

**UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA – UNIARA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE**

ANTONIO MARCOS CAMPOI

**REMANEJAMENTO COMPULSÓRIO DE POPULAÇÕES RIBEIRINHAS POR
HIDRELÉTRICAS: A VIOLÊNCIA DISSIMULADA, RUPTURAS E CONQUISTAS**

**ARARAQUARA – SP
2025**

ANTONIO MARCOS CAMPOI

**REMANEJAMENTO COMPULSÓRIO DE POPULAÇÕES RIBEIRINHAS POR
HIDRELÉTRICAS: A VIOLÊNCIA DISSIMULADA, RUPTURAS E CONQUISTAS**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente da Universidade de Araraquara - UNIARA - como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutor em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente.

Orientadora: Profa. Dra. Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante.

Coorientador: Profº. Drº Osvaldo Aly Júnior.

**ARARAQUARA – SP
2025**

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus pais (*in memoriam*), Juvenal e Maria Aparecida, por estarem sempre presentes, apoiando-me em todas as decisões importantes que tomei; pelos ensinamentos que foram o espelho da formação do meu caráter, dos meus princípios éticos e morais; e pelo discernimento entre o que não se deve fazer e o que precisa ser feito — aprendizado que norteia minhas decisões de vida até hoje.

À minha esposa Janete, pelo incansável apoio nos momentos de pouca inspiração, mostrando sempre que tudo é possível, que a nossa capacidade é reflexo da nossa confiança.

E ao meu filho Matheus, como forma de incentivo, para que saiba que sempre podemos mais; que a conquista vem sempre acompanhada de uma porção generosa de compromisso + foco + resiliência, associada a uma pitada de oportunidade, que sempre flerta conosco em diversos momentos de nossas vidas.

AGRADECIMENTO ESPECIAL

À Professora Dra. Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante, que sempre acreditou em mim e neste projeto, dedicando seu precioso tempo a este trabalho. Com sabedoria, mostrou os caminhos para dar forma e conteúdo a um amontoado de conhecimento empírico, transformando-o em conhecimento científico.

Obrigado por tudo, Vera. Gratidão eterna!

AGRADECIMENTOS

À Universidade de Araraquara (UNIARA), por meio do seu Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, pela aceitação no corpo discente do doutorado e pelo apoio e ensinamento fundamentais para o desenvolvimento desta pesquisa.

Ao Professor Dr. Osvaldo Aly Júnior, meu coorientador, pelos inúmeros ensinamentos, pela confiança e pela sabedoria na forma e no momento de fazer as cobranças necessárias para o avanço do trabalho.

A todos os professores do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, na pessoa do Professor Dr. Hildebrando Hermann, pela valiosa contribuição ao trabalho, tanto na etapa da qualificação quanto na defesa final.

À banca examinadora, composta pela Profª Drª Lisângela Kati do Nascimento, Prof. Dr. André Serotini, Profª Drª Marlise Aparecida Bassani e os suplentes Profª Drª Thauana Paiva de Souza Gomes, Prof. Dr. Wilson José Figueiredo Alves Júnior, Prof. Dr. Marcus Cesar Avezum Alves de Castro, Prof. Dr. Luis Antônio Barone e Prof. Dr. Denílson Teixeira, que prontamente se dispuseram a participar deste trabalho e não mediram esforços — inclusive transferindo compromissos previamente assumidos — para estarem presentes.

Aos entrevistados Soraia Fernandes Martins (IBAMA/ICMBio), Cirineu da Rocha (MAB), Ivan Silveira (ENERPEIXE) e Dr. Álvaro Lotufo Manzano (MPF), que tornaram possível a construção desta pesquisa, rica em experiências únicas, e que, generosamente, dispuseram-se a relatá-las com riqueza de detalhes, como quem as vivenciou no dia a dia, com o intuito de contribuir para a melhoria de futuros projetos dessa natureza.

Às famílias reassentadas, que também se colocaram à disposição para responder às questões abordadas no questionário, sem receios, temor ou qualquer sentimento que pudesse comprometer a veracidade das respostas.

Aos entrevistadores Alcindo e Lorena, pelo compromisso e pela dedicação de se colocarem à disposição, inclusive aos finais de semana, para aplicar os questionários junto às famílias envolvidas.

Às queridas Ivani, Silvinha e Thaty, pelo incondicional apoio moral, logístico e administrativo, sem o qual esta caminhada teria sido muito mais difícil e com destino incerto.

Minha eterna gratidão!

FICHA CATALOGRÁFICA

C198r Campoi, Antonio Marcos

Remanejamento compulsório de populações ribeirinhas por hidrelétricas: a violência dissimulada, rupturas e conquistas/Antonio Marcos Campoi. – Araraquara: Universidade de Araraquara, 2025.
472f.

Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente- Universidade de Araraquara-UNIARA.

Orientador: Profa. Dra. Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante

1. Usinas hidrelétricas. 2. Remanejamento compulsório. 3. Bens imateriais. 4. Processos de reparação. I. Título.

CDU 577.4

FOLHA DE APROVAÇÃO

Nome do Aluno: **Antonio Marcos Campoi**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, curso de Doutorado, da Universidade de Araraquara – UNIARA – como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutor em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente. Área de Concentração: Desenvolvimento Territorial e Alternativas de Sustentabilidade.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Vera Lucia Silveira Botta Ferrante

Prof. Dr. Hildebrando Herrmann

Prof. Dr. Osvaldo Aly Junior

Profa. Dra. Lisângela Kati do Nascimento

Prof. Dr. André Serotini

Profa. Dra. Marlise Aparecida Bassani

Araraquara – SP, 21 de março de 2025.

RESUMO

A implantação de grandes empreendimentos hidrelétricos vem acompanhada de uma série de programas ambientais que objetivam a prevenção, mitigação e compensação de seus impactos sociais, econômicos e ambientais na região de interferência. Especificamente em relação à necessidade de atendimento ao remanejamento compulsório das famílias atingidas, esse processo acarreta não somente a perda de bens materiais passíveis de serem indenizados, como a terra, moradias, construções, instalações e produções vegetais, mas também a perda do vínculo afetivo com o local, seus costumes, crenças, relações sociais, laços de parentesco e compadrio, bem como suas atividades produtivas temporárias, exercidos em simbiose com o meio ambiente circundante. Esses bens, classificados como bens imateriais, são fundamentais para o bem-estar dos indivíduos e para a composição de sua qualidade de vida, mas, invariavelmente, são excluídos dos processos de reparação previstos nos programas ambientais. Esta tese visou identificar, caracterizar e analisar, em dois grupos distintos de famílias rurais remanejadas compulsoriamente nos empreendimentos UHE Peixe Angical, no estado do Tocantins, e UHE Estreito, no estado do Maranhão, que tiveram perda do vínculo afetivo com suas áreas de origem (bens imateriais). Conhecer quais os métodos utilizados pelos empreendedores, em ambos os casos, para mitigar essas perdas e fomentar a recomposição desse capital social em seus novos locais de destino é o objetivo desta tese. Destacam-se aqui o Foro de Negociação, que viabilizou fortemente a participação da população atingida na UHE Peixe Angical, e os Comitês de Cogestão, que proporcionaram precariamente a participação da população atingida na UHE Estreito. O procedimento metodológico utilizado baseou-se em uma abordagem quali-quantitativa. Como resultados, buscou-se identificar, no processo de remanejamento, pontos críticos e fatores potencializadores da participação da população atingida em ambos os empreendimentos, visando contribuir para a minimização dos impactos negativos causados pelo remanejamento compulsório em futuros projetos dessa natureza.

Palavras-chave: Usinas Hidrelétricas; Remanejamento Compulsório; Bens Imateriais, Processos de Reparação.

ABSTRACT

The implementation of large hydroelectric projects is accompanied by a series of environmental programs aimed at preventing, mitigating, and compensating for their social, economic, and environmental impacts within the affected region. Specifically regarding the need to address the compulsory relocation of displaced families, this process entails not only the loss of material assets eligible for compensation—such as land, housing, buildings, infrastructure, and agricultural production—but also the loss of emotional ties to the area, including customs, beliefs, social relations, kinship, and community bonds, as well as temporary productive activities carried out in symbiosis with the surrounding environment. These assets, classified as intangible assets, are essential to individual well-being and to the composition of quality of life, yet they are invariably excluded from the reparatory processes outlined in environmental programs. This thesis aimed to identify, characterize, and analyze the loss of affective bonds with places of origin (intangible assets) among two distinct groups of rural families who were forcibly relocated due to the construction of the Peixe Angical Hydroelectric Power Plant (HPP) in the state of Tocantins and the Estreito HPP in the state of Maranhão. The objective was to understand which methods were employed by the developers in both cases to mitigate such losses and to foster the reconstruction of this social capital in the families' new locations. Notably, the Negotiation Forum, which strongly enabled the participation of the affected population in the Peixe Angical HPP, and the Co-management Committees, which only precariously ensured such participation in the Estreito HPP, are highlighted. The methodological approach was based on a qualitative-quantitative framework. The results sought to identify, within the relocation process, critical points and enabling factors for the participation of the affected population in both projects, aiming to contribute to the mitigation of negative impacts caused by compulsory resettlement in future projects of this nature.

Keywords: Hydroelectric Plants; Compulsory Resettlement; Intangible Assets; Reparatory Processes.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Fases da Estruturação do Setor Elétrico Brasileiro.....	38
Figura 2 - Linha do Tempo do Setor Elétrico.....	39
Figura 3 - Ambientes de contratação de energia (Novo Modelo do Setor Elétrico).....	44
Figura 4 - Arranjo da Usina Hidrelétrica de Sinop/MT.....	49
Figura 5 - Evolução do parque hidrelétrico por regiões.....	50
Figura 6 - Consumo de energia no Brasil por setores em 2020.....	52
Figura 8 - Taxa de aproveitamento do potencial hidrelétrico por sub-bacia.....	63
Figura 9 - Ciclo adotado pelo empreendedor que gera vulnerabilidade dos atingidos.....	67
Figura 10 - barragens selecionadas para análise dos processos de remanejamento compulsório	101
Figura 11 - Imóveis Rurais Atingidos pela UHE Peixe Angical.....	124
Figura 12 - Número de Cabeças de bovino de corte em imóveis rurais atingidos pela UHE Peixe Angical.....	126
Figura 13 - Número de Cabeças de bovino de leite ou mista em imóveis rurais atingidos pela UHE Peixe Angical.....	126
Figura 14 - Número de Famílias moradoras nos estabelecimentos afetados, por Município.....	127
Figura 15 - ADA: Distribuição dos Chefes de Famílias Rurais Residentes, por ocupação principal.	128
Figura 16 - ADA: Distribuição dos Chefes de Famílias Rurais Residentes, por faixas de renda mensal.....	128
Figura 17 - Compensações/benefícios propostos para famílias de não proprietários, não residentes que cultivam em áreas atingidas pela UHE Peixe Angical.....	149
Figura 18 - Compensações/benefícios propostos para filhos de proprietários, com novas famílias constituídas.....	149
Figura 19 – Remanejamento populacional.....	150
Figura 20 – Remanejamento populacional.....	154
Figura 21 – Remanejamento Populacional.....	156
Figura 22 - Remanejamento Populacional	159
Figura 23 – Remanejamento populacional.....	162
Figura 24 – Remanejamento Populacional.....	163
Figura 25 – Remanejamento Populacional.....	164
Figura 26 - Remanejamento Populacional	165
Figura 27 - Barragem da UHE Estreito com relação as áreas atingidas.....	169
Figura 28 - Condicionantes de cada Licença referente aos meios físico, biótico e socioeconômico.	176
Figura 29 - Enquadramento de categorias de atingidos de acordo com o vínculo com a propriedade atingida.....	178
Figura 30 - Enquadramento da família no grupo de atingido e suas respectivas alternativas de compensação.....	179
Figura 31 – Participantes.....	188
Figura 32 – Participantes.....	197
Figura 33 – Representantes presentes	199
Figura 34 – Registro de Ata	203
Figura 35 – Lista de Presença para criação do comitê de co-gestão	203
Figura 36 – Representantes do Comitê de Co-gestão de Barra do Ouro:.....	210
Figura 37 - Compensações Adicionais Obtidas pelas Populações Atingidas no Foro de Negociação e Comitês de Co-Gestão.....	221

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Custo Médio e Vantagens e Desvantagens de Matrizes Elétricas Brasileiras	36
Quadro 2 - Comparativo das Fontes de Energia Renováveis e Não Renováveis no Brasil	53
Quadro 3 - Indicadores de Sustentabilidade da Matriz Energética Brasileira e Mundial	55
Quadro 4 - Benefícios socioambientais associados a construção de grandes hidrelétricas.	69
Quadro 5 - Relação Área Alagada x Megawatt Gerado em UHE's no Brasil.	84
Quadro 6 - Conjunto de ações identificadas em Projetos de Lei (PL).	119
Quadro 7 - Estrutura Institucional dos Direitos dos Atingidos.	121
Quadro 8 - Concessão de Licenças Ambientais na UHE Peixe Angical.	129
Quadro 9 - Compensações/benefícios previstos para famílias atingidas pela UHE Peixe Angical...	132
Quadro 10 – Pauta sobre remanejamento populacional.....	141
Quadro 11 – Remanejamento populacional.....	144
Quadro 12 – Remanejamento populacional.....	146
Quadro 13 - Número de imóveis rurais e famílias residentes atingidas.....	173
Quadro 14 - Modelo de Reassentamento proposto conforme categoria de elegibilidade.....	180
Quadro 15 – Pauta 22/05/2007.	187
Quadro 16 – Pauta 26/08/2008.	189
Quadro 17 – Pauta 31/05/2011.	191
Quadro 18 – Pauta 27/09/2011.	192
Quadro 19 – Pauta 13/12/2011.	195
Quadro 20 – Pauta 28/08/2008.	196
Quadro 21 – Pauta 23/05/2007.	199
Quadro 22 – Pauta 28/08/2008.	200
Quadro 23 – Pauta 02/06/2011.	201
Quadro 24 – Pauta 29/05/2007.	202
Quadro 25 – Pauta 29/05/2008.	204
Quadro 26 – Pauta 29/08/2008.	206
Quadro 27 – Pauta 02/06/2011.	208
Quadro 28 – Pauta 28/05/2007.	209
Quadro 29 – Pauta 28/05/2008.	210
Quadro 30 – Pauta 27/08/2008.	212
Quadro 31 – Pauta 01/06/2011.	213
Quadro 32 - Pontos Críticos e Positivos na operacionalização do Foro de Negociação e Comitês de Co-gestão.....	222

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Fatores ambientais e seus possíveis impactos relacionados ao meio físico.....	58
Tabela 2 - Fatores ambientais e seus possíveis impactos relacionados ao meio biótico.....	59
Tabela 3 - Fatores ambientais e seus possíveis impactos relacionados ao meio socioeconômico.....	60
Tabela 5 - Imóveis Rurais Atingidos pela UHE Estreito.....	169
Tabela 6 - Tipo de ocupação das terras atingidas pela UHE Estreito.....	170
Tabela 7 - Distribuição percentual do tipo de ocupação de cultivo e sua finalidade de destinação...	171
Tabela 8 - Distribuição percentual dos tipos de criações e sua finalidade de destinação.....	172
Tabela 9 - Número médio de bovinos por idade e extrato de área dos imóveis.....	173
Tabela 10 - Condição de ocupação dos imóveis por extrato de área.....	174
Tabela 11 - Faixas de renda em salário mínimo conforme a categoria de ocupantes na área atingida.	
.....	175
Tabela 12 - Condição de Vínculo Dominial dos Ocupantes com a Propriedade Atingida.....	186

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ACR** - Ambiente de Contratação Regulado
- ACL** - Ambiente de Contratação Livre
- ADA** - Área Diretamente Afetada
- APP** - Área de Preservação Permanente
- CCEE** - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica
- CDDPH** - Relatório Final do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
- CE** - Comissão Especial dos Atingidos por Barragens
- CESTE** - Consórcio Estreito Energia
- CFAURH** - Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos
- CNAEE** - Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica
- CNDSS** - Comissão Nacional de Determinantes Sociais da Saúde
- CSE** – Cadastro Socioeconômico
- DSS** - Determinantes Sociais da Saúde
- DUP** - Declaração de Utilidade Pública
- EIA** - Impacto Ambiental
- EPE** - Empresa de Pesquisa Energética
- FUNAI** - Fundação Nacional dos Povos Indígenas
- FCP** - Fundação Cultural Palmares
- FGV** - Fundação Getúlio Vargas
- IBAMA** - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
- ICMBio** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
- IDH** - Índice de Desenvolvimento Humano
- IPEA** - Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
- IPHAN** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
- ITESP** - Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo
- INCRA** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- LI** - Licença de Instalação
- LO** - Licença de Operação
- LP** - Licença Prévia
- MAB** - Movimento dos Atingidos por Barragens
- MME** - Ministério de Minas e Energia
- MPF** - Ministério Público Federal

OMS - Organização Mundial da Saúde

ONU - Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Assembleia Geral da ONU

OIT - Organização Internacional do Trabalho

PAB - Populações Atingidas por Barragens

PAC - Programa de Aceleração do Crescimento

PBA - Projeto Básico Ambiental

PNAB - Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens

PNPCT - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

RIMA - Relatório de Impacto Ambiental

TR - Termo de Referência / Tempo de Recorrência

UHE - Usina Hidrelétrica Peixe-Angical no estado do Tocantins

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	18
INTRODUÇÃO	22
METODOLOGIA	27
CAPÍTULO I – A MATRIZ ENERGÉTICA BRASILEIRA	33
1.1 Matriz Energética e Matriz Elétrica	33
1.2 Fatores Críticos e Potencializadores das Principais Matrizes Elétricas no Brasil	36
1.3 Histórico da Estruturação do Setor Elétrico no Brasil.....	37
1.4 A Importância da Matriz Hidrelétrica	49
1.5 A Discutível Sustentabilidade da Matriz Energética Brasileira	53
CAPÍTULO II - A CONSTRUÇÃO DE HIDRELÉTRICAS E SEUS IMPACTOS	57
2.1 Os Impactos Socioambientais na Construção de Barragens.....	57
2.2 O Deslocamento Populacional Forçado	72
2.3 Alterações no Modo de Vida.....	74
2.4 Perdas Simbólicas	77
2.5 Algumas Experiências Negativas na Construção de Barragens	79
CAPÍTULO III - A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA NATUREZA NA CONSTRUÇÃO DE HIDRELÉTRICAS	85
3.1 A Legislação no Setor Elétrico.....	85
3.2 Licenciamento Ambiental	89
3.3 A Posição Estatal na Garantia dos Direitos das Populações Impactadas	93
3.4 Participação das Populações Atingidas nas Decisões sobre seus Destinos – Uma Luta (ainda) inglória.....	114
CAPÍTULO IV - ESTUDO DE CASO / UHE PEIXE ANGICAL	123
4.1 Usina Hidrelétrica Peixe Angical.....	123
4.1.1 <i>Os Estudos Ambientais (EIA/RIMA)</i>	123
4.1.2 <i>Uso e ocupação do solo na área atingida</i>	124
4.1.3 <i>Proprietários e não proprietários ocupantes na área atingida</i>	126
4.2 Caracterização socioeconômica da população atingida	127
4.3 Licenças Ambientais	129
4.3.1 <i>Programa Ambiental de Remanejamento Populacional</i>	131
4.3.2 <i>Forma de Condução do Remanejamento Populacional – Foro de Negociação</i>	132
4.4 As Reuniões do Foro de Negociação	140
CAPÍTULO V – ESTUDO DE CASO / UHE ESTREITO.....	168
5.1 Os Estudos Ambientais (EIA/RIMA)	168
5.2 Uso e ocupação do solo na área atingida.....	170

5.3 Proprietários e não proprietários ocupantes da área atingida	173
5.4 Caracterização socioeconômica da população atingida	175
5.5 Licenças Ambientais	176
5.6 Programa Ambiental de Remanejamento Populacional	177
<i>5.6.1 Forma de Condução do Remanejamento Populacional – Comitês de Co-Gestão</i>	180
5.7 As Reuniões dos Comitês de Co-Gestão.....	181
5.8 O Comitê de Co-Gestão de Estreito/MA.....	187
5.9 O Comitê de Co-gestão de Carolina/MA	196
5.10 Comitê de co-gestão de Filadélfia/TO	198
5.11 O Comitê de Co-gestão de Babaçulândia/TO	202
5.12 Reunião realizada em 29/05/2008 (ANEXO R).....	204
5.13 O Comitê de Co-gestão de Barra do Ouro/TO	209
CAPÍTULO VI - RESULTADOS	215
6.1 Objetivos	215
6.2 Composição.....	216
6.3 Forma de condução e desenvolvimento	216
6.4 Resultados Efetivos	217
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	224
REFERÊNCIAS	227
ANEXOS..	234
ANEXO A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE).....	234
ANEXO B – Licença Prévia (LP) nº 191 concedida em 02/12/2004.....	239
ANEXO C – Licença de Instalação (LI) nº 297 concedida em 25/01/2005.	242
ANEXO D – Licença de Operação (LO) nº 518 concedida em 13/01/2006.	244
ANEXO F – Licença Prévia (LP) nº 201 concedida em 29/04/2005.....	249
ANEXO G – Licença de Instalação (LI) nº 414 concedida em 14/12/2006.....	260
ANEXO H – Licença de Operação (LO) nº 974 concedida em 24/11/2010.	266
ANEXO I – Ata de Reunião realizada em 22/05/2007.	271
ANEXO J - Ata de Reunião realizada em 27/09/2011.....	275
ANEXO L - Ata de Reunião realizada em 13/12/2011.	283
ANEXO M - Ata de Reunião realizada em 28/08/2008.....	288
ANEXO N - Ata de Reunião realizada em 23/05/2007.....	320
ANEXO O - Ata de Reunião realizada em 28/08/2008.....	324
ANEXO P - Ata de Reunião realizada em 02/06/2011.	340
ANEXO Q - Ata de Reunião realizada em 29/05/2007.....	349
ANEXO R - Ata de Reunião realizada em 29/05/2008.....	354
ANEXO S - Ata de Reunião realizada em 29/08/2008.....	373

ANEXO T - Ata de Reunião realizada em 02/06/2011.....	395
ANEXO U - Ata de Reunião realizada em 28/05/2007.....	404
ANEXO V - Ata de Reunião realizada em 28/05/2008.....	408
ANEXO W - Ata de Reunião realizada em 26/08/2008.....	423
ANEXO X - Ata de Reunião realizada em 31/05/2011.....	434
ANEXO Y - Ata de Reunião realizada em 27/08/2008.....	444
APÊNDICES	463
APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO APLICADO AO GESTOR/SUPERVISOR DO MEIO SOCIOECONÔMICO NA IMPLANTAÇÃO DA UHE PEIXE ANGICAL	463
APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO APLICADO À REPRESENTANTE DO ICMBio (IBAMA/2004 – Implantação da UHE Peixe Angical).....	465
APÊNDICE C - QUESTIONÁRIO APLICADO AO REPRESENTANTE DO MAB/2004 – Implantação da UHE Peixe Angical e MAB/2008 – Implantação da UHE Estreito).....	467
APÊNDICE D - QUESTIONÁRIO APLICADO AO REPRESENTANTE MPF/2004 – Implantação da UHE Peixe Angical e MPF/2008 – Implantação da UHE Estreito).....	469
APÊNDICE E - QUESTIONÁRIO APLICADO AOS REASSENTADOS – (UHE PEIXE ANGICAL/2004).	471
APÊNDICE F - QUESTIONÁRIO APLICADO AOS REASSENTADOS – (UHE ESTREITO/2007).....	472

APRESENTAÇÃO

Especificamente neste trabalho de implantação de projetos de reassentamento rural de comunidades ribeirinhas atingidas pela construção de empreendimentos hidrelétricos, tive a oportunidade de conhecer, nos estados do Tocantins, Maranhão, Pará e Mato Grosso, culturas, costumes, crenças, relações sociais e sistemas de produção em perfeita simbiose com o meio ambiente circundante. Em nossa ótica, esses fatores caracterizam-se como qualidade de vida, mesmo que, na ótica consumista do capital, possam retratar justamente o oposto — ou seja, subdesenvolvimento, pobreza, atraso e vulnerabilidade social, entre outros adjetivos.

Trabalhando na construção de grandes empreendimentos hidrelétricos, como a UHE Peixe Angical (Tocantins), a UHE Estreito (Maranhão), a UHE Belo Monte (Pará) e a UHE Sinop (Mato Grosso), diretamente com a implantação de programas ambientais que tratam do remanejamento compulsório de populações rurais atingidas, tive a oportunidade de acompanhar inúmeras situações em que as relações sociais, culturais e ambientais nas áreas de origem dessas famílias não foram consideradas, ou foram consideradas de forma inadequada, no processo de remanejamento compulsório. Esse fator, de difícil dimensionamento e valoração econômica para contemplação nos programas ambientais de mitigação ou compensação, torna-se um elemento crítico de sucesso no processo de readaptação e reprodução socioeconômica da família em seu novo espaço de vida.

No escopo dos programas ambientais de remanejamento das populações rurais, iniciando pelas diretrizes e critérios de seleção dos “beneficiários” que terão direito ao processo de reassentamento, esses programas, invariavelmente, já possuem uma metodologia pré-estabelecida para o “pacote de benefícios”, atrelado ao vínculo da família com a área atingida. Esse é o espaço da violência dissimulada por regras pré-estabelecidas no tocante ao que é certo ou errado, ao que pode e ao que não pode. Por trás das propostas “técnicas” de melhor alocação de recursos materiais e humanos, nunca há espaço para intercâmbio, troca de experiências ou expectativas (FERRANTE; BARONE, 1998).

Na visão do empreendedor, a concepção em relação aos “interferidos”, potenciais públicos-alvo do reassentamento, é a de famílias esvaziadas de seu histórico de experiências pessoais e coletivas vivenciadas, de sua relação com a terra, com o meio ambiente, de seus costumes e crenças.

Nesse sentido, para melhor entender as necessidades dessas famílias e, portanto, buscar uma aproximação entre o território de sua origem e o território de destino, esses programas deveriam, em suas concepções, buscar informações sobre as origens sociais dessas famílias, seu

histórico de vida, suas relações com o capital econômico, social, ambiental e cultural. Conhecer esse histórico implica absorver o conhecimento da noção de trajetória e estratégias, que pode ser expressa como “[...] a capacidade de manejar recursos escassos e bens limitados em um novo contexto de vida e em situações de pouca liberdade de escolha e grande dependência” (ANTUNIASSI *et al.*, 1993, *apud* CAMPOI; FERRANTE, 2006).

Diferente da experiência de quatorze anos trabalhando no Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP), em projetos de assentamentos rurais em suas diversas fases (implantação, desenvolvimento e consolidação), no trabalho nesses empreendimentos hidrelétricos, o foco foi a implantação de reassentamentos rurais. Pode parecer pouca coisa, mas a diferença entre essas duas políticas de reinserção social de uma determinada população rural por meio do acesso à terra — “assentamentos” e “reassentamentos” — é muito maior do que apenas as letras do prefixo.

Sem querer aprofundar essa questão que efetivamente não é o objeto deste trabalho, na política de assentamento as famílias, “teoricamente”, estão desprovidas do acesso à terra e ficam sujeitas ao atendimento de um conjunto de normativas estabelecidas pelo poder público para poderem estar no grupo de “selecionáveis” ao benefício de um lote de terra. Ou seja, precisam ser aprovada na chamada “comissão de seleção”, formada por representantes do poder público municipal, estadual e federal, que aplicam os critérios estabelecidos pelo órgão gestor para selecionar as famílias mais aptas a receber o benefício em algum projeto de assentamento rural implantado pelo poder estatal.

Já na política de implantação de reassentamentos, ocorre justamente o inverso: as famílias já têm acesso ao território/terra (seja na condição de proprietárias ou não) e devem, compulsoriamente, deixar esse espaço para serem remanejadas/reassentadas em uma nova área — muitas vezes sem conhecê-la ou aprová-la previamente. O que é pior: elas não têm a opção de permanecer em sua localidade, que, em muitos casos, é o espaço de construção e reprodução social de várias gerações de seus familiares.

Quando deixei o ITESP, em 2004, para seguir rumo à pequena cidade de Peixe, no sul do Tocantins, e trabalhar na implantação da UHE Peixe Angical, foi um choque me deparar com a cultura, os costumes e as crenças das populações do meio rural. No que diz respeito à infraestrutura, as construções de moradias feitas à base de adobe (espécie de tijolo composto de argila, areia, água e, por vezes, palha), com cobertura de palha/sapê — que proporcionavam um conforto térmico muito melhor do que casas construídas em alvenaria, com cobertura de telha de amianto — eram uma novidade para mim.

As formas de cultivo também eram muito diferentes daquelas das áreas de assentamentos rurais onde eu trabalhava no Estado de São Paulo. Termos como “roça de toco” (sistema de cultivo agrícola que consiste em derrubar manualmente uma área de vegetação, queimar e plantar manualmente entre os tocos), “cultivos de vazante” (cultivos realizados nas margens de rios, represas e lagos, no local onde a cota é reduzida pela época da seca), “área de cultura” (área de vegetação nativa que é derrubada manualmente para realizar o plantio no sistema de roça de toco) e “pousio” (período de três a quatro anos em que o plantio é interrompido na área para que o solo se recupere) também eram novidade no vocabulário diário.

Tudo isso gerava conhecimento sobre cultura, costumes, crenças e modo de vida, levando-me a uma reflexão constante — e cada vez mais assertiva — de que nem sempre o que avaliamos “cientificamente” como o melhor para a família é o que a família avalia “empiricamente” como o melhor para ela. Aqui, vivenciando na prática os impactos negativos que o conhecimento inadequado sobre o modo de vida, a cultura, os costumes, as crenças e as relações sociais do público com o qual se está trabalhando pode causar, percebi que isso pode comprometer e, literalmente, jogar por água abaixo todo o resultado de um trabalho — mesmo quando realizado dentro dos padrões tecnicistas ensinados nas salas de aula das universidades.

É nesse sentido que começamos a entender como é possível reproduzir, na ótica tecnicista, condições de moradia e cultivos muito superiores àquelas que as famílias possuíam em sua área de origem (beira do rio) e, ainda assim, haver enorme resistência em relação à aceitação da mudança para os projetos de reassentamento — teoricamente com uma indiscutível melhora na infraestrutura social. Seria somente pela obrigatoriedade da saída, vista como o cumprimento de uma sentença punitiva? Certamente não. Muitas outras questões “invisíveis” ao conhecimento técnico têm um peso muito grande nessa repulsa e no descontentamento das famílias atingidas.

Este trabalho retrata formas e estratégias de condução em processos de remanejamento compulsório de famílias atingidas pela construção de hidrelétricas para áreas de reassentamento, e apresenta procedimentos viáveis que podem amenizar as incertezas, a desinformação, a frustração e o desconforto diante da nova realidade que se impõe. Esta é a contribuição — baseada em experiências vivenciadas e passíveis de reprodução — que quero deixar para futuros trabalhos dessa natureza.

Da mesma forma que tive a oportunidade de deixar uma contribuição a partir da rica experiência de trabalho com os assentamentos rurais, por meio do mestrado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, estou tendo a oportunidade

única de também deixar uma singela contribuição para futuros trabalhos com reassentamentos rurais, por meio deste doutorado na UNIARA.

INTRODUÇÃO

Em sua vasta extensão, o território brasileiro possui uma diversidade de riquezas em recursos naturais, em especial seu potencial de recursos hídricos, distribuídos por praticamente todos os biomas da federação. Quando entra em cena o discurso desenvolvimentista capitalista, pautado na necessidade de crescimento econômico, geração de emprego e melhoria na distribuição da renda, esse potencial invariavelmente torna-se uma justificativa para a implantação de usinas hidrelétricas, já que a disponibilidade energética é um fator condicionante para a viabilização do paradigma do desenvolvimento econômico.

Nesse sentido, apesar de a matriz energética advinda dos recursos hídricos ser considerada uma fonte de energia limpa e renovável, seus impactos no âmbito social invariavelmente deixam marcas definitivas na vida das famílias ribeirinhas, afetadas em seu modo de vida pelo remanejamento compulsório

Mesmo a implantação dos grandes empreendimentos hidrelétricos virem acompanhados de uma série de programas ambientais com a finalidade de prevenir¹, mitigar² e compensar³ esses impactos, o remanejamento compulsório dessas famílias acarreta não somente a perda de seu local de moradia, sua terra, construções e instalações. Afinal, todos esses itens são considerados bens materiais contemplados no processo de indenização.

Porém compõndo o espaço visto como um campo de forças onde as relações de poder se estabelecem, está inserido seu território, conforme Zitzke (2007, p. 37), *apud* Menestrino e Parente (2011), definido como “[...] um local no qual o indivíduo estabelece certo vínculo afetivo, constrói a sua história e concretiza as suas relações e fatos socioambientais [...]. Suas relações sociais, de laços de parentesco e compadrio, bem como suas atividades produtivas temporárias exercidas em simbiose com o meio ambiente circundante, invariavelmente não são contempladas nos processos de indenização e/ou compensação das famílias afetadas. No escopo dos programas ambientais de remanejamento das populações rurais, iniciando pelas diretrizes e critérios de seleção dos “beneficiários” que terão direito ao processo de reassentamento, esses programas invariavelmente já possuem uma metodologia pré-estabelecida para o “pacote de benefícios”, atrelado ao vínculo da família com a área atingida. Esse é o espaço da violência dissimulada por regras pré-estabelecidas no tocante ao que é certo ou errado, ao que pode e ao que não pode.

¹ Prevenir: evitar que impactos negativos aconteçam.

² Mitigar: reduzir os efeitos adversos dos impactos negativos.

³ Compensar: restabelecer o equilíbrio compensando os impactos não previstos ou mitigados.

Por trás das propostas “técnicas” de melhor alocação de recursos materiais e humanos, nunca há espaço para intercâmbio, troca de experiências ou expectativas (FERRANTE; BARONE, 1998).

Na visão do empreendedor, a concepção em relação aos “interferidos” ribeirinhos e potenciais públicos-alvo do reassentamento é a de famílias esvaziadas de seu histórico de experiências pessoais e coletivas vivenciadas, de sua relação com a terra, com o meio ambiente, com seus costumes e crenças.

Nesse sentido, para melhor entender as necessidades dessas famílias e, portanto, buscar uma aproximação entre o território de sua origem e o território de destino, esses programas deveriam, em suas concepções, buscar informações sobre as origens sociais dessas famílias, seu histórico de vida, suas relações com o capital econômico, social, ambiental e cultural. Conhecer esse histórico implica absorver o conhecimento da noção de trajetória e estratégias, que pode ser expressa como “[...] a capacidade de manejar recursos escassos e bens limitados, em novo contexto de vida e em situações de pouca liberdade de escolha e grande dependência” (ANTUNIASSI *et al.*, 1993, *apud* CAMPOI; FERRANTE, 2006).

Este projeto de pesquisa visa identificar, caracterizar e analisar em dois grupos de famílias residentes em áreas rurais remanejadas compulsoriamente nos empreendimentos **Usina Hidrelétricas (UHE) Peixe Angical**, no estado do Tocantins, e **Usina Hidrelétrica (UHE) Estreito**, no estado do Maranhão, como se deu o processo de remanejamento compulsório e a participação efetiva dessas famílias nesse processo. O estudo culminará com a análise da evolução da qualidade de vida dessas famílias, considerando o espaço temporal de dois momentos distintos (pré e pós-remanejamento compulsório), sob a ótica de indicadores socioeconômicos, como relações sociais, habitação, saúde, educação, patrimônio, renda e sistemas produtivos, consagrados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) / Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), também considerado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em pesquisas sobre qualidade de vida.

O que motivou o estudo dessa temática sobre a aceitação e a qualidade de vida das famílias em áreas de reassentamento foi, em um primeiro momento, a atuação nessa área por 17 anos, envolvendo quatro projetos hidrelétricos de grande importância na matriz energética nacional (UHE Peixe Angical, UHE Estreito, UHE Belo Monte e UHE Sinop).

Em um segundo momento, ao realizarmos uma análise simplista, considerando apenas o contexto da qualidade da infraestrutura física das construções e instalações que as famílias

possuíam na área de origem em relação às recebidas na área de destino do reassentamento, essa análise comparativa nos parece ter pouco fundamento.

Mesmo com a "nova" moradia nas áreas de reassentamento construída dentro de parâmetros térmicos, acústicos, de sistema hidráulico, sistema elétrico, acessibilidade e funcionalidade, conforme estabelecido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) - NBR 15575, pela ótica das características físicas, conclui-se facilmente que a situação na área de destino será sempre muito melhor que na área de origem.

Como, então, responder a algumas questões que ocorrem com muita frequência, tais como:

- a) Por que, então, as famílias enfrentam enormes dificuldades de adaptação ao novo local?
- b) Por que muitas delas acabam desistindo do reassentamento, vendendo seus lotes (muitas vezes a preços muito abaixo do valor de mercado) e buscando a periferia das cidades ou outras áreas rurais, em busca de algum tipo de subemprego para continuarem a luta por suas vidas?

Além desse fator estrutural, o que deve ser registrado é que essas famílias ribeirinhas, remanejadas compulsoriamente de suas áreas de origem, normalmente não são proprietárias de suas terras. Ou seja, moram e trabalham em terras de terceiros, cujos proprietários recebem indenizações em dinheiro.

Já o grupo de famílias formado por arrendatários, meeiros, parceiros e agregados (identificados nos programas ambientais como “ocupantes” ou “não proprietários”) somente é **considerado elegível** pelos programas ambientais de compensação (como, por exemplo, o reassentamento rural a ser implantado pelo empreendedor) se atender **cumulativamente** a uma série de critérios socioeconômicos.

Essa problemática, vivenciada inúmeras vezes na prática durante os trabalhos de campo — na busca de reproduzir ou aproximar ao máximo possível o território de destino das condições de vida no território de origem dessas famílias atingidas —, bem como a análise da forma e do conteúdo da participação dessas famílias nas instâncias decisórias de seus destinos, foi a justificativa e o principal incentivo para desenvolver este projeto. O objetivo é aprofundar os estudos nesse tema, buscando contribuir para futuros empreendimentos que envolvam remanejamento compulsório de populações, no sentido de mitigar e/ou compensar os impactos negativos e potencializar os impactos positivos desse processo, mesmo que não envolva diretamente a necessidade de compensação financeira.

Ações dessa natureza têm muito a contribuir para tornar menos traumático e impactante o processo de remanejamento e reassentamento dessas famílias, que tiveram, como obra do destino, que estabelecer suas vidas em áreas de interesse público ou privado para a implantação de projetos ditos desenvolvimentistas.

O objeto da pesquisa são duas comunidades rurais remanejadas compulsoriamente para reassentamentos rurais coletivos nos empreendimentos hidrelétricos UHE Peixe Angical, no estado do Tocantins, e UHE Estreito, no estado do Maranhão, verificando de que forma foram conduzidos os processos de remanejamento dessas duas comunidades e como se deu a participação dessas famílias nesses processos.

É importante deixar claro que o reassentamento é necessário e indiscutível, estando previsto na Lei nº 14.755/23, que, em seu Art. 3º, o estabelece como opção prioritária para o remanejamento, de forma a favorecer a preservação dos laços culturais e de vizinhança prevalecentes na situação original. O que buscamos neste trabalho é a justa indenização/compensação pelas perdas materiais e imateriais, sendo que esta última não é convenientemente considerada (BRASIL, 2023).

O objetivo geral deste projeto consistiu em analisar criticamente os processos de reassentamento rural em dois núcleos de atingidos nos empreendimentos UHE Peixe Angical e UHE Estreito, caracterizando e analisando de que forma se desenvolveram e foram conduzidos esses processos de remanejamento e se atenderam às demandas dos reassentados, considerando seus bens imateriais.

Para atingir o objetivo geral, foi necessário executar algumas etapas de construção desse universo, que chamaremos de objetivos específicos, representados pelas seguintes ações:

- Conhecer, caracterizar e analisar o modo de vida das famílias ribeirinhas sob a ótica de indicadores socioeconômicos, como relações sociais, habitação, saúde, educação e sistemas produtivos em suas áreas de origem;
- Caracterizar e analisar como se deu a criação do espaço de participação das famílias atingidas dentro do público-alvo do programa ambiental de relocação da população rural, bem como a forma e o instrumento de condução adotado para as discussões relacionadas ao processo de remanejamento compulsório;
- Avaliar os aspectos positivos e negativos de cada um dos instrumentos adotados pelos empreendedores para garantir que o espaço de discussão do remanejamento compulsório fosse participativo com seus maiores interessados (as famílias atingidas), auxiliando na busca por maior efetividade na elaboração de futuros

estudos, licenciamentos e programas ambientais de prevenção, mitigação e compensação nessa temática.

METODOLOGIA

A metodologia da pesquisa pode ser definida como um conjunto de processos que orientam a construção de um trabalho acadêmico. Nesse contexto, a pesquisa científica consiste na investigação de um fenômeno a ser estudado. A justificativa para o desenvolvimento de um projeto de pesquisa está, geralmente, na busca por soluções para um problema identificado. É nesse sentido que a comunidade acadêmica comprehende que toda pesquisa parte de um problema, visando encontrar uma solução técnica ou uma explicação para o fenômeno analisado.

Este projeto teve como objetivo identificar, caracterizar e analisar dois grupos distintos de famílias rurais remanejadas compulsoriamente nos empreendimentos UHE Peixe Angical e UHE Estreito, verificando de que forma os processos de remanejamento dessas duas comunidades foram implementados e como se deu a efetiva participação das famílias atingidas nesses processos.

Destacam-se, nesse contexto, dois diferentes instrumentos que viabilizaram a participação da população atingida nos processos de remanejamento e reassentamento das famílias: o Foro de Negociação, na UHE Peixe Angical, e os Comitês de Cogestão, na UHE Estreito.

As técnicas de pesquisa adotadas consistiram na construção de um conjunto de procedimentos que contribuíram para a investigação do fenômeno em questão, estabelecendo uma sequência lógica de atividades que envolveu a definição do tipo de pesquisa, os instrumentos e procedimentos de coleta de dados, a amostragem e, por fim, os métodos de análise e interpretação dos dados.

Quanto ao tipo de pesquisa adotado neste trabalho, são apresentados tópicos relacionados à abordagem utilizada, à natureza, aos objetivos e aos procedimentos aplicados.

A abordagem é do tipo **quali-quantitativa**, pois permite identificar e analisar dados que não podem ser mensurados exclusivamente por métodos estatísticos. Trata-se de dados resultantes da observação e da análise de sentimentos, percepções, fatos e comportamentos, coletados por meio da aplicação de questionários com estrutura quantitativa previamente definida.

Esta pesquisa tem como finalidade a obtenção de conhecimento que possibilite sua aplicação na solução de um problema de natureza específica, permitindo que seus resultados sejam reproduzidos na prática e conferindo ao pesquisador o reconhecimento de sua aplicabilidade (ITOKAZU, 2023).

A técnica utilizada para a coleta de dados envolveu **pesquisa bibliográfica, pesquisa documental** sobre temas relacionados ao objeto de estudo — com destaque para as Atas de Reuniões — e a **aplicação de questionários semiestruturados** a atores com experiências práticas relacionadas ao fenômeno pesquisado. Além disso, recorreu-se à análise de exemplos que contribuíram para a compreensão do tema, por meio da utilização de dois estudos de caso.

A coleta de dados teve início com a seleção dos atores que participaram da pesquisa de campo, divididos em dois grupos, conforme a relação estabelecida com o processo de implantação dos empreendimentos e o remanejamento compulsório de famílias.

O primeiro grupo foi composto por indivíduos que atuaram como gestores ou interlocutores nesse processo, incluindo representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), do Ministério Público Federal (MPF), dos empreendedores e do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB).

O segundo grupo foi constituído por famílias diretamente afetadas pelo remanejamento compulsório em áreas rurais durante a implantação da UHE Peixe Angical e da UHE Estreito.

Foram contatadas as instituições ou órgãos aos quais os indivíduos do **grupo 1** estavam vinculados para explicar o objetivo e a importância da participação desses atores na pesquisa. Para isso, este pesquisador elaborou cartas-convite, solicitando que essas instituições encaminhassem o convite aos indivíduos público-alvo a elas vinculados, consultando-os sobre a possibilidade de responderem à aplicação dos questionários.

Nesta carta-convite, constavam o contato do pesquisador, o objetivo da pesquisa e a livre opção de não participar. Caso optassem por participar, foi assegurada a preservação de sua identidade, caso assim desejassem. Por fim, em caso de aceite para participação na pesquisa, o indivíduo deveria entrar em contato com este pesquisador, formalizando sua decisão. Não houve, em nenhum momento, contato entre o pesquisador e o indivíduo fonte de informação da pesquisa antes de seu aceite formal de participação.

Já em relação aos indivíduos do **grupo 2** (reassentados pelo processo de remanejamento compulsório), o procedimento adotado para formalizar o convite foi muito semelhante ao aplicado aos atores do grupo 1. O convite também foi realizado por meio da elaboração de uma **carta-convite** entregue pelos entrevistadores que mantinham contato com esses indivíduos por questões profissionais. Esses técnicos explicaram o objetivo e a importância da participação desses atores na pesquisa.

Da mesma forma, na carta-convite enviada às famílias reassentadas, constavam o contato do pesquisador, o objetivo da pesquisa e a livre opção de não participar. Caso optassem por participar, foi assegurada a preservação de sua identidade, caso assim desejassem. Por fim,

em caso de aceite para participação na pesquisa, o indivíduo deveria entrar em contato com o pesquisador, formalizando sua decisão. Não houve, em nenhum momento, contato direto entre o pesquisador e o indivíduo fonte de informação antes do aceite formal de participação.

Os questionários aplicados junto aos atores do **grupo 1** (gestores ou interlocutores) tiveram como diretrizes temáticas as seguintes questões:

- a) Importância da formação de um colegiado com representantes do empreendedor, do órgão licenciador, dos órgãos fiscalizadores, do poder executivo municipal (prefeitura) e legislativo municipal (câmara), além de associações e movimentos sociais, para discutir questões não previstas ou previstas parcialmente nos programas ambientais de remanejamento da população;
- b) Agentes facilitadores e dificultadores observados na condução do Foro de Negociação (UHE Peixe Angical) e dos Comitês de Cogestão (UHE Estreito);
- c) O que poderia ser melhorado na condução desses processos participativos em outros empreendimentos dessa natureza.

Já os questionários aplicados junto aos atores do **grupo 2** (reassentados) tiveram como diretrizes temáticas as seguintes questões:

- a) Como era a vida da família na propriedade à beira do rio antes das primeiras notícias sobre a construção da barragem? Como se dava a produção de alimentos para consumo e venda, os eventos culturais e religiosos, as festas de confraternização, as atividades de lazer e outros eventos de convivência que considerassem importantes?
- b) Qual foi a avaliação da família sobre sua participação nas discussões e decisões tomadas no Foro de Negociação e nos Comitês de Cogestão, citando pontos positivos e negativos?
- c) Se houve avanços ou melhorias nos benefícios concedidos pela usina além do que estava previsto no programa de remanejamento populacional, em razão da atuação do Foro de Negociação e dos Comitês de Cogestão.
- d) Qual a avaliação que a família faz sobre a atuação do IBAMA e do Ministério Público Federal no processo de remanejamento, citando pontos positivos e negativos?
- e) Quais foram os principais agentes facilitadores ou dificultadores da adaptação da família na área do reassentamento?

- f) Como é a vida no reassentamento hoje? Como se dá a produção de alimentos para consumo e venda, os eventos culturais e religiosos, as festas de confraternização, as atividades de lazer e outros eventos de convivência que consideram importantes?
- g) Depois de quase 15 (quinze) anos vivendo no reassentamento, qual o balanço que a família faz desde as primeiras notícias sobre a construção da barragem até hoje? Qual é o sentimento da família?

Foi com base nesses indicadores que os questionários foram aplicados junto ao público-alvo, com um viés predominantemente qualitativo, porém restrito a um determinado número de questionários, o que possibilitou aferir percentuais. Dessa forma, desenvolveu-se a pesquisa quali-quantitativa, garantindo sua aplicabilidade em campo.

Para os atores integrantes do **grupo 1**, o questionário foi aplicado diretamente pelo pesquisador. Já os questionários destinados ao público-alvo do **grupo 2** não foram aplicados pelo pesquisador, com a justificativa de manter a máxima liberdade dos indivíduos para responderem. Isso se deve ao fato de que o pesquisador participou diretamente do processo de remanejamento compulsório dessas famílias reassentadas, atuando como funcionário dos empreendedores responsáveis pela implantação de ambos os empreendimentos. Nesse sentido, os indivíduos poderiam se sentir incomodados ou privados da liberdade necessária para expressar plenamente suas respostas.

Conforme Kuhn (2017), os dados de uma pesquisa são os elementos que permitem ao pesquisador o estabelecimento de relações; são eles que possibilitam a validação ou não da pesquisa realizada.

Neste tipo de questionário, que não foi aplicado diretamente pelo pesquisador junto aos atores do público-alvo, não se fez uso de uma grade de perguntas fechadas. Ou seja, as perguntas foram formuladas em forma de instrução, para que o informante falasse livremente, relatasse sua experiência e externalizasse suas opiniões. Isso, no entanto, não impediu que, no caso de informações de relevância especial, fossem estabelecidos diálogos mais sistemáticos com o entrevistado.

Trabalhar com pesquisas que envolvem projetos de assentamento ou reassentamento rural apresenta algumas particularidades às quais o pesquisador deve estar atento. A observação de uma ilusória simplicidade nos sistemas produtivos — ou seja, os rústicos sistemas de manejo observados na condução produtiva dessas comunidades — não representa, necessariamente, sinais de atraso, improdutividade, decadência ou falência desse modelo de exploração agropecuária.

A visão do técnico não pode se restringir apenas ao quantitativo produzido, mas deve considerar os componentes que formam o sistema de produção, avaliando como eles proporcionam estabilidade produtiva, satisfação das necessidades das famílias e um reduzido dispêndio de energia. Esses fatores vão muito além da simples quantidade produzida.

Conforme Whitaker, Whitaker e Souza (2010), torna-se fundamental ao pesquisador ter a sensibilidade necessária para desenvolver um “[...] olhar poliocular em uma tríade compreensiva: um olhar que vê, um olhar que sente e um olhar que reflete”, o qual vai muito além dos parâmetros técnicos de produtividade, sistemas de manejo, máquinas e equipamentos — ou seja, do paradigma do “pacote tecnológico” pré-estabelecido pela ótica da agricultura capitalista intensiva, bandeira do agronegócio nacional.

Após a coleta de todos os dados da pesquisa, tanto os primários quanto os secundários, estes foram sistematizados e tabulados, com enquadramento em duas fases temporais do projeto (pré e pós-reassentamento das famílias). Após a tabulação, os dados foram analisados e organizados utilizando técnicas apropriadas para a exposição dos resultados, como gráficos, quadros, figuras e tabelas, que irão compor a apresentação final da pesquisa.

O universo da pesquisa foi composto por dois grupos de indivíduos que participaram diretamente do remanejamento compulsório de famílias nos empreendimentos Usina Hidrelétrica Peixe Angical (TO) e Usina Hidrelétrica Estreito (MA), seja como público-alvo dos reassentamentos rurais, seja como gestores ou interlocutores de instituições.

No grupo de gestores ou interlocutores de instituições, a amostragem do universo da pesquisa foi composta por quatro indivíduos, representando o IBAMA, o MPF, o empreendedor e o MAB. Os questionários foram aplicados após a aprovação da pesquisa pelo Comitê de Ética, conforme Parecer nº 7.214.196 (Anexo).

Já o grupo 2 foi composto pela aplicação de questionários a 24 famílias reassentadas em sete reassentamentos rurais coletivos, sendo 11 famílias entrevistadas em três reassentamentos implantados no empreendimento Usina Hidrelétrica Peixe Angical (Piabanga I, Piabanga II e Jataí) e 13 famílias entrevistadas em quatro reassentamentos implantados no empreendimento Usina Hidrelétrica Estreito (Santo Estevão, Baixão, Mirindiba e Majú).

a) **Gestores e representantes do MPF, IBAMA e MAB:** os questionários foram encaminhados via e-mail para que cada representante respondesse às questões elaboradas, com a liberdade de acrescentar qualquer registro que considerassem importante para a implantação dos empreendimentos e que não tivesse sido abordado nas questões, assim como a opção de não responder a qualquer item que julgassem não ser de sua competência.

b) **Famílias atingidas e reassentadas:** a aplicação dos questionários foi realizada por meio de visitas individuais a cada lote de reassentamento. Como o autor participou diretamente da implantação desses reassentamentos, exercendo função de gestão nos dois empreendimentos, optou-se por designar um técnico com conhecimento e familiaridade com esse tipo de público para aplicar os questionários. Esse procedimento visou evitar qualquer tipo de constrangimento às famílias no momento das respostas, o que poderia comprometer a autenticidade das informações fornecidas.

Em ambos os casos, cada participante foi devidamente informado sobre o objetivo da tese, teve a opção de se identificar ou não (conforme sua vontade) e todos anuíram quanto à participação na pesquisa.

CAPÍTULO I – A MATRIZ ENERGÉTICA BRASILEIRA

1.1 Matriz Energética e Matriz Elétrica

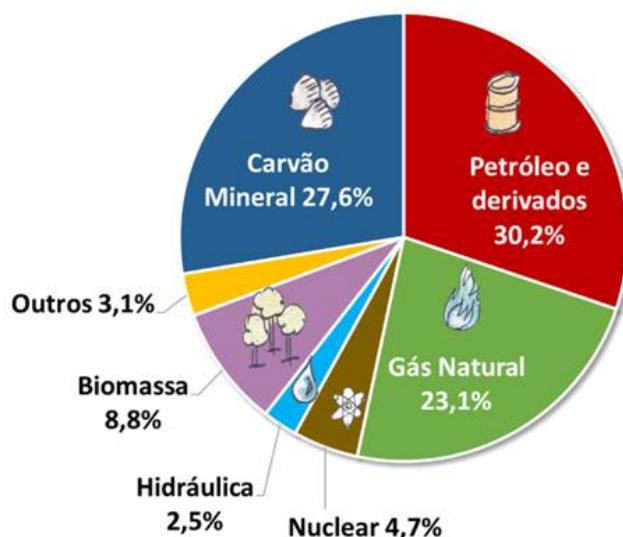
O foco deste trabalho diz respeito aos impactos causados por uma fonte de geração de energia da matriz elétrica, ou seja, as hidrelétricas. No entanto, é importante destacar que há uma diferença entre matriz energética e matriz elétrica.

A matriz energética pode ser entendida como o conjunto de todas as fontes ou alternativas geradoras de energia, podendo ter origem hidrelétrica, nuclear, solar, eólica, petróleo, gás natural, carvão vegetal e mineral, entre outras. Já a matriz elétrica refere-se especificamente às fontes utilizadas para a geração de eletricidade.

Com relação à matriz energética mundial, dados da Empresa de Pesquisa Energética (EPE, 2025) – *Balanço Energético Nacional* – indicam que, globalmente, as fontes renováveis conhecidas, como solar, eólica e geotérmica, por exemplo, somadas representam apenas 3,1% da matriz energética mundial (assinaladas como “Outros” no gráfico). Ao se incluir nesse grupo de energias renováveis as matrizes hidráulicas e de biomassa, o total de fontes renováveis atinge aproximadamente 14%. Ou seja, mundialmente, 86% da demanda energética ainda provém de fontes não renováveis.

No Gráfico 1, essa distribuição é representada visualmente.

Gráfico 1 - Matriz Energética Mundial.



Matriz Energética Mundial 2022

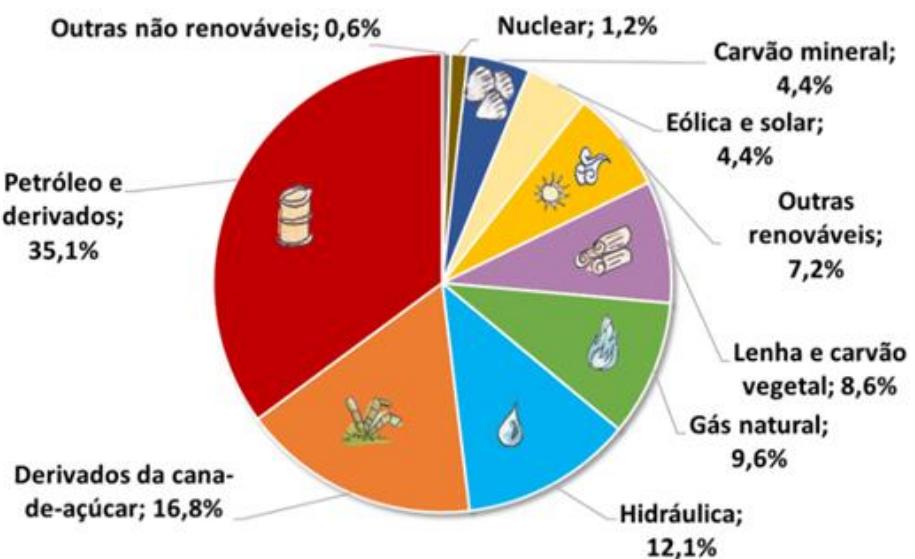
(IEA, 2023; total em 2022: 622 milhões de TJ - terajoule)

Fonte: IPEA, 2023.

Já a matriz energética brasileira difere significativamente de sua equivalente mundial no que se refere ao uso de fontes renováveis. Devido ao grande potencial hidrelétrico, bem como às fontes de lenha, carvão vegetal, eólica e solar, o Brasil possui 49,1% de sua matriz energética composta por fontes renováveis e 50,9% por fontes não renováveis.

Observa-se um certo equilíbrio entre as fontes renováveis e não renováveis e, o que é ainda mais relevante, há um grande potencial de ampliação das fontes renováveis no país (Gráfico 2).

Gráfico 2 - Matriz Energética Brasileira.



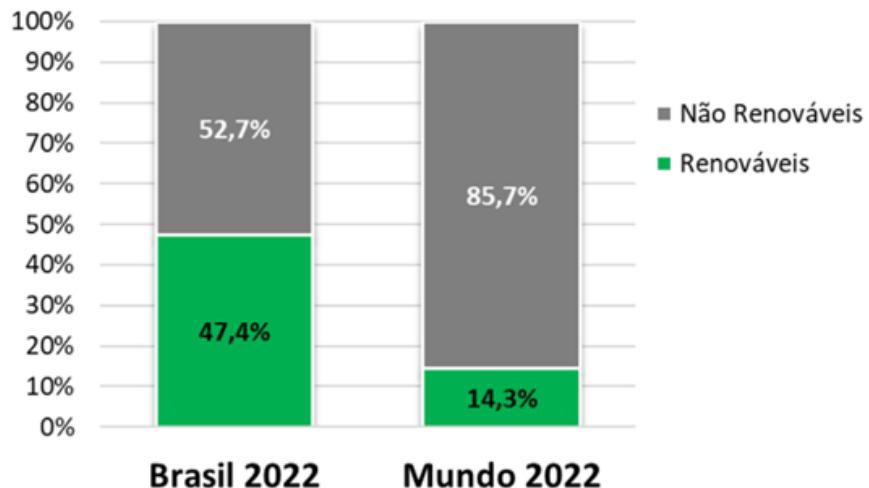
Matriz Energética Brasileira 2023

(BEN, 2024; total em 2023: 314 milhões de tep - tonelada-equivalente de petróleo)

Fonte: BEN, 2024.

Ao comparar a matriz energética mundial com a matriz energética brasileira, observa-se uma diferença significativa em termos de sustentabilidade. O uso de fontes energéticas não renováveis é o principal responsável pela emissão de gases de efeito estufa (GEE) na atmosfera, o que torna essa distinção ainda mais relevante (Gráfico 3).

Gráfico 3 - Fontes Energéticas.

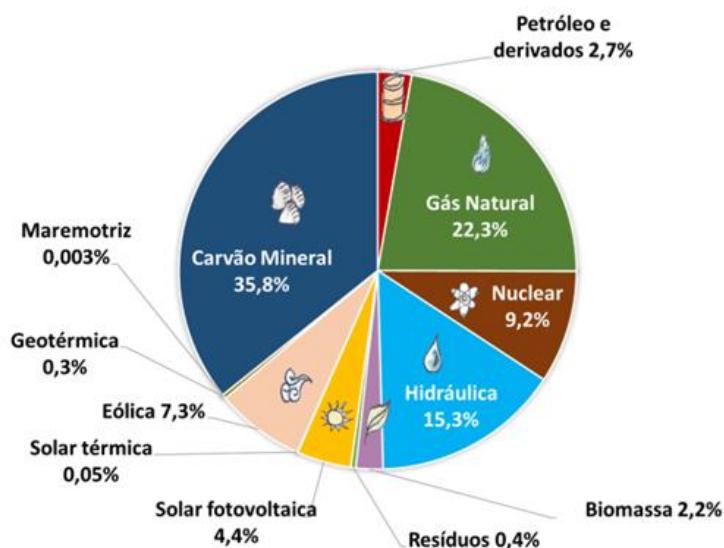


Fonte: EPE/2025.

Já quando se trata da matriz elétrica, esta é composta exclusivamente por fontes geradoras de energia elétrica, que podem ser provenientes tanto de fontes não renováveis — como as usinas termelétricas que utilizam combustíveis fósseis, como carvão e gás natural — quanto de fontes renováveis, como hidrelétricas e eólicas.

A matriz elétrica mundial é predominantemente abastecida por fontes não renováveis (70%), com destaque para o carvão mineral e o gás natural, conforme representado esquematicamente no Gráfico 4.

Gráfico 4 - Matriz elétrica mundial.



Matriz Elétrica Mundial 2022
(IEA, 2023; total em 2022: 29,3 milhões de GWh - gigawatt-hora)

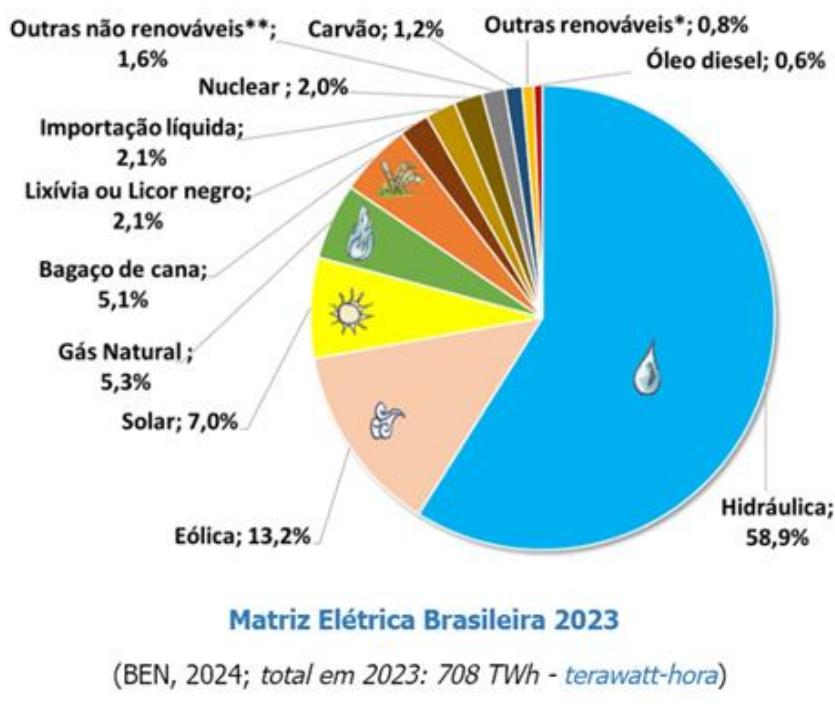
Fonte: IEA, 2023.

Já a matriz elétrica brasileira, assim como ocorre na análise comparativa da matriz energética, difere significativamente de sua equivalente mundial no que se refere ao uso de fontes renováveis.

Devido ao grande potencial hidrelétrico e eólico, principalmente, a matriz elétrica do Brasil é composta por aproximadamente 87% de fontes renováveis, incluindo hidráulica, eólica, bagaço de cana, carvão vegetal, entre outras.

No Gráfico 5, essa distribuição é representada visualmente.

Gráfico 5 - Matriz Elétrica Brasileira.



1.2 Fatores Críticos e Potencializadores das Principais Matrizes Elétricas no Brasil

Ao analisar as quatro principais matrizes geradoras de energia elétrica no Brasil — hidráulica (58,9%), eólica (13,2%), solar (7%) e gás natural (5,3%) —, observa-se que cada alternativa apresenta pontos críticos e pontos potencializadores, os quais são fundamentais para a tomada de decisão sobre qual é a melhor opção para determinada localidade, considerando as características da paisagem e de seu entorno.

Com base na pesquisa de Dos Santos (2015) e no estudo da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa – Abragel, intitulado “*Custo das Fontes na Tarifa de Energia Paga pelos Consumidores*” (2024), é possível sintetizar as principais vantagens e desvantagens de

cada uma das quatro matrizes elétricas mencionadas, bem como o custo médio do megawatt (MW) gerado por cada uma dessas fontes, conforme apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 - Custo Médio e Vantagens e Desvantagens de Matrizes Elétricas Brasileiras.

MATRIZ ELÉTRICA - PRINCIPAIS FONTES UTILIZADAS NO BRASIL (**)				
FONTE GERADORA	RENOVÁVEL	ASPECTOS POTENCIALIZADORES	ASPECTOS CRÍTICOS	CUSTO MÉDIO GERAÇÃO (RS/MWh)
Hidráulica (58,9%)	Sim	1) Possibilidade de uso múltiplo do reservatório (irrigação, lazer, transporte, outros); 2) Melhoria da infraestrutura local (saúde, educação, malha viária, comunicação); 3) Promoção do desenvolvimento regional pelo aporte de recursos (obras, geração de emprego); 4) Baixa emissão de gases de efeito estufa (GEE)	1) Forte impacto social pela relocação compulsória de populações ribeirinhas; 2) Alteração da qualidade da água pela alteração do ambiente lótico para lêntico; 3) Alteração na paisagem ambiental das populações de fauna e flora; 4) Degradação de áreas de preservação permanente (aquecimento mercado imobiliário)	296,80 (*)
Eólica (13,2%)	Sim	1) Fonte renovável e inesgotável; 2) Não emite gases poluentes; 3) Baixo custo de manutenção; 4) Baixo impacto ambiental; 5) Sem emissão de GEE	1) Fonte itermítente (não contínua); 2) Poluição visual e sonora; 3) Elevado custo de implantação; 4) Dificuldade de armazenar energia.	411,20 (*)
Solar (7%)	Sim	1) Fonte renovável e inesgotável; 2) Não emite gases poluentes; 3) Baixo custo de manutenção; 4) Baixo impacto ambiental; 5) Sem emissão de GEE	1) Fonte itermítente (a noite não gera energia); 2) Poluição visual; 3) Elevado custo de implantação; 4) Dificuldade de armazenar energia.	547,80 (*)
Gás Natural (5,3%)	Não	1) Fonte perene (ininterrupta); 2) Menos poluente que outras fontes de energia não renovável; 3) Gás pode ser liberado na atmosfera em caso de vazamento; 4) Versátil (pode ser usado como combustível, energia elétrica, aquecimento)	1) Não é uma fonte renovável; 2) Alto risco de incêndio e explosões; 3) Em caso de acidente há emissão de monóxido de carbono (CO) que é altamente tóxico.	478,90 (*)

(*) Fonte: Estudo do custo das fontes Volt Robotics/ABRAGEL, atualizado pela ABRAGEL para a data-base Junho/2024.

(**) Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado de Dos Santos (2015)

Fonte: Abragel (2024 adaptado de Dos Santos (2015).

Observa-se que o custo da energia para os consumidores, proveniente da fonte hídrica, ainda é aproximadamente 30% mais baixo do que o segundo menor custo (geração eólica) e apresenta vantagens técnicas e econômicas significativamente superiores em relação às demais fontes renováveis.

Considerando o potencial hídrico ainda disponível para exploração no Brasil, é razoável prever que o avanço na geração de energia permanecerá, por um bom período, tendo as hidrelétricas como fonte majoritária para o abastecimento da demanda nacional.

1.3 Histórico da Estruturação do Setor Elétrico no Brasil

O setor elétrico brasileiro passou, ao longo de sua história — desde sua institucionalização na década de 1930 —, por uma série de intervenções, reformas e adequações, sempre buscando atender aos seus objetivos e às demandas do momento, dentro de um contexto político e econômico específico.

Conforme pode ser observado, essa evolução está representada na Figura 1, que ilustra as fases de estruturação pelas quais passou o setor elétrico brasileiro.

Figura 1 - Fases da Estruturação do Setor Elétrico Brasileiro.

Período	1880	1930	1960	1990	2003
Propriedade de ativos	Privada	Privada	Estatal	Privada	Semiprivada
Principal objetivo	Implantação e consolidação	Institucionalização	Crescimento	Introdução de competição	Universalização do acesso
Contexto político	República Velha	Estado Novo	Autoritarismo	Democracia	Democracia
Economia	Agroexportadora	Industrialização (substituição de importações)	Grandes companhias	Desestatização e neoliberalismo	Desenvolvimentismo
Financiamento do setor	Capital agrário	Empréstimos externos e autofinanciamento	Financiamento público e tarifas	Project-finance	Vários modelos, principalmente financiamento público
Processo de regulação tarifária	Contratos bilaterais	Cláusula Ouro	Custo do serviço	Preço-teto incentivado	Preço-teto incentivado
Maior demanda	Illuminação pública e transporte	Urbanização e industrialização	Indústria e urbanização	Diversificação da matriz energética	Indústria, transportes
Tecnologias e fontes primárias de maior destaque	Pequenas usinas	Distribuição	Transmissão interligada, geração de grande escala	Desverticalização G/T/D/C, diversificação, combustíveis fósseis (gás natural)	Fontes renováveis (eólica, solar fotovoltaica, biomassa)

Fonte: Mercedes; Rico; Ysasa Pozzo (2015).

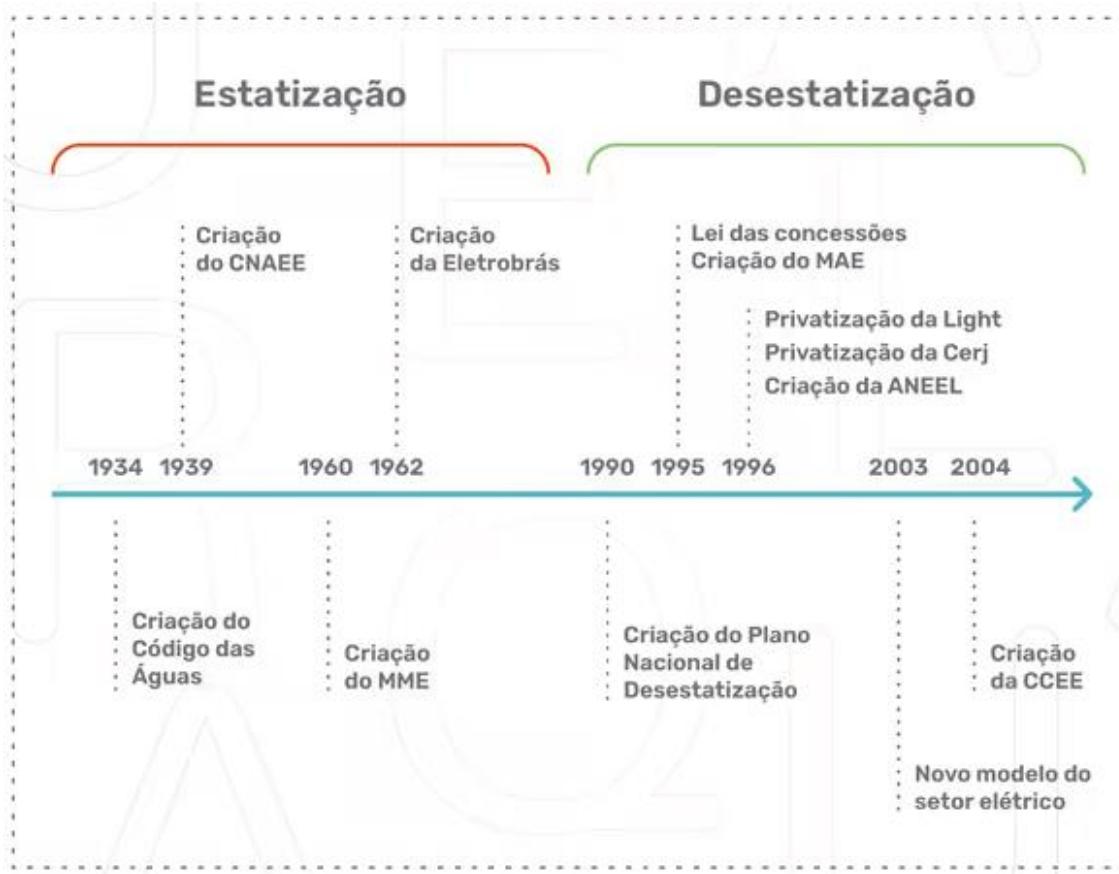
O setor elétrico brasileiro pode ser caracterizado por duas fases distintas em sua forma de gestão.

A primeira fase, marcada pelo controle estatal, ocorreu de meados da década de 1930 até o final dos anos 1980.

A segunda fase, iniciada na década de 1990, ficou conhecida como a fase de abertura para o capital externo, ou “*novo modelo do setor elétrico*”.

A Figura 2 apresenta, com detalhes, a linha do tempo e suas principais ocorrências ao longo dessas transformações.

Figura 2 - Linha do Tempo do Setor Elétrico.



Fonte: Dias (2023).

Conforme registrado pela *Memória da Eletricidade* (2000), o setor elétrico brasileiro pode ser dividido em cinco períodos, os quais refletem os contextos econômico e político da história do país. A seguir, serão apresentados os principais marcos de cada um desses períodos.

a) Fase Inicial (de 1880 a 1900)

Até o final do século XIX, a economia brasileira tinha como foco a produção e exportação de bens primários, com destaque para o café e a borracha. Devido à escalada nos preços desses produtos no mercado externo, tornou-se necessário que o Brasil estabelecesse uma política de modernização de sua infraestrutura produtiva. O aumento da demanda externa por esses bens, aliado à necessidade de se tornar competitivo no mercado exportador, impulsionou uma fase de urbanização “forçada”, implementada em resposta ao crescimento da demanda por serviços públicos e à modernização das atividades industriais. Esses fatores constituíram a mola propulsora das primeiras experiências com energia elétrica no país.

A instalação da primeira usina hidrelétrica no Brasil ocorreu em 1883, no Ribeirão do Inferno (Diamantina, MG). Complementada pela implantação de uma linha de transmissão (LT) de dois quilômetros, que transportava a energia gerada para o acionamento de máquinas utilizadas na extração de cascalho em uma mina de diamantes, essa estrutura marcou o início da geração de energia hidrelétrica no país.

Até o ano de 1900, existiam pouquíssimas usinas hidrelétricas ou térmicas instaladas no Brasil, todas de pequeno porte, somando apenas 12 MW de potência instalada. Foi no final do século XIX, com a expansão do complexo exportador cafeeiro — tendo a cidade de São Paulo como seu referencial administrativo e financeiro — que surgiu a oportunidade para empresas estrangeiras, com grande aporte de capital, iniciarem a obtenção de concessões junto ao poder público para a exploração dos serviços elétricos.

A compra dos serviços de transporte público, até então a cargo da Companhia Viação Paulista, e da produção e distribuição de energia elétrica, sob responsabilidade da Companhia Água e Luz do Estado de São Paulo, pela empresa Light marcou o início da concessão dos serviços elétricos a companhias estrangeiras, principalmente americanas e europeias.

b) Fase de Expansão e Nacionalização (de 1900 a 1960)

Em 1939, por meio do Decreto-Lei nº 1.285, de 18 de maio de 1939, foi criado o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica (CNAEE), subordinado diretamente à Presidência da República. O CNAEE, com autonomia de atuação em todo o território nacional, tinha como principal função regular e normatizar a utilização dos recursos hidráulicos e os serviços de energia elétrica no Brasil, incluindo a atuação em ações de racionamento de energia em situações de consumo elevado, quando ocorriam fatores críticos na geração.

O conselho também era responsável por questões tarifárias e pelo planejamento da interligação entre as usinas instaladas. Esse foi o principal órgão do governo para o setor até a criação do Ministério de Minas e Energia, em 1960, e da Eletrobras, em 1962.

Com a criação do Ministério de Minas e Energia (MME), por meio da Lei nº 3.782/1960, a administração federal passou a centralizar os estudos e decisões sobre todos os assuntos relativos à produção mineral e à energia. Essa responsabilidade visava garantir, na prática, maior eficiência no uso dos recursos energéticos e minerais do país, promovendo o desenvolvimento de políticas públicas mais sustentáveis.

Essa fase foi marcada pela Revolução de 1930 e pela ascensão de Getúlio Vargas ao poder. O período entre 1930 e 1945 foi fundamental para a consolidação de um novo modelo

econômico, com foco na industrialização e na intervenção direta do Estado na política econômica e social.

Um primeiro marco importante, ocorrido em meados da década de 1930, foi a criação do Código de Águas (Decreto nº 24.643, de 1934), associado ao estabelecimento do Decreto-Lei nº 25, de 1937, que disciplinou a organização e a proteção do patrimônio nacional no que se referia à relação do Estado com o setor de energia elétrica, além de definir o controle estatal sobre os recursos hídricos.

Com o Código de Águas, regulamentou-se a forma de concessão para o uso dos recursos hídricos, especialmente para seu aproveitamento no setor hidrelétrico, consolidando o reconhecimento, por parte do Estado, de que o abastecimento de energia elétrica era uma responsabilidade estatal, sendo considerado um serviço público.

Como nova “regra” operacional estabelecida pelo Decreto para o setor elétrico — diante da crise econômica que o país enfrentava, ocasionada pelos imbróglios nas políticas de exportação e importação e pela necessidade de atendimento ao parque industrial brasileiro —, dispensou-se de concessão os aproveitamentos limitados à potência máxima de 0,15 MW (DE JESUS SOARES *et al.*, 2022).

Além do incentivo à construção de pequenas centrais hidrelétricas (PCHs), caracterizadas por baixos custos e menores impactos, também houve estímulo à implantação de usinas hidrelétricas de maior porte, visando ao atendimento da demanda interna por energia.

Em janeiro de 1956, Juscelino Kubitschek (JK) tomou posse como presidente em um ambiente bastante conturbado (pós-Vargas) e lançou um arrojado programa de desenvolvimento econômico: o Plano de Metas, que prometia “50 anos de progresso em 5 anos de governo”.

No Plano de Metas, o setor energético foi o grande beneficiado, recebendo 43,4% do total de investimentos previstos, uma vez que estudos realizados pela equipe econômica do governo estimavam que a potência instalada (3.148 MW) deveria crescer, em média, a uma taxa anual de 10% entre 1957 e 1965, alcançando 8.000 MW ao final desse período (DE JESUS SOARES *et al.*, 2022).

c) Fase de Planejamento e Expansão (de 1960 a 1990)

Nesta fase de planejamento e expansão, caracterizada pelo período de 1960 a 1990, o fato mais relevante, sem dúvida, foi a criação da Eletrobras, em 1961, por meio da Lei Federal nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, durante o governo do presidente Jânio Quadros. A referida

lei facultava à Eletrobras a atuação direta na gestão dos empreendimentos de geração de energia, atribuindo-lhe a responsabilidade de coordenar o setor elétrico.

Antes disso, o mercado de energia elétrica no Brasil era controlado por duas empresas estrangeiras — a Light e a Amforp —, estando, portanto, sob concessão da iniciativa privada. Em 1964, com a aquisição da American & Foreign Power Company (Amforp) pela Eletrobras, o Estado passou a deter o controle de 54% da potência energética instalada no país.

A fase de expansão do setor elétrico está diretamente ligada à queda do presidente João Goulart, em abril de 1964, que encerrou a Quarta República (1946–1964) e deu início à ditadura militar brasileira (1964–1985). Esse período foi caracterizado por um ciclo de governos militares, sustentados pelo autoritarismo e pela grande concentração de poder no Executivo federal.

O primeiro governo militar, chefiado pelo general Humberto Castelo Branco (1964–1967), promoveu importantes reformas no setor elétrico, como a compra de 11 concessionárias do grupo American & Foreign Power Company (Amforp), que passaram a integrar o quadro da Eletrobras.

Essas reformas só foram possíveis devido ao apoio de agências financeiras internacionais, como o Banco Mundial (BIRD) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que injetaram recursos significativos na economia nacional, permitindo grandes investimentos no setor elétrico.

Esse investimento foi tão relevante que, no auge da crise do petróleo (entre 1969 e 1973), 90% da eletricidade gerada no Brasil era proveniente de fonte hidráulica (DE JESUS SOARES, 2022)

Durante as décadas de 1970 e 1980, diversas grandes usinas hidrelétricas foram construídas no Brasil. Como exemplos, podem ser citadas:

- **Usina Hidrelétrica Ilha Solteira**, que entrou em operação em 1978, integrante do Complexo de Urubupungá, o sexto maior complexo hidrelétrico do mundo, com potência instalada de 3.444 MW;
- **Usina Hidrelétrica de Sobradinho**, com potência instalada de 1.050 MW, entrou em operação em 1982;
- **Usina Hidrelétrica de Itaipu (Itaipu Binacional)**, com potência instalada de 14.000 MW, entrou em operação em 1984, fornecendo cerca de 11% da energia consumida no Brasil e 89% do consumo paraguaio;

- **Usina Hidrelétrica de Tucuruí**, com potência instalada de 4.000 MW, entrou em operação em 1984.

No período de 1965 a 1985, corroborando o momento econômico conhecido como “milagre econômico”, o setor elétrico desempenhou um papel fundamental no fortalecimento da economia, sustentando seu crescimento por meio da construção de 61 grandes hidrelétricas. Esse processo resultou no aumento da capacidade energética instalada, que passou de 7.411 MW para 37.437 MW — um acréscimo extraordinário de 405,15% em 20 anos —, consolidando, assim, o setor elétrico brasileiro.

d) Fase de Reforma e Desestatização (de 1990 a 2000)

Nesta nova fase pela qual passou o setor elétrico, caracterizada como a fase da reforma e desestatização, foram adotados procedimentos que se tornaram necessários, basicamente, por dois fatores. O primeiro estava relacionado à redução significativa dos aportes das fontes financeiras externas do crescimento do setor nas décadas anteriores, como o Banco Mundial (BIRD) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O segundo fator decorreu de uma política de contenção tarifária implementada durante o governo Geisel (1974–1979), que limitou os reajustes nos preços da energia elétrica.

O início dos anos 1990 marcou o período da desestatização do setor elétrico no Brasil. A Lei nº 8.031/1990 estabeleceu as primeiras regras para as privatizações, que já vinham sendo articuladas politicamente, tanto para os serviços de geração e transmissão quanto para a distribuição de energia elétrica. O principal objetivo dos defensores dessa política era reduzir a presença do Estado na economia, diante da insuficiência de recursos para investimentos no setor, agravada pela crise dos anos 1980. Além disso, buscava-se atrair investidores privados e universalizar o serviço, garantindo preços acessíveis às camadas mais carentes da população.

Outro marco legal importante no processo de privatização do setor elétrico foi a promulgação da Lei nº 8.987/1995, que determina, em seu Art. 2º, alínea II:

Concessão de serviço público: a delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente [União, Estados, Distrito Federal e Municípios], mediante licitação, na modalidade concorrência ou diálogo competitivo, a pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado (BRASIL, 1995).

Essa lei estabeleceu que a concessão de serviços de energia elétrica deveria ser realizada por meio de licitação pública, permitindo a participação de empresas privadas na prestação

desses serviços, incluindo as atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

No governo Fernando Collor de Mello (1990–1992), a crise no setor elétrico atingiu seu ponto máximo, com geradoras e distribuidoras alegando que as tarifas fixadas pelo governo federal eram insuficientes para cobrir os custos do serviço.

Nesse sentido, em 1995, com a promulgação da Lei nº 9.074/1995, foram estabelecidas regras específicas para a concessão de serviços públicos de eletricidade, incluindo o reconhecimento da figura do Produtor Independente de Energia (PIE). Além disso, essa lei liberou os grandes consumidores, como as indústrias energointensivas (aqueles que consomem grandes quantidades de energia para produzir seus produtos), do monopólio comercial das concessionárias, assegurando o livre acesso aos sistemas de transmissão e distribuição.

Em 1996, ocorreram algumas privatizações de empresas de energia elétrica importantes, como a Light e a Cerj. Nesse mesmo ano, outro marco significativo foi a criação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio da Lei nº 9.427/1996 e do Decreto nº 2.335/1997.

A ANEEL, uma autarquia em regime especial vinculada ao Ministério de Minas e Energia, recebeu a função de regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, conforme a legislação e as diretrizes das políticas do governo federal.

Esse primeiro avanço na abertura do mercado de energia ao setor privado trouxe algumas melhorias, mas também enfrentou entraves, como problemas na capacidade de fornecimento de energia para atender à crescente demanda. Os formuladores da política energética atribuíram o problema a fatores como a falta de um ambiente de livre contratação e à predominância de contratos de longo prazo com altas tarifas fixadas, que dificultavam a viabilidade econômica no setor comercial.

e) Fase de Modernização e Diversificação (de 2000 até o presente momento)

O setor elétrico vinha enfrentando uma crise desde o início da década de 1990, especialmente no que se refere a novos investimentos em grandes projetos de geração. Uma análise comparativa simples evidencia essa situação:

- Entre 1965 e 1985 (20 anos), foram construídas 61 grandes hidrelétricas;
- Entre 1986 e 2000 (14 anos), foram construídas apenas 17 grandes hidrelétricas (ANEEL, 2022 apud DE JESUS SOARES et al., 2022).

Fatores

como:

- A crise financeira que assolava o setor, decorrente da drástica redução dos investimentos estrangeiros;
- O crescimento do PIB, em ascensão desde 1993, impulsionado pela implementação do Plano Real, que proporcionou estabilidade econômica e, consequentemente, aumento na demanda por consumo, foram determinantes para a crise no abastecimento energético de 2001, conhecida como a crise do “apagão” (DE JESUS SOARES et al., 2022).

Diante desse novo cenário de crise no abastecimento, tornou-se necessária uma reformulação do modelo vigente, o que resultou na criação do Novo Modelo do Setor Elétrico em 2003.

No contexto político e econômico dos anos 2000, marcado por ajustes fiscais, ampla abertura para a atração de capitais estrangeiros e um esforço para modernizar os setores de infraestrutura e logística, o setor elétrico brasileiro passou por uma remodelação profunda. Esse setor já apresentava um histórico de ineficiência econômica, consequência do fracasso da regulamentação de 1995.

Não existiam instrumentos eficazes que garantissem a segurança no abastecimento de energia conforme as necessidades do mercado. Assim, um novo ajuste no modelo foi concebido, com o objetivo de assegurar a segurança no suprimento de energia, atendendo aos seguintes critérios (BARROS, 2005):

- a) Exigência de contratação de 100% da demanda;
- b) Cálculo mais preciso dos lastros (energia assegurada) de geração;
- c) Estabelecimento de critérios de segurança de suprimento mais rigorosos do que os existentes no modelo de 1995;
- d) Contratação de hidrelétricas e térmicas em proporções equilibradas, garantindo melhor relação entre segurança e custo;
- e) Monitoramento contínuo da segurança de suprimento, visando detectar desequilíbrios conjunturais entre oferta e demanda e induzir medidas preventivas.

O novo modelo, instituído pela Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre as regras para a comercialização de energia elétrica, foi regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.163, de julho de 2004.

O principal foco desse novo modelo foram as mudanças na forma de contratação e comercialização de energia, delimitando, de maneira clara, dois ambientes distintos para esses procedimentos:

a) **Ambiente de Contratação Regulado (ACR):** nesse ambiente, a contratação de energia é realizada por meio de leilões públicos entre geradores e distribuidores, sendo submetida às regras instituídas pelo órgão regulador e às diretrizes governamentais. Esses leilões são promovidos pela ANEEL e operados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

b) **Ambiente de Contratação Livre (ACL):** nesse ambiente, as empresas geradoras de energia podem comercializar livremente sua produção com unidades consumidoras, por meio de contratos bilaterais de comercialização. Cada contrato deve ser respaldado por energia assegurada, o que garante que haverá capacidade física de geração suficiente para suprir adequadamente a expansão do mercado.

Na Figura 3, é possível observar a estrutura desses ambientes de contratação, incluindo os distribuidores e os consumidores finais.

Figura 3 - Ambientes de contratação de energia (Novo Modelo do Setor Elétrico).



Fonte: Dias (2023).

Como toda normatização possui regras de enquadramento aos critérios estabelecidos, no setor elétrico não é diferente quanto à definição do grupo de “consumidores livres”. Até o momento da elaboração deste trabalho, as regras em vigor estabeleciaam os seguintes critérios:

- a) Demanda igual ou superior a 3 MW, com tensão igual ou superior a 69 kV;
- b) Demanda igual ou superior a 500 kW, em qualquer faixa de tensão de fornecimento, desde que a energia adquirida seja proveniente de micro ou pequenas centrais hidrelétricas ou de fontes renováveis, como solar, eólica e biomassa.

Para que os interessados possam acessar o mercado de comercialização de energia em ambos os ambientes (ACR e ACL), é exigido que todas as entidades atuantes em geração, distribuição e comercialização sejam associadas à CCEE. Entre suas funções, destacam-se:

- Coordenar e administrar os processos de compra e venda de energia elétrica entre os agentes do mercado;
- Realizar a contabilização de todas as transações de energia elétrica entre os agentes, garantindo a transparência e a segurança das operações;
- Monitorar todos os contratos de compra e venda de energia, exigindo de cada agente garantias para a manutenção e participação no mercado, contribuindo para mitigar os riscos envolvidos nas operações e manter a estabilidade do setor.

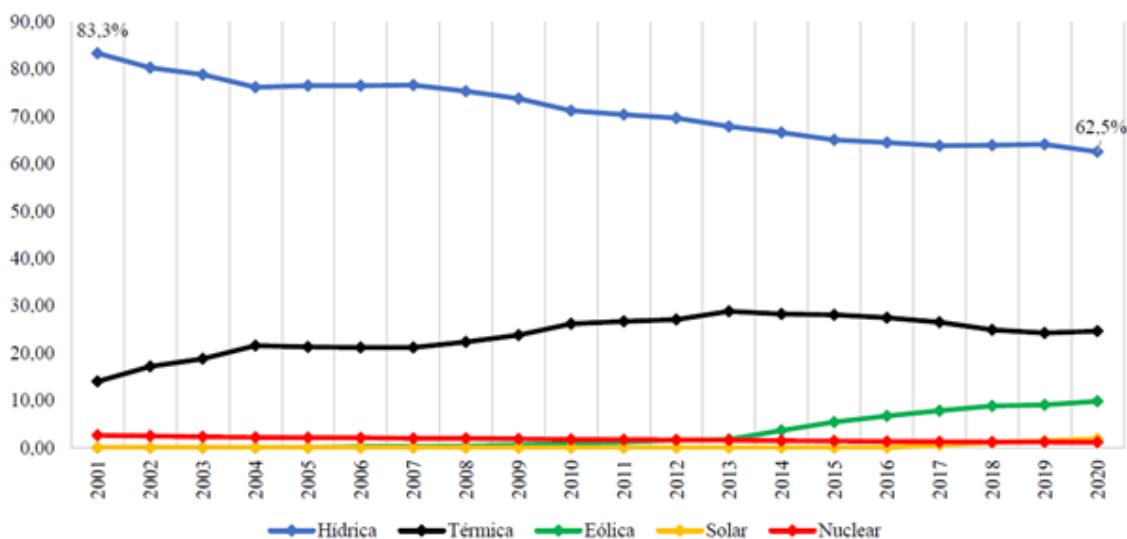
Buscando alternativas para superar a crise de abastecimento, foi criada, em 26 de abril de 2002, a Lei Federal nº 10.438, com o objetivo de promover a universalização do serviço de energia elétrica, a expansão da oferta de energia emergencial e a recomposição tarifária.

Para isso, foi criado o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas (PROINFA), que se tornou um marco na diversificação da matriz elétrica nacional, incentivando a exploração de fontes alternativas de geração de eletricidade, como pequenas centrais hidrelétricas (PCHs), centrais eólicas e termelétricas a biomassa.

Os efeitos dessa medida foram significativos e contínuos. A participação relativa das hidrelétricas na matriz energética brasileira nos últimos 20 anos reduziu de 83,3% em 2001 para 62,5% em 2020, uma diminuição de 20%. Isso demonstra que o setor elétrico se tornou menos dependente da matriz hidráulica.

No Gráfico 6, é possível observar essa redução, bem como a ampliação da oferta de fontes alternativas, com destaque para as térmicas e, principalmente, a geração eólica.

Gráfico 6 - Participação relativa das fontes de geração de eletricidade na matriz elétrica brasileira (2001-2020).



Fonte: ANEEL (2022).

Entre os principais desafios atuais do setor elétrico, a médio e longo prazo, para atender à demanda de consumo projetada pelo aquecimento da economia, destacam-se:

- A melhoria da infraestrutura de geração, transmissão e distribuição, visando maximizar a eficiência energética;
- A diversificação da matriz energética, ampliando o uso de fontes renováveis em detrimento das fontes não renováveis, buscando um patamar de sustentabilidade futura.

Uma discussão crescente no meio acadêmico, intensificada nas últimas décadas, trata da necessidade de ampliação da capacidade instalada da matriz energética brasileira. Antes de entrar no mérito da expansão por meio de novos projetos — o que remete à reflexão "energia para quem e para quê?" —, ganha cada vez mais relevância o debate sobre a eficiência da estrutura de geração, transmissão e distribuição, ou seja, a eficiência energética.

Nesse aspecto, há ainda um longo caminho a percorrer. Um estudo de Bermann (2012) aponta que, somente no setor de transmissão, a perda estimada de energia no Brasil é de 20,28%. Isso significa que, de cada 1.000 quilowatt-hora (kWh) que entram nas linhas de transmissão a partir da fonte geradora, apenas 797,20 kWh chegam ao setor de distribuição.

Essa perda é significativa, principalmente quando comparada à de outros países:

- Colômbia: perda de 11,5%;
- Argentina: perda de 9,9%;
- Peru: perda de 9,3%;
- Chile: perda de 5,6%.

Outro grave problema que precisa ser solucionado com urgência diz respeito ao setor de distribuição. Segundo o Relatório de Dados de Perda de Energia (ANEEL, 2022), as perdas no setor de distribuição chegam a aproximadamente 14,8%. Isso significa que, dos 797,20 kWh que chegam ao setor de distribuição, apenas 679,21 kWh alcançam o consumidor final.

Essas perdas, tanto na transmissão quanto na distribuição, podem ser de ordem técnica ou não técnica:

- **Perdas técnicas** ocorrem durante o transporte, transformação e medição da energia, e podem ser causadas por manutenção inadequada ou dimensionamento incorreto de equipamentos;
- **Perdas não técnicas** incluem furtos de energia (ligações clandestinas, os famosos “gatos”), fraudes (adulteração de medidores), erros de medição e inadimplência.

Diante desse cenário, surge a questão: *quem paga essa conta?*

Esse enorme rombo no balanço energético — entre o que é produzido (1.000 kWh) e o que efetivamente chega ao mercado consumidor (679,21 kWh) — tem um custo. E esse custo, na prática, acaba sendo repassado ao elo mais fraco da cadeia: os consumidores.

1.4 A Importância da Matriz Hidrelétrica

A geração de energia elétrica por meio da hidrelétricidade tem sido apresentada, nas últimas décadas, como a mais importante alternativa para garantir o abastecimento energético. Esse destaque se deve não apenas à vantajosa relação custo-benefício, mas, principalmente, ao fato de ser uma fonte de energia teoricamente limpa.

O aproveitamento da água, constantemente renovada pelo ciclo hidrológico, ocorre por meio da transformação da energia potencial hidráulica em energia mecânica. Esse processo se dá pela queda d’água, resultante da diferença de nível entre o reservatório, situado a montante do barramento, e as pás das turbinas, localizadas em uma cota mais baixa. Essa diferença de altura aumenta a força da queda, acionando os geradores responsáveis pela produção de energia elétrica. Após esse processo, a água é liberada no trecho a jusante do curso d’água.

Segundo Tolmasquim (2016), um fator bastante positivo e competitivo para a ampliação da geração hidrelétrica é o fato de essa modalidade apresentar baixa emissão de gases de efeito estufa, como dióxido de carbono (CO_2) e metano (CH_4). Além disso, destaca-se a abundância de recursos hídricos ainda não explorados no Brasil.

Somam-se a essas vantagens os benefícios proporcionados pela formação de reservatórios, que possibilita um melhor controle da vazão, contribuindo para a redução de

enchentes em povoados ou cidades localizadas a jusante. Esse controle também favorece a navegação fluvial, ao reduzir obstáculos naturais nos rios.

A formação de reservatórios também viabiliza:

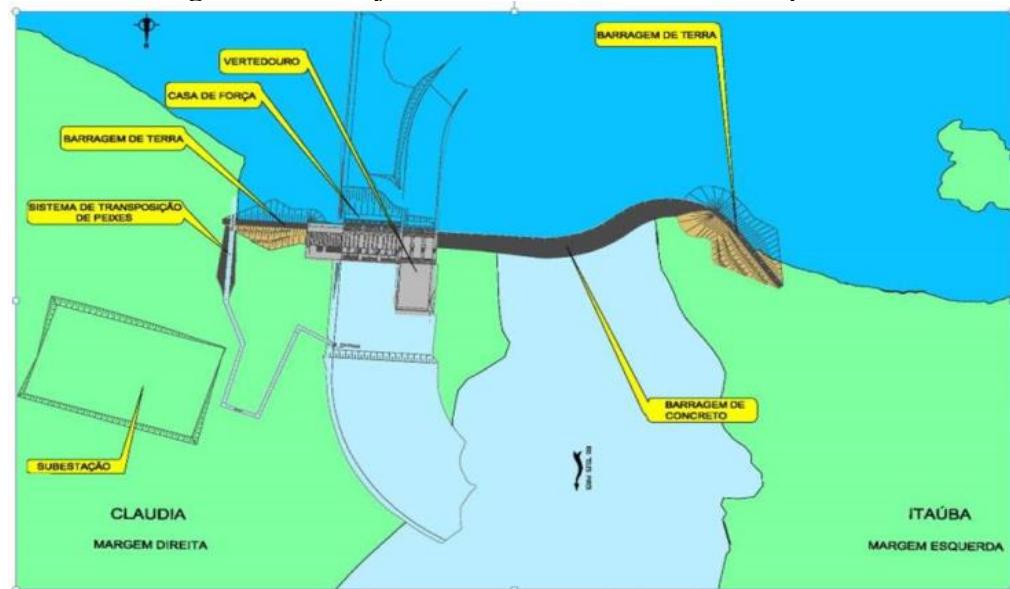
- Projetos de irrigação, devido à maior oferta hídrica;
- Abastecimento humano, pelo afloramento do lençol freático;
- Atividades de lazer e turismo, principalmente relacionadas à pesca esportiva.

Essas atividades, por sua vez, contribuem para o aquecimento do mercado de produtos náuticos e do mercado imobiliário, estimulando o aumento da oferta de ranchos e chácaras de lazer (TOLMASQUIM, 2016).

Na Figura 4, segue o arranjo estrutural de uma usina hidrelétrica, destacando os seguintes elementos:

- Barramento do rio (reservatório a montante e curso normal a jusante);
- Vertedouro, responsável pelo controle do volume do reservatório;
- Casa de força, onde estão localizadas as unidades produtoras de energia (turbinas e geradores);
- Subestação, que recebe a energia gerada na usina antes de ser transmitida;
- Sistema de transposição de peixes, mecanismo que viabiliza a subida das espécies rio acima do barramento, garantindo sua reprodução e continuidade.

Figura 4 - Arranjo da Usina Hidrelétrica de Sinop/MT.



Fonte: EPE/Themag (2010).

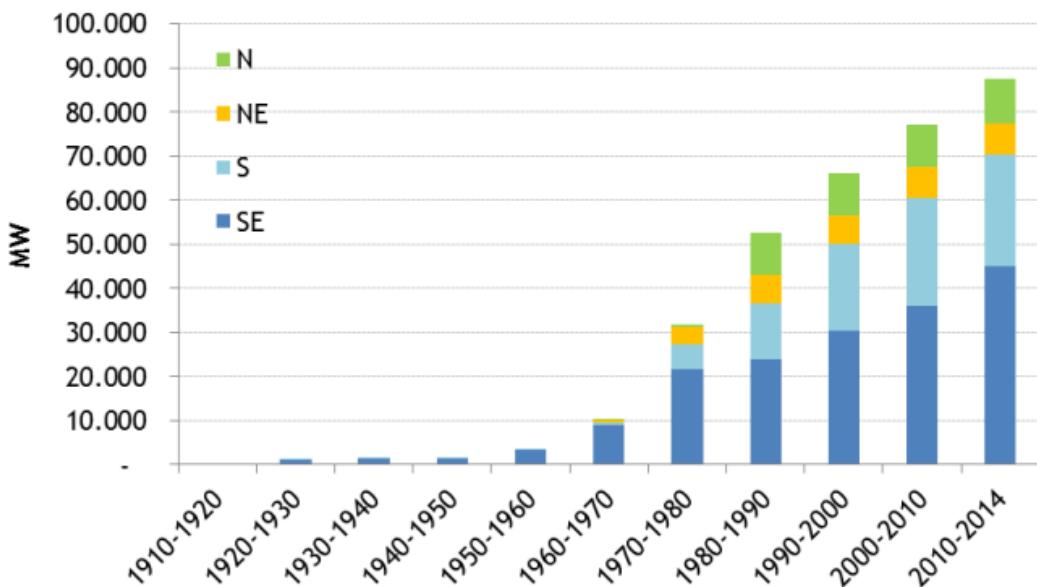
A energia gerada por meio da hidroeletricidade no Brasil tem seu marco inicial no século XIX, com a implantação da primeira usina hidrelétrica no rio Paraibuna — a Usina Hidrelétrica

Marmelos Zero —, localizada a 6 km do município de Juiz de Fora, em Minas Gerais (TOLMASQUIM, 2016).

Na década de 1980, houve uma significativa expansão dessa modalidade de geração de energia, motivada principalmente pela alta do preço do petróleo na década de 1970, que impulsionou a instalação, no país, de grandes conglomerados industriais, atraídos pelos incentivos fiscais governamentais e pela disponibilidade de mão de obra.

Na Figura 5, é possível observar a evolução do parque hidrelétrico por regiões geográficas no Brasil.

Figura 5 - Evolução do parque hidrelétrico por regiões.



Fonte: Elaboração EPE, com base em ANEEL (2016) e EPE (2015c).

De meados da década de 1970 até 2014, a oferta energética do país superava a demanda. Na década de 1980, observou-se um equilíbrio entre oferta e demanda, e, já na década de 1990, o crescimento da oferta foi inferior à demanda efetivamente necessária para seu suprimento.

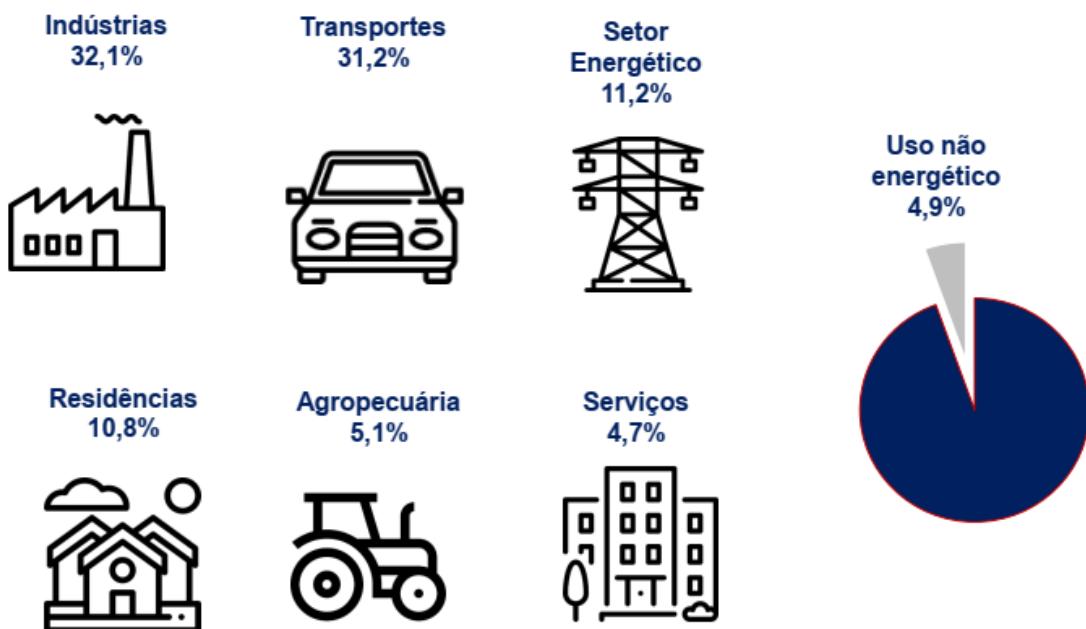
Com o objetivo de atender a essa demanda cada vez mais intensiva — impulsionada pelo fluxo de crescimento econômico que o país atravessava —, o governo buscou ampliar o fornecimento de energia. Em um primeiro momento, por meio da construção de novas usinas hidrelétricas; posteriormente, com a implantação de usinas termelétricas a gás natural e, mais adiante, termelétricas a óleo combustível.

Vale destacar que a oferta de energia é um fator condicionante para o crescimento econômico — especialmente para a indústria e o setor de transportes —, e esse crescimento,

por sua vez, incorpora uma demanda maior de energia ao processo produtivo, formando um ciclo contínuo de necessidades.

Na Figura 6, são apresentados os setores que mais demandaram consumo de energia no Brasil em 2020, conforme relatório da Empresa de Pesquisa Energética.

Figura 6 - Consumo de energia no Brasil por setores em 2020.



Fonte: BEN (2020).

Neste cenário, no início dos anos 2000, o setor elétrico brasileiro passou por um processo de remodelagem — ou reforma — de sua política pública de gestão e concessão de serviços. Entre as mudanças, destaca-se a abertura para que o setor privado, nacional ou estrangeiro, pudesse obter concessões para a construção de empreendimentos hidrelétricos de grande porte em caráter de cotas majoritárias, algo que, até então, era permitido apenas ao setor público, por meio de empresas estatais.

Contudo, nesse processo de remodelagem da concessão da geração e distribuição de energia ao setor privado, surgiram problemas de ordem estrutural, como a omissão dos empreendedores quanto ao tratamento a ser dado aos impactos sociais e ambientais decorrentes da implantação desses grandes projetos hidrelétricos. A gestão desses impactos não é competência da ANEEL, e também foram observados problemas de ordem operacional — entre eles, a indefinição de responsabilidades entre agências reguladoras, órgãos fiscalizadores, órgãos licenciadores, secretarias estaduais e prefeituras —, gerando um ambiente de

improvação e desorganização. Como de costume, os custos dessa desarticulação recaíram sobre as populações mais vulneráveis atingidas e sobre o meio ambiente (VAINER, 2007).

Para viabilizar essa “passagem de bastão” da geração de energia hidrelétrica do setor público para o setor privado, consolidou-se, em alguns setores governamentais, a retórica de que o meio ambiente seria um obstáculo ao desenvolvimento. Ou seja, manifestações de antiambientalismo empresarial com discurso desenvolvimentista cristalizaram-se inclusive na fala do então presidente da Eletrobras, como registra Vainer (2007): “Ou o governo dá um soco na mesa e libera os projetos do setor de energia ou esse povo (do meio ambiente) vai parar o Brasil.”

É importante mencionar que, como qualquer fonte geradora de energia, a matriz hidráulica — por mais que tenha sua viabilidade econômica e ambiental defendida por seus apoiadores — não está isenta de impactos socioambientais. A escolha da alternativa que cause menor impacto socioeconômico e ambiental exige uma análise minuciosa e criteriosa dos custos associados aos programas ambientais nos meios físico, biótico e socioeconômico, considerando que mitigar tais impactos eleva o custo da geração de energia.

1.5 A Discutível Sustentabilidade da Matriz Energética Brasileira

O debate mundial sobre mudanças climáticas tem se intensificado nas últimas décadas, principalmente em razão do aumento da frequência de catástrofes climáticas. Essas ocorrências podem ser observadas de diferentes formas, tais como:

- Chuvas torrenciais, que causam inundações e deslizamentos de encostas;
- Furacões e tornados, que devastam áreas urbanas e rurais;
- Secas extremas, frequentemente acompanhadas de incêndios florestais de grande escala.

O pano de fundo dessas catástrofes está na emissão de gases de efeito estufa (GEE), diretamente relacionada ao modelo energético adotado por cada país.

No caso do Brasil, ao analisarmos a Oferta Interna de Energia (OIE), verificamos que 45,40% da energia provém de fontes renováveis, enquanto, no cenário global, esse percentual é de apenas 12,90%.

Se considerarmos apenas esse dado, poderíamos ter a falsa impressão de que o Brasil se encontra em uma posição confortável em relação à sustentabilidade. Isso se deve ao fato de que a principal contribuição do setor elétrico para a redução das emissões de GEE decorre da substituição de fontes não renováveis por fontes renováveis.

Essa questão é bem analisada no estudo de Andrade e Mattei (2013), que mostra que, entre 1973 e 2009, houve um aumento de aproximadamente 200% na oferta energética brasileira — um crescimento ligeiramente inferior ao do PIB, que aumentou 220% no mesmo período.

No entanto, o ponto crítico destacado pelos autores é que, mesmo com esse crescimento, a matriz energética brasileira ainda continua predominantemente dependente de fontes não renováveis, assim como era no início da década de 1970.

O Quadro 2 ilustra essa realidade, evidenciando a permanência da dependência de fontes não renováveis ao longo do tempo.

Quadro 2 - Comparativo das Fontes de Energia Renováveis e Não Renováveis no Brasil.

FONTE DE ENERGIA	1973 (%)	2009 (%)	VARIAÇÃO (%)
Energia Não Renovável	49,10	52,90	7,74
Petróleo e Derivados	45,60	37,90	-16,89
Gás Natural	0,40	8,80	2.100,00
Carvão Mineral e Derivados	3,10	4,80	54,84
Urânio e derivados	0,00	1,40	0,00
Energia Renovável	50,90	47,10	-7,47
Hidráulica	6,10	15,20	149,18
Lenha e Carvão Vegetal	38,80	10,10	-73,97
Derivados de Cana de Açúcar	5,60	18,00	221,43
Outras Renováveis	0,40	3,80	850,00

Fonte: Andrade; Mattei (2013).

Entre os setores de maior consumo energético de fontes não renováveis, destaca-se o setor de transporte rodoviário, que é o principal consumidor de energia derivada do petróleo.

Apesar de o setor industrial ser o maior consumidor de energia da matriz energética brasileira, utilizando 38% da energia total, o setor de transporte aparece em segundo lugar, com 26,70% do consumo.

Esse fator pode ser explicado pelo fato de que o setor industrial possui uma matriz de consumo mais diversificada, incluindo fontes renováveis, além de apresentar maior eficiência energética em comparação ao setor de transporte.

Mesmo considerando que o Brasil apresenta uma particularidade em relação aos demais países do globo, ou seja, no mundo, a principal causa da emissão de GEE na atmosfera é originária do modelo da matriz energética. No Brasil, o nosso grande responsável pela emissão de GEE na atmosfera é a mudança de uso do solo/desmatamento (76%). Nossa matriz energética é responsável por “apenas” 22% dessas emissões (ANDRADE; MATTEI, 2013).

Ainda conforme retratado por Andrade e Mattei (2013), quatro indicadores coletados no período de 1980 a 2008 demonstram que, a médio e longo prazo, a matriz energética brasileira (MEB), no mínimo, deve ser objeto de questionamentos e de um aprofundamento nos estudos referentes à sua viabilidade socioambiental e econômica. Tomaremos por base os indicadores:

- a) **Índice de Intensidade Energética (IIE):** razão entre o consumo energético de um país e o valor do PIB, medida exata de quanta energia é necessária para a produção de uma unidade monetária de PIB;
- b) **Índice de Carbono na Energia (ICE):** razão entre o fluxo de emissões de GEE originário do consumo energético;
- c) **Emissões “per capita” de CO₂;**
- d) **Emissões de CO₂ originárias do consumo energético.**

No Quadro 3, são apresentados, de forma sintética, os dados desses indicadores do Brasil e seu correspondente relativo à média mundial.

Quadro 3 - Indicadores de Sustentabilidade da Matriz Energética Brasileira e Mundial.

INDICADOR	REF.	PERÍODO						VARIAÇÃO
		1980	1990/1991	2000	2006	2007	2008	
Indice de Intensidade Energética (IIE) (*)	Brasil	198,07	242,29	279,55	266,11	263,53	Nd	33,05
	Mundo	Nd	Nd	286,88	252,34	248,14	Nd	-13,50
Indice de Carbono na Energia (ICE) (**)	Brasil	0,36	0,40	0,44	0,41	0,41	0,42	16,67
	Mundo	Nd	0,70	0,60	0,61	0,60	0,60	-14,29
Emissões Per Capita de CO₂ (***)	Brasil	1,51	1,57	1,96	2,00	2,05	2,18	44,37
	Mundo	4,15	4,10	3,92	4,44	4,52	4,54	9,40
Emissões de CO₂ originário do consumo energético (****)	Brasil	185,86	Nd	Nd	Nd	Nd	428,16	130,37
	Mundo	18.488,30					30.377,30	64,31

(*) m Tep/milhões de US\$ de 2005

(**) Em Toneladas de CO₂ / 1000 US\$ de 2005

(***) Em toneladas de CO₂/pessoa

(****) Em Milhões de Toneladas de CO₂

Fonte: Adaptado de Andrade; Mattei (2013).

No indicador **Índice de Intensidade Energética (IIE)**, observa-se o aumento da dependência do Brasil em relação ao consumo energético para atender à demanda comercial

resultante da abertura econômica ocorrida no início dos anos 1990, em um movimento conhecido como neoliberalismo, que estimulava a livre concorrência.

No **Índice de Carbono na Energia (ICE)**, enquanto a média mundial, entre os anos de 1990 e 2008, apresentou uma redução de 14,29%, no Brasil, no período de 1980 a 2008, verificou-se um aumento de 16,67% na emissão de CO₂ para gerar a mesma quantidade de riqueza. Isso demonstra que, quanto maior for o consumo energético necessário para produzir uma unidade de PIB, maior será a probabilidade de insustentabilidade da produção dessa riqueza a médio e longo prazo.

No caso das **emissões “per capita” de CO₂**, observa-se que, enquanto as emissões mundiais aumentaram 9,4% entre 1980 e 2008, no Brasil o aumento foi quase cinco vezes superior: as emissões passaram de 1,51 para 2,18 toneladas de CO₂ por habitante no mesmo período. Mesmo considerando que a média brasileira ainda corresponde a aproximadamente metade da média mundial, a velocidade desse crescimento, em um intervalo relativamente curto, deve ser motivo de atenção e alerta para as autoridades governamentais, que devem promover monitoramentos constantes, possibilitando correções de rota ou mudanças de paradigma no modelo energético adotado.

Por fim, em relação ao **indicador de emissões de CO₂ originadas do consumo energético**, enquanto a média mundial de emissões cresceu, no período de 1980 a 2008, a uma taxa anual de 2,30%, a taxa brasileira foi o dobro, atingindo 4,66% ao ano.

Pesquisadores convergem quanto à necessidade de uma redução drástica no consumo de combustíveis fósseis — especialmente petróleo e seus derivados — e sua substituição imediata por fontes de energia renováveis. Essa política permitiria compatibilizar o desenvolvimento econômico com a sustentabilidade, promovendo um aumento progressivo da atividade econômica associado a uma redução contínua no consumo de recursos naturais. Essa é a combinação ideal para alcançar o almejado **desenvolvimento sustentável**, fundamentado em três pilares igualmente importantes: relevância social, prudência ecológica e viabilidade econômica (SACHS, 2002, p. 35).

CAPÍTULO II - A CONSTRUÇÃO DE HIDRELÉTRICAS E SEUS IMPACTOS

No primeiro subtítulo, “**Impactos socioambientais na construção de barragens**”, serão abordados os impactos socioambientais positivos e negativos aos quais a região de abrangência do empreendimento fica exposta, bem como a visão do setor elétrico em relação à sua posição quanto à implantação dessas grandes obras no desenvolvimento regional.

No segundo subtítulo, “**Deslocamento populacional forçado**”, será apresentado um conceito de populações tradicionais, as principais dificuldades enfrentadas por essas populações dentro da complexidade dos processos de reassentamento, bem como os principais obstáculos que esse público precisará superar para alcançar, minimamente, uma nova condição de vida com independência e produtividade satisfatórias.

No terceiro subtítulo, “**Alterações no modo de vida**”, serão abordados os principais fatores econômicos, sociais e de saúde que afetam esses indivíduos nas fases pré e pós-construção dos grandes empreendimentos hidrelétricos.

No quarto subtítulo, “**Perdas simbólicas**”, serão discutidas as perdas culturais que afetam aspectos não físicos, como a afetividade com o lugar, a relação com a natureza e seus recursos naturais, os saberes e as práticas dessas populações tradicionais.

No quinto subtítulo, apresentaremos alguns conflitos ocorridos em decorrência da construção de barragens e que merecem registro, tanto no exterior — como a “**Grand Ethiopian Renaissance Dam**” (GERD), ou “**Grande Represa do Renascimento**” (Etiópia), e a **Guerra da Água no rio Colorado** (México e Estados Unidos) — quanto no Brasil, com a construção de **Itaipu Binacional** e **Balbina/AM**. São experiências negativas que devem ser relembradas para não serem repetidas no futuro.

2.1 Os Impactos Socioambientais na Construção de Barragens

Inicialmente, abordaremos os impactos socioambientais que podem ocorrer nos meios físico, biótico e socioeconômico em qualquer fase de implantação do empreendimento — ou seja, planejamento, construção e operação.

Neste ponto, trataremos da conceituação de impacto adotada pelo órgão ambiental, conforme a Resolução CONAMA nº 01/86 (Art. 1º), que o define como:

[...] qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a:

- I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
 II - as atividades sociais e econômicas;
 III - a biota;
 IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;
 V - a qualidade dos recursos ambientais
 [...] (BRASIL, 1986).

Os principais fatores ambientais potenciais que devem ser considerados para fins de monitoramento, quando tratamos do meio físico, estão relacionados aos recursos hídricos, aos solos, aos recursos minerais e à qualidade da água (BRASIL, 2007).

Na Tabela 1, são apresentados os potenciais impactos relacionados a cada fator ambiental, bem como o período mais crítico de sua ocorrência durante a implantação do empreendimento.

Tabela 1 - Fatores ambientais e seus possíveis impactos relacionados ao meio físico.

FATOR AMBIENTAL	IMPACTO(S)	PERÍODO CRÍTICO DE OCORRÊNCIA
RECURSOS HÍDRICOS	alteração do regime hídrico provocando atenuação dos picos de cheias / vazantes e aumento do tempo de residência de água no reservatório	construção/operação
	alteração da descarga a jusante em função do período do enchimento e / ou de desvio permanente do rio	construção/operação
	assoreamento do reservatório e erosão das encostas a jusante e a montante	construção/operação
	interferência nos usos múltiplos do recurso hídrico: navegação, irrigação, abastecimento, controle de cheias, lazer, turismo etc.	construção/operação
	elevação do lençol freático	construção/operação
SOLOS E RECURSOS MINERAIS	interferência na atividade mineral (exploração acelerada das jazidas existentes e dos recursos minerais potenciais na área do reservatório)	construção
	perda do potencial mineral	construção/operação
	erosão das margens	construção/operação
	degradação de áreas utilizadas pela exploração de material de construção e pelas obras civis temporárias (canteiro de obras, bota fora)	construção/operação
	interferência no uso do solo (intensificação de exploração agrícola e de extrativismo vegetal na área do reservatório)	construção
QUALIDADE DA ÁGUA	alteração do ambiente de lótico para lêntico	construção/operação
	alteração da estrutura físico-química e biológica do ambiente	construção/operação
	deterioração da qualidade da água (comprometendo abastecimento de água, os equipamentos da usina, etc.)	construção/operação
	criação de condições propícias ao desenvolvimento dos vetores e dos agentes etiológicos de doenças de veiculação hídrica	construção/operação
	contribuição de sedimentos, agrotóxicos e fertilizantes face a ocupação da bacia (inundação de áreas)	construção/operação

Fonte: Brasil, 2007.

Com relação ao meio biótico, os principais fatores ambientais potenciais que devem ser considerados para fins de monitoramento estão relacionados à vegetação, à fauna aquática, à fauna terrestre e à fauna alada (BRASIL, 2007).

Na Tabela 2, são apresentados os potenciais impactos relacionados a cada fator ambiental, bem como o período mais crítico de sua ocorrência durante a implantação do empreendimento.

Tabela 2 - Fatores ambientais e seus possíveis impactos relacionados ao meio biótico.

FATOR AMBIENTAL	IMPACTO(S)	PERÍODO CRÍTICO DE OCORRÊNCIA
VEGETAÇÃO	inundação da vegetação com perda de patrimônio vegetal	construção/operação
	redução do número de indivíduos com perda de material genético e comprometimento da flora ameaçada de extinção	construção/operação
	interferência no potencial madeireiro	construção/operação
	perda de habitats naturais e da disponibilidade alimentar para a fauna	construção/operação
	interferência em unidades de conservação	construção/operação
	aumento da pressão sobre os remanescentes de vegetação adjacentes ao reservatório	construção/operação
	interferência na vegetação além do perímetro do reservatório, em decorrência da elevação do lençol freático ou de outros fenômenos	construção/operação
FAUNA AQUÁTICA	interferência na composição qualitativa e quantitativa da fauna aquática com perda de material genético e comprometimento da fauna ameaçada de extinção	construção/operação
	interferência na reprodução das espécies (interrupção da migração, supressão de sítios reprodutivos etc.)	construção/operação
	interferência nas condições necessárias à sobrevivência da fauna	construção/operação
FAUNA TERRESTRE E ALADA	interferência na composição qualitativa e quantitativa da fauna terrestre e alada com perda de material genético e comprometimento da fauna ameaçada de extinção	construção/operação
	migração provocada pela inundação com adensamento populacional em áreas sem capacidade de suporte	construção/operação
	aumento da pressão sobre a fauna remanescente através da fauna predatória	construção/operação

Fonte: MME/EPE (2007)

Fonte: Brasil, 2007.

Por fim, com relação ao meio socioeconômico que será o foco deste projeto, os principais fatores ambientais potenciais que devem ser considerados para fins de monitoramento estão relacionados à população atingida, habitação, educação, infraestrutura, comunidades indígenas ou grupos de afinidade e patrimônio cultural (BRASIL, 2007). Na Tabela 3, seguem os potenciais impactos relacionados a cada fator ambiental e seu período mais crítico de ocorrência durante a implantação do empreendimento.

Tabela 3 - Fatores ambientais e seus possíveis impactos relacionados ao meio socioeconômico.

FATOR AMBIENTAL	IMPACTO(S)	PERÍODO CRÍTICO DE OCORRÊNCIA
POPULAÇÃO RURAL	inundação/ interferência em terras, benfeitorias, equipamentos e núcleos rurais	planejamento/construção operação
	mudança compulsória da população	planejamento/construção operação
	interferência na organização físico-territorial	planejamento/construção operação
	interferência na organização sócio-cultural e política	planejamento/construção operação
	interferência nas atividades econômicas	planejamento/construção operação
	intensificação do fluxo populacional (imigração e emigração)	planejamento/construção operação
HABITAÇÃO	alteração da demanda habitacional (reorganização de vilas e residencias)	construção/operação
EDUCAÇÃO	alteração da demanda educacional (redimensionamento da estrutura educacional)	construção/operação
INFRAESTRUTURA	interrupção/ desativação dos sistemas de comunicação, estradas, ferrovias, portos, sistemas de transmissão/ distribuição, etc (relocação da infra-estrutura atingida (recomposição dos sistemas viário, de comunicação e de transmissão/ distribuição))	construção
COMUNIDADES INDÍGENAS E OUTROS GRUPOS AFINIDADES	interferência em populações indígenas e/ ou outros grupos étnicos	planejamento/construção operação
	alteração na organização sócio-econômica e cultural	planejamento/construção operação
	mudança compulsória dos grupos populacionais (aldeias/ povoados)	planejamento/construção operação
	desequilíbrio nas condições de saúde e alimentação	planejamento/construção operação
PATRIMÔNIO CULTURAL	inundação de sítios arqueológicos	construção/operação
	desaparecimento de sítios paisagísticos	construção/operação
	desaparecimento de edificações de valor cultural	construção/operação
	desaparecimento de sítios espeleológicos	construção/operação
	interferência no potencial turístico	construção/operação
	alteração na dinâmica histórica regional	construção/operação

Fonte: Brasil, 2007.

Ainda especificamente em relação aos impactos socioeconômicos causados à população atingida, a aprovação da Lei nº 14.755/2023, que institui o PNAB, trouxe uma importante contribuição ao complementar a compreensão dos impactos enfrentados por essas populações — muitos dos quais não são plenamente reconhecidos pelos estudos de impacto ambiental, tampouco pelas empresas responsáveis pelos empreendimentos (BRASIL, 2023).

No Art. 2º da referida Lei, são estabelecidas as diretrizes sobre quem pode ser considerado População Atingida por Barragens (PAB), ou seja, todos aqueles indivíduos sujeitos a um ou mais dos seguintes impactos provocados pela construção, operação, desativação ou rompimento de barragens, conforme as seguintes ocorrências:

- I - perda da propriedade ou da posse de imóvel;
- II - desvalorização de imóveis em decorrência de sua localização próxima ou a jusante dessas estruturas;
- III - perda da capacidade produtiva das terras e de elementos naturais da paisagem geradores de renda, direta ou indiretamente, e da parte remanescente de imóvel parcialmente atingido, que afete a renda, a subsistência ou o modo de vida de populações;
- IV - perda do produto ou de áreas de exercício da atividade pesqueira ou de manejo de recursos naturais;
- V - interrupção prolongada ou alteração da qualidade da água que prejudique o abastecimento;
- VI - perda de fontes de renda e trabalho;
- VII - mudança de hábitos de populações, bem como perda ou redução de suas atividades econômicas e sujeição a efeitos sociais, culturais e psicológicos negativos devidos à remoção ou à evacuação em situações de emergência;
- VIII - alteração no modo de vida de populações indígenas e comunidades tradicionais;
- IX - interrupção de acesso a áreas urbanas e comunidades rurais;
- [...] (BRASIL, 2023).

Esse reconhecimento vai muito além das interferências físico-territoriais, socioculturais, políticas e econômicas previstas no Plano Nacional de Energia 2030, da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). De forma ampla e genérica, o plano não explicita o tipo de interferência passível de recomposição, deixando margem para manobras e interpretações que, quase sempre, favorecem os interesses do poder político e econômico, em detrimento da parcela mais necessitada e vulnerável — o público-alvo.

Quando é aprovada a construção de um empreendimento hidrelétrico de grande porte em determinada região, surge imediatamente o discurso governamental de apoio amplo e irrestrito à obra. Em primeiro lugar, esse discurso sustenta que o projeto trará desenvolvimento e oportunidades de trabalho às populações mais vulneráveis. Essa narrativa é fortalecida pelo fato de o empreendimento ser considerado uma obra de utilidade pública, o que, supostamente, beneficiaria não apenas a região afetada, mas toda a população brasileira.

Na contramão desse discurso governamental, a chegada de grandes grupos construtores não necessariamente traz oportunidades reais para a região nem a insere no foco desenvolvimentista. As empresas possuem uma visão distinta: compreendem que sua responsabilidade limita-se aos objetivos formal e institucionalmente definidos pelo setor elétrico — gerar energia ao menor custo possível (VAINER; ARAÚJO, 1992). Qualquer ampliação dessa responsabilidade, no sentido de favorecer o desenvolvimento regional, deve ser assumida pelo Estado.

Sob essa ótica, as empresas delimitam seu campo de ação às áreas do canteiro de obras e às áreas excedentes, como jazidas de empréstimo ou locais de disposição de material (bota-fora). Esse campo de ação costuma ser dimensionado por meio de uma análise técnica e operacional, considerando ocorrências atuais e futuras que possam gerar obstáculos ou comprometer o cronograma da obra. Qualquer despesa que não esteja diretamente relacionada à geração de energia é classificada no projeto como "custo ambiental" (VAINER; ARAÚJO, 1992).

Esse é o cenário: a obra (sujeito) e a região — incluindo as populações atingidas e compulsoriamente remanejadas — compõem o "ambiente". Conforme observam Vainer e Araújo (1992), trata-se de uma inversão total de valores: populações, com suas atividades econômicas e modos de vida, fauna, flora e patrimônio cultural, passam a ser homogeneousmente tratadas como ambiente, que pode representar um obstáculo à implantação do sujeito, ou seja, a obra.

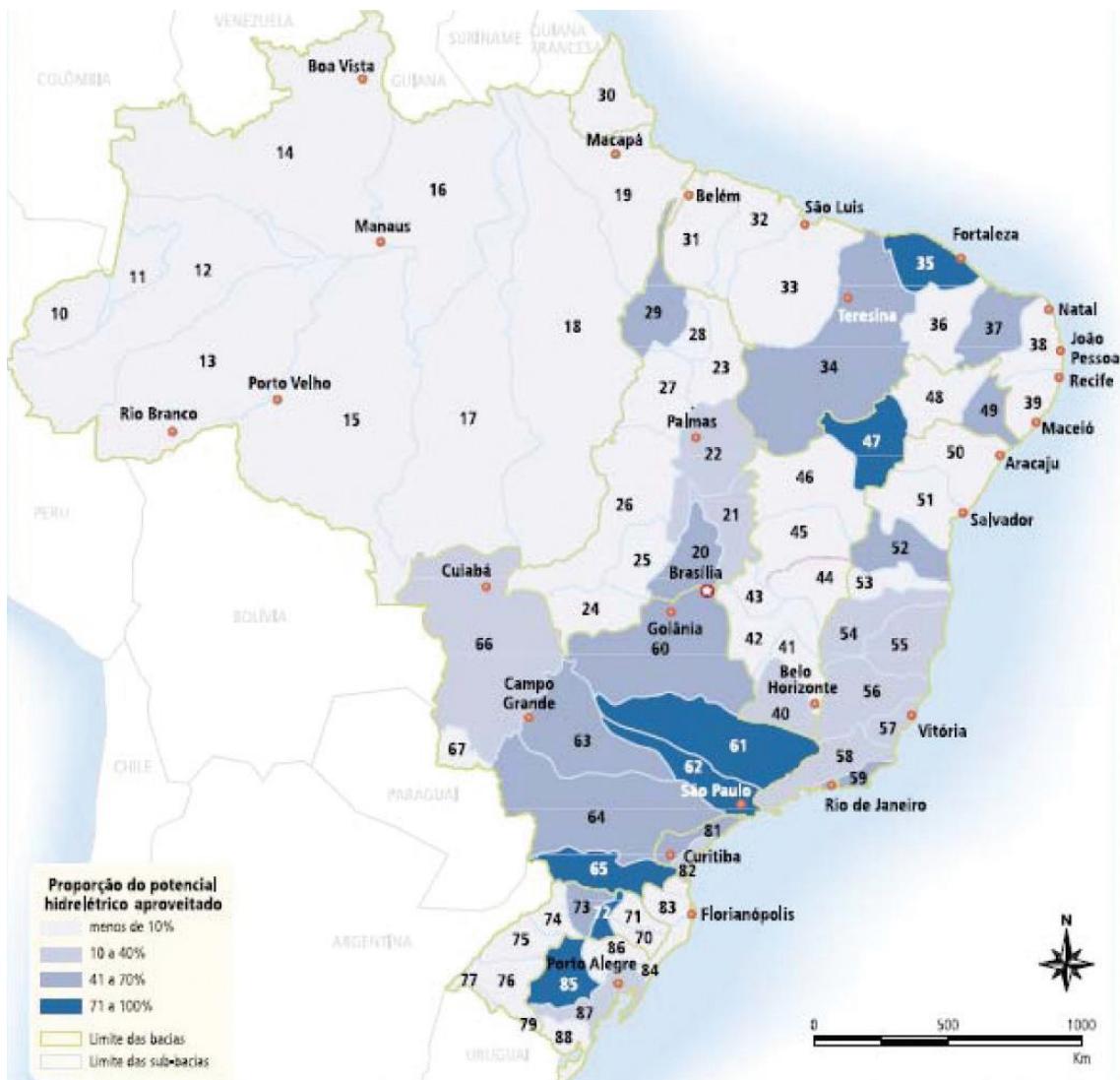
Outro argumento frequentemente utilizado para justificar a opção pela energia hidrelétrica é o grande potencial hidráulico do Brasil, ainda não totalmente ou apenas parcialmente explorado — como pode ser observado na Figura 7.

Verifica-se que mais de 80% da potência instalada em hidrelétricas no país está concentrada nas regiões Nordeste, Sudeste e Sul, responsáveis pelo Sistema Interligado Nacional (SIN). Já a região da bacia amazônica, ainda muito pouco explorada (com cerca de 11% de seu potencial total aproveitado), certamente será foco de novos projetos, o que implicará interferências diretas sobre comunidades ribeirinhas historicamente instaladas às margens dos rios da região.

Além do argumento do grande potencial hidráulico ainda não explorado, é comum o uso da expressão "energia limpa". Contudo, ao se referir à energia dessa forma, desconsideram-se os impactos no meio socioeconômico que envolvem o universo de indivíduos e comunidades atingidas, tanto a montante quanto a jusante do empreendimento. Essa concepção carece de significado social, humanitário e identitário, ignorando as relações que os indivíduos constroem

com seus territórios ao longo dos anos — heranças passadas de geração em geração em seus lugares de vivência (LEMOS; LIMA, 2022).

Figura 7 - Taxa de aproveitamento do potencial hidrelétrico por sub-bacia.



Fonte: BRASIL, 2007.

A busca por formas de minimizar os impactos no meio socioeconômico, especialmente no que diz respeito à população atingida, deve começar já na elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) do empreendimento. A maneira como essa população é caracterizada em áreas rurais — classificada como “grandes proprietários”, “pequenos proprietários”, “agricultores de subsistência”, entre outras categorias baseadas em características produtivas — já indica o tipo de tratamento e compensações a que serão submetidos, ou seja, com foco na recomposição da atividade produtiva.

Nesse contexto, a terra deixa de ter valor de uso e passa a ter valor de troca. Com isso, todas as especificidades do modo de vida dessas populações — as formas de interação e uso dos recursos naturais, suas relações sociais, culturais e religiosas — são simplesmente desconsideradas (MENESTRINO; PARENTE, 2011).

Diante disso, é necessário um aprofundamento sobre o modo de vida das populações ribeirinhas, também conhecidas como populações tradicionais, cuja definição vai muito além de uma tipologia baseada em categorias de produção.

O conceito de “comunidade tradicional”, conforme estabelecido pela Lei nº 9.985/2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), em seu Art. 2º, inciso XV, define:

População Tradicional: grupos humanos culturalmente diferenciados, vivendo há, no mínimo, três gerações em um determinado ecossistema, historicamente reproduzindo seu modo de vida, em estreita dependência do meio natural para a sua subsistência e utilizando os recursos naturais de forma sustentável (MELO; OLIVEIRA, 2019).

Menestrino e Parente (2011) definem com propriedade um conceito para povos tradicionais como sendo aqueles indivíduos que:

[...] ocupam uma determinada região há muito tempo, sem registro legal de propriedade privada da terra, definindo apenas o local de moradia como parcela individual, e o restante do território encarado como área de uso comunitário, cujo uso é geralmente regulamentado pelo costume e por normas compartilhadas internamente.

Portanto, algumas características do modo de vida dessas populações podem ser importantes formas de identidade, como a relação simbiótica com os recursos naturais — fauna, flora e água. Essa relação é fruto de um processo de co-evolução e adaptação ao território, evidenciado em estratégias de uso e manejo desses recursos para suprir suas necessidades alimentares, farmacológicas (como o uso de plantas medicinais) e de infraestrutura (como a construção de moradias).

Todo esse conhecimento, baseado em técnicas tradicionais, é transmitido de geração em geração, herdado de seus ancestrais, garantindo não apenas sua sobrevivência, mas também a reprodução e a preservação do meio ambiente (MENESTRINO; PARENTE, 2011).

Visando minimizar os impactos causados ao meio socioeconômico nesses empreendimentos — considerados os mais sensíveis, por envolverem maior apelo popular e questionamentos incisivos, que podem comprometer o cronograma de implantação da obra e gerar custos adicionais ao planejamento financeiro —, os empreendedores (consórcios

construtores) adotam uma estratégia baseada em três pilares: “desinformação”, “estratégia patrimonialista” e “negociação individual” (VAINER; ARAÚJO, 1990).

A seguir, conhiceremos um pouco melhor essas estratégias em suas formas operacionais.

A desinformação é geralmente implementada na fase de planejamento da implantação do empreendimento, momento em que as empresas já obtiveram a concessão para a construção da obra, mas a informação ainda não foi divulgada na região de influência direta ou indireta de seus impactos. Nessa fase, a população que será atingida — o público-alvo do remanejamento compulsório — não tem ciência de que, naquele território, o poder econômico já se articula para, em poucos meses, promover uma grande movimentação de atores externos. Essa movimentação influenciará e transformará diretamente o futuro dessas comunidades.

Esse procedimento é adotado pelos empreendedores para viabilizar a negociação e aquisição das áreas necessárias à execução das obras de barramento do rio (canteiro de obras) e das áreas complementares de apoio à construção, como os locais de bota-fora e as jazidas de empréstimo de materiais.

Normalmente, essas negociações são realizadas por empresas terceirizadas contratadas, com o objetivo de evitar qualquer risco de que a informação sobre a construção do empreendimento “vaze” e chegue aos proprietários dessas terras. Caso contrário, poderia ocorrer uma especulação no mercado fundiário local, resultando na valorização momentânea das terras e impactando diretamente os custos de implantação do projeto.

Outro objetivo dessa estratégia é garantir ao empreendedor que, quando a informação sobre a implantação do empreendimento for divulgada nos meios de comunicação, como forma de cumprir a condicionante de dar publicidade à população da região e, principalmente, de alardear os benefícios que virão com a construção do empreendimento, já esteja assegurado que, em caso de resistência da população, as empresas já estejam instaladas no terreno onde será realizada a obra, sufocando qualquer questionamento maior quanto à viabilidade ou não da construção. Essa etapa, portanto, já fica como superada (ou não estabelecida), e o que passa a ser discutido são as ações de mitigação e compensação previstas nos programas ambientais.

Essa estratégia adotada pelos consórcios construtores só pode ser viabilizada com a conivência ou omissão do próprio Estado, até porque, para o Estado, é importante a construção da obra, não só pela ampliação de seu potencial gerador de energia, como também pelo aporte de recursos repassados para as esferas federal, estadual e municipal, advindos das compensações ambientais e dos royalties (ROCHA, 2016).

A segunda estratégia adotada pelos empreendedores diz respeito à concepção territorial patrimonialista para o reconhecimento dos indivíduos que efetivamente são atingidos pela construção do empreendimento e, portanto, são passíveis de alguma forma de compensação. Até o final da década de 1980, a única categoria de indivíduos que tinha direito a alguma forma de compensação ou indenização pelo remanejamento compulsório era aquela que possuía a propriedade da terra. Os demais, que não eram proprietários, tinham que deixar as áreas a serem inundadas sem qualquer tipo de reconhecimento ou direito.

A partir da década de 1990, com a abertura política por meio de governos mais democráticos e alinhados com os direitos das classes menos favorecidas, o procedimento de reconhecer indivíduos não proprietários como "atingidos" pela construção dos empreendimentos foi posto em prática. É inegável que houve avanços significativos nesse sentido.

Passaram a ser reconhecidos como atingidos os não proprietários que possuíam vínculo de moradia e trabalho com a parcela atingida pela construção dos empreendimentos. Em que pesa o avanço nos critérios que definem a condição de atingido para o grupo de indivíduos não proprietários, ainda há um longo caminho a percorrer.

Aqueles indivíduos não proprietários que perdem sua condição de produzir pelo enchimento do reservatório “*vazanteiros*” são prejudicados pela redução da renda na nova condição do rio (pescadores), perdem a matéria-prima dos recursos naturais, tão importante para adequação de sua infraestrutura social e produtiva (recursos florestais), são incomodados por mosquitos vetores de doenças que aparecem na nova condição do rio (ambiente lêntico⁴), perdem suas relações sociais com uma vizinhança construída por várias gerações (remanejamento compulsório), entre outras interferências em sua qualidade de vida, e ainda estão longe de serem plenamente reconhecidos.

Por fim, destaca-se a estratégia da negociação individual que, sob a égide de que cada indenização é diferente para cada indivíduo e envolve questões particulares, possui o objetivo estratégico de evitar ou dificultar a discussão e a organização coletivas por representações dos atingidos. É importante lembrar que uma unidade representativa do interesse coletivo tem muito mais força de mobilização e reivindicação do que cada família isoladamente.

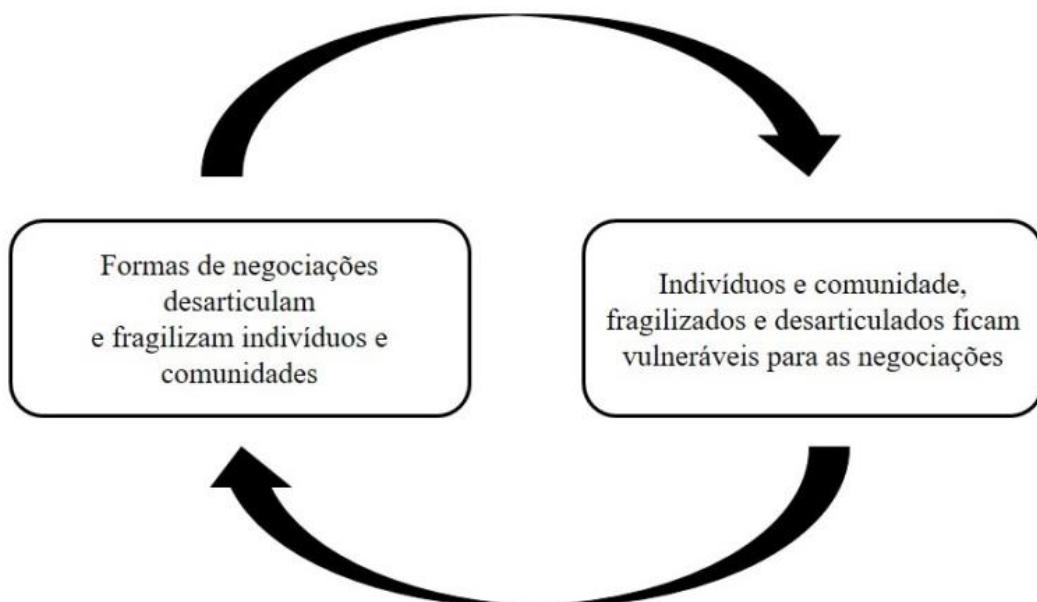
Esse procedimento fundamenta-se no argumento de que se trata de um instrumento de compra e venda, em que a negociação de determinado bem, para fins indenizatórios, pressupõe uma igualdade entre as partes. Ou seja, duas partes negociando para se chegar a “[...] uma

⁴ Ambiente de águas paradas ou com pouca movimentação, como lagos, lagoas, reservatórios e pântanos.

quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, em uma data de referência, dentro das condições de mercado vigente” (ABNT/NBR 14.653-1/2019) (ABNT, 2019).

Na prática, entretanto, a teoria é bem diferente. Em uma sala de negociação, de um lado encontra-se uma grande empresa ou consórcio construtor, estatal ou privado, com todo o seu poder econômico, seus corpos técnicos e jurídicos. Do outro lado está o agricultor que, salvo raríssimas exceções, comparece acompanhado apenas da esposa, desamparado, temeroso e pressionado. Esse é o desenho do jogo de forças, que nos parece pouco isonômico. Conforme demonstrado na Figura 8, observa-se o ciclo que gera essa vulnerabilidade dos indivíduos perante o empreendedor.

Figura 8 - Ciclo adotado pelo empreendedor que gera vulnerabilidade dos atingidos.



Fonte: BUSATO; BOUFLEUER; LUTINSKI (2020).

Nesse cenário, destaca-se a luta dos movimentos sociais que emergem das disputas locais e regionais, empenhando-se em tornar visível, em âmbito nacional, a dimensão de suas reivindicações. Isso demonstra que esses movimentos perceberam a estratégia do setor elétrico de manter as questões em nível local, sob a justificativa de descentralizar investimentos e levar desenvolvimento a regiões mais periféricas em relação ao eixo Sul-Sudeste. Contudo, na verdade, essa administração descentralizada busca implementar uma política totalizante e excessivamente centralizadora (VAINER; ARAÚJO, 1992).

Não se trata de uma tarefa simples, pois envolve lutar contra o poder político e econômico dos grandes grupos investidores e contra um argumento aparentemente inatingível

do ponto de vista da credibilidade e dos benefícios apresentados para toda a população brasileira. Os grandes projetos hidrelétricos são retratados como uma necessidade inadiável e insubstituível para o progresso do país. Lutar ou questionar esse "pacote" de benefícios destinados a toda a população significa colocar em pauta o questionamento: para quem vai essa energia produzida e para que será utilizada? Esse é o primeiro passo para começar a abrir a "caixa-preta" da política energética brasileira (VAINER; ARAÚJO, 1992).

A Usina Hidrelétrica de Tucuruí é um exemplo claro desse modelo econômico, político e social adotado pelo setor elétrico, apresentado como precursor do progresso e do desenvolvimento regional. No entanto, a prática tem demonstrado que a grande maioria da população, à qual esse progresso e desenvolvimento supostamente são direcionados, apenas observa de longe os benefícios desse modelo desenvolvimentista. Às custas de sacrifícios muitas vezes irreparáveis, como mudanças compulsórias em seus modos de vida, populações ribeirinhas inteiras "subsidiaram" a produção de energia elétrica na UHE Tucuruí. Essa energia, por sua vez, é destinada ao abastecimento de grandes fábricas de alumínio no Pará e no Maranhão, que operam a todo vapor para a exportação, aproveitando-se da energia abundante e barata (VAINER; ARAÚJO, 1992).

Se não bastasse todos esses impactos diretos sobre as populações atingidas pelos empreendimentos hidrelétricos, há ainda outros impactos indiretos que afetam significativamente o modo de vida desses indivíduos. Esses impactos estão relacionados ao aumento excessivo da população na região, devido à oferta temporária de empregos (mais crítico em municípios de pequeno porte); à pressão sobre as infraestruturas sociais e comunitárias locais (como escolas, postos de saúde, hospitais e bancos); ao êxodo rural; ao aumento exorbitante dos valores de aluguel e alimentação; bem como à supervvalorização dos preços das terras, decorrente do aquecimento do mercado (provocado pelas indenizações e compras de áreas pelo empreendedor). Além disso, há a proliferação de mosquitos e de animais peçonhentos, decorrente do desmatamento e do enchimento do lago (ROCHA, 2016).

Não são apenas questões negativas que os empreendimentos hidrelétricos de grande porte trazem consigo no pacote de sua implantação. Conforme consta no documento *Plano Nacional de Energia 2020* (BRASIL, 2007), há também uma série de benefícios, em níveis local, regional e nacional, que devem ser considerados para uma análise mais isenta ou menos preconcebida, conforme relacionados no Quadro 4, seja no âmbito ambiental, social ou econômico.

Quadro 4 - Benefícios socioambientais associados a construção de grandes hidrelétricas.

ASPECTOS	IMPACTO(S)
SOCIAL/AMBIENTAL	regularização dos rios, otimizando o atendimento às demandas de energia e água e evitando, inclusive, a ocorrência de enchentes em cidades localizadas a jusante dos barramentos;
	a possibilidade de usos múltiplos dos reservatórios, propiciando o abastecimento humano, irrigação, dessedentação de animais, viabiliza a navegação e, mais recentemente, a exploração turística, gerando alternativas de trabalho para a população local;
	não consome água, isto é, deixa o recurso disponível para outros usos
	permite melhorar a acessibilidade ao local através de construção e da região devido a melhora de estradas;
	• Não polui a atmosfera, com baixa emissão de gases de efeito estufa (CO2 e CH4);
	Não produz resíduos perigosos, com baixa produção de resíduos na operação da usina
	Permite, por meio de monitoramento, melhor conhecimento de dados ambientais da área de influência (bacia hidrográfica, por exemplo), contribuindo desta forma para uma melhoria da gestão ambiental desta unidade
ECONÔMICO	Permite, por meio de estudos, aumento do conhecimento e manejo de espécies
	garantia da expansão da oferta de energia no nível nacional, haja vista a matriz energética brasileira ser eminentemente hídrica;
	Promove o desenvolvimento regional principalmente em zonas rurais, muitos municípios ganham praias artificiais o que incentiva o turismo local. Além disso, os municípios têm um aporte financeiro proveniente dos royalties e compensações ambientais que permite à administração dos mesmos implantar infra-estrutura com padrões que elevem a qualidade de vida da população;
	Longa vida útil (50 a 100 anos, ou mais)
	a geração de postos de trabalho durante a etapa das obras civis, seja diretamente na obra e no atendimento a serviços relacionados à construção, ou indiretamente em serviços que atenderão a esses primeiros trabalhadores;
	melhoria das condições de trabalho e produtividade agrícola, isto é agricultores relocados através do incentivo e orientação técnica são capacitados para desenvolverem cultivos com técnicas mais avançadas em substituição aos cultivos tradicionais com predominância uso de mão-deobra braçal e baixa tecnologia (durante a implantação do Projeto Básico Ambiental - PBA).
	Não consome recursos renováveis;

Fonte: BRASIL, 2007.

Da mesma forma que inúmeros trabalhos científicos relatam, com riqueza de detalhes e depoimentos, experiências malsucedidas na implantação de grandes hidrelétricas no que diz respeito aos impactos no meio socioeconômico, também há estudos que registram boas práticas.

Esses trabalhos criticam a ênfase excessiva nos discursos sobre os efeitos negativos e até mesmo a omissão das medidas mitigadoras e compensatórias que sempre acompanham empreendimentos dessa natureza, conforme exigido pelo processo de licenciamento ambiental estabelecido em nossa legislação.

Relatam ainda que, atualmente, os consórcios construtores precisam apresentar medidas claras e eficientes de mitigação, compensação ou reparação dos impactos socioambientais previstos nos estudos de EIA (Estudo de Impacto Ambiental). Isso ocorre porque tais medidas são condicionantes para a obtenção de financiamentos públicos junto ao BNDES (subsidiados), os quais compõem grande parte do custo orçamentário desses empreendimentos. Nesse sentido, o tratamento das questões socioambientais pelos empreendedores tem recebido atenção especial, com o objetivo de compatibilizar a maximização do retorno sobre o capital investido com ações de responsabilidade social. Tal abordagem é fundamental, considerando que a responsabilidade social é um tema em destaque tanto na mídia internacional quanto nacional, dada sua relevância global nos dias atuais.

Exemplos bem-sucedidos também são relatados. Barros e Oliveira (s.d.) destacam registros de boas práticas e resultados positivos observados na implantação das Usinas Hidrelétricas de Itá, Machadinho e Barra Grande, nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. As condições de origem das populações ribeirinhas que viviam às margens do rio Pelotas antes da construção dos empreendimentos eram críticas: condições de higiene e saúde deploráveis, acesso extremamente limitado à educação, moradias precárias e um cenário de completa marginalização social.

Com a implantação desses três empreendimentos hidrelétricos, a população atingida e remanejada compulsoriamente teve a oportunidade de optar por uma das quatro modalidades de remanejamento oferecidas:

1. **Indenização tradicional:** Pagamento em moeda corrente pela terra, construções, instalações e produções vegetais (restrita aos proprietários);
2. **Reassentamento rural coletivo:** Transferência de famílias para áreas destinadas ao desenvolvimento de atividades produtivas em comunidade;
3. **Auto-reassentamento com carta de crédito:** Crédito fornecido às famílias para aquisição de sua própria terra;
4. **Reassentamento em áreas remanescentes:** Reassentamento individual em áreas excedentes compradas pelo empreendedor nas margens do futuro reservatório.

No caso específico das famílias que optaram pelos reassentamentos rurais coletivos (modalidade que transfere ao empreendedor uma responsabilidade maior na gestão e no

monitoramento pós-enchimento do reservatório e na operação da usina), as famílias de trabalhadores rurais, comprovando determinados critérios de vinculação e dependência econômica em relação às áreas atingidas, que viviam de trabalhos temporários em terras de terceiros, passam a ter seu próprio imóvel. Esse lote de terras, com aproximadamente 15 hectares, é servido por estradas, possui área destinada ao plantio de lavouras e à criação pecuária, reserva legal, casa, galpão de apoio à produção, cerca perimetral, energia elétrica e abastecimento de água (BARROS; OLIVEIRA, s.d.).

Trabalhos realizados a título de monitoramento da qualidade de vida das famílias reassentadas mostram que, nas Usinas Hidrelétricas Itá e Machadinho, foram implantados sete projetos de reassentamentos rurais coletivos, representando um total de 8.964,73 hectares distribuídos entre 369 famílias optantes por essa modalidade. Desse total, 81% eram famílias de não proprietários (sem-terra). Nessa pesquisa, foi detectado um incremento de 12% na renda líquida das famílias que optaram pela modalidade de auto-reassentamento no período de um ano, passando de 33,1 salários-mínimos/ano, em 2000, para 37,1, em 2001. Para as famílias optantes pelo reassentamento rural coletivo, o aumento foi de 30%, passando de 35,3 para 46,2 salários-mínimos/ano (BARROS; OLIVEIRA, s.d.).

Outro benefício, não menos importante, proporcionado pela implantação de um empreendimento hidrelétrico foi registrado na Usina Hidrelétrica Campos Novos, no município catarinense de Celso Ramos, e diz respeito ao resgate do patrimônio arqueológico, que invariavelmente é considerado um impacto negativo com status de irrecuperável. Conforme Barros e Oliveira (s.d.), em matéria publicada pelo jornal *A Notícia* à época, o trabalho realizado pelo empreendedor, por meio do programa de resgate do patrimônio arqueológico, resultou na descoberta de vestígios de cerâmica datados de quase cinco mil anos.

Essa descoberta, que pode levar à revisão de muito do que se sabe sobre a pré-história no Sul do Brasil, só foi possível graças ao convênio firmado entre a Enercam (consórcio de empresas responsável pela construção da Usina Hidrelétrica Campos Novos) e a Unisul, como medida mitigadora dos impactos ao patrimônio arqueológico da região.

No campo da arqueologia, a legislação em vigor determina que empreendimentos dessa natureza sejam obrigatoriamente acompanhados de um trabalho de salvamento arqueológico, por meio da implementação de um programa ambiental específico, com objetivos, metas, técnicas de execução e resultados esperados, devidamente aprovados pelos órgãos licenciadores. Especificamente sobre esse registro, cabe a pergunta: quando — e quantas — descobertas desse tipo seriam feitas sem o aporte de capital privado e as medidas mitigadoras e compensatórias exigidas pela legislação? É difícil precisar.

Ressalte-se, ainda, a diferença entre a forma e o conteúdo em que se estabelece a visão crítica sobre as condições de vida das famílias atingidas, objeto do remanejamento compulsório, antes e depois do reassentamento. Condições de trabalho em terras de terceiros, higiene e saúde deploráveis, acesso quase inexistente à educação e moradias extremamente precárias compunham um cenário de completa marginalização social. Do ponto de vista do capital — elemento de acumulação e circulação de riquezas —, essa análise é tecnicamente correta.

Já na ótica das comunidades tradicionais, a visão sobre o modo de vida não é pautada pelo capital ou pela terra como fator de produção e acumulação de riqueza, sendo essa uma consideração de menor importância. Santos e Almeida (2018) relatam que o principal capital considerado por essas populações está relacionado ao "território", concebido por meio de processos históricos de seus antepassados, saberes, vivências, afetividade e relação com o ambiente. Para essas comunidades, o território é visto como um espaço de reprodução social, onde hábitos, valores, cultura, símbolos e costumes têm proporções que extrapolam, e muito, a visão tecnicista vigente sobre capital e vulnerabilidades. É nesse ponto que surgem os conflitos de interesses.

2.2 O Deslocamento Populacional Forçado

Quando comparamos um processo de remanejamento que envolve uma movimentação voluntária de indivíduos — como, por exemplo, em uma catástrofe ambiental ou em uma situação de guerra (fatos estes tão comuns ultimamente em nossa sociedade) — com um processo de remanejamento que ocorre de forma compulsória, três diferenças básicas devem ser pontuadas.

A primeira delas é que, no remanejamento compulsório, não existe a possibilidade de o indivíduo optar por não sair, ou seja, mesmo que ele assuma todos os riscos à sua própria integridade, diferentemente dos exemplos citados, ele obrigatoriamente tem que deixar o local. Mesmo os processos de mudança voluntária, ainda que sejam de interesse do expropriado, envolvem um processo de adaptação e aprendizado, aos quais estão associados elementos de incerteza, estresse e tensão.

A obrigatoriedade de ter que sair adiciona mais um fator a esse já complicado processo, pois coloca em xeque o poder que o indivíduo possui de definir seu próprio futuro, isto é, sua soberania para decidir onde e como quer viver — direito de qualquer cidadão em uma sociedade democrática. Restringir esse direito de forma abrupta e compulsória automaticamente gera

descontentamento, resistência e indignação, resultando em uma violação tão profunda de sua autonomia (ROQUETTI, 2018).

Se isso não bastasse, a adaptação da família ao novo local do reassentamento normalmente não é uma situação simples. Pelo contrário, é um processo invariavelmente longo e penoso, que exige uma capacidade de observação, aprendizado e trabalho que, em muitos casos, nunca foi vivenciada por esses indivíduos.

Os aspectos facilitadores, como boa infraestrutura social (moradia de alvenaria, energia elétrica, abastecimento de água por poços tubulares profundos, fossa séptica, bons acessos, cerca perimetral) e apoio para a implantação da infraestrutura produtiva nos lotes de terra (mecanização da área, fornecimento de fertilizantes, corretivos, sementes etc.), destoam completamente dos hábitos seculares dessas famílias. Nessas condições, ocorre o estresse situacional, assim como o estresse ocupacional, produzindo um trauma em relação à sua capacidade de operar e manejar o novo espaço (QUEIROZ; MOTTA-VEIGA, 2012).

A segunda questão que ampara legalmente o ato do remanejamento compulsório é o fato de que esse procedimento resulta de uma agenda política e econômica, com o objetivo maior de contribuir para o desenvolvimento e o bem-estar da sociedade como um todo — embora, invariavelmente, às custas de uma minoria que arca com os custos dessa benesse.

Por fim, o terceiro fato a ser considerado é que, no remanejamento compulsório, não há possibilidade de retorno ao local de origem. A mudança é perpétua e definitiva, ao contrário de outras situações semelhantes.

A implantação de grandes empreendimentos hidrelétricos altera significativamente as características ambientais e populacionais já existentes nessas localidades. Isso ocorre em uma relação de interdependência harmônica entre pessoa e ambiente, que acaba sendo obrigatoriamente transformada. Os ecossistemas ribeirinhos, representados pela noção de posicionamento e orientação espacial geográfica — essenciais para a capacidade adaptativa desses grupos sociais —, são alterados. A quebra dessa harmonia pode ser observada durante o remanejamento compulsório, com o desaparecimento dos referenciais espaciais utilizados na orientação local por várias gerações (QUEIROZ; MOTTA-VEIGA, 2012).

Essa questão, que extrapola completamente os potenciais impactos negativos identificados nos Estudos de Impacto Ambiental (EIA), acaba gerando nessa população um sentimento de perdas psicossociais, que envolve medo do desconhecido e incertezas — fatores que substituem abruptamente todo o sentimento de conhecimento e pertencimento ao lugar que tinham na área de origem, acumulado por gerações e construído ao longo do tempo por meio dos conhecimentos adquiridos sobre as enchentes dos cursos de água, o regime pluviométrico,

a variação sazonal das águas (vazantes), o comportamento faunístico e a previsibilidade da atividade migratória (QUEIROZ; MOTTA-VEIGA, 2012).

Buscar a recuperação desses fatores psicossociais, que influenciam negativamente o processo de readaptação da família à sua nova área de destino, passa necessariamente pelo resgate da capacidade exploratória dos recursos naturais do seu entorno, pela valorização do conhecimento obtido por meio do instinto observacional-experimental utilizado em seu ecossistema familiar anterior e pela compreensão do difícil entendimento simbólico do processo de transição para uma economia que passa a ser guiada pelo capital (QUEIROZ; MOTTA-VEIGA, 2012).

A necessidade de deslocar indivíduos, famílias ou comunidades inteiras, às vezes, é um processo irreversível e sem alternativas na implantação de grandes projetos de infraestrutura. Contudo, a distribuição desigual dos ganhos e perdas desses projetos não é nem eticamente justificável, nem inevitável (ROQUETTI, 2018).

2.3 Alterações no Modo de Vida

As alterações nos modos de vida das famílias atingidas pela construção de empreendimentos começam muito antes da oficialização da implantação da obra. Movimentações de pessoas estranhas à comunidade instalada no meio rural são imediatamente percebidas. Fatos novos, como esse relato, seguidos de levantamentos topográficos, análises de solo, medições do nível do lençol freático, questionamentos sobre os valores de terra praticados na região, entre outros, aguçam a curiosidade instantânea e levantam a “lebre” de que algo diferente da normalidade está para acontecer.

Com a confirmação da construção do empreendimento, as famílias começam a sofrer antes mesmo de se falar no deslocamento, trazendo consigo incertezas e inquietudes. Isso ocorre devido à enorme dificuldade em obter informações sobre o projeto — uma estratégia de desinformação — e, pior ainda, pela falta de clareza sobre se serão atingidas e, em caso positivo, qual será seu destino. Depoimentos coletados de famílias remanejadas para reassentamentos rurais coletivos (RRC), nos empreendimentos UHE Peixe Angical e UHE Estreito, retratam bem esse universo de incertezas:

A minha preocupação era de eu ficar sem um pedaço de chão pra mim trabalhar. Eu pensei, pra onde é que nós vamos? Querendo ou não, acabavam algumas pessoas falando, vai ser dessa forma, mas a gente não tinha uma visão concreta, vai ser assim. E aí era a preocupação da gente, pra onde é que eu vou? O que eu vou fazer da minha vida agora? Porque a terra que eu planto vai ser inundada, vai se tornar uma represa.

Pra onde eu vou com o meu povo? Nós vamo trabalhar onde? Era a preocupação, a minha visão era essa (Edmilson – RRC Piabanha II/UHE Peixe Angical).

Medo a gente nunca sentiu, mas preocupação a gente sempre teve, porque você ia deixar o teu lugar por outro lugar que você não sabia pra onde. Você se cria no lugar, depois você deixar aquele lugar para ir pra outro lugar, você vai se adaptar lá? Então a preocupação que nós tínhamos era essa de não se adaptar no lugar. Porque nós, como é esse ribeirinho nascido e criado na beira da água, dependendo pra onde você vai é a mesma coisa que você tirar o peixe da água e botar no seco (Silva – RRC Faz. Majú/UHE Estreito).

A primeira notícia, quando eles começaram a fazer os levantamentos, que foi o primeiro levantamento que eu relembrro bem, pra mim já foi uma bola de neve na minha cabeça, saber para onde eu ia, tá entendendo? Eu ficava imaginando assim, para onde eu vou? Que a gente nasceu e se criou na ilha [Ilha de São José – Babaçulândia/TO], você saia para a cidade, vinha até Araguaína n Tocantins ou Estreito no Maranhão que era onde a gente andava, eu nunca andei para longe, tá entendendo? Eu fiquei imaginando para onde a gente vai (Gedean – RRC Mirindiba/UHE Estreito).

Não é difícil compreender essas incertezas, visto que toda mudança gera um desconforto pessoal, pois os indivíduos têm medo do desconhecido. Essa questão se torna ainda mais latente quando a mudança ocorre de forma abrupta e compulsória. Trata-se de uma realidade completamente diferente das mudanças diárias vivenciadas por esses indivíduos — mudanças provocadas por novas experiências no ritmo da aprendizagem de técnicas, das tentativas de sucesso e insucesso, ou no acúmulo de conhecimento intergeracional.

São mudanças que estão em construção contínua e são dinâmicas. Isso contrasta completamente com o que ocorre na implantação de empreendimentos hidrelétricos, ou seja, “[...] muda-se muito em curtíssimo intervalo de tempo, o que restringe o tempo disponível para decisões pensadas, para o aprendizado e para a condução do processo de adaptação” (ROQUETTI, 2018, p. 87).

Mesmo com o discurso do empreendedor de que “a vida continua” (após o anúncio da instalação do empreendimento), nesse meio de desinformação e incertezas, o medo se instala — e, com ele, vêm as divergências entre membros das comunidades sobre as implicações do empreendimento (alguns favoráveis, outros contrários). Dentro desse contexto caótico, muitas famílias cessam suas atividades de plantio e criação; outras começam a vender seus bens de produção; enquanto outras são tomadas por uma falta de ânimo, uma tristeza incomum associada à perda de interesse em continuar suas atividades. Trata-se de um sentimento de perda muito grande, pois não têm mais a certeza de que estarão ali quando a próxima colheita chegar (ROCHA, 2016).

Fatores como esses, de distúrbios psicossociais, levaram a Organização Mundial da Saúde (OMS) a construir um movimento global em torno de fatores sociais que interferem

diretamente na saúde dos indivíduos — os chamados Determinantes Sociais da Saúde (DSS) —, o que resultou na criação da Comissão Nacional de Determinantes Sociais da Saúde (CNDSS), em 2006.

Considera-se que os Determinantes Sociais da Saúde (DSS) estão diretamente relacionados a fatores econômicos, sociais e ambientais, afetando a saúde de indivíduos, grupos sociais e comunidades. Entre os fatores sociais, incluem-se os direitos civis, reconhecidos “[...] como um processo social, fundamentado na base material de sua produção e na articulação de processos biológicos e sociais”. Os DSS estão associados às condições de vida e trabalho — como habitação, saneamento, acesso a serviços de saúde e educação —, além do ambiente de trabalho e do aspecto das redes sociais e comunitárias (GONGO; MENDES; SANTOS, 2015).

Inúmeros trabalhos que relatam os efeitos do remanejamento compulsório em grandes projetos de infraestrutura sobre o público-alvo apresentam uma característica similar: os impactos incluem tendências de sofrimento psicológico, empobrecimento, perda de acesso a recursos importantes para os modos de vida, aumento da vulnerabilidade frente a situações de crise, intensificação de riscos pré-existentes e dependência significativa de auxílio externo. Esse “padrão” de fatores que afeta essas populações foi consolidado em evidências coletadas ao longo de 50 anos de pesquisa nos campos da sociologia e da antropologia, contrapondo o principal argumento do poder político e econômico de que esses projetos desenvolvimentistas representam uma oportunidade ímpar para retirar as pessoas da pobreza e elevá-las a uma condição socioeconômica melhor (ROQUETTI, 2018).

Infelizmente, esses impactos relacionados a fatores psicossociais — que influenciam diretamente a interação entre o trabalhador e o seu trabalho e podem afetar tanto sua saúde mental quanto física — são, na prática, desconsiderados. Apesar de a legislação vigente prever a suspensão ou o cancelamento de licenças em função dos riscos socioambientais (Resoluções Conama nº 1/1986 e nº 237/1997), os impactos à saúde dos indivíduos são tratados apenas como impactos indiretos, enquanto os impactos diretos ao meio ambiente recebem mais atenção.

Portanto, é extremamente improvável vermos órgãos de saúde participando do processo de licenciamento ambiental. A ausência dessas instituições, associada ao cronograma físico de implantação da obra — que é extremamente apertado —, não deixa dúvidas de que essa questão da saúde dos indivíduos é apenas mais um fato consumado, incluído na planilha contábil como custo adicional do empreendimento (GONGO; MENDES; SANTOS, 2015)

2.4 Perdas Simbólicas

[...] a vida na barranca do rio e ao longo de seu leito pode parecer permeada de um relativo isolamento quando na verdade está engendrada numa trama complexa de relações sociais que dão sentido a um determinado modo de existência (REBOUÇAS, 2000 *apud* RAMPAZO; ICHIKAWA, 2013).

Essa colocação de Rebouças (2000), citada por Rampazo e Ichikawa (2013), revela com propriedade como é complexa a teia de relacionamentos e interações a que uma “isolada” comunidade ribeirinha recorre para manter seu modo de vida simples, mas de extrema complexidade de reprodução. Esse modo de vida não envolve necessariamente aporte financeiro, instrução escolar ou saber científico, mas sim um saber popular, construído coletivamente por gerações, no dia a dia, de sol a sol, entre os afazeres da caça, da pesca, do plantio, da colheita, do cuidado com animais domésticos, da religiosidade, da cultura e dos costumes (DE LIMA; ANDRADE, 2010).

Os indivíduos que são remanejados compulsoriamente deixam para trás não apenas seus bens materiais — que, para muitos, são os de menor importância, especialmente para aqueles contemplados com um lote em projetos de reassentamento rural coletivo providos de boa infraestrutura social e produtiva, do ponto de vista do capital e da visão tecnicista. O que também fica para trás, e não é reparado ou sequer reconhecido pelos estudos ambientais, são valores relacionados ao histórico de vida, sentimentos, motivações, cuidados com a saúde baseados no uso de chás, no preparo de garrafadas, no uso de raízes, nos benzimentos, na ajuda de parteiras e nos hábitos alimentares (ROCHA, 2016) — ou seja, valores baseados em sentimentos e vivências.

Essas perdas, que também são concebidas por alguns autores como bens culturais intangíveis, estão na raiz da problemática quando nos referimos aos impactos sociais causados a esse público atingido. Apesar de serem desconsiderados de forma recorrente pelo poder político e econômico nos estudos e programas de mitigação ou compensação, uma definição que retrata bem o que esses impactos representam na vida das pessoas consta do Relatório Final do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) / Comissão Especial dos Atingidos por Barragem (2010):

Por impactos sociais entende-se as consequências para populações humanas de qualquer ação pública ou privada que altera modos com que uma população vive, trabalha, diverte-se, relaciona-se com outras populações, organiza-se para atender suas necessidades e, de modo geral, comporta-se como integrante da sociedade. O termo também inclui impactos culturais que envolvem mudanças de normas, valores e crenças que guiam e racionalizam seu reconhecimento de si mesmos e de sua sociedade.

São problemas de difícil solução, que impactam diretamente o processo de adaptação das famílias aos novos locais de reassentamento e que extrapolam em muito o universo da recomposição dos bens materiais. Esses bens são frequentemente alardeados pelos empreendedores como sendo sua única obrigação em relação à responsabilidade social que esses grandes projetos de infraestrutura trazem consigo, conforme as condicionantes de suas licenças ambientais.

No modo de vida de comunidades ribeirinhas, em que o saber é algo vivenciado dia a dia, esse saber não é um instrumento de simples repasse na relação de aprendizado entre dois ou mais indivíduos. Para conceituar o que é o saber na prática dos ribeirinhos, é preciso antes compreender os significados de informação e conhecimento.

Informação pode ser entendida como uma mensagem recebida e compreendida por seu receptor.

Conhecimento refere-se à aplicação prática da informação, ou seja, a capacidade de entender e reproduzir para si aquilo que foi obtido por meio da aprendizagem (experiência do fazer).

Já o saber é a junção de informação + conhecimento, ou seja, algo produzido pelo próprio sujeito, que só se processará quando se tornar algo socializável com outros sujeitos (ensinamento). São nessas representações de saber compartilhado, envolvendo uma teia de relacionamentos entre os indivíduos da comunidade, que são formados e consolidados os elementos de construção de suas identidades (DE LIMA; ANDRADE, 2010).

Como podemos observar, o saber é construído por meio de trocas de experiências, ou seja, requer um processo de mediação entre dois ou mais indivíduos. Normalmente, seus atores são representados por pessoas mais velhas, com maior experiência de vida, ensinando indivíduos mais novos, com menos vivência. É por meio desse processo que crianças aprendem, desde muito cedo, a nadar, a pilotar embarcações, a orientar-se pelo sol e pelas estrelas, a prever chuvas e tempestades, a identificar horas pela sombra das árvores, entre outros aprendizados que não constam em nenhuma cartilha do saber científico, mas que, para essas situações específicas, têm grande utilidade (DE LIMA; ANDRADE, 2010).

A terra dessas comunidades não possui valor apenas como meio de produção, fator econômico ou princípio material de apropriação. Para elas, a terra adquire valores imensuráveis e não palpáveis materialmente, representados por aspectos éticos, espirituais, simbólicos e afetivos, que muitas vezes são tão ou mais importantes que sua valoração econômica (ZAGALLO; ERTZOGUE, 2018).

Os autores apropriadamente classificam as perdas imateriais que esses indivíduos enfrentam no processo de remanejamento compulsório em fatores relacionados a:

1. **Danos afetivos:** pela perda de sua ligação com a terra, a história de vida da família e sua comunidade;
2. **Danos à vida:** pela perda de laços culturais e do modo de vida;
3. **Danos ao direito de viver:** relacionados à saúde mental e física das populações impactadas (ZAGALLO; ERTZOGUE, 2018).

A implantação desses empreendimentos pode trazer benefícios, como maior conforto e desenvolvimento para uma camada expressiva da sociedade, mas isso não apaga — nem mascara — o ônus que uma minoria dessa população tem que arcar com a modificação da paisagem, a inundação de extensas áreas, a perda de lugares onde se vivia e se estabeleciam relações que acabam transformando-se em espaços vazios e de ausência identitária, sob a justificativa do interesse público.

Nenhuma forma de compensação atualmente prevista nos estudos de impacto ambiental — e, por conseguinte, nas condicionantes do licenciamento ambiental a serem cumpridas pelo empreendedor — será capaz de proporcionar a esse grupo de indivíduos compensações dessa natureza, pelo simples fato de essas perdas não serem consideradas como impacto direto de bens indenizáveis.

As novas comunidades dos reassentamentos irão buscar novas formas de relação e convivência, e as lembranças do passado virarão memórias. Cabe esperar que essas memórias possam ter efeitos positivos no processo de readaptação ao novo local, pelos saberes que esses indivíduos carregam — e que não sejam apenas lembranças de experiências ricas em conhecimento, trocas simbólicas, ensinamentos, ajuda mútua, práticas religiosas, lazer, entre outras ricas vivências. Que essas experiências não fiquem aprisionadas em um passado distante, servindo apenas de lamentação no presente e de descrédito em relação ao futuro.

2.5 Algumas Experiências Negativas na Construção de Barragens

- "Grand Ethiopian Renaissance Dam" (GERD) ou "Grande Represa do Renascimento" (Etiópia)⁵

⁵ Disponível em: <https://atlasreport.com.br/conflito-pela-agua-como-a-represa-do-renascimento-da-etiopia-pode-provocar-uma-guerra-com-o-egito-e-o-sudao>. Acesso em: 02 fev.2025.

O acesso e o uso desigual de fontes de água doce no mundo, por nações e populações privilegiadas geográfica e economicamente, vêm causando uma série de conflitos entre países, dada a importância vital que esse recurso representa — sem água, não há vida humana.

O projeto "Grand Ethiopian Renaissance Dam" (GERD), na Etiópia, está em fase de construção pelo governo e tem como objetivo a construção de uma barragem no rio Nilo Azul, a montante da confluência com o rio Nilo, que desagua no mar Mediterrâneo. O mapa demonstrativo a seguir apresenta a localização exata desse grande projeto (Figura 9).

Figura 9 - Rio Nilo Branco à esquerda; Rio Nilo Azul à direita, em vermelho o GERD.



Fonte: Institute for Security Studies (2021).

A construção desse projeto hidrelétrico tem como principal finalidade ampliar as áreas de plantio mecanizáveis, pela maior oferta de irrigação, aumentando assim a possibilidade de atender ao mercado externo, proporcionar maior segurança alimentar, melhorar a distribuição de renda e a qualidade de vida do povo etíope. Atualmente, a agricultura praticada no país é caracterizada pela agricultura de subsistência, sendo praticamente nula em termos de atendimento ao mercado de exportação.

Para se ter uma ideia da importância da agricultura no país, essa atividade de subsistência representa 80% dos empregos e cerca de 45% das exportações nacionais da Etiópia, sendo a base de sua economia. Apesar da relevância desses números, a agricultura tem um potencial enorme de crescimento, mas hoje está no seu limite devido à falta de água, que se tornou um dos grandes obstáculos para o crescimento da produção e, consequentemente, do país.

Um dos grandes entraves para o avanço do projeto diz respeito às severas críticas do Sudão e do Egito, que podem ser prejudicados, na ótica de suas governanças, por uma possível redução da vazão do rio Nilo devido ao barramento a montante dentro da Etiópia, em um de seus afluentes mais importantes. Com a nascente do rio Nilo Azul na Etiópia, cerca de metade desse afluente está no território do país.

Para se ter uma ideia da importância do rio Nilo para o Egito, o país é extremamente dependente desse recurso em diversas esferas: 97% do fornecimento de água nacional provém do rio, sendo 85% desse volume destinado à agricultura, que representa 46,3% do PIB.

Pela localização do GERD, o projeto isolaria 85% do fornecimento de água do rio Nilo para a produção exclusiva da Etiópia, o que lhe concederia o poder de regular a vazão destinada ao aproveitamento pelos demais países. Esse é o cerne da questão: não se trata apenas de controlar o fluxo de água, mas, mais importante ainda, de contribuir para a vida — ou para a falta dela.

- **Guerra da Água no rio colorado (México e Estados Unidos)⁶**

Em 1944, os Estados Unidos e o México assinaram um tratado para dividir o aproveitamento da água da bacia dos rios Colorado, Bravo e Tijuana. Nesse tratado, por esses rios serem transfronteiriços, foram acordados compromissos nos quais o México cederia uma certa quantidade de água do Bravo, e os EUA fariam o mesmo com a do Colorado.

O que está em jogo atualmente é que, diferentemente de 80 anos atrás, quando o reservatório era abundante e os períodos de seca em nada se assemelhavam aos dados de hoje, a situação mudou drasticamente. Seja pela construção de novos reservatórios, pelo aumento irracional da demanda à medida que a população da região crescia ou pelas intempéries

⁶ Disponível em: <https://clickpetroleoegas.com.br/a-guerra-da-agua-mexico-e-estados-unidos-em-rumo-a-um-conflito-irremediavel-pelo-abastecimento/>. Acesso em 02 fev. 2025,

climáticas cada vez mais constantes (secas), esses fatores vêm afetando e tornando cada vez mais crítica a efetividade desse acordo.

Dados resultantes do monitoramento desse acordo vêm apontando, desde 1997, que o México tem ficado regularmente aquém da cota estabelecida. O próprio representante mexicano Álvaro Iván Bustillos, da União Pecuária Regional de Chihuahua, reconhece que o setor está enfrentando a pior crise de seca dos últimos 35 anos (BUDEGUER, 2024).

Trata-se de mais uma situação de conflito entre duas nações que, provavelmente, apresentará novos desdobramentos nos próximos capítulos dessa tensa relação diplomática — em que a água, mais uma vez, está no centro das discussões.

a) UHE Itaipu Binacional

O trabalho de Druciak (2019) retrata, com bastante propriedade, os inúmeros conflitos que ocorreram com as populações atingidas durante a construção da UHE Itaipu Binacional. Seu histórico de construção data de 1973, quando, após o estudo de viabilidade do projeto, firmou-se o Tratado de Itaipu — documento que reconheceu legalmente o aproveitamento hidrelétrico do rio Paraná por Brasil e Paraguai.

Em 1982, com o término da construção do barramento, o reservatório da usina iniciou seu enchimento e, em 1984, a primeira unidade geradora entrou em operação. Sequencialmente, as demais unidades foram sendo instaladas e, consequentemente, iniciaram a geração de energia, até que, em 2007, a Usina Hidrelétrica Itaipu Binacional totalizou todas as suas 20 unidades geradoras em funcionamento.

Com o enchimento do reservatório, no lado brasileiro, 16 municípios tiveram parte de suas áreas atingidas, as quais eram ocupadas por 8.272 propriedades na margem esquerda (que foram desapropriadas) e 1.200 propriedades na margem direita (Paraguai). No Brasil, 42 mil pessoas que ocupavam essas 8.272 propriedades foram remanejadas compulsoriamente de suas terras, no extremo oeste do Paraná. A grande maioria dessa população era formada por agricultores, comunidades tradicionais de pescadores e indígenas do povo guarani, cujos valores e sentidos vinculados ao território tornaram esse processo ainda mais crítico e penoso de ser executado.

Problemas de ordem social também foram observados, como o fato de, pouco antes do início do alagamento das áreas, em 1980, apenas 60% dos atingidos terem sido indenizados. Além disso, houve uma longa espera pelas indenizações, cujos valores ficaram muito abaixo dos praticados no mercado regional, o que praticamente impossibilitou a recomposição

patrimonial com os mesmos sistemas produtivos. Soma-se a isso a fragmentação das relações sociais comunitárias, na medida em que ocorreram migrações para áreas urbanas ou terras mais distantes. Esses fatores culminaram na perda de autonomia desse público no que se refere à apropriação simbólica e funcional de seus espaços de vivência.

Outro impacto não menos importante foi o desaparecimento de um dos maiores patrimônios naturais da humanidade: o Salto de Sete Quedas, considerado, à época, a maior cachoeira do mundo em volume de água, com 13,3 mil m³ por segundo — o dobro do volume das Cataratas do Niágara. Essa obra-prima da natureza estava localizada no município de Guaíra/PR (198 quilômetros a montante da barragem) e teve seu principal atrativo turístico extinto devido ao alagamento.

A cidade, que na época das Sete Quedas tinha cerca de 60 mil habitantes e uma base econômica calcada no turismo — que atraía um fluxo perene de visitantes do Brasil e do exterior —, enfrentou uma crise econômica sem precedentes e precisou se reinventar. Hoje, Guaíra possui 32.097 habitantes (IBGE, 2022) e passou a concentrar sua atividade econômica no setor primário, especialmente na agricultura.

b) UHE Balbina/AM

A UHE Balbina é uma hidrelétrica construída no rio Uatumã, no centro da região amazônica, com o objetivo de fornecer energia a Manaus.

Ao analisar grandes empreendimentos hidrelétricos brasileiros, salta aos olhos a UHE Balbina no que se refere à sua relação custo-benefício. O trabalho de Pinheiro (2007) demonstra que a UHE Balbina apresenta a “pior relação” entre a área necessária de alagamento para gerar 1 megawatt (MW) de energia, quando comparada a empreendimentos muito maiores, como a UHE Itaipu Binacional, a UHE Belo Monte e a UHE Tucuruí.

A UHE Balbina precisa de 944 hectares (ha) de terra alagada para gerar 1 MW de energia. No quadro a seguir, apresentamos a relação de quantos hectares precisam ser alagados para a geração de 1 MW de energia, evidenciando o desastre técnico que representa o empreendimento da UHE Balbina (Quadro 5).

Quadro 5 - Relação Área Alagada x Megawatt Gerado em UHE's no Brasil.

UHE	POPULAÇÃO DESLOCADA	ÁREA ALAGADA (HA)	CAPACIDADE INSTALADA (MW)	RELAÇÃO HA/MW
Itaipí Binacional	62.000	150.000	14.000	10,71
Belo Monte	19.242	51.600	11.233	4,59
Tucuruí	3.700	243.000	4.240	57,31
Balbina	149	236.000	250	944,00

Fonte: Adaptado de Pinheiro (2007)

Fonte: Pinheiro (2007).

Por essa análise, observamos o desastre ambiental que representou a construção desse empreendimento, muito em função da área do reservatório no rio Uatumã apresentar pouca profundidade, ou seja, ser muito plana — o que resulta em uma extensa área alagada e baixa profundidade do reservatório, condições altamente suscetíveis à baixa oxigenação da água, trazendo consequências incalculáveis para a fauna e a flora local.

Um estudo de Fearnside (2015) reporta que, dos 236.000 hectares do reservatório de Balbina, um total de 77.880 hectares (33%) apresenta menos de quatro metros de profundidade. Considerando as perdas naturais comuns em reservatórios, como o período de estiagem, associadas às condições específicas de Balbina — decorrentes da pouca profundidade, da presença de vegetação aquática enraizada no fundo e do problema de macrófitas flutuantes com alta biomassa vegetal —, observa-se que esses fatores contribuem decisivamente para que chegue a Manaus, em termos de “energia firme”, apenas 62,4 MW da capacidade total instalada.

Algumas teorias foram apresentadas para justificar a construção da UHE Balbina, como, por exemplo, a de facilitar a extração de minérios na região, especialmente a cassiterita (estanho), uma vez que a mina de Pitinga, situada na parte superior da bacia hidrográfica de Balbina e na bacia adjacente do rio Alalaú, é considerada a maior jazida do mundo de cassiterita com alto grau de pureza.

Outra teoria aponta uma motivação política, pois, à época da aprovação do projeto, o governo do Amazonas era comandado pelo PDS, partido que não conseguiu eleger seu sucessor. O candidato eleito do PMDB, Gilberto Mestrinho, para demonstrar sintonia com o governo federal, assegurou a construção da UHE Balbina.

CAPÍTULO III - A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA NATUREZA NA CONSTRUÇÃO DE HIDRELÉTRICAS

3.1 A Legislação no Setor Elétrico

A inundação de terras marginais resultante da implantação do barramento de cursos d'água para construção e operacionalização de usinas hidrelétricas está amparada no Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública. Esse decreto considera como de utilidade pública, entre outras finalidades, os projetos de geração de energia hidráulica, conforme estabelecido no Art. 5º, alínea f: “[...] o aproveitamento industrial das minas e das jazidas minerais, das águas e da energia hidráulica.”

Dessa forma, não restam muitas opções ao proprietário da área/imóvel que for objeto da inundação quanto à discussão sobre os valores das indenizações ofertadas. Isso pode ser observado no Art. 7º do mesmo decreto: “Declarada a utilidade pública, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar nos prédios compreendidos na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.” Aqui, conclui-se que a discordância do detentor do domínio da área atingida pouco influencia na desocupação do local para a construção da obra, pois, em casos extremos, a lei concede aos detentores do poder econômico o direito de requisitar força policial para garantir o cronograma de implantação do projeto.

Não sendo suficiente desapropriar as áreas diretamente atingidas pelo empreendimento — ou ainda as áreas marginais que se valorizarem economicamente em razão da implantação —, o perímetro da desapropriação poderá incluir áreas adicionais, conforme estabelecido no Art. 4º: “A desapropriação poderá abranger a área contígua necessária ao desenvolvimento da obra a que se destina, e as zonas que se valorizarem extraordinariamente, em consequência da realização do serviço” (Decreto nº 3.365/41) (BRASIL, 1941).

Em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, foi estabelecido, dentro de seus princípios fundamentais, no Art. 1º: “A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: III – a dignidade da pessoa humana.” Tal princípio reconhece o valor intrínseco de cada indivíduo e estabelece que todas as pessoas devem ser tratadas com respeito, igualdade e liberdade, buscando-se uma sociedade justa e inclusiva, independentemente de características pessoais (BRASIL, 1988)

Fica explícito que todos nós temos, como direito fundamental, o de viver em um meio ambiente equilibrado em todos os sentidos — sejam eles os direitos, as relações sociais ou as

relações com o meio ambiente. Isso está expresso no Art. 225, “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 1988).

Buscando ainda associar o incentivo ao desenvolvimento das atividades econômicas com a preservação do meio ambiente e a justiça social, conceito estabelecido como “desenvolvimento sustentável” (criado mundialmente em 1983 no Relatório Brundtland, elaborado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento), a CF/88 estabelece, em seu Art. 170:

A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: [...] VI - Defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação (BRASIL, 1988).

Em relação ao incentivo para o crescimento econômico, preservação ambiental e justiça social foi recepcionada pela CF/88 a Lei nº 6.938/1981 que institui a Política Nacional do Meio Ambiente. Essa política tem como objetivo, estabelecido em seu Art. 2º: “[...] a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana” (BRASIL, 1981).

Como ferramentas para alcançar seus objetivos, a Política Nacional do Meio Ambiente foi provida, entre outros instrumentos, conforme estabelecido em seu Art. 9º, da necessidade de realizar a avaliação de impactos ambientais, bem como o licenciamento ambiental e/ou a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras já instaladas. Os processos de avaliação de impacto ambiental e licenciamento ambiental ficaram sob responsabilidade do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), conforme Resoluções nº 1/86 e nº 237/97 (relacionadas aos procedimentos de licenciamento ambiental) e Resolução nº 9/87 (relacionada às audiências públicas no processo de licenciamento ambiental).

Os impactos ambientais expostos na Resolução nº 1/86 estabelecem claramente que não se trata apenas de alterações físicas, químicas e biológicas que afetam o meio ambiente nos meios físico e biótico — como frequentemente se limita nos planos de ações e metas de prevenção, mitigação e compensação implementados pelos programas ambientais. O mais preocupante é que os impactos causados à saúde, à segurança e ao bem-estar da população, no desenvolvimento de suas atividades sociais e econômicas, não recebem a devida atenção.

É nesse contexto que invariavelmente atua o poder econômico, com seus atores na gestão desses programas ambientais, focando na redução de impactos “ambientais” relacionados à supressão da vegetação, redução de habitats, afugentamento de fauna, erosão e contaminação do solo, assoreamento de corpos d’água, isolamento e redução de espécies da Ictiofauna. Esses fatores são efetivamente imaginados e vistos como os verdadeiros impactos a serem minimizados.

Por outro lado, os impactos relacionados à segurança e ao bem-estar da população local no desenvolvimento de suas atividades sociais e econômicas são invariavelmente tratados mais como um impacto econômico (custo ao empreendedor), restrito à recomposição de bens materiais como terra, construções, instalações e produções vegetais.

É importante registrar que o licenciamento ambiental possui, entre seus alicerces, os princípios da administração pública e os princípios do direito ambiental. Os princípios da administração pública estabelecidos na Lei 9784/99 – Art. 2º são externados entre outros na legalidade, moralidade, razoabilidade, proporcionalidade e principalmente, no princípio da publicidade, ou seja, “[...] os atos praticados pela administração pública devem ser publicados e divulgados, permitindo o controle popular.” (BRASIL, 1999).

Já os princípios do direito ambiental, como o desenvolvimento sustentável, o princípio poluidor-pagador, os princípios da prevenção e precaução, o princípio da função social e ambiental da propriedade e, principalmente, o princípio da participação comunitária, estabelecem que o Estado e a sociedade, através de um modelo de cooperação mútua, possuem o dever de defender e preservar o meio ambiente equilibrado, promovendo a participação dos diferentes grupos sociais na formulação e execução das políticas ambientais.

A partir da década de 1990, a estrutura e os regulamentos do setor elétrico passaram a direcionar suas políticas para a desestatização e a abertura à participação de empresas privadas nos serviços de geração, transmissão e distribuição de energia. Ainda assim, é importante destacar que a água é um bem de domínio público (Art. 1º da Lei nº 9.433/97) e que os potenciais de energia hidráulica são bens da União, com competência exclusiva para legislar sobre energia (Arts. 20 e 22 da CF/88).

Conforme a Lei nº 8.987/95, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão para a prestação de serviços públicos previsto no Art. 175 da CF/88, em seu Art. 23, referente ao contrato de concessão, não há menção sobre responsabilidade e obrigações da concessionária quanto a eventuais impactos sociais e ambientais em seus projetos. Entretanto, a Lei menciona o preço do serviço e os critérios e procedimentos para o reajuste e a revisão das tarifas (Inciso

IV), assim como os deveres dos usuários para obtenção e utilização do serviço (Inciso VI) (BRASIL, 1995a).

Em compensação, a mesma lei, em seu artigo 31 – Dos Encargos da Concessionária, lega à concessionária promover as desapropriações e constituir servidões autorizadas pelo poder concedente (inciso VI).

Já a Lei 9.074/95 – que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências – cita, em seu artigo 5º - Das Concessões, Permissões e Autorizações, § 2º, que “[...] nenhum aproveitamento hidrelétrico poderá ser licitado sem a definição do ‘aproveitamento ótimo’ pelo poder concedente, podendo ser atribuída ao licitante vencedor a responsabilidade pelo desenvolvimento dos projetos básico e executivo”. Em seu § 3º, considera-se “aproveitamento ótimo” todo potencial definido em sua concepção global pelo melhor eixo do barramento, arranjo físico geral, níveis d’água operativos, reservatório e potência, integrante da alternativa escolhida para divisão de quedas de uma bacia hidrográfica (BRASIL, 1995b).

Mais uma vez, não observamos citação de responsabilidade do concessionário para monitoramento, mitigação ou compensação em caso de incidência de problemas sociais e ambientais relacionados à implantação do empreendimento. O que é ainda mais preocupante, na definição de “aproveitamento ótimo”, é que esta faz citações sobre o melhor eixo do barramento, arranjo físico geral, nível do reservatório para operação, ou seja, preocupações voltadas para a maximização da geração energética, seja qual for o custo social e ambiental que venha a ser pago.

Nesta mesma Lei 9.074/95, em seu artigo 10º, cita-se que “[...] caberá à ANEEL declarar de utilidade pública para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa das áreas necessárias à implantação de instalações de concessionários, permissionários e autorizados de energia elétrica” (BRASIL, 1995b).

A Declaração de Utilidade Pública (DUP) é um instrumento jurídico que declara que um determinado objeto será necessário para a prestação de um serviço público, permitindo que o poder público, caso não consiga uma negociação administrativa ou amigável com a parte proprietária, recorra ao Poder Judiciário para proceder com a ação judicial de desapropriação do imóvel ou instituir servidão administrativa, seja qual for a finalidade do interesse do concessionário/empreendedor.

Para pessoas com maior acesso à informação, a DUP já é entendida como um fator de pressão psicológica para se chegar a um acordo no processo negocial de venda do objeto, já que, se não houver o acordo amigável, em nome do interesse público (que se sobressai sobre o

interesse particular em nossa legislação), o objeto deverá ser colocado à disposição do empreendedor imediatamente, e o valor ofertado a título de indenização será discutido judicialmente, na velocidade do andamento de nossos processos judiciais.

Agora, imaginemos este instrumento da DUP em posse dos concessionários em um processo negocial com pessoas com menor nível de informação – fato este muito comum nos dias de hoje em razão das remotas regiões onde ainda há um potencial maior para implantação de projetos de geração de energia elétrica (interior da região amazônica, nos estados do Amazonas e Pará).

Para essas pessoas que vivem em regiões afastadas dos grandes centros, devido à sua cultura, seus costumes e suas relações sociais, há pouco contato com o Poder Judiciário e, muitas vezes, até certa repulsa em relação a ele. Apenas a possibilidade de recorrer ao Judiciário já as desestabiliza e fragiliza emocionalmente, levando, não raras vezes, a negociações que nem sempre retratam, de forma justa, o valor econômico de seus bens materiais. Isso compromete a possibilidade de recomposição de uma qualidade de vida minimamente equivalente à que tinham na área de origem.

3.2 Licenciamento Ambiental

O Licenciamento Ambiental referente aos empreendimentos hidrelétricos é definido pela Resolução CONAMA nº 237/97 como um: “[...] procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras” (BRASIL, 1997). Conforme estabelecido em seu Anexo I (rol de atividades sujeitas ao licenciamento ambiental), entre elas, obras civis – barragens e diques – também são citadas. Já a Resolução CONAMA nº 01/86, em seu artigo 2º, define essas obras como dependentes da elaboração de EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), os quais devem ser submetidos à aprovação do órgão estadual competente e, em caráter supletivo, ao IBAMA (alínea VII: “obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos, tais como barragens para fins hidrelétricos acima de 10 MW”).

A Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), estabelecida pela Lei nº 6.938/1981, tem entre seus objetivos disponibilizar meios para compatibilizar o crescimento econômico com a preservação ambiental, estabelecendo, em seu artigo 9º, os instrumentos do licenciamento ambiental e da avaliação de AIA. Este último é implementado por meio dos documentos EIA e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) nos empreendimentos.

O primeiro passo para a implementação do EIA é a elaboração do Termo de Referência (TR), que, em geral, contém o referencial teórico-metodológico e as diretrizes temáticas a serem seguidas. Por intermédio do TR, as características do território, a presença de recursos hídricos, a fauna, a flora e as relações sociais, econômicas e culturais presentes na região de interferência do empreendimento, conforme suas particularidades, serão descritas, analisadas e definidas na forma de "o que" e "como" devem ser contemplados no Estudo de Impacto Ambiental.

É também no momento da elaboração do TR que se identifica a necessidade de participação de órgãos e instituições intervenientes, à medida que se verifica a correlação da área em estudo com:

- Comunidades indígenas (FUNAI),
- Parques e reservas nacionais (ICMBio),
- Patrimônios históricos e arqueológicos (IPHAN),
- Potencial de disseminação de doenças endêmicas (MS),
- Assentamentos de reforma agrária (INCRA),
- Comunidades tradicionais quilombolas (FCP).

Por fornecer o recorte da abordagem a ser realizada no EIA, é na elaboração do TR que se estabelece o perfil da equipe técnica responsável, que deverá trabalhar na coleta e análise dos dados.

A elaboração do EIA deve atender aos requisitos mínimos previstos na Resolução CONAMA nº 01/86, artigo 6º, que estabelece:

I - Diagnóstico ambiental da área de influência do projeto, completa descrição e análise dos recursos ambientais e suas interações, tal como existem, de modo a caracterizar a situação ambiental da área, antes da implantação do projeto, considerando:

a) o meio físico - o subsolo, as águas, o ar e o clima, destacando os recursos minerais, a topografia, os tipos e aptidões do solo, os corpos d'água, o regime hidrológico, as correntes marinhas, as correntes atmosféricas;

b) o meio biológico e os ecossistemas naturais - a fauna e a flora, destacando as espécies indicadoras da qualidade ambiental, de valor científico e econômico, raras e ameaçadas de extinção e as áreas de preservação permanente;

c) o meio socioeconômico - o uso e ocupação do solo, os usos da água e a socioeconomia, destacando os sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais da comunidade, as relações de dependência entre a sociedade local, os recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos.

II - Análise dos impactos ambientais do projeto e de suas alternativas, discriminando: os impactos positivos e negativos (benéficos e adversos), diretos e indiretos, imediatos e a médio e longo prazos, temporários e permanentes; seu grau de reversibilidade; suas propriedades cumulativas e sinérgicas; a distribuição dos ônus e benefícios sociais.

III - Definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos,

IV - Elaboração do programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos positivos e negativos (BRASIL, 1986).

São nas etapas de elaboração do EIA e do Projeto Básico Ambiental (PBA) do empreendimento que se formalizam os instrumentos de validação das ações preventivas, mitigatórias e compensatórias que serão adotadas para minimizar os impactos negativos gerados pelo projeto hidrelétrico.

Nesse contexto, surgem divergências entre técnicos das empresas envolvidas nos projetos e técnicos da classe acadêmica. Muitos autores relatam que os EIAs, no caso de hidrelétricas, invariavelmente tendem a justificar ambiental e socialmente a implantação dos empreendimentos, mesmo que, para isso, alguns problemas socioambientais sejam omitidos ou minimizados, em detrimento de apontar e expor seus verdadeiros impactos nos níveis locais e regionais.

Estudos realizados pelo Ministério Público Federal – Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (2004) pontuaram algumas das principais deficiências observadas na elaboração dos EIAs e seus correspondentes Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA) submetidos à análise do MPF. Mais uma vez, observa-se que o objetivo maior continua a ser a máxima segurança do investidor com o menor risco. Entre os principais problemas elencados, aparecem na sequência cronológica de execução:

- a) Objetivos do empreendimento;
- b) Diagnóstico ambiental;
- c) Delimitação da área de influência;
- d) Termo de Referência (TR);
- e) Mitigação e compensação de impactos.

Iniciando pelos objetivos do empreendimento, é importante que o licenciamento ambiental tenha uma percepção do impacto do empreendimento como um todo e não de forma escalonada em razão de determinada obra ou intervenção específica. No contexto local, uma intervenção pontual pode, em muitos casos, não apresentar impacto significativo; porém, para o conjunto da obra, a análise deve ser diferenciada.

Essas situações ocorrem com frequência, por exemplo, em empreendimentos de construção de rodovias (onde o licenciamento é proposto por trechos loteados, e não considerando toda a extensão da obra) e em áreas de supressão vegetal de reservatórios em empreendimentos hidrelétricos. Nessas situações, as definições nem sempre são alicerçadas na avaliação técnica da cobertura vegetal ao longo do reservatório como um todo, prevalecendo na análise técnica o dimensionamento e a localização pontual do extrato vegetal, atrelados aos custos operacionais de supressão envolvidos. Mais uma vez, prevalece a lógica do capital, de mínimo risco e máxima lucratividade.

Outro ponto importante é o diagnóstico ambiental, que normalmente é realizado em prazos curtos, insuficientes para um levantamento completo da área de abrangência e influência do empreendimento. Esse trabalho, que deveria estabelecer um retrato fiel da realidade sobre os modos de vida das comunidades tradicionais que vivem às margens dos rios, muitas vezes é realizado de forma imprecisa. Consequentemente, o resultado final das medidas de mitigação dos impactos tende a ser inconsistente ou insuficiente.

Essa deficiência resulta em EIA/RIMA que não expressa, de forma adequada, os modos de vida dessas populações e o conhecimento das particularidades socioculturais e econômicas dessas comunidades. Assim, camufla-se ou omitem-se as relações de interdependência entre a comunidade e os recursos ambientais. Esse diagnóstico é o primeiro passo para a elaboração de programas ambientais de mitigação, compensação e reparação. Se não forem efetivos, esses programas não atenderão aos propósitos essenciais de minimizar os impactos.

Após o diagnóstico ambiental, o próximo passo é a delimitação da área de influência, ou seja, a definição técnica da poligonal que estará sujeita a sofrer impactos diretos ou indiretos decorrentes da implantação do empreendimento. Essa questão influencia diretamente o dimensionamento dos custos do projeto: áreas de influência menores refletem uma tendência de custos mais baixos.

Nesse sentido, não é raro que estudos de impacto ambiental elaborados por empresas de consultoria privadas (muitas vezes com ligação direta com o investidor) subdimensionem os impactos negativos e supervalorizem os impactos positivos, buscando, assim, reduzir os custos de implantação dos projetos. Também é a partir dessa delimitação da área de influência que se projetam e dimensionam os programas ou medidas de mitigação, reparação ou compensação para atender ao público-alvo atingido. Quanto maiores os impactos identificados nos estudos, maiores serão os custos das medidas mitigadoras, reparadoras e compensatórias.

Definidas todas essas etapas, chega-se à última fase para o pedido da Licença Prévia (LP)⁷ do empreendimento, ou seja, a proposição das medidas de mitigação, reparação e compensação de impactos ambientais. Como problemas frequentes nessa etapa, destacam-se a apresentação de programas pouco detalhados ou com objetivos mal definidos, bem como a adoção de ações regularmente amparadas em procedimentos administrativos de exigências legais, tanto nas esferas técnicas quanto operacionais.

⁷ Licença que deve ser solicitada na fase de planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento. Esta licença apenas aprova a viabilidade ambiental e estabelece as exigências técnicas para o desenvolvimento do projeto, mas não autoriza sua instalação.

As exigências legais são uma obrigação do empreendedor e não podem, em hipótese alguma, ser tratadas como medidas mitigatórias, reparatórias ou compensatórias. Em diversos estudos de impacto ambiental, observa-se que essas obrigações legais são apresentadas como se fossem vantagens oferecidas pelo empreendedor, o que constitui uma prática inadequada e em desacordo com os propósitos do licenciamento ambiental.

Por fim, o próximo passo seria a elaboração do Termo de Referência (TR), que tem por objetivo fornecer a moldura teórico-metodológica e as diretrizes temáticas para a contratação dos estudos de impacto ambiental (EIA/RIMA) e, consequentemente, para a elaboração dos programas ambientais. Indiretamente, o TR também influencia o perfil dos profissionais que irão executar o trabalho de campo.

Equipes mal dimensionadas e com pouco conhecimento do viés social característico dessas populações não são capazes de elaborar um diagnóstico que considere adequadamente os saberes e códigos coletivos que regulam manejos e classificações ambientais, formas de acesso e usos dos recursos naturais. Muitas vezes, não se levam devidamente em conta os diversos “sistemas de posse comunal” relacionados aos modos como esses grupos ou comunidades se estruturaram e se inter-relacionaram historicamente.

Esses apontamentos refletem-se nos inúmeros conflitos estabelecidos entre populações locais e empreendedores diante da construção de barragens para fins de geração de energia, conforme relatam Borges e Silva (2011).

3.3 A Posição Estatal na Garantia dos Direitos das Populações Impactadas

Até a Revolução de 1930, não existia, no Brasil, qualquer preocupação governamental em garantir a preservação dos recursos naturais renováveis para atender a possíveis necessidades de implantação de projetos desenvolvimentistas, tampouco em oferecer algum cuidado especial em relação ao uso de áreas ocupadas por populações vulneráveis.

Cuidados maiores com a questão ambiental começaram a ser tomados durante o governo de Getúlio Vargas, um período de quinze anos na história brasileira que se estendeu de 1930 a 1945. Nesse intervalo, foram criados decretos voltados à proteção dos recursos naturais, especialmente água, flora, fauna e controle da poluição ambiental.

Destacam-se os seguintes decretos:

- Decreto nº 23.672/34: Aprova o Código da Caça e Pesca.
- Decreto nº 23.793/34: Aprova o Código Florestal.
- Decreto nº 24.643/34: Institui o Código das Águas.

- Decreto nº 24.645/34: Estabelece medidas de proteção aos animais.

A aprovação desses instrumentos demonstra a intenção do governo em proteger os recursos naturais renováveis e, indiretamente, contribuir para a manutenção das populações rurais tradicionais, que dependem do uso racional e sustentável desses recursos para sua sobrevivência (ZEN, 2021).

Com relação às compensações para as famílias atingidas por deslocamentos forçados devido à construção de grandes projetos de infraestrutura, especialmente usinas hidrelétricas (objeto deste projeto de pesquisa), o marco jurídico regulatório relevante é o Decreto nº 3.365/41, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública. Esse decreto foi crucial para o Poder Judiciário deferir pedidos de imissão provisória na posse de terras, relacionados às ações de desapropriação por utilidade pública (BRASIL, 1941).

O decreto de desapropriação por utilidade pública apresenta especificidades que favorecem, em primeiro lugar, o poder executivo estatal. Este tem a prerrogativa de declarar a utilidade pública das áreas destinadas à instalação de empreendimentos. A partir dessa declaração, a empresa construtora adquire o direito de desapropriar a população local para viabilizar a obra. Além disso, o decreto impede que o Poder Judiciário, durante o processo de desapropriação, decida sobre a existência ou não de casos de utilidade pública, conferindo essa exclusividade ao poder executivo (BRASIL, 1941).

Os proprietários de imóveis também podem ser considerados beneficiados pelo decreto, conforme estabelecido no Art. 34: "O levantamento do preço será deferido mediante prova de propriedade e de quitação de dívidas fiscais que recaiam sobre o bem expropriado." Por outro lado, os não proprietários não têm direito a ações de compensação, como estabelecido no Art. 26: "No valor da indenização, que será contemporâneo à avaliação, não se incluirão os direitos de terceiros contra o expropriado" (BRASIL, 1941).

Assim, desenvolveu-se o processo indenizatório com direitos a ações compensatórias restritos aos proprietários, baseando-se no valor estabelecido por laudo de avaliação elaborado pelo poder público, conforme o Art. 10-A: "O poder público deverá notificar o proprietário e apresentar-lhe oferta de indenização", sem qualquer reparação aos não proprietários (BRASIL, 1941).

Essa situação começou a ganhar atenção nos direitos humanos somente em 1948, com a publicação da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Assembleia Geral da ONU.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, publicada em 1948, logo após o final da Segunda Guerra Mundial, teve como pano de fundo os eventos de extremo sofrimento e desrespeito à vida humana, marcados por episódios degradantes como o Holocausto e o

lançamento das bombas atômicas sobre as cidades japonesas de Hiroshima e Nagasaki. Seu objetivo principal foi estabelecer uma luta universal contra a opressão e a discriminação, defendendo a igualdade e a dignidade das pessoas, além de reconhecer que os direitos humanos e as liberdades fundamentais devem ser aplicados a todos os cidadãos do planeta.

Para garantir esses princípios, a Declaração estabelece, em seu Art. 17, que “[...] todo ser humano tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros, como também ninguém será arbitrariamente privado de sua propriedade”. Além disso, em seu Art. 25, declara que: “[...] todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde e bem-estar, incluindo alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis” (ONU, 1948).

Este documento tornou-se um marco histórico do direito internacional por ser o primeiro a estabelecer normas comuns de proteção aos direitos da pessoa humana, a serem seguidas mundialmente por todos os povos e nações, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, religião ou qualquer outra condição.

Outro momento importante na busca pela garantia da qualidade de vida para toda a população do planeta ocorreu em meados da década de 1960, quando a Organização das Nações Unidas (ONU) publicou o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, em 1966. Este documento apresenta, em seu Art. 11, o reconhecimento do direito de toda pessoa a um “nível de vida adequado para si próprio e para sua família, incluindo alimentação, vestimenta e moradia adequadas, assim como uma melhoria contínua de suas condições de vida”. No contexto dos direitos sociais, este pacto considera elementos essenciais como educação, saúde, segurança, previdência, assistência, trabalho e moradia.

No Brasil, a formalização da preocupação ambiental associada à preservação da vida humana — das gerações atuais e futuras — teve como marco o Decreto nº 73.030, de 30 de outubro de 1973, que criou a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), vinculada ao Ministério do Interior. A SEMA tinha como objetivo assegurar a conservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos ambientais.

Em decorrência desse primeiro ato, foi criada a Lei nº 6.938/81, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente. Em seu Art. 2º, estabelece-se como objetivo “[...] a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar no País condições para o desenvolvimento socioeconômico alinhado aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana” (BRASIL, 1981).

No bojo da criação da Política Nacional do Meio Ambiente, questões relacionadas aos impactos socioeconômicos em projetos que interferem na conservação dos recursos naturais renováveis passaram a integrar o "pacote" de cuidados com a qualidade ambiental.

Muitas vezes, a superexposição midiática de impactos na fauna e na flora em certos empreendimentos de grande porte (como as usinas hidrelétricas UHE Santo Antônio e UHE Jirau, no rio Madeira, em Rondônia) serve como pano de fundo para desviar o foco de problemas ainda mais graves, como a dignidade da vida humana, frequentemente relegados a segundo plano. Por exemplo, durante a construção das usinas no rio Madeira, foi amplamente divulgado pela imprensa um problema relacionado à migração de uma espécie de peixe (bagre), que realiza a mais longa migração de água doce do mundo.

Não que a questão da migração dos bagres não seja importante, mas certamente apresenta um custo e impacto infinitamente menor para o empreendedor do que reassentar e prover infraestrutura minimamente adequada para toda a população que será compulsoriamente remanejada de suas terras pela construção do empreendimento. Nesse sentido, o deslocamento do foco do debate passa a ser uma estratégia funcional empresarial (ZEN, 2021).

Consolidando o movimento de associar a conservação ambiental à preservação dos direitos humanos já divulgados internacionalmente pela ONU, por meio da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Brasil promulgou sua CF/88, versando, entre outros aspectos importantes, sobre a garantia de que todos os indivíduos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.

Esse princípio constitucional reflete a conjuntura política que o país atravessava no final dos anos 1980, marcada por governos conturbados e grande efervescência política, no período final do regime militar. Havia, na época, uma sensação de fracasso governamental entre os brasileiros, motivada por fatores como a inflação galopante, altas taxas de desemprego, a proliferação dos subempregos, além das gritantes taxas de analfabetismo e mortalidade infantil.

A década de 1980 foi caracterizada por um caos econômico que já se arrastava desde a década anterior, somado a uma população que começava a vivenciar uma abertura política. Essa nova conjuntura proporcionava liberdade de expressão para que as pessoas pudessem reivindicar seus direitos, buscando o mínimo de dignidade e condições básicas de vida.

Foi nesse contexto que a CF/88 estabeleceu, em seu Art. 5º, que: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos seguintes termos [...]" .

XXII - é garantido o direito de propriedade;
 XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição [...] (BRASIL, 1988).

Diversos são os conceitos do que seja “justa indenização”. No âmbito jurídico, “justa” pode ser explicado como um conceito não formatado previamente ou estabelecido de forma rígida para toda e qualquer situação. Trata-se, portanto, de um conceito aberto e indeterminado, que pode e deve ser interpretado e aplicado à luz das particularidades de cada caso em que esteja sendo empregado. Ou seja, o que pode ser considerado justo em determinada situação pode não ser em outra.

Prado (2008) apresenta uma série de definições de diversos autores renomados que podem ser consideradas como explicações para o que seria a justa indenização. Destacamos cinco delas, apenas para demonstrar a amplitude do conceito:

- a) [...] deve ser feita a devida diferenciação entre justa indenização, que é o que cogita a Constituição, e o justo preço, coisa de que ela não cogita. Para ele, indenização é, em direito, a satisfação do dano causado, e será justa quando compensar exatamente o prejuízo sofrido. Já o justo preço é o que se determina pela [...] estimativa dos homens, sendo que tal estimativa atém-se ao valor corrente dos bens, que é o que resulta da oferta e da procura, sendo isto suficiente para notar-se que o justo preço não basta para aferir um prejuízo, que é privação de valor, coisa que ninguém oferece nem procura. ANDRADE (1950).
- b) [...] com a desapropriação se opera no patrimônio do expropriado uma modificação qualitativa, pois onde existia um bem passará a haver dinheiro. Todavia, para que a alteração seja apenas qualitativa, e não quantitativa, necessário se faz o recebimento de justa indenização. Caso contrário, além da mudança qualitativa, ocorrida com a perda do bem, verificar-se-á também alteração quantitativa, haja vista que o expropriado ficaria mais pobre. ALVIM (1970).
- c) [...] pelo princípio da plena recomposição, o patrimônio do expropriado deve ser plenamente recomposto na sua situação jurídica anterior. Tal princípio é corolário do princípio da conciliação dos contrários, pelo qual a desapropriação é exigida pelo interesse coletivo, a despeito do direito de propriedade. O expropriado é um sacrificado em benefício da coletividade. Em virtude disso, o autor entende que a indenização consiste em um implemento prático do princípio da plena recomposição, devendo ela compensar os prejuízos do expropriado. FRANÇA (1978).
- d) [...] em certos casos a indenização expropriatória pode ser superior ao preço de mercado do bem expropriado. Diz ele que o valor dos acessórios muitas vezes supera o valor do principal, e que um aspecto importante no estudo da indenização expropriatória é que seu objetivo não é compensar o proprietário exclusivamente pelo bem que lhe é subtraído, mas, sim, recompor seu patrimônio considerado como um todo. MENDES (1992)
- e) [...] o requisito “justa” diz respeito, em primeiro lugar, ao valor real do bem expropriado, e em segundo lugar, ao resarcimento de todos os prejuízos financeiros arcados pelo expropriado em virtude da expropriação. MEDAUAR (1999).

Fica clara a diferença entre as definições de “indenização” e “justo preço”, pois há uma distinção de valores. Enquanto o justo preço representa um montante que reflete o valor de mercado em um determinado momento, negociado de comum acordo entre duas partes, a indenização diz respeito ao valor de mercado do bem em si, acrescido da recomposição de todo o patrimônio indiretamente afetado pela perda do bem atingido. Assim, os pagamentos relacionados às desapropriações compulsórias devem atender ao princípio básico da indenização.

No final da década de 1980, mais especificamente em 7 de junho de 1989, foi promulgada a Convenção nº 169 pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre povos indígenas e tribais. Esse instrumento jurídico internacional reconhece a necessidade de proteger os direitos dos povos tradicionais, quilombolas e indígenas. Tornou-se um marco de referência internacional ao reconhecer a diversidade sociocultural que compõe os Estados-Nação, estabelecendo que essas populações tenham garantidos os direitos sociais, territoriais, à saúde, à educação, à seguridade social e a condições de emprego. A Convenção busca assegurar que essas comunidades tenham acesso e inserção em políticas públicas para a plena realização de seus direitos como cidadãos, respeitando e reconhecendo seu caráter de povos diferenciados.

Na prática, essa Convenção visa superar práticas discriminatórias que historicamente afetam povos indígenas, quilombolas e tradicionais. Além disso, busca assegurar que esses povos participem das decisões em processos que impactem diretamente suas vidas, como o remanejamento compulsório necessário para a implantação de grandes projetos de infraestrutura.

Para que a Convenção tenha vigência dentro de um Estado-membro da OIT, ela precisa ser formalmente ratificada. No caso do Brasil, isso foi realizado por meio da promulgação do Decreto Legislativo nº 143, de 20 de julho de 2002 (BRASIL, 2002b).

Esse é mais um instrumento que permite ao poder estatal garantir que populações tradicionais — que sobrevivem às margens dos rios, praticando cultivos de vazantes, pesca de subsistência e o uso sustentável e responsável dos recursos naturais, transmitindo esse conhecimento de geração em geração — não sejam simplesmente expulsas de seus territórios, muitas vezes constituídos ao longo de séculos, sob o insustentável argumento de que tal remoção seria para o bem maior em benefício de todos. Nesse sentido, a Convenção estabelece, em seu Art. 7º:

Os povos interessados deverão ter o direito de escolher suas próprias prioridades no que diz respeito ao processo de desenvolvimento na medida em que ele afete as suas vidas, crenças, instituições e bem-estar espiritual, bem como as terras que ocupam ou utilizam de alguma forma, e de controlar na medida do possível o seu próprio

desenvolvimento econômico, social e cultural. Além disso, esses povos deverão participar da formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento nacional e regional suscetíveis de afetá-los diretamente. (Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais) (OIT, 1989).

Um avanço bastante significativo para trazer aos holofotes como na divulgação do Relatório da Comissão Mundial de Barragem (2000) não apenas a importância do avanço nas políticas econômicas pela ampliação e modernização do setor elétrico, mas também estabelecer um contraponto com a situação cada vez mais crítica dos impactos sociais, econômicos e ambientais nas populações ribeirinhas que sobrevivem as margens dos rios vêm assumindo sem as compensações e/ou reparações devidas,

Entre diversos estudos realizados em projetos de barragens de diversas localidades do planeta, o Relatório da Comissão Mundial de Barragens (2000) aponta entre outras, as seguintes constatações (CMB, 2000);

- a) Muitas das pessoas deslocadas não foram reconhecidas (ou cadastradas) como tal e, portanto, não foram reassentadas nem indenizadas;
- b) Nos casos em que houve indenização quase sempre se mostrou inadequada e nos casos em que as pessoas deslocadas foram devidamente cadastradas, muitas não foram incluídas nos programas de reassentamento;
- c) Aquelas que foram reassentadas raramente tiveram seus meios de subsistência restaurados, pois os programas de reassentamento em geral concentram-se na mudança física excluindo a recuperação econômica e social dos deslocados;
- d) Recomenda ainda que as negociações devem ser em conjunto com as populações adversamente afetadas pela barragem estabelecidos de mútuo acordo e com fundamento jurídico. Esses preceitos reconhecem o direito adquirido das populações afetadas aos meios de subsistência e à qualidade de vida e reconhecem que essas populações devem ser beneficiárias do projeto;
- e) A avaliação dos impactos deve incluir todas as pessoas nas áreas da represa, a montante e a jusante do barramento - cujas propriedades, meios de subsistência e recursos não-materiais forem afetados. Deve incluir também todos aqueles que forem afetados por obras de infraestrutura ligadas à barragem tais como canais, linhas de transmissão e povoados de reassentamento.

De acordo com Zen (2021), a mudança compulsória de uma família de seu lugar de vivência não é, necessariamente, o maior dos problemas nesse cenário. Isso se deve, em parte,

à nossa história nômade, que demonstra uma adaptabilidade aos deslocamentos em busca de sobrevivência e melhores condições de vida.

Portanto, o verdadeiro impacto social está na incapacidade de recompor, na área de destino, condições iguais ou melhores às que a família dispunha em sua área de origem. Isso inclui aspectos como moradia, trabalho, produção, alimentação, acesso a serviços sociais básicos e, principalmente, os modos e a qualidade de vida. Esses fatores são os verdadeiros impactos, que não podem ser relegados a segundo plano ou subdimensionados, pois influenciam diretamente o destino e o futuro de vidas humanas.

Assim como ocorreu na elaboração do Relatório da Comissão Mundial de Barragens (2000), no Brasil, em 2006, foi desenvolvido um trabalho semelhante pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH). O objetivo foi investigar denúncias realizadas pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) sobre violações de direitos humanos associadas a alguns empreendimentos. Em resposta, o CDDPH decidiu instituir uma Comissão Especial (CE) para acompanhar denúncias de violações de direitos humanos em processos envolvendo o planejamento, licenciamento, implantação e operação de barragens.

Instalada em 8 de agosto de 2006, a CE definiu critérios para subsidiar a escolha dos empreendimentos a serem investigados, considerando fatores como:

- Diversidade regional;
- Potencial gerador;
- Diferentes períodos de construção (antigas, recentes e em construção);
- Diferentes finalidades (geração hidrelétrica, abastecimento de água, entre outros).

Esses critérios resultaram na seleção de sete empreendimentos brasileiros para investigação, conforme descrito na Figura 10 com as barragens selecionadas (CDDPH, 2010).

Figura 10 - barragens selecionadas para análise dos processos de remanejamento compulsório.**B-I. BARRAGENS SELECIONADAS**

Barragens	UF	Objetivo Principal	Órgão licenciador	Concessionário
Açude Acauã	PB	Abastecimento água	SUDEMA/PB	Estado da Paraíba
UHE Aimorés	MG/ES	Geração hidrelétrica	IBAMA	CVRD/CEMIG
UHE Cana Brava PCH Emboque UHE Foz do Chapecó	GO	Geração hidrelétrica	FEMAGO/AGOMA	Cia. Energética Meridional ¹
	MG	Geração hidrelétrica	FEAM/COPAM	rça e Luz Ca-taguases Leopoldina ²
	SC/RS	Geração hidrelétrica	IBAMA	RD/Foz do Cha-pecó Energia S/A
PCH Fumaça	MG	Geração hidrelétrica	FEAM/MG (Fundação Estadual de Meio Ambiente	Novelis do Brasil Ltda ³
UHE Tucuruí	PA	Geração hidrelétrica	SECTAM/PA	Eletronorte

(1) Subsidiaria da Tractebel Energia S/A; (2) Brascan Energética Ltda. S/A; (3) Adquiriu a ALCAN

Fonte: (CDDPH, 2010).

Ao final dos trabalhos, a CE avaliou e concluiu que as denúncias encaminhadas pelo MAB ao CDDPH eram verídicas. Agravando a situação, os trabalhos desenvolvidos demonstraram, em alguns casos, que as violações alcançaram uma dimensão, gravidade e abrangência que ultrapassavam o que estava originalmente indicado na denúncia que deu origem à Comissão Especial.

Com a conclusão dos trabalhos, que incluíram a análise minuciosa dos procedimentos adotados pelos empreendedores no processo de remanejamento compulsório das populações atingidas, os estudos de caso permitiram identificar os direitos que, aparentemente, foram sistematicamente violados. Esses direitos incluem:

1. Direito à informação e à participação;
 2. Direito à liberdade de reunião, associação e expressão;
 3. Direito ao trabalho e a um padrão digno de vida;
 4. Direito à moradia adequada;
 5. Direito à educação;
 6. Direito a um ambiente saudável e à saúde;
 7. Direito à melhoria contínua das condições de vida;
 8. Direito à plena reparação das perdas;
 9. Direito à justa negociação, tratamento isonômico, conforme critérios transparentes e coletivamente acordados;
 10. Direito de ir e vir;
 11. Direito às práticas e aos modos de vida tradicionais, assim como ao acesso e preservação de bens culturais, materiais e imateriais;
 12. Direito dos povos indígenas, quilombolas e tradicionais;
 13. Direito de grupos vulneráveis à proteção especial;
 14. Direito de acesso à justiça e a razoável duração do processo judicial;
 15. Direito à reparação por perdas passadas;
 16. Direito de proteção à família e a laços de solidariedade social ou comunitária.
- (CDDPH, 2010).

Nesse sentido, foram estabelecidas recomendações com o objetivo de garantir e preservar os direitos humanos das populações atingidas por barragens. Essas recomendações foram organizadas em torno das seguintes ações temáticas:

- a) No que diz respeito ao acesso à informação;
- b) No que diz respeito à participação nos processos de elaboração de políticas, planos, programas;
- c) No que diz respeito às audiências públicas e aos licenciamentos;
- d) No que diz respeito aos estudos e cadastro socioeconômicos e à identificação dos impactos e atingidos
- e) No que diz respeito ao desenvolvimento econômico e a reparações de caráter social e coletivo;
- f) No que diz respeito às indenizações e outras reparações;
- g) No que diz respeito a reparações por perdas de caráter social e coletivo;
- h) No que diz respeito a reassentamentos rurais (CDDPH, 2010).

Especificamente, cabe aqui o detalhamento das recomendações relacionadas aos estudos ambientais, ao cadastro socioeconômico e à identificação dos impactos e das populações atingidas, que, em nossa análise, representam o cerne de todos os problemas relacionados ao remanejamento compulsório. Nesse contexto, recomenda-se às instituições e órgãos responsáveis:

[...] Que os órgãos ambientais sejam estruturados com equipes técnicas qualificadas para atuar de forma a garantir o respeito à diversidade e à pluralidade das relações dos diferentes grupos sociais com os ambientes atingidos.

[...] que o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) regulamente a atuação dos consultores e empresas de consultoria ambiental, registrados no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, impondo restrições para aqueles que, comprovadamente, tenham agido com dolo ou culpa na produção de documentos e estudos ambientais inidôneos, incluindo penalidades, suspensão ou perda do registro.

[...] que, em conformidade com a Resolução 01/86 do CONAMA, os órgãos ambientais incluam nos termos de referência a exigência de que os estudos econômicos e sociais que integram os EIAs/RIMAs identifiquem, descrevam e quantifiquem os circuitos, redes, cadeias e arranjos produtivos locais e regionais, de modo a fornecer subsídios para políticas, programas e planos de reparação e desenvolvimento econômico local e regional.

[...] que, em conformidade com a Resolução 01/86, os órgãos ambientais incluam nos termos de referência a exigência de que os estudos incorporem a perspectiva das ciências antropológica e sociológica na consideração dos modos de vida das coletividades locais e de suas singularidades étnicas e culturais.

[...] que os estudos voltados para o levantamento e registro de informações para a constituição de cadastros sociais e identificação dos atingidos sejam de responsabilidade do poder concedente.

[...] que sejam incorporados ao EIA/RIMA os cadastros sociais, tendo validade por até 2 anos, findo os quais deverão ser atualizados.

[...] que, obrigatoriamente, cada pessoa, família ou instituição cadastrada seja individualmente informada e receba uma cópia de todas as informações constantes a seu respeito, até 15 dias após a conclusão do cadastramento.

[...] que seja colocada à disposição de consulta pública a lista de todas as pessoas e instituições cadastradas, bem como informações agregadas do cadastro, preservando-se a intimidade e as informações de caráter privado (CDDPH, 2010).

Confirmando a existência de um padrão de violação do direito à participação social ao longo da trajetória de construção de empreendimentos hidrelétricos, foram elaboradas as seguintes recomendações inovadoras para projetos futuros:

- 1) Criar desde as fases iniciais dos empreendimentos, uma instância oficial que garanta a participação social com representatividade dos interesses dos atingidos;
- 2) A criação dessa instância social deve observar a existência de vulnerabilidades sociais no território atingido de forma a reparar ao máximo a sub-representação de grupos sociais vulneráveis.
- 3) Os atingidos devem ser incluídos no processo de planejamento e tomada de decisão acerca de todas as ações relativas a recomposição da sua infraestrutura e serviços básicos.
- 4) A criação de um sistema de monitoramento participativo da qualidade de vida do atingido, construído com base em indicadores sociais durante e após o remanejamento compulsório para os novos reassentamentos (CDDPH, 2010).

Observamos, de forma geral, que as recomendações apresentadas no relatório do CDDPH concentram sua atenção em três pontos básicos:

- a) criação de um espaço para os atingidos externarem suas vulnerabilidades;
- b) a inclusão da participação dos atingidos no processo de planejamento e;
- c) tomada de decisão acerca de todas as ações relativas ao remanejamento compulsório e um sistema de monitoramento com indicadores que possibilitem fazer o monitoramento da qualidade de vida das famílias durante e após o remanejamento compulsório (CDDPH, 2010).

Em que pese os avanços obtidos dentro da legislação ambiental brasileira, iniciados no início da década de 1980 com a Lei nº 6.938/81, que estabeleceu o alicerce para a efetiva criação de uma Política Nacional de Meio Ambiente, consolidando-se com a Resolução CONAMA nº 01/86, que dispõe sobre os Estudos de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório – EIA/RIMA, tornando obrigatório o licenciamento ambiental de atividades potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente (aqui considerando o meio ambiente em sua totalidade, incluindo o meio socioeconômico), ainda há muito a melhorar, principalmente com relação às condições operacionais desses instrumentos em campo.

Do ponto de vista do licenciamento ambiental, na intenção de agilizar o processo, Vainer (2007) cita que a Aneel começou a aceitar, em desacordo com o que estabelecia a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81), que a licença ambiental do empreendimento (Licença Prévia) fosse solicitada e fornecida pelo IBAMA antes mesmo que se soubesse quem seria o empreendedor, isto é, antes do leilão (VAINER, 2007).

Como justificativa para a adoção desse procedimento, seus defensores argumentam que nenhum empreendedor se interessaria em participar de leilões de geração de energia para a implantação de projetos hidrelétricos sem ter conhecimento das condições para obtenção da

licença ambiental. Nessas novas condições, em que o empreendedor não participa dos estudos nem do processo de audiências públicas com as comunidades e suas entidades representativas, cria-se, na prática, um salvo-conduto que o exime de assumir compromissos efetivos com as populações atingidas ou com o órgão licenciador. Sua responsabilidade limita-se às ações obrigatórias previamente estabelecidas nos programas ambientais, sem considerar eventuais ônus sociais e ambientais detectados durante o processo de construção ou operação do empreendimento (VAINER, 2007).

Na remodelação das políticas do setor elétrico, ao tratar a energia como uma *commodity* qualquer e conceber a produção, transmissão e distribuição como etapas de uma linha de produção industrial, a questão social e ambiental é externalizada, ou seja, considerada como algo externo ao empreendimento. Esse procedimento confronta as diretrizes previstas no processo de licenciamento ambiental, configurando um retrocesso que dificulta a inclusão de comunidades excluídas e marginalizadas, que vivem às margens dos rios, no processo de desenvolvimento.

Esse “progresso desenvolvimentista” invariavelmente é alardeado pelo poder público e pelo setor privado como algo que traria grandes benefícios para a sociedade. Contudo, o custo desse progresso é frequentemente suportado pelos mais vulneráveis e invisíveis à sociedade.

Conforme aponta Vainer (2007), é possível afirmar, minimamente, que as regras vigentes e o conjunto de práticas adotadas para atrair investimentos privados (nacionais e internacionais) no setor elétrico contribuem para criar um ambiente favorável aos empreendedores. Esse ambiente permite que suas obrigações sejam concentradas nas obras de engenharia de construção, deixando à deriva e à mercê do poder público as responsabilidades sociais e ambientais dos projetos.

Existem interesses mútuos entre estados e municípios para que seus territórios sejam “agraciados” com a implantação de grandes projetos hidrelétricos. Em termos de compensação financeira, a legislação prevê dois mecanismos para mitigar os impactos causados por esses empreendimentos:

Compensação Ambiental: Obriga o empreendedor a aplicar até 0,5% do valor investido no empreendimento (excluindo os custos com programas ambientais) para compensar os impactos negativos não mitigáveis, conforme estabelecido pelo Decreto nº 4.340/2002 (BRASIL, 2002a).

Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH): Regulamentada pelo Decreto nº 3.739/2001 e pela Resolução Aneel nº 67/2001, assegura a estados, ao Distrito Federal e aos municípios uma participação nos resultados da exploração de

recursos hídricos para geração de energia elétrica (BRASIL, 2001a, 2001b). Trata-se de uma remuneração pelo uso de um bem público (rio) que as usinas hidrelétricas pagam pela exploração dos recursos hídricos.

Especificamente com relação ao CFURH, mensalmente, as concessionárias destinam 7% do valor da energia produzida à ANEEL como Compensação Financeira. Esse montante é distribuído da seguinte forma:

Do valor da energia produzida pela concessionária, 0,75% é direcionado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

a) Os 6,25% restantes do valor da energia produzida pela concessionária são distribuídos nas seguintes proporções:

65% para os municípios com reservatórios das usinas hidrelétricas, de acordo com o percentual da área inundada e o coeficiente de repasse por regularização a montante;

25% para os estados com reservatórios dessas usinas, conforme a soma dos recursos destinados aos seus municípios;

10% para a União, divididos entre:

- 3% para o Ministério do Meio Ambiente;
- 3% para o Ministério de Minas e Energia;
- 4% para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, administrado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Observa-se que, entre as esferas do poder público, não é difícil imaginar o forte apelo em favor da implantação desses empreendimentos, não apenas pela defesa do interesse público, mas, em grande medida, pela ampliação das fontes de receita para cada instituição envolvida na divisão desse montante.

Outro aspecto que contribui para a posição de cautela ou omissão por parte dos gestores públicos em relação às reivindicações dos cidadãos é o incremento das receitas locais advindo da arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), que incide sobre as atividades de implantação do empreendimento e é repassado aos municípios diretamente atingidos.

Dessa forma, raramente as famílias impactadas conseguem apoio político e jurídico junto aos órgãos públicos, especialmente municipais (prefeituras e câmaras), em suas reivindicações aos empreendedores. Isso ocorre mesmo que essas instâncias tenham a obrigação de agir como entidades representativas dos interesses de seus cidadãos.

Nesse contexto, com todos esses interesses econômicos envolvidos, torna-se difícil imaginar a efetiva aplicação do que está previsto na Resolução CONAMA nº 01/86 (Art. 5º), que determina que o estudo de impacto ambiental deve “contemplar todas as alternativas tecnológicas e de localização do projeto, confrontando-as com a hipótese de não execução do projeto”. O processo já nasce em sua essência comprometido com o apontamento de um resultado final que favoreça a execução do empreendimento (BRASIL, 1986).

No meio socioeconômico, durante a fase de estudos e planejamento das obras, mesmo antes de qualquer trabalho efetivo de máquinas em campo, a circulação de técnicos pela região para levantamentos preliminares já pode gerar impactos. Um dos mais perceptíveis é a criação de expectativas na população, que começa a imaginar que poderá ter que deixar seus espaços de vivência e identidade quando as obras começarem.

Esse processo abala psicologicamente as famílias, gerando angústia e insegurança, pois elas já se veem como “potencialmente atingidas”. A partir desse momento, passam a cogitar a possibilidade de serem “convidadas” a se retirar compulsoriamente de suas moradias, rompendo vínculos afetivos construídos com o lugar onde vivem, bem como as relações sociais estabelecidas com parentes e vizinhos.

Após a consolidação dos estudos ambientais, será elaborado o PBA do empreendimento, do qual derivarão todos os programas ambientais de mitigação, compensação e reparação para cada área temática identificada no EIA/RIMA. Entre esses programas, destaca-se o Programa de Remanejamento Populacional, que estabelecerá as diretrizes e critérios relacionados às indenizações, relocações e reassentamentos, conforme Tolmasquim (2016).

A formação do reservatório causa às famílias ribeirinhas, a montante e a jusante do barramento, uma série de impactos que afetam seu modo de vida, mesmo que indiretamente, incluindo aquelas famílias que não perderão seu vínculo com o espaço de vivência, ou seja, que não serão objeto do remanejamento compulsório. Normalmente, a perda da condição de moradia é o critério condicionante para justificar a inclusão de uma família no recebimento de compensação em reassentamento.

Durante a etapa de construção do empreendimento, é necessário que se faça a supressão da vegetação na área que será objeto da formação do futuro reservatório. Esse procedimento causa a movimentação de máquinas e equipamentos, que potencializam processos erosivos e, em consequência, o aumento significativo do carreamento de materiais sólidos, impactando a

dinâmica hidrossedimentológica⁸ e comprometendo a qualidade da água (em muitos casos utilizada pelo consumo humano).

Somam-se a esses impactos a ocorrência de poluição sonora, pelo uso intensivo de máquinas, refletindo diretamente no afugentamento de animais silvestres (incluindo os peçonhentos), que podem vir a causar algum tipo de acidente com os moradores das proximidades. A poluição do ar, causada pela poeira, é também muito significativa para aqueles indivíduos com predisposição a problemas respiratórios.

Após a conclusão da obra e a implantação do barramento, com a formação do reservatório artificial, ocorre, inicialmente, uma alteração no regime hídrico, tanto na área do reservatório (montante) quanto a jusante deste (curso normal do rio). No trecho do reservatório, há uma redução da velocidade de escoamento e a alteração do regime lótico⁹ para lêntico¹⁰. No trecho a jusante do barramento, ocorre uma redução da vazão (para acelerar o processo de enchimento do reservatório), o que pode causar prejuízos à agricultura, pela menor disponibilidade de água para irrigação, à navegação e à pesca.

Passada a fase de enchimento do reservatório, é comum ocorrer a degradação da vegetação/matéria orgânica submersa que não foi objeto da supressão, podendo causar alterações nas características físico-químicas da água, prejudiciais à fauna aquática, sobretudo aos peixes, grupo mais impactado. Essas alterações nos corpos d'água interferem em sítios de reprodução e alimentação dessas espécies. Soma-se, ainda, à questão da qualidade da água o fato de que a construção do barramento nos rios interfere diretamente no processo reprodutivo dos peixes, que nadam rio acima contra a correnteza para realizar a desova no período de reprodução.

Destaca-se, ainda, que a instalação do barramento pode interromper ou, no mínimo, dificultar rotas migratórias fundamentais para a sobrevivência de algumas espécies. Como medida de mitigação, adota-se, nesses casos, o procedimento de resgate de peixes a jusante do barramento e sua recolocação a montante ou, ainda, a construção de uma estrutura que possibilite a transposição dos peixes através de um sistema de escadas, nem sempre com a eficiência projetada.

⁸ Erosão hídrica dos sedimentos fluviais e dos depósitos em rios e reservatórios, perda de nascentes, de fertilidade dos solos, desertificação, escorregamento de terras, assoreamento devido erosão de margens.

⁹ Sistema aquático que está presente nos rios, nos riachos e nos córregos, se caracteriza pelo fluxo de água constante que se desloca da nascente à foz.

¹⁰ Se refere a lagos, lagoas, reservatórios e pântanos, caracterizado por águas paradas e sem corrente.

Todas essas alterações físico-químicas, citadas por Tolmasquim (2016), influenciam direta ou indiretamente os modos de vida da população ribeirinha, visto que interferem em suas organizações econômica, social, política e cultural.

Mas, sem dúvida, o impacto mais representativo causado por um empreendimento hidrelétrico diz respeito ao processo de remanejamento compulsório de famílias residentes em áreas atingidas, pois essa questão envolve vidas humanas (passado, presente e futuro), laços sociais, culturais e identidades.

Uma primeira dificuldade, já se configurando como uma forma de conflito entre empreendedor e ribeirinhos, refere-se à forma como o primeiro considera os bens materiais dos segundos para conceder a “justa indenização”. Aos olhos do empreendedor, bens materiais são avaliados como itens indenizáveis pela lógica do mercado, seguindo a visão dos economistas neoclássicos, conforme cita Gaio (2017). Contudo, ao ignorar, nesse processo, a valoração das relações simbólicas ou dos bens imateriais das famílias atingidas, adota-se uma política negativista e excludente em relação a esses atores.

Deve-se reconhecer que esses danos imateriais existem e precisam ser levados em consideração nos estudos de viabilidade dos projetos. Não raro, esses bens imateriais representam muito mais para os ribeirinhos do que a valoração econômica de seus bens materiais, que, normalmente, não são de grande monta, conforme Ferreira *et al.*, (2014).

Outra política frequentemente adotada pelas empresas do setor elétrico para minimizar custos de programas mitigatórios ou compensatórios é o “enquadramento” necessário que os indivíduos devem apresentar para serem incluídos nos programas de remanejamento. Isso representa uma completa inversão de valores, pois quem define o que é considerado interferência na vida do ribeirinho é o empreendedor, e não o interferido.

Embora seja compreensível que excessos pudessem ocorrer se o processo fosse inverso, no mínimo, deveria ser garantida a participação de representantes das comunidades nas fases de planejamento e elaboração dos estudos de impacto ambiental e do plano básico ambiental. Esses instrumentos são concebidos justamente para identificar, analisar, aprovar, prevenir, mitigar e compensar os impactos causados pelos empreendimentos.

Nos programas ambientais que tratam do remanejamento populacional, a população interferida é frequentemente referida de maneira abstrata, como um “grupo social”, “família” ou “indivíduo” cujo modo de vida será alterado pela implantação do empreendimento no território onde vivem ou do qual dependem para sobreviver (BRASIL, 2008).

O problema é que, normalmente, esses programas não apresentam esclarecimentos aprofundados sobre o que constitui um grupo social. As definições acerca das alterações nos

modos de vida dos indivíduos pela implantação do empreendimento, assim como as características do espaço em que vivem ou de que dependem para sobreviver, são frequentemente interpretativas e pouco elucidativas.

A definição de população efetivamente interferida nos estudos e programas de remanejamento populacional está, geralmente, relacionada a critérios cumulativos de atendimento, como, por exemplo, os estabelecidos pelo Programa de Remanejamento da População da UHE Sinop.

- i. tenha sido cadastrado no cadastro socioeconômico do empreendimento; e
- ii. exerça atividades agropecuárias na área interferida; e
- iii. dependa economicamente da área atingida do imóvel para a sua subsistência; e
- iv. seja vinculado ao imóvel cujo remanescente, se houver, resulte inviabilizado economicamente para a atividade desenvolvida atualmente; e
- v. mantenha vínculo físico permanente – more e trabalhe – com a fração do imóvel interferido, e
- vi. não possua outro imóvel fora da área interferida pelo empreendimento; e
- vii. não tenha vendido ou adquirido o imóvel após o fechamento do cadastro socioeconômico (UHE SINOP, 2016).

Observam-se algumas inconsistências crônicas nesses tipos de critérios, pois claramente são elaborados com o intuito de reduzir drasticamente o universo de indivíduos (público-alvo) que possam ser atendidos em programas de apoio ao remanejamento populacional. Na prática, isso significa a redução de custos para o empreendedor. Nem todo ribeirinho ou pequeno agricultor consegue atender cumulativamente a todos esses critérios, alguns dos quais extrapolam completamente o âmbito de ação do empreendimento, como, por exemplo, a exigência de não possuir outro imóvel fora da área interferida.

Outros aspectos condicionantes funcionam como fatores excludentes, como, por exemplo, a necessidade de exercer atividade agropecuária na área atingida, como se o meio de sobrevivência dessas populações tivesse que ser obrigatoriamente a agropecuária para que fossem reconhecidas como interferidas (raramente se consideram atividades florestais com viés econômico). Além disso, exige-se vínculo físico permanente — morar e trabalhar na fração do imóvel interferido —, sem reconhecer a sazonalidade do trabalho dessas populações, tanto dentro quanto fora de seus espaços de vivência.

Para os gestores dos empreendimentos hidrelétricos, o ato de remanejar a família de sua área de origem para uma área de reassentamento é entendido apenas como a mudança de um território para outro. Já para o ribeirinho, essa mudança significa muito mais. Seu lugar de residência é repleto de significados, valores, cultura, trocas e relações sociais, e sua

preocupação está no destino desse espaço. O espaço socialmente construído não é sequer considerado no processo indenizatório pelo setor elétrico, como destaca Silva (2014).

Essa questão de uma possível reparação das perdas simbólicas relacionadas ao território como espaço social e de convivência nestes grupos de famílias talvez seja um dos principais fatores críticos com relação a recomposição nas novas áreas de destino (reassentamento). Invariavelmente quando abordadas sobre a vida nas novas bases do reassentamento, memórias desta vivência de relações sociais, culturais, lazer, eventos religiosos e que se perderam nas novas localidades são repetidamente citadas.

Na engenharia de avaliação, a norma ABNT/NBR 14.653-7/2009 trata da avaliação de bens de patrimônio histórico e artístico, que pode ser definido, conforme o item 3 — Termos e Definições —, como:

[...] bem móvel ou imóvel, tomado individualmente ou em conjunto, portador de referência à identidade, à ação, à memória de diferentes grupos formadores da sociedade brasileira... cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história, quer por sua notória expressão artística ou arquitetônica, quer por sua antiguidade, por sua importância arqueológica, antropológica ou científica.

Dentro da ABNT/NBR 14.653-7/2009, há trabalhos que mencionam o método da valoração de contingente, o qual pode mitigar as perdas simbólicas — como as relações sociais, culturais e com o meio ambiente, que interferem diretamente na qualidade de vida das famílias e que, normalmente, não compõem o escopo de bens indenizatórios, mas que poderiam passar a integrar esse escopo a partir da análise da Disposição a Receber (DAR) que esses indivíduos teriam para sair de seu lugar de construção simbólica. Assim, tais perdas seriam consideradas nos custos socioeconômicos da implantação de um empreendimento hidrelétrico, conforme Ferreira (2014).

Outra experiência recente nesse sentido foi o Projeto Rio Doce, conduzido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), conforme registrado no relatório "Diagnóstico e Avaliação dos Impactos e de Valoração dos Danos Socioeconômicos Causados para as Comunidades Atingidas pelo Rompimento da Barragem de Fundão" (FGV, 2021), em Mariana (MG). O desastre, ocorrido em novembro de 2015, atingiu ao menos 45 municípios ao longo da bacia do Rio Doce e buscou identificar e valorar os danos sociais e econômicos provocados a milhares de famílias.

A metodologia utilizada para se determinar o valor de reparação consistiu em um complexo processo de levantamento e identificação de danos socioeconômicos, realizado por meio de um conjunto de oficinas e entrevistas, abrangendo comunidades e grupos de lideranças

identificados junto às comissões de atingidos. Tais estudos chegaram à conclusão de que o impacto causado pelo rompimento da barragem abrangeu 10 áreas temáticas, a saber:

- a) Renda, trabalho e subsistência;
- b) Alimentação;
- c) Saúde;
- d) Relações com o meio ambiente;
- e) Moradia e infraestrutura;
- f) Educação;
- g) Processo de reparação e remediação
- h) Práticas culturais, religiosas e de lazer;
- i) Rede de relações sociais;
- j) Uso do tempo, cotidiano, vida digna e perspectivas futuras.

Em posse dessas informações, foi construída uma Matriz Indenizatória Territorial (MIT) mais abrangente quando comparada à Matriz Judicial de Indenizações. A metodologia utilizada para o cálculo do valor indenizatório dentro da MIT baseou-se no método bifásico para arbitramento do dano moral, o qual, de modo a dirimir as potenciais subjetividades e arbitrariedades na fixação do valor, realizou uma primeira avaliação a partir da identificação de grupos de afinidade de atingidos e, em seguida, uma etapa complementar de avaliação individual, considerando as particularidades de cada caso, quando necessário.

Resumidamente, foram considerados na tipologia de danos sociais e econômicos aqueles relacionados às seguintes dimensões:

- a) **Renda, trabalho e subsistência:** pessoas que possuíam plantações, cultivos, hortas, pomares, criação de animais, que pescavam ou caçavam, utilizando esses bens ou atividades para seu próprio consumo, para o consumo da família, para venderem ou trocarem por outros produtos necessários à reprodução física ou social e que, devido ao desastre, passaram a ter essas atividades prejudicadas ao longo do tempo.
- b) **Saúde:** comprometimento ou risco de comprometimento da saúde física e mental.
- c) **Relações com o meio ambiente:** comprometimento da fruição de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, além do uso e da capacidade produtiva dos recursos naturais da região.
- d) **Processo de reparação/remediação:** problemas relacionados à insuficiência, baixa qualidade e inadequação das medidas reparatórias, além da falta de celeridade no processo.
- e) **Práticas culturais, religiosas e de lazer; redes de relações sociais; vida digna; uso do tempo cotidiano e perspectivas futuras:** dano relacionado ao comprometimento de

práticas culturais, tradicionais e religiosas, bem como dos modos de produção e de saber-fazer, das celebrações e das formas de expressão, que eram socialmente compartilhadas e transmitidas intergeracionalmente — elementos conformadores das memórias e das identidades pessoais e coletivas e responsáveis pelo fortalecimento dos laços e vínculos comunitários.

Esse processo de avaliação e compensação pelas perdas de bens imateriais (ou de capital social) ainda é motivo de debates entre seus defensores (público-alvo lesado e seus representantes) e aqueles que discordam dessa iniciativa (empreendedores), em razão de ser uma ação de grande subjetividade e, portanto, carente de referências técnicas passíveis de reprodução em outras situações similares.

Enquanto não se tem uma metodologia aceita e consolidada para atender a essa necessidade, os maiores prejudicados permanecem sendo os elos mais frágeis da corrente: os atingidos.

Outro registro importante que deveria ser adotado nos estudos e programas ambientais de apoio ao remanejamento diz respeito à análise prévia dos riscos projetados que essa ação, ao remanejar compulsoriamente as pessoas, possa vir a causar ao público-alvo.

Para que essa análise de riscos seja eficiente no sentido de evitar, reduzir e mitigar danos ao bem-estar dos atingidos — além de incluí-los, e não excluí-los, dos benefícios do desenvolvimento —, é imprescindível que o programa de remanejamento contenha uma retrospectiva e uma perspectiva dos principais riscos já ocorridos em programas implantados, bem como daqueles que possam vir a ocorrer futuramente.

Essa análise deve se basear no conhecimento do modo de vida do público-alvo que será remanejado e na realidade da região de destino dessas famílias. Antecipar essas ocorrências potenciais é um grande passo para o sucesso de um plano de remanejamento, segundo Ribeiro e Mendes (2020).

Para que a análise de risco seja um parâmetro relevante para a tomada de decisões que essas políticas de reassentamento demandam, devem ser considerados alguns fatores, como:

- O deslocamento provoca uma desorganização ou desarticulação gradual dos padrões socioeconômicos.
- O processo de reassentamento gera a transferência para um espaço desconhecido, que precisará ser reconstruído pelas famílias.
- A reconstrução dos meios de subsistência e das relações sociais entre os indivíduos é um desafio que demanda tempo e apoio externo (MENDES,2019 *apud* RIBEIRO; MENDES, 2020).

Infelizmente, ainda há um distanciamento considerável entre o que é proposto pelos programas ambientais de remanejamento populacional apresentados pelos empreendedores e as reais necessidades das famílias atingidas. O modo de vida, vinculado às condições do entorno de seus lares, é frequentemente invisível ou suprimido dos projetos técnicos de mitigação, compensação ou reparação. Os programas de reassentamento rural têm direcionado seu foco e energia para garantir apenas o deslocamento físico das famílias, sem considerar, invariavelmente, a ruptura de suas relações sociais, culturais e ambientais — sinônimos de qualidade de vida e identidade (RIBEIRO; MENDES, 2020).

Não incluir nos processos indenizatórios o capital simbólico das famílias — seus bens imateriais — envolve fatores que não estão necessariamente ligados apenas a um aumento potencial de custos. Isso demanda maior participação da comunidade na formulação de ações que fundamentarão a elaboração dos programas ambientais, o que, na prática, implica em maior dispêndio de tempo para discussão e debates com essa população e suas entidades representativas.

Isso posto, também é correto afirmar que o empreendedor, invariavelmente, não dispõe dessa disponibilidade de tempo. Ao obter a concessão pública para implantação de um empreendimento dessa natureza, já possui um prazo pré-estabelecido para iniciar a geração e vender a energia no mercado. Isso significa que todo o processo de remanejamento e reassentamento compulsório dos indivíduos deve estar devidamente concluído dentro desse prazo.

Caso o prazo contratual não seja cumprido, o empreendedor, que venceu o leilão de energia com a proposta de menor custo de venda do megawatt (MW), terá que recorrer ao mercado paralelo para comprar energia a um preço de 4 a 5 vezes maior que o valor contratado. Essa energia será então colocada no Sistema Integrado Nacional. Se não cumprir essa obrigação, o empreendedor pode sofrer sanções como a rescisão de contratos de financiamento público, a suspensão de subsídios de bancos estatais ou, em último caso, o resarcimento imediato dos valores financiados, originalmente previstos para amortização a longo prazo (30 anos).

Diante disso, observa-se que a política adotada para o novo modelo do setor elétrico contribui significativamente para que a participação da comunidade nos processos de tomada de decisão, que interferem diretamente em seu modo de vida, seja cada vez mais excludente. O desenvolvimento só será completo se houver a erradicação da pobreza, não apenas no que diz respeito à privação de renda, mas também abrangendo o combate ao isolamento e à vulnerabilidade, o fomento à inclusão social, a redução das desigualdades, o consumo e a

produção sustentáveis, o respeito ao meio ambiente e a produção de energia acessível e limpa. Ações voltadas para aumentar a resiliência das populações atingidas também devem ser incentivadas (RIBEIRO; MENDES, 2020).

Apesar de todos os problemas que o licenciamento ambiental possa apresentar (e são muitos), ainda é o único instrumento capaz de atestar que um determinado empreendimento está dentro de padrões de preservação ambiental, sem grandes riscos para a biodiversidade e a saúde humana. Além disso, oferece uma abertura — ainda que limitada — para a participação das comunidades, permitindo esclarecimentos, exposições de preocupações, explicitando divergências e, principalmente, buscando alternativas socioambientais e econômicas que possam minimizar os impactos e sofrimentos causados.

3.4 Participação das Populações Atingidas nas Decisões sobre seus Destinos – Uma Luta (ainda) inglória

Buscando compreender melhor o remanejamento compulsório de populações tradicionais — neste caso específico, populações ribeirinhas —, estabelece-se um cenário em que é necessário imaginar os dois lados de uma moeda. De um lado, temos as empresas/empreendedores detentores de capital, em busca de áreas onde possam maximizar a remuneração desse capital. Do outro lado, estão famílias detentoras de um certo “capital humano”, em uma busca incessante por áreas que lhes proporcionem uma melhor remuneração — nem sempre no sentido monetário —, mas que garantam sua segurança de reprodução social, sob o conceito de salário indireto.

Em um cenário teoricamente ideal, o jogo de forças entre esses atores e seus interesses seria equilibrado, em que a única regulação seria exercida pelas forças de mercado, permitindo livre transição entre ambas as categorias, desprovida de qualquer força coercitiva de caráter compulsório, sendo incentivada apenas pela busca do atendimento aos interesses mútuos.

No entanto, esse cenário é inalcançável, pelo simples fato de que os atores detentores do capital humano não fazem parte da lógica desenvolvimentista de projetos que atendem aos interesses do capital econômico. Em outras palavras, essas populações são abandonadas à ação das leis naturais da sociedade — dependentes do capital — mesmo com o reconhecimento, pelo Banco Mundial, de que capital econômico e capital humano são inseparáveis na história do desenvolvimento (VAINER, 2016).

Trazendo essa discussão para o contexto das populações atingidas por grandes projetos hidrelétricos, a luta desses indivíduos por seus direitos percorre caminhos sinuosos — e, por

vezes, até interrompidos —, mas que jamais foram capazes de fazê-los desistir do reconhecimento formal, por parte do Estado, dos prejuízos materiais e imateriais que sofrem, independentemente de sua condição de moradia estar ou não em área diretamente atingida.

Nesse contexto, destaca-se o conceito de “atingido” estabelecido pelo CDDPH, por meio da Comissão Especial de Atingidos por Barragens, que define:

[...] termo originalmente técnico...ganhou enorme centralidade nos debates e conflitos relativos à identificação e reparação de grupos sociais, famílias ou indivíduos prejudicados pelo planejamento, implementação e operação de barragens [...] resulta do fato, incontestável, de que da definição de “atingido” decorre a amplitude do reconhecimento de direitos e a legitimidade de seus detentores (CDDPH, 2010).

Até 2010, a única segurança jurídica que os atingidos por empreendimentos hidrelétricos tinham, quando se encontravam em áreas de interesse desses empreendimentos, era o Decreto nº 3.365/41. Ainda assim, ele reconhecia como passíveis de recebimento de indenização apenas os indivíduos identificados como “proprietários” de seus imóveis, conforme previsto no Art. 10-A: “[...] o poder público deverá notificar o proprietário e apresentar-lhe oferta de indenização” (BRASIL, 1941).

Além disso, o decreto não previa outras formas de indenização que não fossem monetárias — como reassentamentos coletivos ou cartas de crédito —, o que já excluía, de forma antecipada, o direito à livre escolha de alternativas que poderiam ser mais adequadas às necessidades de cada família.

A não aceitação do valor oferecido remetia o atingido a um processo judicial, ficando sujeito aos prazos e trâmites dessas ações. Isso incluía questões como uso e ocupação da área atingida, questionamentos dos laudos periciais (elaborados por peritos nomeados pelo Poder Judiciário) e a possibilidade de recorrer a instâncias superiores. Esses subterfúgios legais, previstos na legislação, podiam fazer com que a decisão final sobre o valor da indenização se arrastasse por anos. Além disso, os custos com honorários advocatícios e processuais praticamente inviabilizavam uma demanda judicial para discussão de valores por parte dos donos das terras desapropriadas.

Outro agravante era a possibilidade de uso de força policial contra proprietários que não autorizassem o acesso à propriedade por falta de acordo em relação aos valores indenizatórios. Essa medida estava amparada no Art. 7º do Decreto, que estabelece: “[...] ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar nos prédios compreendidos na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial” (BRASIL, 1941).

Em 2006, o CDDPH — atualmente denominado Conselho Nacional de Direitos Humanos —, por meio da Resolução nº 26/2006, designou uma Comissão Especial para acompanhar denúncias de violações de direitos humanos em empreendimentos de implantação de hidrelétricas. Esse acompanhamento ocorreu ao longo de quatro anos e culminou no relatório final, aprovado pelo CDDPH em novembro de 2010. Esse documento tornou-se uma referência fundamental para a definição de conceitos que serviram de alicerce para a elaboração da Lei nº 14.755, de 2023, que institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB) (BRASIL, 2023).

Em 2007, houve um pequeno avanço no reconhecimento de grupos de indivíduos com histórico de vida diferenciado dos segmentos populacionais voltados ao modelo capitalista — usado como paradigma para estabelecer padrões e rotular povos e populações com base na qualificação de sua força de trabalho para o mercado. Esse avanço ocorreu com a criação do Decreto nº 6.040/07, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT). Em seu Art. 3º, o decreto estabelece as seguintes definições:

- I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;
- II - Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações; e
- III - Desenvolvimento Sustentável: o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras (BRASIL, 2007).

Passaram-se praticamente 60 anos, de 1941 a 2010, para que as populações ribeirinhas que vivem às margens dos rios, rotuladas como “não proprietários”, passassem a ser formalmente identificadas e reconhecidas como público potencialmente atingido por empreendimentos hidrelétricos. Esse avanço ocorreu por meio do Decreto nº 7.342/10, que estabelece, em seu Art. 1º: "Fica instituído o cadastro socioeconômico, como instrumento de identificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica." (BRASIL, 2010).

Para esclarecer o que se considera indivíduo potencialmente “atingido” nesse decreto, e visando à inclusão dessa categoria em programas de mitigação, compensação ou reparação, o

Art. 2º determina que o CSE deverá contemplar os integrantes de populações sujeitas aos seguintes impactos:

- I - perda de propriedade ou da posse de imóvel localizado no polígono do empreendimento;
- II - perda da capacidade produtiva das terras de parcela remanescente de imóvel que faça limite com o polígono do empreendimento e por ele tenha sido parcialmente atingido;
- III - perda de áreas de exercício da atividade pesqueira e dos recursos pesqueiros, inviabilizando a atividade extrativa ou produtiva;
- IV - perda de fontes de renda e trabalho das quais os atingidos dependam economicamente, em virtude da ruptura de vínculo com áreas do polígono do empreendimento;
- V - prejuízos comprovados às atividades produtivas locais, com inviabilização de estabelecimento;
- VI - inviabilização do acesso ou de atividade de manejo dos recursos naturais e pesqueiros localizados nas áreas do polígono do empreendimento, incluindo as terras de domínio público e uso coletivo, afetando a renda, a subsistência e o modo de vida de populações; e
- VII - prejuízos comprovados às atividades produtivas locais a jusante e a montante do reservatório, afetando a renda, a subsistência e o modo de vida de populações (BRASIL, 2010).

Esse decreto, ao estabelecer a necessidade de identificar e cadastrar os indivíduos potencialmente atingidos por empreendimentos hidrelétricos, que se enquadram nos tópicos acima mencionados, vai ao encontro da recomendação do relatório elaborado pelo CDDPH, no qual, através da Comissão Especial de Atingidos por Barragens, é reconhecida uma série de violações de direitos humanos na construção desses empreendimentos de geração de energia elétrica (CDDPH, 2010).

Entre os fatores que favorecem essas violações, podem ser citados problemas na elaboração dos estudos ambientais, como, por exemplo, a insuficiência de conhecimentos, por parte dos executores, sobre as particularidades econômicas e socioambientais da localidade onde o projeto será implantado. O restritivo conceito de "indivíduo atingido por barragem", limitado à perda do território físico, é adotado pelos empreendedores com anuência de órgãos licenciadores e fiscalizadores, refletindo não apenas a falta de conhecimento em educação ambiental, mas também a ausência de informações claras e acessíveis.

Atualmente, a discussão sobre o entendimento do que constitui a categoria de "atingido" por barragem tem evoluído. Não se considera mais apenas os detentores de terras, mas também os indivíduos que perdem sua condição de trabalho ou ocupação, têm sua liberdade de ir e vir restringida ou dificultada, ou perdem o acesso a bens públicos como recursos pesqueiros, florestais e extrativistas, entre outros.

Nesse contexto, o Banco Mundial também destaca como efeitos negativos importantes da condição de atingido:

[...] a perda de recursos ou acesso a recursos; perda de fontes de renda ou meios de sustento, se as pessoas afetadas têm que se deslocar ou não para outra localização; restrição involuntária de acesso para parques legalmente designados e áreas de proteção que resultam em impactos adversos nos sustentos das pessoas deslocadas (BANCO MUNDIAL, 2008).

Outra definição bastante importante, que engloba praticamente todas as definições de atingidos e aborda os prejuízos pontuais às populações ribeirinhas (talvez a mais completa e atual), é o reconhecimento de que a condição de atingido não está mais restrita ao deslocamento físico. Isso ocorre porque pessoas que não são deslocadas fisicamente podem ser tão ou mais prejudicadas, especialmente quando seus meios de produção e modos de vida são comprometidos.

Essa segunda condição vem sendo reconhecida como “deslocados econômicos”, assim definidos pelo CDDPH (2010),

O deslocamento pode ser físico ou econômico. Deslocamento físico é a recolocação física das pessoas resultante da perda de abrigo, recursos produtivos ou de acesso a recursos produtivos (como terra, água e florestas). O deslocamento econômico resulta de uma ação que interrompe ou elimina o acesso de pessoas a recursos produtivos sem recolocação física das próprias pessoas.

No longo caminho percorrido pelas populações atingidas por barragens, que remonta à década de 1980, na busca pelo reconhecimento de seus povos e de seus direitos, apesar das inúmeras vitórias em diversas "batalhas" vivenciadas, agora pode ser comemorada a maior vitória da "guerra". Afinal, os direitos legais dessas populações perante a implantação desses empreendimentos foram conquistados e formalizados em instrumento jurídico por meio da Lei nº 14.755/23 (BRASIL, 2023).

Outros Projetos de Lei (PL) encontram-se em fase de tramitação no legislativo nacional, ainda que avancem a passos lentos e sejam impulsionados apenas por eventos de forte apelo popular. Esses avanços decorrem tanto da atuação de movimentos sociais em lutas pontuais em defesa das populações tradicionais quanto de acidentes de proporções gigantescas, como os rompimentos das barragens de mineração em Brumadinho e Mariana. Esses desastres, que causaram comoção nacional, resultaram em inúmeras mortes e configuraram um desastre ambiental sem precedentes na história do Brasil.

No Quadro 6, segue o conjunto de ações identificadas em PL e seus apensados, atualmente em tramitação no Congresso Nacional, que visam reforçar a formalização e a institucionalização dos direitos das populações atingidas por barragens, a saber:

Quadro 6 - Conjunto de ações identificadas em Projetos de Lei (PL).

Ações identificadas em Projetos de Lei (PL):
<u>PL 1486/2007</u> (arquivada) – (Dispõe sobre a obrigatoriedade da assistência social às populações de áreas inundadas e dá outras providências)
APENSADO - <u>PL 6091/2013</u> (regime de tramitação) – (Dispõe sobre a indenização devida aos proprietários de terras a serem inundadas para a construção de usinas hidrelétricas, e dá outras providências)
APENSADO - <u>PL 5695/2016</u> (regime de tramitação) – (Acrescenta o parágrafo único ao art. 33 da Lei nº 11.959 de 29 de junho de 2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras e dá outras providências).
APENSADO - <u>PL 3598/2015</u> (regime de tramitação) - (Determina a elaboração e publicação de laudos técnicos sobre barragens, represas ou obras de grande porte e determina outras providências).
APENSADO - <u>PL 3976/2015</u> (regime de tramitação) – (Acrescenta parágrafo único ao art. 22 da lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010 para responsabilizar o agente público que der causa a descumprimento das determinações previstas pela Política Nacional de Segurança de Barragens).
APENSADO - <u>PL 516/2019</u> (regime de tramitação) – (Acrescenta parágrafo único ao art. 22 da lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010 para responsabilizar o agente público que der causa a descumprimento das determinações previstas pela Política Nacional de Segurança de Barragens).
APENSADO - <u>PL 1770/2019</u> (regime de tramitação) – (Dispõe sobre a responsabilidade de gestores de empresas pela prática de crime, alterando a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que "estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens e altera a redação do art. 35 da Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e do art. 4º da Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000").
APENSADO - <u>PL 968/2019</u> (regime de tramitação) – (Dispõe sobre a cessão, por parte das empresas, de assistência médica e educacional básica vitalícia às famílias vítimas de desastres naturais, nos casos em que a atividade empresarial contribuiu diretamente para a ocorrência do desastre).
APENSADO - <u>PL 2495/2019</u> (regime de tramitação) – (Dispõe sobre a atenção continuada à saúde de pessoas atingidas por desastres ambientais).
APENSADO - <u>PL 2915/2019</u> (regime de tramitação) – (Dispõe acerca da isenção, por seis meses, do pagamento das tarifas de energia elétrica e de serviços de saneamento básico, concedida a usuários diretamente atingidos por desastres).

Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

A Lei nº 14.755, de 2023, que institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB), apresenta em sua concepção três principais pontos de reivindicação:

- a) Definição do conceito de atingido;
- b) Definição das formas de reparação;
- c) Definição dos direitos dos atingidos.

Como definição do conceito de "atingido" por barragem, o Art. 2º estabelece que todo indivíduo sujeito a um ou mais dos seguintes impactos provocados pela construção, enchimento do reservatório e operação de barragens deve ser enquadrado nesta categoria para fins de recebimento de compensações:

- I – perda da propriedade ou posse de imóvel;
- II – perda da capacidade produtiva das terras da parcela remanescente de imóvel parcialmente atingido;
- III – perda de áreas de exercício da atividade pesqueira e dos recursos pesqueiros;
- IV – perda de fontes de renda e trabalho das quais os atingidos dependam economicamente;
- V – prejuízos comprovados às atividades produtivas no local e entorno da barragem;
- VI – inviabilização do acesso ou de atividade de manejo dos recursos naturais e pesqueiros, incluindo as terras de domínio público e uso coletivo, afetando a renda, a subsistência ou o modo de vida de populações;
- VII – prejuízos comprovados às atividades produtivas à jusante, no entorno e à montante do reservatório, que afetem a renda, a subsistência ou o modo de vida de populações;
- VIII – outros eventuais impactos, diretos ou indiretos, incluindo os provocados sobre os meios e modos de vida das comunidades que acolherão os atingidos reassentados (BRASIL, 2023).

Com relação às recomendações para as formas alternativas de “reparação”, que não necessariamente se restrinjam às indenizações em dinheiro, como previsto no Decreto nº 3.365/41 (desapropriação por utilidade pública), o Art. 3º da Lei nº 14.755/23 estabelece, entre outras, as seguintes medidas:

- I – reparação por meio de reposição, indenização, compensação e compensação social... incluindo, necessariamente, a possibilidade de reassentamento coletivo, de modo a favorecer a preservação dos laços culturais e de vizinhança prevalecentes na situação original;
- II – opção livre e informada das alternativas de reparação;
- III – negociação coletiva e prévia aprovação em relação;
- [...] (BRASIL, 2023).

Com relação aos **direitos das populações atingidas por barragens**, a Lei estabelece em seu Art. 4º que todos os indivíduos “proprietários”, meeiros ou posseiros, assim como aqueles “não proprietários” que possuam vínculo de dependência com a terra para sua reprodução física e cultural possuem como direitos as seguintes opções de reparação;

- I – indenização em dinheiro pelas perdas materiais, composta pelo valor da terra, benfeitorias, safra e prejuízos pela interrupção de contratos;
- II – compensação pelo deslocamento compulsório advindo do reassentamento;
- III – compensação pelas perdas imateriais, com o estabelecimento de programas de assistência técnica necessários à reconstituição dos modos de vida e das redes sociais e econômicas, incluindo as de natureza psicológica, assistencial, agronômica e outras cabíveis (BRASIL, 2023).

É importante destacar o foco dado à consolidação de um instrumento capaz de assegurar os direitos das populações atingidas, bem como à promoção do cumprimento do que está estabelecido pela Convenção nº 169 da OIT. Essa convenção prevê condições especiais de

tratamento para povos indígenas e tribais, caracterizados como: "Cujas condições sociais, culturais e econômicas os distinguam de outros setores da coletividade nacional, e que estejam regidos, total ou parcialmente, por seus próprios costumes ou tradições [...]" Além disso, no Art. 2º, a convenção estabelece que as medidas adotadas devem promover: "A plena efetividade dos direitos sociais, econômicos e culturais desses povos, respeitando a sua identidade social e cultural, os seus costumes e tradições, e as suas instituições." (BRASIL, 2002).

Talvez o maior obstáculo dessa luta (ainda inglória) não seja apenas a falta de regulamentação dos direitos das populações atingidas por barragens. Apesar da falta de informação e de formas de organização em muitas comunidades atingidas, entidades representativas e movimentos de classe conseguiram conquistar vitórias significativas em batalhas importantes.

No entanto, o maior descompasso nos instrumentos dessa luta reside na forte regulação protetiva dos direitos das empresas e empreendedores do setor elétrico. Além disso, essas empresas contam frequentemente com a anuência do poder público e, em muitos casos, com sua subserviência. Essa luta desigual, que pode ser comparada à de “Davi contra Golias”, é evidente na análise da Estrutura Institucional dos Direitos dos Atingidos, particularmente nas etapas do processo de licenciamento ambiental, onde a disparidade de participação entre comunidades atingidas e empresas do setor público/privado é gritante.

Segundo análise do MAB, o principal desafio não é a ausência de uma política que garanta os direitos das populações mais vulneráveis — já formalizada em legislação específica. O problema está no “emaranhado” de resoluções, normas, decretos e leis que se complementam para fornecer aos investidores as garantias necessárias para otimizar a redução de riscos e minimizar suas responsabilidades pelos impactos sociais causados.

Nesse contexto, continua a existir uma enorme assimetria, ou seja, uma desigualdade de forças entre o aparato que garante os direitos das empresas/investidores/poder estatal e as ferramentas legais que asseguram os direitos das populações atingidas por barragens. No quadro a seguir em todas as etapas descritivas, como pode ser visualizado no Quadro 7.

Quadro 7 - Estrutura Institucional dos Direitos dos Atingidos.

ESTRUTURA INSTITUCIONAL DOS DIREITOS DOS ATINGIDOS		
DESCRIÇÃO	PARA QUE SERVE	RESPONSABILIDADE
Execução de Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA)	Avaliar e precisar a intensidade e dimensão dos impactos ambientais, econômicos e sociais de um empreendimento	Empresas Privadas
Plano Básico Ambiental (PBA)	Documento que estabelece a relação de todos os programas ambientais necessários a compensação, reparação e mitigação dos	Empresas Privadas

	potenciais impactos causados pelo empreendimento.	
Cadastro Socioeconômico	Instrumento de identificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica.	Empresas Privadas
Avaliações dos imóveis	Estabelecer o valor das indenizações que serão ofertadas aos atingidos, para que ele negocie compulsoriamente sua propriedade com o empreendedor (que está alicerçado juridicamente por uma Declaração de Utilidade Pública – DUP concedida pelo poder estatal). Caso não haja a negociação amigável, este será o valor a ser adotado como referência para o depósito judicial em uma ação judicial de desapropriação.	Empresas Privadas
Elaboração dos Programas Ambientais	Estabelecem as diretrizes, critérios e as condicionantes para o enquadramento do público-alvo que terá direito a alguma forma de compensação pela perda de seus territórios	Empresas Privadas
Licença Prévia	Aprova a concepção e localização do projeto, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação	Poder Público (Órgãos ambientais)
Licença de Instalação	Concede a autorização para instalação e ampliação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras.	Poder Público (Órgãos ambientais)
Licença de Operação	Concede a autorização para operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras.	Poder Público (Órgãos ambientais)

Fonte: Adaptado pelo autor, Brasil (2023).

Por tudo o que foi exposto, é possível compreender a complexidade que envolve todo o processo de remanejamento compulsório, já que lida diretamente com seres humanos e, principalmente, carrega a responsabilidade de estabelecer as condições para a continuidade da vida de uma família ou, em casos extremos, sua derrocada. Essa situação pode comprometer até mesmo sua reprodução social, levando-a a uma condição de vulnerabilidade extrema em muitos casos.

Embora a reparação completa das perdas, tanto materiais quanto imateriais, possa parecer impossível, ainda é viável minimizar mudanças bruscas no modo de vida dessas populações. Para isso, é fundamental assegurar seus direitos como atingidos e garantir sua participação efetiva nos processos decisórios que determinarão seus destinos.

CAPÍTULO IV - ESTUDO DE CASO / UHE PEIXE ANGICAL

4.1 Usina Hidrelétrica Peixe Angical

4.1.1 Os Estudos Ambientais (EIA/RIMA)

Conforme informações coletadas no EIA e no RIMA do empreendimento UHE Peixe Angical, a usina, com potência instalada de 450 MW, foi implantada no rio Tocantins pelo consórcio construtor Enerpeixe S.A., constituído pelos acionistas EDP Energias do Brasil S.A. (capital privado, com 60% das ações) e Eletrobrás Furnas (capital estatal, com 40% das ações).

O reservatório formado a montante do barramento, situado aproximadamente 30 km ao sul da cidade de Peixe, no estado do Tocantins, afetou terras dos municípios de Peixe, São Salvador, Paranã e Palmeirópolis. Estende-se pelos rios Tocantins e Paranã, formando um espelho d'água de 294 km² (ou 29.400 hectares), no nível máximo normal, na cota de 263,00 metros.

A área afetada pela implantação da UHE Peixe totaliza cerca de 32.500 hectares, abrangendo:

- 204 propriedades rurais
- 131 propriedades urbanas
- 20 edificações institucionais
- Uma carvoaria na zona rural
- Cinco pequenos estabelecimentos comerciais nas zonas urbanas

A Área Diretamente Afetada (ADA), projetada como a área necessária para a implantação e operacionalização do empreendimento, inclui as áreas destinadas à formação do reservatório, construção da barragem, implantação do canteiro de obras e instalações de apoio, áreas de empréstimo¹¹ e bota-fora¹², além de obras complementares. Para efeito de cadastramento socioeconômico das famílias atingidas, essa área foi delimitada e ampliada da cota 263,00 metros até a cota 270,00 metros. Essa ampliação extrapola a cota do reservatório, de modo a incluir seu entorno, como áreas de restrição ambiental e áreas sujeitas a cheias excepcionais.

¹¹ Subsolo exposto de áreas degradadas, resultantes da remoção da camada fértil que são usados na construção civil entre outras finalidades.

¹² Local onde são descartados os materiais resultantes de escavações, demolições, corte, aterros e preparação de terrenos

Com relação aos estabelecimentos rurais total ou parcialmente atingidos, a maior concentração de minifúndios (imóveis com área de até 80 hectares) e pequenas propriedades (imóveis com área entre 80 e 320 hectares) encontram-se no município de São Salvador do Tocantins. Já as grandes propriedades (imóveis com área acima de 640 hectares) são mais concentradas no município de Paranã. Não há a presença de assentamentos do INCRA atingido pela construção do empreendimento.

A Figura 11 apresenta os estratos de áreas dos imóveis rurais que tiveram áreas parcial ou totalmente atingidas pela construção do empreendimento

Figura 11 - Imóveis Rurais Atingidos pela UHE Peixe Angical.

ESTRATO DE ÁREA	MUNICÍPIO				TOTAL
	PEIXE	PARANÃ	PALMEIRÓPOLIS	SÃO SALVADOR	
Até 20 ha	0	2	0	15	17
21 a 40 ha	0	2	0	13	15
41 a 60 ha	0	8	0	7	15
61 a 80 ha	0	3	0	7	10
81 a 320 ha	0	15	1	39	55
321 a 640 ha	0	15	1	11	27
> 640 ha	3	50	2	10	65
Total	3	95	4	102	204

Fonte: UHE Peixe Angical, 2000.

Aproximadamente 23% dos estabelecimentos contam com título definitivo, 34% foram adquiridos por meio de compromisso de compra e venda e os restantes encontram-se sob domínio de direito de posse.

4.1.2 Uso e ocupação do solo na área atingida

Quanto ao uso e ocupação do solo nos estabelecimentos rurais atingidos, as atividades praticadas para fins de autoconsumo ou comercialização concentram-se na pecuária, desenvolvida em 144 estabelecimentos (70,2%), e na agricultura, desenvolvida em 133 estabelecimentos (64,8%).

Com relação às atividades agrícolas, estas são desenvolvidas majoritariamente para fins de autoconsumo familiar (54,2%), seguidas pelos estabelecimentos que praticam a produção mista, voltada tanto para o autoconsumo quanto para a venda comercial (10,2%), e apenas um

único estabelecimento produz exclusivamente para venda, com o plantio comercial de maracujá.

O sistema de cultivo adotado é de baixo aporte tecnológico, utilizando, predominantemente, implementos manuais ou tração animal, sem o uso de fertilizantes químicos. As sementes são, invariavelmente, do tipo crioula, e a colheita é realizada manualmente, em forma de mutirão. Os custos se limitam, basicamente, ao uso esporádico de mão de obra fora do sistema de mutirão.

A comercialização basicamente é realizada pelos próprios produtores diretamente ao consumidor final, em feiras livres aos finais de semana ou de casa em casa (45,5%), ou ainda através de intermediários (27,3%). Em 142 estabelecimentos (69,7%), os cultivos agrícolas são realizados em moldes tradicionais de produção, ou seja, conduzidos em um sistema de manejo rústico, com baixo investimento de capital, sem uso de preparo ou conservação de solo de forma mecanizada e sem fertilizantes químicos ou agrotóxicos em seus sistemas de cultivo. Apenas 15 estabelecimentos (10,6%) adotam alguma prática de conservação de solos, associada ou não a outras tecnologias.

A condução dos cultivos é quase sempre desenvolvida pelos proprietários e seus familiares, sendo incomum a presença de arrendatários e parceiros, que aparecem em apenas 2,0% dos estabelecimentos. Confirmado que o tipo de agricultura praticada é predominantemente voltado para o atendimento das demandas do autoconsumo familiar, as culturas mais cultivadas são voltadas para a subsistência, como arroz, feijão, milho, mandioca, banana e cana-de-açúcar. Frutíferas como mangueiras, laranjeiras e cajueiros encontram-se entre as principais espécies encontradas na ADA.

Já com relação à atividade pecuária desenvolvida em 144 estabelecimentos, ao contrário dos cultivos agrícolas, ela é direcionada de forma significativa para venda (em 11 estabelecimentos, a criação é feita unicamente para venda e, em 65 estabelecimentos, para consumo próprio e venda). De modo geral, a atividade pecuária tem o plantel formado pela criação de bovinos de corte (112 estabelecimentos) e/ou leite (81 estabelecimentos), além de suínos e aves, estes basicamente para atender à demanda do autoconsumo familiar. Aparecem ainda equinos que são criados para fins de auxiliar no transporte e em atividades de trabalho.

O total do rebanho bovino nos estabelecimentos afetados é de 18.975 cabeças, sendo 16.364 de gado de corte (86,2%) e 2.611 de gado de leite (13,8%). A Figura 12 apresenta o número de cabeças do rebanho bovino com aptidão para corte nos imóveis rurais que tiveram áreas parcial ou totalmente atingidas pela construção do empreendimento, distribuídas por municípios.

Figura 12 - Número de Cabeças de bovino de corte em imóveis rurais atingidos pela UHE Peixe Angical.

(CABEÇAS)	TAMANHO DO REBANHO BOVINO DE CORTE									
	MUNICÍPIOS									
	PALMEIRÓPOLIS		PARANÃ		PEIXE		SÃO SALVADOR		TOTAL	
	Nº Estab.	Nº Cabeças	Nº Estab.	Nº Cabeças	Nº Estab.	Nº Cabeças	Nº Estab.	Nº Cabeças	Nº Estab.	Nº Cabeças
Até 10	-	-	6	41	-	-	20	108	26	149
11 a 50	-	-	12	346	-	-	21	556	33	902
51 a 100	-	-	8	596	-	-	7	563	15	1.159
101 a 500	2	828	22	5.070	1	170	7	1.845	32	7.913
501 a 1000	-	-	3	2.050	1	600	-	-	4	2.650
>1000	-	-	1	1.271	-	-	1	2.320	2	3.591
Total da ADA	2	828	52	9.374	2	770	56	5.392	112	16.364

Fonte: UHE Peixe Angical, 2000.

A Figura 13 apresenta o número de cabeças do rebanho bovino com aptidão para leite ou mista nos imóveis rurais que tiveram áreas parcial ou totalmente atingidas pela construção do empreendimento, distribuídas por municípios.

Figura 13 - Número de Cabeças de bovino de leite ou mista em imóveis rurais atingidos pela UHE Peixe Angical.

(CABEÇAS)	TAMANHO DO REBANHO BOVINO LEITEIRO									
	MUNICÍPIOS									
	Palmeirópolis		Paranã		Peixe		S.Salvador		Total	
	Nº Estab.	Nº Cabeças	Nº Estab.	Nº Cabeças	Nº Estab.	Nº Cabeças	Nº Estab.	Nº Cabeças	Nº Estab.	Nº Cabeças
Até 10	-	-	12	73	-	-	23	123	35	196
11 a 50	1	40	18	407	-	-	13	349	32	796
51 a 100	1	81	4	290	-	-	3	214	8	585
101 a 500	-	-	3	480	-	-	3	554	6	1.034
501 a 1000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>1000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total da ADA	2	121	37	1.250	-	-	42	1.240	81	2.611

Fonte: UHE Peixe Angical, 2000.

4.1.3 Proprietários e não proprietários ocupantes na área atingida

Conforme os dados do cadastro socioeconômico (2000), realizado na área de abrangência do reservatório e sua área de preservação ambiental, nos 204 estabelecimentos atingidos pelo empreendimento foram identificadas famílias residentes em 126 estabelecimentos, enquanto 78 encontram-se desocupados, conforme a Figura 14, que apresenta a distribuição por município.

Figura 14 - Número de Famílias moradoras nos estabelecimentos afetados, por Município.

MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS		
	COM FAMÍLIA	SEM FAMÍLIA	TOTAL
Peixe	2	1	3
São Salvador	62	40	102
Paranã	62	33	95
Palmeirópolis	-	4	4
Total da ADA	126	78	204

Fonte: UHE Peixe Angical, 2000.

4.2 Caracterização socioeconômica da população atingida

Nos estabelecimentos rurais em que foram identificadas famílias residentes, um total de 223 famílias habitavam esses imóveis no momento da aplicação do cadastro socioeconômico. Essas famílias foram classificadas como proprietários (54), parentes de proprietários (35), funcionários (88) e ocupantes consentidos – parceiros/agregados (46). A composição média dessas famílias é de 4 indivíduos, totalizando aproximadamente 880 pessoas.

A grande maioria dessa população residente na Área Diretamente Afetada (ADA) encontra-se em idade economicamente ativa, ou seja, 555 pessoas têm entre 15 e 65 anos (63,1%). Os menores de 14 anos representam 32,2% do total da população (283 pessoas), enquanto aqueles com idade superior a 65 anos correspondem aos restantes 4,7% (42 pessoas).

Quanto às atividades ou ocupações exercidas pelos chefes de família, destacam-se:

- Prestação de serviços a terceiros na área rural (44,4%);
- Atividade agrícola desenvolvida em estabelecimento próprio como agricultor (42,6%);
- Aposentados (4,5%), com 10 chefes de família identificados nessa condição;
- Outras ocupações variadas, representando o restante.

A Figura 15 apresenta a distribuição dos chefes de família rurais residentes por ocupação principal

Figura 15 - ADA: Distribuição dos Chefes de Famílias Rurais Residentes, por ocupação principal.

OCUPAÇÃO PRINCIPAL	NÚMERO DE CHEFES POR MUNICÍPIO			
	PARANÃ	PEIXE	SÃO SALVADOR	TOTAL
Agricultor/Lavrador	33	-	62	95
Prestador de Serviços Área Rural	85	3	11	99
Aposentado	-	-	10	10
Cargo Público/Administrativo	1	-	1	2
Professor	-	-	2	2
Prestador Serviços Área Urbana	1	-	-	1
Outros	1	-	3	4
Em Branco	2	-	8	10
Total da ADA	123	3	97	223

Fonte: UHE Peixe Angical, 2000.

Pelo perfil ocupacional dos chefes de família, que predominam maciçamente nas atividades de lavrador ou prestador de serviços a terceiros no meio rural (194 chefes de família), é possível projetar a renda mensal dessas famílias em níveis próximos à base da pirâmide. Dentre elas, 48 chefes de família (21,5%) não possuem renda ou conseguem uma renda mensal inferior a 1 salário mínimo, enquanto 140 chefes de família (62,8%) têm renda mensal entre 1 e 3 salários mínimos. A Figura 16 apresenta os extratos de renda mensal distribuídos por município.

Figura 16 - ADA: Distribuição dos Chefes de Famílias Rurais Residentes, por faixas de renda mensal.

FAIXAS DE RENDA (Em Salários Mínimos)	MUNICÍPIOS			
	PARANÃ	PEIXE	SÃO SALVADOR	TOTAL
Sem rendimento	-	-	2	2
Menos de 1	18	-	28	46
Entre 1 a 3	90	3	47	140
Entre 3 a 5	1	-	5	6
Entre 5 a 10	2	-	-	2
Mais de 10	1	-	-	1
Não informou	11	-	15	26
Total da ADA	123	3	97	223

Fonte: UHE Peixe Angical, 2000.

A renda média informada pelos chefes de família é obtida majoritariamente pelo trabalho de prestação de serviços a terceiros, fora dos estabelecimentos rurais de origem. Esse

registro sem referência direta no grau de escolaridade destes chefes de famílias, notadamente com baixo grau de instrução representado pelos números de analfabetos “absolutos”¹³ (26,5%), analfabetos “funcionais”¹⁴ (19,3%) e indivíduos que cursaram apenas alguma série do ensino fundamental (48,0%).

4.3 Licenças Ambientais

As licenças ambientais concedidas pelo órgão licenciador do empreendimento, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), seguiram o rito estabelecido na Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, ou seja, Licença Prévia (LP) nº 191 concedida em 02/12/2004 com validade de 1 ano (ANEXO B), Licença de Instalação (LI) nº 297 concedida em 25/01/2005 com validade de 18 meses (ANEXO C) e Licença de Operação (LO) nº 518 concedida em 13/01/2006 com validade para 4 anos (ANEXO D), conforme Quadro 8 com suas respectivas condicionantes relacionadas a área socioeconômica:

Quadro 8 - Concessão de Licenças Ambientais na UHE Peixe Angical.

LICENÇA	DATA EMISSÃO	CONDICIONANTES ESPECÍFICAS			TOTAL
		CONDICIONANTES PARA O MEIO SOCIOECONÔMICO (organização territorial, modos de vida, base econômica e patrimônio cultural)	CONDICIONANTES PARA O MEIO FÍSICO (clima, solo, recursos hídricos)	CONDICIONANTES PARA O MEIO BIÓTICO (flora e fauna de ecossistemas terrestres e aquáticos)	
LICENÇA PRÉVIA nº 191	02/12/2004	Detalhar no Projeto Básico Ambiental (PBA) todos os programas ambientais propostos, apresentando responsável técnico e cronograma físico da implantação. Acrecentar no Subprograma de Atendimento Médico Sanitário, Prevenção de Doenças Endêmicas e Educação em Saúde, a prevenção de acidentes com animais peçonhentos para as comunidades e funcionários das obras	2	9	13
LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 297	25/01/2005	Encaminhar relatórios semestrais de todos os programas previstos no PBA, com a análise dos resultados obtidos e documentação fotográfica.	2	4	7
LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 518	13/01/2006	Encaminhar relatórios anuais com o andamento dos programas ambientais que prosseguirão após enchimento do reservatório, com a análise dos resultados obtidos e documentação fotográfica. As famílias que foram contempladas com o tratamento de gleba e que não puderam plantar a safra a ser colhida em 2006, em virtude do processo de revisão cadastral, devem receber assistência social para que seja garantida a sua alimentação em níveis nutricionais adequados, até a colheita da safra 2006/2007. Promover campanhas de monitoramento do movimento das barracas de praia de Paraná, no mínimo no período de alta temporada	8	29	40

Fonte: UHE Peixe Angical, 2000.

Fazendo uma análise das condicionantes específicas impostas pelo IBAMA, mesmo que no âmbito quantitativo, é possível observar que o meio biótico, relacionado à gestão da fauna e

¹³ refere-se à incapacidade total de ler e escrever.

¹⁴ pessoas que passaram pelo sistema educacional, mas não adquiriram habilidades de leitura e escrita.

flora terrestre ou aquática, e o meio físico, relacionado à gestão dos recursos hídricos (qualidade da água), solo (recomposição e recuperação de áreas degradadas, lençol freático, áreas de restrição ambiental), são de longe os mais contemplados em cuidados e acompanhamentos. Esses cuidados buscam prevenir possíveis ocorrências que exijam intervenções preventivas ou suspensivas imediatas das ações.

Não se trata de desmerecer a atenção dada a essas questões, pois elas, de fato, merecem cuidados e devem ser geridas de forma adequada para evitar ou minimizar impactos negativos — tão comuns em obras dessa natureza. No entanto, o que chama atenção é a reduzida quantidade de condicionantes relacionadas ao meio socioeconômico. Este, ao nosso ver, é o mais importante, pois diz respeito ao principal impacto negativo que pode decorrer da implantação desses empreendimentos: o impacto sobre vidas humanas.

Merece atenção, nessa análise, o fato de que uma abordagem superficial ou incompleta dos potenciais impactos sobre as populações ribeirinhas — que serão compulsoriamente remanejadas de seus locais de vivência — pode comprometer o futuro não apenas da família atual, mas também de gerações futuras.

A reparação para esse grupo de famílias, nos casos de remanejamento compulsório, não deve ser considerada apenas pela indenização da infraestrutura física de suas construções e instalações ou pela recomposição de um pedaço de terra. Vai muito além disso: trata-se de recompor, na nova localidade, sua cultura, seus costumes, suas atividades de lazer, suas relações sociais com a vizinhança, sua forma de produção, seus canais de comercialização, sua relação com as águas e, enfim, suas vidas.

Tão importante quanto reconhecer o que deve ser considerado em termos de recomposição pelas perdas enfrentadas por essa população é identificar corretamente quais impactos justificam o remanejamento da população considerada como atingida pela construção desses tipos de empreendimentos.

Falhas nesses critérios comprometem a eficiência de todo o processo de remanejamento populacional previsto nos programas ambientais. Por melhor que sejam as reparações, em comparação com as condições anteriores das famílias em suas áreas de origem, estas podem acabar ficando para trás — à mercê de seus direitos como cidadãos. Nessas circunstâncias, muitas famílias terão sua reprodução social comprometida pela perda de suas condições de vida dentro de seus grupos de origem.

4.3.1 Programa Ambiental de Remanejamento Populacional

O programa ambiental de remanejamento populacional, aprovado pelo órgão licenciador do empreendimento (IBAMA), prevê as diretrizes e critérios que definem o público-alvo a ser objeto de alguma medida de reparação e/ou compensação, bem como as opções previstas para cada grupo de famílias consideradas atingidas.

O público-alvo foi dividido em três categorias básicas. Em todas elas, as famílias precisam ter residência na área a ser ocupada pelo reservatório, na faixa de preservação permanente ou na área de segurança (relacionada a cheias excepcionais). Essas categorias são as seguintes:

- a) Proprietários de terrenos maiores de 80 ha¹⁵ e seus familiares;
- b) Proprietários de terrenos menores de 80 ha e seus familiares;
- c) Não Proprietários - funcionários, ocupantes consentidos sem vínculo familiar com o proprietário, moradores, agregados e parceiros e seus familiares.

Como alternativas de compensação e/ou benefícios previstas no programa ambiental de remanejamento populacional, foi estabelecido, para cada um destes grupos de famílias, o que consta no Quadro 9, com o enquadramento da família no grupo de atingidos e suas respectivas alternativas.

¹⁵ Considerando a classificação do INCRA, segundo a qual as propriedades de até 80 ha (incluída a reserva legal) são consideradas minifúndios no Estado de Tocantins, adotou-se esta medida como parâmetro para se considerar que, nas atuais condições de produção verificadas na área afetada pelo empreendimento - onde predomina a pecuária levada a efeito em moldes tradicionais - seriam viáveis apenas remanescentes com áreas maiores do que essa (Programa Ambiental de Relocação Rural).

Quadro 9 - Compensações/benefícios previstos para famílias atingidos pela UHE Peixe Angical.

PÚBLICO ALVO PASSÍVEL DE COMPENSAÇÃO	OPÇÕES DE COMPENSAÇÃO
PROPRIETÁRIOS de terrenos maiores que 80 ha e seus familiares	<ul style="list-style-type: none"> * Opção 1) Se a área remanescente for menor que 80,00 ha (indenização em dinheiro da área total); * Opção 2) Se a área remanescente for maior que 80,00 ha (indenização em dinheiro da área interferida);
PROPRIETÁRIOS de terrenos menores que 80 ha e seus familiares	<ul style="list-style-type: none"> * Opção 1) Indenização em dinheiro da área total; * Opção 2) Reassentamento em áreas no entorno do reservatório em lotes de no mínimo 40,00 até 80,00 ha em áreas remanescentes do processo de aquisição realizado pelo empreendedor; * Opção 3) Reassentamento rural coletivo em lotes de 40,00 ha com infraestrutura de moradia, água, fossa séptica, energia, acesso, cerca e assistência técnica; * Opção 4) Carta de crédito para compra de propriedade rural com no mínimo 40,00 ha
NÃO PROPRIETÁRIOS RESIDENTES funcionários, ocupantes consentidos sem vínculo familiar com o proprietário, agregados, parceiros.	<ul style="list-style-type: none"> * Opção 1) Reassentamento na propriedade em que atualmente trabalham e moram, mantendo o mesmo emprego (no caso de funcionário); * Opção 2) Reassentamento em áreas no entorno do reservatório em lotes de 15,00 ha em áreas remanescentes do processo de aquisição realizado pelo empreendedor; * Opção 3) Reassentamento periurbano em lotes de 4,00 ha com infraestrutura de moradia, água, fossa séptica, energia, acesso e cerca; * Opção 4) Carta de crédito para compra de propriedade rural ou urbana.

Fonte: UHE Peixe Angical, 2000.

Foram estes os indivíduos e seus familiares residentes na área atingida os “selecionáveis” para obtenção de compensação e/ou benefícios.

4.3.2 Forma de Condução do Remanejamento Populacional – Foro de Negociação

[...] uma senhora já com mais de 60 anos, matriarca moradora em São Salvador do Tocantins [...] quando fui a primeira vez na pequena propriedade que ela vivia, enquanto conversávamos sobre o empreendimento, sobre o remanejamento, mudança, reassentamento, ela lavando roupa na pedra do rio[...].olhou-me e falou [...] seu Ivan queria que o senhor me respondesse agora [...] ela estava lavando um lençol branquinho [...] levantou sacudiu o lençol no ar contra o sol e perguntou...o senhor vai conseguir uma casa e meu sítio com um lugar para eu continuar lavando e secando meus lençóis alvos como o que estou lavando hoje? Pois [...] o que responder, sabendo que existem inúmeros obstáculos para que as situações de vida de décadas possam ser reproduzidas como até então [...] pensei comigo [...] talvez, mas a possibilidade é mínima. Respondi, sra. o que posso fazer é comprometer-me a procurar, quem sabe algo parecido. Ela fez um “muchocho” e deu risada. Ivan Silveira – Supervisor do Meio Socioeconômico/Consórcio ENERPEIXE S.A.

A negociação com as comunidades, conduzida por gestores e técnicos do empreendedor, abrangendo os direitos e deveres das populações atingidas e tendo como referencial o programa ambiental de remanejamento populacional, deve sempre buscar manter o foco nos interesses e necessidades de ambas as partes (e não de forma unilateral). Atendida essa premissa, a tendência é alcançar resultados muito melhores para todos os envolvidos no processo.

Embora essa lógica pareça simples, na prática, atingir o "simples" nem sempre é uma tarefa tranquila. Isso ocorre porque, diferentemente do que aparenta, nem sempre o que está em jogo é explicitamente abordado nas rodadas de negociação (como conflitos econômicos). Muitas vezes, essas discussões envolvem decisões que transcendem o universo prático das negociações e entram em questões geralmente complexas, que podem abrir precedentes futuros irreversíveis para a lógica do capital.

Amparada por uma DUP, em uma ação pioneira de negociações sobre o remanejamento compulsório de famílias atingidas por empreendimentos hidrelétricos (2003), buscou-se aproximar os espaços de vivência que as famílias ribeirinhas possuíam antes da chegada do empreendimento com o espaço de vivência a ser construído no novo cenário de reassentamento. Esse processo considerou o momento político do país (início de um governo com forte apelo social e lutas das classes trabalhadoras), o espaço político aberto aos movimentos sociais para registrar suas reivindicações e uma das primeiras experiências de implantação de usinas hidrelétricas no novo modelo de privatização dos investidores.

Nesse contexto, foi criada uma instância de discussão denominada “Foro de Negociação”, com o objetivo de possibilitar questionamentos e proposições para o acompanhamento de todo o processo de remanejamento da população afetada pelo empreendimento.

Os “bastidores” do corpo diretivo da empresa diante dessa nova experiência foram relatados pelo supervisor do meio socioeconômico:

[...] as discussões na empresa sempre foram conduzidas com muita cautela e com a preocupação dos dirigentes em haver "paternalismo" ou proteção das entidades participantes em relação a população atingida em detrimento aos direitos e deveres estabelecidos no processo de licenciamento ambiental. A alta direção da empresa exigiu que tudo fosse documentado através das Atas e que o Foro de Negociação não fosse deliberativo, sendo as demandas dos entes participantes discutidas, registradas e submetidas para análise e deliberação da empresa quanto ao atendimento, amplitude, abrangência e orçamento. Também que todas as reivindicações que apresentadas individualmente ou por instituições (MP, Prefeituras, Associações, Movimento Social), passariam obrigatoriamente pelo Foro de Negociação. Ha que se destacar o importante direcionamento do Diretor de Meio Ambiente que trazia longa experiência de projetos coordenados na CESP e da equipe técnica com profissionais experientes em reassentamentos, assentamentos de reforma agrária, assistência técnica a agricultura familiar em diversas entidades, como INCRA, ITESP, CATI e órgãos locais do Estado

do Tocantins que forneceram elementos objetivos para garantir uma participação de certa forma equitativa no Foro de Negociação, devido ao grande engajamento e empatia com a comunidade. Outro fator que contribuiu na preparação de bastidores na empresa, foi a participação da liderança da equipe do IBAMA que participou desde o início desta articulação e sempre com uma posição equilibrada e objetiva levando a termo as premissas do licenciamento, dos direitos e deveres do empreendedor e das populações atingidas e do reconhecimento da liderança do MAB em todo o processo. Ivan Silveira – Supervisor do Meio Socioeconômico/Consórcio ENERPEIXE S.A.

O Foro de Negociação constituiu-se no empreendimento hidrelétrico Peixe Angical como uma iniciativa inédita dentro do setor elétrico, de constituir uma instância/espaço de discussão, com a participação de representantes das entidades:

- a) IBAMA/TO;
- b) NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins);
- c) Ministério Público Federal/TO;
- d) Ministério Público Estadual/TO;
- e) Representantes do Poder Executivo dos municípios envolvidos (Peixe/TO, São Salvador do Tocantins/TO e Paraná/TO);
- f) Representante do empreendedor (ENERPEIXE S.A.);
- g) Representantes da comunidade ou entidade representativa da população afetada;
 - o COPEIXE – Consórcio de Proprietários e Ocupantes de Imóveis Urbanos e Rurais Afetados pela UHE Peixe Angical;
 - o MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens, podendo ainda receber como convidados em suas reuniões, outras entidades conforme a especificidade dos assuntos em pauta.

O objetivo para a criação e condução deste espaço, nunca antes vivenciado formalmente, foi estabelecer um canal permanente de diálogo com a finalidade de propor soluções consensuais para questões não previstas nos programas ambientais de aquisição de terras, relocação rural e urbana, e monitoramento da qualidade de vida da população reassentada. Além disso, visava realizar o acompanhamento das ações implementadas dentro desses programas, com ênfase em:

- a) Contribuir para os esclarecimentos prestados à população e aos representantes das entidades legalmente constituídas da população, pela formação do reservatório da UHE Peixe Angical;
- b) Avaliar e propor encaminhamentos, como contribuição para a solução dos casos que não se enquadram nas formas de tratamento estabelecidas para cada uma das categorias definidas nos programas ambientais de relocação das populações urbana e rural, de acordo com os dados levantados no ano de 2000, na revisão do cadastro socioeconômico e na demarcação topográfica cadastral da área envoltória do reservatório realizada em 2003, que delimitou as propriedades afetadas pela UHE Peixe Angical (ENERPEIXE, 2019).

O Foro de Negociação foi instituído formalmente pelo Ibama/TO, através da Portaria nº 08, de 02 de dezembro de 2003. Assim reporta a funcionária do IBAMA/TO com relação a esta iniciativa;

Considero crucial que colegiado como este seja criado no âmbito de processos de licenciamento ambiental quando impliquem no deslocamento de populações atingidas. Da transparência, que explicita as necessidades das populações atingidas, emerge a possibilidade de diálogo e atendimento destas necessidades. Ao poder público, que concede à iniciativa privada autorização para a instalação de obras desta natureza, cabe a responsabilidade de garantir a justiça socioambiental para reparação das perdas, quando cabível, e compensação daquelas que não podem ser reparadas. A experiência do Foro de Negociação, objeto deste estudo, requereu de todas as partes (atingidos, empresa e IBAMA) a auto-organização e o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes que possibilitaram negociações fundamentais para a garantia de direitos destas populações afetadas. Soraia Fernandes Martins – Ibama/ TO.

Nesse sentido, o Foro de Negociação teve como objetivo maior conferir credibilidade às ações e atividades implantadas nos programas ambientais de mitigação, reparação e compensação. Essas ações foram referendadas por todas as instâncias interessadas no processo, ou seja, o empreendedor, o órgão licenciador, os órgãos fiscalizadores, representantes das gestões municipais e representantes das famílias atingidas. Todas as ações e atividades foram pautadas com base em critérios técnicos consagrados e compromissos assumidos ao longo da implantação do empreendimento.

Assim se reporta o procurador Álvaro Lotufo Manzano do Ministério Públíco Federal (MPF) em relação à iniciativa:

Nas discussões entre empreendedor e impactados, há uma grande diferença de recursos disponíveis para cada lado. Enquanto o empreendedor possui um grande corpo técnico, recursos financeiros e opera com o poder em mãos (em última instância, tem a faculdade de impor a desocupação), os impactados isoladamente têm pouco acesso a informações, assessoria e empoderamento. O colegiado mencionado tem a vantagem de trazer transparência ao processo de negociação, permitindo que os impactados dialoguem com o empreendedor coletivamente e, com isso, busquem soluções que melhor atendam às necessidades de todos. Além disso, torna os impactados agentes ativos do processo de remanejamento, diminuindo os efeitos negativos dessa mudança, a partir do momento em que eles participaram da escolha do local, do modelo de reassentamento e das benfeitorias reproduzidas. Quando os reassentados são sujeitos ativos em todo esse processo, há uma redução drástica nos impactos psicológicos negativos que a mudança provoca. Álvaro Lotufo Manzano - Procurador da República – TO.

O Foro de Negociação foi uma instância consultiva e não deliberativa, onde foram tratados assuntos relacionados à aquisição de terras, relocações, reassentamentos e ao monitoramento da qualidade de vida da população reassentada de forma integrada e participativa. Sua importância reside no fato de que, apesar de não ser deliberativo, várias das

deliberações apresentadas nesse espaço foram acatadas e incorporadas pelo empreendedor no Programa de Remanejamento Populacional, uma vez que foram aprovadas à luz de critérios estritamente técnicos, adaptados às características regionais e ao modo de vida da população atingida pelo empreendimento em suas áreas de origem. Entre as deliberações destacam-se:

- a) Tipos de tratamentos e indenizações aos afetados;
- b) Critério para a escolha dos reassentamentos;
- c) Processo de negociação e aquisição de terras para reassentamento;
- d) Padrão e desenho arquitetônico das casas;
- e) Definição de tamanho dos módulos dos lotes urbanos e rurais;
- f) Disposição dos lotes dos reassentamentos;
- g) Construção da estrutura dos reassentamentos;

O MAB, que integrou o comitê gestor e condutor do Foro de Negociação, também faz uma avaliação positiva dessa iniciativa, considerada revolucionária naquele momento. A iniciativa permitiu um espaço de discussão e debates sobre reivindicações e direitos, colocando frente a frente os atingidos e o empreendedor:

[...] acho que foi muito importante, a partir do momento que você cria um colegiado que tenha o poder de encaminhar, de tomar algumas decisões que estão para além do estudo de impacto ambiental, do EIA-RIMA, então você sempre acaba tendo algumas questões que às vezes não estão previstas e, ao não estarem previstas, você precisa de um colegiado ou alguém que organize esse espaço para uma determinada tomada de decisão. Quando você só tem a empresa e o órgão licenciador, prevalece as questões defendidas pela empresa, porque elas têm um poder econômico muito grande. Ao ter um poder econômico muito grande, normalmente as decisões vão ser favoráveis às empresas e não a um agricultor isolado ou alguma comunidade isolada. Então, quando você tem um conjunto de organizações, de órgãos que constroem um espaço e esse espaço você vai ter uma tomada de decisão a partir de algo consensuado, ou seja, algo dialogado, sempre a sociedade ou o conjunto dos atores, o conjunto do coletivo ou da coletividade vai acabar se beneficiando. Então, eu vejo isso como algo de extrema importância na implementação da UHE Peixe [...]. Para mim, garantiu a questão do direito à moradia, à casa, à reconstrução da sociedade, da comunidade, a reconstrução de algo que estava ligado à família, parentesco e você tem uma chance e uma possibilidade de dar certo muito melhor ou muito maior do que em outros espaços.

Cirineu da Rocha – Coordenador Nacional do MAB.

Essa iniciativa do Foro de Negociação só foi possível graças ao conhecimento e engajamento do corpo diretivo do empreendedor em questões relacionadas às lutas sociais de populações marginalizadas e à garantia de seus direitos, que deveriam ser assegurados pelo poder estatal em grandes projetos de utilidade pública.

A importância da implementação dessa iniciativa para o empreendedor é evidenciada nas palavras do gestor do meio socioeconômico, área responsável por conduzir as negociações com as famílias atingidas:

A maior importância da formação deste colegiado, foi proporcionar reconhecimento legal e de direito a todos os entes envolvidos na área da construção e da formação do reservatório de Peixe-Angical. O Foro possibilitou pertencimento ao processo, até então restrito ao empreendedor, ao IBAMA e ao Ministério Público. Possibilitou expectativas de construção de novas propostas para os reassentamentos e melhores condições para a reconstrução do modo de vida e produção, mesmo que não iguais as anteriores, principalmente em relação ao pertencer àquele pedaço de chão de tanto tempo vivido e sobrevivido. Antes algo que seria apenas levado a cumprir por força da licença ambiental e as respectivas condicionantes apenas, agora seria possível rediscutir questões de importância que ainda não estavam esgotadas ou que não representavam a reprodução do modo de vida e produção na área de destino (reassentamentos), ou seja, os subsídios, o tempo necessário para autonomia, o monitoramento das condições de vida e produção no reassentamento, com possibilidade de avaliação através de parâmetros técnicos e sociais, podendo ser revistos ou ampliados se não atingidos tais parâmetros. Possibilitou a apresentação direta aos Prefeitos e Câmaras Municipais de pautas específicas para as localidades quanto a instalação dos equipamentos de lazer, posto de saúde, construção de pontes, estradas, escolas, cursos de qualificação profissional entre outros. Possibilitou ao Ministério Público fiscalizar diretamente as pautas, as discussões e o cumprimento das exigências do licenciamento e aquelas não previstas, mas aprovadas através do Foro de Negociação. Possibilitou segurança e garantias ao empreendedor de finalização de processos em cada condicionante com a aprovação de todos os entes participantes do Foro [...] Ivan Silveira – Supervisor do Meio Socioeconômico/Consórcio ENERPEIXE S.A.

Nesse tipo de negociação, duas variáveis aparecem como fundamentais e influenciam diretamente o resultado do processo negocial: informação e tempo (LIMA; MARQUES, 2018).

A primeira variável, a informação, é um fator que se manifesta de forma transversal, não atingindo de maneira igualitária todas as partes envolvidas no processo. Se "informação é poder", como diz o ditado popular, o empoderamento, no sentido de autoconfiança e autoconhecimento, já compromete a isonomia na condução das negociações entre as partes.

A segunda questão, não menos importante, é o "tempo", pois, normalmente, o prazo estabelecido no cronograma da obra¹⁶ já contempla, entre outras ações, data de início e final das negociações, benefícios a serem concedidos, público-alvo que possui direito a eles e prazo para desocupação da área. Esses fatores dificultam enormemente a abertura do processo de discussão sobre reparações e compensações, pois não há tempo hábil para esta experiência, prevalecendo o encaminhamento de que qualquer coisa fora do que está previsto no programa ambiental de remanejamento populacional seja tratada e definida no âmbito judicial.

Soma-se a isso o fato de que os gestores e técnicos dos empreendedores já trazem, em sua bagagem de conhecimento, experiências de outros empreendimentos e situações já vivenciadas. Por outro lado, as comunidades atingidas estão passando por essa situação pela primeira vez. Para elas, tudo é novo, tudo é desconhecido, tudo é incerto. Se não houver por

¹⁶ Reproduz o prazo que o empreendedor apresentou no leilão de energia para conclusão da obra e fornecimento da energia gerada no mercado.

parte dos gestores e técnicos a compreensão de que seu papel vai além da mera implementação de um programa de remanejamento populacional, todo esse complexo processo de remanejamento compulsório já nascerá comprometido.

A implementação do Foro de Negociação, na prática, foi precedida de um imenso aprendizado para todos os envolvidos no processo. Afinal, tratava-se de uma iniciativa pioneira no setor elétrico, algo que ninguém sabia ao certo onde poderia chegar. Ela poderia ter se transformado em uma experiência extremamente positiva, passível de replicação para outros empreendimentos, mas também poderia ter sido uma experiência negativa, deixando um passivo como referencial do que não fazer em outros projetos dessa natureza.

O IBAMA faz uma avaliação precisa sobre alguns aspectos que contribuíram para o avanço dessa experiência:

[...] os atingidos foram organizados pelo Movimento dos Atingidos pelas Barragens (MAB), que trouxe para o cenário sua experiência acumulada em muitos anos de organização. Com isso, os atingidos tinham estratégia de mobilização e foram construindo internamente seus próprios entendimentos sobre suas necessidades e seus direitos. Com isso o diálogo ganhou qualificação muito rapidamente, tanto do ponto de vista das perdas subjetivas, quanto tecnicamente, do ponto de vista jurídico. Também o Ibama, que fez a mediação, precisou se qualificar internamente pois a experiência não tinha precedente no órgão. O Papel do Ibama, foi forjado no dia a dia da negociação e muitas das posturas de mediação estavam ligadas mais ao perfil individual dos técnicos do que propriamente de uma cultura do órgão. A empresa selecionou uma equipe de negociação liderada por um técnico com muito conhecimento de campo e isso facilitava as decisões em plenária, pois, diante das necessidades apresentadas, as propostas vinham da empresa com qualidade técnica. Embora houvesse limitações financeiras a empresa apresentava soluções factíveis e seus técnicos estavam sempre em campo, ou seja, conheciam a realidade das comunidades com as quais estavam negociando. Soraia Fernandes Martins – Ibama/TO.

O Foro de Negociação também foi um porto seguro para as próprias famílias atingidas, em um contexto de incertezas, pouco conhecimento técnico, falta de informações, essa instância para discussão com a presença de vários órgãos e instituições de classe, já trouxeram uma segurança mínima para as famílias no sentido de ter alguém defendendo seus direitos:

O foro de negociação ajudou muito a gente...porque o pessoal, da empresa a gente não conhecia ninguém, não tinha aquela confiança, a gente já ia perder um pedaço da terra, a convivência com os vizinhos, a vida que a gente vivia. E aí, com o foro de negociação, a gente foi tomando mais conhecimento... a gente passou mais a conhecer o que era, o que eles nos ofereciam, aí a gente animou. E também a presença do MAB nos ajudou muito. Logo, eles fizeram uma colocação também muito boa, o que incentivou a gente, no caso, a proposta do reassentamento. José Moreira- Reassentado no Reassentamento Rural Coletivo Piabanga I / São Salvador do Tocantins/TO.

Uma experiência marcante para muitas pessoas que vivenciaram as discussões das pautas do Foro de Negociação ocorreu no momento da escolha das áreas potenciais para a

implantação do reassentamento rural coletivo. Esse processo foi conduzido pelo empreendedor com total participação das famílias envolvidas. As famílias foram reunidas e, através de visitas em campo realizadas em conjunto com técnicos do empreendedor, visitavam as propriedades indicadas pelos próprios membros das comunidades.

Após a visita à propriedade, esta passava por uma análise técnica agronômica realizada pelo empreendedor. Caso fosse aprovada, considerando a viabilidade para a continuação das atividades agropecuárias praticadas pelo grupo de famílias, a disponibilidade de água, a localização e o acesso, o próximo passo era a negociação com o proprietário para viabilizar a aquisição do imóvel.

Em particular, durante a escolha da Fazenda Piabanga I, localizada no município de São Salvador do Tocantins, como área potencial para o reassentamento de aproximadamente 30 famílias que viviam na região da Vila do Retiro (um vilarejo pertencente ao município de São Salvador do Tocantins), a propriedade trouxe lembranças fortes dos antepassados dessas famílias. Esse fato foi relembrado pelo gestor do empreendedor, ressaltando o impacto emocional e cultural dessa escolha:

[...] quando saiu o decreto de desapropriação de uma das maiores fazendas próximas a comunidade de São Salvador e que segundo os moradores participantes do remanejamento, tinham sido esbulhadas das famílias e parentes antigos deles. O comprometimento da equipe de Remanejamento local, o apoio da direção de meio ambiente e do jurídico da empresa levaram a obtenção da emissão do Decreto de Desapropriação, algo inédito naquela época, principalmente para grandes propriedades. Quando levamos a notícia aquela comunidade foi uma festa. Ivan Silveira – Supervisor do Meio Socioeconômico/Consórcio ENERPEIXE S.A

Este registro também foi citado pela representante do IBAMA/TO:

Um momento emocionante para mim foi o relato de um dos comunitários mais velhos quando ele disse que a propriedade adquirida para o reassentamento das famílias que optaram por esse tratamento tinha sido ocupada por seus ancestrais que foram expulsos por grileiros e que agora retornariam aquele território. Foi muito marcante! Soraia Fernandes Martins – Ibama/ TO.

Outra ação bastante positiva para as famílias atingidas e que só foi possível pela atuação do Foro, foi lembrada pelo representante do MAB:

[...]nós construímos a pauta das reuniões, e aí a partir da pauta acontecia as reuniões, eu acho que uma das questões que foi muito importante foi a escolha das áreas onde estão hoje estão as famílias do reassentamento Piabanga I, Piabanga II, foi uma escolha das famílias. Acho que uma outra questão que é de extrema importância foi também a escolha da escola, ou seja, a escola ser construída no reassentamento. Então, naquele período, o prefeito queria que fosse construída na cidade, em outro espaço, mas as famílias decidiram que seria construída no próprio reassentamento. Tanto que

hoje a gente tem a oportunidade de ter uma escola que tem um curso técnico, uma escola de família agrícola, que acaba sendo uma referência regional naquele espaço. Isso devido à tomada de decisão, ou seja, a escolha pelas famílias. Então, para mim, isso vai marcando muito essa pauta. A terra, a escola, o tamanho da casa, ou seja, vai sendo construída algo que cria as condições para as famílias estarem juntas e levem em consideração aquilo que as famílias entendem ser de importância para elas. Cirineu da Rocha – Coordenador Nacional do MAB.

4.4 As Reuniões do Foro de Negociação

As reuniões do Foro de Negociação foram realizadas entre abril de 2004 e dezembro de 2008. Nossa abordagem se limitará às reuniões que tiveram como temática o reassentamento rural coletivo, ou seja, pautas relacionadas diretamente ao remanejamento compulsório das famílias atingidas nas áreas rurais. É importante destacar que as pautas abordadas no Foro estavam relacionadas tanto ao acompanhamento das ações realizadas quanto às questões não previstas nos programas ambientais de aquisição de terras, relocação urbana e rural, e monitoramento da qualidade de vida da população reassentada.

A primeira reunião registrada em ata ocorreu no dia 19 de abril de 2004, e as reuniões se estenderam até dezembro de 2008, totalizando 29 (vinte e nove) reuniões realizadas nesse período.

- **Primeira Reunião – 19/04/2004**

Na primeira reunião, realizada em 19 de abril de 2004, foi oficialmente constituído o Foro de Negociação, contando com a participação das seguintes entidades:

- IBAMA/TO e IBAMA/DF;
- Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS);
- Ministério Público Federal (MPF);
- Ministério Público Estadual (MPE);
- Representantes das Prefeituras Municipais de Paranã/TO e São Salvador do Tocantins/TO;
- Representantes da Câmara Municipal de Peixe/TO;
- Representante do Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB);
- Representante da COPEIXE;
- Representantes da Associação São Sebastião;
- Representantes do empreendedor (ENERPEIXE);

- Representantes das comunidades e sociedade civil.

A primeira pauta definida foi para tratar do;

- 1) Regimento interno;
- 2) Questões relacionadas ao desmatamento – Madeira;
- 3) Famílias que desenvolvem atividades de produção as margens do rio Tocantins;
- 4) Apresentação dos tratamentos integrantes dos programas ambientais de relocação rural e relocação urbana;
- 5) Processo de negociação para aquisição de terras afetadas pelo reservatório.

Nesta primeira reunião foram abordadas as questões referentes aos seguintes tópicos que envolvem direta ou indiretamente o remanejamento populacional (Quadro 10).

Quadro 10 – Pauta sobre remanejamento populacional.

FORO DE NEGOCIAÇÃO	DATA	PAUTA / DISCUSSÃO ENVOLVENDO REMANEJAMENTO POPULACIONAL	QUESTÕES ABORDADAS
1ª REUNIÃO	19/04/2004	Questões relacionadas ao desmatamento – Madeira	Obtenção junto ao IBAMA de autorização para que as famílias possam retirar a madeira que se encontra dentro da área que será alagada e assim fazer a comercialização deste material como também contribuir para limpeza da área.
		Famílias que desenvolvem atividades de produção as margens do rio Tocantins	Representantes das famílias ratificaram que várias pessoas que exercem atividades econômicas de cultivos a beira rio, mas que não possuem residência no local, não foram cadastradas justamente por não morarem no local, sendo assim excluídas de qualquer forma de compensação.
		Apresentação dos tratamentos/benefícios previstos nos programas ambientais de relocação rural	Foi realizada a apresentação pelo empreendedor das diretrizes e critérios que regem o enquadramento e as opções de tratamento/benefícios de compensação as famílias atingidas

Fonte: Ata de reunião, 2004.

- **ITEM: Questões relacionadas ao desmatamento – Madeira**

Representantes das famílias que seriam reassentadas no reassentamento rural coletivo expressaram preocupação em relação ao acesso à madeira proveniente de áreas de interesse ambiental preservadas, que seriam objeto de supressão vegetal devido à implantação do empreendimento. Essas famílias relataram que, antes da chegada do empreendimento, já enfrentavam dificuldades para obter acesso à madeira dessas áreas.

Em relação a essa questão, os representantes da Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins/TO (prefeito) destacaram a dificuldade das famílias em conseguir autorizações de supressão vegetal para a retirada da madeira das áreas que seriam atingidas. Nesse contexto, foi reivindicado o apoio da ENERPEIXE para interceder junto ao IBAMA, a fim de facilitar o processo de retirada da madeira.

A ENERPEIXE, por sua vez, afirmou que, como ainda não havia adquirido as áreas, não poderia realizar a gestão dessa questão junto ao IBAMA, considerando que, naquele momento, o assunto deveria ser tratado diretamente entre o IBAMA e os atingidos.

Por fim, o IBAMA recomendou que essa questão fosse discutida em um momento mais oportuno, quando a situação estivesse mais definida.

- **ITEM: Famílias que desenvolvem atividades de produção às margens do rio Tocantins**

Representantes das famílias expressaram preocupação quanto ao fato de que existem famílias que desenvolvem atividades de cultivo às margens do rio, mas que não residem no local e, portanto, não foram cadastradas. O Ministério Público Estadual (MPE) destacou que essa é uma questão social importante, pois, devido à forma de produção utilizada na região, essas famílias podem ou não residir no local. Trata-se de uma atividade sazonal, praticada apenas em determinados períodos do ano, especificamente durante a baixa dos rios, que ocorre entre os meses de abril e outubro (cultivos de vazante).

A ENERPEIXE informou que o cadastro foi realizado com base em uma determinada cota altimétrica, abrangendo a linha d'água, a Área de Preservação Permanente (APP) e o tempo de recorrência (TR) em 2000. Posteriormente, foi feita uma revisão dos dados cadastrais em 2003. Após essa revisão, foi entregue para conferência das famílias atingidas uma pasta contendo o cadastro socioeconômico com a relação de todos os indivíduos cadastrados — procedimento inédito em empreendimentos hidrelétricos.

Os representantes das famílias reafirmaram que muitas pessoas que exercem atividades econômicas de cultivo às margens do rio, mas que não possuem residência no local, não foram cadastradas exatamente por essa razão. O MPF solicitou que as famílias apresentassem casos concretos, fornecendo os nomes dos indivíduos que se encontram nessa situação.

A ENERPEIXE informou, ainda, que está contratando um voo para realizar o imageamento das áreas atingidas, o que permitirá identificar áreas de cultivo às margens do rio.

- **ITEM: Apresentação dos tratamentos integrantes dos programas ambientais de relocação rural e relocação urbana**

Foi realizada a apresentação, pelo empreendedor, das diretrizes e critérios que regem o enquadramento e as opções de tratamento de compensação às famílias atingidas.

Especificamente em relação ao **programa ambiental de relocação rural**, foram apresentados os critérios e as alternativas de remanejamento.

Após a apresentação, foram levantados diversos questionamentos que não constam nas diretrizes do programa, tais como:

- a) As pessoas que não forem remanejadas e moram perto do futuro lago, como lidarão com os problemas de doenças e mosquitos? (Sr. Cícero);
- b) Caso o impactado tenha uma casa maior que 54 m², como ficará? Vai receber uma casa menor? (impactado “x”);
- c) O NATURATINS afirma não concordar com a metragem de 54 m² das casas e destaca que esse tópico deverá ser melhor discutido;
- d) O MAB questiona: se o indivíduo cadastrado não for o proprietário, ele receberá tratamento?
- e) A Associação Novo Caminho Juvenil pergunta como ficarão os filhos que moram com os pais, mas não quiserem ir para o reassentamento;
- f) O IBAMA/DF questiona como será o tratamento dos indivíduos que moram na cidade, mas têm suas atividades impactadas na área rural.

O empreendedor respondeu aos questionamentos da seguinte forma:

Sobre as casas: Quem possui uma casa maior que 54 m² na área de origem receberá a diferença em indenização em espécie. Caso o impactado não aceite, a questão poderá ser discutida no Fórum ou ser levada ao MPF e ao IBAMA, que apresentarão os questionamentos ao empreendedor.

Sobre o tratamento de quem mora na cidade, mas tem suas atividades impactadas na área rural: Foi informado que o tratamento será pelo vínculo com a moradia, e não com o trabalho. O MPE discordou desse critério, argumentando que os municípios da região possuem características de atividades econômicas tipicamente rurais e que a compensação deve ser baseada no vínculo com o trabalho, não apenas na moradia.

Em relação ao reassentamento com lotes de 4 hectares, previsto no programa de remanejamento populacional, o empreendedor esclareceu que essa modalidade de reassentamento é destinada aos “*não proprietários*” que não dependem da renda agropecuária para sua sobrevivência. Trata-se de indivíduos que não possuem atividade própria de cultivos, mas vendem sua força de trabalho em propriedades de terceiros (assalariados). Esses lotes foram descritos como um “quintal grande” na periferia dos núcleos urbanos.

Encaminhamentos:

a) Serão realizadas reuniões em todas as comunidades rurais para apresentação das diretrizes e critérios de enquadramento a formas de compensação previstas no programa ambiental de relocação rural e;

b) o IBAMA apresentará uma análise preliminar sobre a relação de 227 famílias que não foram cadastradas que serão apresentadas pelo MAB como pleiteantes a compensações.

- **Segunda Reunião – 18/05/2004**

Compareceu a segunda reunião, representantes de todas as entidades que compõem o Foro de Negociação. Como pontos de pauta dentro da temática do projeto de pesquisa foi discutido (Quadro 11).

Quadro 11 – Remanejamento populacional.

FORO DE NEGOCIAÇÃO	DATA	PAUTA / DISCUSSÃO ENVOLVENDO REMANEJAMENTO POPULACIONAL	QUESTÕES ABORDADAS
2ª REUNIÃO	18/05/2004	Critérios para o Reassentamento	Foi apresentado ao empreendedor e as entidades do Foro, pelos representantes das famílias impactadas (MAB e Associações), a proposta de atender também com a opção do reassentamento o grupo de famílias proprietárias de área maior que 80 hectares
		Levantamento Cadastral do MAB	O MAB informou que realizou o levantamento cadastral das famílias que não foram cadastradas pelo empreendedor (conforme solicitado pelo MPF), mas que ainda, não contemplou todas as pessoas atingidas, ou sejam, ainda deve ser deixada uma abertura para enquadramento de novos casos

Fonte: Ata de reunião, 2004.

- **ITEM: Critérios para o Reassentamento**

Foi apresentado ao empreendedor e às entidades do Foro de Negociação, pelos representantes das famílias impactadas (MAB e associações), a proposta de incluir também, como opção de reassentamento, o grupo de famílias proprietárias de áreas maiores que 80 hectares. Como essa demanda não estava prevista no programa ambiental de relocação rural, foi sugerida a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para discutir a questão e trazer os resultados para avaliação no Foro de Negociação.

O MPF destacou aos presentes que está acompanhando de perto todas as ações do processo de licenciamento e lembrou que as licenças são concedidas por etapas. Esse procedimento, segundo o MPF, facilita a fiscalização, pois permite que o empreendedor obtenha

as licenças necessárias para avançar na implantação do empreendimento apenas à medida que cumprir as etapas previstas anteriormente.

- **ITEM: Levantamento Cadastral do MAB**

O MAB informou que realizou o levantamento cadastral das famílias que não foram cadastradas pelo empreendedor (conforme solicitado pelo MPF), mas que ainda, não contemplou todas as pessoas atingidas, ou seja, ainda deve ser deixada uma abertura para enquadramento de novos casos. Cobrou ainda uma resposta a respeito do andamento da listagem entregue. Representantes do IBAMA vão fazer algumas visitas às áreas e ficaram de apresentar um parecer na próxima reunião.

Encaminhamentos:

- a) Formação de um grupo de trabalho (GT) composto pelos membros do Foro de Negociação (2 representantes por entidade) para discutir a questão da compensação com o reassentamento rural coletivo para proprietários com área maior que 80 hectares, como também outras questões não previstas no programa ambiental de relocação rural que possam surgir.
- b) Com relação à listagem apresentada pelo MAB, o IBAMA informou que vai fazer visitas em campo para melhor avaliar a situação retratada e apresentar um parecer mais conclusivo sobre a questão.

- **Terceira Reunião – 24/08/2004**

Compareceram à terceira reunião representantes de todas as entidades que compõem o Foro de Negociação. Dentro da temática do projeto de pesquisa, foram discutidos os seguintes pontos de pauta (Quadro 12).

Quadro 12 – Remanejamento populacional.

FORO DE NEGOCIAÇÃO	DATA	PAUTA / DISCUSSÃO ENVOLVENDO REMANEJAMENTO POPULACIONAL	QUESTÕES ABORDADAS
3ª REUNIÃO	24/08/2004	Resposta final da ENERPEIXE sobre a definição do tamanho do lote no reassentamento rural coletivo para grupo de famílias de “Não proprietários rurais residentes”	A ENERPEIXE revisou os estudos, acrescentou ao tratamento de compensação aos não proprietários residentes, um lote de 27,30 hectares com um sistema de condomínio para área de reserva legal (projeto original do programa ambiental estabelece 15 hectares/família), acrescido de 2 hectares de pastagem formada e mais 2 hectares de área preparada para o plantio de lavouras (incluindo a mecanização, calagem, fornecimento de sementes e plantio).
		Indicação de áreas para aquisição pelo empreendedor para implantação dos reassentamentos rurais	A ENERPEIXE informou as famílias integrantes do público-alvo para o reassentamento rural coletivo que poderiam apresentar até 3(três) opções de áreas para aquisição para implantação do reassentamento. As áreas deveriam atender alguns critérios técnicos como estar preferencialmente próximo aos municípios, ter solo apropriado para desenvolvimento da agricultura, disponibilidade de água e boa localização.

Fonte: Ata de reunião, 2004.

Inicialmente, foi relatado pelo IBAMA/TO que, nas duas reuniões realizadas pelo Grupo de Trabalho (GT) formado, não houve consenso entre a ENERPEIXE e o MAB sobre o tamanho dos lotes no reassentamento rural coletivo dos não proprietários (módulo de terra), previsto no programa ambiental de relocação rural em 15 hectares por lote. O MAB e a COPEIXE apresentaram uma proposta alternativa, sugerindo que os lotes do reassentamento para a categoria de “não proprietários” fossem ampliados para 30 hectares.

Dentro da temática do projeto de pesquisa, foram discutidos os seguintes pontos de pauta, a seguir.

- **ITEM: Resposta da ENERPEIXE sobre a definição do tamanho do lote no reassentamento rural coletivo para grupo de famílias de “*Não proprietários rurais residentes*”**

A ENERPEIXE (representada pelo Sr. Ivan) apresentou um histórico do processo de elaboração do programa ambiental de relocação rural, destacando que, após o IBAMA assumir o licenciamento do empreendimento (2002), foram impostas condicionantes à empresa para a continuidade da licença de instalação do empreendimento. Entre essas condicionantes, estava a necessidade de reformulação do programa de relocação rural, especialmente no que dizia respeito ao tamanho dos lotes no reassentamento destinado à categoria de não proprietários residentes, sendo a área inicialmente proposta e aprovada de 15 hectares por lote.

Nos trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho (GT), com a participação da ENERPEIXE, do MAB e da COPEIXE, foi feito um levantamento detalhado do consumo

alimentar médio por família, da produção para autoconsumo e do número médio de 2,3 forças de trabalho por família. Esse estudo foi embasado em metodologia desenvolvida pelo Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Fundação ITESP), adaptada à realidade do Tocantins. Foram considerados, ainda, sistemas de produção com criações de gado misto e práticas agrícolas tradicionais, como roças de toco para o cultivo de milho, arroz e mandioca (destinada à produção de farinha artesanal). Esse levantamento resultou na definição de um módulo de 26,76 hectares por lote.

Inicialmente, o MAB havia proposto 38 hectares por lote, mas, após os estudos do GT, revisou sua proposta para 30 hectares por lote. Nesse contexto, a ENERPEIXE também revisou seus estudos e apresentou uma proposta final para os não proprietários residentes, que consiste em:

- Um lote de 27,30 hectares por família;
- Um sistema de condomínio para a área de reserva legal;
- 2 hectares de pastagem formada;
- 2 hectares de área preparada para o plantio de lavouras, incluindo mecanização, calagem, fornecimento de sementes e plantio.

O representante do MAB manifestou discordância em relação ao tamanho final da área proposto pela ENERPEIXE (27,30 hectares) e ao sistema de reserva legal em condomínio. No entanto, ressaltou que sua posição era pessoal e que a decisão final sobre a aceitação ou rejeição da proposta caberia às famílias atingidas.

O IBAMA recomendou que a comunidade se reunisse, discutisse a proposta apresentada e formalizasse suas ressalvas por escrito.

- **ITEM: Indicação de áreas para aquisição pelo empreendedor para implantação dos reassentamentos rurais**

Foi informado pela ENERPEIXE que o programa ambiental de relocação rural estabelece a obrigatoriedade de apresentar ao Foro de Negociação e às famílias integrantes do público-alvo para o reassentamento rural coletivo, três opções de áreas para aquisição e implantação do reassentamento. As áreas devem atender a critérios técnicos específicos, como:

- Estar, preferencialmente, próximas aos municípios;
- Possuir solo apropriado para o desenvolvimento da agricultura, com classes de capacidade de uso das terras III, IV e V;

- Garantir disponibilidade de água;
- Ter boa localização.

Encaminhamentos:

a) O IBAMA determinou que a comunidade se manifestasse por escrito em relação à proposta da ENERPEIXE de lotes de 27,30 hectares, com os benefícios adicionais atribuídos ao módulo do reassentamento rural coletivo para o grupo de famílias de não proprietários rurais residentes.

b) Em relação ao relatório final das visitas às famílias em campo, referente às famílias de não proprietários não residentes, foi informado que, assim que a análise estiver concluída, o documento será disponibilizado a todas as entidades do Foro de Negociação.

- **Quarta Reunião – 14/09/2004**

Compareceram a quarta reunião, representantes de todas as entidades que compõem o Foro de Negociação. Como pontos de pauta dentro da temática do projeto de pesquisa foi discutido, a seguir.

- **ITEM: Proposta da ENERPEIXE sobre a compensação para o grupo de famílias de “Proprietários, não residentes, mas que possuem cultivos na beira rio”**

A ENERPEIXE apresentou a proposta de compensação para o grupo de famílias que são proprietários, cultivam na área atingida à beira do rio, mas que não residem na propriedade. Essas famílias residem na vila próxima às suas propriedades devido ao maior acesso à infraestrutura social básica (serviços de saúde, educação, água, energia, entre outros). A proposta apresentada inclui o direito às seguintes compensações (Figura 17).

Figura 17 - Compensações/benefícios propostos para famílias de não proprietários, não residentes que cultivam em áreas atingidas pela UHE Peixe Angical.

CATEGORIA	COMPENSAÇÃO
Proprietários de imóvel até 40ha	receberão lote de 40ha no reassentamento, com as mesmas condições estabelecidas no programa de relocação rural, exceto a moradia de 40m ² (devido o proprietário residir em outra localidade).
Proprietários de imóvel maior que 40ha até 80ha	receberão lote no reassentamento do mesmo tamanho da área de origem (entre 40ha e 80ha), com as mesmas condições estabelecidas no programa de relocação rural, exceto a moradia de 40m ² (devido o proprietário residir em outra localidade).
Proprietários de imóvel maior que 80ha até 150ha	receberão lote de 80ha no reassentamento, com as mesmas condições estabelecidas no programa de relocação rural, exceto a moradia de 40m ² (devido o proprietário residir em outra localidade). Nesse caso específico, a diferença de área a maior que o atingido possui na área de origem, será indenizado em espécie conforme caderno de preços adotado.

Fonte: Ata de reunião, 2004.

Foi apresentada também pelo empreendedor, a compensação prevista para o grupo de atingidos “filhos de proprietários residentes” na propriedade, em casa separada dos pais, com nova família constituída (Figura 18).

Figura 18 - Compensações/benefícios propostos para filhos de proprietários, com novas famílias constituídas.

CATEGORIA	COMPENSAÇÃO
Filhos de proprietários residentes (em casa separada e com nova família constituída)	receberão lote de 27,30ha no reassentamento, com as mesmas condições estabelecidas aos “não proprietários residentes” com moradia de 40m ² (para famílias de 4 a 5 pessoas quando os filhos forem do mesmo sexo). Famílias mais numerosas com filhos de sexo diferente, deverá ser ampliado o numero de dormitórios na proporção de 1 dormitório para até 3 filhos.

Fonte: Ata de reunião, 2004.

O MAB questionou o tamanho da moradia de 40 m², argumentando que essa discussão já havia sido superada com a definição de uma área maior. A ENERPEIXE reiterou o critério de que o tamanho da casa será maior para famílias maiores. Também foi questionado pela comunidade qual seria a compensação destinada aos filhos solteiros que moram com os pais. A ENERPEIXE esclareceu que, nesses casos, não haverá nenhuma compensação adicional, exceto aquelas garantidas aos pais.

O IBAMA ressaltou que a população está aberta a levantar novos questionamentos, mas concordou com a colocação da ENERPEIXE de que os filhos que moram com os pais continuarão a morar na nova casa do reassentamento e continuarão a contribuir para a força de trabalho familiar.

O MAB voltou a ponderar sobre a questão do lote de 27,30 hectares destinado ao grupo de não proprietários residentes, afirmando que concorda com o tamanho do lote, desde que a reserva legal não esteja incluída nessa área. A ENERPEIXE reiterou que a proposta foi construída com base em critérios técnicos amplamente apresentados e é a proposta oficial encaminhada ao IBAMA, que ainda não forneceu uma posição definitiva.

Por fim, o MAB apontou que, dos 27,30 hectares propostos, apenas 17 hectares estarão livres para as famílias cultivarem. O movimento destacou ainda que os assentados não terão contrapartida financeira para preparar os 15 hectares restantes e conduzir economicamente essa área, já que a ENERPEIXE se comprometeu apenas com a preparação de 2 hectares.

- Quinta Reunião – 11/11/2004**

Compareceram a quinta reunião, representantes de todas as entidades que compõem o Foro de Negociação. Como pontos de pauta dentro da temática do projeto de pesquisa foi discutido (Figura 19).

Figura 19 – Remanejamento populacional.

FORO DE NEGOCIAÇÃO	DATA	PAUTA / DISCUSSÃO ENVOLVENDO REMANEJAMENTO POPULACIONAL	QUESTÕES ABORDADAS
5ª REUNIÃO	11/11/2004	Proposta da ENERPEIXE sobre assistência técnica no reassentamento	A assistência técnica não será prestada pela própria empresa, será terceirizada e prevista para ser concedida por 3 anos após a mudança das famílias para o reassentamento.
		Proposta de construção das moradias pelo sistema de mutirão	ENERPEIXE colocou que a empresa tem a responsabilidade técnica na construção das moradias por 5 anos (na construção em sistema de mutirão não vai assumir essa responsabilidade). O MPF colocou a questão dos prazos para construção das moradias, já que se extrapolar o previsto em cronograma o empreendedor não receberá a licença de operação (L.O). Se for aprovado o regime de construção via mutirão, é preciso desonerar a responsabilidade da empresa.
		Situação não prevista de compensação ao grupo de “Não proprietários, não residentes e que cultivam a beira rio em áreas atingidas”.	A ENERPEIXE informou que vai fazer uma revisão da proposta apresentada para o caso das pessoas que plantam sazonalmente e uma revisão dos cadastros socioeconômicos aplicados em 2002/2003.
		Manifestação da ENERPEIXE quanto a contraproposta reformulada pelo MAB em relação ao módulo de terra para os “Não proprietários rurais residentes”	Mantida pela ENERPEIXE a proposta de 27,30 hectares do lote no reassentamento e o empreendedor vai preparar a terra em 8,50 hectares na 1ª safra (com subsídio de calcário, adubos, sementes), mais 8,50 hectares na 2ª safra (com subsídio de 6 hectares no segundo ano) e mais 8,50 hectares na 3ª safra (com subsídio de 4 hectares no terceiro ano).

Fonte: Ata de reunião, 2004.

- **ITEM: Proposta da ENERPEIXE sobre assistência técnica no reassentamento**

A ENERPEIXE iniciou a reunião informando que a assistência técnica não será prestada diretamente pela empresa. Destacou ainda que a assistência técnica é uma ação muito mais abrangente do que o preparo de solo dos 4 hectares que a empresa realizará nos lotes de 27,30 hectares do reassentamento.

A assistência técnica está prevista para ser concedida por um período de 3 anos após a mudança das famílias para o reassentamento. Essa assistência será direcionada a ações de apoio às famílias, incluindo capacitação e treinamento em técnicas de cultivo e criação, preservação ambiental, apoio social, entre outras orientações. O MAB destacou que a questão da assistência técnica precisa ser discutida com todas as famílias que irão para o reassentamento.

O empreendedor também atualizou os presentes sobre o processo de captação das áreas para aquisição, mencionando as propriedades Fazenda 49, Fazenda Piabinha, Fazenda Queda d'Água, Fazenda Mutum e Fazenda São Bento como algumas das áreas que estão sendo submetidas a análise técnica.

A comunidade manifestou preocupação com o fato de que, enquanto as obras da usina avançam "a passos largos", o ritmo de aquisição das áreas para o reassentamento das famílias segue de forma muito mais lenta. A empresa informou que o prazo para aquisição das áreas, com a aprovação das famílias, está previsto para dezembro de 2004.

- **ITEM: Proposta de construção das moradias pelo sistema de mutirão**

Nesse tema, o IBAMA solicitou um posicionamento dos presentes sobre a opção de construção das moradias em sistema de mutirão (a ser organizado pelas entidades representantes das famílias). O órgão acrescentou que possui grande preocupação com a qualidade dos serviços executados. O MAB destacou que existem experiências positivas em todo o país, onde as pessoas, ao participarem da construção de suas próprias moradias, demonstram uma valorização bem maior do resultado final. Contudo, reconheceu que há desafios que precisam ser enfrentados, como a garantia da qualidade das construções, compromisso, questões tributárias, segurança nas obras, entre outros.

O MPF levantou a questão dos prazos para a construção das moradias, ressaltando que, caso o cronograma seja extrapolado, o empreendedor não receberá a Licença de Operação (L.O) do projeto. O órgão enfatizou que, caso seja aprovado o regime de construção via mutirão, é necessário desonerar a responsabilidade da empresa. O MPF complementou afirmando que a

ideia é interessante, mas preocupante, pois, quando uma empreiteira realiza a obra, ela assume a responsabilidade e a garantia pelas construções por determinado período. Se for em mutirão, quem assumirá essa responsabilidade?

O departamento de engenharia da ENERPEIXE esclareceu que a empresa tem responsabilidade técnica pelas construções realizadas por empreiteiras contratadas, garantindo a qualidade das moradias por 5 anos. No entanto, destacou que, no caso de construções via mutirão, essa responsabilidade técnica não será assumida pela empresa, especialmente devido à maior dificuldade de fiscalização em múltiplos locais de construção. Ainda assim, a ENERPEIXE sugeriu que a empreiteira contratada priorize a contratação de mão-de-obra local, com o objetivo de gerar empregos e aquecer a economia nas localidades das construções.

O IBAMA reforçou que, se até 30 de setembro de 2005 as casas não estiverem prontas, a empresa não receberá a licença de operação, independentemente de quem for o responsável.

A ENERPEIXE sugeriu que cada grupo de reassentamento constituísse uma comissão com representantes das famílias reassentadas para fiscalizar as construções desde o alicerce até o acabamento. Em resposta às preocupações levantadas pelo MAB e pelas associações sobre a péssima qualidade das construções em outros empreendimentos, a empresa convidou as famílias para visitar a creche, o hospital e a escola já construídos no município de Peixe, para avaliarem a qualidade das obras realizadas.

Além disso, o empreendedor apresentou seis projetos de casas disponíveis para que as famílias escolhessem. Durante a apresentação, foram anotadas sugestões de melhorias feitas pelos participantes, como ajustes na área de serviço, tanque, fogão caipira, largura da calçada, entre outros detalhes. O Ministério Público Estadual (MPE) destacou a importância de adaptações necessárias para famílias que possuam pessoas idosas. O IBAMA recomendou que a ENERPEIXE apresentasse os projetos de casas em todas as comunidades que serão reassentadas, permitindo que as famílias escolhessem o modelo que mais lhes agradasse.

- **ITEM: Situação não prevista de compensação ao grupo de “Não proprietários, não residentes e que cultivam a beira rio em áreas atingidas”**

O MPF destacou que muitas situações fogem do que foi identificado no EIA/RIMA e do que foi previsto no programa ambiental de relocação rural a título de compensações. No entanto, reforçou que, em todos os casos onde houver impacto às famílias, estes devem ser devidamente compensados. Finalizou ressaltando que, quando a atividade exercida é sazonal, o que comprova a condição de atingido é o cadastro socioeconômico.

A ENERPEIXE informou que já atendeu mais de 60 casos adicionais que surgiram após o cadastro socioeconômico.

O IBAMA apontou que, como não houve consenso entre os representantes dos atingidos e o empreendedor sobre a compensação referente ao módulo da área dos lotes no reassentamento, aplicável a trabalhadores que têm roça, mas não são proprietários nem residentes de áreas atingidas, a ENERPEIXE se comprometeu a:

1. Fazer uma revisão da proposta apresentada para o caso das pessoas que plantam sazonalmente;
 2. Realizar uma revisão dos cadastros socioeconômicos aplicados em 2002/2003.
- **ITEM: Manifestação da ENERPEIXE quanto a contraproposta reformulada pelo MAB em relação ao módulo de terra para os “Não proprietários rurais residentes”**

Esse tópico foi amplamente discutido no Foro de Negociação e no Grupo de Trabalho (GT), mas não houve consenso. Na reunião do GT, foi apresentada a proposta de módulo de 27,30 hectares por lote pela ENERPEIXE, enquanto o MAB e a COPEIXE inicialmente sugeriram um módulo de 38 hectares por lote, reduzindo posteriormente para 30 hectares por lote. A ENERPEIXE revisou os números e ratificou a área de 27,30 hectares. O MAB acabou concordando com a proposta, desde que fossem feitas algumas complementações, que, segundo a ENERPEIXE, estão mais relacionadas a incentivos governamentais, como o PRONAF (crédito subsidiado), e não à responsabilidade do empreendedor. Do total, 17 hectares serão livres para plantio pelas famílias, enquanto 10,30 hectares serão destinados à reserva legal.

Complementando a proposta do lote de 27,30 hectares no reassentamento, a ENERPEIXE comprometeu-se a preparar a terra da seguinte forma:

- 8,50 hectares na 1ª safra, com subsídio de calcário, adubos e sementes para 8 hectares no primeiro ano;
- 8,50 hectares na 2ª safra, com subsídio para 6 hectares no segundo ano;
- 4 hectares no terceiro ano com subsídio.

Adicionalmente, cada família receberá um kit com 45 mudas frutíferas, de 9 espécies diferentes.

O IBAMA questionou se as famílias teriam capacidade para explorar uma área de 8 hectares. O MAB respondeu afirmativamente, explicando que o sistema de condução é familiar e diversificado.

Por fim, a ENERPEIXE apresentou os valores referentes à opção de compensação por meio de carta de crédito, que são os seguintes:

- Para famílias com direito a lotes de 27,30 hectares e uma casa de 40 m², o valor da carta de crédito será de R\$ 50.107,36. A título de projeção de valor atual, em novembro de 2003, o dólar comercial era cotado a R\$ 2,9486. Assim, em valor de referência atualizado, a carta de crédito corresponderia a aproximadamente US\$ 16.700 ou R\$ 105.096,00 na cotação de janeiro de 2025 (1 US\$ = 6,2932 reais).
- Para famílias com direito a lotes de 40 hectares e uma casa de 70 m², o valor será de R\$ 66.888,20. A título de projeção de valor atual, em novembro de 2003, o dólar comercial era cotado a R\$ 2,9486. Assim, em valor de referência atualizado, a carta de crédito corresponderia a aproximadamente US\$ 22.670 ou R\$ 142.760,00.

Caso o valor gasto pela família na aquisição de uma nova área compatível com sua terra atingida seja inferior ao valor da carta de crédito, a diferença será reembolsada em dinheiro pelo empreendedor. A ENERPEIXE destacou que o valor da carta de crédito é compatível com os custos que a empresa teria no reassentamento.

- **Sexta Reunião – 30/11/2004**

Compareceu a sexta reunião, representantes de todas as entidades que compõem o Foro de Negociação. Como pontos de pauta dentro da temática do projeto de pesquisa foi discutido (Figura 20).

Figura 20 – Remanejamento populacional.

FORO DE NEGOCIAÇÃO	DATA	PAUTA / DISCUSSÃO ENVOLVENDO REMANEJAMENTO POPULACIONAL	QUESTÕES ABORDADAS
6ª REUNIÃO	30/11/2004	Redefinição de paradigmas para os valores da Carta de Crédito de R\$ 50.107,36 (para famílias de Não Proprietários) e R\$ 66.888,20 (para famílias de Proprietários).	A ENERPEIXE informou ainda que os valores de referência para as indenizações e consequentemente para definição do valor da carta de crédito são calculados mediante caderno de preços elaborado dentro das normas da ABNT, padrão fundiário, atividades produtivas da região e diretrizes estabelecidas nos programas ambientais de aquisição de terras.
		Proposta da ENERPEIXE PARA compensação ao grupo de “Não proprietários, não residentes e que cultivam a beira rio em áreas atingidas”.	Área de 10 hectares/família (incluindo reserva legal de 35%), sem nenhuma construção ou instalação e sem parcelamento físico dos lotes (para exploração de forma coletiva). O critério para o atendimento com esta forma de compensação, será o pleiteante apresentar por escrito a localização da propriedade onde desenvolve as atividades agrícolas pelo período mínimo de 3 anos, desde que dentro da área atingida pelo empreendimento.
		Projeto das casas	A ENERPEIXE apresentou os projetos finais das casas elaborados com as sugestões das famílias em reuniões nas comunidades, onde foram abordados tópicos da construção como acabamento, distribuição dos cômodos, estrutura construtiva, entre outros

Fonte: Ata de reunião, 2004.

- **ITEM: Redefinição de paradigmas para os valores da Carta de Crédito**

A COPEIXE questionou o valor oferecido para a compensação por meio da carta de crédito, afirmando que a empresa não apresentou os padrões seguidos para avaliação dos imóveis afetados e solicitou uma reavaliação dos valores. Foi destacado que as famílias não estão conseguindo adquirir terras de qualidade semelhante às que serão inundadas. Outro participante da reunião enfatizou que as indenizações não levam em conta aspectos fundamentais, como a qualidade de vida, a relação com o meio ambiente e o vínculo com os vizinhos, sugerindo ainda que o processo de remanejamento compulsório deveria contar com acompanhamento psicológico.

O MAB manifestou que a discussão sobre os valores da carta de crédito é inoportuna, argumentando que essa questão já foi amplamente debatida.

Nesta questão, é compreensível a posição do MAB, que não incentiva a compensação por carta de crédito por entender que, com essa modalidade, as famílias ficam excluídas do acompanhamento e da responsabilidade do empreendedor no processo de readaptação ao novo local de moradia e reinserção das atividades produtivas no novo mercado de consumo".

O MAB também relatou que o empreendedor estaria induzindo as famílias com direito ao reassentamento rural coletivo a optarem pela carta de crédito.

A ENERPEIXE justificou que, há mais de dois anos, os tratamentos relacionados aos impactados pela UHE Peixe Angical vêm sendo discutidos por meio de inúmeras reuniões e atendimentos volantes nas comunidades atingidas. Informou ainda que os valores de referência para as indenizações são calculados com base em cadernos de preços elaborados dentro das normas da ABNT, considerando o padrão fundiário, as atividades produtivas da região e as diretrizes estabelecidas nos programas ambientais de aquisição de terras e relocação rural.

A empresa também esclareceu que todas as vistorias realizadas nas propriedades para o levantamento das benfeitorias produtivas e não reprodutivas, passíveis de indenização, foram feitas com o acompanhamento do proprietário ou de seu representante legal, garantindo que não houvesse erros ou inconsistências na composição dos bens indenizáveis. Adicionalmente, informou que realizou uma revisão dos critérios de avaliação, aplicando um adicional de 13% no valor final da avaliação da terra nua das propriedades banhadas por cursos d'água perene.

Um funcionário do INCRA/TO, convidado pelo Foro de Negociação, fez uma apresentação sobre o PRONAF, abordando valores, condições de acesso, prazos de pagamento, finalidades e o enquadramento de reassentamentos para o benefício. A ENERPEIXE

complementou que a assistência técnica de 3 anos disponibilizada às famílias será cadastrada junto ao INCRA para obter o credenciamento ao PRONAF.

A ENERPEIXE também apresentou uma proposta de compensação para famílias não proprietárias e não residentes em áreas atingidas, mas que desenvolvem atividades agrícolas nessas áreas (incluídas no cadastro do MAB). A proposta consiste em uma área de 10 hectares por família, incluindo uma reserva legal de 35%, sem construção ou instalação e sem parcelamento físico dos lotes, para exploração coletiva. O critério para essa forma de compensação é que o pleiteante apresente, por escrito, a localização da propriedade onde desenvolve atividades agrícolas há pelo menos 3 anos, desde que a área esteja dentro da região atingida pelo empreendimento.

- **ITEM: Projeto das casas**

A ENERPEIXE apresentou os projetos finais das casas, elaborados com base nas sugestões das famílias recolhidas durante reuniões realizadas nas comunidades. Nessas reuniões, foram abordados aspectos como o acabamento, a distribuição dos cômodos, a estrutura construtiva, entre outros detalhes. O IBAMA elogiou o padrão de qualidade das construções realizadas pelo empreendedor para as estruturas de apoio social, como hospitais e escolas, e recomendou que a empresa mantivesse esse mesmo padrão na construção das casas destinadas aos reassentamentos.

- **Sétima Reunião – 14/12/2004**

Compareceu a sétima reunião, representantes de todas as entidades que compõem o Foro de Negociação. Como pontos de pauta dentro da temática do projeto de pesquisa foi discutido (Figura 21).

Figura 21 – Remanejamento Populacional.

FORO DE NEGOCIAÇÃO	DATA	PAUTA / DISCUSSÃO ENVOLVENDO REMANEJAMENTO POPULACIONAL	QUESTÕES ABORDADAS
7ª REUNIÃO	14/12/2004	Resposta dos representantes das famílias atingidas sobre proposta da ENERPEIXE quanto ao tratamento de compensação para a categoria “Não proprietários, não residentes que cultivam em áreas atingidas a beira rio”	MAB e COPEIXE apresentaram como contraproposta uma área de 15 hectares/família (10,5 hectares de área agricultável), preferencialmente que seja localizada próxima às áreas adquiridas para os reassentamentos, facilitando o acesso por este grupo de famílias a infraestrutura dos reassentamentos, ENERPEIXE manteve os 10ha por família em sistema de condomínio justificando que a área de 10 hectares/família é o dobro da área média cultivada por estas famílias em terras de terceiros, conforme identificado no levantamento realizado pela empresa (média de plantio de 5 hectares/família).

Fonte: Ata de reunião, 2004.

- **ITEM: Resposta dos representantes das famílias atingidas sobre proposta da ENERPEIXE quanto ao tratamento de compensação para a categoria “Não proprietários, não residentes que cultivam em áreas atingidas a beira rio” - tratamento concebido como “Gleba Comunitária”**

O MAB e a COPEIXE apresentaram uma contraproposta que previa uma área de 15 hectares por família (sendo 10,5 hectares de área agricultável), preferencialmente localizada próxima às áreas adquiridas para os reassentamentos. Essa proximidade facilitaria o acesso das famílias à infraestrutura dos reassentamentos. Foi sugerido também que as áreas fossem organizadas em regime de condomínio, com grupos de 5 famílias. A ENERPEIXE contrapôs a proposta, justificando que a área de 10 hectares por família já é o dobro da área média cultivada por essas famílias em terras de terceiros, conforme identificado no levantamento realizado pela empresa, que apontou uma média de 5 hectares por família.

A ENERPEIXE também informou que as famílias beneficiárias deste grupo residem majoritariamente próximas às vilas ou propriedades rurais, e que a implantação de áreas de condomínio próximas aos reassentamentos poderia dificultar o acesso dessas pessoas. No entanto, a proposta de condomínio em grupo de 5 famílias foi aceita pelo empreendedor. Foi informado que, dentro da área de 10 hectares por família, haverá 7 hectares livres para cultivo.

O IBAMA destacou os avanços e conquistas do Foro de Negociação, citando como exemplo essa compensação específica, que inicialmente não estava prevista no programa ambiental de relocação rural. Ressaltou ainda que o atendimento a esse público só foi possível devido às discussões realizadas no Foro de Negociação, e pediu entendimento e consenso entre as partes.

Quanto à assistência técnica proposta pelos impactados, que desejavam que os serviços fossem fornecidos por técnicos vinculados a cooperativas ou associações administradas pelos próprios impactados, a ENERPEIXE ratificou que a tendência seria contratar esses serviços por meio do órgão estatal responsável por tais ações no Tocantins¹⁷.

O MAB apresentou questionamento sobre a área mínima agricultável para as famílias impactadas nos reassentamentos de não proprietários rurais residentes, argumentando que o módulo mínimo necessário para que essas famílias alcançassem uma renda mínima desejável seria de 38 hectares por família. A ENERPEIXE respondeu justificando que diversos estudos

¹⁷ RURALTINS é o órgão oficial de assistência técnica e extensão rural do Estado responsável pela prestação desses serviços ao público da agricultura familiar e pelo apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário do Estado.

foram realizados para determinar o módulo mínimo para o reassentamento, com a participação direta do MAB e de seus técnicos no grupo de trabalho. Os estudos levaram em conta os sistemas produtivos locais e regionais, as culturas e criações mais exploradas, a produtividade média, formas de comercialização e preços, chegando ao número de 17 hectares de área agricultável por família (ou 27,30 hectares de área total, incluindo a reserva legal).

O MAB e a COPEIXE solicitaram apoio técnico do empreendedor para a obtenção de licenças de supressão vegetal e para a abertura de áreas de plantio quando necessário. A ENERPEIXE comprometeu-se a preparar 7 hectares por família para o plantio desse grupo de não proprietários não residentes.

Em seguida, a ENERPEIXE apresentou como será realizado o parcelamento dos lotes do reassentamento, destacando que seguirá critérios como viabilidade técnica, fertilidade do solo, topografia, e acesso à água, entre outros. Informou ainda que o anteprojeto do parcelamento será apresentado ao grupo de famílias interessadas e que o projeto definitivo será desenvolvido com as sugestões e a participação de todos os futuros reassentados.

O IBAMA destacou os avanços alcançados desde a criação do Foro de Negociação, citando, como exemplo, a inserção da compensação ao grupo de famílias de não proprietários não residentes que possuem cultivos na área impactada. Ressaltou que, inicialmente, não havia qualquer previsão de compensações para este grupo no programa ambiental de relocação rural, aprovado pelo próprio órgão. O presidente da COPEIXE também enfatizou os avanços nos trabalhos relacionados à concessão de tratamentos aos impactados, destacando a importância do diálogo estabelecido no Foro.

A ENERPEIXE complementou, relatando que esses avanços são fruto de um diálogo aberto com a comunidade. Reconheceu que há pontos de divergência, mas afirmou que o critério técnico sempre prevaleceu na tomada de decisão final.

- **Decima Reunião – 30/03/2005**

Compareceram a décima reunião, representantes de todas as entidades que compõem o Foro de Negociação. Como pontos de pauta dentro da temática do projeto de pesquisa foi discutido (Figura 22).

Figura 22 - Remanejamento Populacional.

FORO DE NEGOCIAÇÃO	DATA	PAUTA / DISCUSSÃO ENVOLVENDO REMANEJAMENTO POPULACIONAL	QUESTÕES ABORDADAS
10ª REUNIÃO	30/03/2005	Resposta da ENERPEIXE referente a proposta do MAB a respeito de custeio de aluguel de pastagem por 18 meses após a mudança para o reassentamento, para proprietários residentes em até 150 hectares	ENERPEIXE colocou que custeará o pagamento das despesas com a locação de nova área de pastagem a estas famílias que possuírem atividades de pecuária, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogada por mais um período de 2 ou 3 meses se houver algum imprevisto de condição climática adversa
		Proposta do MAB para que a ENERPEIXE não aplicasse o fator depreciação nas construções e instalações que seriam passíveis de indenização as famílias	A ENERPEIXE colocou que a metodologia utilizada nas avaliações estão seguindo rigorosamente as normas da ABNT na engenharia de avaliações, que a referência para as indenizações está sendo o Caderno de Preços, elaborado dentro dos critérios técnicos estabelecidos pela norma, mas que, se for constatado qualquer inconsistência nos valores estes poderão ser revistos (ex. valor praticado pelas frutíferas).
		Tipo de Cobertura das casas do reassentamento	As famílias reivindicaram a substituição da estrutura de suporte da cobertura das casas para estrutura de madeira (projeto original prevê de estrutura metálica), desde que seja utilizada madeira devidamente seca e de qualidade (não será aceita madeira objeto de supressão do reservatório). A alegação é que na hipótese de a família querer fazer a ampliação da casa, utilizando a estrutura metálica, essa ampliação não seria possível. A ENERPEIXE aceitou a proposta da substituição, concluindo que as portas e janelas também poderão ser substituídas para madeira conforme opção das famílias. As telhas serão de barro.

Fonte: Ata de reunião, 2004.

- **ITEM: Resposta da ENERPEIXE referente a proposta do MAB a respeito de custeio de aluguel de pastagem para proprietários residentes em até 150 hectares**

Esse tema refere-se à reivindicação do MAB para que o empreendedor custeie o pagamento de aluguel de pastagem por um período de 18 meses ao grupo de famílias proprietárias de áreas de até 150 hectares (que optarem pelo reassentamento rural coletivo), até que as pastagens na área do reassentamento estejam formadas. A ENERPEIXE informou que arcará com o pagamento das despesas de locação de áreas de pastagem para essas famílias com atividades de pecuária por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 2 ou 3 meses caso haja imprevistos relacionados a condições climáticas adversas.

Para proprietários com mais de 150 hectares (que não têm a opção de reassentamento rural coletivo), essa possibilidade será estudada apenas para aqueles que optarem por permanecer na área remanescente da propriedade. O MAB propôs que a avaliação técnica para verificar se a pastagem formada está apta a receber os animais, após o período de locação custeada pela ENERPEIXE, seja realizada pelos técnicos do movimento. A ENERPEIXE

sugeriu que a vistoria técnica fosse feita de forma conjunta entre seus técnicos e os do movimento.

Quanto ao preço do aluguel da pastagem por cabeça de bovino, a ENERPEIXE apresentou a proposta de R\$ 10,00 por cabeça/mês. A Associação Novo Caminho Juvenil questionou sobre um possível acréscimo no valor, dependendo da distância entre a propriedade locada e o reassentamento. A ENERPEIXE propôs que, para distâncias de até 15 km do reassentamento, o valor seria de R\$ 10,00/cabeça/mês, e, acima dessa distância, haveria um acréscimo de R\$ 2,00 por cabeça/mês. Ressaltou ainda que a empresa não se responsabilizará pelos cuidados, manejo dos animais ou pelas cercas da propriedade escolhida pela família, limitando sua responsabilidade apenas ao pagamento do valor por unidade animal.

Por fim, o IBAMA concluiu que houve consenso sobre os valores e, caso ao término dos 12 meses a pastagem formada ainda não esteja apta a receber o gado, a situação será reavaliada. Reforçou que o consenso alcançado foi um avanço significativo.

- **ITEM: Proposta do MAB para que a ENERPEIXE não aplicasse o fator depreciação nas construções e instalações que seriam passíveis de indenização as famílias**

Esse tema refere-se à reivindicação do MAB para que as benfeitorias (construções e instalações) que as famílias possuíam nas áreas de origem e que foram objeto das indenizações não sofressem qualquer tipo de depreciação na avaliação, considerando que se trata de uma relocação compulsória, em que as famílias não pediram para sair de seus locais de vivência.

O MPE destacou a necessidade de a empresa considerar uma reparação coletiva como forma de compensação social, equiparando-a a um dano moral, devido à perda da condição ribeirinha, à distância do local original e às dificuldades de adaptação ao novo ambiente. Pontuou ainda que, embora a empresa esteja cumprindo as normas da ABNT, essas normas não atendem às especificidades do empreendimento, sendo, portanto, inadequado aplicar a depreciação às benfeitorias.

Já o MPF afirmou que a ENERPEIXE apresentou os valores das indenizações sem diálogo prévio com os atingidos, caracterizando a ausência de negociação, o que contraria a Resolução ANEEL 259/03, que prevê ampla negociação em tais situações. Reforçou também as colocações do MPE, ressaltando que o remanejamento compulsório pode provocar mudanças culturais, perda de vínculos com a vizinhança e descontinuidade no uso de técnicas de produção tradicionais, fatores que impactam diretamente a qualidade de vida das famílias.

A ENERPEIXE informou que a metodologia utilizada nas avaliações segue rigorosamente as normas da ABNT em engenharia de avaliações e que o Caderno de Preços, adotado como referência para as indenizações, foi elaborado conforme os critérios técnicos da norma. Acrescentou que, caso sejam identificadas inconsistências nos valores avaliados, os mesmos poderão ser revisados (como, por exemplo, no caso dos valores atribuídos às frutíferas). O MPF reconheceu que o Caderno de Preços é um instrumento justo e bem elaborado, mas sugeriu que as negociações fossem coletivas. Contudo, a ENERPEIXE rejeitou essa proposta, reafirmando que o processo de negociação é individual, devido às particularidades de cada caso.

- **ITEM: Tipo de Cobertura das casas do reassentamento**

Neste tópico, as famílias atingidas propuseram a substituição da estrutura de suporte da cobertura das casas, prevista em estrutura metálica, por estrutura de madeira, desde que seja utilizada madeira devidamente seca e de qualidade (não podendo ser madeira proveniente da supressão do reservatório). A justificativa apresentada foi que, no caso de futuras ampliações das casas pelas famílias, a estrutura metálica dificultaria essas intervenções. A ENERPEIXE aceitou a proposta de substituição, concluindo ainda que portas e janelas poderão ser de madeira, conforme a escolha das famílias, e que as telhas utilizadas serão de barro.

Outro tema importante abordado na reunião foi a compensação a ser concedida pelo empreendedor ao grupo de não proprietários, não residentes, mas que exercem atividades de cultivo em áreas atingidas, tratamento este nomeado de “gleba comunitária”. Como critério para aprovação dessa compensação, foi estabelecida a exigência de comprovação documental, emitida pelos proprietários das áreas, atestando que o pleiteante exerce atividades agrícolas em suas terras.

No entanto, foi apresentado um número significativo de declarações, algumas delas com evidentes sobreposições de áreas cultivadas atribuídas a mais de um pleiteante, indicando, no mínimo, má-fé por parte de alguns proprietários ao emitirem tais declarações. A ENERPEIXE manifestou indignação com a situação, enquanto o IBAMA reforçou que não pactuará com esse tipo de irregularidade. O MAB afirmou que já realizou o cadastro de todas as famílias que considera passíveis de atendimento.

- **Decima Primeira Reunião – 20/04/2005**

Compareceu a décima primeira reunião, representantes de todas as entidades que compõem o Foro de Negociação. Como pontos de pauta dentro da temática do projeto de pesquisa foi discutido (Figura 23).

Figura 23 – Remanejamento populacional.

FORO DE NEGOCIAÇÃO	DATA	PAUTA / DISCUSSÃO ENVOLVENDO REMANEJAMENTO POPULACIONAL	QUESTÕES ABORDADAS
11ª REUNIÃO	20/04/2005	Esclarecimentos sobre cadastros de não proprietários, não residentes e que cultivam em áreas a beira rio	Do total de 256 solicitações encaminhada pelo MAB como possíveis agricultores que exercem atividades de plantio em áreas atingidas, a ENERPEIXE esclareceu que somente 81 famílias ainda continuam sendo passíveis de recebimento do benefício da gleba comunitária.

Fonte: Ata de reunião, 2005.

- **ITEM: Esclarecimentos sobre cadastros de não proprietários, não residentes e que cultivam em áreas a beira rio**

Nesta reunião, o IBAMA, na função de coordenador do Foro, fez um breve balanço das 10 reuniões realizadas¹⁸ até o momento, além de outras 4 reuniões do Grupo de Trabalho (GT). Destacou os avanços conquistados e ressaltou que, por se tratar de uma iniciativa inédita na implantação de empreendimentos hidrelétricos no Brasil, o órgão está muito satisfeito com os resultados alcançados.

A ENERPEIXE também apresentou um balanço referente às solicitações de pleiteantes do grupo de não proprietários, não residentes que cultivam áreas na beira do rio. Do total de 256 solicitações encaminhadas pelo MAB, apenas 81 famílias permanecem como elegíveis para o benefício da gleba comunitária.

- **Decima Segunda Reunião – 12/05/2005**

Compareceu a décima segunda reunião, representantes de todas as entidades que compõem o Foro de Negociação. Como pontos de pauta dentro da temática do projeto de pesquisa foi discutido (Figura 24).

¹⁸ Das 10 reuniões realizadas até esta data em 8 delas foram discutidas alguma pauta relacionada ao programa de remanejamento populacional (1^a, 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a, 7^a e 10^a reunião).

Figura 24 – Remanejamento Populacional.

FORO DE NEGOCIAÇÃO	DATA	PAUTA / DISCUSSÃO ENVOLVENDO REMANEJAMENTO POPULACIONAL	QUESTÕES ABORDADAS
12ª REUNIÃO	12/05/2005	Relatório Preliminar da ENERPEIXE sobre cadastros de não proprietários, não residentes e que cultivam em áreas a beira rio	Do total de 312 cadastros encaminhados (eram 256 na última reunião), 79 pleiteantes atenderam preliminarmente os critérios para obtenção da compensação com área total de 10,50 hectares, com preparo de solo de 7 hectares/família para o plantio, assistência técnica por um período de 2 anos.

Fonte: Ata de reunião, 2005.

- **ITEM: Relatório Preliminar da ENERPEIXE sobre cadastros de não proprietários, não residentes e que cultivam em áreas a beira rio**

A ENERPEIXE apresentou um balanço preliminar da análise de todos os pleiteantes à compensação pelo tratamento de gleba comunitária. Do total de 312 cadastros encaminhados (eram 256 na última reunião), 79 pleiteantes atenderam preliminarmente aos critérios para obtenção da compensação, que inclui uma área total de 10,50 hectares, preparo de solo para 7 hectares/família destinado ao plantio e assistência técnica por um período de 2 anos.

Os critérios estabelecidos para a concessão da compensação foram:

- a) Comprovação documental, mediante declaração concedida pelo proprietário do imóvel, de que o pleiteante realiza cultivo de subsistência na propriedade por pelo menos os últimos 3 anos consecutivos;
- b) Comprovação pelo imageamento de Foto Aérea (ortofoto), realizada em conjunto com o setor de geoprocessamento do IBAMA/TO.

Ainda sobre os “problemas” observados nas análises das declarações emitidas pelos proprietários sobre ocupantes que desenvolviam atividades de cultivo na beira rio, destacaram-se os relacionados às inúmeras sobreposições de declarações, indicando a mesma área de plantio para diversos indivíduos que pleiteavam benefícios junto ao empreendedor.

O MAB ressaltou a dificuldade de realizar a gestão dessas informações, uma vez que não possui controle sobre as declarações emitidas pelos proprietários. Além disso, manifestou preocupação com indivíduos residentes nas cidades que desenvolvem cultivos na beira rio e que, por algum motivo, possivelmente ficaram sem o devido benefício por não terem tido acesso às declarações fornecidas pelos proprietários das áreas.

- **Decima Quinta Reunião – 21/03/2006**

Compareceu a décima quinta reunião, representantes de todas as entidades que compõem o Foro de Negociação. Como pontos de pauta dentro da temática do projeto de pesquisa foi discutido (Figura 25).

Figura 25 – Remanejamento Populacional.

FORO DE NEGOCIAÇÃO	DATA	PAUTA / DISCUSSÃO ENVOLVENDO REMANEJAMENTO POPULACIONAL	QUESTÕES ABORDADAS
15ª REUNIÃO	21/03/2006	Proposta final da ENERPEIXE a compensação das famílias enquadradas no tratamento de Glebas Comunitárias	Do total de 312 cadastros após exaustivo trabalho de checagem, foi apresentada a relação final dos 75 (setenta e cinco) classificados para o tratamento de gleba comunitária.

Fonte: Ata de reunião, 2006.

- **ITEM: Proposta final da ENERPEIXE a compensação das famílias enquadradas no tratamento de Glebas Comunitárias**

Foi apresentado pela ENERPEIXE o balanço final da compensação ao grupo de famílias que serão atendidas dentro do tratamento de glebas comunitárias (não proprietários, não residentes e que exercem atividades de cultivos na beira rio). Foram realizadas 3 reuniões do Grupo Técnico (GT¹⁹) constituído para avaliar os cadastros dos pleiteantes às glebas. Nessas reuniões, foram conduzidas entrevistas com todas as famílias pleiteantes e realizadas visitas de campo em todas as propriedades indicadas como locais de cultivo.

Como resultado desse exaustivo trabalho de checagem, do total de 312 cadastros, foi apresentada a relação final de 75 (setenta e cinco) famílias classificadas para o tratamento de gleba comunitária.

- **Vigésima Reunião – 04/10/2006**

Compareceram a vigésima quinta reunião, representantes de todas as entidades que compõem o Foro de Negociação. Como pontos de pauta dentro da temática do projeto de pesquisa foi discutido (Figura 26)

¹⁹ O GT foi formado por representantes do IBAMA, ENERPEIXE, MPF, MPE, COPEIXE, MAB, Prefeituras e Câmaras Municipais.

Figura 26 - Remanejamento Populacional.

FORO DE NEGOCIAÇÃO	DATA	PAUTA / DISCUSSÃO ENVOLVENDO REMANEJAMENTO POPULACIONAL	QUESTÕES ABORDADAS
20ª REUNIÃO	04/10/2006	Finalização no Foro de Negociação dos acordos no tratamento dos aprovados para as Glebas Comunitárias	<p>a) plantio em 2,00 hectares/família na primeira safra: aprovado b) cerca perimetral na área externa das 75 glebas (787,50 hectares): a empresa fornecerá madeira e arame e as famílias entram com a mão-de-obra c) demarcação topográfica de cada uma das 75 glebas (10,50 hectares): a ENERPEIXE repassará para cada grupo a importância de 3 mil reais d) acesso à água: empresa fará um estudo sobre possibilidade de captação de agua da serra e distribuição por gravidade para acesso pelas famílias.</p>

Fonte: Ata de reunião, 2006.

- ITEM: Finalização no Foro de Negociação dos acordos no tratamento dos aprovados para as Glebas Comunitárias**

Apresentando respostas às reivindicações apresentadas pelos representantes das famílias beneficiárias da compensação pelo tratamento de gleba comunitária, referentes ao plantio pela empresa de 2 hectares/família na primeira safra, cerca perimetral na área externa das 75 glebas (787,50 hectares), demarcação topográfica de cada uma das 75 glebas (10,50 hectares) e acesso à água, a ENERPEIXE apresentou as seguintes respostas:

- Plantio em 2 hectares/família na primeira safra: Aprovado;
- Cerca perimetral na área externa das 75 glebas (787,50 hectares): A empresa fornecerá madeira e arame, e as famílias entrarão com a mão de obra;
- Demarcação topográfica de cada uma das 75 glebas (10,50 hectares): A ENERPEIXE repassará R\$ 3.000,00 por grupo, para que este fique responsável pela contratação de um profissional para executar o serviço;
- Acesso à água: A empresa realizará um estudo de viabilidade para a captação de água da serra e distribuição a um ponto/reservatório central por gravidade, garantindo o acesso às famílias.

No período de 19/04/2004 a 04/10/2006, foram discutidas, em 11 reuniões do Foro de Negociação (1^a, 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a, 7^a, 10^a, 11^a, 12^a e 15^a reuniões), pautas relacionadas ao programa de remanejamento populacional, contemplando questões não previstas nos programas ambientais de aquisição de terras, relocação urbana e rural e de monitoramento da qualidade de vida da população reassentada, além do acompanhamento das ações implementadas dentro desses programas.

É inegável que uma experiência pioneira dessa natureza também apresentasse muitos pontos que poderão ser corrigidos e/ou melhorados em futuras iniciativas. Afinal, muitos dos acertos conquistados foram resultado de situações nem sempre positivas, que serviram de aprendizado para todos os agentes, órgãos e instituições envolvidas. O IBAMA/TO fez as seguintes ponderações:

[...] entendo que uma falha do processo foi não ter envolvido mais atingidos. Muitas pessoas e famílias optaram por outro tratamento, que não o reassentamento, e ficaram, a meu ver, à margem do processo de negociação. Isso se deveu a múltiplos fatores e só posso falar sobre instituição à qual eu pertencia, o IBAMA. As estruturas do IBAMA à época não favoreciam ações socioambientais do órgão. Embora tivéssemos um Núcleo de Educação Ambiental ligado à Gerência Executiva de Palmas, na prática não havia investimentos nem humanos, nem financeiros e nem materiais para que tivéssemos uma ação de campo mais qualificada. Isso se refletiu no processo de mobilização das famílias afetadas, que ficou exclusivamente à cargo do MAB e das próprias comunidades. 20 anos depois é fácil ver os erros e as limitações, mas entendo que o IBAMA poderia ter tido um papel mais ativo na mobilização das famílias/comunidades atingidas. Além disso tem um aspecto metodológico que também poderia ter sido mais bem estruturado. Hoje, após ter sido formada pelo ICMBio em metodologias participativas, com ferramentas práticas que garantem maior equidade de expressão e processos decisórios mais participativos, vejo que a moderação das reuniões teria sido ainda mais rica e adequada, caso o IBAMA tivesse, já naquela época, o arcabouço metodológico que temos hoje. Metodologias participativas direcionadas às comunidades locais reduzem as desigualdades de negociação, fruto das assimetrias de poder que estão presentes nas nossas sociedades. Soraia Fernandes Martins – Ibama/ TO.

Outra questão de crítica levantada no Foro de Negociação foi que, na visão do MPF e dos representantes das famílias atingidas (MAB e COPEIXE), nem sempre as reivindicações das famílias prevaleciam na discussão dos problemas apresentados. Essa percepção pode ser explicada pelo fato de que as decisões foram sempre tomadas com base em rigorosos critérios técnicos, adaptados às condições e padrões regionais/lokais. Corroborando essa avaliação, destaca-se que várias questões, mesmo sem a anuência do MPF, MAB e COPEIXE, foram aprovadas internamente no Foro, sempre partindo da premissa de sua viabilidade técnica.

Outra crítica ao andamento do Foro foi a lentidão nas discussões e na tomada de decisões sobre determinadas questões, especialmente quando comparada ao ritmo acelerado das obras de construção civil do empreendimento. Esse registro também pode ser explicado pela complexidade de alguns temas, que exigiram várias reuniões do Foro para se chegar a um encaminhamento final (nem sempre consensual entre todas as partes). Como exemplos, podem ser citados dois assuntos polêmicos que demandaram vários meses de discussão para se alcançar um encaminhamento final: o tamanho dos lotes do reassentamento para os não proprietários residentes e o tipo de compensação (tratamento) a ser dado às famílias de não proprietários, não residentes em áreas atingidas, que faziam apenas cultivos de subsistência em áreas de vazantes.

O MAB também ponderou questões que poderiam ser melhoradas ou discutidas mais profundamente em futuras experiências relacionadas ao processo de implantação dos reassentamentos, destacando os seguintes pontos:

[...] para mim, acho que uma das questões que poderiam ser melhor discutidas e encaminhadas foi a construção do plano de desenvolvimento rural do reassentamento. Para que a gente pudesse encaminhar, acabamos consensuando. Mas assim, o MAB escolheu uma pessoa, a empresa acabou escolhendo duas pessoas para construir o plano de desenvolvimento rural dos reassentamentos. E depois, logo em seguida, a questão da assistência técnica. A gente tinha uma proposta um pouco diferente em relação à assistência técnica, mas aí a empresa acabou abrindo um edital e acabou contratando uma assistência técnica a partir da Ruraltins, um modelo trabalhado pelo estado do Tocantins e não a partir dos interesses da necessidade das comunidades. Cirineu da Rocha – Coordenador Nacional do Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB)

Para a ENERPEIXE na avaliação geral do contexto em que se deu essa experiência pioneira, também fica o aprendizado e caso outra oportunidade dessa natureza viesse a materializar, alguns pontos também seriam revistos:

As demandas de campo sempre foram muito maiores do que a direção imaginava ser e esta foi a maior experiência negativa. Os dirigentes sempre se colocavam na pauta do orçamento, do cronograma, do prazo para a licença de operação [...] o que estávamos comprometidos, mas não acontecia assim. A mudança de uma vida de mais de 30, 40, 50 anos ou mais não pode ser atendida assim num estalar de dedos. Então mesmo com toda abertura da direção da empresa em "compreender "as demandas, a "compreensão" ficava aquém da decisão de fazer o melhor e atender o que era imprescindível. A nossa principal preocupação e de toda a equipe de campo era não retroceder e fornecer cesta básica para nosso público-alvo de trabalho, seria o atestado da ineficácia de todo o planejamento, mesmo que previsto unilateralmente no início, foi quebrado com a instituição do Foro de Negociação. A dissonância entre a direção da empresa e a sintonia da equipe de campo com o processo de reassentamento e as demandas reais para garantir os resultados que a própria empresa defendia foi a maior dificuldade. Felizmente o movimento das famílias, a atuação do MAB no processo de forma questionadora sem radicalismo fútil, com firmeza nas argumentações e flexibilidade nas negociações sem ceder ao principal dos direitos e das pautas dos atingidos, como também a articulação das entidades, levaram a uma mudança nessa situação. Ivan Silveira – Supervisor do Meio Socioeconômico/Consórcio ENERPEIXE S.A

CAPÍTULO V – ESTUDO DE CASO / UHE ESTREITO

5.1 Os Estudos Ambientais (EIA/RIMA)

Conforme dados do RIMA da UHE Estreito, o empreendimento foi implantado no rio Tocantins (sub-bacia do Tocantins, Bacia Amazônica) pelo Consórcio Estreito Energia – CESTE que possui em sua composição societária as empresas Engie (40,07% das ações), Vale (30%), Alcoa (25,49%) e InterCement (4,44%).

O empreendimento está localizado na margem direita no município de Estreito (MA) e na margem esquerda nos municípios de Aguiarnópolis (TO) e Palmeiras do Tocantins (TO). A usina possui uma potência máxima de geração de 1.087 MW, com energia firme de 584,9 MW médios anuais.

O reservatório da usina possui uma extensão de 260,23 km e uma área total atingida de 432,53 km² (43.253 hectares), incluindo a preservação permanente do entorno, com nível máximo normal na cota de 156,00 metros. Ele abrange áreas nos seguintes municípios: Estreito e Carolina no estado do Maranhão, e Aguiarnópolis, Babaçulândia, Barra do Ouro, Darcinópolis, Filadélfia, Goiatins, Itapiratins, Palmeirante, Palmeiras do Tocantins e Tupiratins no estado do Tocantins.

Com relação aos estabelecimentos rurais total ou parcialmente atingidos, o município de Carolina (MA) apresenta a maior área impactada, totalizando 14.546 hectares, seguido pelos municípios de Filadélfia (TO) com 7.970 hectares e Babaçulândia (TO) com 7.286 hectares. Esses dados são apresentados na Tabela 4, que detalha o número de imóveis rurais e sua condição de atingido em cada município.

Os dados do EIA do empreendimento indicam que a população rural é formada por moradores localizados ao longo das margens do rio Tocantins e seus afluentes, entre os municípios de Tupiratins (TO) e Estreito (MA). Essa área, de aproximadamente 260 km de extensão, sofrerá interferência direta com a construção do empreendimento pela formação do reservatório e sua área de preservação permanente do entorno na 156,00 metros. A Figura 27 ilustra a localização espacial da barragem da UHE Estreito, destacando as áreas impactadas em cada um dos 12 municípios dos estados do Maranhão e Tocantins, nas margens direita e esquerda do reservatório.

Tabela 4 - Imóveis Rurais Atingidos pela UHE Estreito.

MUNICÍPIO	IMÓVEIS PARCIALMENTE ATINGIDOS		IMÓVEIS TOTALMENTE ATINGIDOS		TOTAL	
	NÚMERO	ÁREA ATINGIDA (ha)	NÚMERO	ÁREA	NÚMERO	ÁREA ATINGIDA (ha)
Babaçulândia	105	5.205	88	2.081	193	7.286
Barra do Ouro	85	3.898	18	572	103	4.470
Carolina	180	11.944	63	2.602	243	14.546
Darcinópolis	16	2.024	-	-	16	2.024
Estreito	36	2.933	8	541	44	3.475
Filadélfia	133	7.571	17	400	150	7.970
Goiatins	65	433	2	14	67	447
Palmeiras do Tocantins	20	2.120	2	23	22	2.142
Palmeirante	41	781	-	-	41	781
Itapiratins	30	110	-	-	30	110
Total	711	37.020	198	6.233	909	43.253

Fonte: UHE Estreito (2021).

Figura 27 - Barragem da UHE Estreito com relação as áreas atingidas.

Fonte: UHE Estreito (2024).

5.2 Uso e ocupação do solo na área atingida

O uso e ocupação das terras na área rural atingida pela construção do empreendimento apresentam predominância de pastagens naturais ou plantadas, representando 49,90% da área total. Em seguida, encontram-se áreas ocupadas com vegetação nativa, que correspondem a 41,60%. Apenas 2,50% da área é destinada ao cultivo de lavouras temporárias ou permanentes. Outros usos, como construções, instalações e áreas de restrição ambiental, representam 6,10% do total. A Tabela 5 detalha os tipos de ocupação das terras.

Tabela 5 - Tipo de ocupação das terras atingidas pela UHE Estreito.

ESTRATO DE ÁREA (HA)	TIPO DE UTILIZAÇÃO DAS TERRAS (% EM ÁREA)						TOTAL
	LAVOURAS	LAVOURAS	PASTAGEM	PASTAGEM	MATA	OUTROS	
	PERMANENTES	TEMPORÁRIAS	NATURAL	PLANTADA	NATIVA	USOS	
até 10,0	9,70%	24,30%	20,30%	15,20%	19,70%	10,80%	100,00%
de 10,1 a 30,0	3,70%	11,00%	15,90%	33,40%	35,70%	0,30%	100,00%
de 30,1 a 50,0	1,70%	5,10%	28,70%	34,70%	26,20%	3,70%	100,00%
De 50,1 a 100,0	1,50%	3,30%	32,40%	31,90%	30,30%	0,60%	100,00%
De 100,1 a 500,0	1,20%	3,30%	31,70%	24,40%	35,70%	3,70%	100,00%
De 500,1 a 1000,0	0,30%	0,30%	50,70%	14,20%	27,90%	6,60%	100,00%
Mais que 1000,0	-	0,10%	21,60%	2,80%	65,70%	9,80%	100,00%
Total	0,70%	1,80%	33,80%	16,10%	41,60%	6,10%	100,00%

Fonte: UHE Estreito (2021).

Nestas áreas ocupadas com lavouras (temporárias ou permanentes), destaque para produção de subsistência com cultivos de hortaliças e café (em 100% dos imóveis atingidos), arroz (93%), mandioca (88%), milho (86%) e feijão (73%), conforme Tabela 6 com os percentuais das ocupações e finalidade de produção.

Tabela 6 - Distribuição percentual do tipo de ocupação de cultivo e sua finalidade de destinação.

TIPO DE CULTURA	SUBSISTÊNCIA	COMERCIALIZAÇÃO	SUBSISTÊNCIA E COMERCIALIZAÇÃO	TOTAL
Arroz	93,00%	-	7,00%	20,10%
Feijão	73,30%	2,00%	24,70%	20,10%
Soja	-	-	-	-
Algodão	-	-	-	-
Mandioca	88,20%	-	11,80%	15,00%
Milho	86,20%	2,00%	11,80%	20,20%
Horta	100%	-	-	4,80%
Frutas	79,30%	-	20,70%	16,20%
Café	100%	-	-	0,20%
Outra	61,10%	5,60%	33,30%	3,60%
Total	84,00%	1,00%	15,00%	100%

Fonte: UHE Estreito (2021).

Nas atividades de cultivos, o nível tecnológico empregado é rudimentar, sem procedimentos de manejo agrícola que indiquem níveis tecnológicos mais avançados. No cultivo de culturas temporárias, mais de 90% das atividades de preparo de solo e plantio são realizadas manualmente com auxílio de enxadas, plantadeiras manuais ou tração animal; menos de 10% dessas áreas utilizam implementos mecanizados, mesmo em propriedades maiores.

Em 90% dos casos, não há utilização de adubação química. O uso de herbicidas é raro, com 93% dos produtores não fazendo uso desse recurso. Em relação aos inseticidas, observou-se o uso limitado de iscas formicidas em 11% dos agricultores pesquisados.

Os agricultores aproveitam técnicas de cultivos de vazante, praticadas durante o período de seca, quando o nível do rio está mais baixo. Essas terras, naturalmente fertilizadas pelo ciclo hídrico, dispensam gastos adicionais com fertilizantes químicos ou agrotóxicos, caracterizando os chamados "vazanteiros".

Essa prática é explicada pelo baixo índice de cultivos voltados à comercialização; a maior parte da produção destina-se ao autoconsumo familiar. A redução de custos nos sistemas de cultivos, associada ao aproveitamento das condições naturais de fertilidade das áreas de vazantes, garante o autoconsumo familiar. Isso é preferível, pois assegura a estabilidade

econômica e a reprodução social das famílias, em vez de arriscar os custos e desafios inerentes à ampliação da produção para comercialização.

Nas atividades de produção pecuária, realizadas nas áreas de pastagens, destacam-se criações voltadas à subsistência, mas há um viés comercial relevante, especialmente nas criações de bovinos de corte e equinos, conforme apresentado na Tabela 7 com os percentuais de ocupações e finalidades de produção.

Tabela 7 - Distribuição percentual dos tipos de criações e sua finalidade de destinação.

TIPO DE ANIMAIS	SUBSISTÊNCIA	COMERCIALIZAÇÃO	SUBSISTÊNCIA E COMERCIALIZAÇÃO	TOTAL
Gado de corte	45,70%	25,70%	28,60%	14,70%
Gado leiteiro	89,30%	3,60%	7,10%	23,50%
Gado leiteiro/corte	66,70%	-	33,30%	1,20%
Caprinos	100%	-	-	0,40%
Suínos	97,70%	-	2,30%	18,10%
Ovinos	100%	-	-	1,20%
Aves/Ovos	94,60%		5,40%	39,20%
Equinos	25,00%	75,00%	-	1,70%
Total	85,30%	5,90%	8,80%	100%

Fonte: UHE Estreito (2021).

Com relação à criação de bovinos, a atividade mais representativa economicamente, nos estabelecimentos rurais com áreas de até 10 hectares, a presença dessa prática é pequena, atingindo cerca de 11% dos imóveis. Nesse estrato, as atividades de cultivos predominam em termos de produção. A maior concentração da pecuária bovina está no grupo de imóveis com área entre 50 e 1.000 hectares, onde essa atividade está presente em praticamente 90% dos estabelecimentos.

Quanto ao tamanho do plantel, embora a criação de bovinos seja amplamente explorada e talvez a mais relevante em termos de obtenção de renda — devido à sua liquidez —, o tamanho médio dos plantéis por imóvel é relativamente pequeno, com cerca de 70 cabeças de gado por propriedade. Mesmo nos imóveis maiores, com áreas superiores a 500 hectares, o tamanho médio dos rebanhos não ultrapassa 200 cabeças por propriedade. A Tabela 8 apresenta o número médio de bovinos, considerando a idade e o estrato de área dos imóveis.

Tabela 8 - Número médio de bovinos por idade e extrato de área dos imóveis.

ESTRATO DE ÁREA (ha)	BEZERROS	NOVILHAS/ GARROTES	ADULTOS	TOTAL (Nº médio cab)
Até 10,0	2	2	3,5	6,7
De 10,1 a 30,0	8,2	13,2	12,9	30,6
De 30,1 a 50,0	10,3	12	23,3	54,2
De 50,1 a 100,0	9,9	11,9	25,4	47,2
De 100,1 a 500,0	19,4	17,1	34,8	67,9
de 500,1 a 1000,0	37,7	31,7	81,5	191,3
Mais que 1000,0	40,3	92,1	68,6	151
Total	16,6	17,1	32,7	70,4

Fonte: UHE Estreito (2021).

5.3 Proprietários e não proprietários ocupantes da área atingida

Ainda segundo o EIA/RIMA, a construção do empreendimento afeta, em área total ou parcial ao longo de toda a extensão do reservatório, aproximadamente 909 imóveis rurais que abrigam 1.019 famílias residentes. Do total de imóveis, 50% estão localizados na margem direita do rio Tocantins, abrangendo os municípios de Estreito (MA), Carolina (MA), Barra do Ouro (TO) e Goiatins (TO); 44% estão situados na margem esquerda e 6% em ilhas, sendo quase 5% correspondente à Ilha de São José, no município de Babaçulândia.

O Quadro 13 apresenta a distribuição geográfica de propriedades e famílias atingidas:

Quadro 13 - Número de imóveis rurais e famílias residentes atingidas.

Município	População Rural					
	Imóveis ribeirinhos	Famílias ribeirinhas	Imóveis em ilhas	Famílias de ilhéus	Total de imóveis	Total de famílias
Babaçulândia	141	158	52	58	193	216
Barra do Ouro	103	115	0	0	103	115
Carolina	242	271	1	1	243	272
Darcinópolis	16	18	0	0	16	18
Estreito	44	50	0	0	44	50
Filadélfia	150	168	0	0	150	168
Goiatins	67	75	0	0	67	75
Palmeiras do Tocantins	22	25	0	0	22	25
Palmeirante	41	46	0	0	41	46
Itapiratins	30	34	0	0	30	34
Total	856	960	53	59	909	1.019

Fonte: UHE Estreito/RIMA (2001).

Cabe registrar a situação da Ilha de São José, uma área que constitui uma verdadeira comunidade com aproximadamente 66 famílias residentes. A ilha conta com uma escola da rede estadual, comércios de secos e molhados, telefone público (tipo orelhão) e um bom grau de organização comunitária por meio de uma associação local. As atividades econômicas predominantes incluem a exploração pecuária, a agricultura de subsistência e a pesca comercial.

Entre as famílias ocupantes dos imóveis atingidos, foram identificadas três categorias ou formas de posse da terra: proprietário, posseiro e morador.

Proprietário: são indivíduos que possuem a documentação registrada dos imóveis e que os exploram, podendo morar ou não nos limites da propriedade.

Posseiro: são aqueles que moram e exploram o imóvel, mas não possuem qualquer documentação de propriedade ou permissão formal de uso da terra.

Morador: refere-se a indivíduos que residem e exploram o imóvel com a anuência do proprietário.

Em algumas situações, o morador pode ser considerado um funcionário informal da propriedade, desempenhando o papel de responsável por tomar conta do imóvel para o proprietário. Em troca, recebe o direito de morar e explorar a área, desenvolvendo, assim, uma agropecuária de subsistência.

A Tabela 9 apresenta a condição de ocupação dos imóveis por extrato de área.

Tabela 9 - Condição de ocupação dos imóveis por extrato de área.

ESTRATO DE ÁREA (ha)	CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO (%)			TOTAL
	PROPRIETÁRIO	POSSEIRO	MORADOR	
Até 10,0	69,00%	15,50%	15,50%	100,00%
de 10,1 a 30,0	79,10%	13,90%	7,00%	100,00%
de 30,1 a 50,0	83,90%	12,40%	3,70%	100,00%
de 50,1 a 100,0	86,90%	-	13,00%	100,00%
de 100,1 a 500,0	74,10%	1,80%	24,00%	100,00%
de 500,1 a 1000,0	83,10%	-	16,90%	100,00%
Mais que 1000,0	33,30%	-	66,70%	100,00%
Total	77,90%	6,20%	15,70%	100,00%

Fonte: UHE Estreito/RIMA (2001).

5.4 Caracterização socioeconômica da população atingida

A caracterização socioeconômica das famílias atingidas na área rural do empreendimento apresenta condições mais precárias, de forma geral, em comparação à população residente em áreas urbanas. Essa constatação se deve, entre outros fatores, à distância de serviços e equipamentos de saúde, bem como à ausência de escolas ou, quando disponíveis, à ineficiência do transporte escolar. Como residem majoritariamente nas margens do rio Tocantins ou de seus afluentes, essas famílias mantêm uma relação de afeto e trabalho com o rio, utilizando-o tanto para subsistência (pesca e cultivos em áreas de vazantes), quanto como meio de transporte e local para práticas de lazer.

As famílias residentes são predominantemente compostas por unidades familiares nucleares, com uma média de 4,7 pessoas, sendo que cerca de 44% pertencem à faixa etária de jovens com menos de 18 anos. A população com mais de 50 anos representa apenas 15% do total. Em relação à taxa de analfabetismo, esta é bastante elevada: cerca de 40% dos chefes de família são analfabetos absolutos, enquanto mais de 50% se enquadram como analfabetos funcionais.

Como as atividades agrícolas são realizadas de forma pouco tecnificada, isso reflete diretamente na baixa renda média das famílias. Cerca de 80% das famílias declararam possuir uma renda mensal inferior a dois salários mínimos. A Tabela 10 apresenta as faixas de renda, em salários mínimos, conforme a categoria de ocupantes na área atingida (dados de 2001).

Tabela 10 - Faixas de renda em salário mínimo conforme a categoria de ocupantes na área atingida.

Categoria	Faixas de Renda (em Salários Mínimos)					Total
	Até 1 SM	> 1 ≤ 2 SM	> 2 ≤ 5 SM	> 5 ≤ 10 SM	> 10 SM	
Proprietário	25,5%	44,0%	26,5%	1,0%	2,0%	50,5%
Arrendatário	100,0%	-	-	-	-	0,5%
Empregado	44,0%	48,0%	4,0%	4,0%	-	12,4%
Posseiro	75,0%	25,0%	-	-	-	2,0%
Vive de favor	50,0%	42,9%	7,1%	-	-	6,9%
Toma conta	52,3%	39,1%	4,3%	4,3%	-	11,4%
Parente	62,5%	21,9%	15,6%	-	-	15,8%
Outra	100,0%	-	-	-	-	0,5%
Total	40,1%	39,6%	17,8%	1,5%	1,0%	100,0%

Fonte: UHE Estreito/RIMA (2001).

5.5 Licenças Ambientais

As licenças ambientais concedidas pelo órgão licenciador do empreendimento, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), seguiram o rito estabelecido pela RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997. Foram emitidas a Licença Prévia (LP) nº 201, em 29/04/2005 com validade de 2 anos (ANEXO D), a Licença de Instalação (LI) nº 414, em 14/12/2006 com validade de 4 anos (ANEXO E), e a Licença de Operação (LO) nº 974, em 24/11/2010 com validade de 4 anos (ANEXO F). A Figura 28 apresenta as condicionantes de cada uma dessas licenças, abrangendo os meios físico, biótico e socioeconômico.

Figura 28 - Condicionantes de cada Licença referente aos meios físico, biótico e socioeconômico.

LICENÇA	DATA EMISSÃO	CONDICIONANTES ESPECÍFICAS			
		CONDICIONANTES PARA O MEIO SOCIOECONÔMICO (organização territorial, modos de vida, base econômica e patrimônio cultural)	CONDICIONANTES PARA O MEIO FÍSICO (clima, solo, recursos hídricos)	CONDICIONANTES PARA O MEIO BIÓTICO (flora e fauna de ecossistemas terrestres e aquáticos)	TOTAL
LICENÇA PRÉVIA nº 201	29/04/2005	21	18	14	53
LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 414	14/12/2006	31	9	14	54
LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 974	24/11/2010	20	9	26	55

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Ao analisar as condicionantes específicas impostas pelo IBAMA, mesmo no âmbito quantitativo, observa-se que o meio socioeconômico, que abrange a organização territorial, os modos de vida (população atingida), a base econômica (atividades produtivas) e o patrimônio cultural (identidade, memória e costumes de um povo), é a área que exige maior acompanhamento por parte do órgão licenciador. Esse acompanhamento intensivo se justifica pelo impacto sobre um público-alvo diverso, abrangendo áreas urbanas e rurais em 12 municípios, o que demanda ações preventivas ou suspensivas quando problemas relevantes são identificados.

No que diz respeito às ações voltadas para mitigação ou compensação das famílias atingidas na zona rural, que serão remanejadas compulsoriamente de suas áreas de origem, é fundamental destacar que o processo de reparação não deve se limitar à indenização pela infraestrutura física de suas construções e instalações ou à recomposição de um pedaço de terra.

É essencial ir além, considerando a reconstrução, na nova localidade, de sua cultura, seus costumes, suas atividades de lazer, suas relações sociais com a vizinhança, sua forma de produção, seus canais de comercialização, sua relação com as águas, enfim, suas vidas.

Tão importante quanto reconhecer o que deve ser considerado em termos de recomposição pelas perdas que essas populações enfrentam, é identificar corretamente os impactos que justificam o remanejamento da população considerada atingida pela construção desses tipos de empreendimentos.

Falhas nesses critérios comprometem a eficiência de todo o processo de remanejamento populacional previsto nos programas ambientais. Por melhor que sejam as reparações comparadas às condições que as famílias dispunham nas áreas de origem, elas estarão, em muitos casos, ficando para trás, à mercê de seus direitos como cidadãos. Isso resulta em famílias cuja reprodução social é comprometida pela perda de sua condição de vida em seu grupo de origem.

5.6 Programa Ambiental de Remanejamento Populacional

O público-alvo do programa ambiental de remanejamento da população rural, aprovado pelo órgão licenciador do empreendimento (IBAMA), contempla as diretrizes e critérios que definem, primeiramente, o tipo de vínculo da família com a propriedade atingida, que será o parâmetro para determinar quais famílias serão objeto de alguma medida de compensação ou benefício.

O programa também estabelece quais são as opções de compensações ou benefícios previstos para cada um dos grupos específicos de famílias consideradas “atingidas”. A Figura 29 apresenta os critérios de enquadramento que cada família deve atender para satisfazer as condicionantes do programa de remanejamento populacional e ser elegível para receber alguma forma de tratamento.

Na análise dos critérios e condicionantes obrigatórias que a família atingida pela construção do empreendimento deve atender para possibilitar a concessão de alguma forma de compensação, realmente chama a atenção. É difícil compreender que tais condicionantes tenham sido aprovadas em sua integralidade pelo órgão licenciador do empreendimento.

É igualmente difícil entender a lógica que justifique a imposição de tantos critérios quando, hipoteticamente, uma família, impedida de continuar sua vida em um local ocupado por várias gerações de seus antepassados e sendo compulsoriamente “convidada” a se retirar

para a implantação do empreendimento, ainda tenha que provar o direito a algum tipo de compensação. Trata-se de uma lógica completamente inversa do que deveria ser praticado.

Figura 29 - Enquadramento de categorias de atingidos de acordo com o vínculo com a propriedade atingida.

VÍNCULO COM A PROPRIEDADE	CRITÉRIOS PARA ENQUADRAMENTO
Pequeno Proprietário Rural	<p>Todo proprietário ou possuidor de área rural (este desde que atenda os requisitos legais necessários a aquisição da propriedade por usucapião), que preencha as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Ter sido cadastrado pelo CESTE no CSE realizado em 2004 b) Possuir imóvel rural com até 80ha, que esteja integralmente na área definida como necessária a implantação do empreendimento ou cujo remanescente resulte em inviabilizado socioeconomicamente em razão da implantação do empreendimento; c) Não possuir outro imóvel rural ou no máximo possuir um imóvel urbano; d) Neste imóvel rural deverá residir, desenvolver e depender de atividade econômica ligada a terra, desde o CSE até o cadastro de benfeitorias da propriedade (CBP); e) Não ter adquirido o imóvel rural após o encerramento do CSE.
Proprietário Rural	<p>Todos aqueles proprietários ou possuidores de área rural (este desde que atenda os requisitos legais necessários a aquisição da propriedade por usucapião) não classificados na definição de Pequeno Proprietário Rural. O CSE levou em consideração os proprietários residentes e os não residentes.</p>
Não Proprietário Rural	<p>Todos aqueles que tenham sido cadastrados somente como moradores da propriedade atingida e não possuam imóvel rural ou urbano conforme o CSE, ou todos aqueles que tenham sido cadastrados como moradores e trabalhadores na propriedade atingida, ou seja, que tenha vínculo de trabalho com esta e não possuam imóvel rural e no máximo possuam um imóvel urbano conforme o CSE. Além disso, que atenda todos os requisitos dos Grupos I e II a seguir discriminados:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) GRUPO I: Não ser filho de proprietário. Em sendo, ser caracterizado como de baixa renda, totalmente dependente do trabalho desenvolvido na área afetada, não possuir outra fonte de renda cadastrada, não ser herdeiro de outra propriedade rural e não possuir nenhum outro imóvel rural ou urbano conforme o CSE, e ter sido aprovado como beneficiário após realização de ESTUDO DE CASO. b) GRUPO II: Mantenha, desde o CSE até o fim do CBP, vínculo efetivo e/ou dependencia econômica com a fração atingida da propriedade rural afetada.

Fonte: UHE Estreito (2007).

Chama ainda mais atenção a descrição das condicionantes para o enquadramento na categoria de “não proprietário rural”. Em um único parágrafo, a expressão *“não possuam imóvel rural ou urbano conforme CSE”* é repetida três vezes, deixando evidente que não pode haver qualquer dúvida sobre esse critério.

Esse requisito está claramente estabelecido no programa de remanejamento populacional, e a hipótese mais razoável para sua validação é a de que o indivíduo que possua outro imóvel além do atingido seja capaz de refazer sua vida em condições iguais ou superiores

às que tinha antes do empreendimento, por meio da indenização em espécie pelo imóvel atingido.

As alternativas de compensação e/ou benefícios previstas no programa ambiental de remanejamento populacional para cada um destes grupos de famílias estão descritas na Figura 30, que apresenta o enquadramento das famílias no grupo de atingidos e suas respectivas alternativas.

Figura 30 - Enquadramento da família no grupo de atingido e suas respectivas alternativas de compensação.

PÚBLICO ALVO PASSIVEL DE COMPENSAÇÃO	OPÇÕES DE COMPENSAÇÃO
Pequeno Proprietário Rural	a) Indenização em dinheiro de terras e benfeitorias b) Reassentamento Rural Coletivo c) Auto reassentamento / Carta de Crédito de R\$ 50.000,00 (família nuclear) ou R\$ 55.000,00 (família extensa) + R\$ 5.000,00 para compra de insumos agropecuários
Proprietário Rural	a) Indenização em dinheiro de terras e benfeitorias
Não Proprietário Rural Residente	a) Reassentamento Rural Coletivo c) Auto reassentamento / Carta de Crédito de R\$ 35.000,00 + R\$ 2.500,00 para compra de insumos agropecuários

Fonte: UHE Estreito (2007).

O remanejamento na opção de reassentamento rural coletivo é viável apenas para os grupos enquadrados como "Pequeno Proprietário Rural" e "Não Proprietário Rural Residente".

A título de projeção de valor atual, em agosto de 2007, o dólar comercial era cotado a R\$ 1,963. Assim, em valor de referência atualizado, a carta de crédito corresponderia a aproximadamente US\$ 25.470 ou R\$ 160.287,80 na cotação de janeiro de 2025 (1 US\$ = 6,2932 reais) para a categoria de proprietário, e US\$ 17.830 ou R\$ 112.201,70 para a categoria de não proprietário.

Para cada uma dessas categorias, é definido um modelo específico de reassentamento, conforme a caracterização apresentada no Quadro 14.

Quadro 14 - Modelo de Reassentamento proposto conforme categoria de elegibilidade.

VÍNCULO COM A PROPRIEDADE	MODELO DE REASSENTAMENTO
Pequeno Proprietário Rural	<ul style="list-style-type: none"> a) Lote de 12ha para famílias de aptidão agrícola ou 40ha para famílias de aptidão pecuária (conforme enquadramento pelo CSE) b) Para os lotes pecuários doação de 8 cabeças de bovino c) Moradia: em alvenaria de 42m² para famílias nuclear (composta por pais e filhos) e 50m² para família extensa (composta por pais, filhos e parentes) d) Galpão de 10 m² e) Cesta básica por 1 ano (após a mudança da família para o reassentamento) f) Assistência técnica e social por 3 anos (após a mudança da família para o reassentamento) h) Edificação em área comunitária de 100m² i) Campo de futebol em área comunitária medindo 35x55m j) Projeto com 30 a 50 famílias.
Não Proprietário Rural	<ul style="list-style-type: none"> a) Lote de 12ha para famílias de aptidão agrícola ou 40ha para famílias de aptidão pecuária (conforme enquadramento pelo CSE) b) Para os lotes pecuários doação de 8 cabeças de bovino c) Moradia: em alvenaria de 42m² (para famílias nuclear ou extensa) d) Cesta básica por 1 ano (após a mudança da família para o reassentamento) e) Assistência técnica e social por 3 anos (após a mudança da família para o reassentamento) f) Projeto com 30 a 50 famílias.

Fonte: UHE Estreito (2007).

5.6.1 Forma de Condução do Remanejamento Populacional – Comitês de Co-Gestão

[...]ja nossa ilha de São José praticamente era um paraíso...a gente vivia uma vida lá praticamente independente. Todos nós lá, as 74 famílias, cada um tratava das coisas, da sua produção. Tudo que você plantava lá a gente colhia bem, era de produtivo. Você plantava o arroz, era banana, era melancia, era laranja, era milho, abóbora, feijão, só comprávamos aquilo que a gente não sabia produzir. Mas na questão de alimentação, tudo que a gente tirava do sustento, era tudo de lá de dentro da ilha.. Então, a gente tinha toda aquela produção. Lá era assim, era um lugar que você não tinha... Às vezes, o médico perguntava assim, Maria, o povo lá não adoece? Porque a gente era acostumado, nós com a tradição nossa, nossos remédios eram caseiros, remédios das plantas medicinais. Sempre que precisava de algum remédio usava plantas medicinais, era pouca coisa que você precisava de algum remédio. Não tinha negócio de depressão, não tinha negócio de pressão alta, não tinha diabetes, não tinha doença que dissesse assim que você tinha que ir para o médico, né? [...]A ilha era o lugar das melhores festas, muitas festas. Além de fazer os festejos da igreja, tinha muito leilão também, sem falar na praia, que era o melhor ponto turístico, era a praia. Era o lazer mais importante que a gente tinha na ilha, era a praia do mês de julho. Não tinha coisa melhor. Tinha colégio bom de qualidade, de boa qualidade. Nós já tínhamos um telefone, que naquela época era o orelhão, foi uma novidade muito grande, a gente conseguiu [...]Maria dos Anjos Nunes da Silva – Reassentada no Reassentamento Rural Coletivo Mirindiba / Araguaína/TO.

Assim como na implantação da UHE Peixe Angical, na implantação da UHE Estreito, as negociações com as comunidades realizadas por gestores e técnicos do empreendedor, que

abrangem os direitos e deveres das populações atingidas e têm como referencial o programa de remanejamento populacional, devem sempre manter o foco nos interesses e necessidades de ambas as partes (não unilateralmente). Atendendo a essa premissa, a tendência é alcançar resultados muito melhores para todos os envolvidos no processo.

Parece uma lógica simples, mas na prática atingir o simples nem sempre é uma tarefa fácil. Diferentemente do que possa parecer, nem sempre o que está em jogo é o que realmente aparece na rodada de negociação (conflitos econômicos). Muitas vezes, envolvem decisões que vão além do universo prático das discussões, decisões geralmente complexas que podem representar a abertura de precedentes futuros irreversíveis à lógica do capital ou podem comprometer o futuro de uma comunidade inteira com decisões tomadas equivocadamente.

5.7 As Reuniões dos Comitês de Co-Gestão

A formação dos comitês de co-gestão, de caráter consultivo, foi individualizada para cada um dos 12 municípios atingidos pela construção da UHE Estreito. Estes municípios incluem Estreito e Carolina no estado do Maranhão, e Aguiarnópolis, Babaçulândia, Barra do Ouro, Darcinópolis, Filadélfia, Goiatins, Itapiratins, Palmeirante, Palmeiras do Tocantins e Tupiratins no estado do Tocantins. A criação desses comitês ocorreu em cumprimento a uma condicionante da LI concedida pelo IBAMA.

Constituídos em 2008, os comitês tinham como objetivo implementar um novo modelo de negociação no âmbito do empreendimento hidrelétrico de Estreito (UHE Estreito/MA). A premissa básica era discutir assuntos de interesse das municipalidades, das comunidades e das populações ribeirinhas atingidas, especialmente relacionados à implementação dos Programas Ambientais. No entanto, sua constituição ocorreu em meio a um embate político entre aqueles que defendiam a constituição de um Foro de Negociação (como o implementado na UHE Peixe Angical/TO) e os que apoiavam a criação de comitês de co-gestão municipalizados.

Os defensores do modelo do Foro de Negociação argumentavam que este seria mais eficaz para atender aos interesses das populações atingidas, pois garantiria, em primeiro lugar, a participação do órgão licenciador (coordenando os trabalhos), bem como dos representantes dos órgãos fiscalizadores (MPF e MPE), dos poderes legislativos municipais na área diretamente impactada pelo empreendimento, das comunidades afetadas, das associações relacionadas e dos movimentos sociais. Além disso, o Foro consistiria em um instrumento paralelo de gestão para a implementação do empreendimento, promovendo decisões consensuais e soluções direcionadas aos problemas.

Entre as instituições que defendiam o modelo do Foro de Negociação como mais adequado à proteção dos interesses das famílias atingidas, destacava-se o MPF.

O Foro de Negociação, utilizado tanto na UHE Peixe Angical como na UHE São Salvador, era um espaço efetivo de negociações e tomada de decisões, enquanto, no comitê de co-gestão, denominação empregada no processo da UHE Estreito, as reuniões eram meras formalidades onde o empreendedor apenas pretendia obter a adesão dos impactados a suas medidas pré-estabelecidas. Álvaro Lotufo Manzano - Procurador da República – TO.

Já os comitês de co-gestão surgiram inicialmente como uma alternativa para reduzir despesas relacionadas aos custos ambientais do empreendimento, especialmente em razão de possíveis passivos ambientais futuros, além de buscar fortalecer os canais de negociação com a população impactada. Segundo análise do Ministério Público Estadual (MPE), esses comitês de co-gestão participam das análises somente a partir da viabilidade técnica das medidas em pauta, sem assumir o papel ou promover o espaço de debate e discussão quanto a propostas alternativas. Sua função se limita, na prática, a prestar esclarecimentos técnicos (BESSA; PEREIRA; ZITZKE, 2011).

A UHE Estreito foi o primeiro empreendimento a adotar o modelo de comitê de co-gestão como espaço de interação com as populações impactadas, argumentando tecnicamente que, ao municipalizar seu campo de atuação, as reivindicações poderiam ser mais assertivas, considerando que cada município possui suas próprias necessidades e particularidades. Essa justificativa encontrou forte apoio entre os executivos municipais, fortalecendo os comitês de co-gestão em detrimento do Foro de Negociação, que oferecia maior abertura à participação da população diretamente atingida e era acompanhado de perto pelos órgãos licenciador e fiscalizador. Essa estrutura descentralizada do Foro de Negociação buscava impedir ou dificultar a concentração de poderes decisórios em uma única esfera, como ocorria nos comitês de co-gestão.

Nos comitês de co-gestão, a delegação de poderes estava fortemente concentrada nos prefeitos dos municípios das áreas atingidas pelo empreendimento. Esses gestores, ao priorizarem interesses nem sempre alinhados aos benefícios das populações impactadas, tinham autonomia para convidar as entidades participantes das reuniões em seus municípios, o que nem sempre atendia aos interesses da comunidade. Essa dinâmica contribuiu para o afastamento do MPE e do MPF das reuniões, reduzindo o acompanhamento dos processos de negociação. Esses órgãos só participariam das reuniões caso o IBAMA, como órgão licenciador, interviesse diretamente com um pedido específico. Essa foi uma crítica contundente feita pelo MPF ao modelo de comitê de co-gestão (BESSA; PEREIRA; ZITZKE, 2011).

Corroborando com os apontamentos do MPF, o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) enfrentou dificuldades em mobilizar as famílias impactadas para apresentar reivindicações que considerava justas e necessárias para a garantia dos direitos dessas populações.

[...]" a crítica que eu faço é como foi pulverizado demais você tinha uma reunião em cada cidade, então era muito difícil acompanhar, a não ser que tivesse uma estrutura muito grande. Aí a empresa acabou tendo essa estrutura, acompanhava e seguia a pauta dela, que ela tinha. Mas uma sugestão que eu daria era que essa discussão devia ser feita por categoria (agricultores, pescadores, vazanteiros) ... a partir disso, você construiu a pauta com as demandas da categoria. Então ficou muito sob o interesse das prefeituras ou dos prefeitos. E, para mim, existiu muita coisa de escusa nessa relação com os prefeitos naquele período". Cirineu da Rocha – Coordenador Nacional do MAB.

Associado à dificuldade de deslocamento físico para o acompanhamento das reuniões dos Comitês de Co-gestão nos diversos municípios, o Ministério Públíco Federal (MPF) manifestou sua posição de não participar ativamente no acompanhamento das ações implementadas pelo empreendedor com o aval das prefeituras. Essa postura se diferencia significativamente da atuação desempenhada pelo MPF no âmbito do Foro de Negociação da UHE Peixe Angical, onde o órgão mantinha um envolvimento mais próximo e contínuo na supervisão e mediação das ações em benefício das comunidades impactadas.

Logo de início já ficou claro que os comitês da UHE Estreito não tinham qualquer efetividade nas negociações. Em razão disso, a participação do MPF nas reuniões serviria apenas para legitimar um processo ilegítimo. Álvaro Lotufo Manzano - Procurador da República – TO.

Esse fator do afastamento de instituições que deveriam estar presentes para fiscalizar o cumprimento das obrigações do empreendedor na implantação dos programas ambientais de compensação, reparação e mitigação dos impactos proporcionados a estas populações, torna-se um aspecto preocupante no sentido de que esta população atingida, pelas dificuldades e oportunidades que a vida lhes proporcionou em termos de oportunidade de estudo ou acesso a conhecimento, pouco ou nada possuía de autonomia para reivindicar os direitos adquiridos decorrentes dos impactos sofridos provocados pelo empreendimento.

É nesse contexto em que se dá a operacionalização destes comitês que, na avaliação dos movimentos sociais, MPF e MPE, não cumprem a sua função de assegurar a criação de um espaço democrático para as populações mais vulneráveis apresentarem suas dificuldades, suas necessidades, suas reivindicações, seus sonhos, seus projetos de futuro. Assim, os comitês tornam-se um instrumento de negociação pouco operante para a comunidade atingida,

e ficam sujeitos à forte influência e interesses dos executivos municipais (BESSA; PEREIRA; ZITZKE; 2011).

Depoimentos publicados no site Repórter Brasil²⁰, o procurador Pedro Henrique Castelo Branco, do MPF de Imperatriz (MA), relata que, em muitos municípios, o funcionamento dos comitês de co-gestão é irregular. “O prefeito de Estreito (MA), presidente do Comitê, assinou a ata da reunião como representante do Consórcio. Isso é um absurdo. Ele é representante do povo que o elegeu, e não do Consórcio”. Ainda segundo o procurador, em muitos municípios, como Estreito (MA) e Darcinópolis (TO), os comitês foram formados sem divulgação e isto compromete a legitimidade dessas instâncias. “Ele não pode ser considerado legítimo porque não representa a todos²¹. Não tem a imparcialidade necessária ao seu funcionamento”, conclui. (CAMARGO; HASHIZUME, 2008).

Complementando e corroborando com as colocações do representante do MPF/MA sobre a “imparcialidade” dos prefeitos, quanto à defesa dos interesses de seus municíipes perante a construção do empreendimento, aparece outro fator que acaba sendo decisivo na tendência desses gestores municipais em pender pelo lado da implantação da obra em detrimento dos reais interesses de sua população: o fator econômico (royalties²²).

As generosas compensações financeiras aos municípios proporcionadas pelos royalties, ou seja, o resarcimento pela inundação de áreas e um pagamento pelo uso da água na geração de energia (Lei 7990/89), se comparadas à arrecadação de impostos inerentes à arrecadação municipal, seduzem os prefeitos e, de acordo com integrantes do Ministério Público Federal (MPF), comprometem a imparcialidade nas negociações. "Os gestores perdem a oportunidade de trazer mais melhorias para a região", avalia ainda o procurador Pedro Henrique, do MPF de Imperatriz (MA) (CAMARGO; HASHIZUME, 2008).

Por fim, algumas declarações de prefeitos de municípios atingidos pela UHE Estreito que constam no site reforçam ainda mais essa “parcialidade” na condução de um processo em que deveria, unicamente, defender os interesses de quem os elegeram e para quem estes gestores deveriam prestar contas. Mas a questão é bem mais prática e direta do que estes princípios

²⁰ Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2008/08/sob-suspeita-compensacoes-substituem-politicas-publicas/> Acesso em: 21 out. 2023.

²¹“Não tem a imparcialidade necessária ao seu funcionamento” Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2008/07/atingidos-pelas-obras-de-hidreletrica-enfrentam-incerpezas/>. Acesso em: 21 out. 2023.

²² No total, o Consórcio Estreito Energia (CESTE) desembolsa quase R\$ 21 milhões, entre compensações para as prefeituras – proporcionalmente à área inundada - governos estaduais e União (CAMARGO; HASHIZUME, 2008).

basilares da administração pública, segundo relato de alguns gestores municipais de Estreito/MA e Babaçulândia/TO (CAMARGO; HASHIZUME, 2008).

Para o prefeito de Estreito (MA) na época, José Lopes Pereira (PV), o "Zeca Pereira", na audiência realizada em Brasília, no mês de maio de 2008, para debater a construção do empreendimento: "Esse desenvolvimento está sendo bom. Quando eu assumi a prefeitura, quatro meses de salário estavam atrasados. Com a obra, a cidade cresceu: saiu de 20 mil e agora tem 45 mil habitantes." O município de Estreito (MA), onde estão concentrados o barramento e o canteiro de obras, recebe anualmente em royalties cerca de R\$ 932 milhões.

No município de Estreito, o consórcio ainda concedeu benefícios pontuais que originalmente seriam de responsabilidade do governo estadual, como a instalação de computadores e informatização de todo o sistema de atendimento do Hospital de Estreito (MA), a instalação de computadores na sede da colônia de pescadores Z-3, também em Estreito, e a construção de uma sede com a doação de um torno elétrico para a associação de quebradeiras de coco de Palmatuba, distrito de Babaçulândia (TO).

Já o prefeito de Babaçulândia, Agemiro Dias da Costa, enxergava o empreendimento como uma forma de melhorar a qualidade de vida da população, com a instalação da rede de esgoto e obras públicas "que já estão se iniciando". Também está prevista a construção de escolas, um centro de saúde, um centro de treinamento e a sede da secretaria de educação do município. "Os objetivos da prefeitura são diminuir o impacto e melhorar a indenização e a qualidade de vida."

Como ações gerais que beneficiaram os 12 municípios atingidos, houve a implantação do programa Usina Social, um trabalho de mutirão de serviços médicos, odontológicos e de documentação, além de capacitações sobre assuntos diversos.

Esse movimento de apoio dos prefeitos em relação à adoção de um modelo descentralizado de espaço para reivindicações dos municípios junto ao empreendedor também foi motivo de críticas do MAB, pelo motivo de dificultar a mobilização e organização das famílias atingidas. Fato este também de interesse do empreendedor, visto que, quanto maior a mobilização do público para questionamentos e reivindicações, maiores são as possibilidades de surgirem custos adicionais inerentes ao remanejamento populacional.

[...] diferentemente do Foro de Negociação na UHE Peixe Angical onde nós conseguimos organizar ou ter um conjunto de entidades que falavam a mesma língua, tinha o mesmo interesse ou o mesmo objetivo que eram as associações e lideranças locais, nos proporcionaram uma discussão de pauta conjunta e um processo de luta juntos. E isso facilitava os diálogos, facilitou toda a construção desse processo. Já em Estreito quando vai para a questão dos municípios, acabou ficando muito complicado, porque muito as lideranças locais ligadas aos prefeitos e os próprios prefeitos

acabaram negando a presença do movimento...então, nós tivemos muita resistência das famílias nesse sentido. A empresa trabalhou para desmobilizar, desorganizar e colocar um pessoal contra o outro. Isso acabou dando muita dificuldade para garantir uma organicidade. Para mim, um dos principais pontos nessa questão é a falta de organização ou uma construção de uma unidade dos atingidos. Cirineu da Rocha – Coordenador Nacional MAB.

A análise dos encaminhamentos definidos nas reuniões dos Comitês de Co-gestão será realizada de forma individualizada por região de interferência da UHE Estreito em cinco dos doze municípios atingidos. Nesse sentido, as reuniões realizadas para discussão das pautas estabelecidas serão individualizadas de acordo com os seguintes blocos:

- a) Comitê de co-gestão do município de Estreito/MA
- b) Comitê de co-gestão do município de Carolina/MA
- c) Comitê de co-gestão do município de Filadélfia/TO
- d) Comitê de co-gestão do município de Babaçulândia/TO
- e) Comitê de co-gestão do município de Barra do Ouro/TO

A justificativa para a análise do processo de acompanhamento do remanejamento compulsório nestes cinco municípios fundamenta-se no objetivo de avaliar a participação da população atingida em áreas rurais nas instâncias dos comitês de co-gestão em seus respectivos municípios. Do total de 909 famílias atingidas em 10 municípios, 733 estão localizadas nestes cinco municípios, o que representa um quantitativo expressivo de 81% do total, conforme apresentado na Tabela 11.

Tabela 11 - Condição de Vínculo Dominial dos Ocupantes com a Propriedade Atingida.

MUNICÍPIO/UF	UF	PROPRIETÁRIO COM ESCRITURA	DONOS E OCUPANTES SEM TITULAÇÃO	TOTAL
Babaçulândia	TO	160	33	193
Barra do Ouro	TO	62	41	103
Darcinópolis	TO	12	4	16
Filadélfia	TO	128	22	150
Goiatins	TO	35	32	67
Palmeiras do Tocantins	TO	21	1	22
Palmeirante	TO	25	16	41
Itapiratins	TO	18	12	30
Carolina	MA	157	86	243
Estreito	MA	36	8	44
TOTAL		654	255	909

Fonte: UHE Estreito (2000).

5.8 O Comitê de Co-Gestão de Estreito/MA

A implantação do comitê de co-gestão do município de Estreito/MA atende a condicionante nº 2.33 expressa na Licença de Instalação (LI) concedida ao IBAMA que estabelece (BRASIL, 1981):

Criar no prazo de 180 dias, comitês de co-gestão em cada um dos municípios da área de influência direta, conforme proposta do Estudo de Impacto Ambiental, com representação de diversos setores da sociedade local, incluindo representante dos atingidos, o empreendedor deve disponibilizar local e condições de funcionamento desses comitês.

- ITEM: Reunião realizada em 22/05/2007 (ANEXO I)**

A data de 22 de maio de 2007 marcou a reunião de organização e formação do Comitê de Co-gestão no município de Estreito/MA, com o objetivo de interagir com o Programa de Comunicação Social da UHE Estreito. Durante o encontro, foi esclarecido que o comitê teria caráter consultivo, sem poderes deliberativos, e permaneceria em operação por até 12 meses após o enchimento do reservatório. Além disso, foi informado aos participantes que o comitê seria composto por representantes de diferentes públicos-alvo das ações de comunicação social do Consórcio Estreito Energia (CESTE), sendo os canais primários para interagir com o empreendedor ao longo do planejamento e operação do empreendimento (Quadro 15).

Quadro 15 – Pauta 22/05/2007.

COMITÊ DE CO-GESTÃO	DATA	PAUTA / DISCUSSÃO ENVOLVENDO REMANEJAMENTO	QUESTÕES ABORDADAS
REUNIÃO DE ESTREITO	22/05/2007	Organização e formação do Comitê de Co-gestão do município	<p>a) Foi apresentado que o comitê se tratava de uma instância consultiva e não deliberativa e que permaneceria atuante até 12 meses após o enchimento do reservatório. A composição teria o limite de 15 membros.</p> <p>b) Deveria ser composto pelo prefeito municipal, representantes de sindicatos e federações de trabalhadores rurais e pescadores, representante da secretaria/departamento de meio ambiente do município, representante de associações patronais existentes no município, representantes de famílias e microempresários urbanos beneficiados</p>

Fonte: Ata de reunião, 2007.

Recomendou-se ainda que o comitê deveria ser composto pelo prefeito municipal, representantes de sindicatos e federações de trabalhadores rurais e pescadores, representante da secretaria/departamento de meio ambiente do município, representante de associações patronais existentes no município, representantes de famílias e microempresários urbanos beneficiados,

podendo o comitê ter menor número, mas não superior ao limite de 15 membros. Assinam a Ata da Reunião 54 participantes (Figura 31), entre estes, os 14 representantes das instituições aprovadas para composição do comitê de Estreito/MA. Foram elas:

- 1) Prefeitura Municipal
- 2) Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- 3) Secretaria Municipal de Saúde
- 4) Maçonaria
- 5) Câmara Municipal de Estreito
- 6) Câmara de Diretores Lojistas
- 7) Associação Novo Progresso de Estreito
- 8) Colônia de Pescadores Z-35
- 9) Conselho Municipal de Segurança Pública
- 10) Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- 12) Rotary Club
- 13) Igrejas
- 14) Ribeirinhos e Afetados

Figura 31 – Participantes.

O CESTE por um representante devidamente autorizado pelo diretor presidente: *[Assinatura]*

Prefeitura Municipal de Estreito: *[Assinatura]*

Secretaria de Meio Ambiente: *[Assinatura]*

Secretaria Municipal de Saúde: *[Assinatura]*

Maçonaria:

Câmara Municipal de Estreito: *[Assinatura]*

Câmara de Diretores Lojistas:

Associação Novo Progresso de Estreito: *[Assinatura]*

Colônia de Pescadores Z-35: *[Assinatura]*

Conselho de Segurança Pública:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Rotary Club: *[Assinatura]*

Igrejas: *[Assinatura]*

Ribeirinhos e afetados: *[Assinatura]*

Sindicato dos Servidores da Educação do Município: *[Assinatura]*

Fonte: Ata de reunião, 2007.

- **ITEM: Reunião realizada em 26/08/2008 (ANEXO W)**

Em reunião realizada em 26 de agosto de 2008 no município de Estreito/MA, foram estabelecidos basicamente como ponto de pauta o regimento interno e a metodologia utilizada pelo CESTE para realizar as avaliações das áreas objeto das desapropriações. Também foram feitas reclamações por parte de representantes de comunidades atingidas sobre nunca terem sido procurados para receberem informações sobre as reuniões do comitê, como também não terem espaços para serem ouvidas (Quadro 16).

Quadro 16 – Pauta 26/08/2008.

COMITÊ DE CO-GESTÃO	DATA	PAUTA / DISCUSSÃO ENVOLVENDO REMANEJAMENTO POPULACIONAL	QUESTÕES ABORDADAS
REUNIÃO DE ESTREITO/MA E AGUIARNÓPOLIS/TO	26/08/2008	a) O regimento interno; b) A metodologia utilizada pelo Consórcio Estreito Energia (CESTE) para realizar as avaliações das terras, construções instalações objeto das desapropriações	a) Deliberação sobre a aprovação do Regimento Interno do comitê; b) Apresentação da metodologia de avaliação informando que serão feitas multi-critérios considerando solos, declividade, proximidade do rio e localização. Informou ainda que serão quase 3 mil indenizações entre urbanas e rurais.

Fonte: Ata de reunião, 2008.

Um representante da comunidade do rio Farinha, no município de Estreito/MA (área onde habitam mais de 100 famílias atingidas), colocou que a comunidade nunca foi convidada a participar e não foi ouvida na criação do comitê de Estreito. Mostrou ainda sua insatisfação, argumentando que o comitê é uma instância mais política do que de reivindicação para os atingidos.

Na fala do representante do MPE, foi colocada a preocupação de que o espaço do comitê, criado com o objetivo de escutar as reivindicações das comunidades atingidas, por ser coordenado pelo CESTE e não por um órgão independente, pode inibir tal participação das famílias. Também recomendou que o CESTE deveria participar da mesa gestora, mas não secretariando (coordenando) as reuniões; essa função de coordenação das reuniões deveria ser exercida pelo IBAMA para garantir a independência dos trabalhos.

Na mesma linha do MPE, o MPF também se manifestou sobre a questão de o CESTE inibir a participação das comunidades. Registrhou que, com o CESTE fazendo a coordenação dos trabalhos, a comunidade associa o comitê como uma ação do CESTE, o que não é a realidade, mas acaba inibindo a participação/manifestação das pessoas. O comitê tem que ser entendido como um espaço independente, aberto, livre para manifestações, reivindicações e também concordâncias.

O IBAMA se manifestou nesse sentido, alegando que não tem condições técnicas e operacionais para liderar as reuniões dos comitês gestores. Relatou ainda que o comitê não é uma ação do CESTE, mas uma ação que faz parte da condicionante do empreendimento, e que as pessoas não podem se sentir intimidadas ou excluídas do processo.

Já o MAB questionou a morosidade no avanço das questões que efetivamente interessam às comunidades atingidas, relatando que os comitês foram criados há mais de²³ um ano e ainda não se tem sequer o regulamento de sua operacionalização definido. Não tendo um regulamento definido, como podem ser encaminhadas as reivindicações dos atingidos? Como ficam os registros dessas ocorrências? Quais os prazos e trâmites internos para as respostas? Tudo isso fica comprometido. Complementou sua fala expondo que as obras do empreendimento estão andando em ritmo acelerado e que as questões necessárias de serem debatidas estão ficando em segundo plano.

Na segunda pauta da reunião, foi apresentada, por parte do CESTE, a metodologia a ser utilizada nas avaliações das áreas a serem adquiridas, objeto das desapropriações. Informou que a metodologia foi apresentada (o que não quer dizer "aprovada") em diversas instituições, como UFRJ, ANEEL, Promotoria Estadual de Meio Ambiente, Pastoral da Terra, Procuradoria Federal da República, entre outros.

Foi uma apresentação de caráter extremamente técnico que, para o público presente, dificulta o entendimento e a interação com questionamentos, dúvidas e esclarecimentos, a ponto de ser apontado pelo MPE essa situação, como também a forma como os negociadores estão negociando com as famílias, apresentando apenas o valor da oferta do CESTE, sem entrega de um laudo com o detalhamento da avaliação, o que está sendo avaliado, qual valor está sendo pago, quais as quantidades, enfim, todas as informações minimamente que um proprietário deve receber em uma situação de saída compulsória de suas terras.

Outra questão abordada pelo MPE/MA foi uma denúncia oferecida pela comunidade do rio Farinha, em que alegam que os negociadores do CESTE chegam na propriedade para apresentar a proposta ao atingido e já adiantam que, caso o valor não seja aceito, será motivo para execução de uma ação judicial para desocupação imediata da área, pois o CESTE está amparado em uma Declaração de Utilidade Pública para construção do empreendimento. Este grupo de famílias entregou um abaixo-assinado ao MPE/MA registrando essa queixa.

²³ A primeira reunião do Comitê de Co-gestão do município de Estreito, foi realizada em 22 de maio de 2007 (14 meses antes da data desta reunião).

Por fim, o MAB novamente fez uma manifestação sobre os pontos que avaliou como mais críticos da reunião, as questões relacionadas ao andamento ou avanço dos trabalhos do comitê, reuniões muito espaçadas umas das outras, poucos encaminhamentos. Fez um balanço das falas na reunião (somente uma em favor do CESTE), fez referência sobre o processo das negociações, relatando que as famílias têm que ser mais esclarecidas e informadas dos seus valores de indenização (o que chama de indenização pública) e finalizou cobrando um posicionamento do IBAMA.

- ITEM: Reunião realizada em 31/05/2011 (ANEXO X)**

Em reunião realizada em 31 de maio de 2011 no centro de visitantes da UHE Estreito, comparecerem integrantes do comitê do município de Estreito/MA, Aguiarnópolis/TO e Palmeiras do Tocantins/TO (Quadro 17).

Quadro 17 – Pauta 31/05/2011.

COMITÊ DE CO-GESTÃO	DATA	PAUTA / DISCUSSÃO ENVOLVENDO REMANEJAMENTO POPULACIONAL	QUESTÕES ABORDADAS
REUNIÃO DE ESTREITO/MA, AGUIARNÓPOLIS/TO E PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO	31/05/2011	a) Repovoamento de peixes no reservatório; b) Fiscalização do reservatório c) Áreas de Preservação Permanente do entorno do reservatório d) Situação dos barraqueiros (praia do pé da ponte) - Barraqueiros pleiteiam indenização do CESTE em razão da não realização da temporada de praia este ano (2011). Será só este ano ou a situação será permanente.	a) Ibama informou que uma equipe do Museu Nacional deverá agendar uma reunião com o grupo dos pescadores para tratar dessa questão. b) Ibama esclarece que a fiscalização do reservatório deverá ser feita pelo órgão oficial do Estado do Maranhão (SEMA). c) Quanto a questão do uso das áreas de entorno do reservatório, o CESTE informou que encaminhou ao IBAMA a proposta do PACUERA do empreendimento e que aguarda o parecer para divulgação do que poderá e o que não poderá ser feito no uso do reservatório e seu entorno. d) CESTE informou que não há nenhum tipo de indenização prevista porque não houve interferência do empreendimento na praia do pé da ponte e que não há impedimento para realização da temporada.

Fonte: Ata de reunião, 2011.

A reunião teve início com o questionamento do Sr. Miguel Pereira sobre a fiscalização do reservatório e seu entorno de APPs. Também questionou novamente o trabalho de comunicação do CESTE no sentido da divulgação e publicidade sobre a ocorrência da reunião.

Quanto à questão do uso das áreas de entorno do reservatório, o CESTE informou que encaminhou ao IBAMA a proposta do PACUERA²⁴ do empreendimento e que aguarda o

²⁴ Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial: É um conjunto de diretrizes e proposições com objetivo de disciplinar a conservação, recuperação, o uso e ocupação do entorno do reservatório artificial, para manter a qualidade ambiental do corpo hídrico.

parecer para divulgação do que poderá e o que não poderá ser feito no uso do reservatório e seu entorno.

Novamente, foram feitos questionamentos sobre o trabalho de comunicação do CESTE para dar publicidade à reunião. Alegou ainda que outros membros do comitê não haviam sido informados desta reunião, com prévio agendamento da pauta a ser discutida, para serem dados os devidos encaminhamentos.

Já uma integrante da Associação de Barraqueiros de Palmeiras do Tocantins também fez questão de registrar a pouca participação dos membros dos comitês, o que acaba fazendo com que a associação e os municípios percam uma ótima oportunidade para apresentarem e resolverem seus problemas.

- **ITEM: Reunião realizada em 27/09/2011 (ANEXO J)**

Em reunião realizada em 27 de setembro de 2011 no Hotel Classic no município de Estreito/MA, comparecerem integrantes do comitê do município de Estreito/MA, Darcinópolis/TO e Palmeiras do Tocantins/TO. Não houve presentes do comitê de Aguiarnópolis/TO (Quadro 18).

Quadro 18 – Pauta 27/09/2011.

COMITÊ DE CO-GESTÃO	DATA	PAUTA / DISCUSSÃO ENVOLVENDO REMANEJAMENTO POPULACIONAL	QUESTÕES ABORDADAS
REUNIÃO DE ESTREITO/MA, AGUIARNÓPOLIS/TO , DARCINÓPOLIS/TO E PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO	27/09/2011	<p>a) Poços artesianos sem água nos reassentamentos</p> <p>b) Filtro de água instalados nos poços artesianos (aumento custo energia)</p> <p>c) Preparo de solo nos reassentamentos para plantio da próxima safra</p> <p>d) Prorrogação do prazo de vigência do cartão alimentação as famílias dos reassentamentos (cesta básica)</p> <p>e) Questão da água para dessedentação de animais nos reassentamentos</p>	<p>a) CESTE informou que está fazendo um levantamento nos poços dos reassentamentos e que não encontrou até o momento poços sem água. O que foi constatado em alguns casos foi problema elétrico nas bombas.</p> <p>b) CESTE informou que vem fazendo o acompanhamento da questão das contas de energia para identificar possível alteração significativa devido a instalação dos filtros nos poços tubulares. Também solicitou a CELTINS cadastramento das famílias dos reassentamentos para enquadramento como tarifa rural. Nos poços em que o problema ainda não foi resolvido, o CESTE vem garantindo o abastecimento com o fornecimento de água potável as famílias.</p> <p>c) CESTE informou que está contratando uma empresa para prestar esses serviços nos reassentamentos para garantir o plantio da safra 2011/2012</p> <p>d) O IBAMA vai avaliar a questão e dará um retorno sobre essa reivindicação das famílias</p> <p>e) Foi cobrado pelas famílias reassentadas que o CESTE estendesse esse benefício a todos os reassentamentos. IBAMA ficou de analisar a reivindicação e dar um retorno sobre essa reivindicação das famílias.</p>

Fonte: Ata de reunião, 2008.

A reunião teve início com o IBAMA colocando novamente sobre a pequena participação dos integrantes do comitê nos encaminhamentos das pautas. Houve manifestação de outros participantes de que a reunião foi informada tarde, dificultando a participação.

O primeiro ponto da pauta foi a reclamação dos reassentados de que os poços tubulares perfurados nos reassentamentos estavam sem água. O CESTE colocou que foi realizado levantamento em todos os poços perfurados pelo CESTE nos reassentamentos e não foram identificados poços sem água, apenas problemas nas bombas de sucção, mas que já estariam sendo equacionados.

Outro ponto de pauta abordado (também sobre os poços tubulares dos reassentamentos) foi sobre a qualidade da água e os valores das contas de energia. Com relação à qualidade da água, as famílias reclamaram que a água dos poços era de cor amarelada, possuía um cheiro forte e um gosto ruim (alguns dos indicadores de que pode ser ferruginosa, ou seja, pode conter ferro em excesso na sua composição). O tratamento para esta questão (confirmada pelas análises realizadas pela Universidade Federal do Tocantins) foi a instalação de um filtro para resolver o problema.

Após a instalação do filtro, as famílias apresentaram suas preocupações com o custo da conta de energia, entendendo que teria um valor adicional pela instalação do filtro. O CESTE informou que está fazendo um estudo sobre o uso dos filtros, e ainda está abastecendo os reassentamentos com água potável para consumo humano e dessedentação de animais.

Também foi informado aos participantes que o CESTE, IBAMA e MPE estarão em conversações com a CELTINS (companhia responsável pela distribuição de energia no estado do Tocantins) para verificar a possibilidade de enquadramento das famílias reassentadas na tarifa rural ou tarifa social (que apresentam valores menores).

Todo esse processo de readaptação da família à nova área de reassentamento, por mais que o empreendedor demonstre os ganhos em relação à qualidade da infraestrutura reproduzida em relação à que as famílias dispunham na área de origem, vem à tona a velha questão: não é somente essa questão econômica que está em jogo, nas palavras de uma família remanejada para um reassentamento rural fica mais latente essa questão:

[...] lá, eu não dependia tanto de trabalhar com os outros pra poder me sustentar, porque a terra me sustentava, eu aprendi a trabalhar naquela região, o rio secava vinha a vazante para plantar, pegava o peixe na época certa. Se eu quisesse vender, eu vendia, eu fazia, era doar. Aqui, eu tive que aprender de novo. Eu não tive aquelas amizades, aqueles apoios. E eu tenho que trabalhar pros outros aqui, porque quando eu cheguei, a terra queimada, eu tive que trabalhar pra poder manter minha casa,

porque aqui não tinha banana, não tinha quintal, vazão, não tinha nada. As amizades aqui é diferente, porque aqui é uma região de pessoas de classe média na vizinhança. Essas pessoas não é aquele amigo que tem aquela cultura que a gente tem, de visitar, de ajudar. É mais de explorar e... o mundo dele é diferente, né? É diferente. É igual um índio que tá habitado na aldeia dele. Se você tira ele pra outra região, ele vai se dar mal. Ele é acostumado a pegar uma flecha dele, caçar e pescar, plantar a cultura dele. Tira ele de lá e coloca na outra região pra ver. É igual nós, aqui nós temos que recomeçar. Ananias A. S. Filho e Romilda F. Santos, reassentados no Reassentamento Rural Coletivo Majú – São Bento do Tocantins/TO.

O próximo ponto de pauta foram as obras de construção e reparo nos reassentamentos. O CESTE apresentou um cronograma do andamento dessas obras aos participantes da reunião. Especificamente com relação à recomposição das estruturas existentes antes do empreendimento, o representante do Projeto de Assentamento do INCRA (PA Formosa) no município de Darcinópolis/TO, apresentou documentação comprobatória da existência de uma igreja demolida pela construção do empreendimento e reivindicou que o CESTE realizasse sua reconstrução na área do reassentamento.

O CESTE solicitou fotos da igreja para que o IBAMA possa avaliar a reivindicação e conceder um parecer sobre a possibilidade ou não de sua recomposição. Também informou que o processo da aquisição da propriedade para implantação do reassentamento das famílias atingidas no PA Formosa encontra-se judicializado, devendo-se aguardar a finalização do mesmo para eventual ação de reconstrução.

O próximo ponto de pauta foi o preparo de solo que o CESTE vai viabilizar nas áreas dos reassentamentos, para o plantio da próxima safra pelas famílias (safra 2011/2012). O CESTE informou que está contratando uma empresa para realizar o preparo de solo em todas as áreas do reassentamento. O IBAMA reforça a necessidade de agilizar o processo, pois já se encontra no mês de setembro, o plantio deve ser realizado no máximo até o mês de dezembro e, no preparo de solo, deve-se realizar a correção do solo (calagem), que deve ser feita pelo menos 3 meses antes do plantio para atingir seus melhores resultados.

Outro ponto abordado na reunião foi sobre as possibilidades de utilização das APPs²⁵. O IBAMA colocou que está estudando uma medida para possibilitar o uso múltiplo do reservatório para todas as categorias envolvidas (reassentados, baraqueiros, pescadores, rancheiros, etc.) e que justifique tecnicamente qualquer necessidade de intervenção em APP.

²⁵ Lei nº 12.651/2012, redação dada pela Lei nº 12.727/2012 Art. 5º - Na implantação de reservatório d'água artificial destinado à geração de energia ou abastecimento público, é obrigatória a aquisição, desapropriação ou instituição de servidão administrativa pelo empreendedor das Áreas de Preservação Permanente criadas em seu entorno, conforme estabelecido no licenciamento ambiental, observando-se a faixa mínima de 30 (trinta) metros e máxima de 100 (cem) metros em área rural.

Também recomendou ao CESTE que desenvolvesse uma campanha de educação ambiental com as populações usuárias das áreas do entorno do reservatório.

Próximo ao término da reunião, foram abordados na pauta questões relacionadas ao município de Darcinópolis. A primeira questão foi a solicitação para prorrogação do cartão alimentação às famílias reassentadas no município de São Bento do Tocantins/TO. Também foi abordado o problema da água para dessedentação dos animais no reassentamento.

Foram discutidos ainda tópicos como problemas com o acesso ao reassentamento, a assistência técnica e a garantia dos filtros de água para os reassentados. O CESTE informou que os filtros têm garantia de 1 ano e que, nesse tempo, estará prestando assistência técnica tanto preventiva quanto corretiva. O IBAMA mostrou preocupação com os custos adicionais que poderão advir para as famílias pela instalação desse filtro nos poços tubulares profundos.

Por fim, o CESTE informou que está realizando uma série de obras no reassentamento e que as obras de melhoria do acesso estão previstas dentro do cronograma de execução.

- **ITEM: Reunião realizada em 13/12/2011 (ANEXO L)**

Em reunião realizada em 13 de dezembro de 2011 na câmara municipal de Palmeiras do Tocantins/TO.

A primeira pauta relacionada ao remanejamento compulsório das famílias foi sobre a entrega da documentação dos imóveis as famílias optantes pelo remanejamento individual mediante carta de crédito. Foi informado pelo CESTE que a documentação está sendo entregue a todos os beneficiários (Quadro 19).

Quadro 19 – Pauta 13/12/2011.

COMITÊ DE CO-GESTÃO	DATA	PAUTA / DISCUSSÃO ENVOLVENDO REMANEJAMENTO POPULACIONAL	QUESTÕES ABORDADAS
REUNIÃO DE ESTREITO/MA, AGUIARNÓPOLIS/TO , DARCINÓPOLIS/TO E PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO	13/12/2011	a) Entrega da documentação dominial do imóvel as famílias que receberam tratamento de carta de crédito (auto reassentamento) b) Fiscalização no reservatório da pesca e uso da APP do entorno	a) CESTE informou que já iniciou a entrega da documentação regularizada dos imóveis para as famílias optantes pelo auto reassentamento (escrituras) e que é um trabalho moroso, mas que vai continuar dando sequencia conforme previsto no programa de remanejamento populacional. b) CESTE informou que fez convênio com CIPAMA (policia ambiental) para executar essa fiscalização, IBAMA também informou que está realizando na medida do possível este trabalho e foram dados esclarecimentos sobre a proibição da pesca predatória e não para fins de subsistência. Foram apreendidos pela polícia ambiental equipamentos relacionados a pesca predatória para fins comerciais, que é proibida em época da piracema.

Fonte: Ata de reunião, 2011.

5.9 O Comitê de Co-gestão de Carolina/MA

A implantação do comitê de co-gestão do município de Carolina/MA atende a condicionante nº 2.33 expressa na Licença de Instalação (LI) concedida pelo IBAMA que estabelece:

Criar no prazo de 180 dias, comitês de co-gestão em cada um dos municípios da área de influência direta, conforme proposta do Estudo de Impacto Ambiental, com representação de diversos setores da sociedade local, incluindo representante dos atingidos, o empreendedor deve disponibilizar local e condições de funcionamento desses comitês (BRASIL, 1981).

- **ITEM: Reunião realizada em 28/08/2008 (ANEXO M)**

Nessa primeira reunião do comitê de co-gestão no município de Carolina/MA foi abordado a necessidade de se constituir formalmente o comitê (seus participantes) e, em seguida, abrir a discussão da elaboração do regimento interno (Quadro 20). Além do prefeito com a responsabilidade de fazer a gestão da composição da mesa, foram indicados para comporem o comitê no município (Figura 32).

Quadro 20 – Pauta 28/08/2008.

COMITÊ DE CO-GESTÃO	DATA	PAUTA / DISCUSSÃO ENVOLVENDO REMANEJAMENTO POPULACIONAL	QUESTÕES ABORDADAS
REUNIÃO DE CAROLINA/MA	28/08/2008	a) Implantação do comitê de co-gestão, seus objetivos, sua constituição e seu funcionamento. b) A metodologia utilizada pelo Consórcio Estreito Energia (CESTE) para realizar as avaliações das terras, construções instalações objeto das desapropriações	a) Além do prefeito com a responsabilidade de fazer a gestão da composição da mesa, foram indicadas as instituições e seus representantes para comporem o comitê no município. Mas não houve a formalização do ato de criação do comitê. b) Foi informado que o sistema de avaliação segue as normas da ABNT, considerou muti-critérios como capacidade de uso da propriedade, tipo de solo, acesso, localização, para poder se dar valor na propriedade. O CESTE fez um esforço muito grande para que os valores estivessem acima dos valores de mercado, respeitando esse método.

Fonte: Ata de reunião, 2008.

Figura 32 – Participantes.

- Deraldo Lopes Filho – Instituto Pipes
- Deijacy Rego – SOS Rio Tocatins
- Izabel Valtuille Lieber – Acatur – Associação Carolinense de Turismo
- Dalva Araújo Moreira – Clube de Mães de Carolina
- Hélio Ney Soares – Rotary Clube de Carolina
- Antonio Gracilino Froes Neto – Suplente Rotary Clube
- Noé Correia da Silva – CDL
- Antônio Cunha de Araújo – Associação de Moradores do Brejinho
- Antônio de Pádua Nascimento – Oleiros de Carolina
- Renilson Ribeiro Pereira – PIPES Manutenção de Aeronaves
- Luiz de Sales Neto – AABE – Associação de Atingidos pela Barragem de Estreito - Carolina
- Anildo Araújo dos Santos - Secretário Municipal de Turismo, esporte e Meio Ambiente
- Antônio Carneiro de Sousa – Associação de Produtores Rurais do Assentamento Nova Vitoria- Carolina
- João Olimpio Barbosa – Prefeitura Municipal
- Vicente Bernardino Bezerra Junior – representando os professores de Carolina
- Waldoezo Milhomem Rocha – representante dos pescadores de Carolina

Fonte: Ata de reunião, 2008.

Também foi realizada a apresentação, por parte do CESTE, da metodologia a ser utilizada nas avaliações das áreas a serem adquiridas, objeto das desapropriações. A empresa contratada pelo CESTE (GEOTEC) explicou que o sistema de avaliação segue as normas da ABNT e que é necessário verificar a capacidade de uso da propriedade, o tipo de solo, o acesso, para poder estabelecer um valor para a propriedade. Ainda segundo a empresa, o CESTE teve muito cuidado ao adotar essa metodologia, pois tem a preocupação com o "social" e com a isonomia na concessão dos benefícios.

Também foi destacado que diversas instituições já conheciam e analisaram essa metodologia, como a ANEEL, UFRJ, Promotoria Estadual de Meio Ambiente/GO, Pastoral da Terra-GO, INCRA-TO, dentre outras. Informou ainda que foram percorridos 25 mil km para analisar as áreas e processar todo esse material. O CESTE definiu que todos terão a mesma condição ou uma situação melhor. Tudo foi feito com muito cuidado, respeitando as pessoas que estão na área do empreendimento. As pessoas estão entendendo que os valores são bons, pois já foram realizadas mais de 600 negociações de forma amigável, finalizou.

Após a explanação da metodologia de como estão sendo feitas as avaliações, foi aberto ao público para esclarecimentos de dúvidas. Um participante do comitê de co-gestão e representante da Associação dos Atingidos pela Barragem de Estreito – AABE, relatou a dificuldade de ter acesso à metodologia (conseguiu através de uma ação pública) e aos mapas cartográficos das áreas atingidas, que está analisando o material, mas alertou que o assunto é

muito complexo para o entendimento das famílias atingidas e indagou o que o consórcio entende, dentro do EIA/RIMA, sobre indenização assistida.

O CESTE, através de sua diretora de Socioeconomia, respondeu que, com relação aos mapas cartográficos das áreas atingidas, o CESTE possui, em Carolina, um centro de informações, onde a informação está disponibilizada, ou ainda com o telefone 0800, e o próprio site do CESTE pode ser um canal de comunicação e obtenção de informações. Especificamente com relação aos mapas, estes estão disponíveis para todos que desejem ter conhecimento dos mesmos. Existe uma relação de entidades que receberam os mapas cartográficos.

Já com relação aos esclarecimentos sobre o que seja indenização assistida, o CESTE explicou que consiste em o atingido ter uma assistência por parte do CESTE para regularizar a documentação e custear a regularização documental da propriedade adquirida ou remanescente. E hoje já há diversas situações em Carolina de pessoas atendidas.

Mais uma vez, foi abordado nas reuniões dos comitês de co-gestão, como já havia acontecido em Estreito/MA, desta vez pelo MPF, sua observação quanto à formalização do Comitê em Carolina/MA: "Fiquei com a impressão de que o comitê não foi efetivamente formado e se essa reunião não fica comprometida? Já que, se o comitê não existe na prática, a representatividade fica em cheque."

Assim, respondeu o representante do IBAMA: "De fato, o comitê não está formalizado. A nossa ideia é que, antes do regimento interno, se identifique e possa ser feita a composição inicial do comitê, mas ressalto que o comitê será aberto para outras instituições." (ATA DE REUNIÃO, 2008).

5.10 Comitê de co-gestão de Filadélfia/TO

A implantação do comitê de co-gestão do município de Filadélfia/TO atende a condicionante nº 2.33 expressa na LI concedida IBAMA que estabelece:

Criar no prazo de 180 dias, comitês de co-gestão em cada um dos municípios da área de influência direta, conforme proposta do Estudo de Impacto Ambiental, com representação de diversos setores da sociedade local, incluindo representante dos atingidos, o empreendedor deve disponibilizar local e condições de funcionamento desses comitês (BRASIL, 1981).

- **ITEM: Reunião realizada em 23/05/2007 (ANEXO N)**

Esta reunião foi o marco inicial da instalação do comitê de co-gestão no município de Filadélfia/TO (Quadro 21). Após os esclarecimentos da finalidade da instância consultiva para debater as questões relacionadas as temáticas/problemas relacionados aos interesses do município.

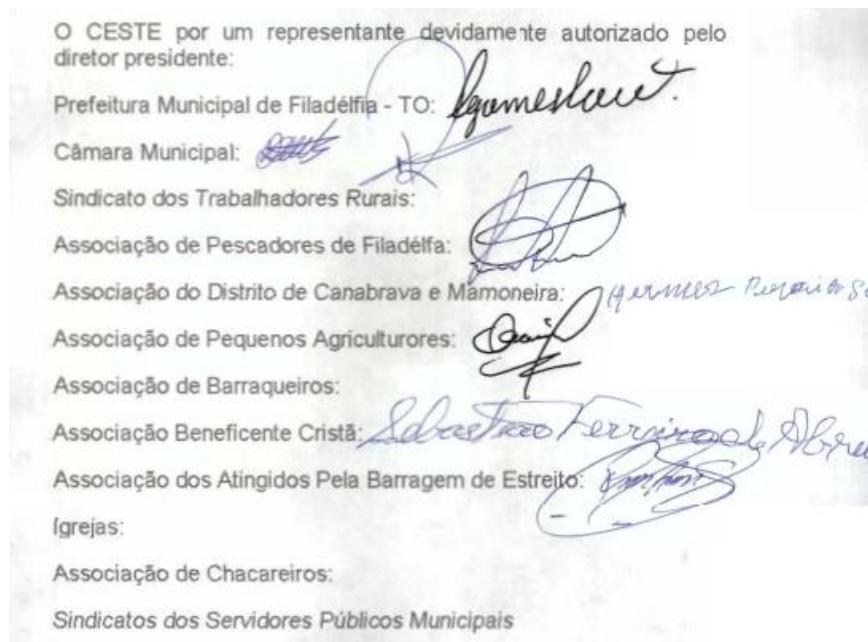
Quadro 21 – Pauta 23/05/2007.

COMITÊ DE CO-GESTÃO	DATA	PAUTA / DISCUSSÃO ENVOLVENDO REMANEJAMENTO POPULACIONAL	QUESTÕES ABORDADAS
REUNIÃO DE FILADÉLFIA/TO	23/05/2007	Organização e formação do Comitê de Co-gestão do município	<p>a) Foi apresentado que o comitê se tratava de uma instância consultiva e não deliberativa e que permaneceria atuante até 12 meses após o enchimento do reservatório. A composição teria o limite de 12 membros.</p> <p>b) Deveria ser composto pelo prefeito municipal, representantes de sindicatos e federações de trabalhadores rurais e pescadores, representante da secretaria/departamento de meio ambiente do município, representante de associações patronais existentes no município, representantes de famílias e microempresários urbanos e rurais beneficiados</p>

Fonte: Ata de reunião, 2007.

Após os esclarecimentos da finalidade da instância consultiva para debater as questões relacionadas as temáticas/problemas relacionados aos interesses do município, foi aprovada a constituição da mesa gestora com os seguintes integrantes (Figura 33).

Figura 33 – Representantes presentes.



Fonte: Ata de reunião, 2007.

- **ITEM: Reunião realizada em 28/08/2008 (ANEXO O)**

Reunião realizada no salão paroquial de Filadélfia/TO, sendo o ponto principal da pauta a apresentação, pelo CESTE, da metodologia a ser utilizada nas avaliações das áreas a serem adquiridas objeto das desapropriações. A empresa contratada pelo CESTE (GEOTEC) explicou que o sistema de avaliação segue as normas da ABNT e tem que verificar a capacidade de uso da propriedade, saber o tipo de solo, acesso, para poder se estabelecer um valor para propriedade. Ainda segundo a empresa, o CESTE teve muito cuidado em adotar essa metodologia, pois tem a preocupação com o “social” e com a isonomia na concessão dos benefícios.

Aberto para as dúvidas dos participantes, um interlocutor questionou faixa de entorno do reservatório considerada área de preservação permanente, sendo de 30 metros para áreas urbanas e 100 metros para áreas rurais (determinações constantes na Lei 12.651/12). Também questionou qual seria a compensação que os vazanteiros²⁶ teriam direito, já que para esta categoria não está prevista no plano de remanejamento e nem nas indenizações (Quadro 22).

Quadro 22 – Pauta 28/08/2008.

COMITÊ DE CO-GESTÃO	DATA	PAUTA / DISCUSSÃO ENVOLVENDO REMANEJAMENTO POPULACIONAL	QUESTÕES ABORDADAS
REUNIÃO DE FILADÉLFIA/TO	28/08/2008	a) A metodologia utilizada pelo Consórcio Estreito Energia (CESTE) para realizar as avaliações das terras, construções e instalações objeto das desapropriações	a) Foi informado que o sistema de avaliação segue as normas da ABNT, considerou muti-critérios como capacidade de uso da propriedade, tipo de solo, acesso, localização, para poder se dar valor na propriedade. O CESTE fez um esforço muito grande para que os valores estivessem acima dos valores de mercado, respeitando esse método.

Fonte: Ata de reunião, 2008.

O CESTE esclareceu que está proposto no PBA do empreendimento um programa específico de compensação aos vazanteiros. Finalizando a reunião, foi lido o regimento interno do comitê e aprovado pelos presentes.

O regimento interno do comitê foi aprovado 15 meses após a realização da primeira reunião no município em 23/05/2007.

²⁶ Assim como outros povos e comunidades tradicionais, os vazanteiros possuem um modo de vida próprio. São chamados assim porque praticam uma agricultura que está associada aos ciclos dos rios.

- **ITEM: Reunião realizada em 02/06/2011 (ANEXO P)**

A reunião foi realizada no Centro de Atendimento aos Visitantes na UHE Estreito no município de Estreito/MA e teve como ponto de pauta a nova formatação do modelo dos Comitês de Co-gestão conforme condicionante 2.14²⁷ da LO (Quadro 23).

Quadro 23 – Pauta 02/06/2011.

COMITÊ DE CO-GESTÃO	DATA	PAUTA / DISCUSSÃO ENVOLVENDO REMANEJAMENTO POPULACIONAL	QUESTÕES ABORDADAS
REUNIÃO DE FILADÉLIA/TO	02/06/2011	a) Nova formatação do modelo dos Comitês de Co-gestão conforme condicionante 2.14 da Licença de Operação (LO)	a) Situação dos vazanteiros que até o momento não receberam qualquer tipo de compensação, como também de outros atingidos que não foram indenizados. b) Problemas com rachaduras nas casas c) Mortandade de peixes no reservatório

Fonte: Ata de reunião, 2011.

Com relação a outros tópicos abordados, o representante da prefeitura municipal colocou que o município vem recebendo obras do empreendedor, mas que tem dificuldade de obter informações.

Outros atingidos reclamaram da situação dos vazanteiros, que até o momento não receberam qualquer tipo de compensação, assim como de outros atingidos que não foram indenizados.

Outra participante da reunião colocou que as casas construídas pelo CESTE vêm apresentando problemas de rachaduras. O CESTE informou que as pessoas que possuem casas com esse problema devem procurar o centro de atendimento para registrar a ocorrência. Assim, a empresa encaminhará técnicos até o local para verificar a situação e dar os encaminhamentos necessários.

Outro ponto abordado pelos pescadores foi sobre a mortandade de peixes na extensão do reservatório da UHE Estreito, sugerindo que as multas aplicadas ao CESTE sejam repassadas aos pescadores.

O IBAMA se manifestou sobre as rachaduras nas casas, informando que os gestores municipais devem pedir uma reunião ao CESTE com a participação das empresas que estão fazendo o monitoramento do lençol freático e das rachaduras nas casas. Sobre a questão da

²⁷“Dar sequência aos Comitês de Co-gestão, realizando reuniões ou rodada de encontros periódicos. Os eventos devem ocorrer sobre a coordenação do IBAMA e conservar os nomes de Comitê de Co-gestão ou serem alterados para Foro de Negociações, porém com a prerrogativa de negociar e apresentar soluções as questões em aberto ou não previstas, apresentadas pela comunidade impactada ou a ela relacionadas.”

mortandade de peixes no reservatório, informou que representantes do Ministério da Pesca e Aquicultura deverão participar de uma reunião ordinária com os pescadores para prestar esclarecimentos.

5.11 O Comitê de Co-gestão de Babaçulândia/TO

- **ITEM: Reunião realizada em 29/05/2007 (ANEXO Q)**

Reunião na residência do prefeito de Babaçulândia na qual compareceram 16(dezesseis) indivíduos que (Quadro 24), formalmente, criaram e registraram o ato de implantação do Comitê de Co-gestão do município de Babaçulândia/TO, (Figuras 34 e 35) representando 9 (nove) instituições:

- a) Associação dos Barraqueiros
- b) Colônia de Pescadores Z-15
- c) Associação dos Moradores da Comunidade Nossa Senhora de Fátima
- d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- e) Associação das Quebradeiras de Côco de Palmatuba
- f) Associação dos Apicultores
- g) Câmara Municipal de Babaçulândia
- h) Associação dos Pequenos Produtores Rurais
- i) Prefeitura Municipal

Quadro 24 – Pauta 29/05/2007.

COMITÊ DE CO-GESTÃO	DATA	PAUTA / DISCUSSÃO ENVOLVENDO REMANEJAMENTO POPULACIONAL	QUESTÕES ABORDADAS
REUNIÃO DE BABAÇULÂNDIA/TO	29/05/2007	a) Importância da implantação do Comitê de Co-gestão do município de Babaçulândia/TO.	a) 16(dezesseis) pessoas formalmente criaram e registraram o ato de implantação do Comitê de Co-gestão do município de Babaçulândia/TO.

Fonte: Ata de reunião, 2007.

Figura 34 – Registro de Ata.



C E R T I D Ã O D E R E G I S T R O

C E R T I F I C O, a requerimento de parte interessada, que foi **Registrada** sob número de ordem **R-1.058**, às folhas n.º **09**, do livro **B-4**, nesta data, neste Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Anexos, a **ATA: ATA Para Implantação do comitê de Co-Gestão da Cidade de Babaçulândia - TO, datada de 29/05/2007**. Protocolado sob nº 1.053, fls. 10v, livro A-1. Do que dou fé. Babaçulândia – TO, 01 de junho de 2007. (a.) Leonice Ribeiro Pontes - Sub-Oficial-----

O referido é verdade e dou fé.

Babaçulândia, 01 de junho de 2007.

Leonice Ribeiro Pontes
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º TABELOMATO DE NOTAS E ANEXOS
BABAÇULÂNDIA-TO
Lea Miel
Leonice Ribeiro Pontes
Sub-Oficial

Fonte: Ata de reunião, 2007.

Figura 35 – Lista de Presença para criação do comitê de co-gestão.

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DA CRIAÇÃO DO COMITÊ DE CO-GESTÃO.

- 1. ADELSIMON PAZ OLIVEIRA**
- 2. VALDEMIR FERREIRA COELHO**
- 3. CARLOS LACERDA P. DA SILVA**
- 4. ADÃO FERREIRA VIRGOLINO**
- 5. ADRIANO RODRIGUES FILHO**
- 6. URBANO ROZÁRIO DA SILVA**
- 7. PEDRO ALUÍZIO FELIZ FRAFOSO**
- 8. ANTÔNIO PINTO DE AGUILAR**
- 9. ANA ROSA RÊGO SILVA**
- 10. AROLDO PEREIRA DOS REIS**
- 11. PAULO SOUSA MOREIRA**
- 12. CLAUDINAN CARVALHO DA LUZ**
- 13. CONSTÂNCIO NOGUEIRA**
- 14. ENEIDA ARRUDA LUZ**
- 15. AGIMIRO DIAS DA COSTA**
- 16. ALTAMIRO DIAS DA COSTA**

Fonte: Ata de reunião, 2007.

5.12 Reunião realizada em 29/05/2008 (ANEXO R)

Na segunda rodada de reunião o IBAMA colocou sobre o principal objetivo da implantação dos comitês de co-gestão, ou seja, estabelecer um canal de comunicação direto entre atingidos e gestor, para discussão do plano de mitigação de cada um dos 12 municípios atingidos, respeitando suas particularidades e necessidades (Quadro 25).

Quadro 25 – Pauta 29/05/2008.

COMITÊ DE CO-GESTÃO	DATA	PAUTA / DISCUSSÃO ENVOLVENDO REMANEJAMENTO POPULACIONAL	QUESTÕES ABORDADAS
REUNIÃO DE BABAÇULÂNDIA/TO	29/05/2008	a) Objetivo da implantação dos comitês de co-gestão	a) Estabelecer um canal de comunicação direto entre atingidos e gestor, para discussão do plano de mitigação de cada um dos 12 municípios atingidos, respeitando suas particularidades e necessidades. b) Foram abordadas na reunião a título de dúvidas e esclarecimentos aos atingidos, tópicos relacionados ao processo de indenização das famílias atingidas (valores), direitos dos barraqueiros e pescadores, estudos de casos para parecer sobre aprovação ou reprovação de direito a benefícios (referência é o CSE 2004), o processo de reassentamento de famílias atingidas em Projetos de Assentamento do INCRA (10 assentamento do INCRA atingidos pelo empreendimento).

Fonte: Ata de reunião, 2008.

Destacou ainda o apoio do poder legislativo local (prefeito) à população do município atingida pelo empreendimento, ratificando a aprovação e a necessidade da obra no fato da necessidade de geração de energia em referência ao potencial energético do rio Tocantins, e que, para ter acesso a esse potencial, algumas pessoas deverão passar obrigatoriamente por um processo de mudança.

Também a funcionária do Ministério de Minas e Energia (MME) falou da necessidade da construção do empreendimento para o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), concluindo, dizendo que, para que o programa atinja suas metas, deve ser ampliado anualmente nosso potencial de geração de energia em três vezes com a dimensão da obra.

O MAB externou a posição das famílias atingidas no sentido de que buscam seus direitos e questionou sobre o entendimento dessas famílias quanto ao funcionamento do Comitê. Reivindicou ainda a presença do Ministério Público Federal (MPF) nas próximas reuniões.

Outro atingido manifestou-se sobre a liberdade de manifestação dos presentes dentro da reunião, sendo interpelado pelo prefeito, que alegou que a reunião não é lugar de palanque e que, se a situação ocorresse, seria necessária a evacuação de alguns presentes (definitivamente não é uma medida das mais democráticas em um espaço dito, em verso e prosa, como

manifestamente democrático, para que a população atingida pudesse se manifestar – grifo do autor).

Dando continuidade ao seu posicionamento, o atingido fez uma série de questionamentos à mesa condutora sobre assuntos relacionados aos critérios de enquadramento para o recebimento de benefícios, forma de apresentação de propostas, valores das cartas de crédito, a localização dos reassentamentos rurais, o início das obras do reservatório sem ter completado o remanejamento da população, entre outras.

O CESTE, através de sua diretora de Socioeconomia, apresentou os valores das cartas de crédito, explicou a atuação da equipe de apoio social do CESTE às famílias atingidas, especificamente com relação à seleção das áreas para o reassentamento rural coletivo, que podem ser indicadas pelas próprias famílias atingidas. Informou que essas áreas passam por vistoria técnica do CESTE e devem atender a alguns critérios mínimos para poder ser avaliadas e adquiridas, como estar com a documentação dominial passível de aquisição e transferência às famílias reassentadas, ter boas condições agronômicas que possibilitem a exploração com atividades agropecuárias adaptadas à região e que seja aprovada pelas famílias que serão reassentadas.

Houve ainda outros questionamentos sobre os critérios utilizados para a escolha dos membros do Comitê de Co-gestão. O prefeito esclareceu que o CESTE o procurou para que contatasse as associações do município para poderem participar, e assim foi feito para a composição da mesa gestora.

Um atingido do Projeto de Assentamento Rural do INCRA (PA Barra do Arraia) questionou como se dará a negociação entre o INCRA e o CESTE para o reassentamento de famílias assentadas pelo INCRA, pedindo que o Comitê acompanhasse essa negociação. O prefeito esclareceu que o comitê não tem esse papel de negociação, que a negociação é individual e que o comitê é para estabelecer o diálogo.

Nesse sentido, pelo posicionamento do prefeito, o objetivo do comitê fica caracterizado como sendo apenas um canal de comunicação direto entre atingidos e gestor, se tornando um espaço para apresentação de críticas e reivindicações dos atingidos. Como encaminhamento, essas manifestações são levadas a quem de direito para análise e avaliação de sua autenticidade, estabelecendo os encaminhamentos previstos caso se comprove a necessidade de posicionamento do empreendedor. Contudo, o comitê não se torna um espaço de discussão efetiva do problema, com esclarecimentos técnicos, análise de alternativas entre os atores envolvidos e proposta de encaminhamento colegiado.

Alguns exemplos de “reivindicações” proporcionadas “pelo espaço”, mas que não são debatidas “no espaço” podem ser citados: os valores das indenizações ofertadas aos atingidos, o tratamento a ser concedido à categoria de barqueiros e os impactos causados na atividade da pesca.

Foi solicitado pelos atingidos, mais uma vez, ao representante do IBAMA a participação do MPE e MPF nas reuniões, e a resposta foi que as instituições foram convidadas. Então, pediram que o IBAMA solicitasse ao MPE e MPF que se manifestassem formalmente com a justificativa para não participação nas reuniões.

Por fim, o CESTE informou que já foi concedida pela ANEEL a Declaração de Utilidade Pública (DUP) para desapropriação das áreas necessárias à implantação do empreendimento, o que lhe dá o direito de ajuizar a ação de aquisição se o proprietário não concordar com o valor ofertado, além do direito de obter judicialmente a Imissão de Posse do imóvel objeto da desapropriação.

Como último informe, esclareceu que o prazo para análise e resposta dos atingidos pela proposta de aquisição da área objeto da desapropriação pelo CESTE é de 60 dias. A partir disso, o CESTE está autorizado a judicializar o processo e entrar com as medidas judiciais cabíveis para desocupação da área.

- ITEM: Reunião realizada em 29/08/2008 (ANEXO S)**

Reunião realizada no Centro Comunitário de Babaçulândia e teve como questões de pauta; dois pontos; a) regimento interno do comitê de co-gestão; b) apresentação da metodologia de cálculo das avaliações das propriedades (Quadro 26).

Quadro 26 – Pauta 29/08/2008.

COMITÊ DE CO-GESTÃO	DATA	PAUTA / DISCUSSÃO ENVOLVENDO REMANEJAMENTO POPULACIONAL	QUESTÕES ABORDADAS
REUNIÃO DE BABAÇULÂNDIA/TO	29/08/2008	a) Regimento interno do comitê de co-gestão; b) Apresentação da metodologia de cálculo das avaliações das propriedades	a) IBAMA apresentou esclarecimento sobre a proposta do regimento interno, reforçou a dinâmica do trabalho (etapas e procedimentos) e como sugestão colocou que as entidades avaliassem o documento para aprovação em uma próxima reunião b) A metodologia utilizada pelo Consórcio Estreito Energia (CESTE) para realizar as avaliações das terras, construções instalações objeto das desapropriações

Fonte: Ata de reunião, 2008.

O IBAMA apresentou esclarecimento sobre a proposta do regimento interno, reforçou a dinâmica do trabalho (etapas e procedimentos) e, como sugestão, colocou que as entidades avaliassem o documento para aprovação em uma próxima reunião.

Foram apresentados questionamentos e reivindicações sobre a operacionalização do comitê, entre elas o caráter consultivo e não deliberativo, o que acabou sendo respondido pelo IBAMA, que explicou que o caráter consultivo é uma prerrogativa do IBAMA e que pautas que extrapolarem o âmbito do licenciamento devem ser encaminhadas junto ao MPF.

Foi pedido por um atingido que o MPF participasse formalmente do comitê de co-gestão, o que foi esclarecido por um membro da instituição que participava da reunião, sendo importante que o MP não seja membro, para ter mais autonomia na fiscalização do processo.

A seguir, houve a apresentação, pelo CESTE, da metodologia utilizada na avaliação das áreas objeto das aquisições, relembrando que, não havendo a concordância de valores por parte do atingido, as aquisições seriam discutidas judicialmente.

Abertas as falas para os participantes da reunião, o representante da Associação dos Barraqueiros manifestou sua posição dizendo duvidar que o IBAMA seja um “defensor do povo” e que as reuniões não têm evoluído. O IBAMA colocou que a instituição está fazendo um grande esforço para as coisas evoluírem, mas que é uma autarquia e está limitada à sua competência.

Já o MAB manifestou sua indignação com relação ao licenciamento do empreendimento, no sentido de que as obras estão avançando em ritmo acelerado e as tratativas com as negociações com os atingidos não acompanham essa velocidade. Disse ainda que não concorda com o caráter consultivo do comitê e questionou o CESTE sobre o porquê de não entregar o laudo de avaliação aos proprietários das terras atingidas.

Sobre a não entrega do laudo de avaliação aos proprietários, não houve posicionamento da empresa a respeito do procedimento adotado.

- **ITEM: Reunião realizada em 02/06/2011 (ANEXO T)**

A reunião foi realizada no Centro de Atendimento aos Visitantes na UHE Estreito no município de Estreito/MA. A reunião teve como ponto de pauta a nova formatação do modelo dos Comitês de Co-gestão conforme condicionante 2.14²⁸ da LO (Quadro 27).

²⁸ Dar sequência aos Comitês de Co-gestão, realizando reuniões ou rodada de encontros periódicos. Os eventos devem ocorrer sobre a coordenação do IBAMA e conservar os nomes de Comitê de Co-gestão ou serem alterados

Quadro 27 – Pauta 02/06/2011.

COMITÊ DE CO-GESTÃO	DATA	PAUTA / DISCUSSÃO ENVOLVENDO REMANEJAMENTO POPULACIONAL	QUESTÕES ABORDADAS
REUNIÃO DE BABAÇULÂNDIA/TO	02/06/2011	a) Nova formatação do modelo dos Comitês de Co-gestão conforme condicionante 2.14 da Licença de Operação (LO)	a) Situação dos barraqueiros com relação a praia artificial implantada pelo CESTE no município; b) Problema com a falta de água no Reassentamento Rural Coletivo Bela Vista e preparo de solo para plantio da safra c) Entrega da documentação definitiva dos lotes aos reassentados d) Indenização aos oleiros

Fonte: Ata de reunião, 2011.

Com relação à pauta que traz questões relacionadas aos reassentamentos rurais coletivos, foi abordado por um representante da Câmara Municipal de Babaçulândia a reclamação de que as famílias do Reassentamento Bela Vista estão passando dificuldades devido ao problema da água do poço. Um atingido da Associação de Pequenos Produtores Rurais também relatou os problemas com os poços no reassentamento onde mora, como também casos de agregados que não foram indenizados pelo CESTE.

O representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Babaçulândia informou aos presentes que o CESTE está adquirindo filtros para serem implantados nos reassentamentos a fim de garantir a qualidade da água para consumo humano, assim como afirmou que a construção de um campo de futebol no reassentamento está garantida. O CESTE informou que o problema com a água dos poços nos reassentamentos será resolvido em definitivo, mas enquanto isso não ocorrer, o abastecimento com caminhão pipa permanecerá.

Também foi informado pelo CESTE que ainda não foi possível iniciar os trabalhos de preparo do solo nos reassentamentos, mas que estes serviços serão iniciados em breve.

O que chama a atenção foi o encaminhamento dado pelo IBAMA com relação aos relatos de problemas nos reassentamentos, que foi recomendar ao reclamante que reúna a documentação comprobatória desses problemas e encaminhe ao CESTE e ao IBAMA (o que deveria ser completamente o inverso, já que se trata de um espaço de diálogo e de monitoramento do processo de remanejamento pelos órgãos licenciadores e fiscalizadores, que deveriam ir até o local das denúncias das ocorrências dos problemas para sua constatação e dar os encaminhamentos formais devidos, e não o contrário – grifos do autor).

Também foi solicitado pelos atingidos que o CESTE proceda na demarcação física das APPs dos lotes dos reassentamentos, até para as famílias terem conhecimento e saberem que nessas áreas estão sujeitas a uma legislação ambiental extremamente restritiva quanto ao seu

para Foro de Negociações, porém com a prerrogativa de negociar e apresentar soluções as questões em aberto ou não previstas, apresentadas pela comunidade impactada ou a ela relacionadas.

uso para alguma finalidade produtiva. O CESTE informou que a solicitação deve ser encaminhada formalmente pelos interessados ao centro de atendimento 0800 do empreendedor para que a solicitação seja atendida.

5.13 O Comitê de Co-gestão de Barra do Ouro/TO

- ITEM: Reunião realizada em 28/05/2007 (ANEXO U)**

A reunião foi realizada na Câmara Municipal do município de Barra do Ouro. A reunião teve como objetivo a organização e formação do Comitê de Co-gestão do município (Quadro 230, sendo explicado aos participantes os objetivos do comitê, sua forma de funcionamento (caráter consultivo e não deliberativo) que deverá permanecer ativo por um período de até 1(um) ano após o enchimento do reservatório.

Quadro 28 – Pauta 28/05/2007.

COMITÉ DE CO-GESTÃO	DATA	PAUTA / DISCUSSÃO ENVOLVENDO REMANEJAMENTO POPULACIONAL	QUESTÕES ABORDADAS
REUNIÃO DE BARRA DO OURO/TO	28/05/2007	Organização e formação do Comitê de Co-gestão do município	<p>a) Foi apresentado que o comitê se tratava de uma instância consultiva e não deliberativa e que permaneceria atuante até 12 meses após o enchimento do reservatório. A composição teria o limite de 12 membros.</p> <p>b) Deveria ser composto pelo prefeito municipal, câmara municipal, representantes de sindicatos dos trabalhadores rurais, colônia Z-38, associação dos micros e pequenos produtores rurais de Barra do Ouro, associação dos baraqueiros, igrejas, associação dos chacareiros as margens do rio Tocantins e rio Manoel Alves Grande, sindicato dos produtores rurais, associação tocantinense para incentivo e valorização do agricultor.</p>

Fonte: Ata de reunião, 2007.

Constituíram oficialmente o Comitê de Co-gestão de Barra do Ouro (Figura 36).

Figura 36 – Representantes do Comitê de Co-gestão de Barra do Ouro:

foi de consenso à proposta de composição do comitê de co-gestão do município de Barra do Ouro - TO, a serem listados a seguir:

O CESTE por um representante devidamente autorizado pelo diretor presidente:

Prefeitura Municipal de Barra do Ouro - TO: 

Câmara Municipal:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais: 

Colônia de Pescadores Z-38:

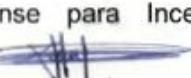
Associação dos Micros e Pequenos Produtores rurais e extrativistas de Barra do Ouro: 

Associação de Barraqueiros: 

Igrejas: 

Associação de Chacareiros das Margens do Tocantins e Manoel Alves Grande: 

Sindicatos Produtores Rurais: 

Associação Tocantinense para Incentivo e Valorização do Agricultor e Outros: 

Fonte: Ata de reunião, 2007.

- ITEM: Reunião realizada em 28/05/2008 (ANEXO V)**

A reunião foi realizada na Câmara Municipal do município de Barra do Ouro. A reunião foi iniciada pelo IBAMA reforçando a importância do comitê, seus objetivos e que é um instrumento facilitador do IBAMA para acompanhar as condicionantes do licenciamento (Quadro 29).

Quadro 29 – Pauta 28/05/2008.

COMITÊ DE CO-GESTÃO	DATA	PAUTA / DISCUSSÃO ENVOLVENDO REMANEJAMENTO POPULACIONAL	QUESTÕES ABORDADAS
REUNIÃO DE BARRA DO OURO/TO	28/05/2008	a) Objetivos do Comitê de Co-gestão do município	a) Foi apresentado que o comitê se tratava de uma instância consultiva e não deliberativa e que permaneceria atuante até 12 meses após o enchimento do reservatório. A composição teria o limite de 12 membros. b) Objetivo do Estudo de Impacto Ambiental e sua importância para o empreendimento c) Processo de aquisição de imóvel por carta de crédito (qual apoio do CESTE) d) Alternativas de opção de benefício por categoria de atingido (proprietários e não proprietários)

Fonte: Ata de reunião, 2008.

Na sequência, o CESTE apresentou resumidamente os resultados dos EIAs do empreendimento para a região de Barra do Ouro, e o papel do comitê de co-gestão dentro deste processo.

Também explicou como é o procedimento da aquisição de imóvel pelo atingido através da carta de crédito, que o CESTE dá todo apoio técnico para análise agronômica da terra e jurídico para verificar a documentação, se é possível de regularização e transferência para o comprador. Informou ainda que o CESTE dará assistência técnica por um período de 3 (três) anos e fornecimento de cesta básica por um período de 1 (um) ano.

Dentro destes benefícios, foi apresentado na sequência o trabalho da empresa contratada pelo CESTE para fornecer o apoio social às famílias diretamente envolvidas no remanejamento compulsório. Ainda com o objetivo de ampliar os canais de comunicação com os atingidos (que reclamaram da falta de informação do CESTE), além da empresa de apoio social, também estará em operação um centro de informação itinerante que estará percorrendo todos os municípios atingidos, prestando as informações e os esclarecimentos devidos (CESTE Móvel).

O CESTE também explicou sobre as alternativas de benefícios, ou seja, grandes proprietários só têm direito à opção da indenização, já os pequenos proprietários podem optar também pela alternativa da carta de crédito. O atingido colocou que não é somente a indenização do valor comercial que está em discussão, existe um envolvimento emocional por parte das famílias atingidas para com seus pertences.

O CESTE finalizou dizendo que, caso o proprietário não concorde com nenhuma das alternativas de compensação, o processo será judicializado, pois o empreendimento é importantíssimo para o governo, para a geração de energia elétrica e por fazer parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Por fim, o MAB reivindicou junto ao CESTE e ao IBAMA a apresentação de uma agenda de trabalho do comitê de co-gestão.

- **ITEM: Reunião realizada em 27/08/2008 (ANEXO W)**

A reunião foi realizada na Igreja Católica Divino Pai Eterno em Barra do Ouro. Nessa reunião o CESTE através de empresa contratada (GEOTEC), fez a apresentação aos presentes da metodologia utilizada para calcular os valores das indenizações dos imóveis rurais e urbanos impactados (Quadro 30).

Quadro 30 – Pauta 27/08/2008.

COMITÊ DE CO-GESTÃO	DATA	PAUTA / DISCUSSÃO ENVOLVENDO REMANEJAMENTO POPULACIONAL	QUESTÕES ABORDADAS
REUNIÃO DE BARRA DO OURO/TO	27/08/2008	a) Apresentação da metodologia utilizada pelo Consórcio Estreito Energia (CESTE) para realizar as avaliações das terras, construções instalações objeto das desapropriações	<p>a) Foi informado que o sistema de avaliação segue as normas da ABNT, considerou muti-critérios como capacidade de uso da propriedade, tipo de solo, acesso, localização, para poder se dar valor na propriedade.</p> <p>b) Forma de apresentação da proposta ao atingido (não entrega do Laudo de Avaliação, devido ser um procedimento administrativo estabelecido pelo CESTE).</p>

Fonte: Ata de reunião, 2008.

O MAB colocou como questão para os representantes do CESTE sobre a metodologia da avaliação das terras: se o método é tão bom e os preços que estão sendo ofertados são acima do mercado, por que não entregar os laudos de avaliação para cada proprietário de terras atingidas, para que cada um possa verificar detalhadamente qual o valor que está sendo pago pela sua terra, pelas suas construções, instalações e produções vegetais?

O CESTE, em resposta à colocação do MAB, informou que a metodologia é explicada ao proprietário de cada imóvel atingido, mas que o laudo de avaliação da propriedade não é entregue ao proprietário, por ser um procedimento administrativo estabelecido pela direção do CESTE.

O MPF fez uma intervenção no sentido da análise desse procedimento do CESTE de não entregar o laudo de avaliação aos proprietários atingidos, afirmando que não é um procedimento transparente, e que essa questão deveria ser melhor discutida com o empreendedor.

Essa questão de não entregar o Laudo de Avaliação à família atingida é uma decisão que, no mínimo, levanta questionamentos sobre a idoneidade do processo de avaliação dos imóveis atingidos e os preços ofertados a título de indenização. Com a entrega dos laudos, o processo torna-se muito mais transparente. O atingido tem a oportunidade de trocar informações com outros atingidos, de consultar os órgãos de assistência técnica estatal para pedir um parecer técnico sobre o laudo, enfim, o cerceamento dessa possibilidade fecha ainda mais o já restrito universo de conhecimento técnico específico que os proprietários dos imóveis possuem sobre engenharia de avaliação.

Esse procedimento, que é de fundamental importância para a transparência e isonomia do processo das indenizações e que expõe a falta de predisposição da empresa em negociar com os atingidos, é abordado pelo MPF/TO:

[...] Ponto negativo do comitê foi a falta de predisposição da empresa empreendedora em negociar com os impactados. Sua participação nos comitês visava exclusivamente convencer os impactados a aceitar suas ofertas de tratamento. Também não houve respaldo das estruturas decisórias do órgão licenciador para o seu funcionamento, uma vez que o próprio órgão licenciador estava sob “intervenção” Álvaro Lotufo Manzano - Procurador da República – TO.

Outra questão abordada por uma atingida – filha do presidente da colônia dos pescadores – questionando que, após o barramento do rio (formação do lago), os pescadores terão que ficar 8 anos sem pescar no lago. O CESTE informou que não há nenhuma recomendação/restrição nesse sentido, mas que haverá, sim, um sistema de monitoramento das espécies de peixes e, se eventualmente essa recomendação ocorrer, será tomada pelo IBAMA, embasada nos estudos técnicos fornecidos por este monitoramento do CESTE.

O IBAMA deu continuidade à leitura do regimento do comitê de co-gestão, enfatizando os objetivos e sua representatividade. O MAB questionou a ausência do MP, e o CESTE respondeu que o órgão trabalha na forma de monitoramento e não diretamente como parte integrante. Como encaminhamento, o IBAMA sugeriu ao MAB que faça uma consulta formal ao MPF para verificar sua inclusão na mesa gestora ou não.

Por fim, após a leitura de todo o regimento, foi perguntado pelo IBAMA aos presentes se o regimento do comitê de co-gestão estava aprovado, o que obteve a resposta unânime de que estava aprovado.

- **ITEM: Reunião realizada em 01/06/2011**

A reunião foi realizada no Centro de Atendimento aos Visitantes na UHE Estreito no município de Estreito/MA. A pauta para a reunião foi estabelecida como sendo pesca no reservatório, vazanteiros, não indenização de comerciantes afetados e barqueiros. Vamos nos ater a pesca no reservatório e vazanteiros (Quadro 31).

Quadro 31 – Pauta 01/06/2011.

COMITÊ DE CO-GESTÃO	DATA	PAUTA / DISCUSSÃO ENVOLVENDO REMANEJAMENTO POPULACIONAL	QUESTÕES ABORDADAS
REUNIÃO DE BARRA DO OURO/TO, GOIATINS/TO E PALMEIRANTE/TO.	01/06/2011	a) Pesca no reservatório, vazanteiros, não indenização de comerciantes afetados e barqueiros	a) Com relação aos vazanteiros, o IBAMA se posiciona que a única alternativa de reivindicação de seus direitos seria a instância judicial; b) Com relação aos pescadores sugeriu uma reunião com a equipe do Museu Nacional para esclarecer as dúvidas em relação a pesca no reservatório.

Fonte: Ata de reunião, 2008.

Como na reunião anterior, foi abordado novamente por uma atingida como ficará a pesca no reservatório após o fechamento da barragem. Também questionou ao CESTE a situação dos vazanteiros, que foram relocados da beira do rio e estão passando por necessidades.

Essa preocupação com os vazanteiros também foi abordada por um funcionário público municipal e pela associação dos chacareiros, alegando que eles foram retirados da beira do rio onde moravam e se mudaram para a parte alta da cidade de Barra do Ouro (cidade nova), longe da beira do rio. Questionaram se o CESTE fará algum tipo de acompanhamento com esse público.

O IBAMA informou que, na questão dos vazanteiros, não reconhece a situação de agregados cujo proprietário de terra foi indenizado e que este assunto não será mais tratado nas pautas das reuniões dos comitês de co-gestão. Nesse caso específico, para essas famílias, a única alternativa de reivindicação de seus direitos seria a instância judicial – grifos do autor.

Já com relação à pesca no reservatório, sugeriu-se uma reunião com a equipe do Museu Nacional para esclarecer as dúvidas dos pescadores em relação à pesca no reservatório. Sugeriu ainda ao CESTE o acompanhamento social dos vazanteiros na Barra do Ouro velha.

CAPÍTULO VI - RESULTADOS

Como resultados da análise dos dados coletados de campo nas duas “formas” de condução dos processos de remanejamento compulsório em áreas rurais nos empreendimentos hidrelétricos UHE Peixe Angical (Foro de Negociação) e UHE Estreito (Comitês de Co-gestão), vamos abordar na análise comparativa os seguintes tópicos;

- Objetivos
- Composição
- Forma de condução e desenvolvimento
- Resultados efetivos

6.1 Objetivos

Iniciando pelos objetivos, o “**Foro de Negociação**” teve como objetivo a criação de um espaço de discussão para propor soluções de consenso para questões não previstas nos programas ambientais de aquisição de terras e remanejamento da população. Já os “Comitês de Co-gestão” tiveram como objetivo promover a interação e o diálogo participativo entre as comunidades, seus representantes e empreendedores, no sentido de reduzir custos ambientais do projeto (buscando evitar passivos futuros), potencializar aspectos positivos da inserção do empreendimento na região e neutralizar possíveis impactos decorrentes de sua instalação, visando aumentar os ganhos sociais para os moradores dos territórios envolvidos.

Na prática, o Foro de Negociação funcionou como uma instância em que as ações de benefícios/compensações previstas nos programas ambientais (previamente aprovadas pelo órgão licenciador na ocasião da concessão da Licença de Instalação - LI) não atendiam as necessidades das famílias atingidas para, minimamente, recompor suas perdas devido ao processo do remanejamento compulsório²⁹, acompanhando o que já havia acontecido pela primeira vez no setor elétrico no empreendimento UHE Peixe Angical (2003) e pela segunda vez no empreendimento UHE São Salvador/TO (2006), ambas na forma do Foro de Negociação.

²⁹ LEI 10.650/03_ Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA (entre elas; II - políticas, planos e programas potencialmente causadores de impacto ambiental).

6.2 Composição

Com relação à “**composição**” de ambos os modelos de gestão do instrumento de participação da população atingida no processo de implantação do remanejamento compulsório, o Foro de Negociação foi institucionalizado pelo IBAMA, órgão fiscalizador do empreendimento, por meio da Portaria nº 08, de 02/12/2003, e teve entre sua composição fixa a participação de representantes das entidades: Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA); empreendedor (UHE Peixe Angical), NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins), Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público Estadual (MPE), Poder Executivo e Câmaras Municipais dos municípios envolvidos (Peixe/TO, São Salvador do Tocantins/TO e Paranã/TO), representantes da população atingida (COPEIXE – Consórcio de Proprietários e Ocupantes de Imóveis Urbanos e Rurais Afetados pela UHE Peixe Angical e MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens).

Já os comitês de co-gestão, por ser uma instância de discussão descentralizada para cada um dos doze municípios atingidos pelo empreendimento UHE Estreito (Estreito e Carolina no estado do Maranhão e Aguiarnópolis, Darcinópolis, Palmeiras do Tocantins, Filadélfia, Babaçulândia, Barra do Ouro, Palmeirante, Goiatins, Itapirantins e Tupiratins no estado do Tocantins), teve sua composição fixa formada pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA), Poder Executivo e Câmaras Municipais dos municípios envolvidos, associações, sindicatos, entidades filantrópicas (Rotary, Maçonaria, entre outras).

O MPF, ao contrário do Foro de Negociação, onde foi parte integrante da composição fixa da mesa e extremamente atuante, nos comitês de co-gestão optou por não fazer parte da composição da mesa, alegando que, para exercer com mais efetividade seu papel de agente fiscalizador do processo, era melhor não formalizar sua participação no colegiado.

6.3 Forma de condução e desenvolvimento

A “**forma de desenvolvimento**”, ou seja, a condução do Foro de Negociação, foi realizada através da sistemática de reuniões previamente agendadas e divulgadas entre seus integrantes, normalmente em periodicidade mensal (ou menor, dependendo da importância do fato em discussão), de caráter consultivo e propositivo. Sua atuação se consolidou na forma de apresentação de um problema/situação não prevista nos programas ambientais de compensação às populações atingidas ou ainda um benefício previsto nos programas ambientais, mas que não

atendia às necessidades mínimas de reposição que as famílias dispunham nas áreas de origem atingidas.

Já para os comitês de co-gestão, sua operacionalização também se deu na forma de reuniões previamente agendadas e divulgadas entre seus integrantes (este procedimento recebeu inúmeras críticas dos participantes do colegiado, alegando a falta de comunicação e divulgação das reuniões), normalmente em periodicidade trimestral (ou maior), de caráter consultivo e propositivo. Sua atuação se consolidou na forma de apresentação dos benefícios previstos nos programas ambientais de aquisição de terras e remanejamento populacional, em que se buscou muito mais a anuência/aprovação/consenso das populações atingidas do que propriamente trazer problemas relacionados ao não atendimento das necessidades mínimas deste público-alvo. O comitê, portanto, parte da premissa de prestar esclarecimentos técnicos das medidas, não assumindo, portanto, o papel de negociador.

6.4 Resultados Efetivos

Com relação aos “**resultados efetivos**” de ambos os modelos de gestão e condução dos processos de remanejamento compulsório das populações atingidas, do ponto de vista das melhorias ou acréscimos de compensações não previstos ou previstos parcialmente nos programas ambientais de aquisição de terras e remanejamento populacional aprovados pelo órgão licenciador, fica claro que o modelo do Foro de Negociação é muito mais efetivo e benéfico para o público-alvo atingido.

Como exemplo de questões não previstas nos programas ambientais da UHE Peixe Angical e que foram motivos de discussão e encaminhamentos para resolução no Foro de Negociação, podemos citar o preparo de solo, correção do solo e plantio de 7 hectares/família na primeira safra após a mudança para a área do reassentamento rural coletivo, formação de 2 ha de pastagem por lote no reassentamento, fornecimento de 45 mudas frutíferas para implantação do pomar doméstico (formação do quintal), acréscimo de 13% no valor da terra nua (para propriedades com acesso a rios ou córregos perenes), como também a concessão de tratamento de gleba comunitária, que consistiu em beneficiar um grupo de famílias não cadastradas, não proprietárias e não residentes em áreas atingidas, mas que tinham cultivos de subsistência em áreas de terceiros atingidas pelo empreendimento.

Já para benefícios previstos nos programas ambientais, mas que não atendiam às necessidades mínimas de reposição que as famílias dispunham nas áreas de origem atingidas, e que foi alvo de ampliação ou revisão dos benefícios concedidos, podemos citar a ampliação da

concessão da alternativa de reassentamento rural coletivo para proprietários de até 150 hectares (inicialmente, no programa ambiental, era previsto até 80 hectares), ampliação no tamanho mínimo das moradias para 70 m² (proprietários) e 40 m² (não proprietários) — que no programa ambiental eram previstos 62 m² e 32 m², respectivamente — estrutura da construção da casa em bloco separado (cozinha separada) conforme opção do reassentado, e na opção do reassentamento, em vez da permuta simples da área de origem pelo lote de reassentamento com infraestrutura definida, foi acrescida a indenização das benfeitorias que não foram reproduzidas no lote do reassentamento.

Como todo processo inovador, por mais que seja realizado no âmbito de minimizar ações negativas advindas da implantação de um empreendimento dessa natureza, também são passíveis de críticas, que podem ser revistas em experiências futuras semelhantes. A primeira crítica ao Foro foi no sentido de o mesmo concentrar muito sua atuação nos interesses dos atingidos optantes pelo reassentamento, com foco menor nos tratamentos de indenização e carta de crédito concedidos. Talvez uma atenção maior a esses públicos (indenizações e carta de crédito), principalmente no pós-benefício concedido, poderia ter ajudado mais no aproveitamento desses benefícios para seus beneficiários.

Outra questão de crítica para o Foro de Negociação foi que, na visão do MPF e representantes das famílias atingidas (MAB e COPEIXE), nem sempre as reivindicações das famílias prevaleciam nos encaminhamentos das questões apresentadas. Aqui já pontuado no fato de que a tomada de decisão fosse embasada sempre em rigoroso critério técnico adaptado para as condições e padrões regionais/lokais, talvez possa justificar esse descontentamento que, às vezes, era recorrente. Corroborando com esta avaliação, é o fato de várias questões, mesmo que não tivessem a anuência do MPF, MAB e COPEIXE, foram aprovadas internamente no Foro, partindo sempre da premissa de sua viabilidade técnica.

Também foi motivo de crítica ao andamento do Foro o tempo gasto para discussões e tomadas de decisões sobre determinada questão. Ocorria a passos lentos se comparado ao ritmo da construção civil do empreendimento. Esse registro também pode ser explicado no fato de que, dependendo da complexidade do tema, foram necessárias várias reuniões do Foro para se chegar a um denominador final de encaminhamento (nem sempre de concordância de todos). Como exemplo, podemos citar dois assuntos polêmicos que foram meses de discussão para o encaminhamento final: o tamanho dos lotes do reassentamento para os não proprietários residentes e o tipo de compensação (tratamento) que seria dado a famílias de não proprietários, não residentes em áreas atingidas e que somente faziam cultivos de subsistência em áreas de vazantes de terceiros.

Mesmo com toda esta diversidade que compõe as compensações às famílias atingidas como forma de reparar sua saída compulsória de suas áreas de origem, existem perdas que ainda são muito difíceis de serem repostas via poder econômico. Para melhor exemplificar esse significado, observamos no depoimento de dois atingidos na UHE Peixe Angical e na UHE Estreito que as dificuldades de recomeçar vão muito além da recomposição dos bens materiais:

“[...] a convivência com os vizinhos que a gente tinha na área de origem ficou difícil [...] até hoje tem um que mora lá, outro mora não sei aonde [...] perdemos isso, essa convivência, outra questão é a questão da tradição da gente [...] do ribeirinho [...] de caça e pesca que você tinha que era livre, ninguém fazia aquilo com abundância fazia pela necessidade que tinha sobrevivência, hoje você não pode, você não tem jeito de fazer, o cara sai para caçar e bem ai o cara está te vigiando [...] então assim acabou aquilo uma coisa que muitos aqui fazia por necessidade e já tem uns órgãos que te enxerga fazendo por extravagância, por danos. Ademilson Pereira dos Santos / Reassentamento Piabanha II – São Salvador do Tocantins/TO”.

“Lá nós tínhamos muitos amigos também e plantávamos nas vazantes. feijão, plantávamos muito feijão, milho, tinha vezes que até arroz, plantava melancia, abóbora também. Lá também tinha muito peixe nas vazantes lá no rio Tocantins. A comunidade, também, pra nós, era uma família, nós tinha as pessoas que nós visitava, que eles visitavam a gente. Tempo de roça, essas coisas, a gente se reunia pra fazer a roça, um do outro. Então, tem muita coisa que nós deixamos lá, que aqui nós não conseguimos. E lá, eu não dependia tanto de trabalhar com os outros pra poder me sustentar, porque a terra me sustentava, eu aprendi a trabalhar naquela região vazante, pegar o peixe na época certa. Se eu quisesse vender, eu vendia, eu fazia era doar. Aqui, eu tive que reprender de novo...Eu não tive aquelas amizades, aqueles apoios. E eu tenho que trabalhar pros outros aqui, porque quando eu cheguei, a terra queimada, eu tive que trabalhar pra poder manter minha casa, porque aqui não tinha banana, não tinha vazão, não tinha quintal, nada. As amizades aqui é diferente, porque aqui é uma região de pessoas de classe, mais ou menos, média, uma vizinhança. Essas pessoas não é aquele amigo que tem aquela cultura que a gente tem, de visitar, de ajudar. É mais de explorar e [...]O mundo dele é diferente, né? É diferente. É igual um índio que tá habitado na aldeia dele. Se você tira ele pra outra região, ele vai se dar mal. Ele é acostumado a pegar uma flecha dele, caçar e pescar, plantar a cultura dele. Tira ele de lá e coloca na outra região pra ele. É igual nós, nós temos que se atualizar aqui nessa região e dar forma deles aí. Aprender o [...] o batidão deles aí. Ananias A. S. Filho / Reassentamento Majú – São Bento do Tocantins/TO”.

Nos comitês de co-gestão foram identificadas duas compensações adicionais aos benefícios previstos nos programas ambientais durante todo o processo do remanejamento populacional. O primeiro foi muito mais voltado para o atendimento a uma necessidade humana: o acesso à água potável. Nos poços tubulares profundos perfurados pelo CESTE nas áreas dos reassentamentos rurais, em vários deles, devido ao solo apresentar como característica química um alto teor de ferro, a água também vem acompanhada de um excesso desse elemento, que se traduz por uma coloração amarelada ou amarronzada, a ponto de afetar a coloração de itens como pias e vasos sanitários, além de ocasionar manchas nas roupas e tecidos, forte cheiro de ferrugem e gosto metálico, afetando inclusive o sabor de alimentos cozinhados com a água.

Para minimizar esse problema, o CESTE optou pela instalação de filtros nos poços tubulares, pois o oxigênio dissolvido na água transforma o ferro em óxido férlico (um material insolúvel, mas que pode ser filtrado). Além disso, o filtro, como benefício adicional, atua na melhoria da correção do pH e dos níveis de manganês, magnésio e cálcio da água, bem como na remoção de areia, calcário e barro.

Outro benefício adicional aprovado dentro do comitê de co-gestão foi o preparo, correção do solo e plantio após a mudança das famílias para as áreas dos reassentamentos rurais coletivos, como forma de minimizar os impactos causados pela busca mudanças nos sistemas de cultivos. Ou seja, nas áreas de origem, as famílias faziam, em sua grande maioria, cultivos de vazantes (em áreas marginais dos leitos dos rios em épocas de seca, sem fazer uso de preparo de solo, sem adubação, sem necessidade de sementes melhoradas, etc.), e agora, no reassentamento, o sistema a ser explorado é completamente diferente, no qual deve ser empregado o preparo de solo com máquinas, correção e adubação do solo, sementes melhoradas, uso de agrotóxicos, entre outras recomendações baseadas no modelo tecnificado de produção.

Na Figura 37, é possível verificar de forma sucinta os avanços que cada grupo da população obteve com esses sistemas inovadores de condução de processos participativos de remanejamento compulsório por hidrelétricas, o Foro de Negociação e os Comitês de Co-gestão.

Já com relação às críticas ao modelo dos comitês de co-gestão, estas foram direcionadas pela morosidade na definição de seu regulamento interno (a média de tempo gasto entre a primeira reunião da formação dos comitês e a reunião de aprovação do regimento interno foi entre 9 e 15 meses). Também houve muitas críticas com relação à não participação do Ministério Público Federal (MPF) na comissão de condução do colegiado (o próprio MPF alegou que preferia não participar diretamente da comissão para ter mais independência na fiscalização das ações discutidas e encaminhadas).

Também houve críticas com relação à divulgação das reuniões; não raramente, nas reuniões em todos os municípios, foram feitas essas críticas sobre a divulgação das reuniões e as pautas.

Outra crítica foi a forma de condução do comitê, no que diz respeito à transparência das ações abordadas. Essa questão especificamente foi com respeito ao processo de avaliação e indenização das terras adquiridas pelo CESTE, amparadas em um Decreto de Utilidade Pública (DUP), pois, indo na contramão do que já havia acontecido nos empreendimentos anteriores da UHE Peixe Angical (2003) e UHE São Salvador (2006), na UHE Estreito não foram entregues

às famílias de proprietários atingidos os laudos de avaliação das propriedades, com todas as informações dos itens que foram avaliados, o valor pago pela terra nua, pelas construções, instalações e produções vegetais.

Figura 37 - Compensações Adicionais Obtidas pelas Populações Atingidas no Foro de Negociação e Comitês de Co-Gestão.

UHE	CRITÉRIOS PREVISTOS NO PROGRAMA AMBIENTAL DE RELOCAÇÃO RURAL	CRITÉRIOS REVISADOS/REFORMADOS PÓS-FORO NEGOCIAÇÃO/COMITÊ CO-GESTÃO
UHE PEIXE ANGICAL (FORO DE NEGOCIAÇÃO)	Reassentamento /p proprietários até 80 ha	Reassentamento /p proprietários até 150 ha
	Reassentamento somente para único nucleo moradores/propriedade (proprietários/não proprietários)	Ampliação tratamento individual para filhos casados (não proprietários)
	Proprietários - Casas módulo mínimo inicial de 64m ²	Proprietários - Casas módulo mínimo inicial de 70m ²
	Não Proprietários - Casas módulo mínimo inicial de 32m ²	Não Proprietários - Casas módulo mínimo inicial de 40m ²
	Estrutura casa em bloco único	Estrutura casa em bloco separado (opção reassentado)
	Permuta simples da área de origem pelo reassentamento com infraestrutura definida	Permuta simples da área de origem pelo reassentamento com infraestrutura definida + Indenização befeitorias não reproduzidas lote reassentamento
	Preço terra nua conforme caderno de preços	Acréscimo de 13% no valor da terra nua (propriedades acesso rios ou córregos perenes)
	Não previsto	Apoio atividades produtivas com; i.) preparo e correção do solo em área de 7ha (1 ^a safra); ii.) plantio de 7 há de culturas anuais (1 ^a safra) iii.) formação de 2 ha pastagem iv.) fornecimento 45 mudas frutíferas pomar doméstico
UHE ESTREITO (COMITÉ CO-GESTÃO)	Não previsto	i.) Concessão de tratamento de "Gleba Comunitária" com doação de 10,50 hectares/família, enquadradas como não proprietárias e não residentes em áreas afetadas, mas que perderam suas áreas cultivos; ii.) Correção do solo, preparo de solo e plantio em 7 hectares/família (1 ^a safra)
	Não previsto	Instalação de filtros nos poços tubulares dos reassentamentos
	Não previsto	Apoio atividades de plantio de culturas de subsistência, com preparo e correção do solo (a partir 2 ^a safra).

Fonte: Elaborado pelo Autor (2024).

Como disse um representante do MAB em certa reunião, se não há nada a esconder, por que não entregar o laudo de avaliação ao proprietário da área? Esse procedimento demonstra transparência no processo, ou seja, ninguém tem nada a esconder. Se furtar-se a esse

procedimento simples, dá margem a uma série de questionamentos que põem em dúvida a idoneidade de todo o processo.

Outra crítica não menos importante veio do Ministério Público Estadual (MPE/MA), que destacou que as comissões que compõem os colegiados de cada município estão muito centradas no poder do executivo municipal, ou seja, foi dado um excesso de poder aos prefeitos, que convidam as entidades e/ou pessoas de sua convivência próxima para participarem das reuniões (o que contribuiu, na avaliação do MPE/MA, para a exclusão do Ministério Público, tanto Estadual quanto Federal, do processo). Como exemplo, o MPE/MA cita o município de Estreito/MA, em que, em determinada reunião, o prefeito do município assinou a ata da reunião como representante do Consórcio Estreito Energia (CESTE). Nesse sentido, qual a isonomia do poder executivo municipal para cobrar e reivindicar ao CESTE questões de interesse de seus municípios?

No Quadro 32, segue a síntese dos pontos positivos e críticos na operacionalização de cada uma das formas de condução.

Quadro 32 - Pontos Críticos e Positivos na operacionalização do Foro de Negociação e Comitês de Co-gestão.

ANÁLISE COMPARATIVA (PRÓS X CONTRAS)	FORO DE NEGOCIAÇÃO	COMITÊS DE CO-GESTÃO
	Propositivo/Consultivo	Propositivo/Consultivo
OPERACIONALIZAÇÃO	Reuniões mensais	Reuniões semestrais
PONTOS FAVORÁVEIS	<p>a) maior abertura participação e reinvidicação famílias atingidas - acompanhado de perto pelos órgãos licenciador e fiscalizador, impedindo ou dificultando, a concentração de poderes decisórios em uma única esfera (prefeito);</p> <p>b) decisões tomadas com anuência imediata de órgãos licenciadores, fiscalizadores municípios e representantes atingidos.</p>	<p>a) maior assertividade nas ações, pois cada município possui suas necessidade e particularidades.</p> <p>b) maior facilidade nos deslocamentos físicos das populações atingidas para participação nas reuniões.</p>
PONTOS CRÍTICOS	<p>a) decisões tomadas base rigoroso critérios técnicos - Prevalecem na discussão dos problemas apresentados (nem sempre a alternativa proposta pelas famílias atingidas);</p> <p>b) lentidão na tomada de decisões - tempo gasto para discussões e tomadas de decisões sobre determinada questão, ocorria a passos lentos se comparado ao ritmo da construção civil do empreendimento.</p>	<p>a) não assume espaço para discussão propostas alternativas - mas sim de prestar esclarecimentos técnicos;</p> <p>b) aumento receitas municipais (royalties) x interesse população - se comparadas à arrecadação antes empreendimento, seduzem prefeitos e, comprometem a imparcialidade nas negociações (MPE).</p> <p>c) delegação de poderes centralizada nos prefeitos (uso político em detrimento defesa interesses população).</p> <p>d) afastamento do (MPE) e (MPF) da mesa gestora e, consequentemente, do acompanhamento dos processos de negociação.</p>

Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

De forma geral, o Foro de Negociação proporciona uma melhor mobilização do público-alvo atingido, ao concentrar as reuniões e descentralizar as decisões de interesse coletivo, anteriormente centralizadas na prefeitura ou no prefeito do município, abrindo espaço para a atuação de suas entidades representativas.

Além disso, o Foro favorece uma atuação mais incisiva dos órgãos fiscalizadores, como o MPE e o MPF, devido à menor ingerência política no processo, e garante maior assertividade na concessão de benefícios legítimos ao público-alvo, sendo menos suscetível a interesses escusos decorrentes de manobras políticas. Assim, sua adoção se mostra mais efetiva e recomendável para o atendimento dos interesses das comunidades atingidas.

Já os Comitês de Co-gestão, por mais agilidade que possam ter nos processos de tomada de decisão, bem como no aprofundamento das particularidades de cada município envolvido, ficam à mercê de decisões que, muitas vezes, não correspondem diretamente às necessidades específicas do público-alvo atingido, priorizando, na melhor das hipóteses, interesses mais amplos do município como um todo.

Não que o atendimento a essas demandas municipais não seja legítimo, mas o espaço adequado para tratá-las não deveria ser o das reuniões dos Comitês, cujo foco deveria recair sobre as questões não previstas no programa de remanejamento populacional ou sobre as necessidades do público atingido, previstas apenas parcialmente.

Essas são as conclusões obtidas a partir da análise dos materiais coletados em campo, com a aplicação de questionários a pessoas que representam instituições participantes, direta eativamente, de ambos os projetos. Entre os respondentes, incluem-se representantes dos empreendedores responsáveis pelos empreendimentos (UHE Peixe Angical e UHE Estreito), do IBAMA, do Ministério Público Federal (MPF) e do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), além de famílias que compuseram o público-alvo do remanejamento compulsório para os reassentamentos rurais coletivos vinculados a esses empreendimentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção de grandes empreendimentos hidrelétricos, quando aprovada pelos órgãos licenciadores, insere-se em um conjunto de expectativas — positivas e negativas — que podem variar conforme a localidade e as características socioeconômicas da região de abrangência da área de influência direta e indireta do projeto. O histórico ocupacional, o padrão social, a faixa de renda, as atividades econômicas desenvolvidas, os níveis de conhecimento e a organização dos indivíduos são fatores que influenciam diretamente o reconhecimento dos direitos das comunidades atingidas.

Esse grande projeto normalmente vêm amparados em uma proposta de política de desenvolvimento regional que, entre seus objetivos, busca levar "*desenvolvimento*" a comunidades rurais que vivem nas margens dos rios. Sob a ótica do capital, isso significa proporcionar boas condições de moradia e infraestrutura social, adotar um sistema de produção tecnificado, com alta dependência de insumos externos, inserir essas comunidades em canais de comercialização sujeitos às oscilações do mercado, em políticas de crédito, entre outras "regras". Tudo isso pareceria positivo se essas ações fossem alicerçadas na livre escolha dessas comunidades ribeirinhas. Entretanto, um único detalhe muda toda essa lógica: essa "*opção*" ocorre de maneira compulsória, comprometendo as estratégias de reprodução social e material da agricultura de base tradicional.

A construção de grandes hidrelétricas, mais do que uma fonte de geração de energia, representa uma disputa explícita pelo espaço/território. De um lado, estão aqueles que enxergam somente o espaço como lugar de obtenção de receita e riqueza; de outro, aqueles que vivem este espaço como território, ou seja, lugar onde se estabelece sua reprodução social, material e de uma relação simbiótica com os recursos naturais do entorno.

Equilibrar minimamente esse jogo de forças exige vontade política e reconhecimento de direitos e deveres dos três atores envolvidos diretamente, ou seja, o empreendedor, os atingidos e a população regional ou nacional (representada pelo governo). O empreendedor (executor da obra) tem o interesse econômico, o governo (responsável pela política pública específica) tem interesse na produção de energia e desenvolvimento econômico regional e os atingidos tem interesse na manutenção ou melhoria de sua qualidade de vida usufruída em seus locais de origem.

Duas questões são fundamentais para que essas comunidades possam reivindicar e fazer valer seus direitos: a primeira seria o apoio estatal para criar espaços de discussões que possibilite a participação efetiva de representantes das populações atingidas desde a fase de

estudos dos inventários das bacias hidrográficas, passando pelas etapas de elaboração dos estudos de impacto ambiental do empreendimento, licenciamento ambiental e elaboração e implantação dos programas ambientais que envolvem o remanejamento populacional.

A segunda questão seria haver a efetiva mobilização e participação desses atores atingidos pela perda de seus espaços/territórios de reprodução social, ou seja, se inserirem nos processos desde as etapas preliminares dos estudos de viabilidade e não somente como ocorre atualmente, quando o empreendimento já está consolidado econômica, ambiental e politicamente, cabendo à participação dos atingidos apenas como pró-forma de etapas previstas no licenciamento ambiental.

Do ponto de vista estatal, houve um avanço significativo com a aprovação da Lei 14.755/2023, que institui a PNAB, discrimina os direitos das PAB, prevê PDPAB e estabelece regras claras de responsabilidade social ao empreendedor. Esse avanço trouxe maior clareza ao definir o que é ser atingido por barragem, tornando o processo menos subjetivo e menos suscetível a opiniões imprecisas ou estudos técnicos distantes da realidade de campo e das formas de vivência das comunidades atingidas.

Nesta tese, apresentamos duas formas de organização desse espaço de discussão: o Foro de Negociação, adotado na UHE Peixe Angical, e os Comitês de Co-gestão, aplicados na UHE Estreito. Ambas as abordagens foram pioneiras no setor elétrico, desenvolvendo técnicas, ideias e conceitos inovadores na implantação do remanejamento populacional desses empreendimentos. Como qualquer atividade inédita, ambas registraram êxitos relevantes e falhas pontuais que podem ser minimizadas em empreendimentos futuros dessa natureza.

Ainda há muito a se fazer no que diz respeito ao resarcimento das perdas e violações de direitos dessas populações. Possíveis alternativas de mitigação dessas perdas podem ser estudadas a partir do uso múltiplo dos reservatórios artificiais, com políticas de incentivo a projetos de irrigação e aquicultura. A regularização fundiária e o ordenamento territorial também se mostram estratégias promissoras para reduzir as desigualdades regionais em termos de acesso a oportunidades. Além disso, otimizar a distribuição dos royalties pagos pelas usinas hidrelétricas aos municípios pela perda de área agricultável, priorizando projetos que promovam o desenvolvimento local, é uma medida que pode contribuir significativamente para atender às novas conformações sociais, econômicas e culturais geradas pelo processo de remanejamento.

Mesmo com esse aparato e com espaços de diálogo que viabilizam complementações e ajustes na implementação dos programas ambientais de remanejamento populacional, ainda não se conseguiu desenvolver uma metodologia capaz de *remanejar cultura, costumes, práticas de*

lazer, relações sociais, uso e conservação dos recursos naturais e memórias ancestrais transmitidas entre gerações. Esses elementos, que constituem a essência da identidade humana em muitas comunidades rurais, continuam fora da contabilidade econômica dos custos de implantação dos empreendimentos.

Essa conta, sem direito a reembolso, fica a cargo de cada família, como parte de sua cota de sacrifício para proporcionar o desenvolvimento — ainda que destinado, em grande medida, aos mais desenvolvidos —, camuflado pela bandeira do interesse público, que é o bem maior estabelecido pela nossa Constituição.

REFERÊNCIAS

ABNT.ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14653-1: Avaliação de bens - Parte 1:** Procedimentos gerais. Rio de Janeiro: ABNT, 2019.

ANDRADE, A. L.C. de; MATTEI, L. A (in)sustentabilidade da matriz energética brasileira. **Revista Brasileira de Energia**, Rio de Janeiro, v.19, n.2, p.9-36, 2º sem. 2013. Disponível em: <https://sbpe.org.br/index.php/rbe/article/view/304>. Acesso em: 20 fev. 2025.

BANCO MUNDIAL. Licenciamento ambiental de empreendimentos hidrelétricos no Brasil: uma contribuição para o debate. Brasília: BIRD, 2008.

BARROS, D.P. A (des) construção dos modelos regulatórios no setor de energia elétrica do Brasil: instabilidades, incertezas e a reforma institucional de 2004. 245f. 2005. Dissertação (Mestrado) Mestrado Acadêmico em Administração Pública, Fundação Getulio Vargas - EBAPE – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, CFAP – Centro de Formação Acadêmica e Pesquisa, Rio de Janeiro-RJ, 2005.

BARROS, L. E. S.; OLIVEIRA, A. D. S. Usinas hidrelétricas e programas de remanejamento populacional: de impactos sociais à responsabilidade social. Bsaadvocacia [s.d].

BEN. Balanço Energético Nacional. **Relatório Síntese:** ano base 2019. Rio de Janeiro: Empresa de Pesquisa Energética (EPE), 2020.

BESSA, N. G. F.; PEREIRA, A. G.; ZITZKE, V. A. Foro de Negociação e Comitês de Cogestão em empreendimentos hidrelétricos no Brasil: uma análise sob a perspectiva da governança, do controle social e da participação cidadã. **Sustainability in Debate**, v. 2, n. 2, p. 115-134, 2011.

BORGES, R.S; SILVA, V.P da. Usinas Hidrelétricas no Brasil: A relação de afetividades dos atingidos com os lugares inundados pelos reservatórios. **Caminhos de Geografia Uberlândia**. v. 12, n. 40 dez. p. 222 – 231, 2011.

BRASIL. Agência Nacional de Energia Elétrica. ANEEL. Resolução nº 67, de 31 de maio de 2001. Dispõe sobre procedimentos para acesso aos sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, 1 jun. 2001b.

BRASIL. Análise das demandas apresentadas pela sociedade civil organizada, representativa dos atingidos por barragens. Relatório. Brasília: Grupo de Trabalho Interministerial da Presidência da República - Atingidos por Barragens, 2004.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Resolução nº 1, de 23 de janeiro de 1986. **Diário Oficial da União (DOU)**, em 17 de fevereiro de 1986, Seção 1, páginas 2548-2549. Disponível em: https://conama.mma.gov.br/?option=com_sisconama&task=arquivo.download&id=745. Acesso em: 10 de jan. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Resolução nº 1, de 23 de janeiro de 1986. Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental. **Diário Oficial da União**, Seção 1, p. 2548-2549, 17 fev. 1986.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002. Aprova o texto da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre povos indígenas e tribais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 jun. 2002b.

BRASIL. Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, 23 jun. 1941. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 21 nov. 2024.

BRASIL. Decreto nº 3.739, de 30 de janeiro de 2001. Regulamenta dispositivos da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, relacionados às concessões e permissões de serviços públicos de energia elétrica. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, 31 jan. 2001a.

BRASIL. Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, 23 ago. 2002a.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 fev. 2007.

BRASIL. Decreto nº 7.342, de 26 de outubro de 2010. Institui o cadastro socioeconômico como instrumento de identificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 out. 2010.

BRASIL. Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Diário Oficial**, Brasília, 02 set. 1981.

BRASIL. Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Diário Oficial**, Brasília, 02 set. 1981.

BRASIL. Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981. **Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.** Diário Oficial, Brasília, 02 set. 1981.

BRASIL. Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Diário Oficial**, 1995a.

BRASIL. Lei 9.074 de 7 de julho de 1995. Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências. **Diário Oficial**, 1995b.

BRASIL. Lei nº 14.755, de 15 de dezembro de 2023. Institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB); discrimina os direitos das Populações Atingidas por Barragens (PAB); prevê o Programa de Direitos das Populações Atingidas por

Barragens (PDPAB); estabelece regras de responsabilidade social do empreendedor; e revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, 15 dez. 2023.

BRASIL. Lei nº 14.755, de 3 de outubro de 2023. Institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB). **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, 4 out. 2023.

BRASIL. Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996. Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, 27 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, 19 jul. 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde. **Relatório do III Fórum de Monitoramento do Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis no Brasil.** Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relatorio_iii_forum_monitoramento_plano.pdf. Acesso em: 10 dez. 2023.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Empresa de Pesquisa Energética (EPE) MME/EPE. **Plano Nacional de Energia 2030.** Rio de Janeiro: EPE, 2007a. 408 p.

BRASIL. Ministério do meio Ambiente. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). **Licenciamento Ambiental Federal.** [s.d]. Disponível em: <https://servicos.ibama.gov.br/licenciamento/>. Acesso em: 26 nov. 2024.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Resolução CONAMA N. 237 de 19 de dezembro de 1997. Dispõe sobre conceitos, sujeição, e procedimento para obtenção de Licenciamento Ambiental, e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** 1997. Disponível em: https://conama.mma.gov.br/?option=com_sisconama&task=arquivo.download&id=237. Acesso em: 10 de jan. 2023.

BUDEGUER, N. **A guerra da água:** México e Estados Unidos em rumo a um conflito irremediável pelo abastecimento. Click Petróleo e Gás, 25 jun. 2024. Disponível em: <https://clickpetroleoegas.com.br/a-guerra-da-agua-mexico-e-estados-unidos-em-rumo-a-um-conflito-irremediavel-pelo-abastecimento>. Acesso em: 17 fev. 2025.

BUSATTO, M. A.; BOUFLEUER, T. R.; LUTISNKI, J. ALUTINSKI. 2020. Famílias atingidas pela implantação de usina hidrelétrica: suas percepções; vulnerabilidades e formas de enfrentamento. **Revista Grifos**, v. 29, n. 49, p. 8-25, 2020.

CAMARGO, B.; HASHIZUME, M. **Sob suspeita, compensações substituem políticas públicas:** Royalties e postos de trabalho gerados em função da Usina de Estreito convencem apenas parte da população. Negociação de indenizações e critérios de reassentamento de atingidos têm sido foco de denúncias e polêmicas. Publicado em: 04/08/2008. **Repórter Brasil.**

2008. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2008/08/sob-suspeita-compensacoes-substituem-politicas-publicas/>. Acesso em: 21 out. 2023.

CAMPOI, A, M; FERRANTE, V, L, S, B. Sistemas de produção e estratégias de permanência na terra: Assentamentos rurais no coração da agroindústria. **Retratos de Assentamentos**, v. 9, n. 1, p. 45-66, 2006. DOI: 10.25059/2527-2594/retratosdeassentamentos/2006.v9i1.29. Disponível em: <https://retratosdeassentamentos.com/index.php/retratos/article/view/29>. Acesso em: 19 nov. 2024.

CDDPH. CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA. **Relatório da Comissão Especial:** violações de direitos humanos em barragens no Brasil. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2010.

CMB. COMISSÃO MUNDIAL DE BARRAGENS. **Barragens e desenvolvimento:** um novo modelo para a tomada de decisões. Um sumário. Novembro de 2000. Disponível em: http://www.dams.org//docs/overview/cmb_sumario.pdf. Acesso em: 10 jan. 2023.

DE LIMA, M.A.R.; ANDRADE, E.D.R.G. Os ribeirinhos e sua relação com os saberes. **Revista Educação em Questão**, v. 38, n. 24, p. 58-87, 2010.

DE JESUS SOARES, Karina et al. Marcos históricos do setor hidrelétrico brasileiro. **Research, Society and Development**, v.11, n.7, p. e9211729680-e9211729680, 2022.

DIAS, M. **Da Centralização à Abertura:** A Evolução Histórica do Setor Elétrico Brasileiro. Aquarela Analytics. Publicado em: 05/07/2023. 2023. Disponível em: <https://aquarela.analytics/da-centralizacao-a-abertura-a-evolucao-historica-do-setor-elettrico-brasileiro/>. Acesso em: 21 nov. 2024.

DRUCIAKI, V.P. A usina hidrelétrica Itaipu Binacional na tríplice fronteira Brasil-Paraguai-Argentina: transformações territoriais e dramas no lugar. **Anais... SIMPOSIO INTERNACIONAL DE LA HISTÓRIA DE LA ELECTRIFICACIÓN**, V... Anais. Évora: Universidade de Évora. 2019. p. 88-104.

ENERPEIXE. **Foro de Negociação.** Enerpeixe S.A. 2019 Disponível em: <https://www.enerpeixe.com.br/pt-br/meio-ambiente/foro-de-negociacao->. Acesso em: 16 out. 2023.

EPE/THEMAG. Empresa de Pesquisa Energética. Themag Engenharia e Gerenciamento Ltda. **Estudo de Viabilidade Técnica-Econômica da UHE Sinop.** 2010.

FEARNSIDE, Philip Martin. **Hidrelétricas na Amazônia:** impactos ambientais e sociais na tomada de decisões sobre grandes obras-Volume 2. Editora INPA, 2015.

FERRANTE, V, L, S, B; BARONE, L, A. Homens e mulheres nos assentamentos: Violência, recusa e resistência na construção de um novo modo de vida. **Perspectivas: Revista de Ciências Sociais**, v. 20/21, 1997/1998. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/108130>.

FERREIRA, D, T, A, M; MARQUES, E, E; BUENAFUENTE, S, M, F; SOUZA, L, B; GRISON, M, G; LIMA, A, M. Perdas simbólicas e os atingidos por barragens: o caso da Usina

Hidrelétrica de Estreito, Brasil. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 30, p. 73-87, jul. 2014.

FGV. Fundação Getúlio Vargas. **PROJETO RIO DOCE. Diagnóstico e Avaliação dos Impactos e de Valoração dos Danos Socioeconômicos Causados para as Comunidades Atingidas pelo Rompimento da Barragem de Fundão / RP.** 2021. Disponível em <https://repositorio.fgv.br/collections/563d3088-04d0-4f8e-ac1a-eaca1229733e>. Acesso em 01/02/2025

GAIO, A.P.P.O reassentamento coletivo e a indenização justa das populações atingidas e expropriadas por barragens. **Anais...** XXII Congresso Nacional do Ministério Público, Belo Horizonte/MG. 2017.

GIONGO, C.R.; MENDES, J. M. R.; SANTOS, F.K. Desenvolvimento, saúde e meio ambiente: contradições na construção de hidrelétricas. **Serviço Social & Sociedade**, n. 123, p. 501-522, 2015.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades:** Guaíra (SP). Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/guaira/panorama>. Acesso em: 12 maio 2025.

ITOKAZU, M.F. **Estudo sobre a abordagem quali-quantitativa em dissertações de mestrados profissionais em educação.** 114f. Dissertação (Mestrado) Programa de PósGraduação – Mestrado Profissional em Educação e Novas Tecnologias, Centro Universitário Internacional UNINTER, Curitiba-PR, 2023.

ISS. INSTITUTE FOR SECURITY STUDIES. **Tensions rise with the GERD water.** Published on 30 April 2021. 2021. Disponível em: <https://issafrica.org/iss-today/tensions-rise-with-the-gerd-water>. Acesso em: 17 fev. 2025.

KUHN, D.D. **Pesquisa e análise de dados:** problematizando o rural e a agricultura numa perspectiva científica [recurso eletrônico] / Daniela Dias Kühn; coordenado pela SEAD/UFRGS. – dados eletrônicos. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2017.

MELO, E.C. P.; OLIVEIRA, W. A. **Ribeirinhos e a concepção de propriedade coletiva da terra: uma análise acerca das comunidades afrodescendentes na Amazônia.** Migalhas, 18 set. 2019. Atualizado em 19 set. 2019. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/311140/ribeirinhos-e-a-concepcao-de-propriedade-coletiva-da-terra>. Acesso em: 20 de set. 2024.

MENESTRINO, E; PARENTE, T, G. O estudo das territorialidades dos povos tradicionais impactados pelos Empreendimentos Hidrelétricos no Tocantins. **Brazilian Geographical Journal: Geosciences and Humanities research medium, Uberlândia**, v. 2, n.1, p. 1-19, jan./jun. 2011.

MERCEDES, S.S.P.; RICO, J.A.; DE YSASA POZZO, L. Uma revisão histórica do planejamento do setor elétrico brasileiro. **Revista USP**, n. 104, p. 13-36, 2015.

MPU - Ministério Público da União. Deficiências em estudos de impacto ambiental: síntese de uma experiência. Brasília: Escola Superior do Ministério Público, 2004.

OIT. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais.** Adotada em 7 de junho de 1989, na 76ª Conferência Internacional do Trabalho. Disponível em: <https://www.ilo.org>. Acesso em: 21 nov. 2024.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) em 10 de dezembro de 1948. 1948. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91601-declara%C3%A7%C3%A3o-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 10 jan. 2023.

PINHEIRO, M.F.B. Problemas sociais e institucionais na implantação de hidrelétricas: seleção de casos recentes no Brasil e casos relevantes em outros países. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP, 2007.

PRADO, L.G.M. O princípio da justa indenização na desapropriação. 2008. Disponível em: <http://www.pradoadv.com.br/artigo/1/o-princípio-da-justa-indenização-na->. Acesso em: 17 out. 2023).

QUEIROZ, A. R. S. D.; MOTTA-VEIGA, M. Análise dos impactos sociais e à saúde de grandes empreendimentos hidrelétricos: lições para uma gestão energética sustentável. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 17, n. 6, p. 1387-1398, 2012.

RAMPAZO, A. V.; ICHIKAWA, E. Y, E.Y. Identidades naufragadas: o impacto das organizações na (re) construção do universo simbólico dos ribeirinhos de Salto Santiago. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 11, p. 104-127, 2013.

REBOUÇAS, M. J. Distinguishing marks of simply-connected universes. **International Journal of Modern Physics D**, v. 9, n. 05, p. 561-574, 2000.

REIS, M, J. BLOEMER, M, S (org.). Hidrelétricas e Populações Locais. Florianópolis: Cidade Futura: Ed. Da UFSC: Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da UFSC, 2001.

REPORT ATLAS. Conflito pela Água; Como a represa do Renascimento da Etiópia pode provocar uma Guerra com o Egito e o Sudão. 2008. Disponível em <https://atlasreport.com.br/conflito-pela-agua-como-a-represa-do-renascimento-da-etiopia-pode-provocar-uma-guerra-com-o-egito-e-o-sudao/>. Acesso em: 02 fev. 2025

REZENDE, L, P. Avanços e contradições do licenciamento ambiental de barragens hidrelétricas. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

RIBEIRO, A, M; MENDES, J, M. A Importância da Inclusão dos Estudos de Riscos nas Políticas de Reassentamento de Atingidos por Hidrelétricas. **Interfaces Científicas**, V.8, N.3, p. 76-92, 2020.

ROCHA, J. **Usina hidrelétrica de estreito e desterritorialização:** impactos sobre a saúde e resistência das famílias atingidas. Instituto de Informação Científica e Tecnológica em Saúde ICICT Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, Rio de Janeiro, [s.n], 2016.

ROQUETTI, D. R. **Mudam as pessoas mudam os lugares:** Transformações ambientais e nos modos de vida de populações deslocadas por barragem. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciência Ambiental, Universidade de São Paulo, 2018.

SANTOS, I.R.S; DE ALMEIDA, M.G. Território e Lugar: considerações sobre o viver ribeirinho no pantanal setentrional. **GeoSul**, Florianópolis, v. 33, n. 69, p. 189-209, 2018.

SILVA, V.P da. Grandes Empreendimentos Hidrelétricos no Rio Araguari-MG: Riscos Sociais decorrentes dos Deslocamentos Compulsórios. **Anais...** III Encontro Internacional de Vulnerabilidades e Riscos Socioambientais. Rio Claro (SP) – Brasil, 2014.

TOLMASQUIM, M.T. **Energia Renovável:** Hidráulica, Biomassa, Eólica, Solar, Oceânica / Mauricio Tiomno Tolmasquim (coord.). – EPE: Rio de Janeiro, 2016.

TOLMASQUIM, M.T. **Novo modelo do setor elétrico.** Rio de Janeiro: Synergia; EPE: Brasília, 2011.

UHE ESTREITO. **O empreendimento.** Municípios. 2024. Disponível em: <http://uhe-estreito.com.br/o-empreendimento/municipios.html>. Acesso em: 25 nov. 2023.

UHE PEIXE ANGICAL. **Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).** Estudos Técnicos do Empreendimento, 2000.

UHE SINOP. Companhia Energia SINOP (CES). **Projeto Básico Ambiental (PBA),** 2016. Disponível em: https://www.sinopenergia.com.br/files/doc/mega_institucional_doc/14/pba-14.pdf. Acesso em: 10 dez. 2023.

VAINER, C. B.; ARAÚJO, F.G. **Grandes projetos hidrelétricos e desenvolvimento regional.** Rio de Janeiro: CEDI, 1992.

VAINER, C.B. Recursos Hídricos: questões sociais e ambientais. Recursos hídricos: questões sociais e ambientais. **Estudos Avançados**, v. 21, p. 119-137, 2007.

WHITAKER, D, C, A; WHITAKER, V, A; SOUZA, M, F. Proposta metodológica para pesquisa em campo em assentamento de reforma agrária. **Revista Retrato de Assentamentos**, v. 14, n.1,2011.

ZAGALLO, A, D, A; ERTZOGUE, M, H. “Os sentimentos eles nunca vão indenizar”. Tecendo memórias de mulheres ribeirinhas atingidas por barragens. **Revista Internacional Interdisciplinar Interthesis**, vol. 15, n.03, set/dez 2018.

ZEN, E.L. **Dívida social e atingidos por barragens:** reconhecimento e reparação. 2021. 341 f. Tese (Doutorado) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, 2021.

ANEXOS

ANEXO A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE).



PARECER CONSUSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: REMANEJAMENTO COMPULSÓRIO DE POPULAÇÕES RIBEIRINHAS POR HIDRELÉTRICAS: ATORES OU FIGURANTES?

Pesquisador: ANTONIO MARCOS CAMPOI

Área Temática:

Versão: 4

CAAE: 77841324.9.0000.5383

Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO SAO BENTO DE ENSINO

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 7.214.196

Apresentação do Projeto:

A implantação de grandes empreendimentos hidrelétricos vem acompanhado de uma série de programas ambientais objetivando a prevenção, mitigação e compensação de seus impactos sociais, econômicos e ambientais na região de interferência. Especificamente com relação a necessidade de atendimento ao remanejamento compulsório das famílias ribeirinhas, este processo acarreta não somente a perda de bens materiais passíveis de serem indenizados, como a terra, sua moradia, construções, instalações e produções vegetais. Acarreta a perda de seu vínculo afetivo com o local, seus costumes, suas crenças, suas relações sociais, laços de parentescos e compadriões, suas atividades produtivas temporárias exercidas em simbiose com o meio ambiente circundante, bens estes que classificados como bens imateriais, fundamentais para o bem estar dos indivíduos na composição de sua qualidade de vida mas que, invariavelmente, são excluídos dos processos de reparação previstos nos programas ambientais. Este projeto visa identificar, caracterizar e analisar em dois grupos de famílias rurais distintas, remanejadas compulsoriamente nos empreendimentos Usina Hidrelétrica (UHE) Peixe Angical no estado do Tocantins e Usina Hidrelétrica (UHE) Estreito no estado do Maranhão, de que forma se desenvolveram e foram conduzidos os processos de remanejamento destes dois públicos de atingidos, e como se deu a participação destas famílias atingidas nestes processos. Destaque aqui para os dois diferentes instrumentos que viabilizaram a participação destas populações em cada um dos empreendimentos, o Foro

Endereço:	Rua Voluntários da Pátria nº1309 - Bloco C - Sala do CEP da Uniara		
Bairro:	Centro		
UF:	SP	Município:	ARARAQUARA
Telefone:	(16)3301-7263	CEP:	14.801-320
Fax:	(16)3301-7144	E-mail:	comitedeetica@uniara.com.br



Continuação do Parecer: 7.214.196

de Negociação na UHE Peixe Angical e os Comitês de Co-Gestão na UHE Estreito. O procedimento metodológico utilizado para elaboração deste projeto de pesquisa quanto a abordagem terá os métodos quantitativos e qualitativo. Como resultados espera-se identificar no processo de remanejamento compulsório, pontos críticos e potencializadores da participação da população atingida nos espaços decisórios construídos, como também avaliar o papel do licenciamento ambiental nestes dois empreendimentos. Como resultados esperados propõem-se identificar e caracterizar fatores críticos e potencializadores do processo participativo das famílias atingidas na mudança para os novos destinos e propor recomendações, visando minimizar os impactos negativos causados pelo remanejamento compulsório em futuros empreendimentos.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário: "Identificar, caracterizar e analisar em dois grupos de famílias rurais distintas, remanejadas compulsoriamente nos empreendimentos Usina Hidrelétrica (UHE) Peixe Angical no estado do Tocantins e Usina Hidrelétrica (UHE) Estreito no estado do Maranhão, de que forma se desenvolveram e foram conduzidos os processos de remanejamento destes dois públicos de atingidos, e como se deu a participação destas famílias atingidas nestes processos."

Objetivos Secundários:

- *Conhecer, caracterizar e analisar o modo de vida das famílias ribeirinhas, sobre a ótica de indicadores socioeconômicos como relações sociais, habitação, saúde, educação e sistemas produtivos em suas áreas de origem;
- *Caracterizar e analisar como se deu a criação do espaço da participação das famílias atingidas dentro do público-alvo do programa ambiental de relocação da população rural, a forma e o instrumento de condução adotado para as discussões relacionadas ao processo do remanejamento compulsório, bem como a aceitação e participação das famílias atingidas neste processo;
- *Avaliar os aspectos negativos e positivos de cada um dos instrumentos adotados pelos empreendedores para garantir que o espaço de discussão do remanejamento compulsório fosse de forma participativa com seus maiores interessados (famílias atingidas), auxiliando a busca de maior efetividade na elaboração de futuros estudos, licenciamentos e programas ambientais de prevenção, mitigação e compensação nesta temática.

Endereço: Rua Voluntários da Pátria nº1309 - Bloco C - Sala do CEP da Uniara

Bairro: Centro

CEP: 14.801-320

UF: SP

Município: ARARAQUARA

Telefone: (16)3301-7263

Fax: (16)3301-7144

E-mail: comitedeetica@uniara.com.br



Continuação do Parecer: 7.214.196

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Os riscos que podem vir acompanhado para esta pesquisa seria de ordem psicológica, tais como constrangimento ao responder o questionário, constrangimento de se expor, alterações na autoestima provocadas por reavivar de memórias ou por reforços na conscientização sobre uma condição psicológica restritiva ou incapacitante, medo de não saber responder ou de ser identificado; estresse; cansaço ou vergonha ao responder às perguntas, entre fatores dessa natureza.

Benefícios:

Os benefícios da pesquisa serão no sentido de demonstrar que a melhor forma de conduzir um processo de remanejamento compulsório é com a participação ativa dos indivíduos, público-alvo deste processo. Nesse sentido, poderão expor suas angústias, preocupações, sentimentos e necessidades, que poderão nortear os empreendedores no desenvolvimento e direcionamento de programas de fomento de mitigação desta prática.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Todos os "Comentários e Considerações sobre a Pesquisa" estão apresentadas no campo "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações" deste parecer.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todas as "Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória" estão apresentadas no campo "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações" deste parecer.

Recomendações:

Este Comitê recomenda aos pesquisadores respeitarem o que foi descrito, na íntegra, neste projeto e que sigam as Resoluções 466/2012 (saúde) e Nº510/2016 (humanas) do Conselho Nacional de Saúde (CNS) as quais nos fundamentamos para a análise ética das pesquisas endereçadas a este Comitê. Em caso de dúvidas ou outras ocorrências surgidas no andamento do projeto, colocamo-nos à disposição dos pesquisadores.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

No que concerne às atribuições do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos, segundo as Resoluções nº466/12 a nº510/16 CNS, e a Norma Operacional nº001 de 2013 do CNS, manifesta-se pela APROVAÇÃO do Protocolo de pesquisa.

Endereço: Rua Voluntários da Pátria nº1309 - Bloco C - Sala do CEP da Uniara

Bairro: Centro

CEP: 14.801-320

UF: SP

Município: ARARAQUARA

Telefone: (16)3301-7263

Fax: (16)3301-7144

E-mail: comitedeetica@uniara.com.br



UNIVERSIDADE DE
ARARAQUARA - UNIARA



Continuação do Parecer: 7.214.196

Considerações Finais a critério do CEP:

O Projeto de pesquisa encontra-se adequado e aprovado, de acordo com colegiado e com as normativas vigentes. Qualquer alteração que venha ocorrer, em especial Eventos Adversos, pedimos a gentileza de informar este CEP por meio de Emenda e/ou Notificação, junto a Plataforma Brasil e, no decorrer do desenvolvimento da pesquisa solicitamos o encaminhamento do Relatório Parcial, e após a conclusão do mesmo o envio do Relatório Final, procedimentos esses de cunho obrigatório.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJECTO_2293550.pdf	02/10/2024 09:52:58		Aceito
Outros	p234.pdf	02/10/2024 09:52:51	ANTONIO MARCOS CAMPOI	Aceito
Outros	p23.pdf	02/10/2024 09:52:35	ANTONIO MARCOS CAMPOI	Aceito
Outros	p22.pdf	02/10/2024 09:52:22	ANTONIO MARCOS CAMPOI	Aceito
Outros	p2.pdf	02/10/2024 09:52:11	ANTONIO MARCOS CAMPOI	Aceito
Outros	1.docx	02/10/2024 09:52:01	ANTONIO MARCOS CAMPOI	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcle.doc	07/08/2024 15:36:00	ANTONIO MARCOS CAMPOI	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO COMITE DE ETICA.pdf	07/08/2024 15:35:50	ANTONIO MARCOS CAMPOI	Aceito
Folha de Rosto	folharostoassassinadacampoi.pdf	07/08/2024 15:35:06	ANTONIO MARCOS CAMPOI	Aceito
Outros	RESPOSTAJULHO.doc	07/08/2024 15:34:47	ANTONIO MARCOS CAMPOI	Aceito
Outros	Pendenciajunho.pdf	03/07/2024 19:03:20	ANTONIO MARCOS CAMPOI	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Endereço:	Rua Voluntários da Pátria nº1309 - Bloco C - Sala do CEP da Uniara
Bairro:	Centro
UF: SP	Município: ARARAQUARA
Telefone:	(16)3301-7263
Fax:	(16)3301-7144
E-mail:	comitedeetica@uniara.com.br



UNIVERSIDADE DE
ARARAQUARA - UNIARA



Continuação do Parecer: 7.214.196

Não

ARARAQUARA, 08 de Novembro de 2024

Assinado por:
Andréa Corrêa Carrascosa
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Voluntários da Pátria nº1309 - Bloco C - Sala do CEP da Uniara
Bairro: Centro **CEP:** 14.801-320
UF: SP **Município:** ARARAQUARA
Telefone: (16)3301-7263 **Fax:** (16)3301-7144 **E-mail:** comitedeetica@uniara.com.br

ANEXO B – Licença Prévia (LP) nº 191 concedida em 02/12/2004.**LICENÇA PRÉVIA nº 191/2004**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 24 Anexo I ao Decreto 4.756, de 20 de junho de 2003, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 23 de junho de 2003, e artigo 8º do Regimento interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, publicada no D.O.U., de 21 de junho de 2003, **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença Prévia à:

EMPRESA: Enerpeixe S.A.
CNPJ: 04.426.411/0001-02
ENDEREÇO: Avenida Paulista, 2421, 3º andar
CEP: 01311-300 **CIDADE:** São Paulo **UF:** SP
TELEFONE: (11) 3066-2300 **FAX:** (11) 3066-2339
REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.001207/2001-14

Relativa a Linha de Transmissão de 500kV ligando a Subestação Peixe Angical à Subestação de Gurupi, a ser implantada no Estado do Tocantins, atravessando os municípios de Peixe e Gurupi, percorrendo 92 km e interligando a UHE Peixe Angical, empreendimento detentor da Licença de Instalação nº 209/2002, ao Sistema Interligado Nacional.

Esta Licença Prévia é válida pelo período de 01 (um) ano, a contar da presente data, estendo sua validade condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento, que deverão ser atendidas dentro dos respectivos prazos estabelecidos, e dos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste documento.

Brasília, DF 02 DEZ 2004

LUIZ FERNANDO KRIEGER MERICO
Presidente Substituto do IBAMA

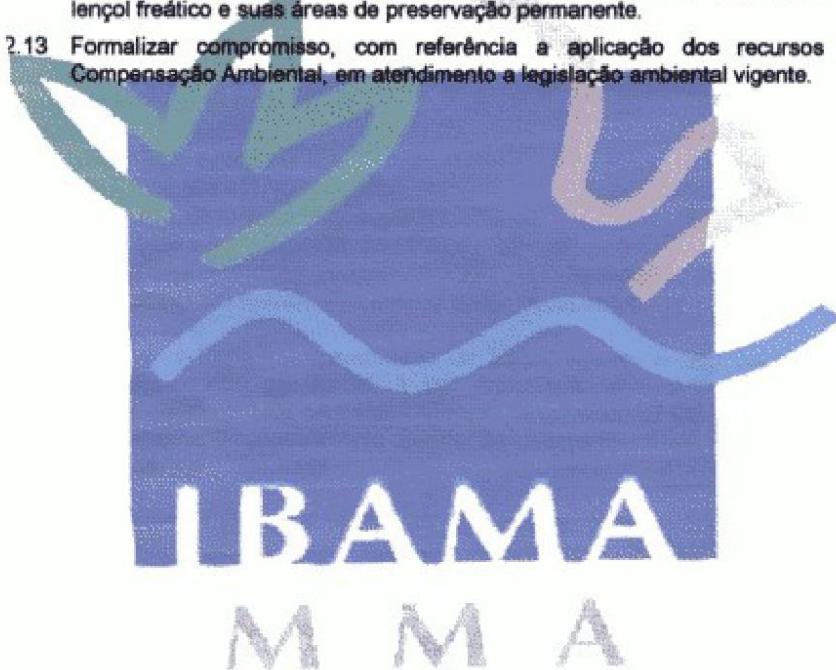
CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE PRÉVIA nº 191/2004**1. Condicionantes Gerais:**

- 1.1. A concessão desta Licença Prévia deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, e cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
- 1.2. Quaisquer alterações no empreendimento deverão ser precedidas de anuência do IBAMA.
- 1.3. A renovação desta Licença Prévia deverá ser requerida em conformidade com a Resolução CONAMA nº 237/97.
- 1.4. O IBAMA deverá ser comunicado, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental.
- 1.5. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde.

2. Condicionantes Específicas:

- 2.1 Detalhar, no PBA – Projeto Básico Ambiental, todos os programas ambientais propostos, apresentando responsável técnico e cronograma físico de implantação.
- 2.2 Apresentar no PBA proposta de extensão do programa de monitoramento da fauna proposto para o AHE Peixe Angical, com o levantamento de dados primários.
- 2.3 Apresentar proposta de ações de resgate da fauna, para a fase de implantação do empreendimento.
- 2.4 Apresentar, anteriormente ao requerimento de Licença de Instalação, novos levantamentos da vegetação na área, buscando aumentar a intensidade amostral do estudo, para melhor caracterizar as espécies e o grau de conservação dos fragmentos.
- 2.5 O inventário florestal deve utilizar os dados previamente levantados, estimando-se a intensidade amostral necessária para garantir um erro de amostragem máximo de 20% para um nível de significância de no mínimo 90%. Apresentar os quantitativos estimados de área e volume a serem suprimidos, informando os valores totais e por fitofisionomia, bem como as coordenadas geográficas iniciais e finais dos fragmentos onde será realizada a supressão.
- 2.6 Detalhar, no Programa de Desmatamento, a destinação e o uso do material lenhoso gerado, priorizando o aproveitamento da matéria prima florestal por meio de doação e recuperação de áreas degradadas.
- 2.7 Estender o Programa de Salvamento de Germoplasma proposto para o AHE Peixe Angical, para a área de influência da Linha de Transmissão, englobando espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas, com destaque para as ameaçadas de extinção, raras, endêmicas e de valor comercial.

- 2.8 Incorporar no Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, o uso de espécies locais nos trabalhos de recomposição da vegetação.
- 2.9 Estender o Programa de Monitoramento da Flora proposto para a UHE Peixe Angical para a área de influência da Linha de Transmissão, prevendo metodologia específica para avaliar o efeito de borda nos fragmentos florestais interceptados pelo empreendimento.
- 2.10 Apresentar cópia da Resolução da Aneel considerando o empreendimento como de Utilidade Pública.
- 2.11 Acrescentar, no Subprograma de Atendimento Médico Sanitário, Prevenção de Doenças Endêmicas e Educação em Saúde, a prevenção de acidentes com animais peçonhentos para a comunidade e funcionários das obras.
- 2.12 No Programa de Adequações das Especificações de Construção aos Critérios Ambientais, incorporar medidas de proteção aos locais de afloramento de lençol freático e suas áreas de preservação permanente.
- 2.13 Formalizar compromisso, com referência a aplicação dos recursos de Compensação Ambiental, em atendimento à legislação ambiental vigente.



ANEXO C – Licença de Instalação (LI) nº 297 concedida em 25/01/2005.**LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 297/2005**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 24 Anexo I ao Decreto 4.756, de 20 de junho de 2003, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 23 de junho de 2003, e artigo 8º do Regimento interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, publicada no D.O.U., de 21 de junho de 2003, RESOLVE:

Expedir a presente Licença de Instalação à:

EMPRESA: Enerpeixe S.A.
CNPJ: 04.426.411/0001-02
ENDEREÇO: Avenida Paulista, 2421, 3º andar
CEP: 01311-300 **CIDADE:** São Paulo **UF:** SP
TELEFONE: (11) 3066-2300 **FAX:** (11) 3066-2339
REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.001207/2001-14

Relativa à Linha de Transmissão de 500kV ligando a Subestação Peixe Angical à Subestação de Gurupi, a ser implantada no Estado do Tocantins, atravessando os municípios de Peixe e Gurupi, percorrendo 92 km e interligando a UHE Peixe Angical, empreendimento detentor da Licença de Instalação nº 209/2002, ao Sistema Interligado Nacional.

Esta Licença de Instalação é válida pelo período de dezoito meses, a contar da presente data, estando sua validade condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento, que deverão ser atendidas dentro dos respectivos prazos estabelecidos, e dos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste documento.

Brasília, DF 25 JAN 2005

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS
Presidente do IBAMA

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 297/2004

1. Condicionantes Gerais:

- 1.1. A concessão desta Licença de Instalação deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, e cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
- 1.2. Quaisquer alterações no empreendimento deverão ser precedidas de anuência do IBAMA.
- 1.3. A renovação desta Licença de Instalação deverá ser requerida em conformidade com a Resolução CONAMA nº 237/97.
- 1.4. O IBAMA deverá ser comunicado, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental.
- 1.6. Perante o IBAMA, a Enerpeixe S.A. é a única responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e pela integridade estrutural e ambiental decorrentes da instalação do empreendimento.
- 1.7. Esta licença não autoriza a supressão de vegetação na faixa de servidão.
- 1.5. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde.

2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. Encaminhar relatórios semestrais de todos os programas previstos no PBA, com a análise dos resultados obtidos e documentação fotográfica.
- 2.2. Apresentar, em 60 dias, detalhamento da metodologia a ser utilizada no estudo complementar de fauna, conforme orientações deste Instituto, e implementar as ações apresentando relatórios parciais das atividades.
- 2.3. Apresentar, caso seja necessário, relatório das ações de resgate da fauna durante a supressão da vegetação.
- 2.4. Detalhar, no prazo de 60 dias, no âmbito do Programa de Adequações das Especificações de Construção aos Critérios Ambientais, as medidas de proteção aos locais de afloramento de lençol freático e suas áreas de preservação permanente.
- 2.5. Encaminhar, no prazo de 60 dias, relatório referente aos estudos complementares de vegetação, descrevendo as parcelas amostrais, justificando sua localização, tamanho e forma. Deverão ser apresentados em detalhes todos os procedimentos adotados na seleção das parcelas e na coleta dos dados, informando os resultados obtidos e as etapas subsequentes.
- 2.6. Encaminhar, no prazo de 60 dias, relatório referente aos estudos específicos sobre o possível efeito de borda nos fragmentos florestais onde será realizado o corte raso para a implantação da Linha de Transmissão.
- 2.7. Formalizar compromisso, com referência a aplicação dos recursos de Compensação Ambiental, em atendimento a legislação ambiental vigente.

ANEXO D – Licença de Operação (LO) nº 518 concedida em 13/01/2006.



LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 518/2006

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 24 Anexo I ao Decreto 4.756, de 20 de junho de 2003, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 23 de junho de 2003, e artigo 8º do Regimento interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, publicada no D.O.U., de 21 de junho de 2003, **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Operação à:

EMPRESA: Enerpeixe S.A.

CNPJ: 04.426.411/0001-02

ENDEREÇO: Avenida Paulista, 2421, 3º andar

CEP: 01311-300 **CIDADE:** São Paulo **UF:** SP

TELEFONE: (11) 3066-2300 **FAX:** (11) 3066-2339

REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.001207/2001-14

Autorizando a operação da Usina Hidrelétrica de Peixe Angical, situada no rio Tocantins, nos municípios de Peixe, São Salvador do Tocantins e Paraná; e Linha de Transmissão de 500kV ligando a Subestação Peixe Angical à Subestação de Gurupi, nos municípios de Peixe e Gurupi, Estado do Tocantins. A usina tem potência instalada de 452 MW, a partir de um reservatório de 294 km², com operação a fio d'água na cota 263 metros. A linha percorre 92 km, integrando a UHE Peixe Angical ao Sistema Interligado Nacional.

Esta Licença de Operação é válida por 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura e está condicionada ao cumprimento integral das condicionantes discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes do licenciamento ambiental.

Brasília, DF , 13 JAN 2006

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS
Presidente do IBAMA

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 518/2006**1. Condicionantes Gerais:**

- 1.1. A concessão desta Licença de Operação deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama, e cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao Ibama.
- 1.2. Quaisquer alterações no empreendimento deverão ser precedidas de anuência do Ibama.
- 1.3. A renovação desta Licença de Operação deverá ser requerida em conformidade com a Resolução Conama nº 237/97.
- 1.4. O Ibama deverá ser comunicado, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental.
- 1.5. O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.6. Perante o Ibama, a Enerpeixe S.A. é a única responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e pela integridade estrutural e ambiental decorrentes da operação do empreendimento.

2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. Encaminhar relatórios anuais de andamento dos programas ambientais que prosseguirão após o enchimento do reservatório, com a análise dos resultados obtidos e documentação fotográfica.
- 2.2. As famílias que forem contempladas com o tratamento de gleba e que não puderam plantar a safra a ser colhida em 2006, em virtude do processo de revisão cadastral, devem receber assistência social para que seja garantida a sua alimentação em níveis nutricionais adequados, até a colheita da safra 2006/2007.
- 2.3. Promover campanhas de monitoramento do movimento das barracas da praia de Paraná, no mínimo no período da alta temporada.
- 2.4. Dar continuidade ao Programa de Levantamento e Manejo da Flora com a apresentação dos relatórios finais com os resultados e conclusões obtidas.
- 2.5. Dar continuidade ao programa de coleta de germoplasma e produção de mudas, junto a UFLA, por pelo menos mais dois anos, bem como às pesquisas com germinação e produção de mudas das espécies de Mata Ciliar e Cerrado, disponibilizando espécies não produzidas em viveiros comuns, visando a revegetação da faixa de preservação permanente com espécies nativas.
- 2.6. Implementar o Programa de Recuperação de Áreas Degradas para as áreas de empréstimo e bota-fora que ficaram fora da área de inundação do reservatório, com a apresentação de relatórios das atividades executadas, acompanhado do material fotográfico.
- 2.7. Utilizar o material vegetal resgatado nas atividades de recuperação de áreas degradadas e nos trabalhos de recomposição e enriquecimento da futura APP do reservatório.

CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 518/2006

- 2.8 Dar continuidade aos estudos complementares da flora para a Linha de Transmissão, com a apresentação de relatórios referentes aos levantamentos florísticos e efeito de borda, com os resultados e conclusões obtidas.
- 2.9 Implementar o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas no traçado da Linha de Transmissão, principalmente nas praças de abertura para lançamento de cabos e montagem de torres, com a apresentação de relatórios das atividades executadas, acompanhado do material fotográfico.
- 2.10 Elaborar, no prazo de 90 (noventa) dias, proposta de enquadramento, como instrumento de planejamento, considerando os usos atuais e futuros do reservatório, conforme preconizado pela Resolução Conama nº 357/2005.
- 2.11 Incluir no Programa de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água:
 - Monitoramento dos pequenos riachos que formarão braços com alto tempo de residência da água, e demais afluentes, principalmente aqueles que terão vegetação arbórea submersa;
 - Incluir novos pontos de amostragens, no ambiente rio (tributários), corpo central (calha antiga do rio), margens e jusante, onde poderão ser analisados todos os parâmetros físicos, químicos e biológicos, inclusive metais pesados e agrotóxicos;
 - Estudo do perfil térmico para definição do padrão de mistura;
 - Monitoramento de coliformes em todos os pontos de coleta para análises limnológicas próximos as praias;
 - Monitoramento limnológico completo próximo aos pontos de captação de água para abastecimento humano;
 - Monitoramento de cianotoxinas, quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 (vinte mil) cel/mL nos pontos de captação de água para abastecimento público, e 50.000 (cinquenta mil) cel/mL nas áreas de recreação de contato primário e dessedentação de animais; e ações de controle, caso seja identificada ocorrência de proliferação excessiva das mesmas;
 - Acompanhamento da proliferação de macrófitas e ações de controle, caso seja identificada ocorrência de proliferação das mesmas;
 - Monitoramento dos poços, de acordo com a Portaria nº 518/2005, em todas as residências construídas para a relocação dos atingidos.
- 2.12 Apresentar documento contendo as informações limnológicas (variáveis físicas, químicas e biológicas) sistematizadas, de forma concisa, a fim de subsidiar a comparação da fase anterior ao enchimento com as fases subsequentes, nos diferentes pontos de amostragem. O documento deverá conter análise estatística dos dados apresentados, conclusões e recomendações aplicáveis nos casos onde foram identificados valores em desacordo com o enquadramento. Utilizando os dados do monitoramento limnológico posterior ao enchimento do reservatório, deverá ser aferido o modelo prognóstico de qualidade da água, visando subsidiar ações de manejo do corpo d'água.
- 2.13 Apresentar plano específico de monitoramento limnológico na fase lago, após dois anos do término do enchimento.
- 2.14 Apresentar o nome da instituição responsável pelo monitoramento limnológico na fase de operação, antes do término de enchimento do lago.

CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 518/2006

- 2.15 Apresentar indicação dos prováveis locais de reprodução e alimentação das espécies de interesse comercial e científico da ictiofauna, o levantamento e a avaliação da similaridade das espécies migradoras, a jusante e a montante do barramento, considerando a formação do futuro lago de Peixe Angical e a existência de escada para peixes. As áreas indicadas deverão ser mapeadas e georreferenciadas.
- 2.16 Os estudos sobre as comunidades de peixes e identificação de áreas de desova e criadouros naturais devem se iniciar no máximo um ano após o enchimento.
- 2.17 Apresentar plano detalhado de monitoramento da escada para peixes, a partir do enchimento do lago, assim como manter fiscalização permanente.
- 2.18 Apresentar plano específico de monitoramento da ocorrência de mortandade de peixes nas turbinas ou em outras áreas devido à presença da barragem e demais estruturas associadas.
- 2.19 O empreendedor deverá, através de convênios, promover operação de fiscalização na área de segurança a jusante da barragem no período de piracema, encaminhando relatórios sistemáticos referentes às ações.
- 2.20 Ao término do período de dois anos, estabelecido pelo cronograma aprovado, deverá ser apresentado relatório final conclusivo para avaliação da necessidade de continuidade do Programa de Monitoramento e Conservação da Ictiofauna.
- 2.21 Com relação aos Programas de Monitoramento Limnológico e de Monitoramento e Conservação da Ictiofauna, os relatórios deverão conter somente resultados, discussões, conclusões e recomendação; a metodologia só deverá ser reapresentada quando houver alterações.
- 2.22 Incorporar, no Programa de Educação Ambiental ou Comunicação Social, orientação sobre os impactos da introdução indevida de espécies exóticas e alóctones nos ambientes aquáticos.
- 2.23 Propor ações de prevenção da introdução e realizar monitoramento e controle de espécies exóticas, favorecidas pela implantação do empreendimento.
- 2.24 O enchimento do lago só poderá se dar em conjunto com as ações de resgate de fauna, que deverão estar devidamente licenciadas.
- 2.25 Realizar o levantamento da fauna silvestre por, no mínimo, 2 (dois) anos. Decorrido esse período, deverá ser apresentado relatório final conclusivo com análise de todos os dados obtidos para que se avalie sua a necessidade de prorrogação.
- 2.26 Para acompanhar as populações e comunidades da fauna silvestre afetadas pelo empreendimento, o monitoramento deverá ser realizado por, no mínimo, 3 (três) anos após o enchimento do lago e estará sujeito à reavaliação de metodologia e cronograma.
- 2.27 Continuar o levantamento sistemático nas áreas de pesquisa de fauna silvestre, durante a fase de operação por um período não inferior a 2 (dois) anos.
- 2.28 Cumprir integralmente as exigências referentes ao resgate de fauna silvestre apresentadas pelo NLA/IBAMA/TO e pela CGFAU, conforme acordado em reunião e registrado em Ata de Reunião Técnica do dia 11 de janeiro de 2006.
- 2.29 Os dados de levantamento ou monitoramento de fauna silvestre deverão ser submetidos ao Ibama para avaliação quanto à necessidade de elaboração de novos programas ambientais, especialmente em relação às espécies novas e/ou ameaçadas de extinção que sejam identificadas durante esses trabalhos, conforme o proposto em Plano de Trabalho.

CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 518/2006

- 2.30 No âmbito do Programa de Monitoramento de *Anodorhynchus hyacinthinus* (arara azul grande), a instalação de ninhos artificiais deverá considerar a proximidade das áreas escolhidas com vias de circulação, a fim de tentar coibir o tráfico da espécie; naqueles ninhos em que seja detectada nidificação, o monitoramento pontual deverá ser intensificado.
- 2.31 Referente ao monitoramento de quirópteros:
 - em caso de identificação de grandes populações de hematófagos e/ou presença de vírus rábico nos espécimes coletados, a análise dos dados e as medidas de controle deverão ser encaminhadas, em relatório, ao Ibama, para que se avalie sua implementação.
 - em locais como grutas e cavernas, que forem localizados na região do empreendimento, deverá ser feito levantamento para verificar a existência de morcegos e posterior monitoramento das populações encontradas.
- 2.32 Apresentar, em 90 (noventa) dias, os relatórios dos programas de monitoramento de *Paleosuchus sp* e *Inia geoffrensis*.
- 2.33 Durante o levantamento de fauna, aumentar o esforço amostral para constatar a presença de espécimes de *Priodontes maximus* (tatu canastra), a fim de que se avalie a necessidade em elaborar um programa específico para essa espécie.
- 2.34 No âmbito do Monitoramento de Invertebrados Indicadores da Qualidade Ambiental, continuar os trabalhos para os grupos citados no Plano de Trabalho - ordens Odonata, Coleoptera e classe Arachnida -, bem como apresentar justificativa para a não inclusão desta classe nos relatórios encaminhados.
- 2.35 A continuidade do Monitoramento de População de Vetores de Doenças deverá intensificar os trabalhos nos lugares identificados como de maior risco epidemiológico, com enfoque especial para adensamentos populacionais e reassentamentos afetados diretamente pelo empreendimento. Tópicos de saúde pública devem ser abordados junto à população, incluindo, sempre que possível, interface com programas municipais e estaduais.
- 2.36 Os relatórios enviados ao Ibama deverão apresentar o tamanho de cada área efetivamente amostrada e o esforço de amostragem empregado, em cada uma das fitofisionomias.
- 2.37 O nome dos depositários e os documentos comprobatórios de recebimento de material biológico devem sempre constar nos relatórios encaminhados ao Ibama.
- 2.38 Cumprir as propostas apresentadas no PBA-14, sendo que o monitoramento da faixa de proteção deverá se estender por um período não inferior a 3 (três) anos, tempo necessário para que o plantio e o replantio esteja totalmente estabilizado.
- 2.39 Apresentar, nos relatórios subsequentes de andamento do Programa de Monitoramento da Fauna da LT 500KV – SE Peixe Angical/ SE Gurupi, o disposto no Ofício nº 569/2005 – CGLIC/DILIQ/IBAMA, de 13.10.05.
- 2.40 Após o término do cronograma de execução aprovado para o Programa de Monitoramento da Fauna, apresentar relatório conclusivo com análise de todos os dados, para avaliar a necessidade de sua continuação.



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

LICENÇA PRÉVIA Nº 201/2005

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto s/nº de 03 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 06/01/2003, no uso das atribuições que lhe confere o art.24 do Anexo I do Decreto nº 4.548, de 27 de dezembro de 2002, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicada no D.O.U. da mesma data, e o Item VI do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM / MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U. de 21 de junho de 2002. **RESOLVE:**

expedir a presente Licença Prévia à:

EMPRESA: Consórcio Estreito Energia – CESTE
CNPJ: 05.387.829/0001-02
ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 52/1402 - Centro
CEP: 20.031-000 **CIDADE:** Rio de Janeiro **UF:** RJ
TELEFONE: (21) 3974-5411 **FAX:** (21) 2215-1312
REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.006624/2000-64

relativa à implantação da Usina Hidrelétrica de Estreito, no rio Tocantins, entre os Estados de Tocantins e Maranhão, a ser operada a fio d'água, na cota 156,0 m, com geração de 1.087 MW de potência instalada e 584 MW de energia firme, e reservatório de 555 km².

Esta Licença Prévia é válida pelo período de 02 (dois) anos, a contar desta data, observadas as condições discriminadas no verso deste documento, que deverão ser atendidas nos prazos estabelecidos, e os demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são parte integrante deste licenciamento.

Brasília-DF, 29 ABR 2005

Marcus Luiz Barroso Barros
 Presidente do IBAMA

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA PRÉVIA N° 201/2005

Condições Gerais

- 1.1. A concessão desta Licença Prévias deverá ser publicada conforme a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. Cópia das publicações deverá ser encaminhada ao IBAMA;
- 1.2. Quaisquer alterações no empreendimento deverão ser precedidas de anuência do IBAMA;
- 1.3. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Licença Prévias, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - superveniente de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.4. A Licença de Instalação deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da expiração da validade da presente Licença Prévias;
- 1.5. Em havendo necessidade de renovação desta Licença Prévias, o empreendedor deverá requerê-la, num prazo mínimo de 30 dias, antes do término de sua validade;
- 1.6. Esta Licença não autoriza a instalação do empreendimento e a supressão de vegetação;
- 1.7. Perante o IBAMA, o Consórcio Estreito Energia é o responsável pela implementação dos Planos, Programas, Medidas Mitigadoras e de Controle;
- 1.8. O não cumprimento das condicionantes desta Licença Prévias implicará na sua revogação, bem como a aplicação das sanções e penalidades previstas na legislação ambiental vigente, sem prejuízo para outras sanções e penalidades cabíveis;

Condições Específicas

- 2.1. Apresentar o Projeto Básico Ambiental (PBA) com o detalhamento de todos os programas ambientais/medidas mitigadoras consignados no EIA e solicitados nesta Licença Prévias, contendo justificativas, objetivos, metas, indicadores ambientais, público-alvo, metodologia, descrição do programa, atividades, responsáveis técnicos, instituições envolvidas, cronograma físico/financeiro de execução, inter-relacionamento com outros programas e, quando exigível, atendimento a requisitos legais para sua efetiva implantação; o PBA deve atender também ao Termo de Referência do IBAMA;
- 2.2. Formalizar junto ao IBAMA o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, em atendimento ao Art. 36 da Lei 9.985/2000 - SNUC, antes da emissão da Licença de Instalação;
- 2.3. Apresentar Plano de Uso e Conservação do Entorno do Reservatório, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 302/2002 e com o Termo de Referência elaborado pelo IBAMA;
- 2.4. Apresentar proposta de Termo de Referência para elaboração dos Planos Diretores Urbanos junto às prefeituras municipais da AID, suprimida qualquer obrigação imposta às Prefeituras, conforme o disposto no § 1º do Artigo 41 da Lei 10.257/01;
- 2.5. Priorizar a contratação da mão-de-obra local e oferecer apoio de qualificação e capacitação profissional para as comunidades da Área de Influência Direta, respeitando a vocação regional;
- 2.6. Apresentar, em 180 dias, a atualização do Cadastro Sócio-Econômico, identificando as propriedades e famílias existentes nas áreas necessárias à implantação do empreendimento, situados no canteiro de obras e reservatório;
- 2.7. Apresentar ortofotocartas, na escala 1:10.000, de todas as áreas a serem desapropriadas no canteiro de obras e reservatório, com identificação da cota de inundação e cadastro fundiário, planta e memorial descritivo de cada imóvel atingido, e indicação da área de interferência e de possíveis áreas remanescentes em cada imóvel;
- 2.8. Apresentar Programa de Apoio às Comunidades Lindeiras e avaliar possível isolamento social;
- 2.9. Apresentar Programa de Apoio à População Migrante;
- 2.10. Detalhar as alternativas de remanejamento e identificar os perfis das famílias indicadas para cada modalidade;

CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA PRÉVIA N° 201/2005

- 2.11. Identificar e mapear as possíveis áreas a serem utilizadas para reassentamento;
- 2.12. Reavaliar a abrangência das interferências do reservatório na sede do município de Babaçulândia e na comunidade de Canabrava, em Filadélfia/TO;
- 2.13. Apresentar detalhamento das ações de apoio e adequação dos serviços de segurança pública, conforme as demandas geradas pela implantação do empreendimento nos municípios do eixo da barragem;
- 2.14. Apresentar um Programa específico para manter o acesso dos usuários do transporte fluvial, passageiro e comercial, de montante até o ponto de embarque e desembarque em Estreito;
- 2.15. Estabelecer tratativas com o Ministério dos Transportes para definir a responsabilidade pela construção de eclusa;
- 2.16. Identificar possíveis interferências com projetos co-localizados e as respectivas responsabilidades, incluindo a Ferrovia Norte-Sul;
- 2.17. Monitorar as cargas de efluentes domésticos e outras fontes poluidoras, no entorno do reservatório, considerando a inserção do empreendimento;
- 2.18. Incluir, no Programa de Recomposição dos Sistemas de Infra-Estrutura Regional, a manutenção das estruturas existentes para travessia do lago, prevendo a demanda futura, viabilidade econômica e todas as condições necessárias à adequação dos mecanismos de segurança e sinalização;
- 2.19. Apresentar Programa de Adequação à atividade de Pesca, visando qualificar e quantificar as comunidades que desenvolvem a atividade, a montante e a jusante do reservatório;
- 2.20. Apresentar mapa, em escala apropriada, detalhando a interação entre o reservatório e as cachoeiras, as distâncias até o reservatório, seus acessos e estruturas atuais de apoio;
- 2.21. Incluir pontos de monitoramento das fossas e poços no Centro Histórico de Carolina para detectar possíveis efeitos sobre o lençol freático;
- 2.22. Apresentar Programa de Monitoramento das Vazões nos Tributários, visando o acompanhamento dos efeitos da formação do reservatório sobre as áreas de vazante e revisar a carga de sedimentos transportados por arraste de fundo;
- 2.23. Identificar os Planos de Manejo de Babaçu existentes na área de influência direta do empreendimento, autorizados por qualquer esfera governamental;
- 2.24. Apresentar Programa de Apoio à Atividade de Extrativismo de Frutas Nativas, identificando número e perfil das famílias que dependem dessa atividade na área de influência direta do meio sócio-econômico;
- 2.25. Incorporar no Programa de Educação Ambiental os princípios do Termo de Referência para Elaboração e Implementação de Programas de Educação Ambiental no Licenciamento, elaborado pela CGEAM/IBAMA; incluir ações que enfoquem a irregularidade da posse de animais, especialmente filhotes, coibição à caça e orientações quanto à legislação ambiental;
- 2.26. Contemplar ações de proteção e valorização do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas, que se enquadra na categoria de unidades de conservação do grupo das Unidades de Proteção Integral;
- 2.27. Apresentar Programa de Monitoramento de Impactos Potenciais nas Comunidades Indígenas, incluindo Estudo Etnoecológico que considere os impactos socioambientais da UHE para as Terras Indígenas localizadas na área de influência do empreendimento, enfocando como a possível mudança do regime de escoramento dos rios poderá afetar as atividades produtivas destes grupos indígenas;
- 2.28. Incluir, no escopo do Programa de Recomposição das Áreas de Turismo e Lazer, a avaliação das praias do município de Darcinópolis;
- 2.29. Disponibilizar maquete física do empreendimento para conhecimento da comunidade, contemplando visitação a todas as sedes municipais da área de influência;
- 2.30. Apresentar Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;
- 2.31. Apresentar Programa de Monitoramento de Processos Erosivos na Área de Influência Direta;
- 2.32. Apresentar Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico, enfatizando seus efeitos ecológicos e as possíveis alterações dos processos naturais de deposição nas praias a jusante da barragem;

CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA PRÉVIA N° 201/2005

- 2.33. Apresentar, de forma detalhada, procedência dos materiais de insumo a serem utilizados e plotar em plantas, com escala adequada, as áreas previstas para bota-foras de solo, rocha, vegetação suprimida e outros resíduos resultantes da obra;
- 2.34. Identificar as áreas, especialmente as de disposição de resíduos, que ofereçam riscos de contaminação ao reservatório;
- 2.35. Apresentar um estudo de viabilidade técnica e econômica para a utilização de jazidas e bota-fora na área de inundação, levando em consideração a recuperação de áreas degradadas;
- 2.36. Apresentar mapa, em escala compatível, com os acessos à obra, ressaltando os que sofrerão melhorias e os que serão mais utilizados;
- 2.37. Estender o Programa de Monitoramento da Qualidade da Água até a confluência do rio Itueiras, 12 km a jusante da barragem;
- 2.38. O Programa de Monitoramento da Qualidade da Água deverá ser melhorado nos compartimentos dos rios Mosquito e Santana, com freqüências quinzenais, avaliação de perfil limnológico e coletado em diversas profundidades durante o período de enchimento do reservatório. No restante do reservatório, por pelo menos um ciclo hidrológico, as campanhas para monitoramento de qualidade de água deverão manter freqüência intensiva o suficiente para acompanhamento da fase de estabilização do reservatório;
- 2.39. Apresentar modelo matemático específico para a sub-bacia do rio Mosquito considerando-o como compartimento único, sujeito à estratificação química e incorporando elementos relacionados ao aumento da carga de nutriente oriundo da serrapilheira. Novas análises de qualidade de água deverão ser incorporadas ao modelo de tal forma que o período seca/chuva seja melhor representado no modelo, além de apresentar estimativas com confiabilidade estatística;
- 2.40. A área de preservação permanente no compartimento do rio Mosquito deverá ser implantada previamente ao enchimento do reservatório, sugerindo aquisição por parte do empreendedor no mínimo de 100 (cem) metros, como forma de inibir a ocupação das margens por atividades potencialmente poluidoras;
- 2.41. Refinar os dados da modelagem preliminar do escoamento a jusante do reservatório;
- 2.42. Apresentar um Programa de Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas;
- 2.43. Apresentar, durante o período de enchimento do reservatório, dados coletados com freqüência quinzenal, nos Programas de Monitoramento da Qualidade de Água do Reservatório e de Monitoramento de Macrófitas Aquáticas;
- 2.44. Contemplar a remoção total da vegetação da bacia do rio Mosquito e Santana no detalhamento do Programa de Desmatamento e Limpeza da Área de Inundação;
- 2.45. Incluir no Programa de Desmatamento e Limpeza da Área de Inundação a realização de inventário florestal quali-quantitativo (conforme Termo de Referência emitido pelo IBAMA), constando parcelas distribuídas na área a ser alagada;
- 2.46. Aprofundar os estudos fitossociológicos e faunísticos da mata ciliar do rio Tocantins e das matas de galeria em bom estado de conservação e fauna abundante com ênfase aos Ribeirões Mosquito, João Aires, Curicaca, Córrego Jatobá e Rio Feio;
- 2.47. Apresentar, no âmbito do Programa de Coleta de Espécies Vegetais e Fontes de Propágulos, ações de resgate de Germoplasma;
- 2.48. Contemplar, no Programa de Monitoramento de Fauna Terrestre: ações específicas de monitoramento de quirópteros, aves, pequenos mamíferos e espécies raras, ameaçadas e endêmicas, incluindo Lobo-Guará, Cachorro-do-mato-vinagre e Ariranha, entre outras, contemplando as áreas de influência direta e indireta;
- 2.49. Apresentar novo levantamento de locais de desovas de quelônios em período específico, compreendendo dados primários; e descrever a ocorrência de tartaruga da amazônia (*Podocnemis expansa*) para a área do empreendimento;
- 2.50. Apresentar os possíveis cenários para a Fauna, como a fragmentação das populações e contatos forçados com a fauna, e confrontar com a eficiência esperada das medidas mitigadoras propostas;

CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA PRÉVIA N° 201/2005

- 2.51. Apresentar Projeto Executivo dos Mecanismos de Transposição de Peixes;
- 2.52. Contemplar, no Programa de Conservação da Ictiofauna, ações de monitoramento e salvamento da ictiofauna nas estruturas da barragem na fase de operação; e ações de enriquecimento da comunidade ictíea montante;
- 2.53. Apresentar Programa de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos, com ênfase ao levantamento detalhado das populações de botos;

ANEXO F – Licença Prévia (LP) nº 201 concedida em 29/04/2005.



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 414/2006

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto s/nº de 03 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 06/01/2003, no uso das atribuições que lhe confere o art.24 do Anexo I do Decreto nº 4.548, de 27 de dezembro de 2002, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicada no D.O.U. da mesma data, e o Item VI do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM / MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U. de 21 de junho de 2002; **RESOLVE**:

expedir a presente Licença de Instalação ao:

relativa à implantação da Usina Hidrelétrica de Estreito, no rio Tocantins, entre os Estados de Tocantins e Maranhão, a ser operada a fio d'água, na cota 156,0 m, com geração de 1.087 MW de potência instalada e 584 MW de energia firme, e reservatório de 555 km³.

Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 04 (quatro) anos, a contar desta data, observadas as condições discriminadas no verso deste documento, que deverão ser atendidas nos prazos estabelecidos, e os demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são parte integrante deste licenciamento.

Brasília-DF, 14 DEZ 2006

Marcus Luiz Barroso Barros
Presidente do IBAMA

**CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº
414/2006**

Condições Gerais

- 1.1. A concessão desta Licença de Instalação deverá ser publicada conforme a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. Cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;
- 1.2. Quaisquer alterações no empreendimento deverão ser precedidas de anuência do IBAMA;
- 1.3. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Licença de Instalação, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.4. A Licença de Operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias antes do prazo previsto para a conclusão das obras;
- 1.5. Em havendo necessidade de renovação desta Licença de Instalação, o empreendedor deverá requerê-la, num prazo mínimo de 30 (trinta) dias, antes do término de sua validade;
- 1.6. A Licença de Instalação não autoriza a supressão de vegetação nem o início de obras em propriedades cuja posse ainda não esteja regularizada;
- 1.7. O Consórcio Estreito Energia deverá implantar todos os Planos, Programas, Medidas Mitigadoras e de Controle constantes do Projeto Básico Ambiental, sendo o único responsável, perante o IBAMA, pela implementação dos mesmos e por qualquer dano ambiental originado pela instalação do empreendimento;
- 1.8. O não cumprimento das condicionantes desta Licença de Instalação poderá implicar na sua revogação, bem como a aplicação das sanções e penalidades previstas na legislação ambiental vigente, sem prejuízo para outras sanções e penalidades cabíveis.

Condições Específicas

- 2.1. Apresentar semestralmente, relatórios consolidados de todos os programas ambientais previstos e aprovados pelo IBAMA com as devidas conclusões e, ou recomendações de cada projeto;
- 2.2. Estabelecer entendimentos, no prazo de 60 (sessenta) dias, com o Centro Nacional de Estudo, Proteção e Manejo de Cavernas – CECAV / IBAMA, com vistas a delinear possíveis ações durante as obras, em função de eventual presença de cavernas na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento;
- 2.3. O Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, em atendimento ao Art. 36 da Lei 9.985/2000 – SNUC, deverá ser assinado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o deslinde da Ação Civil Pública – Processo nº 2006.37.01.000347-5, em trâmite na Justiça Federal – Subseção Judiciária de Imperatriz/MA, em face da decisão do nº 233/2006, de folhas 102/104 dos Autos;
- 2.4. Apresentar, no prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, Plano de Uso e Conservação do Entorno do Reservatório, considerando a nova distribuição populacional e as unidades de conservação da área de influência direta, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 302/2002 e com o Termo de Referência elaborado pelo IBAMA, a tempo de ser discutido com a Sociedade logo após o enchimento do reservatório;
- 2.5. Apresentar os Termos de Compromisso com as Prefeituras Municipais que tenham seus limites jurisdicionais inseridos na Área de Influência Direta do empreendimento ou atividade, que não possuam planos diretores e que sejam obrigadas a elaborá-los devido à realização do empreendimento ou atividade, nos termos do inciso V do art. 41 da Lei nº 10.257/2001, comprometendo-se a prover os municípios com os recursos técnicos e financeiros necessários para a elaboração dos referidos planos, conforme dispõe o § 1º do art. 41, respeitando-se o conteúdo mínimo previsto nos incisos I, II e III do art. 42 da Lei;

**CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº
414/2006**

Meio Socioeconômico

- 2.6. Formalizar, em 60 (sessenta) dias, junto ao poder público, as ações para garantir a manutenção do transporte fluvial de montante até o ponto de embarque e desembarque em Estreito; as ações do empreendedor devem ser mantidas por todo o período de concessão, assim como o registro dos dados referentes à utilização do serviço;
- 2.7. Manter o fluxo normal de passagem de barcos pelo rio Tocantins nas proximidades da obra, até a finalização da construção de novo porto, a montante da barragem, e de vias de acesso entre ele e a cidade de Estreito;
- 2.8. Priorizar a contratação da mão-de-obra local e, no prazo de 60 (sessenta) dias, estabelecer medidas para apoio à qualificação e capacitação profissional para as comunidades da Área de Influência Direta, respeitando a vocação regional;
- 2.9. Envolver a SVS / MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à incidência de doenças endêmicas na região do reservatório;
- 2.10. Incluir no desenvolvimento das ações que definirão o processo de remanejamento das atividades comerciais e de serviços o subsídio à atividade por um período de transição a ser definido após avaliação de cada caso e discussão com a população alvo;
- 2.11. A localização das novas praias deverá levar em consideração a manutenção da atividade dos barqueiros, barraqueiros e de outras partes interessadas, incluindo o poder público municipal, que deverão participar do processo de escolha dos locais;
- 2.12. Os estudos de caso de famílias que não se enquadram nas alternativas pré-definidas de remanejamento deverão ser consolidadas em relatórios semestrais;
- 2.13. Para efeito de inclusão no Cadastro de Beneficiários deverá ser considerada a idade do dependente na data da efetiva negociação com o Consórcio; cada dependente deverá ser considerado como força de trabalho, com base na idade que tiver na data em que o empreendedor oferecer a avaliação do imóvel;
- 2.14. Os beneficiários da Carta de Crédito, cujas propriedades sejam adquiridas a até 200 km da área de influência direta (AID), deverão receber assistência técnica e social pelo período de dois anos a contar da data de sua mudança; e para a opção de Carta de Crédito, deverá ser elaborado laudo, assinado por profissional habilitado, avaliando a aptidão do atingido para a opção;
- 2.15. Reapresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o cronograma do PROGRAMA DE AÇÕES PARA REPOSIÇÃO DE PERDAS E RELOCAÇÃO DA POPULAÇÃO RURAL E URBANA, determinando o encerramento do processo de remanejamento de todas as famílias beneficiárias dos projetos de reassentamentos, urbano e rural, no prazo máximo de até 6 (seis) meses antes do início previsto para o enchimento do reservatório;
- 2.16. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o Plano de Ações que serão executadas para informar e esclarecer os atingidos, que serão beneficiários do PROGRAMA DE AÇÕES PARA REPOSIÇÃO DE PERDAS E RELOCAÇÃO DA POPULAÇÃO RURAL E URBANA, com relação às alternativas definidas; No referido Plano deverá ser descrita a metodologia e apresentado cronograma das ações previstas;
- 2.17. Implementar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Núcleo de Educação Ambiental, incluindo profissionais das áreas educacional e ambiental na equipe técnica do empreendedor; apresentar proposta de projeto de apoio à educação formal e plano de trabalho para a educação não-formal; promover, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a discussão da proposta do projeto de educação formal com secretarias de educação municipais e estaduais e escolas privadas dos municípios da área de influência direta, incluindo escolas indígenas; e adotar medidas, no mesmo prazo, junto à rede pública e particular, para a execução do projeto já no ano letivo seguinte;

**CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº
414/2006**

- 2.18. Realizar discussão, no prazo de 60 (sessenta) dias, com o poder público e apresentar, no mesmo prazo, projeto de aterro sanitário que atenda às demandas das obras e da população, incluindo localização em mapa com escala 1:5000, capacidade, medidas de controle ambiental, reciclagem de resíduos, atendimento à legislação; e cronograma de construção;
- 2.19. Realizar discussão, no prazo de 60 (sessenta) dias, com os três municípios onde se localizam as obras; para adequar e ampliar a capacidade de atendimento, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), incluindo aumento do número de leitos e de profissionais, em termos quantitativos e de especialidades médicas, de acordo com as demandas previstas nos Programas de Atendimento Médico-Sanitário;
- 2.20. Realizar discussão, no prazo de 60 (sessenta) dias, com os municípios de Tocantinópolis, Araguaína e Imperatriz para ajustamento do atendimento especializado de grande complexidade;
- 2.21. Promover, no prazo de 60 (sessenta) dias, discussão com os governos estaduais e municipais para definição das ações a serem executadas na área de segurança pública pelo Poder Público e pelo CESTE e firmar parcerias, no mesmo prazo, para apoiar ações de adequação do Sistema de Segurança Pública na AID do empreendimento;
- 2.22. Implantar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Centro de Apoio ao Migrante em consonância com a administração pública municipal;
- 2.23. No cadastro das atividades afetadas e seus respectivos imóveis, deverão ser identificados, além dos atingidos diretamente, os atingidos indiretamente pelo empreendimento; incluir, para este segmento, no prazo de 60 (sessenta) dias, no Subprograma de Oportunidades de Investimentos e Fomento às Atividades Produtivas Locais, critérios para a identificação das interferências decorrentes da relocação da atividade comercial ou de serviços e propostas de mitigação dos impactos identificados, como perda de renda;
- 2.24. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, cadastro e proposta de apoio aos inquilinos dos imóveis, rurais e urbanos, que serão relocados das áreas atingidas pela implantação do empreendimento;
- 2.25. Apresentar, em 60 (sessenta) dias, Plano de Ações de Monitoramento de Impactos sobre as Comunidades Indígenas que frequentam as áreas urbanas dos municípios da área de influência direta do empreendimento e Plano de Ações de Monitoramento dos Impactos Potenciais sobre as Terras Indígenas, envolvendo a FUNAI;
- 2.26. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, detalhamento das medidas a respeito dos potenciais impactos socioambientais sobre as Terras Indígenas localizadas na área de influência do empreendimento, de acordo com as conclusões dos Estudos Etnoecológicos, para serem incorporadas ao processo de licenciamento ambiental após a aprovação do IBAMA, considerando as recomendações da FUNAI, a serem estabelecidas com base nas medidas compensatórias e mitigadoras sugeridas por estes Estudos aplicáveis ao empreendimento;
- 2.27. Apresentar detalhamento das ações do Programa de Apoio à Atividade de Extrativismo de Frutas Nativas, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, e incluir entre os objetivos do programa a identificação pelo empreendedor de áreas para a exploração de babaçu e outros frutos do cerrado com potencialidade para criação de Reservas Extrativistas;
- 2.28. Capacitar, treinar e reciclar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, profissionais da área de saúde em parceria com os municípios; promover e ampliar campanhas de vacinação, em parceria com o poder público; monitorar o possível surgimento e aumento de doenças;
- 2.29. Implantar, em 180 (cento e oitenta) dias, ações de apoio às atividades desenvolvidas pelos agentes de saúde vinculados aos Programas de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, e Saúde da Mulher – PSF, junto à população, no sentido de maior esclarecimento sobre as possíveis doenças decorrentes da formação do reservatório e sobre as Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST);

**CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N°
414/2006**

- 2.30. Submeter à aprovação do órgão competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o projeto de adequação, a ser realizada pelo empreendedor, dos mecanismos de segurança e sinalização das travessias do lago;
- 2.31. Definir o planejamento estratégico a ser adotado durante as obras de recomposição de travessias rodoviárias ou reconstrução de pontes, com vistas a atender às populações sem interrupção do fluxo rodoviário, e apresentar para apreciação do IBAMA, 180 (cento e oitenta) dias antes da execução de serviços de engenharia;
- 2.32. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ações para manutenção e incremento das atividades economicamente dependentes das praias, cachoeiras, balneários e outras atrações afetadas pelo empreendimento, para evitar interferências na renda das famílias de baraqueiros, barqueiros e guias turísticos, permanentes ou temporários, bem como receitas municipais;
- 2.33. Criar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, comitês de co-gestão em cada um dos municípios da área de influência direta, conforme proposta do Estudo de Impacto Ambiental, com representação de diversos setores da sociedade local, incluindo representantes dos atingidos; o empreendedor deve disponibilizar local e condições de funcionamento desses comitês;
- 2.34. Elaborar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), no âmbito do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Locais, estudo para identificação de novas jazidas, inclusive na AII, e avaliar possíveis perdas em função das distâncias e a necessidade de formação de estoques minerais;

Meio Biótico

- 2.35. Atender, no âmbito do Programa de Monitoramento de Fauna, o pleno teor da Informação N° 117/2006-COFAN, de 24/03/2006, da Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros do IBAMA;
- 2.36. Obter, junto a DIFAP/IBAMA, as licenças de captura, coleta e transporte de fauna silvestre para monitoramento e resgate de fauna, necessárias ao início das respectivas atividades;
- 2.37. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, detalhamento do Programa de Resgate e Salvamento da Fauna Terrestre para o canteiro de obras;
- 2.38. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, no âmbito do Programa de Conservação da Ictiofauna, descrição detalhada da metodologia a ser utilizada para inventário de peixes, ictioplâncton, fitoplâncton, zooplâncton e invertebrados bioindicadores de saúde pública e qualidade ambiental; apresentar seleção e justificativas de áreas controle para monitoramento intensivo dos mesmos;
- 2.39. Apresentar, em 90 (noventa) dias, o Programa de Estudo da Viabilidade da Implantação de Mecanismos de Transposição de Peixes, o qual deverá conter lista das espécies migradoras afetadas pela barragem, bem como os mecanismos de transposição viáveis, considerando os levantamentos realizados no âmbito do Programa de Conservação da Ictiofauna;
- 2.40. Apresentar no prazo de 90 (noventa) dias, Programa de Levantamento e Monitoramento de Quelônios na área de influência do empreendimento, contendo descrição dos locais de desovas de quelônios e de ocorrência da tartaruga-da-Amazônia (*Podocnemis expansa*); medidas mitigadoras dos impactos a serem causados pela implantação do empreendimento. Apresentar cronograma contemplando a sazonalidade (no mínimo um ano), com entrega de relatórios semestrais ao longo de dois anos. Os relatórios deverão conter objetivos, metas, metodologia, descrição do programa, atividades, cronogramas de execução, equipe técnica responsável, conclusões e medidas mitigadoras para a preservação dos quelônios;
- 2.41. Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, atualização do levantamento de quelônios, inclusive a ocorrência da tartaruga-da-Amazônia (*Podocnemis expansa*) nas proximidades dos canteiros de obras e medidas mitigadoras para as populações desta área;
- 2.42. Apresentar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, Plano de Salvamento e Resgate da Ictiofauna para o enchimento do Reservatório do UHE Estreito;

**CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº
414/2006**

- 2.43. Apresentar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, detalhamento do Programa de Revegetação da Faixa de Proteção do reservatório com a demarcação e o georreferenciamento das áreas a serem revegetadas, especificando qual o método a ser aplicado em cada local, informando área, número de mudas a serem plantadas, cronograma de execução, detalhamento da manutenção das áreas (combate à formiga, capinas, construção de cercas, aceiros), e relatórios semestrais de monitoramento da faixa de preservação constando as metas alcançadas;
- 2.44. Apresentar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias detalhamento do Programa de Resgate e Salvamento da Fauna Terrestre para a área do reservatório;
- 2.45. Apresentar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, no âmbito dos Programas de Monitoramento de Fauna e de Inventário, Resgate e Conservação de Recursos Genéticos Vegetais, o detalhamento da metodologia e os resultados do levantamento fitossociológico e faunístico a ser complementado na área dos Ribeirões Mosquito, João Aires, Curicaca, Córrego Jatobá e Rio Feio; efetuar a identificação das espécies vegetais não identificadas no Programa de Inventário, Resgate e Conservação de Recursos Genéticos Vegetais;
- 2.46. Apresentar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), no âmbito do Programa de Monitoramento de Fauna, projetos específicos de conservação e monitoramento de espécies ameaçadas de extinção, contidas na lista oficial nacional ou em listas estaduais, com registro na área de influência do empreendimento, a serem submetidos e aprovados pela DIFAP/IBAMA;
- 2.47. Apresentar, no prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, os cenários para a fauna, decorrentes da fragmentação dos habitats e propor medidas mitigadoras;
- 2.48. Iniciar, no prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, a implantação do Programa de Revegetação da Faixa de Proteção do Reservatório no compartimento do rio Mosquito;

Meio Físico

- 2.49. Incorporar ao Programa de Monitoramento da Qualidade da Água: o monitoramento de cianotoxinas, quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 (vinte mil) cel/mL nos pontos de captação de água para abastecimento público, e 50.000 (cinquenta mil) cel/mL nas áreas de recreação de contato primário e dessedentação de animais; e ações de controle, caso seja identificada ocorrência de proliferação excessiva das mesmas; acompanhamento da proliferação de macrófitas e ações de controle, caso seja identificado ocorrência de proliferação das mesmas;
- 2.50. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, cadastro e levantamento, também fotográfico, do estado de conservação atual das construções sujeitas a interferências das obras da barragem;
- 2.51. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, informações detalhadas quanto ao destino de todos os resíduos sólidos enquanto o aterro não for construído;
- 2.52. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório consolidado contendo georreferenciamento das áreas de emprestimo e bota-fora necessárias às obras;
- 2.53. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, descrição da situação atual, acompanhado de levantamento fotográfico, das edificações localizadas às margens de estradas e acessos que serão utilizados na instalação do empreendimento, com exceção de rodovias federais;
- 2.54. Apresentar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, cadastro e levantamento, também fotográfico, do estado de conservação atual das construções sujeitas a interferências do lençol freático no entorno do reservatório;
- 2.55. Apresentar, no prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, refinamento dos dados da modelagem preliminar do escoamento a jusante do reservatório.

ANEXO G – Licença de Instalação (LI) nº 414 concedida em 14/12/2006.



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 414/2006

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto s/nº de 03 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 06/01/2003, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Anexo I do Decreto nº 4.548, de 27 de dezembro de 2002, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicada no D.O.U. da mesma data, e o Item VI do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM / MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U. de 21 de junho de 2002, RESOLVE:

expedir a presente Licença de Instalação ao:

relativa à implantação da Usina Hidrelétrica de Estreito, no rio Tocantins, entre os Estados de Tocantins e Maranhão, a ser operada a fio d'água, na cota 156,0 m, com geração de 1.087 MW de potência instalada e 584 MW de energia firme, e reservatório de 555 km³.

Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 04 (quatro) anos, a contar desta data, observadas as condições discriminadas no verso deste documento, que deverão ser atendidas nos prazos estabelecidos, e os demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são parte integrante deste licenciamento.

Brasília-DF, 14 DEZ 2006

Marcus Luiz Barroso Barros
Presidente do IBAMA

**CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº
414/2006**

Condições Gerais

- 1.1. A concessão desta Licença de Instalação deverá ser publicada conforme a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. Cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;
- 1.2. Quaisquer alterações no empreendimento deverão ser precedidas de anuência do IBAMA;
- 1.3. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Licença de Instalação, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.4. A Licença de Operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias antes do prazo previsto para a conclusão das obras;
- 1.5. Em havendo necessidade de renovação desta Licença de Instalação, o empreendedor deverá requerê-la, num prazo mínimo de 30 (trinta) dias, antes do término de sua validade;
- 1.6. A Licença de Instalação não autoriza a supressão de vegetação nem o início de obras em propriedades cuja posse ainda não esteja regularizada;
- 1.7. O Consórcio Estreito Energia deverá implantar todos os Planos, Programas, Medidas Mitigadoras e de Controle constantes do Projeto Básico Ambiental, sendo o único responsável, perante o IBAMA, pela implementação dos mesmos e por qualquer dano ambiental originado pela instalação do empreendimento;
- 1.8. O não cumprimento das condicionantes desta Licença de Instalação poderá implicar na sua revogação, bem como a aplicação das sanções e penalidades previstas na legislação ambiental vigente, sem prejuízo para outras sanções e penalidades cabíveis.

Condições Específicas

- 2.1. Apresentar semestralmente, relatórios consolidados de todos os programas ambientais previstos e aprovados pelo IBAMA com as devidas conclusões e, ou recomendações de cada projeto;
- 2.2. Estabelecer entendimentos, no prazo de 60 (sessenta) dias, com o Centro Nacional de Estudo, Proteção e Manejo de Cavernas – CECAV / IBAMA, com vistas a delinear possíveis ações durante as obras, em função de eventual presença de cavernas na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento;
- 2.3. O Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, em atendimento ao Art. 36 da Lei 9.985/2000 – SNUC, deverá ser assinado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o deslinde da Ação Civil Pública – Processo nº 2006.37.01.000347-5, em trâmite na Justiça Federal – Subseção Judiciária de Imperatriz/MA, em face da decisão do nº 233/2006, de folhas 102/104 dos Autos;
- 2.4. Apresentar, no prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, Plano de Uso e Conservação do Entorno do Reservatório, considerando a nova distribuição populacional e as unidades de conservação da área de influência direta, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 302/2002 e com o Termo de Referência elaborado pelo IBAMA, a tempo de ser discutido com a Sociedade logo após o enchimento do reservatório;
- 2.5. Apresentar os Termos de Compromisso com as Prefeituras Municipais que tenham seus limites jurisdicionais inseridos na Área de Influência Direta do empreendimento ou atividade, que não possuam planos diretores e que sejam obrigadas a elaborá-los devido à realização do empreendimento ou atividade, nos termos do inciso V do art. 41 da Lei nº 10.257/2001, comprometendo-se a prover os municípios com os recursos técnicos e financeiros necessários para a elaboração dos referidos planos, conforme dispõe o § 1º do art. 41, respeitando-se o conteúdo mínimo previsto nos incisos I, II e III do art. 42 da Lei;

**CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº
414/2006**

Meio Socioeconômico

- 2.6. Formalizar, em 60 (sessenta) dias, junto ao poder público, as ações para garantir a manutenção do transporte fluvial de montante até o ponto de embarque e desembarque em Estreito; as ações do empreendedor devem ser mantidas por todo o período de concessão, assim como o registro dos dados referentes à utilização do serviço;
- 2.7. Manter o fluxo normal de passagem de barcos pelo rio Tocantins nas proximidades da obra, até a finalização da construção de novo porto, a montante da barragem, e de vias de acesso entre ele e a cidade de Estreito;
- 2.8. Priorizar a contratação da mão-de-obra local e, no prazo de 60 (sessenta) dias, estabelecer medidas para apoio à qualificação e capacitação profissional para as comunidades da Área de Influência Direta, respeitando a vocação regional;
- 2.9. Envolver a SVS / MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à incidência de doenças endêmicas na região do reservatório;
- 2.10. Incluir no desenvolvimento das ações que definirão o processo de remanejamento das atividades comerciais e de serviços o subsídio à atividade por um período de transição a ser definido após avaliação de cada caso e discussão com a população alvo;
- 2.11. A localização das novas praias deverá levar em consideração a manutenção da atividade dos barqueiros, barraqueiros e de outras partes interessadas, incluindo o poder público municipal, que deverão participar do processo de escolha dos locais;
- 2.12. Os estudos de caso de famílias que não se enquadram nas alternativas pré-definidas de remanejamento deverão ser consolidadas em relatórios semestrais;
- 2.13. Para efeito de inclusão no Cadastro de Beneficiários deverá ser considerada a idade do dependente na data da efetiva negociação com o Consórcio; cada dependente deverá ser considerado como força de trabalho, com base na idade que tiver na data em que o empreendedor oferecer a avaliação do imóvel;
- 2.14. Os beneficiários da Carta de Crédito, cujas propriedades sejam adquiridas a até 200 km da área de influência direta (AID), deverão receber assistência técnica e social pelo período de dois anos a contar da data de sua mudança; e para a opção de Carta de Crédito, deverá ser elaborado laudo, assinado por profissional habilitado, avaliando a aptidão do atingido para a opção;
- 2.15. Reapresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o cronograma do PROGRAMA DE AÇÕES PARA REPOSIÇÃO DE PERDAS E RELOCAÇÃO DA POPULAÇÃO RURAL E URBANA, determinando o encerramento do processo de remanejamento de todas as famílias beneficiárias dos projetos de reassentamentos, urbano e rural, no prazo máximo de até 6 (seis) meses antes do início previsto para o enchimento do reservatório;
- 2.16. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o Plano de Ações que serão executadas para informar e esclarecer os atingidos, que serão beneficiários do PROGRAMA DE AÇÕES PARA REPOSIÇÃO DE PERDAS E RELOCAÇÃO DA POPULAÇÃO RURAL E URBANA, com relação às alternativas definidas; No referido Plano deverá ser descrita a metodologia e apresentado cronograma das ações previstas;
- 2.17. Implementar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Núcleo de Educação Ambiental, incluindo profissionais das áreas educacional e ambiental na equipe técnica do empreendedor; apresentar proposta de projeto de apoio à educação formal e plano de trabalho para a educação não-formal; promover, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a discussão da proposta do projeto de educação formal com secretarias de educação municipais e estaduais e escolas privadas dos municípios da área de influência direta, incluindo escolas indígenas; e adotar medidas, no mesmo prazo, junto à rede pública e particular, para a execução do projeto já no ano letivo seguinte;

**CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº
414/2006**

- 2.18. Realizar discussão, no prazo de 60 (sessenta) dias, com o poder público e apresentar, no mesmo prazo, projeto de aterro sanitário que atenda às demandas das obras e da população, incluindo localização em mapa com escala 1:5000, capacidade, medidas de controle ambiental, reciclagem de resíduos, atendimento à legislação; e cronograma de construção;
- 2.19. Realizar discussão, no prazo de 60 (sessenta) dias, com os três municípios onde se localizam as obras; para adequar e ampliar a capacidade de atendimento, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), incluindo aumento do número de leitos e de profissionais, em termos quantitativos e de especialidades médicas, de acordo com as demandas previstas nos Programas de Atendimento Médico-Sanitário;
- 2.20. Realizar discussão, no prazo de 60 (sessenta) dias, com os municípios de Tocantinópolis, Araguaína e Imperatriz para ajustamento do atendimento especializado de grande complexidade;
- 2.21. Promover, no prazo de 60 (sessenta) dias, discussão com os governos estaduais e municipais para definição das ações a serem executadas na área de segurança pública pelo Poder Público e pelo CESTE e firmar parcerias, no mesmo prazo, para apoiar ações de adequação do Sistema de Segurança Pública na AID do empreendimento;
- 2.22. Implantar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Centro de Apoio ao Migrante em consonância com a administração pública municipal;
- 2.23. No cadastro das atividades afetadas e seus respectivos imóveis, deverão ser identificados, além dos atingidos diretamente, os atingidos indiretamente pelo empreendimento; incluir, para este segmento, no prazo de 60 (sessenta) dias, no Subprograma de Oportunidades de Investimentos e Fomento às Atividades Produtivas Locais, critérios para a identificação das interferências decorrentes da relocação da atividade comercial ou de serviços e propostas de mitigação dos impactos identificados, como perda de renda;
- 2.24. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, cadastro e proposta de apoio aos inquilinos dos imóveis, rurais e urbanos, que serão relocados das áreas atingidas pela implantação do empreendimento;
- 2.25. Apresentar, em 60 (sessenta) dias, Plano de Ações de Monitoramento de Impactos sobre as Comunidades Indígenas que freqüentam as áreas urbanas dos municípios da área de influência direta do empreendimento e Plano de Ações de Monitoramento dos Impactos Potenciais sobre as Terras Indígenas, envolvendo a FUNAI;
- 2.26. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, detalhamento das medidas a respeito dos potenciais impactos socioambientais sobre as Terras Indígenas localizadas na área de influência do empreendimento, de acordo com as conclusões dos Estudos Etnoecológicos, para serem incorporadas ao processo de licenciamento ambiental após a aprovação do IBAMA, considerando as recomendações da FUNAI, a serem estabelecidas com base nas medidas compensatórias e mitigadoras sugeridas por estes Estudos aplicáveis ao empreendimento;
- 2.27. Apresentar detalhamento das ações do Programa de Apoio à Atividade de Extrativismo de Frutas Nativas, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, e incluir entre os objetivos do programa a identificação pelo empreendedor de áreas para a exploração de babaçu e outros frutos do cerrado com potencialidade para criação de Reservas Extrativistas;
- 2.28. Capacitar, treinar e reciclar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, profissionais da área de saúde em parceria com os municípios; promover e ampliar campanhas de vacinação, em parceria com o poder público; monitorar o possível surgimento e aumento de doenças;
- 2.29. Implantar, em 180 (cento e oitenta) dias, ações de apoio às atividades desenvolvidas pelos agentes de saúde vinculados aos Programas de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, e Saúde da Mulher – PSF, junto à população, no sentido de maior esclarecimento sobre as possíveis doenças decorrentes da formação do reservatório e sobre as Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST);

**CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N°
414/2006**

- 2.30. Submeter à aprovação do órgão competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o projeto de adequação, a ser realizada pelo empreendedor, dos mecanismos de segurança e sinalização das travessias do lago;
- 2.31. Definir o planejamento estratégico a ser adotado durante as obras de recomposição de travessias rodoviárias ou reconstrução de pontes, com vistas a atender às populações sem interrupção do fluxo rodoviário, e apresentar para apreciação do IBAMA, 180 (cento e oitenta) dias antes da execução de serviços de engenharia;
- 2.32. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ações para manutenção e incremento das atividades economicamente dependentes das praias, cachoeiras, balneários e outras atrações afetadas pelo empreendimento, para evitar interferências na renda das famílias de baraqueiros, barqueiros e guias turísticos, permanentes ou temporários, bem como receitas municipais;
- 2.33. Criar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, comitês de co-gestão em cada um dos municípios da área de influência direta, conforme proposta do Estudo de Impacto Ambiental, com representação de diversos setores da sociedade local, incluindo representantes dos atingidos; o empreendedor deve disponibilizar local e condições de funcionamento desses comitês;
- 2.34. Elaborar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), no âmbito do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Locais, estudo para identificação de novas jazidas, inclusive na AII, e avaliar possíveis perdas em função das distâncias e a necessidade de formação de estoques minerais;

Meio Biótico

- 2.35. Atender, no âmbito do Programa de Monitoramento de Fauna, o pleno teor da Informação N° 117/2006-COFAN, de 24/03/2006, da Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros do IBAMA;
- 2.36. Obter, junto a DIFAP/IBAMA, as licenças de captura, coleta e transporte de fauna silvestre para monitoramento e resgate de fauna, necessárias ao início das respectivas atividades;
- 2.37. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, detalhamento do Programa de Resgate e Salvamento da Fauna Terrestre para o canteiro de obras;
- 2.38. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, no âmbito do Programa de Conservação da Ictiofauna, descrição detalhada da metodologia a ser utilizada para inventário de peixes, ictioplâncton, fitoplâncton, zooplâncton e invertebrados bioindicadores de saúde pública e qualidade ambiental; apresentar seleção e justificativas de áreas controle para monitoramento intensivo dos mesmos;
- 2.39. Apresentar, em 90 (noventa) dias, o Programa de Estudo da Viabilidade da Implantação de Mecanismos de Transposição de Peixes, o qual deverá conter lista das espécies migradoras afetadas pela barragem, bem como os mecanismos de transposição viáveis, considerando os levantamentos realizados no âmbito do Programa de Conservação da Ictiofauna;
- 2.40. Apresentar no prazo de 90 (noventa) dias, Programa de Levantamento e Monitoramento de Quelônios na área de influência do empreendimento, contendo descrição dos locais de desovas de quelônios e de ocorrência da tartaruga-da-Amazônia (*Podocnemis expansa*); medidas mitigadoras dos impactos a serem causados pela implantação do empreendimento. Apresentar cronograma contemplando a sazonalidade (no mínimo um ano), com entrega de relatórios semestrais ao longo de dois anos. Os relatórios deverão conter objetivos, metas, metodologia, descrição do programa, atividades, cronogramas de execução, equipe técnica responsável, conclusões e medidas mitigadoras para a preservação dos quelônios;
- 2.41. Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, atualização do levantamento de quelônios, inclusive a ocorrência da tartaruga-da-Amazônia (*Podocnemis expansa*) nas proximidades dos canteiros de obras e medidas mitigadoras para as populações desta área;
- 2.42. Apresentar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, Plano de Salvamento e Resgate da Ictiofauna para o enchimento do Reservatório do UHE Estreito;

**CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº
414/2006**

- 2.43. Apresentar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, detalhamento do Programa de Revegetação da Faixa de Proteção do reservatório com a demarcação e o georreferenciamento das áreas a serem revegetadas, especificando qual o método a ser aplicado em cada local, informando área, número de mudas a serem plantadas, cronograma de execução, detalhamento da manutenção das áreas (combate à formiga, capinas, construção de cercas, aceiros), e relatórios semestrais de monitoramento da faixa de preservação constando as metas alcançadas;
- 2.44. Apresentar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias detalhamento do Programa de Resgate e Salvamento da Fauna Terrestre para a área do reservatório;
- 2.45. Apresentar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, no âmbito dos Programas de Monitoramento de Fauna e de Inventário, Resgate e Conservação de Recursos Genéticos Vegetais, o detalhamento da metodologia e os resultados do levantamento fitossociológico e faunístico a ser complementado na área dos Ribeirões Mosquito, João Aires, Curicaca, Córrego Jatobá e Rio Feio; efetuar a identificação das espécies vegetais não identificadas no Programa de Inventário, Resgate e Conservação de Recursos Genéticos Vegetais;
- 2.46. Apresentar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), no âmbito do Programa de Monitoramento de Fauna, projetos específicos de conservação e monitoramento de espécies ameaçadas de extinção, contidas na lista oficial nacional ou em listas estaduais, com registro na área de influência do empreendimento, a serem submetidos e aprovados pela DIFAP/IBAMA;
- 2.47. Apresentar, no prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, os cenários para a fauna, decorrentes da fragmentação dos habitats e propor medidas mitigadoras;
- 2.48. Iniciar, no prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, a implantação do Programa de Revegetação da Faixa de Proteção do Reservatório no compartimento do rio Mosquito;

Meio Físico

- 2.49. Incorporar ao Programa de Monitoramento da Qualidade da Água: o monitoramento de cianotoxinas, quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 (vinte mil) cel/mL nos pontos de captação de água para abastecimento público, e 50.000 (cinquenta mil) cel/mL nas áreas de recreação de contato primário e dessedentação de animais; e ações de controle, caso seja identificada ocorrência de proliferação excessiva das mesmas; acompanhamento da proliferação de macrófitas e ações de controle, caso seja identificado ocorrência de proliferação das mesmas;
- 2.50. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, cadastro e levantamento, também fotográfico, do estado de conservação atual das construções sujeitas a interferências das obras da barragem;
- 2.51. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, informações detalhadas quanto ao destino de todos os resíduos sólidos enquanto o aterro não for construído;
- 2.52. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório consolidado contendo georreferenciamento das áreas de emprestimo e bota-fora necessárias às obras;
- 2.53. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, descrição da situação atual, acompanhado de levantamento fotográfico, das edificações localizadas às margens de estradas e acessos que serão utilizados na instalação do empreendimento, com exceção de rodovias federais;
- 2.54. Apresentar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, cadastro e levantamento, também fotográfico, do estado de conservação atual das construções sujeitas a interferências do lençol freático no entorno do reservatório;
- 2.55. Apresentar, no prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, refinamento dos dados da modelagem preliminar do escoamento a jusante do reservatório.

ANEXO H – Licença de Operação (LO) nº 974 concedida em 24/11/2010.

SISLIC
En. ZSILVIO

CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 974/2010

1. Condicionantes Gerais:

- 1.1. A concessão desta Licença de Operação deverá ser publicada em conformidade com a Resolução n.º 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, e cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
- 1.2. Quaisquer alterações no empreendimento deverão ser precedidas de anuência do IBAMA.
- 1.3. O IBAMA deverá ser comunicado, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental.
- 1.4. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença; e
 - c) graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.5. Perante o IBAMA, o CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA – CESTE é o único responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e pela integridade estrutural e ambiental decorrentes da operação do empreendimento.

2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. Dar continuidade aos seguintes programas ambientais propostos no PBA, atendendo as exigências elencadas no Ofício nº 1158/2010-DILIC/IBAMA:
 - 01 – Programa de Gerenciamento Ambiental;
 - 02 – Programa de Controle Ambiental na Fase de Construção
 - 03 – Programa de Monitoramento Climatológico
 - 04 – Programa de Monitoramento Sismológico
 - 05 – Programa de Proteção e Recuperação Ambiental de Áreas Degradas pelas Obras – PRAD
 - 06 – Programa de Monitoramento de Pontos Propensos a Instabilização de Encostas e Taludes Marginais
 - 07 – Programa de Monitoramento Hidrogeológico
 - 08 – Programa de Pesquisa Científica do Meio Físico
 - 09 – Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas
 - 9.1 - Campanhas de Balneabilidade
 - 9.2 - Campanhas de Água Superficial
 - 10 – Programa de Desmatamento e Limpeza da Área de Inundação
 - 11 - Programa de Revegetação da Faixa de Proteção do Reservatório
 - 12 – Programa de Inventário, Resgate e Conservação de Recursos Genéticos Vegetais
 - 13 – Programa de Monitoramento da Fauna
 - 13.1 - Subprograma de Monitoramento da Arara-azul-grande
 - 13.2 - Subprograma de Monitoramento da Ariranha
 - 13.3 - Subprograma de Monitoramento de Cetacea
 - 14 – Programa de Conservação da Ictiofauna
 - 14.1 – Subprograma Estudos da Comunidade de Peixes
 - 14.2 – Subprograma Adequação e Avaliação da Atividade Pesqueira
 - 14.3 – Subprograma Identificação das Áreas de Desova e Criadouros Naturais
 - 14.4 – Subprograma Resgate e Salvamento da Ictiofauna
 - 14.5 – Subprograma Rotas Migratórias da Ictiofauna
 - 14.6 – Subprograma Transposição de Peixes
 - 15 – Programa de Resgate e Salvamento da Fauna Terrestre
 - 16 – Programa de Controle de Vetores
 - 17 – Programa de Educação Ambiental à População Rural e Urbana
 - 18 – Programa de Atendimento Médico-Sanitário para a População Residente na AID
 - 19 – Programa de Relocação e Apoio às Atividades Comerciais e de Serviços Afetados

CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 974/2010

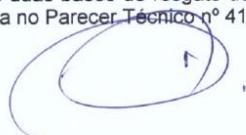
- 20 – Programa de Fomento às Atividades Produtivas Locais, Aproveitamento dos Usos Múltiplos do Reservatório e Identificação de Novas Oportunidades de Investimentos.
 - 20.1 - Subprograma de Reorganização das Atividades Minerárias.
 - 20.2 - Subprograma de Apoio à Manutenção de Cerâmicas e Olarias.
 - 20.3 - Subprograma de Fomento às Atividades Turísticas.
 - 20.4 - Subprograma de Elaboração de Plano de Oportunidades de Investimentos e Fomento às Atividades Locais.
 - 21 – Programa de Apoio à Comunidade Lindeira e à Produção Familiar de Subsistência
 - 22 – Programa de Recomposição dos Sistemas de Infra-Estrutura Regionais e de Apoio
 - 23 – Programa de Recomposição das Áreas Urbanas
 - 24 – Programa de Implantação das Unidades de Conservação
 - 25 – Plano Diretor do Reservatório
 - 26 - Programa de Recomposição das Áreas de Turismo e Lazer
 - 27 - Programa de Prospecção Arqueológica Intensiva;
 - 28 - Programa de Salvamento/Resgate Arqueológico;
 - 29 - Programa de Valorização do Patrimônio Cultural, Histórico e Paisagístico.
 - 30 - Programa de Ações para Reposição de Perdas e Relocação da População Rural e Urbana
 - 31 – Programa de Comunicação Social
 - 32 – Programa de Atendimento Médico Sanitário e de Educação Ambiental e Sanitária aos Trabalhadores da Obra
 - 33 – Programa de Apoio aos Serviços de Segurança Pública
 - 34 – Programa de Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas
 - 35 – Programa de Monitoramento Hidrossedimentométrico e das Vazões dos Tributários
 - 36 - Programa de Apoio à Atividade de Extrativismo de Frutas Nativas e Babaçu
 - 37 - Programa de Apoio à População Migrante
 - 38 - Programa de Monitoramento de Quelônios
- 2.2. Implementar os seguintes programas ambientais, de acordo com as orientações contidas no Ofício nº 1158/2010-DILIC/IBAMA:
- 13.4 - Subprograma de Monitoramento de Crocodilianos;
 - 14.7 - Subprograma de Monitoramento Genético dos Estoques da Ictiofauna;
- 2.3. Apresentar relatórios semestrais dos programas ambientais com exceção daqueles para os quais foi solicitada periodicidade diferenciada. Os relatórios devem conter os dados brutos e a análise elaborada por responsável técnico competente. Deverão ser entregues em versão impressa e digital, constando sumário, numeração das páginas, referências bibliográficas, instituições e agentes envolvidos, assinatura dos responsáveis técnicos pelo projeto e pela execução dos trabalhos, registro dos profissionais nos órgãos de classe, ART quando pertinente, e número no Cadastro Técnico Federal do Ibama;
- 2.4. O Plano de Enchimento do Reservatório deverá ser realizado em 03 (três) etapas e obedecer as seguintes exigências:
- a) Etapa 1 – enchimento da cota atual até a cota 145m;
 - b) Etapa 2 – enchimento da cota 145m até a cota 150m;
 - c) Etapa 3 – enchimento da cota 150m até a cota 156m:
 - **Esta etapa 3 não está autorizada.** A Etapa 3 de enchimento do reservatório somente poderá ser iniciada mediante autorização do Presidente do IBAMA;
 - d) Efetuar intervalos de paralisação entre as etapas de enchimento, de no mínimo 06 (seis) dias, com o objetivo de fazer um balanço das condições do reservatório até aquele momento, adotando medidas corretivas eventualmente necessárias;
 - e) Manter uma vazão de jusante igual ou superior a 1.000m³/s;
 - f) Executar o Plano de Monitoramento das Águas Superficiais – Pontos Críticos, adequando às seguintes condições de contorno relativas aos limites de oxigênio dissolvido para a tomada de decisão:
 - OD < 4 mg/L – incia-se a situação de alerta;
 - OD < 3 mg/L – interrompimento do enchimento; e
 - OD > 3,5 mg/L – reinicia-se o enchimento.

CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 974/2010

- Adicionar à rede de monitoramento, mais um ponto de monitoramento na região de montante do ponto C4 no braço a ser formado no rio Mosquito e mais um ponto a jusante do barramento (cerca de 5km).
- 2.5. Para a autorização do início de enchimento da Etapa 3, o CESTE deverá garantir a proteção ou relocação das áreas urbanas e localidades contra eventos de cheias com período de recorrência de 50 anos. Para tanto deverá apresentar:
- a) Estudo de Remanso considerando eventos de cheias com períodos de recorrências – TR = 2; 5; 10; 50 e 100 anos, com e sem a presença do barramento.
 - b) Apresentar em mapas georreferenciados, com imagem de alta resolução, as isolinhas para os eventos de cheia solicitados acima, nas diferentes seções do reservatório, considerando ainda, os cenários com e sem a barragem.
 - c) Iniciar, imediatamente, a demarcação das cotas de cheia relativas ao TR=50 anos no entorno do reservatório, bem como o cadastramento físico e socioeconômico das propriedades sob influência dessa cheia; e
 - d) Implementar soluções técnicas definitivas para os eventuais problemas apresentados em relação à elevação do lençol freático.
- 2.6. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, proposta de adequação dos Programas Socioambientais associados às exigências elencadas na condicionante 2.5. Contemplar, obrigatoriamente o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial – PACUERA, notadamente, no que se refere à definição da área de preservação permanente.
- 2.7. Durante a fase de enchimento e estabilização, o monitoramento do nível do lençol freático deve ser feito diariamente, e, caso constatado quaisquer prejuízos às edificações e às comunidades atingidas, tais como o comprometimento dos sistemas individuais de tratamento de esgoto existentes, o CESTE deverá, de forma imediata, adotar as medidas corretivas, mantendo o Comitê Co-Gestor informado dessas ações. Os resultados do monitoramento deverão ser disponibilizados diariamente ao IBAMA por meio de sítio na internet e encaminhados mensalmente por meio impresso.
- 2.8. Gerenciar os efeitos de cheias na área do reservatório. Para tanto, monitorar as vazões afluentes e efetuar a abertura dos vertedouros de forma a minimizar as inundações das áreas lindéreas ao reservatório. Caso necessário, rebaixar o nível da água no barramento abaixo do $N_{\max \text{ normal}}$.
- 2.9. Garantir a qualidade da água em níveis minimamente similares àqueles diagnosticados antes do empreendimento:
- a) Apresentar, no prazo de 01 (um) ano, relatório acerca da aferição do modelo preditivo da qualidade da água do reservatório. Mediante tal aferição e calibração, incorporar o modelo matemático na gestão da qualidade das águas da área de influência do empreendimento durante sua operação. Fornecer, quando demandado, informações aos órgãos ambientais competentes, acerca dos impactos de outras atividades intervenientes à qualidade da água na área de influência do empreendimento, tais como tanques rede, lançamentos de esgotos, entre outros;
 - b) Realizar o monitoramento de macrófitas e caso seja identificada a proliferação excessiva, efetuar a remoção mecânica; e
 - c) Apresentar proposta de ações de controle caso seja identificada a presença de cianobactérias potencialmente tóxicas.
- 2.10. Efetuar, em até 45 (quarenta e cinco) dias após a aprovação do PACUERA, apresentação deste às Prefeituras dos 12 (doze) municípios da Área Diretamente Afetada, com fins de preparação à consulta pública. Encaminhar ao IBAMA as atas, gravações audiovisuais e transcrição dessas reuniões.
- 2.11. Executar as ações para garantir a manutenção do transporte fluvial de montante até o ponto de embarque e desembarque em Estreito; as ações do empreendedor devem ser mantidas por todo o período de concessão, assim como o registro dos dados referentes à utilização do serviço. Informar nos relatórios semestrais as atividades desenvolvidas e os dados estatísticos registrados a cada período.

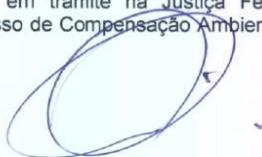
CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 974/2010

- 2.12. Após a conclusão do porto definitivo, tomar as providências legais de sua homologação junto aos órgãos jurisdicionais e manter o transporte rodoviário dos pescadores entre a cidade de Estreito e o novo porto enquanto durar a concessão do empreendimento.
- 2.13. Manter a assistência técnica e social para os beneficiários de carta de crédito, nos períodos previstos no PBA, apresentando as informações de andamento das atividades junto aos relatórios semestrais, incluindo dados estatísticos.
- 2.14. Dar sequência aos Comitês de Co-Gestão, realizando reuniões ou rodadas de encontros periódicas. Os eventos deverão ocorrer sob a coordenação do IBAMA e conservar o nome de Comitês de Co-gestão ou serem alterados para Foro de Negociações, porém com a prerrogativa de negociar e apresentar soluções às questões em aberto ou não previstas, apresentadas pela comunidade impactada ou a ela relacionadas.
- 2.15. Realizar as adequações que se mostrarem necessárias aos sistemas de abastecimento público de água e esgoto nos municípios atingidos pela formação do reservatório de forma a garantir à população o adequado funcionamento desses serviços.
- 2.16. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, manifestação atualizada dos concessionários do serviços de água e esgoto dos municípios diretamente afetados pelo reservatório, acerca das interferências causadas pelo enchimento do reservatório e da execução das medidas mitigadoras.
- 2.17. Concluir as obras de implantação de todas as praias artificiais propostas no programa até maio de 2011, inclusive a prevista na cidade de Carolina/MA. O licenciamento ambiental dessas atividades deverá ser efetuado junto aos órgãos de meio ambiente do Tocantins e Maranhão, com a transferência da titularidade das licenças aos municípios após a obtenção da Licença de Operação.
- 2.18. Garantir a manutenção dos trechos viários que terão interface direta com o futuro reservatório, tais como aterros e pontes, implantando proteção adequadas aos taludes de forma a mitigar os efeitos de embate de ondas.
- 2.19. Apresentar, em 90 (noventa) dias, Termo de Anuência/recepção das obras de adequação nos locais interferidos pela UHE Estreito, dos órgãos relacionados como o DNIT, Prefeituras, Marinha/Capitania dos Portos, etc. Adotar, de forma imediata, medidas corretivas e/ou adicionais quando caracterizado falhas e/ou inadequações nos aspectos construtivos das obras, enquanto perdurar sua responsabilidade técnica ou de suas contratadas, independentemente do Termo de Aceite das obras pelos futuros gestores.
- 2.20. Apresentar, em 90 (noventa) dias, relatório acerca da conclusão das relocações dos portos, atracadouros e estações de balsas que sofreram influência do enchimento do reservatório.
- 2.21. Apresentar, em 30 (trinta) dias, comprovação da exclusão dos traçados atuais das obras viárias de áreas sujeitas as cheias excepcionais (TR-50 anos).
- 2.22. Iniciar os testes de transposição de peixes durante o resgate da ictiofauna a jusante do barramento.
- 2.23. Apresentar, em 90 (noventa) dias, o projeto de engenharia para a instalação do sistema de transposição misto ("trapping and hauling").
- 2.24. Apresentar, em 90 (noventa) dias, proposta para o Subprograma de Monitoramento Genético dos Estoques da Ictiofauna.
- 2.25. Apresentar, em 30 (trinta) dias, lista de fornecedores de alevinos de espécies nativas, de procedência comprovada, para alevinagem do reservatório, enquanto a estrutura prevista no item (x) do Acordo de Cooperação Técnica celebrado no contexto do PBA 14 não estiver em operação.
- 2.26. No âmbito do Plano de Resgate e Salvamento da Fauna Terrestre para o enchimento do reservatório:
 - a) Utilizar 24 (vinte e quatro) barcos para as atividades de resgate de fauna terrestre durante o enchimento, sendo que 22 (vinte e dois) barcos serão efetivos e 02 (dois) reservas. O número de equipes de resgate deve ser mantido durante toda a fase do enchimento (inclusive nos finais de semana), independente de haver ou não elevação do nível da água;
 - b) Cada uma das duas bases de resgate deve conter 02 (dois) profissionais da área de veterinária, conforme consta no Parecer Técnico nº 415/CGFAP/2010;



CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 974/2010

- c) Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão de enchimento do reservatório, manifestação técnica acerca da necessidade de manutenção da atividade de rescaldo, para avaliação e manifestação do IBAMA;
 - d) Apresentar, em 30 (trinta) dias, o detalhamento do monitoramento pós-enchimento nas áreas de soltura, conforme proposto no Plano de Resgate da Fauna Terrestre para o Enchimento do Reservatório da UHE Estreito;
 - e) Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, autorização dos proprietários para as atividades de soltura da fauna em suas respectivas propriedades;
- 2.27. Apresentar ao NLA/TO, em 60 (sessenta) dias, proposta de compensação pelo impacto negativo irreversível às 22 (vinte e duas) cavidades localizadas na área de alagamento do reservatório. Tal proposta deve apresentar de forma clara e objetiva quais as medidas e ações serão adotadas pelo empreendedor para garantir a conservação de forma permanente de 02 (duas) cavidades para cada 01 (uma) alagada (com grau de relevância alto), atendendo ao disposto pelo Decreto nº 6.640/2008. Caso necessário, a proposta deverá ser discutida com o CECAV/ICMBio.
- 2.28. Iniciar, imediatamente, desmatamento adicional (limpeza fina) nas áreas propensas à formação de paliteiros. A limpeza fina tem o intuito de contribuir com a beleza cênica, favorecimento à navegação e ao lazer. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias após a término do enchimento do reservatório, relatório do andamento das atividades.
- 2.29. Concluir, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as atividades de DDD das benfeitorias situadas na área de preservação permanente do entorno do reservatório e em áreas próximas à cota máxima de operação do AHE Estreito.
- 2.30. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, manifestação do ICMBio quanto a situação do empreendimento em relação ao Parque Nacional da Chapada das Mesas;
- 2.31. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após deslinde da Ação Civil Pública – Processo nº 2006.37.01.000347-5, em trâmite na Justiça Federal – Subseção Judiciária de Imperatriz/MA, Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, em atendimento ao Art. 36 da lei 9.985/2000 – SNUC;



ANEXO I – Ata de Reunião realizada em 22/05/2007.**ATA PARA IMPLANTAÇÃO DE COMITÊ DE CO-GESTÃO DA
CIDADE DE ESTREITO - MA**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e sete reuniram-se na cidade de Estreito estado do Maranhão os seguintes representantes: José Lopes Pereira, Prefeito, Benedito Torres Salazar, Presidente câmara municipal, Denerval Ferreira, Colônia de Pescadores Z-35, Félix Queiroz, Câmara de Diretores Lojistas - CDL, os demais presentes subscreverão ao final desta ata como forma de aceitação do conteúdo da mesma. A reunião objetivou a organização e formação de um comitê de co-gestão no município para interação com o Programa de Comunicação Social da UHE Estreito. Na oportunidade foi explanado sobre o caráter do comitê; que tratasse de um órgão consultivo e não deliberativo e que deverá permanecer atuante até um ano do enchimento do reservatório. Na oportunidade foi informado também que o órgão deveria ser formado por representantes dos vários públicos alvo das ações de comunicação social, que serão os canais de primeiro nível para interagir com o empreendedor ao longo do ciclo de planejamento e operação do empreendimento; sugeriu-se ainda a formação do referido comitê que deveria ser composto pelo prefeito municipal; representantes dos sindicatos e federações de trabalhadores rurais e pescadores; representante de secretaria/departamento de meio ambiente existente no município; representantes de associações patronais existentes no município; representantes de famílias e micro-empresários urbanos beneficiados (caso o município tenha área urbana beneficiada); representantes de famílias e micro-empresários rurais beneficiados, podendo o comitê ter menor número de pessoas participantes, mas não em número maior que 15 (quinze). Foi informado também que neste primeiro instante lavrar-se-ia a presente ata que devidamente registrada junto a órgão competente servirá de base para no segundo instante a formalização de uma associação. Foi deliberado também que a o COMITÊ a ser formado indicaria o espaço físico para as reuniões, devidamente adequado para funcionamento do mesmo. Após os devidos esclarecimentos sobre a finalidade de implantação do órgão consultivo foi de consenso à proposta de composição do comitê de co-gestão do município de Estreito - MA, a serem listados a seguir

Denerval Ferreira
José Lopes Pereira
Benedito Torres Salazar

Até mais se crie.

Joni Lopes Pereira

O CESTE por um representante devidamente autorizado pelo diretor presidente: *Jon Lopes Sávio*

Prefeitura Municipal de Estreito:

Secretaria de Meio Ambiente: *Paulo G. Sávio*

Secretaria Municipal de Saúde: *Sergio M. Sávio*

Maçonaria:

Câmara Municipal de Estreito: *Edmílio Monte da Silveira*

Câmara de Diretores Lojistas:

Associação Novo Progresso de Estreito: *Luis Henrique da Costa*

Colônia de Pescadores Z-35: *João Sávio*

Conselho de Segurança Pública:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Rotary Club: *Clube Rotariano*

Igrejas: *F. Almeida Neves da Costa*

Ribeirinhos e afetados: *João Sávio*

Sindicato dos Servidores da Educação do Município: *Pinheiro Sávio*

Todas as entidades deliberaram que terão o prazo de 3 dias para a indicação por via de ofício dos nomes dos representantes.

Estreito, 22 de maio de 2007.

- * José Bonifácio - Prefeito.
- * Socorro Francis Hamidash - assessora secreta da Prefeitura Municipal estinti
- * Línthya Kima de Oliveira - empresária e tesoureira da Associação Novo Progresso.
- * João Bento Parreão Nilmomens Comendado (atualizado)
- * Aparecida Ribeiro Nilmomens
- * Hotel Casa de Pedra (Proprietário)
- * Genival Ferreira da Cruz - Colônia dos Pescadores (Presidente)
- * Adilton Alves Cavalcanti Júnior - Rotary Club
- * Edemir Santos de Abreu - Sec. Agricultura
- * Renata de Jesus Barros de Souza Veterinária da Prefeitura
- * Celso Soárez - precaturess (diretor de departamento de compras)
- * Jeferson Soárez - SAAE - Diretor do SAAE
- * Madir Ragalstki - Motorista da administração (prefeitura)
- * Fláviaide Abreu (assessora do Prefeito)
- * Paulo Soárez (Rádio norte sul) - locutor
- * Valéria Mendes da Costa - Paróquia São Geraldo & rec.
of assistência social
- Flávio Diniz Alves : (Prefeitura & Estudo - Contabilidade)
General
- * Gracilis Soárez de Carvalho (atualizado)
- Luis Vaudelius Araújo - Paulista Rotary Club

Francisco de Paiva do Egito - Sec. MUN. Meio Ambiente
 Rosangela Da Camilo Gonçalves Prefeitura
 Doutor Pereira Félix - Sec. Finanças
 Luis Olavo Góes Gonçalves
 Marcos Lins Silveira - Secretário da ANP.
Fábio Góes Paes
Círio Nego, mês - Presidente CMCA - ESTRELAS
Domingos Rodrigues dos Santos (vereador)
Odeuver do Gomes Pereira (vereador)
Márcia Alves da Silva (ao lado do vereador Edmundo)
Maria do Socorro da Conceição (vereadora)
Rosilene Soares P. Reis (P. Sindicato Professores)
Reginalva A. P. Miranda (Coord. Gen. da Educação)
Auston Pinto Al Soté edif. Estrelas
 Cílio Teij R. Mendes - Rotary Club Socio
Waldo Rangel de Castro Melo - PREFEITURA
Sival Ferreira da Silva
Luiz Costa - Assess. Programa
Celma Marta - Vereadora
Inácio Costa Filho
Reginaldo P. Fonseca - VERA.
Felix de 2825 Duarte de Souza
José Effem Silvino - Asocição Novo Brasil
Supl. Mário Grael - SAÚDE
Xante Santos Fernandes Vereadora

ANEXO J - Ata de Reunião realizada em 27/09/2011.

9º Ata do Comitê de Cogestão

**COMITÊ
COGESTÃO**

Ata da reunião ordinária do Comitê de Cogestão de Estreito (MA), Aguiarlópolis, Darcinópolis e Palmeiras do Tocantins (TO)

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2011, realizou-se no Hotel Classic, localizado na BR-010, Nº 1760, em Estreito, no Estado do Maranhão, a reunião ordinária do Comitê de Cogestão da Usina Hidrelétrica Estreito, com a participação dos representantes das entidades integrantes dos Comitês de Estreito (MA) e Aguiarnópolis, Darcinópolis e Palmeiras do Tocantins (TO), que são constituídos por entidades e lideranças municipais, além dos poderes executivo e legislativo dos municípios envolvidos, assim denominados Colegiado; pelo Consórcio Estreito Energia - CESTE, que exerce o papel de secretário e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, coordenador do comitê, Ministério Público Federal além de outros representantes da comunidade relacionados em lista de presença anexa a este documento.

A reunião foi iniciada às 10h50, com a mesa diretora já composta e coordenada por Adriano de Queiroz e Flávio Silveira, representantes do IBAMA, pelo Procurador da República, Álvaro Manzano, pelo Gerente do CESTE, Isac Braz, pela Analista do CESTE, Tays Barata, representantes do Consórcio nesta reunião.

Do Comitê de Cogestão de Darcinópolis (TO) estavam presentes os seguintes membros: Representante da Comunidade, Cláudio José Vieira, Elisabeth Pereira da Silva, Mateus Alves da Silva, Agimiro Pereira dos Santos (nesta ocasião representando o senhor Adilon Pereira dos Santos).

Posteriormente foi lida a lista dos integrantes do Comitê de Cogestão de Estreito (MA) presentes: Câmara Municipal, Tavane Firmo (Titular); Colônia de Pescadores Z-35, Luiz Abreu de Moura (Titular); Comunidade Farinha, Miguel Pereira da Silva (Titular); Rotary Club de Estreito, Antonio Carlos Fiorin (Suplente); e Loja Maçônica Juscelino Kubitschek, Cícero Neco Moraes (Suplente).

Do Comitê de Cogestão de Palmeiras do Tocantins (TO) estavam presentes os seguintes membros: Associação dos Barraqueiros, Raimundo Sousa Silva (Suplente); e Colônia dos Pescadores, Emiliano Dias Carneiro (Titular).

Do Comitê de Cogestão de Aguiarnópolis não houve presentes.

Em seguida, o Procurador da República no Estado do Tocantins, Álvaro Manzano, e o senhor Adriano Queiroz do Ibama do Distrito Federal cumprimentaram os presentes e comunicou sobre a importância da reunião.

Logo após o representante do IBAMA, Flávio Silveira falou da baixa participação dos integrantes dos Comitês tanto na reunião quanto nos encaminhamentos de pautas. Falou que os assuntos tratados serão sobre as pautas discutidas na reunião passada já que não houve novos encaminhamentos.

Carolina (MA)
CAROLINA (MA)
Rua Cedro do Braga, 19, centro
Fone: (99) 3521 8372/73

Estreito (MA)
ESTREITO (MA)
Av. Central, 972, Centro
Fone: (99) 3531 7707

CESTE
CESTE
Consórcio Parcerias Integradas
Usina Hidrelétrica Estreito

1 *W*
Adilson *Isac*
Mateus *Tays*

COMITÊ
COGESTÃO

Adriano Queiroz falou novamente sobre a baixa participação dos integrantes e que vai tentar fechar a reunião já com uma nova data da próxima reunião. Indicou que a fraca participação, inclusive do poder público local pode prejudicar nos encaminhamentos da reunião.

Houve manifestação que a reunião foi informada tarde.

Pautas discutidas:

Assistência

Primeiro ponto foi sobre poços artesianos sem água.

Milton Martini do CESTE falou que está sendo realizado um levantamento sobre esta situação dos poços artesianos, e indicou que até o presente momento não foi encontrado nenhum poço artesiano sem água, apenas sendo constatado problemas elétricos nas bombas de água.

Adriano Queiroz do IBAMA falou para os representantes do reassentamento Maju indicarem os locais específicos dos poços artesianos sem água.

Milton Martini do CESTE indicou que os reclamantes precisam registrar o fato no CESTE que é quem autoriza as suas contratadas a realizar os serviços indicados.

Flávio Silveira passou então para o próximo ponto que tratou sobre os filtros de água instalados em alguns reassentamentos onde as pessoas mostraram-se preocupadas com o valor do custo da energia para a utilização desse filtro.

O senhor Cláudio José da Fazenda Maju explanou sobre os problemas da água no reassentamento. Falou também sobre a situação dos corredores para gado, das áreas destinadas para roça e da construção de uma igreja.

Milton Martini explicou que atualmente não há nenhuma fatura de energia elétrica emitida após a instalação dos filtros instalados e que o CESTE está fazendo um estudo sobre a utilização de filtros e enquanto isso o Consórcio vem abastecendo as localidades com água potável através dos caminhões pipas para dessedentação de animais e das pessoas.

Isac Braz do CESTE também indicou que o Consórcio está em contato com a Celtnis para fazer um cadastro dos consumidores desses reassentamentos para enquadramento na tarifa rural e ainda quando possível na tarifa social.

Flávio Silveira indicou que o CESTE precisa auxiliar essas comunidades para agilizar com maior brevidade a solução dos casos dos reassentados que estão sem a documentação necessária para atestar que são produtores rurais e assim tratar com a Celtnis para fazer o cadastro de tarifa rural e social.

Foi solicitado pelo IBAMA que o CESTE, IBAMA e Ministério Público se reúnem com a Celtnis para tratar dessa questão sobre o cadastro dos reassentados rurais, no período de 10

After Elizabeth
atingir
está

CAROLINA (MA)
Rua Cidade do Bragão 10, centro
Fone: (84) 3531-8372/73

2
ESTREITO (MA)
Av. Central, 972, Centro
Fone: (84) 3531-7707

Vy
CESTE
Consórcio Estreito Energia
Usina Hidrelétrica Estreito

COMITÊ
COGESTÃO

a 14/10/2011. O CESTE deverá trazer documentação de alguns reassentados com vista a verificar nessa reunião a possibilidade de enquadramento como tarifa rural e ou social.

Outra pauta tratada foi sobre a freqüência do caminhão pipa nos reassentamentos.

Milton Martini do CESTE fez uma explanação sobre o assunto, comentando que não há moradores sem água potável.

O IBAMA indicou que os casos de problemas de abastecimento com a água dos caminhões devem ser registradas e encaminhadas ao CESTE para providências especificando o local e a propriedade.

A próxima pauta foi sobre o andamento das obras e reparos dos reassentamentos, conforme cronograma apresentado na reunião anterior.

Milton Martini apresentou um cronograma indicando o andamento das obras.

Ainda sobre as obras no reassentamento da Fazenda Maju, Cláudio José falou sobre a construção de uma igreja e entregou documentos que segundo o mesmo comprovaria a existência da Igreja Pentecostal Deus é Amor, no município de Darcinópolis (TO), situada no assentamento PA Formosa.

Milton Martini falou que como existe um processo judicial, o assunto sobre a igreja não caberia ser tratado pelos representantes do CESTE neste fórum.

Adriano Queiroz solicitou que além da documentação, o pleiteante encaminhe fotos da Igreja que existia no PA Formosa para que o IBAMA verifique e estude a situação desse problema.

O doutor Álvaro Manzano do Ministério Público informou que encaminharia ao IBAMA as fotos da igreja.

Em seguida a abordagem de pauta foi sobre o andamento do preparo de solo para a próxima safra nos reassentamentos.

Lúcia Helena do CESTE explicou que o Consórcio está contratando uma empresa para fazer esse trabalho de preparo do solo.

O IBAMA identificou a necessidade de preparação do solo em tempo hábil para o não comprometimento da safra e atenta para o fato de que, para a situação do reassentamento Maju haveria a necessidade do solo estar pronto para o plantio em dezembro de 2011 e de três meses de antecedência para a calagem.

A próxima pauta foi sobre as praias permanentes. O CESTE apresentará estudo até 10/10 quanto à eficácia das praias permanentes durante a temporada de 2011. Na sequência serão agendadas reuniões com os municípios, MPF, CESTE e representantes de barqueiros e barqueiros.

CAROLINA (MA)
Rua Cidade de Graciosa, 10, centro
Fone: (99) 3533-6372/73

ESTREITO (MA)
Av. Central, 912, Centro
Fone: (99) 3531-7707

CESTE
Consórcio Parcerias Estrela
União Hidrelétrica Estrela

3

**COMITÊ
COGESTÃO**

Mateus Alves do Comitê de Darcinópolis falou que dos 12 barraqueiros da Associação do PA Formosa, apenas 5 assumiram as barracas de praia permanente em Darcinópolis.

Flávio Silveira então passou para a próxima pauta que seria uma apresentação do Museu Nacional sobre Ictiofauna.

Isac Braz do CESTE explicou que será remarcada uma reunião para essa apresentação porque os responsáveis pelo Museu Nacional não puderam comparecer por motivos de saúde.

A pauta seguinte tratou sobre andamento do convênio com a CIPAMA.

Luiz Moura do Comitê de Estreito falou sobre a pesca predatória no reservatório.

Isac Braz do CESTE informou que o CESTE está realizando uma parceria com o CIPAMA para auxiliar na fiscalização sobre a pesca predatória no reservatório. E ainda essa tratativa será realizada com a Secretaria de Meio Ambiente do Maranhão.

O senhor Miguel Pereira da Comunidade do Rio Farinha, indicou que está havendo problemas com a pesca predatória no Rio Farinha e solicitou uma visita de órgãos fiscalizadores para falar com a comunidade sobre a pesca.

O IBAMA se dispôs a apoiar ação de fiscalização em conjunto com a Polícia Ambiental.

A próxima pauta foi sobre a entrega de documentos das propriedades dos remanejados por carta de crédito.

Ludson Alencar explanou sobre o assunto.

O último ponto de pauta geral foi sobre situação e apresentação de carta de crédito.

Álvaro Manzano pontuou que alguns indenizados com carta de crédito reclamaram ao MPF que ao adquirir suas novas propriedades, o CESTE não teria feito benfeitorias como acesso e energia.

Lúcia Helena do CESTE explanou sobre a situação abordada indicando que o CESTE apenas auxiliou as famílias no desmembramento da propriedade.

Foi realizada uma nova chamada da lista de presença do Comitê e constatou-se que o vereador Tavane Firmino de Estreito ausentou-se da reunião.

Flávio Silveira deu início às tratativas da pauta de Estreito (MA).

A primeira pauta abordada foi sobre situação das vistorias nas casas rachadas decorrentes das detonações.

Milton Martini explanou sobre o andamento das vistorias e informou que no próximo Comitê

CAROLINA (MA)
Rua Direita da Grajaú 10, centro
Fone: (95) 3531 8272/73

ESTREITO (MA)
Av. Central, 972, Centro
Fone: (95) 3531 7707

CESTE
Centro de Estudo e Pesquisa do Estreito

**COMITÊ
COGESTÃO**

de Cogestão será apresentado um cronograma sobre esse assunto.

Flávio Silveira informou que o segundo item da pauta seria sobre a igreja.

A pauta seguinte foi sobre as possibilidades de utilização da Área de Preservação Permanente.

O IBAMA explicou que está sendo estudada uma medida que garanta o uso múltiplo do reservatório, e que contempla eventuais intervenções na APP.

Adriano Queiroz atestou que o CESTE e Ministério da Pesca estão buscando discutir soluções para facilitar a atividade do pescador.

Encaminhamento - Flávio Silveira do IBAMA indicou ao senhor Luiz Moura do Comitê de Estreito que encaminhasse propostas de construção dos ranchos de pescadores ao CESTE para emitir parecer e encaminhar ao IBAMA.

O IBAMA fez solicitação ao CESTE para que se realize uma campanha de educação ambiental na comunidade do Rio Farinha entre Estreito e Carolina para conscientizar banhistas que utilizam a área de APP na região como área de lazer e que estariam degradando o ambiente.

Na sequência Flávio Silveira tratou da pauta sobre o córrego Extrema e Tiririca.

O CESTE falou que o Extrema está com obras sendo executada pelo CESTE e o Tiririca sofreu danos pela empresa MAC que é a responsável pelo alargamento da rodovia BR-010.

Flávio Silveira do IBAMA apresentou a pauta sobre a estrada que liga a praia à sala multiuso em Estreito. Flávio Silveira informou que buscou uma explanação do CESTE e foi informado que foi realizado um trabalho de sinalização no local para garantir maior segurança da estrada.

Finalizada a pauta de Estreito, Flávio Silveira iniciou a discussão das pautas de Darcinópolis quando foi lida a pauta sobre andamento dos reparos dos problemas construtivos do Reassentamento Maju.

O senhor Mateus Alves do comitê de Darcinópolis, falou sobre os problemas da comunidade da Fazenda Maju destacando uma posição relativa ao cartão alimentação.

Até o dia 15 de outubro o IBAMA vai se pronunciar sobre a prorrogação do cartão alimentação.

Em seguida, o senhor Mateus Alves de Darcinópolis abordou sobre o problema da dessedentação de água para o gado e solicitou que o benefício do acesso a água seja apresentado para todos os reassentados. O IBAMA analisará a questão e se manifestará até o fim do mês de outubro. Falou também sobre a situação do acesso ao reassentamento que estaria com problemas.

CAROLINA (MA)
Rua Cidade de Grázio 10, centro
Fone: (99) 3591 6372/73

ESTREITO (MA)
Av. Central, 972, Centro
Fone: (99) 3531 7707

CESTE
Comitê Estreito Estreito
Usina Hidrelétrica Estreito

**COMITÊ
COGESTÃO**

O CESTE informou que está realizando uma série de obras dentro do reassentamento e que as obras de acesso, previstas no cronograma do Consórcio, estão indicadas para o final desse processo de reparos no reassentamento.

Sobre as obras de adequação da escola para o reassentamento, o IBAMA informou que ainda não conseguiu se reunir com a secretaria de educação do município de São Bento para tratar dessa questão.

O senhor Antonio Carlos Fiorin do Comitê de Estreito questionou se o processo de georreferenciamento de sua propriedade assim como a do senhor Miguel Pereira, entre outras, que não foi realizado.

O CESTE explicou que na questão dos casos abordados o problema é que as negociações das terras estão em processo de ajuizamento. Fora isso, todos os processos são regularizados normalmente pelo CESTE.

O IBAMA informou então que nessas situações de ajuizamento de negociações de terras, o IBAMA não tem como intervir.

Cláudio José questionou sobre a assistência técnica e garantia dos filtros de água para os reassentados.

O CESTE informou que os filtros têm garantia de um ano e durante esse tempo será prestado assistência tanto preventiva como corretiva e a partir das avaliações constatadas, havendo necessidades de auxílio, serão prestadas as devidas assistências.

Adriano Queiroz atestou que o IBAMA também estará acompanhando esse processo e está preocupado com os custos que poderão advir desse filtro.

O IBAMA marcará reunião para tratar sobre a questão da escola no reassentamento Maju.

O senhor Adriano de Queiroz do IBAMA sugeriu como datas para a próxima reunião do Comitê os dias 13, 14 e 15 de dezembro do corrente ano.

Nada mais a ser tratado Flávio Silveira, do IBAMA encerrou a reunião às 15h45.

Após a leitura da Ata, a mesma foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

Segue relação dos integrantes do Comitê de Cogestão dos municípios de Estreito (MA), Aguiarnópolis e Palmeiras do Tocantins (TO) com as respectivas assinaturas de confirmação da ata de reunião.

CAROLINA (MA)
Rua Cidade de Grajaú 10, centro
Fone: (99) 3521 6372/73

ESTREITO (MA)
Av. Central, 972, Centro
Fone: (99) 3531 7707

CESTE
Comitê de Estreito, Aguiarnópolis e Palmeiras do Tocantins

COMITÊ
COGESTÃO

Estreito (MA)

Instituição	Representantes		Assinatura
Loja Maçônica Juscelino Kubitschek nº 47	Suplente:	Cícero Neco Moraes	
CÂMARA MUNICIPAL	Titular:	Tavane Firma	
Colônia de Pescadores Z-35	Titular:	Luis Abreu de Moura	
Comunidade Farinha	Titular:	Miguel Pereira da Silva	<i>W. Pereira</i>
Rotary Club de Estreito	Titular:	Cássio Antônio de Paula Batista	<i>Cássio Batista</i>

Aguiarnópolis (TO)

* Não houve presentes

Darcinópolis (TO)

Instituição	Representantes		Assinatura
Representante da Comunidade	Titular:	Cláudio José Vieira	<i>Cláudio</i>
Representante da Comunidade	Titular:	Elisabeth Pereira da Silva	<i>Elisabeth</i>
Representante da Comunidade	Titular:	Mateus Alves da Silva	<i>Mateus</i>
Representante da Comunidade	Titular:	Agemiro Pereira dos Santos (representando o Sr. Adilson Pereira dos Santos)	<i>Agemiro</i>

Palmeiras do Tocantins (TO)

Instituição	Representantes		Assinatura
Associação dos Barraqueiros	Suplente:	Raimundo Sousa Silva	<i>Raimundo</i>
Colônia dos Pescadores	Titular:	Emílio Dias Carneiro	<i>Emílio</i>

CAROLINA (MA)
Rua Cidade de Braga 10, centro
Fone: (99) 3531 3372/73

ESTREITO (MA)
Av. Central, 972, Centro
Fone: (99) 3531 7707

CESTE
Centro Social Estrela do Sul
Lar da Maternidade Estrela

COMITÊ
COGESTÃO

Flávio V. Souza

Flávio Silveira – IBAMA-TO

Adriano Rafael Arrepia de Queiroz

– IBAMA-SEDE

Tays/Elane Barata Pereira

– CESTE

Álvaro Manzano

– Ministério Públíco Federal - TO

Bruno. estrela

José

Gy

Edson
Gi. mello

Elizabeth

CAROLINA (MA)
Rua Cicade do Bráulio 12, centro
Fone: (99) 3531 8372/273

ESTREITO (MA)
Av. Central, 972, Centro
Fone: (99) 3531 7797


CESTE
Comitê Estrela Estrela
União Hidroenergética Estrela

8

Matuss

ANEXO L - Ata de Reunião realizada em 13/12/2011.

10º Ata do comitê de Cogestão

COMITÊ COGESTÃO

Ata da reunião ordinária do Comitê de Cogestão de Estreito (MA), Aguiarnópolis, Darcinópolis e Palmeiras do Tocantins (TO)

Aos treze dias do mês de dezembro de 2011, realizou-se na Câmara Municipal de Palmeiras do Tocantins, localizada na Rua Luis Gonzaga, s/n, Centro, em Palmeiras do Tocantins, no Estado do Tocantins, a reunião ordinária do Comitê de Cogestão da Usina Hidrelétrica Estreito, com a participação dos representantes das entidades integrantes dos Comitês de Aguiarnópolis, Darcinópolis e Palmeiras do Tocantins (TO) e Estreito (MA), que são constituídos por entidades e lideranças municipais, além dos poderes executivo e legislativo dos municípios envolvidos, assim denominados Colegiado; pelo Consórcio Estreito Energia - CESTE, que exerce o papel de secretário e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, coordenador do comitê, Ministério Público Federal além de outros representantes da comunidade relacionados em lista de presença anexa a este documento.

A reunião iniciou às 09h35, com a mesa diretora já composta e coordenada por Flávio Silveira, e Antonia Lúcia Mendes representantes do IBAMA, pelo representante do Ministério Público Federal do Tocantins, Vinicius Mesquita, pelo Gerente do CESTE, Isac Braz, pela Analista do CESTE, Tays Barata, representantes do Consórcio nesta reunião.

Em seguida leu-se a lista de presença do colegiados sendo iniciada por Aguiarnópolis. Presentes estavam: Câmara Municipal (Titular) Roberto Kennedy Cirqueira de Sousa;

Do Comitê de Cogestão de Darcinópolis (TO) estavam presentes os seguintes membros: Representantes da Comunidade - Cláudio José Vieira; Elisabeth Pereira da Silva; Mateus Alves da Silva; Leidiana Pereira de Almeida; Adilon Pereira dos Santos; Maria da Conceição P. de Almeida;

Do Comitê de Cogestão de Palmeiras do Tocantins (TO) estavam presentes os seguintes membros: Comércio Local (Titular) Daniel Pedro da Silva; Câmara Municipal (Titular) Maria de Jesus Silva Almeida Farias; Associação dos Atingidos de Palmeiras do Tocantins (Titular) Osvaldo Vanderlei de Sousa; Colônia dos Pescadores (Titular) Emiliano Dias Carneiro; Associação dos Servidores Públicos (Titular) Sônia Regina Barbosa da Costa Noleto; Secretaria de Saúde e de Ação Social (Titular) Rosenir Angeline de Sousa.

Posteriormente foi lida a lista dos integrantes do Comitê de Cogestão de Estreito (MA) presentes: Prefeitura Municipal (Suplente) Miguel Silva; Paróquia de São Sebastião (Titular) Almir Marques dos Santos; Colônia de Pescadores Z-35 (Titular) Luis Abreu de Moura; Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Estreito (Titular) Raimundo Carvalho da Rocha. Registrou-se a presença do vereador Antonio Gomes.

Logo após o representante do IBAMA, Flávio Silveira falou da falta de encaminhamentos de novos pontos de pautas. Falou que os assuntos tratados serão sobre as pautas discutidas na reunião passada já que não houve novos encaminhamentos.

Elizabeth
CAROLINA (MA)
 Rua Cidade de Grajaú 10, centro
 Fone: (69) 3521 0272/73

Ricardo
ESTREITO (MA)
 Av. Central, 922, Centro
 Fone: (69) 3521 7707
CESTE
 Consórcio Estreito Energia
 Usina Hidrelétrica Estreito

Antonio Gomes
1
M

**COMITÉ
COGESTÃO**

A primeira questão tratada foi sobre as ações que o CESTE realizou sobre os vetores. A representante do CESTE informou que o trabalho vem sendo desenvolvido pela Biolex que hoje está em campo. O senhor Raimundo Carvalho e o vereador Antonio Gomes informaram que desconhecem ações ou campanhas de controle de vetores. O senhor Daniel, representante do Comércio Local de Palmeiras também informou que desconhece a campanha. Já a senhora Rosenir da secretaria de saúde e ação social de Palmeiras falou que a Biolex já ligou para o município para agendar palestras sobre Leishmaniose. Flávio Silveira do IBAMA sugeriu como encaminhamento que o CESTE que apresente um cronograma sobre as atividades desenvolvidas pela Biolex. A representante do CESTE falou que o trabalho da Biolex vem sendo realizado nos 12 municípios com campanhas, inclusive sobre o controle de vetores.

A vereadora de Palmeiras do Tocantins Maria de Jesus perguntou onde o trabalho está sendo desenvolvido para que a comunidade acompanhe. Vinícius Mesquita indicou que esse trabalho seja informado e repassado às secretarias municipais de saúde.

Roberto Kennedy informou que a Biolex, está sim, desenvolvendo o trabalho em Aguiarnópolis, e ele tem acompanhado e admira essa ação. Luis Moura externou que essa ação seja divulgada para a comunidade. Fica registrado como sugestão do IBAMA o repasse dessas ações realizadas pela Biolex para todas as secretarias municipais de saúde.

Sobre a pauta de entrega de documentação dos imóveis aos remanejados por carta de crédito, o senhor Ludson Damasceno informou que o CESTE está entregando as escrituras dos imóveis. Alguns já receberam o documento definitivo inclusive o CESTE está entregando está documentação na residência do beneficiário.

Sobre a pesca irregular no reservatório, Flávio Silveira do IBAMA solicitou ao CESTE para falar das ações realizadas, mas antecipou que o IBAMA vem realizando o trabalho de fiscalização no âmbito de sua responsabilidade na área do reservatório. O CESTE falou que o trabalho está sendo realizado em parceria com o CIPAMA, prestando contas para a comunidade das ações de fiscalização realizadas no período de outubro a novembro; informou ainda que esse convênio com o CIPAMA vai até o final da piracema e será avaliada sua continuidade após esse período, reiterando que é extremamente importante combater essa pesca predatória.

A senhora Antonia Lucia do IBAMA questionou se essa operação abrangeu os 12 municípios. O CESTE falou que sim, que as 3 rotas percorreram todo o reservatório. O senhor Luis Moura parabenizou essa fiscalização e indicou que o CIPAMA e Naturatins não estariam respeitando a instrução normativa interministerial nº 13 de 25/10/11 do Ministério da Pesca e Aquicultura, em seu artigo 10, onde se fala sobre normas da piracema, especificamente sobre a pesca de subsistência. Disse que é permitido pescar de molinete, mesmo na piracema e que a fiscalização não respeitou essa permissão. Também falou sobre o uso da área de APP, uma vez que os pescadores não estão podendo acampar nessa área. O CESTE falou que no relatório apresentado pelo CIPAMA o material apreendido foi somente material de pesca predatória. Falou que vai falar com os dois órgãos para tratar sobre essa questão. Luis Moura indicou que foi abordado pelo Naturatins que proibiu de pescar com embarcação durante a piracema por ele ser pescador profissional. Encaminhou-se que o CESTE vai tratar sobre esse assunto com a CIPAMA e Naturatins e apresentará o resultado

CAROLINA (MA)
Rua Cidade do Grajaú 10, Centro
Fone: (99) 3331 8372/73

ESTREITO (MA)
Av. Central, 972, Centro
Fone: (99) 3631 7707

CESTE
Comissão Estrela-Estréia
Última Hidrelétrica Estréia

**COMITÊ
COGESTÃO**

Ribeirão Feio e o Rio Farinha. Falou sobre a falta de água potável ou poço artesiano e energia elétrica para algumas famílias remanescentes nessa região (MD-EST: 134, 135, 142, 140, 131, 152, 153, 158). O IBAMA solicitou o encaminhamento oficial dessa situação que posteriormente o órgão vai analisar, uma vez que o assunto não está em pauta.

O vereador Roberto Kennedy de Aguiarnópolis falou que todos estão satisfeitos com as ações do CESTE no município. Indicou que na região da Grotta Seca, divisa com Palmeiras do Tocantins um proprietário estaria com problemas de acesso e de água. O IBAMA solicitou o encaminhamento oficial dessa questão para o órgão avaliar posteriormente.

O representante dos impactados de Palmeiras do Tocantins, Osvaldo Vanderlei solicitou ao CESTE para verificar a situação do estudo realizado sobre seu caso como vazanteiro de uma área em Palmeiras do Tocantins bem como a do vizinho José Cearense.

Nada mais a ser tratado Flávio Silveira, do IBAMA encerrou a reunião às 13h20.

Após a leitura da Ata, a mesma foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

Segue relação dos integrantes do Comitê de Cogestão dos municípios de Estreito (MA), Aguiarnópolis e Palmeiras do Tocantins (TO) com as respectivas assinaturas de confirmação da ata de reunião.

Aguiarnópolis (TO)

Instituição	Representantes	Assinatura
Câmara Municipal	Titular: Roberto Kennedy Cirqueira de Sousa	<i>Roberto f.</i>

CAROLINA (MA)
Rua Cidade de Grapá 10, centro
Fone: (99) 3521 8372/73

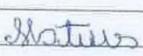
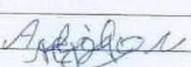
ESTREITO (MA)
Av. Central, 912, Centro
Fone: (99) 3531 7707



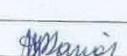
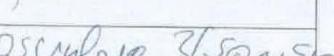
5

**COMITÊ
COGESTÃO**

Darcinópolis (TO)

Instituição	Representantes		Assinatura
Representante da Comunidade	Titular:	Cláudio José Vieira	
Representante da Comunidade	Titular:	Elisabeth Pereira da Silva	
Representante da Comunidade	Titular:	Mateus Alves da Silva	
Representante da Comunidade	Titular:	Leidiana Pereira de Almeida	
Representante da Comunidade	Titular:	Adilon Pereira dos Santos	
Representante da Comunidade	Titular:	Maria da Conceição P. de Almeida	

Palmeiras do Tocantins (TO)

Instituição	Representantes		Assinatura
Comércio	Titular:	Daniel Pedro da Silva	
Câmara Municipal	Titular:	Maria de Jesus S. Almeida Farias	
Ass. Atingidos de Palmeiras do Tocantins	Titular:	Osvaldo Vanderlei de Sousa	
Colônia dos Pescadores	Titular:	Emiliano Dias Carneiro	
ASPP - Associação dos Servidores Públicos	Titular:	Sônia Regina B. da Costa Noleto	
Secretaria de Saúde e de Ação Social	Titular:	Rosenir Angeline de Sousa	

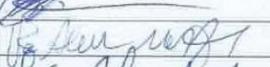
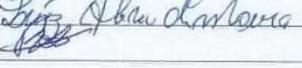
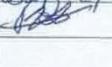
CAROLINA (MA)
Rua Celso de Grajá 10, centro
Fone: (99) 3531 8372/73

ESTREITO (MA)
Av. Central 972, Centro
Fone: (99) 3531 7707

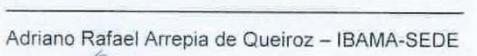
CESTE
Centro de Estudos Integrados
União Multicultural Estreito

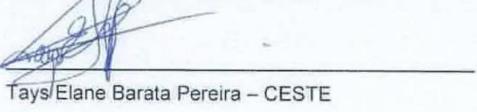
**COMITÊ
COGESTÃO**

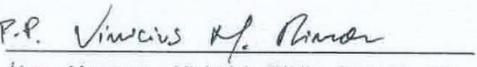
Estreito (MA)

Instituição	Representantes		Assinatura
Prefeitura			
	Suplente:	Miguel Silva	
Paróquia de São Sebastião	Titular:	Almir Marques dos Santos	
Colônia de Pescadores Z-35	Titular:	Luis Abreu de Moura	
Sind. dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Estreito	Titular:	Raimundo Carvalho da Rocha	


Flávio Silveira – IBAMA-TO


Adriano Rafael Arrepia de Queiroz – IBAMA-SEDE


Tays/Elane Barata Pereira – CESTE


Álvaro Manzano – Ministério Público Federal - TO

CAROLINA (MA)
Rua Cidade de Grajá 10, centro
Fone: (99) 3531-6372/73

ESTREITO (MA)
Av. Central 572, Centro
Fone: (99) 3531-7707


CESTE
Comitê Estadual Energia
Gás Natural do Estreito

ANEXO M - Ata de Reunião realizada em 28/08/2008.

Ata da reunião extraordinária do Comitê de Cogestão de Carolina (MA)

Ao primeiro dia do mês de junho de 2011, realizou-se no Centro de Visitantes da Usina Hidrelétrica Estreito, localizado no canteiro de obras da referida Usina, em Estreito, no Estado do Maranhão, a reunião extraordinária do Comitê de Cogestão da Usina Hidrelétrica Estreito, com a participação dos representantes das entidades integrantes dos Comitês de Carolina (MA), que são constituídos por entidades e lideranças municipais, além dos poderes executivo e legislativo dos municípios envolvidos, assim denominados Colegiado; pelo Consórcio Estreito Energia - CESTE, que exerce o papel de secretário e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, coordenador do comitê, além de outros representantes da comunidade relacionados em lista de presença anexa a este documento.

A reunião foi iniciada às 9h17, com a mesa diretora já composta e coordenada por Antonia Lucia Mendes e William Coelho, representantes do IBAMA (TO) e pela Analista do CESTE, Tays Barata, representante oficial do Consórcio nesta reunião. Na ocasião a representante do Ibama, Antonia Lucia, tratou de explicar aos presentes a pauta da reunião, que é a nova formatação do modelo dos Comitês de Cogestão da Usina Hidrelétrica Estreito, a partir da condicionante 2.14 da Licença de Operação da UHE Estreito, que foi lida em seguida. A coordenadora da mesa diretora, Antonia Lucia, na reunião, explicou aos presentes como deverá ocorrer a reunião ordinária, que a mesma não servirá para tratar de assuntos individuais e sim coletivos. Ela reforçou o caráter da condicionante, que ficou exposta para visualização dos presentes, e que o Comitê de Cogestão tem caráter consultivo e não deliberativo.

Presentes também na reunião os Analistas do CESTE, Euberth Moreira, Lúcia Helena, Ludson Alencar, Gabriela Martins e Carolina Salcedo.

A Analista do CESTE, Tays Barata, comentou sobre a participação dos integrantes do Comitê de Cogestão, relatando que dos 36 integrantes, 31 receberam o ofício-convite e cinco não foram encontrado. Em seguida, foi lida a lista dos integrantes do Comitê de Cogestão de Carolina (MA) presentes: Associação de Moradores do Brejinho, Antônio Cunha de Araújo (titular) e Maria Helena de Sousa Vieira (suplente); Universidade Estadual do Maranhão/Uema, Gracilene Menezes Santos Machado (suplente); Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Domingos Ramos (titular) e José Francisco de Moura (suplente); Comunidade Evangélica Água Viva, Antônio Pereira Ferreira (titular); Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Maranhão/SINPROESEMMMA, José Ésio Oliveira da Silva (titular); Associação dos Atingidos da Rua Imperatriz e Adjacências, Jorge Luis de Sousa Belo (titular) e Coaraci Bezerra Rocha (suplente); CDL-Carolina, Noé Correia da Silva (titular); da Câmara Municipal, Sebastião de Sousa Machado Neto (suplente).

BABAÇULÂNDIA (TO)
Rua Cônego João Lima, n° 745
Fone: (68) 3448-1469

FILADÉLFIA (TO)
Rua Pedro Ludovico,
S/N, Centro

CAROLINA (MA)
Rua Cidade de Grajaú, 10, centro
Fone: (99) 3531 8372/73

ESTREITO (MA)
Av. Central, 972, Centro
Fone: (99) 3531 7707



Registra-se a presença do vereador de Carolina (MA), José Lucena da Mota.

Após a leitura da lista de presença dos membros do Comitê de Cogestão, a Analista do CESTE, reiterou sobre a pauta desta reunião, que é tratar sobre o novo formato do Comitê de Cogestão e elaborar uma pauta para a reunião ordinária, com previsão para ocorrer no final do mês de junho. Ela ressaltou que novas pautas poderão ser sugeridas ao IBAMA, via o e-mail paranapirineus@ibest.co.br; e no próprio escritório do CESTE, em Carolina (MA).

A coordenadora da mesa diretora, Antonia Lucia, informou que a reunião ordinária está marcada para o dia 29 de junho, pela manhã, em Carolina (MA), em local a ser definido. Ela reforçou que na ATA serão registradas as pautas...

O senhor José Ésio lembrou que houve uma reunião no ano passado, onde foram tratadas pautas para uma reunião que não ocorreu. Ele quis saber a razão da reunião não ter ocorrido e que as pautas tratadas na época são importantes para a cidade.

A analista do CESTE, Tays Barata, explicou que agora estamos num momento pós Licença de Operação, que há a proposta de nova formatação do Comitê de Cogestão. Assim, ela propôs que nesta reunião fossem tratados os assuntos que os integrantes presentes considerem importantes e que outras pautas poderão ser inseridas depois.

O senhor Antônio Cunha, falou da revitalização dos córregos Lava Cara e Jeré. Ele sugeriu que fosse construída uma passarela na ponte do riacho Jeré, visto que a ponte está sendo ocupada por pessoas pescando. O senhor Antonio Cunha informou que a Associação do Brejinho tem interesse em fazer a inclusão digital de crianças e jovens do bairro, assim como construir um espaço que servisse para realização de eventos diversos e gostaria de poder contar com o apoio do CESTE. Ele falou ainda da qualidade das obras do CESTE, via TCM, no bairro – reforma e ampliação de salas de aula, biblioteca e Posto de Saúde – que começam a apresentar problemas.

A senhora Maria Helena, também da Associação do Brejinho, reforçou que no Posto de Saúde, as chuvas fortes danificaram a estrutura, o que impossibilita até o atendimento no local. Ela solicita que seja feito o reparo da obra. Ela também falou que a revitalização do córrego Lava Cara integra o TCM do município.

A senhora Antonia Lucia informou que entrou em contato com a Gabriela Martins, da Gerência de Obras do Reservatório, para tratar das obras realizadas pelo CESTE que tem apresentado problemas. A mesma reforçou que o IBAMA não reconhece o TCM e os mesmos não serão tratados como pauta dentro do Comitê de Cogestao.

Sobre o Posto de Saúde, o Analista do CESTE, Euberth Moreira, informou que desconhecia os problemas relatados e que quando isso ocorrer que eles entrem em contato com o CESTE via 0800 280 9191 ou ofício para que a situação seja resolvida. Quanto a revitalização, ele informou que o trabalho já está em andamento.

BABAÇULÂNDIA (TO)
Rua Córrego João Lima, n. 745
Fone: (63) 3448-1489

FILADÉLPHIA (TO)
Rua Pedro Ludovico,
S/N, Centro

CAROLINA (MA)
Rua Cidade de Grajaú, 10, centro
Fone: (99) 3531 8372/73

ESTREITO (MA)
Av. Central, 972, Centro
Fone: (99) 3531 7707


CESTE
Comitê Estreito Estreito
Usina Hidrelétrica Estreito

A Analista do CESTE, Tays Barata, reforçou a existência do 0800 280 9191 para registros e solicitações diversas da comunidade.

O senhor Antônio Cunha relatou que em outras oportunidades fez questionamentos por escrito e via site ao CESTE e recebeu respostas. Ele informou que em relação à comunicação tem recebido visitas frequentes da equipe.

O senhor Jorge Luís, da Associação da Rua Imperatriz, sugeriu para a pauta a discussão sobre o lençol freático, que tem atingido a estrutura das casas. Ele também sugeriu como pauta a revitalização da área, que tem sido utilizado por usuários de drogas. Ele ainda tratou da construção da praia de Carolina.

O senhor Antônio Pereira, da Água Viva, também sugeriu a inclusão da questão do lençol freático, na área próximo ao Córrego Lava Cara, bem em frente ao estádio.

O senhor William Coelho, do IBAMA, relatou que dúvidas sobre o lençol freático tem sido frequentes. Então, ele sugeriu que fosse feita uma reunião com apresentação sobre o assunto ao Comitê. Dessa forma, a analista do CESTE, Tays Barata, sugeriu que isso ocorresse durante a reunião ordinária do Comitê de Cogestão em Carolina (MA).

A senhora Maria Helena, da Associação de Moradores do Brejinho, informou que via ofício, solicitou à Prefeitura de Carolina, a pavimentação da avenida principal e recebeu como resposta que o CESTE faria a obra, após a conclusão da ponte. Ela quer saber até onde procede essa informação.

O senhor Noé Correia da Silva, da CDL, quis saber sobre a Orla de Carolina: quando e onde vai ser. Ele ainda questionou sobre a Praia de Carolina.

A Analista do CESTE, Gabriela Martins, informou que o projeto de Orla está sendo discutido com a Prefeitura. A analista do CESTE, Tays Barata, reiterou que não há previsão de praia para o município.

O senhor Francisco Moura, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, questionou sobre o valor da energia que está sendo cobrada no município, que segundo ele aumentou em cerca de 10%. A população não consegue entender como Carolina, hoje polo gerador de energia, tem energia cara.

Sobre o valor do preço da energia, a Analista do CESTE, Tays Barata, explicou que isso é definido pela ANEEL e que o CESTE não tem interferência nisso.

O senhor Antônio Cunha relatou que há a necessidade de prestar melhores esclarecimentos sobre o que ocorre no empreendimento, se o nível da água foi atingido, se está tudo certo com a barragem.

BABAÇULÂNDIA (TO)
Rua Córrego João Lima, n. 745
Fone: (63) 3448-1469

FILADÉLFIA (TO)
Rua Pedro Ludovico.
S/N - Centro

CAROLINA (MA)
Rua Cidade de Grajaú 10 - centro
Fone: (99) 3531 8372/73

ESTREITO (MA)
Av. Central, 972, Centro
Fone: (99) 3531-7707


CESTE
Conselho Estreito Energia
Hidrelétrica Estreito

A senhora Coraci Bezerra Rocha, da Associação dos Atingidos da Rua Imperatriz e Adjacências, relatou que os moradores estão tendo problemas com animais, muriçocas, rachaduras nas casas, segurança – agora estão pagando vigia. Que a área está suja e deveria ser limpa.

Sobre os questionamentos relativos aos boatos que surgem, a Analista do CESTE, Tays Barata, orientou que as pessoas entrem em contato com o pessoal da Clara Comunicação ou questionar via 0800 280 9191. Sobre a Rua Imperatriz, ela informou que levantamentos técnicos estão sendo feitos para saber a razão das rachaduras das casas e que na reunião ordinária serão dados os devidos esclarecimentos.

A senhora Antonia Lucia relatou que o IBAMA vem acompanhando o que está ocorrendo na Rua Imperatriz e que algumas situações enumeradas por ela são de responsabilidade do município. Sobre a Praia de Carolina, ela esclareceu que pela condicionante está prevista.

A analista do CESTE, Carolina Salcedo, explicou que a condicionante trata do programa 26, de recomposição das áreas de turismo e lazer, onde não há nenhuma previsão de implantação de uma praia artificial na cidade de Carolina (MA), pois a praia utilizada pelos municípios é a Praia de Filadélfia.

A senhora Antonia Lucia relatou que a condicionante 2.14 da Licença de Operação fala-se sobre a possibilidade de negociação e que a praia do Brejinho está inserida em um dos mapas.

O senhor Noé Correia da Silva, da CDL, diz que há um projeto da Orla sendo exposto na Prefeitura, e ele quer saber de quem é a autoria e sobre o início da obra. O senhor Noé diz que a Prefeitura lhe informou que a obra não está sendo feita por responsabilidade do CESTE.

A senhora Gabriela Martins, da GOR, explicou que o projeto da Orla está sendo discutido com a Prefeitura de Carolina, que ainda há indefinições sobre o local, a estrutura apresentada e outros. Sobre o painel exposto na Prefeitura, trata-se de uma primeira proposta feita à Prefeitura, que não a acatou.

O senhor Noé lembrou que Carolina tinha a praia da Ilha dos Botes, que atraía muitos turistas para a cidade e que agora não tem mais. Ele questionou ainda sobre o trabalho de supressão, que ainda há muitas árvores dentro do reservatório, e por isso questiona a qualidade da água. E sobre isso, quer saber o que o IBAMA fez em relação a isso, que o órgão se preocupa em multar os pequenos produtores, mas tem essa grande obra, provocando essa degradação e o IBAMA não faz nada. Ele voltou a questionar sobre a praia de Carolina. O senhor Noé reforçou o questionamento sobre a qualidade da água.

O senhor Francisco Moura, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, relatou que a água potável do município deveria ser extraída do Rio Lajes.

BABAÇULÂNDIA (TO)
Rua Coronel João Lima, n° 745
Fone: (63) 3448-1469

FILADÉLFIA (TO)
Rua Pedro Ludovico.
S/N , Centro

CAROLINA (MA)
Rua Cidade de Grajau 10, centro
Fone: (99) 3531-8372/73

ESTREITO (MA)
Av. Central, 972, Centro
Fone: (99) 3531 7707



O senhor Antônio Cunha de Araújo, da Associação de Moradores do Brejinho, questionou sobre a possibilidade de haver mais investimentos para o bairro. Ele falou da importância do Comitê de Cogestão, que mesmo estando no final, é importante participar porque pode contribuir com as conquistas da comunidade.

A senhora Gracilene Menezes Santos Machado, da UEMA, questionou sobre a proposta das pautas e se todas serão trabalhadas na reunião ordinária. E as que não forem, como serão tratadas. Ela citou a Rua Imperatriz como exemplo.

A senhora Antonia Lucia relatou que a Rua Imperatriz é um problema coletivo e como tal será tratado. Questões relacionadas à responsabilidade social deverão ser tratadas diretamente com o CESTE. Ela reafirmou que as reuniões ordinárias serão mais centradas em ações coletivas, quando serão discutidos os problemas dos afetados e promovidos os diálogos entre o CESTE, a comunidade, com participação do IBAMA para encontrar as soluções.

O senhor José Ésio Oliveira da Silva, do SINPROESEMMA, comentou que acredita que a pouca participação na reunião deveu-se ao fato de outra reunião prevista para ocorrer não foi realizada e sendo assim os membros ficaram desacreditados.

A senhora Antonia Lucia relatou que antes havia as reuniões preparatórias, das quais o IBAMA não participava, e que nas ordinárias as pautas já estavam prontas. Neste novo formato, a intenção é tornar as reuniões mais ágeis e com foco. Ela destacou que os participantes da reunião são multiplicadores desse novo modelo. Antonia Lucia esclareceu que a proposta é de que as reuniões ordinárias ocorram de três em três meses, onde serão priorizados assuntos coletivos. Questões individuais serão tratadas ao término das pautas.

O senhor Jorge Luis de Sousa Belo, da Associação dos Atingidos da Rua Imperatriz e Adjacências, relatou que os integrantes do Comitê de Cogestão de Carolina não vieram para a reunião, porque na audiência pública realizada em Estreito, na semana anterior, um representante da Prefeitura orientou para que as pessoas não participassem desta reunião.

O senhor Sebastião Sousa Machado Neto, da Câmara Municipal, relatou que em Carolina há muitos problemas e que a sociedade civil organizada não se cansa de buscar soluções para os problemas. Ele tem expectativa de que a maior parte desses problemas sejam solucionados e os danos minimizados. O senhor Sebastião Sousa Machado voltou a tratar da questão da supressão.

A senhora Maria Helena de Sousa Vieira, da Associação de Moradores do Brejinho, falou que a comunidade não concorda com o local onde está sendo instalado o sistema de captação e tratamento de água.

A senhora Antonia Lucia perguntou se não foi apresentado nenhum relatório da Prefeitura e do SAAE sobre o assunto, o que lhe foi respondido que não.

O senhor Sebastião Sousa Machado Neto, tratando do sistema de captação e tratamento de

BABAÇULÂNDIA (TO)
Rua Cônego João Lima, n. 745
Fone: (63) 3448-1469

FILADÉLFIA (TO)
Rua Pedro Ludovico,
S/N, Centro

CAROLINA (MA)
Rua Cidada da Grajaú 10, centro
Fone: (99) 3531 8372/73

ESTREITO (MA)
Av. Central, 972, Centro
Fone: (99) 3531 7707

CESTE
Comitê Estreito Eletrônico
Eletrônico-Eletrônico Estreito

[Handwritten signatures over the text]
 água, perguntou se a Prefeitura já emitiu o alvará de construção e que a comunidade não concorda com o local escolhido para obra e que melhor seria no Rio Lajes.

Em se tratando da mobilização dos integrantes dos comitês de Cogestão, a senhora Antonia Lucia, do IBAMA, questionou a disponibilidade dos participantes de contribuir com a sensibilização dos demais membros do Comitê e demais afetados de participarem da reunião. O que lhe foi respondido que sim.

Em resumo, o Comitê de Carolina (MA) propôs as seguintes pautas: orla e praia de Carolina, obras sugeridas no bairro do Brejinho, casas fissuradas da Rua Imperatriz, qualidade da água do reservatório e para consumo da população, supressão da vegetação e lençol freático.

Nada mais a ser tratado, Antonia Lucia do IBAMA (TO) encerrou a reunião às 11h.

Ata da reunião foi aprovada por unanimidade pelo presentes.

Segue relação dos integrantes do Comitê de Cogestão do município de Carolina (MA) com as respectivas assinaturas de confirmação da ata de reunião.

Carolina (MA)

Associação de Moradores do Brejinho	Titular	Antônio Cunha de Araújo	<i>Antônio Cunha de Araújo</i>
	Suplente:	Maria Helena de Sousa Vieira	<i>Maria Helena de S. Vieira</i>
Universidade Estadual do Maranhão (Uema)	Suplente:	Gracilene Menezes Santos Machado	<i>Gracilene Menezes Santos Machado</i>
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular:	Domingos Ramos	<i>Domingos Ramos da Silva</i>
	Suplente:	José Francisco Moura	<i>José Francisco Moura</i>
Comunidade Evangélica Água Viva	Titular:	Antônio Pereira Ferreira	<i>Antônio Pereira Ferreira</i>
SINPROSEMMMA – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Maranhão	Titular:	José Ésio Oliveira da Silva	<i>José Ésio O. da Silva</i>
Associação dos Atingidos da Rua Imperatriz e Adjacências	Titular:	Jorge Luis de Sousa Belo	<i>Jorge Luis de Sousa Belo</i>
	Suplente:	Coraci Bezerra Rocha	<i>Coraci Bezerra Rocha</i>
CDL-Carolina	Titular:	Noé Correia da Silva	<i>Noé Correia da Silva</i>

6

BABAÇULÂNDIA (TO)
 Rua Chico João Lima, n. 745
 Fone: (63) 3448-1469

FILADÉLFIA (TO)
 Rua Pedro Ludovico,
 S/N - Centro

CAROLINA (MA)
 Rua Cidade de Grajaú 10, centro
 Fone: (99) 3531 8372/73

ESTREITO (MA)
 Av. Central, 972, Centro
 Fone: (99) 3531 7707

CESTE
Centro Estreito Esportivo
Associação Desportiva Estreito

Câmara Municipal

Suplente:

Sebastião de Sousa Machado Neto

Antonia Lucia Mendes – IBAMA-TO

William Coelho – IBAMA-TO

Tays Elane Barata Pereira – CESTE

7

BABAÇULÂNDIA (TO)
 Rua Cônego João Lima, n. 745
 Fone: (63) 3448-1489

FILADÉLIA (TO)
 Rua Pedro Ludovico,
 S/N., Centro

CAROLINA (MA)
 Rua Cidade de Grajaú 10, centro
 Fone: (99) 3531 8372/73

ESTREITO (MA)
 Av. Central, 972, Centro
 Fone: (99) 3831 7707





Lista de Presença

Evento: Reunião extraordinária com o Comitê de Cogestão de Carolina
Data: 01 de junho de 2011

Lista Comitê de Cogestão 016-2011

CAROLINA		Indicados	Assinatura
Instituição			
Instituto Pípes	Titular:	Deraldo Lopes Filho	
	Suplente:		
SOS Tocantins	Titular:	Dejacy Rego	
	Suplente:	Paulo César da Silva	
Acatur – Associação Carolinense de Turismo	Titular:	Izabel Valtuille Lieber	
	Suplente:	João Ribeiro da Silva Filho	
Clube de MÃes de Carolina	Titular:	Dalva Araújo Moreira	
	Suplente:	Ana Lúcia Vieira	
Rotary Clube de Carolina	Titular:	Hélio Ney Soares	
	Suplente:	Antonio Graciilino Froes Neto	
CDL – Carolina	Titular:	Noé Correia da Silva	
	Suplente:		
Associação de Moradores do Brejinho	Titular:	Antônio Cunha de Araújo	<i>Antônio Cunha de Araújo</i>
	Suplente:	Maria Helena de Sousa Vieira	<i>Maria Helena de Sousa Vieira</i>
Oleiros de Carolina	Titular:	Antônio de Pádua Nascimento	<i>Maria Helena de Sousa Vieira</i>
	Suplente:		



Lista de Presença

Evento: Reunião extraordinária com o Comitê de Cogestão de Carolina
Data: 01 de junho de 2011

Lista Comitê de Cogestão 016-2011

Instituição	Indicados	Assinatura
PIPES Manutenção de Aeronaves	Titular: Renilson Ribeiro Pereira	
	Suplente:	
Associação de Atingidos pela Barragem de Estreito – Carolina AABE	Titular: Manoel Filho Rodrigues de Sousa	
	Suplente: Luís de Sales Neto	
Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	Titular: Aníldo Araújo dos Santos	
	Suplente:	
Associação de Produtores Rurais do Assentamento Nova Vitória- Carolina	Titular: Antônio Carneiro de Souza	
	Suplente:	
PREFEITURA MUNICIPAL	Titular: João Olímpio Barbosa	
	Suplente:	
Professores de Carolina	Titular: Vicente Bernardino Bezerra Junior	
	Suplente:	
Pescadores de Carolina	Titular: Waldoezo Milhomem Rocha	
	Suplente:	
UEMA - Universidade Estadual do Maranhão	Titular: Maria Aglair Coelho Ferreira	
	Suplente: Gracilene Menezes Santos Machado	<i>Gracilene menezes Santos machado</i>
Secretaria de Ação Social	Titular: Lúiza Ribeiro Barbosa	
	Suplente: Eanes Pinheiro Azevedo	

2



Lista de Presença

Evento: Reunião extraordinária com o Comitê de Cogestão de Carolina
Data: 01 de junho de 2011

Lista Comitê de Cogestão 016-2011

Instituição	Indicados		Assinatura
Câmara Municipal	Titular:	Reginaldo Ferreira Dias	
	Suplente:	Sebastião de Sousa Machado Neto	
Loja Maçônica Caridade e Justiça	Titular:	Remilton Pereira	
	Suplente:	Augusto César Simões	
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular:	Domingos Ramos	
	Suplente:	José Francisco de Moura	
Comunidade Evangélica Água Viva	Titular:	Antônio Pereira Ferreira	
	Suplente:	Cássia Cruz Bringel	
SINPROESEMMMA - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do MA	Titular:	José Esio Oliveira da Silva	
	Suplente:	Odeque Rabelo de Miranda Filho	
Ass. dos Atingidos da Rua Imperatriz e Adjacências	Titular:	Jorge Luis de Sousa Belo	
	Titular:	Coraci Bezerra Rocha	



Lista de Presença

Lista de Pessoas
Evento: Reunião extraordinária com o Comitê de Cogestão de Carolina
Data: 01 de junho de 2011



Lista Comitê de Cogestão 016-2011

Instituição	Assinatura	Instituição
CAMARA MUNICIPAL	José Luiz da Mota	
CESTE	CAROLINA V. SALCEDO	
CESTE	Luzmarina Almeida	
CESTE	Maria Helena das S. Santos	
CESTE	Gabriela Martins Pinto	
IBAMA	ANTONIA LUCIA Mendes	
IBAMA	WILLIAM COELHO	
CESTE	RAYS ELANE BARATA Pereira	
CESTE	EUBERTH SANTOS FERREIRA	

ATA DO COMITÊ DE CO-GESTÃO REUNIÃO CAROLINA

Às 8h e 45 minutos do dia vinte e oito de agosto de dois mil e oito, aconteceu no Auditório da UEMA a segunda rodada de reuniões do Comitê de co-gestão do município de Carolina.

O mestre de cerimônia abriu os trabalhos dando as boas vindas e chamando para compor os representantes do IBAMA, Ana Carolina Bonifácio da Silva, do IBAMA-TO, Ricardo Arruda, do IBAMA-MA, Norma Vilella, diretora de Sócio Economia do CESTE, Sr. José Lopes Pereira, Presidente da Câmara, João Alberto Martins Silva, Prefeito de Carolina.

Ricardo Arruda, do IBAMA abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e explicou a dinâmica dos trabalhos.

O prefeito de Carolina desejou boas vindas aos presentes e enfim a todos. O nosso objetivo é, e já tínhamos discutido, o comitê de co-gestão e ser uma referência a esse assunto e ter a presença do IBAMA para minutar o comitê de co-gestão que servirá para dirigir os trabalhos.

Temos tido uma luta grande no aspecto social e de compensação para com o CESTE para assinar o TCM e na primeira quinzena de setembro deveremos marcar uma data para assinar esse termo que é tão importante. De já o nosso obrigado a presença do CESTE, do IBAMA.

Jose Lopes Pereira da Câmara de Vereadores de Carolina, quero agradecer o convite do CESTE e pedir que seja feito um executado um estudo a respeito aos atingidos pela barragem e que eles possam iniciar uma nova etapa de suas sobrevivências.

Norma Villela, do CESTE desejou um bom dia a todos, agradeceu a Universidade pelo espaço e as gerencias do CESTE que estão aqui a disposição dos senhores.

Ela apresentou as desculpas pela ausência do Ministério de Minas e Energia que não está presente por motivos de ordem familiar.

Ricardo, do IBAMA destacou que no primeiro momento é importante se firmar a constituição efetiva do comitê para se discutir o regimento, um documento único para todos os municípios.

O mestre de cerimônia chamou o Deraldo Filho, membro do comitê que destacou a presença do prefeito no comitê. O comitê de co gestão não tem nomes e cargos e depende de uma nova reunião para sua constituição.

Logo depois o mestre de cerimônias iniciou a apresentação falando sobre o que é o comitê de co-gestão, seus objetivos, sua constituição e seu funcionamento.

A Cassandra Gelsomino, do CESTE apresentou os temas e encaminhamentos da segunda reunião do comitê: sobre as reuniões temáticas e preparatórias das reuniões trimestrais para ter mais constância e a proposta do estatuto, houve uma reunião sobre o monitoramento do lençol freático em Carolina, muitas dúvidas sobre a metodologia de avaliação que serão atendidas hoje pelo comitê, sobre as praias permanentes, Cassandra disse que houve questionamento e já se discutiu com as associações e os estudos já foram feitos, a empresa já foi contratada para a construção da arquitetura da praia.

Sobre o projeto da orla ele está em fase de elaboração, o andamento foi tomado e estamos sempre abertos para conversar sobre esses assuntos, decorrentes da primeira reunião.

Dando prosseguimento dos trabalhos o Felipe Ferreira, da GEOTEC fez a apresentação da metodologia de avaliações de propriedades no empreendimento da Usina de Estreito.

Respondendo a fala do Senhor José Lopes, Felipe disse que a intenção do CESTE é exatamente o que pede o representante da Câmara Municipal: agir de forma transparente e rápida.

Existe muita especulação num grande empreendimento e as pessoas não tem muita informação. Segundo ele a melhor característica do proprietário rural e urbano é que recebam o mesmo tratamento.

O sistema de avaliação segue as normas da ABNT e tem que verificar a capacidade de uso da propriedade, saber o tipo de solo, acesso, para poder se dar valor na propriedade.

Segundo ele, o CESTE teve muito cuidado em adotar essa metodologia, fez um esforço muito grande para que os valores estivessem acima dos valores de mercado, respeitando esse método.

A nossa preocupação é com o social, pois as populações devem receber o mesmo tratamento porque temos uma forma justa e metódica e todas as empresas que trabalham no CESTE usam essa metodologia.

A forma metódica é impessoal, não se avalia pelo nome e sim pelo número da propriedade, e possibilita um tratamento justo, evitando distorções.

Felipe explicou como acontece a forma de avaliar, apresentando os critérios do mapa de classificação em relação a solo, declividade, distância de estrada, água, acesso para se poder dar valor a propriedade.

Todas as propriedades foram analisadas da mesma forma, claro respeitando esses critérios.

Ele destacou que diversas instituições já conheceram e analisaram essa metodologia como ANEEL, UFRJ, Promotoria Estadual de Meio Ambiente-GO, Pastoral da Terra-GO, INCRA-TO, dentre outras...

Felipe explicou também como se faz a análise para se comprar uma área, com a análise de multi critérios. E todos têm que receber o mesmo tratamento.

Ele enfatizou esses critérios para a capacidade de uso e levados em consideração na avaliação: solos, declividade, hipsometria, distância com rios, distância com área urbana e distância com estradas.

Todos querem ter terra boa mesmo que seja longe da cidade. Para dar valor a terra, as normas técnicas dizem como fazer isso. A área do reservatório é muito grande são mais ou menos 300 km de rio Tocantins e a área foi dividida em sete zonas similares, para facilitar o trabalho.

Para cada zona recebeu o mesmo tratamento. Classificou as propriedades que é representado por cores.

Todos esses critérios são avaliados e com tratamento igual a todas as propriedades. Se alguém recebe um valor menor ou maior é devido à avaliação seguindo esses critérios.

Quando se vai comprar uma terra se avalia multi-critérios para avaliar e comprar essa terra, se faz uma pesquisa de mercado.

Normas técnicas da ABNT e levando em conta a terra nua e as benfeitorias, sendo que o CESTE em relação às benfeitorias definiu que os valores estejam acima do valor de mercado e usando o custo de novo, sem depreciação ocasionada pelo tempo.

Coleta de dados de mercado para definir os valores do mercado e em relação às benfeitorias em cada uma das praças fizemos planilhas para saber quanto custa e as benfeitorias são analisadas com preço de novo.

Ele também falou de como se avalia os pomares domésticos que também tem na maioria dos quintais das propriedades e também são levados em conta no momento de avaliação.

Segundo o Felipe, alguns órgãos competentes dizem que não se deve avaliar pomar doméstico, entretanto o CESTE decidiu indenizar os pomares domésticos.

Fez-se um estudo para se avaliar os pomares das áreas e se chegou a constituição de frutas desse pomar tipo, levando em consideração os custos e insumos que não existem nos pomares domésticos. Isso tudo para uniformiza critérios para ser justo e que as pessoas pudessem produzir seu pomar doméstico em outras áreas.

Foram percorridos 25mil km para analisar as áreas para processar tudo isso. O CESTE definiu que todo mundo terá a mesma condição ou uma situação melhor. Tudo foi feito com muito cuidado e a de se respeitar as pessoas que estão na área do empreendimento e as pessoas estão entendendo que os valores são bons, já que atendemos mais de 600 negociações de forma amigável.

Como se sabem que tudo é uma desapropriação e quem pedir uma propriedade e a metodologia foi trabalhada para agregar valor acima de mercado. Ele também apresentou as zonas similares e apresentou como se chega ao valor de uma propriedade, levando em consideração a terra e a benfeitoria.

O valor de terra nua leva em conta os critérios, já as benfeitorias são feito depois de análise feita em campo, usa as planilhas de custo que gera um laudo de avaliação e esses laudos seguem para o CESTE de Carolina (MA) para engenheiros do CESTE para ver se o laudo obedece a metodologia, na etapa posterior há uma análise de uma auditoria e segue para o comitê gestor (Suez, Vale, Camargo Córrea e Alcoa), que aprovam os laudos para evitar equívocos e erros.

Depois da análise há uma oferta do Empreendedor, chega e não há negociação porque todo mundo recebe o mesmo tratamento, para que não haja privilégios, o valor é um valor fechado, os dados são acima do mercado, por isso há uma facilitação de negócios amigável.

As facilitações de negócios amigáveis estão sendo rápido porque as pessoas sabem que os valores estão acima do mercado e já foram negociadas mais de 600 propriedades e mais de 60% foram negociadas num primeiro contato.

O CESTE quer estimular acordos amigáveis é um valor acima de mercado. Poucos causam vão para a justiça. Ele apresentou uma tabela explicativa para mostrar aos membros do comitê os valores trabalhados na capacidade de uso de uma área. O esforço foi todo esse que todo mundo receba um valor justo.

Ele falou da análise geo-ambiental que é considerado durante a avaliação. E isso é um método, não se tem forma emocional que interfere nesse processo. Felipe também apresentou o cálculo de valor que é uma grande curiosidade das pessoas. O índice é a capacidade de uso da propriedade, que é derivado de várias informações.

Supostamente ele apresentou o valor/hectare da propriedade. Isso não é favor que o CESTE faz. O único favor é que o CESTE permitiu nos valores superiores e quer que o processo aconteça de forma pacífica e rápida.

Felipe finalizou seu status de velocidade das negociações com 5 meses de trabalho diante da resposta dos proprietários.

Ricardo Arruda, do IBAMA abriu para o debate para os questionamentos pelo mestre de cerimônia com blocos de 5 perguntas de três minutos.

Registraram-se a presença do Márcio Martins, do Ministério Públíco Federal, e do Ministério Públíco do Estado do Tocantins, além de representantes do IBAMA.

O senhor Luiz Sales participante do comitê de co-gestão e da AABE, estamos estudando os documentos porque é importante para nós. O assunto é complexo e eu consegui esse método, através de uma ação pública para estudar e tenho tido muitas dificuldades para ter informações. O nosso ambiente aqui é de duvidas e incertezas, não temos acesso aos mapas. O Consorcio diz que está em sigilo.

O que o consorcio entende dentro do EIA/RIMA que é indenização assistida? . E tem casos que há ações na bacia do Tocantins e o interesse da União para não atrasar a obra, já que em outros casos a questão da indenização era de competência do juiz estadual.

Nossa preocupação é com a cidadania no sentido de defender a nossa comunidade.

Senhor Márcio Santos, do Ministério Públíco Federal sobre essa reunião em Carolina: fiquei com a impressão que o comitê não foi efetivamente formado e se essa reunião não fica comprometida? Já que se o comitê não existe na prática e a representatividade fica em cheque.

Dejacy Rego tem cinco perguntas: larguras das pontes nas zonas urbanas e rurais? Como fica a questão da área de risco, foi marcado 100 metros e estão indenizando só 30 metros com água no quintal, na zona urbana? Os anéis viários, onde está o Porto e os anéis Norte e Sul. Queremos um anel norte que estão impactados.

Se o lençol freático se apresentar de forma ruim o que acontece com essas casas que estão próximas dos lençóis freáticos, se os imóveis racharem quem paga a conta?

Deraldo Lopes, do comitê, qual a possibilidade de marcar uma reunião para se quer dialogar sobre a chapada das mesas e afluentes do Rio Tocantins?

Dalva Moreira, do Clube de Mäes, sabemos do impacto, lutamos contra ele, porque o programa Luz para todos que causa menos impacto deixa orelhões

na comunidade e nos aqui não temos essa benfeitoria pública e pedimos isso na primeira reunião e de fato o comitê não existe e como é que fica esses questionamentos?

O momento de reivindicar é o que achamos é agora e às vezes ficamos sem vez e sem voz. Discordo do que o meu colega falou. Pergunto sobre a questão de fomento de renda para o Clube de Mães e das frutas que vão desaparecer como o cajá, o murici e o buriti.

As respostas foram respondidas pelo Ricardo, do IBAMA, de fato o comitê não está formalizado a nossa idéia é que antes do regimento interno se identifique e possa ser feita a composição inicial do comitê, mas ressalto que o comitê será aberto para outras instituições.

Em relação à reunião específica é a proposta é que essa discussão seja feita na reunião temática. Ressalto a representação do Instituto Chico Mendes para tratar do Parque Nacional da Chapada das Mesas e convidar a Defensoria Pública do Estado para participar das reuniões dos Comitês.

Com a divisão do IBAMA, a questão do parque das chapadas ficou a critério do Instituto Chico Mendes.

Queria dizer que o comitê existe sim, mas ele não está formalizado, com registro em fotos e atas. E a formalização acontecerá a partir de hoje, destacou o senhor Deraldo.

A Norma Villela do CESTE começou a responder em relações as questões dos mapas, do Sr Salles. Ela disse que aqui em Carolina tem um centro de informações, onde a informação está disponibilizada, com o telefone 0800, tem um site e as procuras nos centros de informação.

Inclusive d. Luiz Salles, os mapas estão lá disponíveis para todo mundo que queira ter conhecimento dos mesmos. Existe uma relação de entidades que receberam os mapas cartográficos.

Indenização assistida o advogado Israel Silva vai explicar.

Largura da ponte é variada. O gerente de obras do reservatório terá condições de informar qual o nome da ponte e as larguras das mesmas.

Em relação as Áreas urbanas a metragem é 30 e não 100m, só para complementar a questão da área de preservação.

Sobre a questão do lençol freático destacou que o monitoramento vai ser feito antes, durante e depois da formação do reservatório. Se houver alguma interferência o CESTE tomará as medidas cabíveis.

Em relação a senhora Dalva, o projeto foi entregue e peço a Cassandra para responder.

O advogado Israel disse que a indenização assistida consiste em ter uma assistência por parte do CESTE para regularizar a documentação e custear a regularização documental da propriedade. E hoje já tem diversas situações em Carolina de pessoas atendidas, pois prestamos os esclarecimentos necessários e o CESTE faz tudo para regularizar esses casos e nosso interesse é adquirir as propriedades de forma amigável.

Complementando a Norma Villela agradeceu a parceria do Cartório de Carolina nos processos indenizatórios.

O processo é de concessão em leilão para o Consorcio Estreito e a União tem processos na esfera da Justiça Federal.

A Cassandra, do CESTE destacou que recebemos a solicitação de desenvolvimento de projeto do Clube de Mães, assim como de outras instituições. O CESTE tem projetos de rendimentos, emprego e desenvolvimento local e estamos aguardando que o Clube das Mães reúna toda a papelada e encaminhe para o CESTE dá encaminhamento nessa reivindicação e enquadrar esse projeto dentro de linhas de apoio, inclusive do BNDES, na hora que reunir todos os papéis e em setembro teremos as reuniões para discutir e dar um encaminhamento mais definido.

O Gilberto, do IBAMA, respondeu a questão da APP, com duas resoluções: a área de preservação permanente e de 30 m na área urbana e 100m na área rural. Estabeleceu-se uma outra resolução que flexibilizou o interesse de que na área rural, seja de 30m e o que define isso é o plano de conservação e uso. Nós do IBAMA, oficializamos ao CESTE na área urbana de 30m e na área rural de 100m a distância da água, porém podem haver exceções que devem ser justificadas.

Como a Norma já falou se houve interferência e que isso não cause nenhum prejuízo das pessoas em relação ao lençol freático.

Antonio Cunha, pergunta se é possível fazer um debate entre CESTE, população e comitê?

Pastor Antonio Pereira, Comunidade Água Viva, disse : fiquei pensando que é uma desapropriação, mas é algo que tenho uma pessoa que mora num lugar há 150 anos e a emoção daquela pessoa, como se trabalha isso, tem psicólogo que trata essas pessoas, um acompanhamento dessa pessoa?

Outro ponto as informações chegam pra gente, mas eles não tem coragem e as informações ficam desencontradas! Tivemos um fato e questionamento se a a barragem vai acabar com Carolina ? E vocês concordam com isso traz uma preocupação muito grande! Temos que ter esses esclarecimentos!

Hélio Ney, do Rotary Clube de Carolina: eu vim aqui com o propósito de discutir questões pontuais, mas a discussão esta mais para discutir a pauta. Queria abordar o aspecto do anel viário e do porto que já existe vários projetos, que a cidade tenha um consenso e não há por parte da municipalidade. Esse projeto tem que ser discutido e não temos tempo aqui. Reafirmo o CESTE, o IBAMA e o Comitê para marcar outra reunião para se atender essas demandas. Outra questão é que não se sabe das obras e o que foi decidido com o TCM, a sociedade já fez as suas solicitações dessas obras e por fim quero fazer um apelo ao IBAMA a Brasília esse empreendimento seria uma oportunidade de se beneficiar com o programa de desenvolvimento. Aqui caberia a presença do Ministério das cidades e dos transportes, não só o IBAMA ou o CESTE para dar esse suporte. E façamos outras reuniões para os temas .

Valter Machado, atingido, posseiro, está quase perfeito o trabalho do CESTE e do IBAMA, mas a estratificação que esta sendo feito e podemos caracterizar de forma abrupta. Existe apoio, mas o povo ribeirinho não sabe para onde vai.O pessoal está pensado e a representação não chega lá nos ribeirinhos. Os pescadores estão comentando que vão ficar cinco anos sem pescar, qual a resposta do IBAMA a esse pessoal. Isso é falta de assistência social!

As indenizações rurais que chegam a 100 m como seria a revisão desses processos. Como se daria essa revisão? As opções já foram assinadas e vem essa situação posterior?

Quero registrar que nunca foi contra a barragem, já discutir com o PT sobre isso, mas o poder público está ausente e não está chegando aqui em nenhuma esfera e o povo está perdido. Para onde vão esse povo? Queria deixar registrado.

Walduez Milhomem, colônia Z35, porque a Naturatins está tratando com indiferença os pescadores maranhenses? Tenho um cunhado que vive comigo e que ele não tem direito e nos trabalhamos a mais de 30 anos nessa área.

João Olimpio Barbosa, engenheiro agrônomo, gostaria de dizer com que o Ederaldo disse e que viemos com uma pauta das indenizações e do estatuto e se ficar muito longe e nos teremos com a formação do comitê co-gestor teremos oportunidade de discutir essas questões.

Quando pedir a palavra, o questionamento das assistências o nosso entender e que ela não pode ser unilateral, mas haveria uma tendência. Assistência que entendemos teria que ser do CESTE, do Município e do Estado para se ter consciência e certeza de que a pessoa indenizada está com seus direitos atendidos. O CESTE faz seu papel, mas não é a forma de assistência da forma que penso.

Discordo da apresentação do Felipe, de que as terras estão acima do valor de mercado, pois tudo chega a partir do valor que você determina.

Cito um exemplo do MDK e como a gente pode dizer que é justa se não se leva em consideração a área urbana do município, para se fosse levado em conta, com o mdk 039, no Tucum e a cerâmica do Pedro Iram, tem 1,67 hectares e o valor proposto pelo CESTE foi de R\$ 3mil reais e um lote aqui na Nova Carolina é de 2 mil. Discordo esse dado para que tenhamos um parâmetro. Levássemos em conta a lei aprovada pela Câmara Municipal para que fosse mais real possível. A sua explanação foi feita para a área rural e deveria abordar a área urbana.

Ricardo do IBAMA, falou sobre a necessidade de participação de outras autoridades públicas, o IBAMA já fez uma vistoria e será constituído uma nota técnica em relação.

É interessante que o comitê já tenha uma pauta previa para essa próxima reunião.

Acho que é pertinente que outras instituições possam participar e encaminhar convites para se fazerem presentes.

Em relação aos ribeirinhos não representados, o Ricardo enfatizou que o comitê está aberto. Fiscalização não existe uma relação hierárquica entre o IBAMA e Naturatins, existe temas de defesa e da pesca. Não temos poder sobre a Naturatins e estaremos encaminhando a denúncia para a Naturatins.

Em relação a proibição da pesca, não há nada que delimitar e fale sobre proibição da pesca, tudo depende de estudos a partir de estudos entre o CESTE e o IBAMA e talvez nem seja necessária a proibição. Em caso de proibição de pesca, vai se trazer uma pré-proposta do CESTE e como trabalhar se isso acontecer.

Ricardo disse que não se sabe ainda o que vai acontecer e nosso objetivo é que não haja prejuízo as pessoas.

Norma disse que o reservatório é fio d'água e que segue a formação do rio Tocantins e aqui em Carolina pode formar mais um lago em alguns trechos. A água vai entrar e sair num tempo muito pequeno, a água entra e sai do reservatório. E faremos todo um acompanhamento, a previsão que se estima é que não vai ter muita proibição é muito pequena. No caso do Rio Tocantins já está muito barrado.

Respondendo o senhor Antonio, o debate é possível sim, como será colocado depois pelo IBAMA, de colocar esse debate de forma maior.

Em relação ao apoio social é feita através de empresas TRENNA, no meio urbano e a ENGEVALE, no meio rural. Eles fazem a avaliação física, paralelamente a empresa Barros que foi contratada para fazer o apoio social e dentro da equipe tem sociólogos, psicólogos para serem assistidos, por pessoas com qualificação técnica. Foram feitas 53 reuniões coletivas para explicar o plano de remanejamento. A partir de janeiro desse ano, a Barros começou a fazer visitas individuais, para explicar o que cada família tem direito. Hoje temos aproximadamente 2.500 visitas realizadas. É feito um trabalho e as pessoas que não serão atingidas, campanha de vacinação para divulgar o empreendimento, as temporadas de CESTE Verão e o projeto Usina Social e a sala CESTE para as pessoas perderem esse medo de saber o que é a Usina de Estreito e sabe que tem a contra-informação.

A gente tem a obrigação de informar. É um processo transparente.

Respondendo o senhor Rotary, o IBAMA já discutiu os temas e em relação ao TCM o termo de compromisso vai ser feito e as ações negociadas são na área de turismo, cultural. A comunidade convidará toda a comunidade no pavilhão da Igreja no dia 4 de setembro, às 19h.

O programa de desenvolvimento do município é muito importante que a Usina seja uma oportunidade de desenvolvimento. O principal o plano diretor que Carolina já tem é o instrumento número 1 para o município.

Já existe uma preocupação do BNDES de trazer o investimento para a região e trazer projetos de desenvolvimento e o CESTE é ouvido para que esse recurso possa ser usado na região e nos sempre indicamos sempre o comitê de co-gestão e deixo esse recado de constituir de forma representativa o comitê para viabilizar esse processo.

Em relação às perguntas para o Senhor Walter, para onde vão essas pessoas são definidas juntamente com a Barros engenharia. Um é dono e outro não é e prever a indenização e para o residente desde abril de 2005 e terá benefícios dentro do projeto e existe um programa de renda, sem indenização.

As pessoas têm direito constitucionais e estamos aqui para ajudar as pessoas e tem situações em que o Ministério Público tem pedido esclarecimentos.

Norma explicou sobre o cadastro econômico e as empresas que fizeram o levantamento. Cerca de oito mil pessoas que moram na implantação da usina. Se a pessoa não morava na época do cadastro ou na [época da licença] Previa em abril de 2005. quem está agregado nas propriedades também tá contemplado no plano de remanejamento do Ceste. Se existem situações que não estão incluídas, existem os estudos de caso que a Barros vai analisar.

Senhor Lelo, representante da prefeitura, o município tem colocado todas as nossas pendências, e da falta de presença do IBAMA é inerente sobre a pauta de nossa reunião, mas quero deixar a denúncia de como está sendo feita as

indenizações através de apenas procurações sem a transferência da titularidade, perdi a sociedade porque não há emissão de impostos.

O advogado Israel Sillas, do CESTE em algumas situações acontece e depois da concessão do CESTE se adquirir a área com a forma de procurações para agilizar os processos e já que a área será posteriormente passado para a União. Os tributos são recolhidos.

A Norma complementando a resposta disse que o CESTE paga em ate 30 dias se a documentação estiver correto, mas reduzimos a documentação com o contrato de compra e venda registrados e cartório e a escritura é feita posteriormente.

Se não fosse dessa forma a gente só poderia pagar porque existe uma serie de situações que são levados em questão.

Dando continuidade foram indicadas para as representações:

- Deraldo Lopes Filho – Instituto Pipes
- Deijacy Rego – SOS Rio Tocatins
- Izabel Valtuille Lieber – Acatur – Associação Carolinense de Turismo
- Dalva Araujo Moreira – Clube de Mães de Carolina
- Hélio Ney Soares – Rotary Clube de Carolina
- Antonio Gracilino Froes Neto – Suplente Rotary Clube
- Noé Correia da Silva – CDL
- Antônio Cunha de Araújo – Associação de Moradores do Brejinho
- Antônio de Pádua Nascimento – Oleiros de Carolina
- Renilson Ribeiro Pereira – PIPES Manutenção de Aeronaves
- Luiz de Sales Neto – AABE – Associação de Atingidos pela Barragem de Estreito - Carolina
- Anildo Araújo dos Santos - Secretário Municipal de Turismo, esporte e Meio Ambiente
- Antônio Carneiro de Sousa – Associação de Produtores Rurais do Assentamento Nova Vitoria- Carolina
- João Olimpio Barbosa – Prefeitura Municipal
- Vicente Bernardino Bezerra Junior – representando os professores de Carolina
- Waldoezo Milhomem Rocha – representante dos pescadores de Carolina

O prefeito se posicionou com uma questão de ordem tem um valor é uma minuta não há de direito nenhum comitê gestor – da igualdade tem que ser um modelo único nos 12 municípios – porque representar e porque indicar os membros do comitê. No meu entendimento é dessa forma. Não pegar no laço Adriano, do IBAMA diz que primeiro escolhe os membros e depois se coloca as regras. E o modelo do IBAMA é discutido. A constituição do comitê é IBAMA, Colegiado e CESTE. No nível decisório são ouvidos esses três níveis.

A Norma destacou que o comitê de uma proposta do CESTE dentro do programa de comunicação social e para ter um canal de comunicação, por isso o caráter consultivo, para ouvir duvidas e garantir o processo de comunicação.

E que os comitês representam toda a comunidade. E existe uma proposta do EIA e se deu essa oportunidade a outras instituições. O processo é aberto, enfatizou.

O certo era o fórum é que a cidade se faca parte do comitê. Essa é uma representação previa, destacou o representante do IBAMA.

O Gilberto, do IBAMA fez a leitura do regimento e o comitê pediu a inclusão de sociedade civil organizada na constituição do comitê.

O Ricardo do IBAMA destacou que o comitê é consultivo, mas gera obrigações para o IBAMA, para o CESTE e apesar do nome não ser deliberativo, ele acaba sendo de certa forma deliberativa, pois atende as demandas.

O senhor Salles refletiu sobre a questão do secretariado ficar a cargo do CESTE. O IBAMA, na pessoa do Gilberto e do Adriano destacou que o secretariado do CESTE é logístico e o CESTE tem condições de fazer isso. Gilberto destacou que se houverem casos em que algum dos representantes não se sintam privilegiados nas atas, podem recorrer a coordenação do IBAMA.

O Gilberto abordou todos os temas dos regimentos, desde competências de cada membro do comitê e a programação de reuniões mensais.

A Norma apresentou uma proposta de agenda que inclui visita ao canteiro de obras em 18 de setembro, encontro temático em 7 de outubro e um encontro preparativa para a reunião extraordinária para 11 de novembro.

O senhor Anildo sugeriu a reunião temática para o dia 9 de outubro. O CESTE ficou de ver a possibilidade de mudança da agenda.

Senhor Olimpio destaca que discorda o prazo de dissolução do comitê de co gestão. Ele sugeriu que o comitê tenha pelo menos 10 anos de existência.

A Norma e o Gilberto destacaram que a intenção é que o comitê não acabe.

O Ricardo destacou que o objetivo desse item é deixar a critério do comitê.

O Gilberto esclareceu o tema e deu-se continuidade a leitura da proposta de regimento.

Senhor Olimpio, disse que é muito perigoso, o IBAMA se propor e o CESTE concordar e não vamos estar aqui com o IBAMA e se dá por satisfeito.

Eu proponho que o colegiado aprove a dissolução ou não.

A Norma destacou que os votos devem ser igualitários. O IBAMA é o coordenador do processo e o CESTE esclareceu a questão no secretariado é braçal.

Olimpio disse que temos visto a pouca ação da instituição governo.

A Norma disse que nosso papel é de acompanhar e de pensar uma isenção do comitê e chamando o IBAMA para coordenar que tem a orientação de acompanhar Estreito mais de perto. A minha proposta é que a decisão seja do colegiado, disse senhor Olimpio.

Antonio, disse que é um dos colegas prejudicados e descendo a proposta que esta descendo goela abaixo e se está tendo resistência, imaginem as demais situações.

Anildo disse que a minha proposta é que a dissolução se dê com a aceitação dos três membros, CESTE, IBAMA e comitê.

Senhor Salles destacou que para a desconstituição do comitê não fosse de um ano ou data, se fosse apresentado um passivo ambiental para o encerramento do comitê.

Gilberto destacou que o passivo ambiental é função exclusiva do IBAMA e por isso não pode ser deliberativo e o CESTE é obrigado a criar e não posso excluir uma parte.

Essa aprovação passa por uma constituição jurídica para que atue dentro de nossos poderes e tem assuntos que fogem as nossas atuações. E não vamos recorrer a situações que fogem a nossa situação.

Olimpio destacou que à pedido do TCU todos os encaminhamentos de documentos públicos e as atas fossem encaminhados. O Ricardo destacou a necessidade do TCU formalizar todo e qualquer pedido relativo ao comitê.

Sobre a dissolução foram apresentadas três propostas – a colocada no modelo do regimento, uma segunda – deliberação do colegiado e a terceira: com unanimidade de voto de cada uma das partes. Se houver consenso podemos tomar a decisão, destacou Ricardo.

A Norma Villela destaca a necessidade de isonomia do processo e a posição do CESTE é paridade igualitária, com um peso de 1 voto. Quero lembrar que parece que estamos muito com “poder de polícia”, e quem tem que regulamentar é o IBAMA. E o comitê funcionando, a USINA servirá como uma janela de oportunidades para projetos de desenvolvimento com recursos externos, benéficos para a região e isso pode durar anos.

Olimpio questionou com os prazos das condicionantes.

O Gilberto destacou que como não há consenso. A deliberação cabe a diretoria geral do IBAMA sobre essa questão da destituição.

Temos que manter o comitê e os rios estão assoreados e o leito do rio. E isso que o comitê tem que estudar. Porque os prefeitos terão um grande problema. Com exceção dos últimos itens relativos à destituição do comitê, o regimento foi aprovado com essa ressalva. Ficou definida a leitura pública da ata.

A reunião foi finalizada às 14h10minutos. E fechando o Ricardo agradeceu a presença de todos. O regimento foi aprovado e segue em anexo a essa ata.

Gilberto da Silveira
IBAMA Sede Brasília

Norma Pinto Villela
Diretora de Socioeconomia – CESTE

Marcos Fernando de Assis
IBAMA Sede Brasília

Ricardo Arruda
IBAMA MA

Suzane Guedes
IBAMA MA

Danielle Dias Danaga
IBAMA TO

Ana Carolina Bonifácio da Silva
IBAMA TO

INTEGRANTES DO COMITÊ

Deraldo Lopes Filho – Instituto Pipes

Dejacir Rego – SOS Rio Tocatins

Izabel Valtuille Lieber – Acatur – Associação Carolinense de Turismo

Dalva Araujo Moreira – Clube de Mães de Carolina

Hélio Ney Soares – Rotary Clube de Carolina

Antonio Gracilino Froes Neto – Suplente Rotary Clube

Noé Correia da Silva – CDL

Antônio Cunha de Araújo – Associação de Moradores do Brejinho

Antônio de Pádua Nascimento – Oleiros de Carolina

Renilson Ribeiro Pereira – PIPES Manutenção de Aeronaves

Luiz de Sales Neto – AABE – Associação de Atingidos pela Barragem de
Estreito - Carolina

Anildo Araújo dos Santos - Secretário Municipal de Turismo, esporte e Meio
Ambiente

Antônio Carneiro de Sousa – Associação de Produtores Rurais do
Assentamento Nova Vitoria- Carolina

João Olimpio Barbosa – Prefeitura Municipal

Vicente Bernardino Bezerra Junior – representando os professores de Carolina

Waldoezo Milhomem Rocha – representante dos pescadores de Carolina

**COMITÉ
CO-GESTÃO**



Lista de Presença

Reunião do Comitê de Co-Gestão – 3ª Rodada

Município: Carolina

Data: 28 de agosto de 2008

Horário: 08:00 h

Local: Auditório da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA (Av. Frederico Martins s/n. – em frente ao ginásio de esportes)

Lista Comitê de Co-gestão 00020

	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	Edson do Nascimento	C.E.R.B.	<i>Edson do Nascimento</i>
2	Charles Velasco Braga Alves	CESTE - GPE	<i>Charles Velasco B. Alves</i>
3	Aécio de Souza Wever	C.E.R.A	<i>Aécio Wever</i>
4	Luciana Oliveira	Clara	<i>Luciana Oliveira</i>
5	Edvaldo Pinheiro Soárez Burgo	Educação	<i>Edvaldo Pinheiro Soárez Burgo</i>
6	Adriano Oliveira de Souza	C.E.R.A	<i>Adriano Oliveira de Souza</i>
7	Gilvane Lemos Lopes		<i>Gilvane Lemos Lopes</i>
8	Daloa Orango Moreira	Clube de Mães Cecília Moreira	<i>Daloa Orango Moreira</i>

COMITÉ
CO-GESTÃO



CESTE
Centro de Estudos e Pesquisas
para o Desenvolvimento Sustentável

	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
9	Giovânia e desidro	clara.	Silvana
10	Julio Henrique	ROTARY	Julio
11	Carolina Fabracci	CESTE	Carolina
12	Lucaci Bezerra da Silva	Denice Procadore	Denice
13	Antônio Cunha de Oliveira	Ass. de Moradores	Antônio
14	Walter Guy Moura - Apic	Apic	Walter
15	Inezane G. Barbosa	IBAMA/MA	Inezane
16	Ana Carolina Bonifácio de Silveira	IBAMA/TO	Ana Carolina
17	Geórgio Vargas	Pipes	Geórgio
18	Ricardo José J.F. de Araújo	IBAMA/MA	Ricardo
19	Juci Mota da Costa	IBAMA/MA	Juci Mota
20	Antônio Sérgio Ferreira	Com. e o. Árvore vivo	Antônio
21	Dengos belos para Fins de Gestão	Dengos	Dengos
22			

COMITÉ DE GESTÃO



CESTE
Comitê Estadual de Energia
Sociedade Mineira e Minero

	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
23	Rodrigo Augusto Siqueira	Ceste	
24	Manoel V. dos Santos		
25	Bonifácio da Cunha	IBAMA - TO	
26	Jefferson F. Brás Soárez	P.C. CAROLINA	
27	Silviano Silveira	IBAMA	
28	Marcos Fernando de Assis	IBAMA / sede	
29	Marciusvaldo Faixa	Eduar Comunicados	
30	Marcos Montini da Costa	MEF / PRITO	
31	João Lopes da Reboleira	LegaLatino	
32	José de Jalyhe	PAE	
33	Renilton Ribeiro Pereira	PIPER-MUNICIPAL DE ASSOCIADOS Conselho das Faculdades	
34	Anderson Gonçalves	Banco do Brasil S/A	
35	Antônio Alves na CIMA TV MATRIZ	AlmaTV	
36	Márcia Maria B.R. Henrique	empreend	

COMITÉ
CO-GESTÃO



	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
37	Alberto de Matos Góes	CETE	
38	Ricardo Oliveira	Poder Executivo	
39	Edson Manoel S. Barros	Brasil Caribe	
40	Reinaldo Azevedo Pinto		
41	Afonso Augusto Marques Pinto	Centro de Estudos e Pesquisas Sul	
42	Adelio Soárez	Catolicismo	
43	Wellington Antônio de Souza	MPF - PR/TO	
44	Cassiano Vercionino	CESTE	
45	Enival C. Dívora	CESTE	
46	Nilvia Lopes Mariano	CESTE	
47	Isidoro Lemos Soárez	MAB	
48	Clarice Darcie da Silva	MAB	
49	Uziel Soárez	OBSC	
50	Joaquim F. Pato Jr.	CESTE	

**COMITÉ DE
CO-GESTÃO**



	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
51	Ricardo Júnior	MAB	
52	Avelino G. Micaluba	CESTE	
53	Raimundo Araújo dos Santos	Sec. Turismo, Esp. Minas	
54	Telmo Ferreira	Geotec	
55	Nome P. Vilalé	CESRE	
56	José Aronius	GeoEc	
57	Fábio B. M. Sozinho	Incentro/Instituto de Pesquisas	
58	Monica Tammie Neiva	INCA/UFBA	
59	José Ivanon D'Agos	INCA/UFMA	
60	Djalma Brilho	PREFEITURA	
61	Dejacy Recco	SOS. Rio Formiga	
62	Francisco Fernandes do Rose	Pescadores	
63	Antônio Carmim de Sá	ASS. Novo Vitorino	
64	Waldoélio Almeida Rocke	Colônia 2-35	

COMITÉ
CO-GETAÇÃO



Cópia da Escala Física
Sócio Ativista e Ativista

	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
65	Ronaldo S. Magalhães	IPES	
66	Pedro Luiz Serra Jr.	IPES	
67	Christival Poncelet	Cooperacional	
68	Dulce Carla da Senna	Assoc. Proj. Prod. Rural	
69	CAROLINA V. SALCEDO	CESTE	
70	Joé Coraciata Sácora	CPL	
71	Raimundo Alves da Silveira Pescador	Raiacauda Sônia	
72	Marcos Duarte	CESTE	
73	Wilson M. Gonçalves Ribeiro	ABRE	
74	José Lacerda Costa	Assembleia de Deus	
75	José Wim	DIRETORIA	
76	Fernando Martin Fernandes	PREFUNA	
77	Fernanda Regis de Moura	PREFUNA	
78	Mariaina da S. Matos	MPE - TO	

**COMITÉ
CO-GESTÃO**



	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
79	Kely Fernanda Lacerda	Míndia Ed. Estadual - TO	
80	Cinthek Silveira Ribeiro	Museu do Povo. Estadual - TO	
81	Carolina Furtado		
82	ROBERTO GONÇALVES	PSB / CESTE	
	ZABEL NATALIA LEIBER	Assessora do Coordenador do Conselho	
84	Roberto H. Góes	Mobilização Pública TO	
85	Conselho de Luta	CNEC ENR.	
86	Isabel Janney Freire	Vibra	
87	ALEXANDRE JOSÉ SOUZA	ÁREA E TERRITÓRIOS	
88	José Wilson Messias	Assinatura de Deus Amoris	
89	Cláudio Lando de Moraes Filho	IMPRESUNHA - MA	
90	WESLESIA B. R. DA SILVA	DIVINTÉS	
91	Jônatas Gómez J. Gómez	CESTE	
92	Carlos L. O. Gómez	CESTE	

COMITÉ
DE GESTÃO



CESTE
Comitê Eleitoral Especial
para Eleições Municipais

	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
93	Ronaldo Jardim Ló	Vice-Prefeito	
94	Zélio J. Queiroz	POLÍCIA MILITAR	
95	Andréia Lacada Clara	OLHA DA	
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			

ANEXO N - Ata de Reunião realizada em 23/05/2007.**ATA PARA IMPLANTAÇÃO DE COMITÊ DE CO-GESTÃO DA
CIDADE DE ESTREITO - MA**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e sete reuniram-se na cidade de Estreito estado do Maranhão os seguintes representantes: José Lopes Pereira, Prefeito, Benedito Torres Salazar, Presidente câmara municipal, Denerval Ferreira, Colônia de Pescadores Z-35, Félix Queiroz, Câmara de Diretores Lojistas - CDL, os demais presentes subscreverão ao final desta ata como forma de aceitação do conteúdo da mesma. A reunião objetivou a organização e formação de um comitê de co-gestão no município para interação com o Programa de Comunicação Social da UHE Estreito. Na oportunidade foi explanado sobre o caráter do comitê; que tratasse de um órgão consultivo e não deliberativo e que deverá permanecer atuante até um ano do enchimento do reservatório. Na oportunidade foi informado também que o órgão deveria ser formado por representantes dos vários públicos alvo das ações de comunicação social, que serão os canais de primeiro nível para interagir com o empreendedor ao longo do ciclo de planejamento e operação do empreendimento; sugeriu-se ainda a formação do referido comitê que deveria ser composto pelo prefeito municipal; representantes dos sindicatos e federações de trabalhadores rurais e pescadores; representante de secretaria/departamento de meio ambiente existente no município; representantes de associações patronais existentes no município; representantes de famílias e micro-empresários urbanos beneficiados (caso o município tenha área urbana beneficiada); representantes de famílias e micro-empresários rurais beneficiados, podendo o comitê ter menor número de pessoas participantes, mas não em número maior que 15 (quinze). Foi informado também que neste primeiro instante lavrar-se-ia a presente ata que devidamente registrada junto a órgão competente servirá de base para no segundo instante a formalização de uma associação. Foi deliberado também que a o COMITÊ a ser formado indicaria o espaço físico para as reuniões, devidamente adequado para funcionamento do mesmo. Após os devidos esclarecimentos sobre a finalidade de implantação do órgão consultivo foi de consenso à proposta de composição do comitê de co-gestão do município de Estreito - MA, a serem listados a seguir

Assinatura de José Lopes Pereira

Assinatura de Benedito Torres Salazar

Assinatura de Denerval Ferreira

Assinatura de Félix Queiroz

O CESTE por um representante devidamente autorizado pelo diretor presidente: *Jon Lopes Sávio*

Prefeitura Municipal de Estreito:

Secretaria de Meio Ambiente: *Paulo G. Lima*

Secretaria Municipal de Saúde: *Sergio Vaz Lima*

Maçonaria:

Câmara Municipal de Estreito: *Edmílio Monte da Silveira*

Câmara de Diretores Lojistas:

Associação Novo Progresso de Estreito: *Luis Henrique*

Colônia de Pescadores Z-35: *João G. Lima*

Conselho de Segurança Pública:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Rotary Club: *Clube Rotariano*

Igrejas: *F. Almeida Neves da Costa*

Ribeirinhos e afetados: *João G. Lima*

Sindicato dos Servidores da Educação do Município: *Pinheiro Pinho*

Todas as entidades deliberaram que terão o prazo de 3 dias para a indicação por via de ofício dos nomes dos representantes.

Estreito, 22 de maio de 2007.

- * José Bonifácio - Prefeito.
- * Socorro Francis Hamidash - assessora secreta da Prefeitura Municipal estante.
- * Línthya Kima de Oliveira - empresária e tesoureira da Associação Novo Progresso.
- * João Bento Parreão Nilmomens Comendado (atualizado)
- * Aparecida Ribeiro Nilmomens
- * Hotel Casa de Pedra (Proprietário)
- * Genival Ferreira da Cruz - Colônia dos Pescadores (Presidente)
- * Adilton Alves Cavalcanti Júnior - Rotary Club
- * Edemir Santos de Abreu - Sec. Agricultura
- * Renata de Jesus Barros de Souza Veterinária da Prefeitura
- * Celso Soárez - precaturess (diretor de departamento de compras)
- * Jeferson Soárez - SAAE - Diretor do SAAE
- * Madir Ragalstki - Motorista da administração (prefeitura)
- * Fláviaide Abreu (assessora do Prefeito)
- * Paulo Soárez (Rádio norte sul) - locutor
- * Valéria Mendes da Costa - Paróquia São Geraldo & rec.
of assistência social
- Flávio Diniz Alves : (Prefeitura & Estudo - Contabilidade)
General
- * Gracilis Soárez de Carvalho (atualizado)
- Luis Vaudelius Araújo - Paulista Rotary Club

Francisco de Paiva do Egito - Sec. MUN. Meio Ambiente
 Rosangela Da Camilo Gonçalves Prefeitura
 Doutor Pereira Félix - Sec. Finanças
 Luis Olavo Góes Gonçalves
 Marcos Lins Silveira - Secretário da ANP.
 Joaquim Gomes Paes
 Cícero Neto, mesis - Presidente CMCA - ESTRELAS
 Domingos Rodrigues dos Santos (vereador)
 Odemir do Vale Gomes vereador (vereador)
 Márcia Alves da Silva (ao lado do vereador Edmundo)
 Maria do Socorro da Loureiro (vereadora)
 Rosilene Soares P. Reis (P. Sindicato Professores)
 Reginalva A. P. Miranda (End. Gen. da Educação)
 Gustavo Pinto Al Soté edb-Brasil MA
 Celio Belf R. Mendes - Rotary Club Socio
 Walter Rangel de Castro Melo - PREFEITURA
 Sival Ferreira da Silva
 Leo Costa - Assessora
 Celina Marta - Vereadora
 Inácio Costa Filho
 Reginaldo P. Fonseca - VERA.
 Félix de 2825 Duarte de Souza.
 José Affonso Silveira - Asociacao Novo Brasil
 Sec.
 Dr. Júlio Silveira - SAÚDE
 Antônio Santos Fernandes Vereadora

ANEXO O - Ata de Reunião realizada em 28/08/2008.

ATA DO COMITÊ DE CO-GESTÃO REUNIÃO FILADELFIA
Salão Paroquial de Filadélfia -

Às 15h e 24 minutos do dia 28 de agosto de 2008, aconteceu no Salão Paroquial de Filadélfia, a terceira rodada de reuniões do Comitê de Co-gestão do município de Filadélfia-TO. O mestre de cerimônia abriu os trabalhos dando as boas vindas e chamando para compor a mesa os representantes do IBAMA, Gilberto da Silveira (IBAMA de Brasília); Ricardo Arruda (IBAMA-MA); Norma Vilella (diretora de Socio economia do CESTE); Sr. Pedro Iran (Prefeito de Filadélfia). Registrhou-se a presença de representantes do Ministério Público do Tocantins e do Ministério Público Federal. Ricardo Arruda, presidente da mesa, abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e explicou a dinâmica da reunião e agradeceu a paróquia pelo espaço cedido para a reunião. Disse que os trabalhos aconteceriam em duas partes: apresentação sobre as indenizações e a discussão sobre o Regimento Interno do Comitê. Em seguida, passou a palavra ao prefeito de Filadélfia, que agradeceu a presença de todos dizendo que cada um ficasse consciente a respeito do trabalho e que esta era a hora de falar. Em seguida, a diretora de Socioeconomia do Ceste também deu as boas-vindas a todos desejando que a reunião fosse um sucesso. Também apresentou os técnicos e os gerentes do Consórcio, presente na reunião: Márcio Silva, gerente de relações Institucionais; Nilva Vilela, gerente de Projetos Sociais; Cassandra Gelsomino, gerente de Projetos Econômicos. Se colocou à disposição de todos, agradecendo também a paróquia pelo espaço para a reunião. O presidente desfez a mesa e passou a palavra ao mestre de cerimônia, que retomou a fala fazendo a chamada dos membros do Comitê. Estavam presentes: Gardenha Bezerra (prefeitura municipal – titular); Maria do Carmo Bezerra da Silva (prefeitura municipal - suplente); Wilson Félix Fragoso (SINSUF – titular), Arnaldo Noleto de Sousa (SINSUF- suplente), Cleber Gomes do Espírito Santo (Associação dos Barraqueiros de Filadélfia – titular); Antonio Nelzi Barbosa Maranhão (Associação dos Barraqueiros de Filadélfia – suplente), Ronivaldo Aires dos Santos (AABE- titular), Olimpio da Costa Leite Amorim (Associação dos Pequenos Agricultores de Filadélfia-titular), Simone Alves Lima (AEPF- suplente), Carlon Gomes da Silva (COOPEMFIL- titular), Everton do Amaral (COOPEMFIL- suplente), Paulo Guilherme Zacarias Silva (STR- Suplente), Pedro Ursulino Coimbra de Castro (Câmara Municipal – suplente), Leidiane Araujo da Silva (Colônia de Pescadores Z-14 de Filadélfia – titular), Lindomar Araujo da Silva (Colônia de Pescadores Z-14 de Filadélfia – suplente), Sebastião Ferreira de Abreu (Associação Benéfica Cristã de Filadélfia – titular), Maria Iolene Bezerra da Silva (Igreja Batista – titular), José de Ribamar Brito (Associação dos Moradores do Povoado de Cana Brava – titular), Antonio Morais Filho (Associação dos Moradores do Povoado de Cana Brava – suplente), João Ferreira de Abreu (Associação dos Barraqueiros da Praia e Pista da Travessia – titular), Hermes Perreira Alecrim (Associação dos Barraqueiros da Praia e Pista da Travessia –suplente). Não compareceram: Zebedeu José de Sousa Filho (Primeiro Serviço Notarial e Registro de imóveis de Filadélfia- titular), Marilene Brito de Sousa (Primeiro Serviço Notarial e Registro de imóveis de

Filadélfia- suplente), Cláudio Bezerra Moraes (AABE- Associação dos Atingidos pela Barragem de Estreito – suplente), Laerte Ribeiro Lopes (Associação dos Pequenos Produtores de Filadélfia – suplente), João Fernandes Soares Lima (Associação do Estacionamento da Praia de Filadelfia), Odilon Machado Ribeiro (Associação dos Colonos e Agricultores do Projeto Assentamento Tabuleiro - titular), Selma Nunes de Sousa (Associação dos Colonos e Agricultores do Projeto Assentamento Tabuleiro – suplente), Francisco Dantas de Oliveira (Câmara Municipal –titular), Geison Ferreira da Silva Abreu – ABCF- suplente). Em seguida, o mestre de cerimônia fez apresentação sobre o Comitê de Co-gestão, seus objetivos e funcionamentos. Logo depois, Cassandra Gelsomino, do Ceste, apresentou dos principais encaminhamentos tomados na reunião anterior do Comitê de Filadélfia: os valores das indenizações, apresentação que será feita na reunião de hoje; disse que houve uma reunião sobre o lençol freático com os membros do Comitê no dia 31/07/08; falou sobre o Programa de Conservação da Ictiofauna, da questão dos pescadores, o Remanejamento e as negociações e o remanejamento sobre o povoado de Cana Brava. A palavra foi passada ao mestre de cerimônia, que chamou o técnico Felipe Pereira, da empresa GEOTEC, para fazer a apresentação sobre o processo de indenização do Ceste. Também explicou que após a apresentação o espaço seria dado para as perguntas e respostas. Ele apresentou o método, que já foi apresentando e aprovado em várias entidades e instituições. O laudo avaliatório segue as normas da ABNT e leva em conta a terra nua e as benfeitorias tomando como base o valor acima de mercado, e que após a sua conclusão passa por auditoria das empresas consorciadas antes de apresentar ao proprietário. Esclareceu que os acordos não amigáveis seriam resolvidos judicialmente. Encerrando a apresentação, Felipe fez uma demonstração simulada de como se chega ao valor de uma determinada propriedade.

O mestre de cerimônias abriu para as perguntas, sendo que as pessoas foram identificadas e inscritas. Ronivaldo dos Santos, Associação dos Atingidos pela Barragem de Estreito, agradeceu o Ceste pelo empenho ao pessoal de Cana Brava, pois um engenheiro do Ceste participou de uma reunião recentemente com ele. O CESTE vai indenizar as pessoas em decorrência da área atingida. São 24 pessoas cadastradas. As pessoas de Cana Brava decidiram ficar num reassentamento. Ele ressaltou que falta apoio aquela comunidade por conta das autoridades públicas e agradeceu a Gerências de Assuntos Institucionais do CESTE com 2,5 hectares. Em ofício, eles solicitaram algumas obras compensatórias de melhoria para o CESTE. Ele busca ter êxito na proposta. Em relação à APP, em relação a resolução 302, que regulamenta as áreas de 30m para área urbana e 100 m para área rural. Ronivaldo perguntou para o IBAMA, de como fica os outros 70m no remanescente do proprietário. Ele pode usar ? Ele também citou o caso dos varzanteiros não tem plano de remanejamento e nem critérios de indenização. Porque eles não estão incluídos no mesmo plano de Cana Brava? Também perguntou sobre os problemas de macrófitas e se não será feito cadastro de pessoas que trabalham com o extrativismo vegetal. Gilberto da Silveira, do IBAMA, respondendo o Ronivaldo, disse que foi determinado que se mantêm os 30m na área urbana e os 100m na área rural e que existe uma flexibilidade, são exceções do uso de apenas 30m na área rural

que deve ser justificada tecnicamente ao IBAMA. Deve ser elaborado pelo Ceste um plano de uso do entorno do reservatório. Sobre as macrofilas, eles serão monitoradas. Norma Villela, disse que está proposto no PBA, um programa específico para os varzenteiros, para que eles não percam essa forma de renda. Ela falou do interesse do Ceste em fazer este monitoramento . Em seguida, voltou-se às perguntas. Cleber Gomes Espírito Santo, da Associação dos Barraqueiros, queria saber sobre a real situação dos barraqueiros. O impactado Antonio Walter Luz fez uma reflexão sobre os impactos e disse que quer receber um preço justo pela propriedade. Ele acha que a APP não está definida. E os valores estão defasados. Ele disse que não concorda com o preço oferecido pelo Ceste e perguntou se o investidor não pode construir as benfeitorias, dentro da área restante de sua própria propriedade. Senhor Paulo Roberto Oliveira, advogado, sugeriu que as perguntas fossem respondidas logo em seguida, para possibilidade de réplicas. O presidente da mesa explicou que a dinâmica busca que o máximo de pessoas possam participar. O advogado perguntou se o preço da propriedade, apresentado pelo Ceste é de 2004 ou leva em consideração o valor de hoje? Ele perguntou ao IBAMA qual o papel, objetivo do comitê gestor, quem fiscaliza o Comitê. Domingos Ribeiro Alves, quer saber o preço do bananal que ele plantou em sua terra. O Ricardo Arruda, do IBAMA iniciou o bloco de respostas dizendo que o IBAMA decidiu fazer uma vistoria nas propriedades e irá encaminhar uma nota técnica. Ele também destacou que toda área que não for passível de uso será indenizada. Sobre o Comitê de co-gestão, ele colocou que no segundo bloco isso será esclarecido. O representante do Ministério Público Federal está presente para acompanhar os processos e coletar subsídios para a instituição. Kellya, do Ministério Público Estadual do Tocantins se colocou à disposição. O presidente da mesa agradeceu a presença do Ministérios Públicos Federal e Estadual. Norma Villela dando continuidade as respostas, pediu licença para esclarecer ao Ronivaldo sobre a doação de cestas básicas, que serão dadas as famílias impactadas. A Norma solicitou a Cassandra para responder a questão dos barraqueiros. Ela disse que existe o programa de fomento de turismo e já se fez pesquisas e estudos técnicos para o melhor lugar da praia permanente, que receberá infra-estrutura como esgoto,etc. A equipe estará voltando em setembro para discutir sobre a praia permanente. Ela propôs uma reunião no dia 24 de setembro para discutir o programa de fomento de turismo. Norma pediu ao Felipe para responder as questões ligadas as indenizações feitas pelo Paulo Oliveira, Domingos Alves e Antonio. Felipe disse que o caso do senhor Antonio é específico e fez várias reuniões para tentar resolver a questão de forma amigável. Respondendo sobre o valor da terra e atualização desse valor, leva-se em consideração o maior índice que se leva no momento que foi o IPCA-IBGE. João Ferreira de Abreu questionou sobre o pagamento das indenizações dos barraqueiros e quando. Sebastião de Abreu, da Associação Beneficiente Cristã, perguntou como os varzenteiros e extrativistas viverão depois do fim da doação de cestas básicas. Ele solicitou a construção de um hospital municipal, da sede da Associação Beneficiente Cristã e de um centro comunitário para a cidade de Filadefia. Alexandre da Souza Neto, diretor adjunto da Escola Municipal. Quer saber como acontecerá a reposição da escola municipal que está na área impactada. Se os valores das

APP serão incorporadas no primeiro pagamento. Também questionou se o pagamento das áreas é parcial ou total. Se é possível a aquisição de outro imóvel caso não aceite a proposta de indenização do CESTE e sobre o pagamento das benfeitorias. Ele pede a revisão dos valores. O prefeito Pedro Iran fez uso da palavra e questionou sobre a retirada de madeira em duas de suas propriedades. Também destacou que toda a programação realizada no município fosse comunicada a prefeitura. O prefeito disse que tem muitas propriedades ao longo do rio e queria uma definição o quanto antes dessas pendências. Dando prosseguimento as respostas, Norma colocou novamente que não está previsto indenização para barraqueiros. Indenização apenas para proprietários. Sobre o pagamento de cesta básica é previsto para proprietários e não proprietários residentes. O Hospital está em fase de conclusão. Norma disse que se o valor não for acordado será decidido em juízo. As mudanças serão feitos pela empresa Graneiro. O Gado pode ser levado nas mudanças. Em questão da madeira o Marcos Duarte e as propriedades do PIPES a beira do rio estão em negociação. Uma pessoa da platéia informou que existe empresas no município sem que a comunidade tenha conhecimento sobre o seu trabalho. Norma enfatizou que essa demanda será atendida e colocou uma contra-proposta e sugeriu uma listagem com os nomes das empresas e teor do negócio. Um senhor na platéia enfatizou a necessidade de contratação de mão de obra local. Norma replicou dizendo que na medida do possível são contratadas pessoas do município. Sobre a questão do extrativismo e dos varzenteiros, Cassandra Gelsomino, disse que já se tem um banco de dados com o levantamento da produção municipal. Ela enfatizou que já houve uma reunião para verificar os potenciais do município com os agrônomos da CNEC e esse projeto será feita com tecnologia e mão de obra familiar. Respondendo a uma nova interferência do senhor João Ferreira sobre as indenizações para os barraqueiros, ela disse que o CESTE não vai pagar o barraqueiro, pois este vai continuar exercendo sua atividade com a construção da praia permanente. O barraqueiro terá a oportunidade de se incluir em outros projetos. A Cassandra enfatizou que os barraqueiros vão poder continuar seu trabalho, de forma otimizada. Respondendo ao prefeito Pedro Iran e a retirada de madeira. O gerente Marcos Duarte, as matas nativas com a indenização passam a ser do CESTE e no caso da madeiras comerciais serão adquiridas pelo CESTE. O Gilberto do IBAMA explicou que este encaminhamento está prevista na legislação. A supressão vegetal será feita pelo CESTE para evitar problemas na qualidade da água do reservatório. O CESTE só pode cortar depois de negociado com o proprietário. O Marcos Duarte do CESTE informou que a doação da madeira não poderá ser feita aos proprietários, por questões de tempo e de segurança para evitar futuros desvios das guias florestais. As madeiras de lei encontradas nas propriedades impactadas com o desmatamento serão destinadas as moveleiras dos municípios. A Norma respondendo a questão da escola está sendo em fase de realocar a escola. Gilberto disse que tem que ser feito com o CESTE um esclarecimento sobre o valor da madeira, oriundo da supressão da vegetação. O advogado Paulo Oliveira questionou a falta de informação das pessoas sobre o processo indenizatório. O advogado do CESTE, Ismael esclareceu sobre a questão do prazo para desocupar a propriedade. Marcos Duarte convidou o empresário e

Prefeito Pedro Iran para se cadastrar na Andrade & Canellas para participar da supressão vegetal. O presidente da mesa disse que nas reuniões temáticas proposta, o comitê terá espaço para discutir as questões com maior profundidade. Em seguida, passou a palavra para o Gilberto para iniciar a segunda fase da reunião com a leitura do regimento do comitê de Filadélfia, para as devidas contribuições dos membros do comitê. Uma pessoa da platéia perguntou se outras pessoas, que não serão interferidas pela obra poderão participar do Comitê. Gilberto explicou que novos membros ser afiliados. Em seguida, Gilberto solicitou que Norma fizesse esclarecimentos sobre a agenda dos encontros temáticos e preparativo para a reunião ordinária. A agenda com as sugestões de datas foi aprovada pelos membros do Comitê. No dia 18/09, visita dos membros do Comitê ao canteiro de obras da UHE-Estreito, Encontros temáticos, dia 25/09 e Encontro preparatório, dia 30/10. Gilberto frisou que nas reuniões temáticas a presença do IBAMA não é obrigatória. Propôs que a leitura e aprovação da ata aconteça somente na reunião temática seguinte. Norma acrescenta que o ideal é sair com a ata assinada. Gilberto considera importante que a aprovação deste item seja feito na próxima reunião. O advogado Paulo Oliveira sugeriu a presença do CREA na próxima reunião temática, sugestão acatada pelo IBAMA. O presidente da mesa perguntou se a proposta do regimento interno estava aprovada. O Sr. Pedro Coimbra fez uso da palavra para contribuir e sugere que a questão da madeira a ser discutida entre o Ceste e IBAMA, o Comitê pudesse participar. Ele sugeriu que a prefeitura fosse o local para as reuniões do Comitê em Filadélfia. A palavra voltou ao presidente da mesa, que colocou a proposta do regimento em votação e recebeu a aprovação. O prefeito Pedro Iran usou a palavra para reforçar que o prazo para desocupação da propriedade, de 30 dias, seja revisto. Perguntou sobre a questão do gado pois será pouco tempo para procurar um novo pasto. Nesta mesma situação estão o estaleiro, as cerâmicas e as movelarias. O Ceste se comprometeu a estudar os prazos neste caso específico do hotel. O advogado Paulo Roberto também usou a palavra para lamentar a retirada dos representantes do MP, antes da finalização da reunião. Enfatizou que não houve definição sobre a APP e que não há resolução, que a Lei deve ser do código florestal. Gilberto explicou que a resolução é do Conama. O presidente da mesa destacou o registro em ata que a questão da madeira será levada a instância superior do IBAMA. Colocou também em votação a aprovação da ata. Foi decidido que será entregue uma cópia a prefeitura e esta distribuirá aos demais membros do comitê para aprovação na próxima reunião ordinária. A reunião foi finalizada às 19 horas e 44 minutos. E fechando o Ricardo, Gilberto e Norma agradeceram a presença de todos. A proposta do regimento aprovada segue anexa a essa ata.

Gilberto da Silveira
IBAMA Sede Brasília

Norma Pinto Villela
Diretora de Socioeconomia – CESTE

Marcos Fernando de Assis
IBAMA Sede Brasília

Ricardo Arruda
IBAMA-MA

Suzane Guedes
IBAMA MA

Danielle Dias Danaga
IBAMA TO

Ana Carolina Bonifácio da Silva
IBAMA TO

INTEGRANTES DO COMITÊ

Deraldo Lopes Filho – Instituto Pipes

Dejacir Rego – SOS Rio Tocatins

Izabel Valtuille Lieber – Acatur – Associação Carolinense de Turismo

Dalva Araujo Moreira – Clube de Mães de Carolina

Hélio Ney Soares – Rotary Clube de Carolina

Antonio Gracilino Froes Neto – Suplente Rotary Clube

Noé Correia da Silva – CDL

Antônio Cunha de Araújo – Associação de Moradores do Brejinho

Antônio de Pádua Nascimento – Oleiros de Carolina

Renilson Ribeiro Pereira – PIPES Manutenção de Aeronaves

Luiz de Sales Neto – AABE – Associação de Atingidos pela Barragem de Estreito - Carolina

Anildo Araújo dos Santos - Secretário Municipal de Turismo, esporte e Meio Ambiente

Antônio Carneiro de Sousa – Associação de Produtores Rurais do Assentamento Nova Vitoria- Carolina

João Olimpio Barbosa – Prefeitura Municipal

Vicente Bernardino Bezerra Junior – representando os professores de Carolina

Waldoezo Milhomem Rocha – representante dos pescadores de Carolina



Lista de Presença

Reunião do Comitê de Co-Gestão – 3ª Rodada

Município: Filadélfia

Data: 28 de agosto de 2008

Horário: 14:00 h

Local: Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Praça das Bandeiras s/n, Centro, ao lado dos Correios)

Lista Comitê de Co-gestão 00021



CESTE
Comitê Esporte, Educação
Unir e Inclusão Social

Filadélfia	Instituição	Indicados	Assinatura
PREFEITURA MUNICIPAL	Titular: Gardenha Bezerra	Gardenha 5.8.2008	
SINSUF - Sindicato dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal	Suplente: Maria do Carmo Bezerra da Silva	Maria do Carmo Bezerra da Silva	
Associação dos Barraqueiros de Filadélfia	Titular: Cleber Gomes do Espírito Santo	Cleber Gomes do Espírito Santo	
	Suplente: Antônio Nelzi Barbosa Maranhão	Antônio Nelzi Barbosa Maranhão	



COMITÉ
CO-GESTÃO

1º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Filadélfia	Titular: Zebedeu José de Sousa Filho Suplente: Marilene Bitto de Scusa
AABE - Associação dos Atingidos pela Barragem de Estreito	Titular: Ronivaldo Alves dos Santos Suplente: Cláudio Bezerra Morais
Associação dos Pequenos Agricultores de Filadélfia	Titular: Olimpio da Costa Leite Amorim Suplente: Laerte Ribeiro Lopes
AEPF - Associação do Estacionamento da Praia de Filadélfia	Titular: João Fernando Soares Lima Suplente: Simone Alves Lima
COOPEMFIL - Cooperativa dos Empreendedores Sociais de Filadélfia	Titular: Carlon Gomes da Silva Suplente: Evertton do Amaral
STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Filadélfia	Titular: Marcos Roberto Alves da Silva. Suplente: Paulo Guilherme Zacaías Silva
Associação dos Colonos e Agricultores do Projeto Assentamento Tabuleiro	Titular: Odilon Machado Ribeiro Suplente: Selma Nunes de Sousa
CÂMARA MUNICIPAL	Titular: Francisco Dantas de Oliveira Suplente: Vereador Pedro Ursulino Coimbra de Castro



Colônia dos Pescadores Z-14 de Filadélfia	Titular: Leidiane Araújo da Silva Suplente: Lindomar Araújo da Silva	<i>Leidiane Araújo da Silva</i>
ABCF - Associação Beneficente Cristã de Filadélfia	Titular: Sebastião Ferreira de Abreu Suplente: Geison Ferreira da Silva Abreu	<i>Sebastião Ferreira de Abreu</i>
Igreja Batista	Titular: Maria Iolene Bezerra de Oliveira Suplente: João Luis Martins da Silva	<i>Maria Iolene Bezerra de Oliveira</i>
Associação dos Moradores do Povoado de Cana Brava	Titular: José de Ribamar Brito Suplente: Antônio Moraes Filho	<i>José de Ribamar Brito</i>
ASBAF - Associação dos Barqueiros da Praia e Pista da Travessia	Titular: João Ferreira de Abreu Suplente: Hermes Pereira Alecrim	<i>João Ferreira de Abreu</i>



Lista de Presença

Reunião do Comitê de Co-Gestão – 3ª Rodada

Município: Filadélfia

Data: 28 de agosto de 2008

Horário: 14:00 h

Local: Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Praça das Bandeiras s/n, Centro, ao lado dos Correios)



CESTE
Centro de Estudos Teóricos
e Aplicados à Administração

Lista Comitê de Co-gestão 00021

	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	Prof. Neu. Machado	Adm. do	
2	Raulo Barbosa de Oliveira		
3	Edua Coelho de M. Souza	Baixar queiros	
4	José Gonçalves Alencar	Bar. Encantado	
5	Joel Barbosa dos Santos	Provedor Namoreira	
6	Hilário Rodrigues de Oliveira	Min. Infraestr.	
7	José Soares Mota	Ass. do Povoado da Maranduba	
8	Alci Souza Santana	Cidão	

**COMITÉ
CO-GESTÃO**



CESTE
Comitê Estadual de Energia
Sociais e Ambientais Elétricas

	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
9	José Barbosa dos Santos	Pouondo Manongue	José Barbosa dos Santos
10	Linodon Johnson Menjós de Medeiros	Eduardo	Linodon Johnson Menjós de Medeiros
11	Deusgrinalda Silva das Neves Noronha	Ordeada	Deusgrinalda Silva das Neves Noronha
12	José Mário Ribeiro	ENVOLVIDO PELA PLURIGESTÃO	José Mário Ribeiro
13	Dominícos Paixão da Silva	ENVOLVIDO PELA PLURIGESTÃO	Dominícos Paixão da Silva
14	Maria Antônio Almeida Viana	C.I.	Maria Antônio Almeida Viana
15	Domingos Ribas Alves	ENVOLVIDO PLURIGESTÃO	Domingos Ribas Alves
16	Lucas Lira	M.A.B	Lucas Lira
17	Valéria Pereira Santos	M.A.B	Valéria Pereira Santos
18	Ivanilton Gonçalves Alves	Sindicato dos Pequenos Agricultores	Ivanilton Gonçalves Alves
19	Fernanda Pegisak Nova	PLATINIUM	Fernanda Pegisak Nova
20	Ronaldo C. Vieira	PREMIUM	Ronaldo C. Vieira
21	Roberto G. Melo	PPES	Roberto G. Melo
22	Enyovio Lucena Júnior	PRO	Enyovio Lucena Júnior

COMITÉ
CO-GESTÃO



	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
23	Aurélio D. SIlva	MECA	
24	Fábio da Praça Borges da Costa	Museu (Museu do Moderno)	
25	Gózio da Costa Neto	Ceste	
26	Juciânia Galvão	Clara	
27	Adelte Silveira Ribeiro	Ministério P. Estadual - TO	
28	Kely Fernanda Laran	Ministério P. Estadual - TO	
29	Maria da S. Matos	Ministério P. Estadual - TO	
30	Marcos Fernando da Fonseca	IBAMA / Selo	
31	Quinzilione R. de Souza	Secretaria de Educação	
32	Álvaro Nogueira CESTE	CESTE	
33	Rodrigo Augusto Sheo	Ceste	
34	Adriana M. S. ZAFARO	BALMA e SVG	
35	Lívia de Souza Almeida	CESTE	
36	Magina Braga Amorim	fundacion	

**COMITÉ
CO-GESTÃO**



CESTE
Centro de Estudos
Sociais e Humanísticos

	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
37	Elmerec Duarte	MAB	Clarisse Duarte
38	Marcos Duarte	CESTE	
39	Marcio Martins dos Santos	MPE/ PR-TG	
40	Manoel Rodrigues	ESTUDANTE	Herman Rodrigues
41	Enilzane Soares Brutto	ESTUDANTE	Enilzane Soares Brutto
42	Marcos de Souza dos Santos	ESTUDANTE	
43	Antônio Pereira de Oliveira	MPE/PR	Antônio Pereira de Oliveira
44	José Vieira de Britto	Agrônomo	José Vieira de Britto
45	Wellington Antônio de Souza	MPE - PR-TG	Wellington Antônio de Souza
46	P. Leônidas Góes de Oliveira	Paráqueua	P. Leônidas Góes de Oliveira
47	Selma Maria Costa Silva	Moradora de Filadélfia	Selma Maria Costa Silva
48	Pedro Dias Alves Braga	Povoado Matoneira	Pedro Dias Alves Braga
49	Antônio Tonse Urubellito	Baixão	Antônio Tonse Urubellito
50	Francisco Ferreira dos Santos	Povoado Maramirim	Francisco Ferreira dos Santos

COMITÉ
CO-GESTÃO



	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
51	JUVENTIN BOGILHO MUSSEMENTO	MOTOTAXISTA	Juventin Bogilho Mussemonto
52	ROBERTO VONTALES	FIB - CESTE	Ry
53	ROBÉRIO Ribeiro Pereira	PITES - Museu dos Artesanatos Conselho de Cultura	R. Ribeiro 99. 3531-2123
54	ANA CRISTINA BONIFACIO DA SILVA	BONITA 139MA/70	Ana Cristina
55	DIVILDA DIAS DRAGA	IBAMA 70	Divilda Dragas
56	FRANCISCO WALTER OLIVEIRA da Luz	Impetrado	Francisco Walter
57	MARIA ALÉGINA SOUSA M. PINTO	SEC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Maria Aléginha
58	FELIPE GOMES MACHOS	SINDICATO DE T. RUPPIAS	Felipe Gomes
59	GILSON J. E. SANTOS	Associação Barrigudas	Gilson Santos
60	JANE FRANCISCA DA CUNHA	Apresentação	Jane Francisca da Cunha
61			
62			
63			
64			

Oficio 002/2009 – Comitê Co-Gestor

Filadélfia-TO, 03 de fevereiro de 2009.

Ao

Dr. JOSE RENATO RODRIGUES PONTE - DIRETOR PRESIDENTE DO CESTE
C.C. Dr^a. NORMA VILELLA – DIRETORA DE SOCIO-ECONOMIA
C.C. MARCIO SILVA – GERENTE INSTITUCIONAL

Sr. Diretor,

Apesar de esforços feitos por nossos líderes e presidentes de associações e outros da sociedade de Filadélfia no sentido da formação do Comitê Co-Gestor, com a intenção de melhorar o relacionamento com o Consorcio nas negociações, após a criação do mesmo notamos que o atendimento do CESTE para conosco no escritório de Carolina responsável por resolver os problemas diversos inerentes ao empreendimento dificultou de forma notável deixando assim os problemas que até então resolvíamos com a área institucional não terem mais solução no escritório, deixando assim o Colegiado de Filadélfia sem poder de voz com o CESTE e concomitante com os atingidos. Vejamos que hoje dia 03 de fevereiro na reunião com o IBAMA, MPF-TO, MAB e outros, a reunião passou a ter conotação de audiência pública não surtindo os efeitos esperados pelo Comitê e atingidos, tudo isso por falta de relacionamento entre as partes: CESTE X COMITE – COMITE X ATINGIDOS.

Pedimos a interveniencia de Vossa Senhoria no sentido de melhorar esse relacionamento com resoluções, sob pena de nas próximas reuniões sermos simplesmente, alvo de criticas dos movimentos oportunistas que usam de forma escusas tirar proveito em detrimento do atingido, aproveitando a fraqueza que no momento o Colegiado atravessa junto ao CESTE.

Respeitosamente,



Pedro Ursulino Coimbra de Castro
Presidente do Colegiado de Filadélfia

ANEXO P - Ata de Reunião realizada em 02/06/2011.

**COMITÊ
CO-GESTÃO**

Ata da reunião extraordinária do Comitê de Cogestão de Filadélfia (TO)

Ao segundo dia do mês de junho de 2011, realizou-se no Centro de Visitantes da Usina Hidrelétrica Estreito, localizado no canteiro de obras da referida Usina, em Estreito, no Estado do Maranhão, a reunião extraordinária do Comitê de Cogestão da Usina Hidrelétrica Estreito, com a participação dos representantes das entidades integrantes do Comitê de Filadélfia (TO), que são constituídos por entidades e lideranças municipais, além dos poderes executivo e legislativo do Município de Filadélfia, assim denominados Colegiado; pelo Consórcio Estreito Energia - CESTE, que exerce o papel de secretário e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, coordenador do comitê, além de outros representantes da comunidade relacionados em lista de presença anexa a este documento.

A reunião foi iniciada às 14h30, com a mesa diretora já composta e coordenada por Antonia Lucia Mendes e William Coelho, representantes do IBAMA (TO), e pela Analista do CESTE, Tays Barata, representante oficial do Consórcio nesta reunião. Na ocasião a representante do IBAMA, Antonia Lucia, tratou de explicar aos presentes a pauta da reunião, que é a nova formatação do modelo dos Comitês de Cogestão da Usina Hidrelétrica Estreito, a partir da condicionante 2.14 da Licença de Operação da UHE Estreito, que foi lida em seguida. A coordenadora da mesa diretora, Antonia Lucia, na reunião, explicou aos presentes como deverá ocorrer a reunião ordinária, que a mesma não servirá para tratar de assuntos individuais e sim coletivos. Ela reforçou o caráter da condicionante, que ficou exposta para visualização dos presentes, e que o Comitê de Cogestão tem caráter consultivo e não deliberativo, cuja periodicidade de reunião é a cada três meses. A senhora Antonia Lucia ressaltou que novas pautas poderão ser sugeridas ao IBAMA, via o e-mail parananapirineus@ibest.com.br ou pelo telefone (63) 3219-8456. Ela também solicitou a contribuição dos participantes desta reunião na mobilização dos demais membros do comitê para participação na reunião ordinária prevista para o dia 29 de junho, em Filadélfia. Ela ainda orientou que as sugestões dos assuntos a serem incluídos nas pautas sejam encaminhadas até o dia 15 de junho.

Presentes também na reunião os Analistas do CESTE, Gabriela Martins, Euberth Moreira, Lúcia Helena da Silva Santos e Carolina Salcedo.

Posteriormente foi lida a lista dos integrantes do Comitê de Cogestão de Filadélfia (TO) presentes: Prefeitura Municipal, Cleber Gomes Espírito Santo (titular); Secretaria Municipal de Administração, Pedro Ursulino Coimbra de Castro (titular) e Gardenha da Silva Bezerra (suplente); Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Filadélfia, Arnaldo Noleto de Sousa (suplente); Associação dos Baraqueiros de Filadélfia, Leônidas Mourão da Silva; Associação do Estacionamento da Praia de Filadélfia/AEPF, João Fernandes Soares Lima (titular); Cooperativa dos Empreendedores Sociais de Filadélfia/COOPEMFIL, Everton do Amaral (suplente); Câmara Municipal de Filadélfia, Davi Sousa Bento (suplente); Colônia de

BABAÇULÂNDIA (TO)
Rua Cônego João Lima, n. 745
Fone: (63) 3448-1469

FILADÉLFIA (TO)
Rua Pedro Ludovice,
S/N, Centro

CAROLINA (MA)
Rua Cidade de Grajau 10, centro
Fone: (99) 3531 8372/73

ESTREITO (MA)
Av. Central, 972, Centro
Fone: (99) 3531 7707



**COMITÉ
CO-GESTÃO**

Pescadores Z-14 de Filadélfia, Alfeu Barbosa Maranhão (titular); Associação Beneficente Cristã de Filadélfia, Silvana Soares Lima (titular); Igreja Batista, Maria Iolene Bezerra de Oliveira (titular); Associação dos Moradores do Povoado de Cana Brava, Antônio Morais Filho (suplente); Associação dos Barraqueiros da Praia e Pista da Travessia/ASBAF, João Ferreira de Abreu (titular) e Hermes Pereira Alecrim (suplente).

Registraram-se as presenças do senhor Pedro Iran Pereira Espírito Santo, empresário; e Valdecy Terres de Lírio, empresário.

A Analista do CESTE, Tays Barata, orientou que os presentes, ao relatarem situações que envolvam propriedades, que sejam repassados os dados dos proprietários e códigos fundiários da área para que a situação possa ser melhor tratada. E que os membros do Comitê de Cogestão receberão uma cópia da ata desta reunião.

O senhor Pedro Ursulino Coimbra de Castro, da Secretaria Municipal de Administração, questionou se haverá uma limitação no número de pautas a serem sugeridas para a reunião ordinária.

A senhora Antonia Lucia, do IBAMA, em resposta ao senhor Pedro Coimbra, informou que não há como limitar o número de pautas, devido a amplitude de temas que poderão ser tratados e que as pautas serão discutidas posteriormente com o CESTE. Ela reforçou o caráter consultivo do Comitê de Cogestão.

O senhor Cleber Gomes Espírito Santo, da Prefeitura Municipal, tratou sobre a importância das reuniões do Comitê de Cogestão, como espaço para as discussões de interesse do município. Ele falou das obras que estão sendo feitas no município e da dificuldade de acesso às informações.

O senhor Arnaldo Noleto de Sousa, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Filadélfia, relatou que o município tem muitos problemas a serem discutidos, como a situação dos vazanteiros e de pessoas não indenizadas.

O senhor Pedro Ursulino Coimbra de Castro, da Secretaria Municipal de Administração, solicita a ampliação da limpeza fina na área de banho; também seja melhorado o acesso à praia; que seja jogada areia na área de banho da praia, em cerca de 20 metros pra dentro do reservatório; e também uma drenagem no local. Ele destaca que a obra da praia está sendo bem feita. O senhor Pedro Coimbra também reforçou um pedido feito à diretoria do CESTE que seja realizada a limpeza do acesso próximo ao Porto da Balsa, que dá acesso à praia.

A senhora Maria Iolene Bezerra de Oliveira, da Igreja Batista, falou que alguns imóveis começam a apresentar rachaduras e da oscilação no nível de água.

BABAÇULÂNDIA (TO)
Rua Cônego João Lima, n. 745
Fone: (63) 3448-1469

FILADÉLFIA (TO)
Rua Pedro Ludovico
SN, Centro

CAROLINA (MA)
Rua Cidade de Grajaú 10, centro
Fone: (99) 3531 8372/73

ESTREITO (MA)
Av. Central, 972, Centro
Fone: (99) 3531 7707



**COMITÉ
CO-GESTÃO**

O senhor Alfeu Barbosa Maranhão, da Colônia de Pescadores Z-14 de Filadélfia, relatou da dificuldade de trabalho dos pescadores. Falou da mortandade de peixes no reservatório e que a multa aplicada ao CESTE seja revertida para a categoria.

A senhora Antonia Lucia também fez encaminhamento, a exemplo dos outros municípios, que sejam realizadas reuniões por empresa que está fazendo monitoramento e que irá prestar esses esclarecimentos nos municípios para tratar de lençol freático e rachaduras nas casas. Essa reunião deverá ser solicitada pelo Gestor Municipal à Gerência de Relações Institucionais. Ela ainda informou que existem 128 propriedades no município que estão sendo monitoradas. Quanto à multa aplicada ao CESTE, informou que vai verificar o que pode ser feito a equipe do Museu Nacional e um representante do Ministério da Pesca e Aquicultura deverão participar da reunião ordinária para prestar esclarecimentos sobre a pesca no reservatório.

A senhora Tays Barata, Analista do CESTE, informou que as pessoas que têm imóveis apresentando problemas de rachaduras, devem entrar em contato com o Consórcio para registrar a ocorrência, para que então uma equipe possa ir até o imóvel fazer a avaliação da situação.

O senhor João Fernandes Soares Lima, da Associação do Estacionamento da Praia de Filadélfia, relatou das dificuldades que haverá para o trabalho na temporada de praia, visto que o estacionamento ficará aberto.

O senhor Davi Sousa Bento, da Câmara Municipal, tratou do acesso à praia, que está apresentando problemas em sua estrutura, especialmente na rua utilizada para chegar ao local, e informou ainda do nivelamento da areia da praia que está muito íngreme. Ele ainda relatou que algumas casas começam a apresentar problemas com as fossas.

A senhora Antonia Lucia questionou sobre as vias dos municípios utilizadas no trânsito de maquinários pesados para realização de serviços do CESTE e se o CESTE já realizou um levantamento da afetação da malha viária nos municípios, conforme previsto na Licença de Operação.

Foi questionado se o reservatório já chegou à cota 156, o que foi confirmado.

O senhor Leônidas Mourão, da Associação dos Barraqueiros de Filadélfia, falou que antes o restaurante na praia tinha área de 23 x 8 metros, e que esta área foi muito reduzida. Ele quer saber se algo será feito.

A senhora Gardenha Bezerra, da Secretaria Municipal de Administração, questionou sobre a estrutura das barracas da praia, que não atendem as necessidades dos barraqueiros e da população, uma vez que culturalmente a população gosta de ficar sob a cobertura das barracas, o que não existe até o momento no projeto.

BABAÇULÂNDIA (TO)
Rua Cônego João Lima, n° 745
Fone: (63) 3448-1469

FILADÉLFIA (TO)
Rua Pedro Ludoviso
S/Nº, Centro

CAROLINA (MA)
Rua Cidade de Grajau, 10, centro
Fone: (99) 3531 8372/73

ESTREITO (MA)
Av. Central, 972, Centro
Fone: (99) 3531 7707

CESTE
Consórcio Estreito Energia
Usina Hidrelétrica Estreito

**COMITÊ
CO-GESTÃO**

A senhora Tays Barata, Analista do CESTE, relatou da reunião onde foram tratados apoios para temporada de praias, onde essa questão foi levantada e o CESTE está avaliando as demandas apresentadas.

A senhora Silvana Soares Lima, da Associação Beneficente Cristã de Filadélfia, relatou dos problemas apresentados pela obra do Colégio Municipal de Filadélfia.

O senhor Cleber Gomes Espírito Santo, da Prefeitura Municipal, também fez considerações sobre a mesma obra.

A senhora Gabriela Martins, Analista do CESTE, explicou que a escola foi construída conforme projeto padrão fornecido pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, em todas as dimensões e orientações apresentadas. Porém, uma equipe vai ser orientada a ir ao local para fazer uma avaliação da situação e então ser dado o devido encaminhamento.

A senhora Antonia Lucia, do IBAMA, solicitou a Analista do CESTE, Gabriela Martins, que a mesma informasse durante a reunião uma data para realização desta vistoria.

O senhor Euberth Moreira, Analista do CESTE, relatou sobre a quantidade de obras que o CESTE vem realizando nos municípios.

Para dirimir a questão sobre a indicação, durante a reunião de data para a vistoria do Colégio Municipal de Filadélfia, a senhora Tays Barata, Analista do CESTE, sugeriu que na reunião ordinária do dia 30, seja apresentado um relato sobre os encaminhamentos, uma vez que devido a demanda de ações da GOR, esta data não poderia ser definida durante a reunião.

O senhor Pedro Ursulino Coimbra de Castro, da Secretaria Municipal de Administração, relatou que a obra foi recebida oficialmente pela Secretaria de Educação do Estado, que enviou um engenheiro para avaliar a obra e que aprovou.

O senhor Pedro Iran, empresário, questionou sobre o lençol freático, pois o mesmo tem um projeto de construir um hotel na cidade, mas que precisa dessa informação para iniciar a obra. Ele também falou da obra de acesso ao porto da Balsa e do Estaleiro que possui.

O senhor William Coelho, do IBAMA, relatou que tem conhecimento sobre a situação do Estaleiro e fez comentários sobre o assunto e que já está agendada uma reunião com o CESTE para o dia sete de junho.

O senhor João Ferreira de Abreu, da Associação dos Barraqueiros da Praia e Pista da Travessia, relatou as dificuldades que os proprietários das barracas que ficavam na pista da Balsa estão passando. Ele relatou que há cerca de um ano uma empresa contratada do CESTE derrubou as barracas, ainda com os móveis dentro, e nenhuma solução foi apresentada a esse problema deles.

BABAÇUCÂNDIA (TO)
Rua Cônego João Lima, n. 745
Fone: (63) 3448-1469

FILADÉLFIA (TO)
Rua Pedro Ladevaca,
S/N, Centro

CAROLINA (MA)
Rua Cidade de Grajaú, 10, centro
Fone: (98) 3531 8372/73

ESTREITO (MA)
Av. Central, 972, Centro
Fone: (99) 3531 7707

CESTE
Conselho Estreito Energia
Usina Hidrelétrica Estreito

**COMITÉ
CO-GESTÃO**

O senhor Hermes Pereira Alecrim, da Associação dos Barraqueiros da Praia e Pista da Travessia, relatou que essa é uma situação que está na Justiça.

O Senhor William Coelho e a senhora Antonia Lucia, do IBAMA, informaram que pelo assunto estar na Justiça, não cabe ser discutido nesta reunião e nem em reuniões ordinárias do Comitê de Cogestão.

O senhor Pedro Ursulino Coimbra de Castro, da Secretaria Municipal de Administração, relatou a sua satisfação das definições do CESTE com os municípios terem sido encaminhadas ao IBAMA-TO. Ele ainda solicitou a inclusão do senhor Antonio de Paiva Dias na lista de integrantes do Comitê de Cogestão.

O senhor Cleber Gomes Espírito Santo, da Prefeitura Municipal, relatou que está ocorrendo problemas de naveabilidade no trecho que fica próximo à ponte do Ribeirão Arrais, que oferece riscos aos que navegam ali e que a 10 quilômetros acima o Assentamento PA Tabuleiro, no município de Filadélfia, há um acesso que foi interrompido. Ele também afirmou que vai mobilizar as pessoas que tenham interesse em participar do Comitê de Cogestão para contribuir com pautas e participar da reunião ordinária.

Em resumo, o Comitê de Filadélfia (TO) propôs as seguintes pautas: vazanteiros, não indenizados, praia, lençol freático e pesca no reservatório.

A senhora Antonia Lucia, do IBAMA, reiterou sobre a condução da reunião ordinária, onde será seguida a pauta e que outras pautas poderão ser encaminhadas pelo e-mail e telefone já informadas. Sobre a indenização, ela informou que o IBAMA não pode intervir, que esta é questão a ser discutida entre as partes envolvidas e sugere que as pessoas que não estejam satisfeitas solicitem uma cópia do laudo de avaliação e busquem esclarecimentos na Justiça. Ela também explicou que nas reuniões ordinárias a participação é aberta, mas somente será dada a voz aos integrantes do Comitê de Cogestão de Filadélfia. E quanto às questões individuais, as mesmas serão discutidas ao fim das reuniões ordinárias.

Nada mais a ser tratado, Antonia Lucia do IBAMA (TO), encerrou a reunião às 16h20.

Ata da reunião foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

Segue relação dos integrantes do Comitê de Cogestão do município de Filadélfia, com as respectivas assinaturas de confirmação da ata de reunião.

BABAÇULÂNDIA (TO)
Rua Cônego João Lins, n.º 745
Fone: (63) 3448-1469

FILADÉLFIA (TO)
Rua Pedro Ludevico,
S/N, Centro

CAROLINA (MA)
Rua Cidade de Grajali, 10, centro
Fone: (98) 3531 8372/73

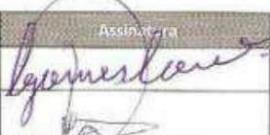
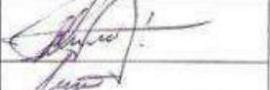
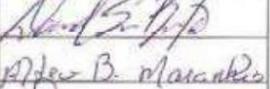
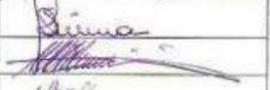
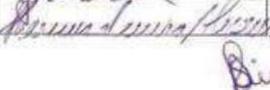
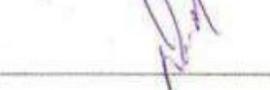
ESTREITO (MA)
Av. Central, 972, Centro
Fone: (98) 3531 7707

CESTE
Conselho Estrela Energia
Usina Hidrelétrica Parauapebas

5

COMITÉ
CO-GESTÃO

Filadélfia (TO)

Instituição	Representantes	Auxiliar
Prefeitura Municipal	Titular: Cleber Gomes Espírito Santo	
Secretaria Municipal de Administração	Titular: Pedro Ursulino Coimbra de Castro	
	Suplente: Gardenha da Silva Bezerra	
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Filadélfia (SINSUF-TO)	Suplente: Arnaldo Noleto de Sousa	
Associação dos Barraqueiros de Filadélfia	Titular: Leônidas Mourão da Silva	
AEPF - Associação do Estacionamento da Praia de Filadélfia	Titular: João Fernandes Soares Lima	
COOPEMFIL - Cooperativa dos Empreendedores Sociais de Filadélfia	Suplente: Everton do Amaral	
Câmara Municipal de Filadélfia	Suplente: Davi Sousa Bento	
Colônia dos Pescadores Z-14 de Filadélfia	Suplente: Alfeu Barbosa Maranhão	
Associação Beneficente Cristã de Filadélfia	Titular: Silvana Soares Lima	
Igreja Batista	Titular: Maria Iolene Bezerra de Oliveira	
Associação dos Moradores do Povoado de Cana Brava	Suplente: Antônio Morais Filho	
ASBAF - Associação dos Barraqueiros da Praia e Pista da Travessia	Titular: João Ferreira de Abreu	
	Suplente: Hermes Pereira Alecrim	

Antonia Lucia Mendes - IBAMA-TO

William Coelho - IBAMA-TO

Tays Elane Barata Pereira - CESTE

BABAÇULÂNDIA (TO)
Rua Cônego João Limp, nº 745
Fone: (63) 3448-1469

FILADÉLFIA (TO)
Rua Pedro Ludovico,
S/N, Centro

CAROLINA (MA)
Rua Cidade do Grajau 10, centro
Fone: (89) 3531 8372/73

ESTREITO (MA)
Av. Central, 972, Centro
Fone: (89) 3531 7707

CESTE
Conselho Estreito Energia
Gama Industrial Estreito



Lista de Presença

Evento: Reunião extraordinária com o Comitê de Cogestão de Filadélfia
Data: 02 de junho de 2011

Lista Comitê de Cogestão 021-2011

FILADÉLFIA		Indicados	Assinatura
Instituição			
PREFEITURA MUNICIPAL		Titular: Cleber Gomes Espírito Santo Suplente: Antonio Rodrigues da Silva	
Secretaria Municipal de Administração		Titular: Pedro Ursulino Coimbra de Castro Suplente: Gardenha da Silva Bezerra	
Secretaria Municipal de Saúde		Titular: Mario Helder Sousa Maranhão Paiva Suplente: Luiz Orione Ribeiro de Sousa	
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Filadélfia - SINSUF-TO		Titular: Wilson Felix Fragoso Suplente: Arnaldo Noleto de Sousa	
Associação dos Barraqueiros de Filadélfia		Titular: Leônidas Mourão da Silva Suplente: Eva Coelho de Matos	
1º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Filadélfia		Titular: Zebedeu José de Sousa Filho Suplente: Marlene Brito de Sousa	
Associação de Pequenos Produtores Rurais de Filadélfia		Titular: Antônio Dias Nóbrega Suplente: Laerte Ribeiro Lopes	
AEPF - Associação do Estacionamento da Praia de Filadélfia		Titular: João Fernandes Soares Lima Suplente: Simone Alves Lima	



Lista de Presença

Evento: Reunião extraordinária com o Comitê de Cogestão de Filadélfia
Data: 02 de junho de 2011

Lista Comitê de Cogestão 021-2011

Instituição	Indicados	Assinatura
COOPEMFIL - Cooperativa dos Empreendedores Sociais de Filadélfia	Titular: Carlton Gomés da Silva Suplente: Everton do Amaral	
STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Filadélfia	Titular: Marcos Roberto Ajres da Silva Suplente: Paulo Guilherme Zacarias Silva	
Associação dos Colonos e Agricultores do Projeto Assentamento Tabuleiro	Titular: Odilon Machado Ribeiro Suplente: Selma Nunes de Souza	
Câmara Municipal de Filadélfia	Titular: José Wilson Guimarães de Castro Suplente: Davi Sousa Bento	
Colônia dos Pescadores Z-14 de Filadélfia	Titular: Alfeu Barbosa Maranhão Suplente:	
Associação Beneficente Cristã de Filadélfia	Titular: Silvana Soares Lima Suplente: Geison Ferreira da Silva Abreu	
Igreja Batista	Titular: Maria Iolene Bezerra de Oliveira Suplente: João Luis Martins da Silva	
Associação dos Moradores do Povoado de Cana Brava	Titular: Pedro Alves Bezerra Suplente: Antônio Moraes Filho	
ASBAF – Associação dos Baraqueiros da Praia e Pista da Travessia	Titular: João Ferreira de Abreu Suplente: Hermes Pereira Alecrim	



Lista de Presença

Lista de PESQUISA
Evento: Reunião extraordinária com o Comitê de Cogestão de Filadélfia
Data: 02 de junho de 2011

Lista Comitê de Cogestão 021-2011



Nome	Instituição	Assinatura
Eduard Moreira	Ceste	<i>Eduard Moreira</i>
Gabriela Martins	Ceste	<i>Gabriela Martins</i>
Pedro Ivan P. Espírito Santo	Empresário - Piper	<i>Pedro Ivan P. Espírito Santo</i>
Lucia Helena da Silva Santos	Ceste	<i>Lucia Helena da Silva Santos</i>
Valdecir Terres de Lira	Empresário	<i>Valdecir Terres de Lira</i>
CAROLINA V. SALCEDO	CESTE	<i>Carolina V. Salcedo</i>

ANEXO Q - Ata de Reunião realizada em 29/05/2007.

R_ 3058 - 4-B.

**ATA PARA IMPLANTAÇÃO DO COMITÊ DE CO-GESTÃO DA CIDADE DE
BABAÇULÂNDIA – TO.**

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2007 SE REUNIRAM NA RESIDENCIA DO PREFEITO AGIMIRO OS PRESIDENTES DAS ASSOCIAÇÕES DOS BARQUEIROS, BARRAQUEIROS, PESCADORES, SINDICATO E PRODUTORES RURAIS DE VÁRIAS REGIÕES E DA ZONA URBANA, PARA TRATAREM DA FORMAÇÃO DO CONSELHO DE CRIAÇÃO DO COMITÊ “CO-GESTÃO”, SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA BARRAGEM DO ESTREITO, ONDE BABAÇULÂNDIA SERÁ IMPACTADA. AO INICIAR A REUNIÃO, O PREFEITO FALOU DO OBJETIVO E DA FORMAÇÃO DESSE COMITÊ EM BABAÇULÂNDIA. ASSIM, FICOU DECIDIDO A FORMAÇÃO DESSE COMITÊ - ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEIROS DE BABAÇULÂNDIA, TITULAR: ADELSIMOM PAZ DE OLIVEIRA E SUPLENTE ANTONIO PINTO DE AGUIAR. ASSOCIAÇÃO DOS BARQUEIROS DE BABAÇULÂNDIA, TITULAR: CLAUDINAN CARVALHO DA LUZ E SUPLENTE: DEUZÉLIO PEREIRA ROCHA. COLÔNIA DE PESCADORES Z-15, TITULAR: ADRIANO RODRIGUES FILHO E SUPLENTE OSMAR ALVES DA SILVA. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA, TITULAR: ALTAMIRO DIAS DA COSTA E SUPLENTE: PEDRO ALUÍZIO FÉLIX FRAGOSO. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, TITULAR: VALDEMIR FERREIRA COELHO E SUPLENTE LUCAS EVANGELISTA PEREIRA DE BRITO. ASSOCIAÇÃO DAS QUEBRADEIRAS DE COCO DE PALMATUBA, TITULAR: MARIA DE SOUSA SALES E SUPLENTE MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO LIMA. ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE BABAÇULÂNDIA, TITULAR: ADALBERTO DA SILVA BARBOSA E SUPLENTE ADÃO FERREIRA VIRGOLINO. REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO, TITULAR: CARLOS ALBERTO SANTOS BRITO E SUPLENTE RAIMUNDO NONATO RODRIGUES VIANA. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, TITULAR: ANAROSA REGO SILVA (ARRAIA) E SUPLENTE CARLOS LACERDA PEREIRA DA SILVA (ILHA). E REPRESENTANDO O PODER EXECUTIVO, TITULAR: AGIMIRO COSTA (PREFEITO) E SUPLENTE: AROLDO PEREIRA DOS REIS (VICE-PREFEITO). APÓS A ESCOLHA DE TODOS OS MENBROS DE FORMAÇÃO DO COMITÊ CO-GESTÃO, LAVREI ESTA ATA, QUE FOI LIDA E ASSINADA POR TODOS.

BABAÇULÂNDIA, 29 DE MAIO DE 2007.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
BABAÇULÂNDIA-TO

*Leonice Ribeiro Pontes
Sub-Oficial*

**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DA CRIAÇÃO DO COMITÊ
DE CO-GESTÃO.**

1. ADELSIMON PAZ OLIVEIRA
2. VALDEMIR FERREIRA COELHO
3. CARLOS LACERDA P. DA SILVA
4. ADÃO FERREIRA VIRGOLINO
5. ADRIANO RODRIGUES FILHO
6. URBANO ROZÁRIO DA SILVA
7. PEDRO ALUÍZIO FELIZ FRAFOSO
8. ANTÔNIO PINTO DE AGUIAR
9. ANA ROSA RÊGO SILVA
10. AROLDO PEREIRA DOS REIS
11. PAULO SOUSA MOREIRA
12. CLAUDINAN CARVALHO DA LUZ
13. CONSTÂNCIO NOGUEIRA
14. ENEIDA ARRUDA LUZ
15. AGIMIRO DIAS DA COSTA
16. ALTAMIRO DIAS DA COSTA

Cartório de Registro de Imóveis	
Tabelionato 1º de Notas	
Babaçulândia - TO	
Nº 1053	DA PROTOCOLO Nº A-1
Pag 10/10	01/06/2007 Reg. *
Apresentado hoje	
Matrícula nº R-1058	Fol. 09
B-4	
de Livro	
01	junho 2007

Leonice Riberto Pontes
Sub-Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
BABAÇULÂNDIA - TO



1º AOS Vinte e Nove dias do mês de Maio de 2007 se reuniram na residência do prefeito Assisimo os presidentes das associações dos BARRAQUEIROS, BARRACONCIROS, PESCADORES, SINDICATO e produtoros RURAIS de VILAS CONCIOS e da ZONA URBANA, PARA TRATAREM DA FORMAÇÃO DO CONSelho DE CRIA. 2º O COMITÉ "CO-GESTÃO" SOBRE A IMPLANTAGÃO DA ESCRAVAGEM DO CIRRETE DE BABAGULÂNDIA SERÁ IMPACTADA. AO INICIAR A REUNIÃO O PREFEITO FABRICOU O OBJETIVO E DA FORMAÇÃO DASSE COMITÉ EM BABAGULÂNDIA. ASSIM, FICOU DECIDIDO A FORMAÇÃO - ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEIROS DE BABAGULÂNDIA, TITULAR: Adelcison Por de Oliveira e suplente: Antônio Pinto de Aguiar. ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEIROS DE BABAGULÂNDIA, TITULAR: Clodomir Lacerda dos LIMA suplente: Deuzélio Pereira Ribeira. Colônia a PESCADORES Z-15, TITULAR: Adriano Rodrigues Filho e suplente: Osimar Alves da Silva. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMARCADE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE Fátima, TITULAR: Assisimo DIAS DA COSTA e suplente: Pedro Alvaro Félix Fragoso. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS : TITULAR: Valdemir Ferreira Coelho suplente: Lucas Evangelista PERCIRA DE BRITO. ASSOCIAÇÃO DAS CONCEDEIRES DE LICO DE PALMSTUBA, TITULAR: MARIA DE SOUSA Sales e suplente: MARIA DA CONCEÇÃO LACRALHO LIMA. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE BABAGULÂNDIA, TITULAR: Adalberto da Silva Barbosa e suplente: Ariê Ferreira Virgolino. REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO: TITULAR: Carlos Peceto Santos Brito e suplente: Esimundo Nonato Rodrigues Silva. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, TITULAR: Ana Rosa Ribeiro Silva (ILHA) e suplente: Caetano Lacerda PERCIRA DA SILVA (ILHA). E, REPRESENTANDO O PODER EXECUTIVO, TITULAR: Assisimo Costa (prefeito) e suplente: Adelcio PERCIRA DOS REIS (vice-prefeito). Após a leitura e todos os membros de formação do comitê "CO-GESTÃO", LAVROU ATRÁS ATRÁS ATA, que foi lida e assinada por todos.

1º TABELIONATO DE NOTAS Babagulândia-TO	
Confere com o original. Dou fá. AUTENTICAÇÃO	
01 JUN 2007	
Em test. <i>Leu/Man</i> da verdade.	
<input type="checkbox"/> ARY TAVARES E SILVA - Oficial	<input checked="" type="checkbox"/> LEONICE RIBEIRO PONTES - Sub-Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
BABAGULÂNDIA-TO
Leu/Man
Leonice Ribeiro Pontes
Sub-Oficial

Babagulândia, 29/05/07

- LISTA DE PRESENÇA OS REUNIÃO DE CRIGAO e
Comitê de Co-GESTÃO.
- 1 - Adelcimona Paz
 - 2 - Valdeci Ferreira Oliveira
 - 3 - Carlos Lacerda P. da Silva
 - 4 - Jeferson Ferreira Viegas
 - 5 - Ademir Rodrigues Filho
 - 6 - Ubano Rosário da Silva
 - 7 - Pedro Almeida Félix Freitas
 - 8 - ~~José~~ ~~Frederico~~
 - 9 - Ana Rosa Rego Silva
 - 10 - Antônio P. Ribeiro
 - 11 - Paulo Souza Moreira
 - 12 - Claudinon Contalho
 - 13 - Souto Maior Freitas
 - 14 - ~~Enyza~~ ~~Flávia~~ P. Freitas
 - 15 - ~~Paulo~~ Prefeito Municipal
 - 16 - Altamiro Giaia da Costa.



Cartório de Registro de Imóveis n°	
Tabelionato 1º de Notas	
Babaçulândia - TO	
Nº 1053	do PROTOCOLO N.º A-1
Pag. 10 Vc	01 / 06 / 2007 Rec. *
Arquivado para	01 / 06 / 2007
Matrícula n.º R 1058	na 09
de Livro	B-4
01 de junho de 2007	
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
1º TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS	
BABAÇULÂNDIA	

deu Mar

ANEXO R - Ata de Reunião realizada em 29/05/2008.

Ata de reunião do Comitê de Co-gestão no município de Babaçulândia- TO

Aos 29 de maio de 2008 reuniram-se na Câmara Municipal do município de Babaçulândia, estado do Tocantins e compuseram a mesa o Ilustríssimo Senhor Gilberto Borges da Silveira, representante do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis- IBAMA, A Ilustríssima Senhora Márcia Camargo, representante do Ministério de Minas e Energia- MME, o Excelentíssimo Senhor Agimiro Costa, prefeito Municipal de Babaçulândia, o Ilustríssimo Senhor Raimundo Nonato Rodrigues Viana, vereador de Babaçulândia e a Ilustríssima Senhora Norma Villela, diretora de socioeconomia do CESTE.

Abertura da reunião proferida pelo Sr. Gilberto Borges da Silveira que explanou sobre o objetivo do Comitê de Co-gestão como canal de comunicação aberto e transparente para discussão do plano de mitigação dos municípios envolvidos na área de abrangência direta da UHE Estreito.

No momento, foi comentada a formação dos comitês no ano anterior a esse. A formação envolveu o município em questão, em que foram indicadas as associações que fariam parte do comitê e consequente indicação de seus titulares e suplentes. Faz parte também do comitê a municipalidade, através dos poderes executivo e legislativo o inicio da participação do IBAMA como coordenador dos comitês.

O ministério público solicitou que fosse garantida a característica de co-participação dos comitês e a partir de então o IBAMA passou a coordenar os Comitês de Co-gestão.

As primeiras reuniões conduzidas pelo IBAMA tiveram que ser remarcadas por limitação de agenda e nesta semana, iniciaram-se essas reuniões com o intuito de garantir o canal de comunicação e ainda facilitar o IBAMA no acompanhamento das condicionantes do licenciamento.

A forma que o IBAMA possui de se aproximar dos representantes de maneira democrática é através dos comitês, para buscar as resoluções dos conflitos.

É importante que os representantes se organizem para que os comitês possibilitem o atendimento dos casos variados. A formação do comitê é

Four handwritten signatures are shown in black ink. From left to right: a signature that appears to be 'Borges', a signature that appears to be 'Pereira', a signature that appears to be 'S. A.', and a signature that appears to be 'Márcia'.



dinâmica, conferindo participação democrática, desde que seja organizada para que as reuniões cumpram o objetivo de atender aos anseios das pessoas diretamente envolvidas na área de influência do reservatório da UHE Estreito. que a pauta criação de fórum não seria levantada durante esta segunda reunião do comitê de co-gestão de Babaçulândia já que essa discussão cabe a outros momentos. Está definido o comitê, com seus representantes e forma de atuação.

Passada a palavra ao prefeito municipal Agimiro Costa que após cumprimentar a mesa e os presentes esclareceu a necessidade da ordem pública no local, referindo-se a uma manifestação popular iniciada previamente ao início da reunião.

Disse ser lícito o direito de reinvidicação desde que respeitado o papel do comitê. Enfatizou que a pauta criação de fórum não será discutida nesta reunião já que este local é aberto à população e possui representantes indicados por entidades representativas da sociedade de Babaçulândia.

Lembrou ainda que a criação do fórum já foi amplamente discutida nas várias esferas do governo e ficou definido o funcionamento dos comitês entre IMABA, CESTE e os municípios.

Enfatizou o apoio do poder executivo local à população envolvida no processo e que o comitê possibilitará o diálogo aberto da população com o CESTE.

Em seguida explanou sobre a necessidade de geração de energia e o potencial energético do Rio Tocantins e que para que a necessidade de geração de energia seja atendida algumas pessoas passarão por um processo de mudança.

O prefeito solicitou tranquilidade aos presentes, para que os questionamentos possam ser apresentados e respondidos.

Em seguida discursou sobre a relevância das lideranças locais, com seus papéis de representatividade das comunidades a elas ligadas.

Mais uma vez, lembrou a necessidade de ordem no local para que não houvesse necessidade de recuo da população que não é integrante oficial do comitê de co-gestão.

A row of five handwritten signatures in black ink, likely belonging to the members of the CESTE committee mentioned in the text above. The signatures are cursive and vary in style.



Passada a palavra à Sra. Márcia Camargo, representante do MME que descreveu a necessidade de infra-estrutura no para o atendimento ao PAC. Para que o crescimento seja alcançado a necessidade de geração de energia deve avançar anualmente, em uma escala de geração de energia equivalente a 3 vezes o que será produzido pela UHE Estreito.

Esclareceu ainda o papel das licenças emitidas ao empreendedor, como as de instalação e operação.

Fazendo uso da palavra, a diretora de socioeconomia do CESTE, Norma Villela apresentou resumidamente o objetivo do Estudo de Impacto Ambiental- EIA e sua importância no desenvolvimento do empreendimento e o papel do Comitê de Co-gestão dentro desse processo.

O período de funcionamento dos comitês é de um ano após o enchimento do reservatório, em caráter consultivo, e tem como objetivo ser um canal de comunicação com as comunidades envolvidas no empreendimento.

A explanação continuou com a descrição da formação dos Comitês de Co-gestão junto aos doze municípios envolvidos na área de influência direta do empreendimento.

Passada a palavra ao representante do IBAMA, Sr. Gilberto Borges da Silveira, que abriu a palavra aos presentes após indicar a ordenação do debate, com perguntas em blocos.

O Sr. Elcias Martins Rocha, do MAB, iniciou o debate dizendo que os presentes buscam seus direitos e o entendimento do funcionamento dos comitês de co-gestão. Questionou ainda a presença do ministério público nesse reunião e solicitou uma nova formação para o comitê de Babaçulândia, com maior participação popular.

O prefeito municipal interferiu nas falas do participante acima para solicitar que os presentes mantivessem a calma.

Retomando a palavra, o Sr. Elcias reivindicou a participação do ministério público e questionou, em seguida, o valor da carta de crédito oferecida pelo CESTE.

Sônia
Landa
Délio
Júlio



O segundo participante foi o Sr. Osmar Alves da Silva, pescador, que questionou sobre qual o envolvimento direto dos pescadores no plano de indenização do CESTE.

O Sr. Rogério Domingues dos Santos, representante da Ass. dos Atingidos por Barragens de Babaçulândia disse que uma assembléia seria a melhor participação popular nos comitês de co-gestão. Lembrou ainda reunião em Imperatriz que contou com a participação do IBAMA e do Ministério Público em que diz que a ata não possuía validade.

O Sr. Alan Kardec manifestou sobre a liberdade de manifestação dos presentes e no dado momento, a fala foi interpelada pelo prefeito municipal que alegou não ser esta reunião local para palanque e que, se a situação incorresse, seria necessária a evacuação de alguns presentes.

Em seguida o Sr. Gilberto do IBAMA, fazendo uso da palavra, lembrou que os interesses de todos seriam atendidos desde que a ordem se mantivesse e que o espaço fosse prioritariamente dirigido aos interesses dos que estão diretamente envolvidos pela AID.

Retomada a palavra pelo Sr. Alan Kardec que questionou sobre quais são as pessoas que fazem parte do plano de remanejamento, as formas de apresentação de contra-proposta, a indenização das famílias, os valores das cartas de crédito em detrimento às ofertas de indenização em dinheiro, a localização dos assentamentos coletivos e o início das obras do reservatório sem estar completado o remanejamento da população. Disse ter posição apolítica, já que não é representante de nenhuma instituição e que a sua preocupação seria a melhoria da qualidade de vida da população de Babaçulândia.

O Sr. Adriano Rodrigues Filho, último inscrito do primeiro roll de perguntas, cumprimentou a mesa e a comunidade presente, dizendo em seguida que as propostas dos pescadores serão encaminhadas posteriormente ao CESTE. Essas propostas foram levantadas em reunião realizada em 10 de maio pelos pescadores. Relatou ainda o objetivo de melhoria de qualidade de vida e aumento de renda dos pescadores e das pessoas da cidade.



Dando início às respostas dos questionamentos do primeiro roll de perguntas, o Sr. Gilberto do IBAMA convidou o Sr. Elcias a participar do comitê, dizendo ser sua presença fundamental e enfatizou que é correta a solicitação de participação popular nos comitês. Está aberta a formação da representatividade nos comitês.

Quanto aos pescadores, é importante lembrar que existem regras impostas pelo IBAMA. Quanto à renda, fica claro que em caso de perda de rendimento, o pescador tem direito de assistência por parte do empreendimento e que a responsabilidade do IBAMA é relativa ao licenciamento.

A Sra. Norma Villela retificou que um pescador, caso interferido em sua atividade receberá garantia de emprego e renda através de uma negociação entre as duas partes interessadas. É feito um levantamento do impacto da atividade através dos monitoramentos ambientais e sociais promovidos pelo CESTE.

A ausência de documentação não interfere no pagamento da indenização. O CESTE possui meios de facilitar o levantamento das documentações, ou, em último caso, existe uma negociação amigável e legal que permite a negociação da propriedade sem documentação regular.

Nos casos que a documentação está regular o pagamento é mais ágil. Acrescentou ainda que todas as propriedades envolvidas diretamente serão adquiridas.

O Prefeito municipal explicou em seguida, que em Babaçulândia foi feito levantamento da documentação de imóveis urbanos através do cartório local e que, já foi negociada parceria do CESTE no pagamento das taxas de regulamentação da documentação. O cartório está emitindo os títulos dos imóveis aos proprietários da área de influência direta. Os proprietários podem buscar seus imóveis no cadastro disponibilizado no cartório.

O levantamento se justifica por uma falha que houve na área de imóveis no município há cerca de 5 anos atrás.

O loteamento já está autorizado na justiça.

A informação foi confirmada pela diretoria do CESTE, dizendo ainda que os boletos das taxas já foram liberados pelo CESTE.

Three handwritten signatures are present at the bottom of the page, positioned above the final sentence of the text. The signatures are in black ink and appear to be from different individuals, though they are somewhat overlapping.



Palavra passada ao Sr. Israel Simas, assessor jurídico do CESTE que explicou a dificuldade de regularização da documentação de grande parte das propriedades de área urbana de Babaçulândia e que, diante do cenário, os imóveis serão adquiridas sem toda a regularidade necessária. A regularização será feita posteriormente quando o imóvel já estiver em propriedade do CESTE. O processo é semelhante da área rural. São necessários documentos básicos dos proprietários, como CPF e RG para que o processo aconteça de maneira ágil.

As pessoas proprietárias de terras que não fazem parte do cadastro de 2004 serão indenizados, como afirma Norma Villela. Seguiu com a apresentação do valor da carta de crédito nos meios urbanos e rurais para não-proprietários.

Em seguida explicou a atuação do apoio social do CESTE realizado por empresa terceirizada. Uma das ações é a coleta da escolha de benefício oferecido pelo plano de remanejamento. Em casos de remanejamento coletivo e, com a informação das áreas indicadas pela população para reassentamento, o CESTE vistoria o local para garantir sua viabilidade econômica. A área só é liberada quando conferida sua viabilidade e possibilidade de infra-estrutura. O processo é participativo.

Fazendo uso da palavra o prefeito, exemplificando situação de morador local, conhecido como Camelo, não incluído no cadastro de 2004. Nesse caso foi recomendado ao morador que com posse de todos os seus documentos reunidos, apresenta-los ao CESTE, aos representantes do comitê ou à comissão da prefeitura. Na situação disse ser esse um exemplo para esclarecer que todas as situações pendentes serão resolvidas. A informação listada foi confirmada pela diretora do CESTE que explica que, apesar de ser o cadastro um determinante, nenhum caso deixará de ser avaliado. Existem situações não previstas em que técnicos avaliam através do estudo de caso.

Iniciando o segundo roll de perguntas, o Sr. Adelsimon Paz, presidente da ass. de baraqueiros, esclarece que já existe um estatuto do comitê de babaçulândia em que eles solicitam a capacidade de deliberação do comitê em detrimento ao seu caráter consultivo. Em seguida esclareceu aos presentes que o comitê foi criado democraticamente, através da indicação de

Three handwritten signatures are displayed horizontally. From left to right: 1) A signature that appears to be 'G. H. S.', possibly referring to Geraldo Henrique Soares. 2) A signature that appears to be 'Norma Villela', followed by a small oval containing the number '100'. 3) A signature that appears to be 'Adelsimon Paz', followed by a small oval containing the number '11'.



representantes das associações. Disse não ser possível a representatividade dos grupos que não estão ligados a nenhuma associação.

Disse que houve reunião na semana anterior das associações dos municípios que levantaram seus interesses e produziram seus ofícios a serem entregues à mesa.

Em seguida reivindicou a análise das pessoas que chegaram no município após o cadastro de 2004.

Questionou ainda a forma de apresentação das propostas de indenização aos proprietários de imóveis.

Por fim, questionou o modo como funcionará o programa de incentivo ao turismo, levantando questões como o fomento à atividade e criação e organização da praia artificial. A solicitação é de que os barraqueiros sejam indenizados para que possam optar por outras atividades.

Em seguida, fazendo uso da palavra o Sr. Carlos Lacerda, conhecido como "Mundico" e morador da Ilha de São José, representante da Asproilha, diz ter buscado o escritório do CESTE em 2 de abril de 2008 solicitando local específico para reassentamento coletivo das famílias da ilha e questiona agora qual será a área, a forma do remanejamento e se de fato as pessoas da ilha serão remanejadas.

Afirmou ainda que foi convidado a participar da formação dos comitês mas que não acompanhou o movimento.

O presidente da Câmara Municipal, Sr. Raimundo Nonato Rodrigues, solicitou um profissional da Barros Engenharia para esclarecimentos a respeito do prazo de pagamento das indenizações. Em seguida solicitou a revisão do caso de uma moradora local e complementou questionando os valores ofertados como indenização das propriedades.

Em seguida, o Sr. Alcides Rodrigues questionou as declarações feitas pelo IBAMA e pelo CESTE na audiência realizada antes do cadastro de 2004.

Em seguida perguntou qual a validade do cadastro de 2004.

Questionou ainda a forma de apresentação dos valores ofertados nas negociações das propriedades.

Three handwritten signatures are shown side-by-side. The first signature on the left is a woman's, the middle one is a man's, and the third one on the right is another man's. The signatures are cursive and appear to be in black ink.



Em seguida confrontou os valores das cartas de crédito ofertadas aos proprietários de imóveis em relação aos não-proprietários, além da não possibilidade de oferta de carta de crédito para os proprietários que dispõem de um outro imóvel registrado. Questionou ainda a possibilidade de remuneração sobre a especulação imobiliária acelerada pela instalação do empreendimento com detrimento ao valor real do um lote urbano.

Disse ainda que não concorda com a entrega de documentação por parte dos proprietários às empresas contratadas sem antes haver uma negociação acertada.

Finalizando solicitou ao CESTE o pagamento das taxas de regularização da documentação dos imóveis irregulares e disse não ser integrante do comitê mas que acredita que o diálogo de todos é possível através da participação de cada um em sua associações.

A handwritten signature in black ink, appearing to begin with the letters "BL".

A handwritten signature in black ink, appearing to begin with the letter "M".

Three handwritten signatures in black ink are displayed horizontally. From left to right: a signature that appears to read "Luis Gómez", a signature enclosed in an oval shape that appears to read "Ricardo", and a signature that appears to read "Wagner".



CESTE

Comitê Estadual de Energia

Térmica do Estado

Continuidade da ata da segunda reunião do Comitê de Co-gestão do município de Babaçulândia, estado do Tocantins, realizada na Câmara Municipal, no dia 29 de maio de 2008.

O caráter do comitê não pode ser alterado. As decisões podem ser deliberadas em negociações diretas entre o CESTE e os interessados.

Disse ainda que a data base considerada é a data da emissão da licença prévia.

Quanto ao encaminhamento dos programas ambientais, o Sr. Gilberto esclareceu que, em caso de não satisfação das pessoas envolvidas, o comitê é um canal para o levantamento e solução dessas questões, desde que os casos sejam apresentados aos representantes do comitê.

Em seguida, fez uso da palavra a Sra. Norma Villela, que esclareceu a apresentação das propostas de indenização dos proprietários. Descreveu o funcionamento do Termo de Compromisso apresentado aos proprietários, salientando inclusive a possibilidade de entrega de via ao proprietário.

A postura do CESTE de apresentação da avaliação das propriedades segue a postura das empresas do setor energético.

As benfeitorias avaliadas são consideradas todas como se fossem novas para possibilitar a aquisição de um novo imóvel. Além disso, todas as benfeitorias ficam disponíveis ao proprietário do imóvel.

Quanto às variações nos valores das propriedades, foi respondido que os valores dependem das características das propriedades.

Após solicitação de silêncio do prefeito em contrapartida a manifestação de um participante foi dito que todo o posicionamento apresentado é do CESTE em relação à UHE Estreito.

Em seguida a diretora de socioeconomia disse que os baraqueiros receberão suporte sempre que necessário, como no caso dos pescadores. Aproveitando o tema apresentou a gerente de projetos econômicos do CESTE, Cassandra Gelsomino e explicou em seguida a indenização das atividades econômicas.

A cluster of handwritten signatures in black ink, including "W. O. Barbosa", "Norma Villela", "Cassandra Gelsomino", and others, some with initials or small drawings like a sunburst.

CESTE

Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável

Participam da avaliação a estrutura física, o rendimento da atividade, a garantia de continuidade na atividade ou realocação da atividade.

Disse ainda que todas as opções de remanejamento serão adotadas.

Quanto à entrega de carta de crédito, já foi dito que o jurídico está fazendo os encaminhamentos necessários à aceleração do processo.

Disse ainda que de fato alguns não-proprietários recebem carta de crédito com valor acima de proprietários por uma escolha social do CESTE. Lembrando que o proprietário tem direito a indenização que é sempre baseada sobre um valor de mercado.

Passada a palavra ao Sr. Israel Simas para esclarecimento das dúvidas relativas à documentação que esclareceu que o CESTE paga pela regularização dos imóveis e que, sendo assim, esta é uma solicitação já atendida.

O prefeito seguiu com a palavra, abrindo novos questionamentos à mesa em relação a um documento referente à política de mitigação social. O questionamento seguiu em relação à diferenciação entre lavradores e pecuaristas e também em relação à postura diferenciada quanto aos filhos casados e solteiros que residem com seus pais.

O prefeito lembrou da importância das pessoas buscarem informação e coloquem seus questionamentos com ordem e transparência, para que um acordo de melhoria de vida seja alcançado.

Seguindo o roll de perguntas a Sr.a Rita de Sousa, pergunta sobre o critério de escolha dos membros do comitê. O Sr. Agimiro responde que a prefeitura foi procurada pelo CESTE para que as associações fossem chamadas. Feito o convite, vieram representantes variados do município e assim foi formado o comitê e sabemos que ainda há espaço para a participação de todos.

A Sra. Raimunda da Silva, Ribeirinha, questionou sobre o pagamento da regularização de seu imóvel e foi respondido pelo prefeito que o CESTE já está fazendo esses pagamentos. Em seguida a assessoria jurídica do CESTE esclareceu mais uma vez a regularização da documentação. Perguntou ainda sobre os novos agregados, que não foram cadastrados e sobre o crescimento das famílias cadastradas em 2004.



Em seguida o Sr. Ediberto de Melo Soares, vereador, questionou o preparo dos representantes do comitê de co-gestão. Questionou ainda a validade do cadastro de 2004.

O presidente do PA Barra do Arraia questionou como é a negociação do reassentamento entre INCRA e CESTE e solicitou que o comitê faça essa negociação. Em seguida o prefeito respondeu que o comitê não tem o papel de negociação. A negociação é individual e que o comitê é para estabelecer o diálogo. Cada representante expõe suas posições e através dos diálogos é possível facilitar as negociações.

Em seguida o lavrador Raimundo Martins Pereira iniciou dizendo que é contra o comitê e foi interrompido por Gilberto da Silveira que disse ser esta uma questão não pertinente ao comitê já que o objetivo é abrir espaço às questões do comitê. Retomando a palavra, o lavrador, residente da Ilha de São José, diz não estar satisfeito com os valores ofertados à sua propriedade e à forma como ocorre a negociação. Finalmente diz que só assinará documentação mediante o IBAMA e o ministério público, ameaçando impedir a entrada do CESTE em sua propriedade. Diz não ser contra o empreendimento, mas que busca mudanças nas propostas.

Em resposta o Sr. Gilberto alertou sobre a importância do direito à informação. Mais uma vez disse ser dinâmica a formação do comitê e que os interessados encaminhassem duas solicitações ao Ibama. Complementando as respostas, Norma Villela explica que a diferença dos lotes pecuários e de lavoura constam no PBA e que a segmentação se baseia no cadastro socioeconômico.

Os benefícios auxiliares oferecidos pelo CESTE referem-se somente aos residentes. O caso de um filho de proprietário vir a ser um beneficiário é um estudo de caso.

São diversas as situações dos assentados pelo INCRA. Ao todo, são 10 assentamentos envolvidos diretamente na AID. Alguns desses assentamentos não permitiram a entrada do apoio social e vistoria de propriedades. Como o INCRA é o proprietário das terras, todas as decisões são discutidas com o INCRA e os moradores dos assentamentos.

Below the text, there are several handwritten signatures in black ink. From left to right, they appear to be:

- A signature that looks like "W. S. Ribeiro" with a large, scribbled-out signature underneath it.
- A small circular mark containing the letters "P.A.".
- A signature that looks like "Domingos" with a scribbled-out signature underneath it.
- A signature that looks like "Taubá" with a scribbled-out signature underneath it.



Dando continuidade às perguntas, foi lido um questionamento de Alan Kardec sobre o prazo de contra-proposta das avaliações das propriedades.

Em seguida o Sr. Claudinan Carvalho da Luz, representante dos barqueiros, diz estar preocupado com a formação do Iago e a continuidade de sua atividade econômica e seus similares e solicitou a alteração das propostas de remanejamento. Finalizou dizendo que, caso necessário fosse, mobilizaria todos os barqueiros.

O Sr. Gilvaldo Vasconcelos, da primeira Igreja Batista solicitou a formalização das perguntas individuais já que nem todas as associações estão representadas no comitê. Solicita ainda a abertura do comitê a outras entidades.

Sra. Maria da Ilha, da associação da Ilha de São José diz não estar satisfeita com a atuação das empresas que vão até a Ilha e que possui dúvidas quanto ao funcionamento do Comitê de Co-gestão e a representatividade da Ilha no comitê.

O prefeito Agimiro respondeu dizendo que o comitê foi formado com representantes das principais associações e que o representante da ilha foi convidado a todas as reuniões e que não pode comparecer a todas. A comunicação deve fluir entre os representantes e os associados das entidades.

O Sr. Pedro Aluísio Félix Fragoso da Comunidade Nossa Senhora de Fátima questionou sobre o impacto aos pescadores da região. Questionou ainda sobre o que se prevalece em relação ao benefício ao remanejamento, se é o cadastro de 2004 ou se é a emissão da LP.

Perguntou também sobre a metodologia de avaliação das propriedades.

Perguntas lidas: Qual o prazo de permanência na propriedade já indenizada?, e se há necessidade da formalização dos questionamentos.

Foi solicitado mais uma vez, para um representante do IBAMA, a participação do ministério público nas reuniões.

Sr. Titônio, morador interferido, questionou os valores das cartas de crédito oferecidas.

A row of handwritten signatures in black ink, likely from participants in the meeting, are placed at the bottom of the document. The signatures include: 'P', 'Garcia', 'Flávia', 'Papua', 'R', 'Bento', 'Dilma', 'Barbosa', and 'J. H.'.



Outro participante perguntou sobre o prazo médio de acordo entre as partes quando o proprietário, não aceitando as propostas do CESTE, encaminha a negociação para o meio judicial.

O Sr. Antônio Albertino, líder do assentamento arraia, solicitou reuniões no assentamento com a comunidade residente.

O Sr. Cirineu da Rocha, do MAB, após breve discurso político sobre a formação do MAB reiterou a necessidade de um espaço para o diálogo entre as comunidades interferidas e o CESTE e em seguida questionou os valores oferecidos para as indenizações.

Encerrando o roll de perguntas um participante solicitou esclarecimento sobre a metodologia de avaliação de propriedades.

Iniciadas as respostas por Gilberto Borges da Silveira esclarece que o comitê de co-gestão é uma oportunidade para a população de participar do processo de implantação da UHE Estreito.

Esclareceu a seguir que o ministério público foi convidado a participar de todas as reuniões e que foi ainda solicitado outras indicações de entidades representativas.

O processo é transparente. Para participar é só deixar uma solicitação ao IBAMA, de preferência, através da prefeitura municipal e do CESTE. Bem organizado, o Comitê funciona como um fórum local. Deixamos o comitê aberto para as entidades locais que encaminharem suas solicitações.

O comitê continua além das reuniões, através da organização e encaminhamento dos representantes.

Em seguida, a Sra. Márcia Camargo diz acreditar que a organização do comitê mostra sua importância local, de reconhecimento do cenário local e aperfeiçoamento dos processos.

Diz ainda que não existe uma lei nacional de área padrão para reassentamentos e que, existe sim, uma correspondência à área necessária para o atendimento à atividade a ser desenvolvida naquela área.

Aproveitando o momento, Márcia Camargo explicou que o consórcio é responsável pela infra-estrutura necessária às alterações referentes à área da

A photograph showing several handwritten signatures in black ink. From left to right, there are approximately five distinct signatures, each with a unique style. Some signatures include initials or specific characters like 'C', 'P', and 'R'. The signatures are somewhat overlapping and appear to be on a white surface.



AID e explicação

AID e explica

AID e explicou ainda a participação do consórcio na receita dos municípios através da compensação financeira.

Dando continuidade às respostas a Sra. Norma Villela explicou que o CESTE pode receber as propostas que serão encaminhadas pelas entidades.

O marco que define o a área de remanejamento é a licença prévia.

Em seguida disse que os benefícios oferecidos pelo CESTE às famílias interferidas sobreponem a determinação da lei por decisão do empreendimento.

O prazo para opção de proposta de benefício é de 60 dias. A partir desse prazo o CESTE é autorizado a fazer o ajuizamento da ação.

O CESTE já recebeu do governo a Declaração de Utilidade Pública que autoriza o CESTE a buscar a justiça nos casos de discordância na negociação das propriedades.

Não existe direito adquirido e o valor da carta de crédito varia para cada empreendimento elas equivalem aos valores praticados nas referidas regiões.

Passada a palavra ao Dr. Israel Simas que tratou da dificuldade de consenso nos valores negociados e para tais casos, existe um contrato com a União para desapropriação dessas propriedades, para que os compromissos acordados, como atendimento ao cronograma, sejam alcançados.

Quando emitida a DUP não é feito o pagamento dos lucros cessantes das atividades produtivas interferidas para que o mercado não seja excluído do mercado inserido no contexto da AID.

O Sr. Gilberto da Silveira solicitou encaminhamento formal de questionamento para participante que exigia provas formais da não participação do ministério público.

A representante do MME explicou que todos os fatores são avaliados na avaliação de uma propriedade, mas que não existe um padrão nacional. Disse ainda que as decisões são tomadas em âmbito federal e judicial, sempre buscando as alternativas mais justas e atendendo ao cronograma proposto.

Complementando a informação em relação ao processo judicial, Norma Villela acrescentou que o valor da propriedade ajuizada é depositado em juízo e neste ato, o proprietário já tem acesso a 80 por cento do valor e posteriormente terá acesso ao valor total acertado judicialmente.

D. J. Dalle *Ric.* *Roland* *J. H.*
D. J. Dalle *Ric.* *Tarkina* *J. H.*



Esclareceu ainda de que a metodologia de avaliação utilizada pelo CESTE na avaliação das propriedades é certificada e reconhecida nacionalmente e internacionalmente.

Esclareceu que o prazo de permanência na propriedade negociada varia, mas que normalmente o prazo é curto e em muitos deles, imediato.

Encaminhando o encerramento da reunião, o representante do IBAMA falou da satisfação pela realização desta reunião e que a previsão é de que a próxima reunião seja na primeira quinzena de agosto, não limitando esta data como fechada. As reuniões serão marcadas sempre através dos representantes dos comitês.

Deixou a equipe do IBAMA à disposição para esclarecimento de dúvidas e atendimento a solicitações.

O prefeito municipal encerrou sua participação na reunião lembrando da necessidade de organização de todos os interessados no município e relembrando algumas solicitações feitas ao longo da reunião e acima descritas.

Segue assinatura desta ata de reunião com os participantes da mesa de autoridades e os representantes do Comitê de Co-gestão.

Os demais participantes da reunião constam em lista de presença anexa a este documento.

- 1- Gilberto Borges da Silveira
- 2- Márcia Camargo
- 3- Agimiro Costa
- 4- Raimundo Nonato Rodrigues Viana
- 5- Norma Villela

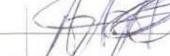
Integrantes do Comitê de Co-gestão de Babaçulândia.

Instituição	Indicados		Assinaturas
Associação dos Barqueiros	Titular: Adelsimon Paz de Oliveira Suplente: Antônio Pinto de Aguiar		
Associação dos Barqueiros	Titular: Claudinan Carvalho da Luz Suplente: Deuzélio Pereira Rocha		

8

N.



Colônia dos Pescadores Z-15	Titular: Adriano Rodrigues Filho Suplente: Osmar Alves da Silva	 
Associação dos Moradores da Comunidade Nsa. Sra. Do Rosário de Fátima	Titular: Altamiro Dias da Costa Suplente: Pedro Aluizio Félix Fragoso	 
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular: Valdemir Ferreira Coelho Suplente: Lucas Evangelista Pereira de Brito	 
Associação das Quebra-deiras de Coco de Palmatuba	Titular: Maria de Sousa Sales Suplente: Maria da Conceição Carvalho Lima	 
Associação dos Apicultores	Titular: Adalberto da Silva Barbosa Suplente: Adão Ferreira Virgolino	 
Representante do Poder Legislativo	Titular: Carlos Alberto Santos Brito Suplente: Raimundo Nonato Rodrigues Viana	 
Associação dos Pequenos Produtores Rurais	Titular: Anarosa Rego Silva (Arraia) Suplente: Carlos Lacerda Pereira da Silva (Ilha S José)	 
Representante do Poder Executivo	Titular: Prefeito Agimiro Costa Suplente: Vice-Prefeito Aroldo Pereira dos Reis	 



Comitê de Co-gestão

Data: 29 de maio de 2008

Horário: 9h

Local: Câmara de Vereadores. Babaçulândia - TO.

	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	Guxêngio de Gelo Cruz	Jurado	
2	Alberto Rodrigues da Souza	Jurado	Albertino Rodrigues
3	João Alves da Souza	Jurador	
4	João Souza dos Santos	Jurador	
5	Gracy Barbosa da Silva	Juradora	Gracy Barbosa da Silva
6	Paulo de Souza dos Santos	Jurador	Paulo de Souza dos Santos
7	Raimundo Magno Pires	Jurador	
8	Maria Eustáquia Pedroso	Juradora	Maria Eustáquia Pedroso
9	Edimira Lourivalha da Silva	Juradora	Edimira Lourivalha da Silva
10	Adão Lirura da Silva	Jurador	Adão Lirura da Silva
11	Florina da Conceição Carvalho	Juradora	Florina da Conceição Carvalho
12	Jose Alves da Silva	Jurador	Jose Alves da Silva
13	Grazieli Ferreira Soares	Juradora	Grazieli Ferreira Soares
14	Desaldo Júnior da Silva	Jurador	Desaldo Júnior da Silva
15	Eusépida Lázarevici	Juradora	Eusépida Lázarevici
16	Jefferson Túlio Costa Lamela	Jurador	Jefferson Túlio Costa Lamela
17	Delma Jinto Ferreira	Comunitária	(necessou a assinar)
18	Quizinetec Mendonça	Lojista	(necessou a assinar)
19	Maria Madalena Rodrigues da Silva	Juradora	Maria Madalena Rodrigues da Silva
20	Leônio Xagobô Ferreira da Cruz	Jurador	Leônio Xagobô Ferreira da Cruz
21	Benítez Ferreira da Cruz	Juradora	Benítez Ferreira da Cruz
22	Carlos Alberto Ferreira da Silva	Jurador	Carlos Alberto Ferreira da Silva
23	Fábio Soares da Silva	Juradora	Fábio Soares da Silva
24	Carlos Lacerda Ferreira da Silva	Jurador	Carlos Lacerda Ferreira da Silva
25	Paulo Henrique da Cruz	Jurador	Paulo Henrique da Cruz
26	José Rodrigues Soárezinho	Comunitário	José Rodrigues Soárezinho
27	Silva Charles Soárezinho	Aposentada	Silva Charles Soárezinho
28	Regina Domingos dos Santos	Trabalhadora	Regina Domingos dos Santos
29	Ubirá Silva dos Santos	Cooperante / Jurador	Ubirá Silva dos Santos
30	Constâncio Ferreira dos Santos	Trabalhador	Constâncio Ferreira dos Santos
31	Adriano Matheus Filho	Jurador	Adriano Matheus Filho
32	Orman Alves da Silva	Jurador	Orman Alves da Silva
33	Maria da Penha Sales	Jurada	Maria da Penha Sales
34	Antônio Lins da Cunha	Comerciante	Antônio Lins da Cunha
35	Geuzelino Ferreira Soárez	Barqueiro	Geuzelino Ferreira Soárez
36	Jaemirro Soárez	Proprietário	Jaemirro Soárez
37	Anna Rosa Ribeiro da Silva	Fun Pública	Anna Rosa Ribeiro da Silva



38	Raimundo Nenglo Rodrigues Piana	Jovemador	<i>(Signature)</i>
39	Sedelviperin plaz de Mora	Lavradoquero	<i>(Signature)</i>
40	Spaldemir Ferreira Corelho	Agriculutor	<i>(Signature)</i>
41	Spalderberlo da Silva Barbosa	Eng. Agronomo	<i>(Signature)</i>
42	Antonio Souza Mendes	IBAMA/IATO	<i>(Signature)</i>
43	Carlos Lourenco Lourenco da Silva	Jovemador	<i>(Signature)</i>
44	Edson Vitoria 2022	Mecanico	<i>(Signature)</i>
45	Fredelo Pinheiro dos Reis	Vice-projecto	<i>(Signature)</i>
46	Jucro Almeida Felix Fragaço	func. Publico	<i>(Signature)</i>
47	Sebastiao de Souza Paes	pescader / barqueiro	<i>(Signature)</i>
48	Valeria Pinho Soentes	MAB	<i>(Signature)</i>
49	Eudides Soine de Souza	Lavradora / pescader / barg.	<i>(Signature)</i>
50	Elma Campeira da Silva	Lavradora	<i>(Signature)</i>
51	Enaides Puglia dos Santos	Lavradora	<i>(Signature)</i>
52	Flentina Sinto Ferreira Ferreira	Lavradora	<i>(Signature)</i>
53	Giliane Ferreira da Almada	Lavradora	<i>(Signature)</i>
54	Gr. Lainan Carvalho Guimaraes	Eng. Energetico	<i>(Signature)</i>
55	Heliodora Palodoro do Nogueira	pescader / Felestina Valadarez	<i>(Signature)</i>
56	Homengos Leocadio da Luz	Lavradora	<i>(Signature)</i>
57	Isaura das Gracas do Silva	Lavradora	<i>(Signature)</i>
58	Augustina Lampos da Silva	Lavradora	<i>(Signature)</i>
59	Marilia Valadarez	Lavradora	<i>(Signature)</i>
60	Paguir Mafos Aquiar	SANEATINS	<i>(Signature)</i>
61	Xarilmar Alves	Lavradora	<i>(Signature)</i>
62	Gilarus Goncalvez Fima	Lavradora	<i>(Signature)</i>
63	Alice Battista Valadarez	Lavradora	<i>(Signature)</i>
64	Ana Marques Libregto Nogueira	Lavradora	<i>(Signature)</i>
65	Marta de Fatima Ferreira Ferraro	Lavradora	<i>(Signature)</i>
66	Alysson Lazzari Mironch	Negocios GEOFELC	<i>(Signature)</i>
67	Thiago Leite Santana	Funcionarios IBAMA	<i>(Signature)</i>
68	Nilva Mariano	CESTE	<i>(Signature)</i>
69	Alessandra Geijomino	CESTE	<i>(Signature)</i>
70		CEPE	<i>(Signature)</i>
71	Ugo de Oliveira Soete	GEOTEC	<i>(Signature)</i>
72	Edna X. Dourado Pente	Eng. Dann	<i>(Signature)</i>
73	Edzilene Martins Costa	Conselho Civilizar	<i>(Signature)</i>
74	Giusse Ramos da Costa	pescader / servidora	<i>(Signature)</i>
75	Antonio Bruto Soysa	func. Publico	<i>(Signature)</i>
76	Pedroso Augusto	CESTE	<i>(Signature)</i>
77	Sedelviperin 6n	Pomegranate	<i>(Signature)</i>
78	Reny Kryder Aries de Sousa	Do flor	<i>(Signature)</i>
79	Sedelviperin 6n	Molesta	<i>(Signature)</i>
80	Miguelob Cardoso Mafos	PMCE - NEFA	<i>(Signature)</i>
81	Moncisa Cunha	IBAMA - SEDE	<i>(Signature)</i>
82	Carlo Wagner V. Muniz	CESTE	<i>(Signature)</i>
83	CAROLINA V. SALCEDO		<i>(Signature)</i>

L →



84	<i>Norma Vilella</i>	<i>CESTE</i>	<i>AS</i>
85	<i>Gilberto Borges da Silveira</i>	<i>IBAMA</i>	<i>IBAMA TO</i>
86	<i>Simone Dias Simaga</i>		<i>IBAMA TO</i>
87			
88			
89			
90			
91			
92			
93			
94			
95			
96			
97			
98			
99			
100			
101			
102			
103			
104			
105			
106			
107			
108			
109			
110			
111			
112			
113			
114			
115			
116			
117			
118			
119			
120			
121			
122			
123			
124			
125			
126			
127			
128			

ANEXO S - Ata de Reunião realizada em 29/08/2008.**ATA DO COMITÊ DE CO-GESTÃO REUNIÃO BABACULÂNDIA**

Às 9h do dia vinte e nove de agosto de dois mil e oito, aconteceu no Centro Comunitário de Babaçulândia a terceira rodada de reuniões do Comitê de Co-gestão do município. Os trabalhos foram abertos com a chamada de composição da mesa. Do IBAMA, a sra. Ana Carolina Bonifácio da Silva, do IBAMA-TO; Ricardo Arruda, do IBAMA-MA; Gilberto da Silveira, do IBAMA de Brasília e Norma Vilella, diretora de Sócio Economia do CESTE. A palavra foi passada ao representante do IBAMA de Brasília, sr. Gilberto, que saudou a platéia, ressaltando a importância da presença de todos. Deixada a palavra aberta aos presentes da mesa. A Dra. Norma manifestou o desejo de boa reunião a todos e agradeceu o apoio de todos para a reunião, agradecendo a oportunidade de dar continuidade ao diálogo. Convidado o Sr. Cleiton Parreira Amorim, da Secretaria de Infra-estrutura de Babaçulândia para compor a mesa. O mesmo tomou a palavra, informando que o prefeito não pode estar presente por motivo de ida a Araguaína, mas colocou-se a disposição. O Sr. Gilberto tomou a palavra, dizendo que vão ser discutidos na reunião de hoje os dois temas principais surgidos no encontro anterior: o regimento interno, que será discutido com os senhores e para definição de um regimento único para os 12 municípios, para em seguida fazer a apresentação da metodologia do cálculo das propriedades em função das dúvidas da reunião anterior. Ressaltou que a lista de integrantes do Comitê está aberta e os grupos interessados são bem vindos, e dos que representam os interferidos são mais do que bem vindos, sendo importante a participação. Na leitura do regimento, ficará definido como será a participação no Comitê. Foi lida a composição do Comitê de Babaçulândia, que estavam presentes: Adelsimon Paz de Oliveira (Associação dos Baraqueiros – titular); Claudinam Carvalho da Luz(Associação dos Barqueiros – titular); Adriano Rodrigues Filho (Colônia dos Pescadores Z-15) ; Osmar Alves da Silva (Colônia dos Pescadores Z-15), Maria de Souza Sales (Associação das Quebradeiras de coco de Palmatuba), Maria da Conceição Carvalho Lima (Associação das Quebradeiras de coco de Palmatuba), Adalberto da Silva Barbosa (Associação dos Apicultores), Adão Ferreira Virgolino (Associação dos Apicultores), Anarosa Rego Silva (Associação dos Pequenos Produtores Rurais) – representado por: Constâncio Nogueira Silva, Carlos Pereira da Silva (Associação dos Pequenos Produtores), Aroldo Pereira dos Reis(representante do Poder Executivo), Deuzélio Pereira Rocha (Associação dos Barqueiros), Cleiton Parreira Amorim representante do Prefeito. Gilberto Silveira, do IBAMA, justificou a ausência do representante do Ministério de Minas e Energia que não se faz presente por motivos de ordem familiar. Gilberto explicou a proposta de regimento reforçando a dinâmica de trabalho, sendo a proposta final analisar e na próxima reunião ordinária se faria a aprovação final do regimento. Sr. Adelsimon questionou o Caráter do comitê de ser consultivo e não deliberativo. O Gilberto, do IBAMA enfatizou que a competência do caráter consultivo é do IBAMA, por competência legal. Ele disse que o Comitê é um espaço de discussão e o que fugir do âmbito do licenciamento a população poderia se valer do Ministério Público, sempre presente nessas reuniões. Adelsimon questionou sobre resposta a ofícios encaminhados ao IBAMA. Gilberto disse que seria o porta

voz das respostas. O Ricardo também do IBAMA enfatizou que uma das características do comitê é gerar responsabilidades tanto para o IBAMA, CESTE e Colegiado. Senhor Delsimon sugeriu que a assinatura da ata acontecesse na reunião posterior. O Gilberto disse que a questão da ata será discutida nos próximos pontos do regimento. O senhor Constâncio Nogueira Silva fez uma intervenção solicitando a nota fiscal das compras das madeiras. O Gilberto enfatizou que esse tema também será tratado no segundo momento. O senhor Rogério Domingos dos Santos pediu a inclusão do Ministério Público (MP) no comitê. O representante do MP enfatizou que para poder fiscalizar o processo, é importante que o Ministério não seja membro, mas estará presente nas reuniões. Gilberto destacou que essa medida segue por conta de uma competência. Deu continuidade à leitura da proposta do regimento. O presidente da mesa passou a palavra para a Norma Villela, do CESTE, para apresentar proposta de agenda mensal de reunião do Comitê. Ela fez a leitura da proposta das datas: Visita dos membros do comitê ao canteiro de obras da UHE-Estreito, dia 11/09; Encontro Temático, dia 8/10 e a reunião Preparatória no dia 4/11. Gilberto explicou que a proposta das reuniões mensais tem o objetivo de aproximar ainda mais o comitê, para dar maior dinâmica ao processo. Foi questionado se o IBAMA estaria presente nas reuniões mensais. Gilberto e Ana Carolina reforçaram que a presença obrigatória do IBAMA é nas reuniões extraordinárias, entretanto poderá participar das reuniões mensais caso julgue necessário. O senhor Adelsimon sugeriu mudança na clausula décima terceira, para que a palavra *regido* seja substituída por *baseado*. Ricardo do IBAMA disse que a alteração não pode ser feita por se tratar de uma questão legal. No item lido sobre a locomoção, uma pessoa da platéia entende que o pagamento do deslocamento seja feito pelo Ceste. Ricardo pergunta sobre o entendimento da plenária sobre a questão. Gilberto lança a questão para o colegiado. Norma sugere que a questão seja incluída no regimento como proposta do Comitê de Babaçulândia. O sr. Adão Ferreira também propôs que seja incluído o item alimentação, e também incluída no regimento. Gilberto avisou que o Sr. Raimundo Nonato Viana, suplente do poder Legislativo está presente na reunião. Sr. Adelsimon sugeriu a mudança do prazo de um para três anos para dissolução do comitê. Gilberto enfatizou que o prazo é de no mínimo um ano e que o interesse do IBAMA é de manutenção do comitê. Sr. Adelsimon questionou o interesse do CESTE. Norma Villela disse que o CESTE tem interesse que o Comitê continue e que seja veículo para trazer recursos financeiros para projetos de desenvolvimento nos 12 municípios da UHE Estreito. Norma enfatizou que o Comitê é o canal desse desenvolvimento regional. Reforçou que co exisste essa janela de oportunidades para fazer mais coisas e o comitê é esse canal. Uma pessoa questionou o prazo de uso do lago para os pescadores. Gilberto disse que a licença se extingue com a licença de instalação que é de um ano e não pode ser dissolvida antes de um ano do enchimento por uma questão de licenciamento. Ele destacou que o poder de dissolução do Comitê está com a maioria. O comitê propôs que o prazo mínimo de dissolução seja ampliado para cinco anos, após o enchimento. Gilberto disse o item estava incluído no regimento, mas que seria aprovado somente na próxima reunião extraordinário. Explicou que o que estava em vermelho seriam questões propostas que ainda

serão analisadas. O presidente da mesa registrou a presença do senhor Pedro Aluizio Felix Fragoso, da Associação dos Moradores da Comunidade Nossa Senhora do Rosário de Fátima. Uma pessoa da platéia questionou quem é responsável pelas reuniões. Norma respondeu dizendo que o CESTE dará todo o apoio logístico ao comitê nas reuniões temáticas e extraordinárias, como proposto no regimento. Gilberto sugere que as documentações dos Comitês serão disponibilizados nos Centros de Informação (CI) do CESTE em Babaçulândia. A platéia questionou sobre a sede do comitê. Gilberto reforçou que o importante é o espaço de mobilização e não o físico. Ana Carolina enfatizou que o comitê não é uma entidade com CNPJ. A platéia destacou a legalidade do comitê. Ricardo enfatizou que os documentos estarão no Centro de Informação e onde não houver, nas prefeituras. Essa questão entrou na proposta do regimento. Cleiton Parreira Amorim solicitou um computador e um local para a comunidade ter esse retorno. Norma enfatizou que esse é o papel do Centro de Informação. O sr. Adão Virgolino disse que as pessoas podem ficar inibidas de buscar informações como valores de indenização nos Centros de Informação. O Gilberto enfatizou que o comitê é um espaço de organização e não física. Deusélio Pereira Rocha questionou a legalidade do comitê, diante da solicitação de uma reavaliação de propriedade com a Engevale que não teve retorno. Norma enfatizou que as questões do Comitê devem ser enviadas ao IBAMA e ao Ceste. O sr. Deusélio disse que encaminhou o ofício a Engevale. Norma pediu para que toda a comunicação do Comitê fosse feita via Centro de Informação. Elsias Matias do MAB disse que está se discutindo assuntos fora do contexto. Gilberto explicou que estava obedecendo a pauta da reunião definida na reunião anterior, que seria o regimento do Comitê e o processo de indenização. Em seguida passou-se a segunda etapa da reunião. Registrhou-se a presença do Senhor Raimundo Nonato, da Câmara de Vereadores. O técnico Felipe Pereira, da empresa GEOTEC, usou a palavra para fazer a apresentação sobre o processo de indenização do Ceste. Também explicou que após a apresentação o espaço seria dado para as perguntas e respostas. Ele apresentou o método, que já foi apresentando e aprovado em várias entidades e instituições. O laudo avaliatório segue as normas da ABNT e leva em conta a terra nua e as benfeitorias tomando como base o valor acima de mercado, e que após a sua conclusão passa por auditoria das empresas consorciadas antes de apresentar ao proprietário. Esclareceu que os acordos não amigáveis seriam resolvidos judicialmente. Felipe fez uma demonstração simulada de como se chega ao valor de uma determinada propriedade, finalizando sua apresentação. O mestre de cerimônias abriu para as cinco primeiras perguntas e respostas, mas o presidente da mesa pediu permissão para dar as respostas dos ofícios enviados ao IBAMA. Gilberto disse que o IBAMA trabalha com o licenciamento ambiental trabalha com o RIMA e as compensações atribuídas como indenização ou reposição de propriedades só ocorre para pessoas que tenham lote de propriedade. No caso de baraqueiros e barqueiros não há permissão de indenização. Eles serão incluídos em programas de recomposição de renda que já está sendo discutido com o CESTE. Se as atividades de pesca ficarem comprometidas por um determinado período, nesse caso acontece uma compensação. Gilberto disse ainda que o IBAMA cobra a recomposição das atividades em relação a renda e

que não há prazo para o uso do lago. Ele enfatizou que existe uma preocupação com a qualidade das águas. Na questão dos pequenos produtores, Gilberto disse que se houver perda do imóvel eles terão direito a indenização. Os apicultores que solicitaram o apoio para desenvolvimento de atividades que o IBAMA tentará garantir por meio dos programas do CESTE esse apoio. A questão será aprofundada pelo CESTE. Respondendo os pedidos da Prefeitura sobre as pessoas não incluídas no cadastro sócio-econômico residentes nas áreas atingidas que as indenizações seguirão o cadastro feito até Licença Précia. Sobre o aumento da carta de crédito, o IBAMA encaminhou solicitação ao CESTE. Gilberto reforçou que todas as respostas dadas na reunião também serão feitas via ofício às respectivas entidades que fizeram as solicitações. Em seguida passou para os questionamentos da platéia. Constâncio Nogueira da Silva fez uma colocação de que as indenizações devem ser pagas em dinheiro. Maria da Ilha, do MAB quer saber sobre os estudos de caso e reclamou do tratamento das empresas contratadas pelo CESTE. Ela disse que as cartas de crédito têm que ser de 75 mil reais e as cartas apresentadas são de 25 a 45 mil. Ela quer também que os agregados sejam indenizados e não apenas os proprietários. Ela se posicionou contra o comitê de gestão. Raimundo Martins, representante dos pequenos produtores, questionou o valor das indenizações da Ilha São José. Jonas Gomes de Araújo, presidente do PA Barra do Arraia, disse que não tem terra em Babaçulândia conforme o INCRA e encontrou terra Carvolândia. Disse que a empresa não compraria terra da União e que está aberto à negociação. Clorisvan Pereira, pequeno produtor da Ilha de São José, quer saber sobre as pessoas da mesma família que estão fora do cadastro feito em 2004. Solicita uma vistoria ao IBAMA. O presidente da mesa leu a colocação do Regilvan Perreira da Luz e na época do cadastro ele apenas foi feito, já que a data e da licença previa, questionou o valor se sua indenização. Em relação aos estudos de caso, eles são necessários para que sejam resolvidas. Sugere que o comitê ajude nesse processo. Em relação aos PA as questões devem ser encaminhados com o INCRA que é o órgão competente. O representante do prefeito disse que está encaminhando ao TCU e MP um ofício sobre a questão dos reassentamentos. Ele não concorda que haja reassentamento fora do município, pois existem terras para isso. A Norma Villela enfatizou que os estudos de caso é um meio para não cometer injustiças. A empresa Barros faz esse estudo e o acompanhamento é sistemático pelo CESTE. Os casos não beneficiários no cadastro são encaminhados pelo IBAMA, conforme rege a condicionante do IBAMA. Norma pede para a comunidade denunciar ao Ceste, com nome desses profissionais. Ela disse que o valor da carta de crédito foi aumentado. Prestou um esclarecimento dizendo que o MAB tem participado de todas as reuniões do Comitê de Co-gestão e não há qualquer restrição ao MAB. Quem não permitiu a presença numa reunião em Araguaína foi o INCRA e não o CESTE. O INCRA orientou ao CESTE que as negociações dos PA do INCRA tem que ser feito pelo INCRA. A Norma disse que a Fazenda Pequi foi aprovada pelo CESTE para compra e reassentamento do PA da Ilha de São José, mas existe problemas documentais. O CESTE tem interesse em adquirir a terra. Gilberto fez uma ressalva sobre a preocupação de transferir um PA de um município para o outro e sugeriu a participação da prefeitura nas reuniões

entre o CESTE e o INCRA. Felipe voltou a dar esclarecimentos a respeito do valor de indenizações. Se for comprovado um equívoco será feito uma reavaliação. As indenizações da Ilha de São José seguiram os mesmos padrões usados nos demais municípios. Sobre os pomares tipo, Felipe sugere que seja feita uma resenha dos pomares tipo na Ilha de São José. Norma colocou que a metodologia para indenização usada pelas empresas contratadas pelo CESTE é padrão. Adelsimon Paz, da Associação de Barraqueiros, disse que não ver no IBAMA um defensor do povo e que as reuniões não tem progredido. Vão organizar manifestações não pacíficas contra o empreendedor e que vai a Brasília reinvidicar ao Ministério Público Federal. Não tem certeza da continuidade do comitê em Babaçulândia. Gilberto disse que é uma tremenda injustiça feita com o IBAMA, que é uma autarquia e está limitada a sua competência. Estamos fazendo um esforço para fazer avanços e conquistas. Gilberto se posicionou solicitando ao Ministério Público verifique que o IBAMA está sendo parceiro do CESTE. Adriano Rodrigues Filho, da colônia de pescadores, disse que o IBAMA não respondeu as questões expostas no ofício. Como ficará a questão dos pescadores de girau que não foram privilegiados no cadastro. Aldecir Pereira Soares, da Associação do Rio Corrente e é atingido pela UHE Estreito. Ele disse que o funcionário Ubiratan foi uma das pessoas que maltratou a sua esposa e não está feliz com os valores das indenizações e quer trocar a zona rural pela carta de crédito. Eudina Nunes da Silva, impactada, quer saber sobre as indenizações das pessoas que moram na cidade, mas trabalham na zona rural. Ela também perguntou sobre o caso de uma mãe cadastrada já falecida, e se os três filhos menores podem receber uma casa no reassentamento. Elcias Martins Rocha, do MAB, questionou o IBAMA e o CESTE sobre o licenciamento do empreendimento e disse não concordar com o caráter consultivo do comitê, quer saber sobre o valor das frutas nativas e os valores das terras avaliadas nas indenizações. Perguntou porque o laudo não é entregue aos proprietários. Em relação as terras ele disse que são consideradas da união e que não tem documentação. Gilberto falou sobre as questões das comunidades impactadas não incluídos nos estudos que precisam ser identificados. O CESTE terá que identificar esse caso sobre a pessoa maltratada. Os casos das pessoas que moram na área urbana e que trabalham na zona rural devem ser avaliadas. O IBAMA não está acima da lei. A licença tem sete liminares e nenhuma delas tem decisão favorável. A Norma respondeu se estar havendo redução dos estoques dos peixes não é relacionada com a UHE Estreito, porque não tem ainda barramento do rio. Ela disse que foi contratado o Museu Nacional para realizar um estudo sobre os peixes. Na próxima reunião, a Norma vai trazer um posicionamento sobre o funcionário que maltratou um proprietário. Sobre os casos de proprietários arrendatários e as benfeitorias são pagas para os arrendatários. Sobre a pergunta da casa e ela foi cadastrada ela recebe. Geovanis Ferreira Faria, da colônia de pescadores Z-15, apesar de morar no lugar há 15 anos, disse que não foi procurado para ser cadastrado. Foi incluído recentemente pela Barros/CESTE. Também questionou o IBAMA sobre os animais. O Senhor Domingos Pintos Alves, da Associação dos Pequenos Produtores, questionou o valor de indenização da propriedade urbana que consta com levantamento de rural e ele paga IPTU. O outro questionamento é

sobre a área rural que ele trabalha com leite. Gilberto, do IBAMA pediu o encaminhamento dos casos particulares para o CESTE fosse encaminhado também esses casos para o IBAMA. Registra-se em ata os pedidos particulares. Francisco Martins Virgolino, da pescaria do gira quer saber sobre a situação deles. Rogério Domingos Santos, da Associação dos Atingidos pela Barragem, sobre os destinos dos recursos ambientais. Qual a posição sobre o aproveitamento dos recursos ambientais, principalmente as madeiras. Ele também questionou a valorização das terras e sobre o babaçal. Respondendo a retirada de madeira, o Gilberto do IBAMA explicou que este encaminhamento está prevista na legislação. Ele disse que tem que ser feito com o CESTE um esclarecimento sobre o valor da madeira, oriundo da supressão da vegetação. Norma disse que sobre o babaçu está proposta a criação de uma reserva extrativista. Jonas Araujo entregou ofício ao CESTE solicitando um veículo para visitar uma fazenda para assentamento do PA Barra do Arraia. Ela explicou que o CESTE não poderá atender essa demanda em virtude de estar impossibilitado, pois não tem o aval do INCRA e que o CESTE irá com o INCRA fazer a visita, mediante autorização. Está registrado em ata. Albertino Rodrigo de Souza, do PA Barra do Arraia, qual a dificuldade que existe para sair de Babaçulândia. Alberto Silva de Souza, se poderá haver mudança no valor da alteração da indenização se não concordar com o valor apresentado. Abdoral Bandeira do Nascimento, da Associação da Ilha São José apenas registrou a questão da comunidade. O mestre de cerimônia chamou as pessoas Lourivan Silva Medeiros (Associação Santarém), Constancia Nogueira Silva, Keila Moura Silva (Associação das Quebra-deiras de Coco de Palmatuba), Abdoran Madeira de Nascimento, Raimundo Machado não estavam presentes na rodada de perguntas. Claudinam Carvalho da Luz pediu a IBAMA para verificar a situação dos barqueiros. Janes Alves Pimentel pediu uma revisão ao CESTE na indenização do seu pai e reforçou a ameaça do funcionário Ubiratan. Gilberto disse que a escolha é das pessoas que vão sair de fato, e que a sugestão da prefeitura pelo IBAMA foi apenas para auxiliar. No caso de pessoas que se tornaram maiores de idade e constituíram famílias também são atingidos e se tem que verificar caso a caso e comprovado. Gilberto pediu que o CESTE explicasse novamente as pessoas que não aceitam os valores de indenização. Sobre a questão dos pescadores, Gilberto disse que o poder de mobilização é das pessoas. Cleiton Parreira pediu para registrar em ata, citou que existe fazendo do município e não é que a Prefeitura vai indicar ou comprar no lugar de assentados. Em relação a Praia do Coco pergunta sobre a indenização dos baraqueiros e barqueiros. Gilberto explicou que a madeira – corte e destinação é de responsabilidade do CESTE que propõe a aplicação da verba no município. Gilberto sugere que os recursos fique com os proprietários e seja acompanhado pelo comitê. A reunião foi encerrada às 13h e 58 minutos. A proposta de regimento, com inclusões, foi aprovado e segue em anexo a essa ata.

Gilberto da Silveira
IBAMA Sede Brasília

Norma Pinto Villela
Diretora de Socioeconomia – CESTE

Marcos Fernando de Assis
IBAMA Sede Brasília

Ricardo Arruda
IBAMA - MA

Suzane Guedes Barbosa
IBAMA- MA

Danielle Dias Danaga
IBAMA - TO

Ana Carolina Bonifácio da Silva
IBAMA - TO

INTEGRANTES DO COMITÊ

Ademilson Paz de Oliveira – Associação dos Barqueiros

Claudinan Carvalho da Luz- Associação de Barqueiros

Deuzélio Pereira Rocha – Associação de Barqueiros

Adriano Rodrigues Filho – Colônia de Pescadores Z-15

Osmar Alves da Silva – Colônia de Pescadores Z-15

Pedro Áluizio Félix Fragoso – Associação dos Moradores da comunidade
Nsa.Sra. do Rosário de Fátima

Maria de Sousa Sales – Associação de quebradeiras de Coco de Palmatuba

Maria da conceição Carvalho Lima - Associação de quebradeiras de Coco de
Palmatuba

Adalberto da silva Barbosa – Associação dos Apicultores

Adão Ferreira Virgolino – Associação dos Apicultores

Raimundo Nonato Rodrigues Viana – Câmara Municipal

Anarosa Rego Silva – Associação dos Pequenos Produtores Rurais (Arraia)

Carlos Lacerda Pereira da Silva - Associação dos Pequenos Produtores Rurais
(Ilha de São José)

Aroldo Pereira dos Reis– representante do poder Executivo

Cleiton Pereira Amorim – representante do prefeito

Waldoezo Milhomem Rocha – representante dos pescadores de Carolina



Lista de Presença

Reunião do Comitê de Co-Gestão - 3ª Rodada

Município: Babaculândia

Data: 29 de agosto de 2008

Horário: 09:00 h

Local: Centro Comunitário de Babaculândia (Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro – em frente ao Mercado Municipal).



Lista Comitê de Co-gestão 00022

	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	Aleixano Oliveira de Souza	CESTE	
2	Edson Pires de Oliveira	TV Maratins	
3	Ricardino Tintilay	Bancos	
4	Roxália Oliveira	Bancos	
5	José G. F. Davis	CESTE	
6	Geraldo dos Santos Gomes	CESTE	
7	Adelcio Soares	CESTE	
8	José Jânio Almeida	Município	

**COMITÉ
CO-GESTÃO**



CESTE
Comitê Estadual de Energia
Sobre Inovação e Eficiência

	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
9	Neidiamar Ribeiro	Uvaro	Zuendiana Ribeiro
10	Marcinha R. Oliveira	Clara	Marcela B. de Oliveira
11	Alberto da S. Barbosa	América das Artes	Gilberto Barbosa
12	Gilberto F. da Anaya	ABRA	Gilberto Anaya
13	Wladimir G. Lima	assoc. P.A. Turan	Wladimir G. Lima
14	Wandei Conceição Silva	Assoc. Banca Popular P. Socia.	Wandei Silva
15	José Paulo F. Menezes	Picadões & Sangueiros & José paulo Menezes	José Paulo Menezes
16	Zacarias Luciano da Silva	Associação Alagoada	Zacarias Luciano
17	Júlio César	MUF	Júlio César
18	Wilson Pinheiro C. Carvalho	Kellog's Post	Wilson Carvalho
19	Aldeci Pinheira Soares	assoc. SUD CONDUZ	Aldeci Pinheira Soares
20	Daimundo Nogueira R. da Silva	supunha comitê CO-GESTÃO Inovação e Eficiência	Daimundo Nogueira R. da Silva
21	Orsonas A. da Silva	assoc. Picadões e Sangueiros	Orsonas da Silva
22	Alcides Papaguico Filho	Calvin da Prada	Alcides Papaguico Filho

**COMITÉ
CO-GESTÃO**



	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
23	Deuselio P. Rocha	Baixqueiros	
24	Luciano M. Souza.	Atuando.	
25	MARCIO MARTINS DOS SANTOS	MPF/PR/TO	
26	Wellington Antenor de Souza	MPF PR-TO	
27	Faionacuando A. Silva	Assoc. Psg. Prod. Diversas & Raimundo Oliveira da Silveira	
28	Marlino & Olívencia	Atuando.	
29	Ribeirão Meios	Atuando.	
30	Fernando M. Vingolino	Atuando.	
31	Neto do F. Vingolino	Suplente	
32	François R. Gondim	Atuando.	
33	Adilson Camilo Varela	Atuando.	
34	Adélia Lúcia Soárez	MEB	
35	Clarice Dorneles	MME	
36	Alvareirino R. de Souza Barros	PA. Balsa Rio Amazonas	

	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
37	M A B	Silvana M. Santos	
38	Elias M. Rocha	MAB	
39	Fábio Henrique Gomes	reverencio	
40	Raimundo Filho & Silva MAB.		
41	Edvaldo R. da Luz. Artescida		
42	Germes C. da Cunha. Projeto P.A. BR Amazônia & Yo no me jogue de cima		
43	Alcione S. de Souza Artescida.		
44	Fábio Valadões da Mota Almeida	Telêstes Valadões da Mota	
45	Maria Valadões	Maria Valadões	
46	Fernanda Annuda Luz. Professora	Fernanda Annuda Luz	
47	João de Oliveira e Santos. Atividades	João de Oliveira e Santos	
48	Maria dos Anjos M. Silva Bonnagamba	Maria dos Anjos M. Silva Bonnagamba	
49	Maria Augusta S. de Souza Atividades	Maria Augusta S. de Souza Atividades	
50	Juliana S. da Fonseca Atividades	Juliana S. da Fonseca Atividades	

COMITÉ
CO-GESTÃO



	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
51	Zaqueu e da Silveira.	Belo Jardim	<i>Zaqueu P. J. Belo</i>
52	Maicon Soares Brandão.	Assoc. Demaquimosa	<i>Maicon J. Brandão</i>
53	Fláucandro Tavares da Silva	Brumado	<i>Fláucandro T. da Silva</i>
54	Raimundo R. Araújo.	Assoc. Pq. Prod. Rural	<i>Raimundo R. de Araújo</i>
55	Denilson Pinto Alves.	ASCOM B.	<i>Denilson Pinto Alves</i>
56	Maria Francisca Fauzan	Babauzândia	<i>Maria Francisca Fauzan</i>
57	Ricardo Furtado dos Santos	Adimara Babauzândia *	<i>Ricardo Furtado dos Santos</i>
58	Ulisses de Carvalho	Bonfimópolis	<i>Ulisses de Carvalho</i>
59	Edinei Nunes da Silveira	Babauzândia	<i>Edinei Nunes da Silveira</i>
60	Uelmo Norato queimadas	Babauzândia	<i>Uelmo Norato queimadas</i>
61	Oriene Alves Pinheiro	Babauzândia	<i>Oriene Alves Pinheiro</i>
62	José Firmino da Silveira	Babauzândia	<i>José Firmino da Silveira</i>
63	Arlindo G. Milianda	CESTE	<i>Arlindo G. Milianda</i>
64	Manoel Fernando de Jesus	IBAM/Sele	<i>Manoel Fernando de Jesus</i>

CESTIE
Centro de Estudos Sociais
Universidade de Lisboa

Plan

	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
139	7. Senna	Sindicato dos jornalistas de Portugal.	x Fábio da Silva Senna
140	8. da Silva Teixeira	Editora Pa. Turner	x Fábio da Silva Teixeira
141	9. da Silva Teixeira	Soc. Jornalista da Silva	x Fábio da Silva Teixeira
142	10. da Silva Teixeira	Sociedade Aspasia	x Fábio da Silva Teixeira
143	11. da Silva Teixeira	Proj. Soc. Quimica	x Fábio da Silva Teixeira
144	12. da Silva Teixeira	Proj. Soc. Quimica	x Fábio da Silva Teixeira
145	13. da Silva Teixeira	Ecotec	x Fábio da Silva Teixeira
146	14. da Silva Teixeira	Ecotec	x Fábio da Silva Teixeira
147	15. da Silva Teixeira	Ecotec	x Fábio da Silva Teixeira
148	16. da Silva Teixeira	Ecotec	x Fábio da Silva Teixeira
149	17. da Silva Teixeira	CERAMICHE	x Fábio da Silva Teixeira
150	18. da Silva Teixeira	Proj. Soc. Quimica	x Fábio da Silva Teixeira
151	19. da Silva Teixeira	Proj. Soc. Quimica	x Fábio da Silva Teixeira
152	20. da Silva Teixeira	Proj. Soc. Quimica	x Fábio da Silva Teixeira

CESTE
 Centro de Estudos Sociais
 da Universidade de São Paulo

	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
125 79	Mariana S. Salles	Assoc. CESTE	Mariana Salles
126 80	Dorotimyos R. Pinto	Assoc. Técnico Mundial	
127 81	Bruno da Silva Andrade	CESTE	Bruno Andrade
128 82	Eduardo Fróes	Ceará Somente	Eduardo Fróes
129 83	Carvalho Alencar Nélia	CESTE	Carvalho Alencar Nélia
130 84	Antônio Costa Filho	Prestitius	Antônio Costa Filho
131 85	Beonilton Andrade	CESTE	Beonilton Andrade
132 86	Frederico Juárez	CESTE	Frederico Juárez
133 87	Cháckle Silva Ribeiro	Ministério P. Estadual do Esporte	Cháckle Silva Ribeiro
134 88	Kelly Fernanda Jana	Ministério P. Estadual	Kelly Fernanda Jana
135 89	Mariana de S. Matos	MPE ITA	Mariana Matos
136 90	Centro DE Língua	CNELL Encantinhos	Centro DE Língua
137 91	Suzanne G. Bandeira	IBAMA/MA	Suzanne G. Bandeira
138 92	Edilsona R. Pinto	Atividade	Edilsona R. Pinto


CESTE
 Centro de Estudos Sociais da Universidade de Lisboa

	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
147º	Gonçalo F. Cruz.	Covasaia 215	<i>a. Cruz</i>
148º	João & da Fonseca, Nuno	Ruiogido.	<i>a. João & da Fonseca</i>
149º	Edmundo B. Teixeira	Assoc. Barquinhos	<i>a. Teixeira</i>
150º	Edite S. da Costa	Ationgida.	<i>a. Edite S. da Costa</i>
151º	Hélio & Novodoro	Assoc. Banqueiros	<i>a. Hélio & Novodoro</i>
152º	Urgelani & Góis	Assoc. Procadres	<i>a. Urgelani & Góis</i>
153º	Constâncio Ribeiro	Assoc. P. P. Rumo Branca	<i>a. Constâncio Ribeiro</i>
154º	Judílio P. Silva	Assoc. Procadres	<i>a. Judílio P. Silva</i>
155º	João D. Santos	Centro de Artes	<i>a. João D. Santos</i>
156º	Maria M. Santos	Associação de Peixaria & Afins de Lisboa	<i>a. Maria M. Santos</i>
157º	Osmane M. Santos	Associação dos Amigos da Peixaria	<i>a. Osmane M. Santos</i>
158º	Raimundo Rigo	Ationgido.	<i>a. Raimundo Rigo</i>
159º	Abdusal B. Pimenta	Inha 2010	<i>a. Abdusal B. Pimenta</i>
160º	Fernanda Rigo	Assoc. da Pq. Prod. Marinho do Minho	<i>a. Fernanda Rigo</i>

?

CESTE
 Centro de Estudos Sociais da UFSC

	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
07 79	Luis Fernando Martins da Silva	Claer	
08 80	Luis F. Silva	Doc. Pescador	
09 81	Odilon & Sámano	Atuogids.	
100 82	Cícero R. Pinto	Doc. Pescador e comunitário	
101 83	Luis Q. Costa	Doc. Pescador e comunitário	
102 84	Fábio Sávio Aguiar	Doc. Pescador	
103 85	Francisco Santos	Doc. Mar. Nata. Fórum e Pescador Santa	
104 86	Rosângela Carvalho	Atuogida	
105 87	Wagner Lopes		
106 88	Juciane Galvão	Clara	
107 89	Roberto Gonçalves	FSB - CESTE	
108 90	Ricardinho D. Correia	Alma Sônia	
109 91	Alysson Lima	CETEC	
110 92	Marcley & O. Vazquez	Geeba	

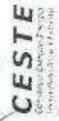
COMITÉ
CO-ORDINADO



	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			
89			
90			
91			
92			

CESTE
Centro de Estudos Sociais

	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
70	Dra. Silvânia Quirino da Cunha	Colegiado para a Melhoria da Qualidade da Vida	
80	Silvânia da S. Nilda Ferreira Bandeirante	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	
81	Elizabeth F. da Souza	Universidade de São Paulo	
82	Odete F. F. Fiamonina	Quinzenal Coop.	
83	Erica Marília de Souza Quirino da Cunha	Universidade Federal do Paraná	
84	Eduardo Lucato Tauxinha	Associação dos Banguinhos e Bairros da Ilha do Governador	
85	Cláudia Gonçalves Saliva	Associação Rio das Pedras	
86	Antônio Orsi	Ilha das Flores	
87	Desidério R. Silva	Ilha das Flores	
88	Edimundo Ipólio Simões	Palmácia BA	
89	Fernando Jannuzzi Guly	Belo Horizonte MG	
90	Glauconorom C. Luz	Região Centro-Sul do Brasil	
91	Gilda P. da Silva	Universidade Federal da Bahia	
92	José F. M. da Cruz	PA - Tucano	
		José Antônio da Cruz	



	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
65 79	Ariano R. Bonfim	CLMA	<i>J. Ariano</i>
66 80	Israel Cezar Sávio	CESTE	<i>Israel Cezar Sávio</i>
67 81	Fábio Henrique Góes	Município de Palhoça	<i>Fábio Henrique Góes</i>
68 82	Rodrigo Souza F. Brito	Atividade Social	<i>Rodrigo Souza F. Brito</i>
69 83	Sebastião & dos Santos	Ilha São José	<i>Sebastião & dos Santos</i>
70 84	Alcides Marques dos Santos	Atividade Social	<i>Alcides Marques dos Santos</i>
71 85	Edson Aquino dos Santos	Atividade Social	<i>Edson Aquino dos Santos</i>
72 86	Fernando da Silva	Associação dos Artesãos	<i>Fernando da Silva</i>
73 87	Osvaldo P. da Silva	Atividade Social	<i>Osvaldo P. da Silva</i>
74 88	Raimundo F. da Silva	Assoc. Desenvolvimento	<i>Raimundo F. da Silva</i>
75 89	Reginaldo D. Cardoso	Assoc. Bandeirantes	<i>Reginaldo D. Cardoso</i>
76 90	Conselho Alberto R. Silva	Ilha São José	<i>Conselho Alberto R. Silva</i>
77 91	Conselho da S. Matilde	Atividade Social	<i>Conselho da S. Matilde</i>
78 92	Fábio Silva R. Costa	Assoc. Santorum	<i>Fábio Silva R. Costa</i>



Sindicato dos Tratilhadores Rurais	Titular:	Valdemir Ferreira Coelho	
	Suplente:	Lucas Evangelista Pereira da Britto	
Associação das Quebradeiras de Coco de Palmátaba	Titular:	Maria de Sousa Sales	<i>Maria de Souza Sales</i>
	Suplente:	Maria da Conceição Carvalho Lima	
Associação dos Apicultores	Titular:	Adalberto da Silva Barbosa	<i>Adalberto da Silva Barbosa</i>
	Suplente:	Adão Ferreira Virginio	
Representante do Poder Legislativo	Titular:	Carlos Alberto Santos Britto	
	Suplente:	Raimundo Nonato Rodrigues Viana	<i>Raimundo Nonato Rodrigues Viana</i>
Associação dos Pequenos Produtores Rurais	Titular:	Anacosa Rego Silva	<i>Anacosa Rego Silva</i>
	Suplente:	Carlos Lacerda Pereira da Silva	<i>Carlos Lacerda Pereira da Silva</i>
Representante do Poder Executivo	Titular:	Agimiro Costa	<i>Agimiro Costa</i>
	Suplente:	Arildo Pereira dos Reis	



Lista de Presença

Reunião do Comitê de Co-Gestão – 3ª Rodada

Município: Babaculândia

Data: 29 de agosto de 2008

Horário: 09:00 h

Local: Centro Comunitário de Babaculândia (Av. Getúlio Vargas s/n, Centro – em frente ao Mercado Municipal).



Lista Comitê de Co-gestão 00022

Babaculândia	Instituição	Indicados	Assinatura
Associação dos Barraqueiros	Titular:	Adelismon Paiz de Oliveira	
	Suplente:	Antonio Pinto de Aguiar	
Associação dos Barqueiros	Titular:	Claudinan Carvalho da Luz	
	Suplente:	Deuzélio Pereira Rocha	
Colônia dos Pescadores Z-15	Titular:	Adriano Rodrigues Filho	
	Suplente:	Osmar Alves da Silva	
Associação dos Moradores da Comunidade Nsa. Sra. Do Rosário de Fátima	Titular:	Altamiro Dias da Costa	
	Suplente:	Pedro Aluízio Félix Fragoso	

ANEXO T - Ata de Reunião realizada em 02/06/2011.

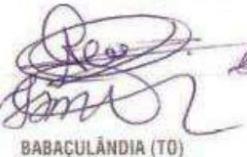
Ata da reunião extraordinária do Comitê de Cogestão de Babaçulândia (TO)

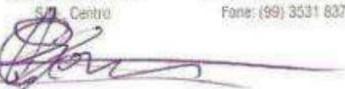
Aos segundos dias do mês de junho de 2011, realizou-se no Centro de Visitantes da Usina Hidrelétrica Estreito, localizado no canteiro de obras da referida Usina, em Estreito, no Estado do Maranhão, a reunião extraordinária do Comitê de Cogestão da Usina Hidrelétrica Estreito, com a participação dos representantes das entidades integrantes do Comitê de Babaçulândia (TO), que são constituídos por entidades e lideranças municipais, além dos poderes executivo e legislativo do Município de Babaçulândia, assim denominados Colegiado; pelo Consórcio Estreito Energia - CESTE, que exerce o papel de secretário e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, coordenador do comitê, além de outros representantes da comunidade relacionados em lista de presença anexa a este documento.

A reunião foi iniciada às 9h15, com a mesa diretora já composta e coordenada por Antonia Lucia Mendes e William Coelho, representantes do IBAMA (TO) e pela Analista do CESTE, Tays Barata, representante oficial do Consórcio nesta reunião. Na ocasião a representante do IBAMA, Antonia Lucia, tratou de explicar aos presentes a pauta da reunião, que é a nova formatação do modelo dos Comitês de Cogestão da Usina Hidrelétrica Estreito, a partir de condicionante 2.14 da Licença de Operação da UHE Estreito, que foi lida em seguida. A coordenadora da mesa diretora, Antonia Lucia, na reunião, explicou aos presentes como deverá ocorrer a reunião ordinária, que a mesma não servirá para tratar de assuntos individuais e sim coletivos. Ela reforçou o caráter da condicionante, que ficou exposta para visualização dos presentes, e que o Comitê de Cogestão não tem caráter deliberativo, porém com a prerrogativa de negociar e apresentar soluções, cuja periodicidade de reunião é a cada três meses. A senhora Antonia Lucia ressaltou que novas pautas poderão ser sugeridas ao IBAMA, via o e-mail paranapirineus@ibest.com.br ou pelo telefone (63) 3219-8456. Ela também solicitou a contribuição dos participantes desta reunião na mobilização dos demais membros do comitê para participação na reunião ordinária prevista para o dia 1º de julho, em Babaçulândia.

Presentes também na reunião os Analistas do CESTE, Gabriela Martins, Euberth Moreira, Lúcia Helena Sousa e Carolina Salcedo.

Posteriormente foi lida a lista dos integrantes do Comitê de Cogestão de Babaçulândia (TO) presentes: Associação dos Barraqueiros, Adelson Paz de Oliveira (titular) e Antonio Pinto de Aguiar (suplente); da Colônia dos Pescadores Z-15, Maria do Amparo Teles da Silva (titular) e José Maria Pereira da Silva (suplente); Câmara Municipal, Raimundo Nonato Rodrigues Viana (suplente); Associação dos Pequenos Produtores Rurais, Ana Rosa Rêgo Silva (titular) e Júlio Pereira Matos (suplente); e Associação dos Atingidos por Barragem no Município de Babaçulândia, Rogério Domingos dos Santos (titular).


BABAÇULÂNDIA (TO)
Rua Cônego João Lima, n° 745
Fone: (68) 3448-1469


FILADÉLFIA (TO)
Rua Pedro Ludovico,
S/n, Centro


CAROLINA (MA)
Rua Cidade de Gripau 10, centro
Fone: (99) 3531 8272/73


ESTREITO (MA)
Av. Central, 972, Centro
Fone: (99) 3531 7707


CESTE
Consórcio Estreito Energia
Usina Hidrelétrica Estreito

COMITÉ
CO-GESTÃO

Após a leitura da lista dos presentes, a Analista do CESTE, Tays Barata, informou que os integrantes do Comitê de Cogestão irão receber uma cópia da ata desta reunião.

Registraram-se as presenças do senhor Cleiton Parreira Amorim, da secretaria Municipal de Infra-Estrutura, representando a Prefeitura Municipal; o senhor Constâncio Nogueira Silva, da Associação dos Pequenos Produtores; o senhor Paulo Sousa Moreira, da Associação dos Apicultores; e o senhor Sebastião de Sousa Neto, da Associação de Barqueiros.

O senhor Rogério Domingos dos Santos, da Associação dos Atingidos por Barragem no Município de Babaçulândia, questionou sobre a validade das reuniões dos Comitês e se elas contarão com a presença de pessoas do IBAMA e do CESTE com autonomia.

Antonia Lucia esclareceu que o processo de emissão da Licença de Operação, decidida em Brasília, foi encaminhado para o IBAMA-TO, que passou a ter autonomia para dar encaminhamentos para solucionar problemas.

O senhor Paulo Sousa, Apicultor e Pescador, questionou sobre a pesca no reservatório.

O senhor Raimundo Nonato Rodrigues, da Câmara Municipal, relatou que muitas pendências apontadas pelo Comitê ao CESTE não foram atendidas. Ele citou situações que ocorrem no Reassentamento Bela Vista, de pessoas que estão passando por dificuldades.

O senhor Adelsimon Paz, da Associação dos Baraqueiros, também questionou sobre a validade do Comitê. Ele relatou que em assembléa da Associação dos Baraqueiros, realizada no dia 1º de junho, a categoria decidiu por não participar da praia artificial que o CESTE está construindo no município de Babaçulândia, e que a Associação já ação na Justiça movendo uma ação contra o CESTE.

O senhor Antônio Pinto de Aguiar, da Associação dos Baraqueiros, relatou dificuldades para o trabalho dos Baraqueiros na praia de Babaçulândia e que a informação passada a eles é que as barracas serão repassadas para a Prefeitura e não para os Baraqueiros.

A senhora Antonia Lucia, relatou que o IBAMA tem conhecimento do problema que ocorre com duas famílias que estão morando no Centro Comunitário do Reassentamento Bela Vista e já está dando encaminhamento à solução do problema. Ela também esclareceu que o IBAMA não pode intervir nos processos de indenização, mas que tem orientado às pessoas que busquem ter em mãos uma cópia do laudo de avaliação das terras, para que então possam fazer esses questionamentos na Justiça. Sobre o caso da pesca no reservatório, ela relatou que o IBAMA está sugerindo que a equipe do Museu Nacional participe da reunião ordinária para prestar esclarecimentos, assim como um representante do Ministério da Pesca e Aquicultura. Ela reiterou que nenhum Comitê de Cogestão de Hidrelétricas do país não tem caráter deliberativo, porém que nas reuniões dos Comitês do CESTE sejam apresentadas respostas aos questionamentos apresentados. Ela reforçou que esta reunião é para definir as pautas da reunião ordinária e que o IBAMA não tem ferramenta legal para determinar que os Comitês de Cogestão tenham caráter deliberativo. Sobre a situação dos Baraqueiros, pelo

BABAÇULÂNDIA (TO)
Rua Cônego João Lima, n. 745
Fone: (63) 3448-1469

FILADÉLFIA (TO)
Rua Pedro Ludovico,
Centro

CAROLINA (MA)
Rua Cidade de Grajaú 10, centro
Fone: (99) 3531 8372/78

ESTREITO (MA)
Av. Central, 972 - Centro
Fone: (99) 3531 7707

CESTE
Centro Estreito Energia
Usina Hidrelétrica Estreito

COMITÉ
ESTADUAL DE
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

fato de terem decidido que não vão participar da praia e por terem entrado na Justiça para tratar do fato, este é um assunto que não cabe mais ser discutido em reuniões de Comitê, já que ele se encontra em esfera judicial.

A senhora Maria do Amparo Teles da Silva, da Colônia dos Pescadores Z-15, apresentou questionamentos sobre a situação da pesca no reservatório e do trabalho realizado pelo Museu Nacional e tratou da mortandade de peixes registrada no reservatório e se a multa aplicada poderia ser revertida aos pescadores.

O senhor Constâncio Nogueira Silva, associado da Associação dos Pequenos Produtores Rurais, relatou situações de pessoas que estão com problemas de abastecimento de água no reassentamento onde moram; de agregados que não foram indenizados. Ele apresentou dúvidas sobre a área da APP; relatou que estradas e pontes construídas apresentam problemas.

A senhora Antonia Lucia orientou que o senhor Constâncio Nogueira Silva reuna os documentos que comprovem o que ele informa e encaminhe ao CESTE e ao IBAMA para obter esclarecimentos. O mesmo deve ser feito com as famílias que estão em áreas de reassentamentos, ainda sem documentação da propriedade.

A senhora Lucia Helena, Analista do CESTE, relatou que as escrituras das propriedades dos reassentamentos já começaram a ser entregues. Porém para alguns proprietários não foram entregues e por isso os documentos ainda não estão com os mesmos.

O senhor Cleiton Parreira, secretário de obras do município de Babaçulândia, relatou que parte das obras acertadas estão sendo construídas dentro do prazo, mas há outras que não. Ele citou casos diversos de obras de pontes e acessos que apresentam problemas e de problemas de resgate de animais silvestres, que estão morrendo.

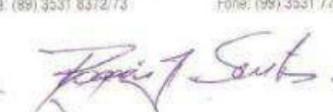
O senhor William Coelho, do IBAMA, relatou que o órgão tem conhecimento desses problemas e estão buscando do CESTE os esclarecimentos e providências devidas.

Sobre o resgate dos animais, a senhora Antonia Lucia, do IBAMA, relatou que a demanda já foi encaminhada à Gerência de Meio Ambiente do CESTE, para providências.

A Analista do CESTE, Tays Barata, relatou que essas informações podem ser repassadas pelo 0800 280 9191, para que uma equipe de resgate possa ser acionada para realizar o resgate.

Na ocasião a Bióloga Mônica Pacheco, Analista do CESTE, relatou que a coordenação do trabalho de resgate está avaliando a melhor maneira de realizar o trabalho.

A senhora Antonia Lucia, do IBAMA, encaminhou que ao final desta reunião, este assunto voltará a ser tratado.

 BABACULÂNDIA (TO) Rua Cônego João Lima, n. 745 Fone: (63) 3448-1469 	 FILADÉLFIA (TO) Rua Pedro Ludovico, Centro 	 CAROLINA (MA) Rua Cidade de Grajaú 10, centro Fone: (89) 3531 8372/73 	 ESTREITO (MA) Av. Central, 972, Centro Fone: (99) 3531 7707 
--	--	---	--

COMITÉ
DE ESTADO

O senhor Rogério Domingos dos Santos, Associação dos Atingidos por Barragem no Município de Babaçulândia, relatou que as pessoas que trabalham na região da Palmatuba, com a extração de argila, até o momento não foram indenizados e quer saber a razão. Ele, que é professor da Escola Estadual Rui Barbosa, informa que a mesma não foi contemplada com nada, apesar de várias famílias terem sido deslocadas para o bairro da areia, onde se localiza a escola, aumentando assim o número de alunos. Existe a necessidade de ampliação na estrutura e equipamentos para atender à demanda dos estudantes. Ele ainda tratou da situação dos vazanteiros do município.

A Analista do CESTE, Tays Barata, informou que não haverá indenização aos oleiros e que o CESTE vem cumprindo com todas as exigências do programa minerário.

O senhor Júlio Sérgio Pereira Matos, Associação dos Pequenos Produtores Rurais, proprietário da Chácara Conceição, Gleba São Bartolomeu, também questionou sobre a documentação da área próximo à Serra da Matança, adquirida por ele e outras famílias, por meio de carta de crédito, onde há dificuldades de acesso. Ele falou ainda dos problemas de abastecimento de água no Reassentamento do Baixão, solicitou a implantação de um telefone comunitário e a construção de uma área de lazer para as crianças e jovens.

O senhor Cleiton Parreira Amorim, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, relatou que sobre o abastecimento de água, o Presidente do CESTE informou que serão adquiridos filtros para serem implantados nos reassentamentos, a fim de garantir a qualidade de água, assim como afirmou que a construção do campo de futebol está garantida.

A analista do CESTE Tays Barata, informou que até que o problema da água nos reassentamentos seja resolvido de maneira definitiva, o abastecimento de água com carros-pipas será mantido.

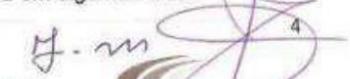
O senhor José Maria Pereira da Silva, da Colônia dos Pescadores Z-15, relatou que era morador da Ilha São José e hoje está no reassentamento Baixão e que esse problema da água deve ser bem avaliado. Ele relatou que a Ruraltins, em nome do CESTE, está no reassentamento apresentando projetos a serem implantados, porém existe o problema da água que precisa ser resolvido para que dê certo. O senhor José Maria relatou ainda dos problemas que os moradores começam a ter com o custo da energia e questionou sobre um açude que seria de responsabilidade do CESTE construir. Ele relatou também sobre a qualidade das casas dos reassentamentos, da perda da safra e questionou a razão de estarem sendo entregues documentos provisórios ao invés dos originais, da posse da terra. O senhor José Maria Pereira questionou ainda sobre o desmatamento das áreas licenciadas e também da cerca nas propriedades.

A senhora Lúcia Helena, Analista do CESTE, explicou que a documentação que está sendo entregue, mesmo não sendo a escritura original, tem validade para buscar inclusão em projetos sociais do Governo Federal e mesmo buscar financiamentos; sobre a questão do telefone comunitário, ela informou que há algumas exigências para que o mesmo possa ser solicitado e que a Ruraltins poderá auxiliar a solucionar esta e outras situações afins. Sobre o desmatamento das áreas licenciadas, ela informou que o mesmo ocorreu em algumas áreas


BABAÇULÂNDIA (TO)
 Rua Cônego Jollo Lima, n.º 745
 Fone: (63) 3448-1469


FILADÉLFIA (TO)
 Rua Pedro Ludovico,
 Centro


CAROLINA (MA)
 Rua Cidade de Grajau, 10, centro
 Fone: (99) 3531 8372/73


ESTREITO (MA)
 Av. Central, 972, Centro
 Fone: (99) 3531 7707


CESTE
Comitê Estrela Energia,
 Usina Hidrelétrica Estrela

e em outras não, por não permissão do proprietário e que o CESTE tem buscado dialogar com essas famílias para ver como a situação pode ser resolvida. Ela ainda esclareceu sobre a razão do CESTE não ter feito o preparo do solo para a plantação, porém que a ações para esse trabalho, como a correção do solo e distribuição dos grãos, começarão a ser realizadas logo.

Quanto à demarcação da APP, a Analista do CESTE, Carolina Salcedo, explicou que a informação deve ser encaminhada ao escritório do CESTE em Carolina ou pelo 0800 280 9191, que uma equipe de topografia é encaminhada para o local e fazer a medida da área.

A senhora Antonia Lucia, do IBAMA, então encaminhou que o senhor Constâncio Nogueira Silva, reuna as informações sobre a propriedade dele e de outros para que uma equipe de topografia faça a medição das áreas e então esclarecer se as mesmas têm ou não espaços dentro da APP. Dessa forma, esse é um assunto que não será tratado na reunião ordinária.

A senhora Antonia Lucia, do IBAMA, relatou que é importante que o papel do Ruraltins seja bem esclarecido nas áreas onde está atuando e também seja dada orientação para o tratamento do resíduo sólido nessas localidades.

O senhor Adelsimon Paz de Oliveira, Associação dos Baraqueiros, relatou que a categoria dos Barqueiros foi indenizada, mas que encontraram formas de manutenção da atividade, agora com foco no turismo. Ele relatou que há um trecho no reservatório, próximo à ponte do Rio Corrente, que oferece riscos aos que navegam ali.

A senhora Antonia Lucia, do IBAMA, recomendou que o CESTE apresente informações sobre o fato durante a reunião ordinária.

A senhora Ana Rosa Rêgo Silva, da Associação dos Pequenos Produtores Rurais, relatou sobre os problemas na estrutura da ponte do Arraia e da estrada que dá acesso aos moradores.

A senhora Gabriela Martins, Analista do CESTE, informou que fará a identificação da situação e encaminhará a resposta.

Em resumo, o Comitê de Babaçulândia (TO) propôs as seguintes pautas: pesca no reservatório, reassentamentos, não indenização de agregados, oleiros, acessos e pontes, resgate da fauna e vazanteiros.

A senhora Antonia Lucia, do IBAMA, reiterou a importância de que os participantes desta reunião mobilizem os demais para a reunião ordinária e que outras pautas poderão ser encaminhadas pelo e-mail e telefone já informadas. Ela também explicou que nas reuniões ordinárias a participação é aberta, mas somente será dada a voz aos integrantes do Comitê de Cogestão de Babaçulândia. E quanto às questões individuais, as mesmas serão discutidas ao fim das reuniões ordinárias.

Ricardo P.R.

BABAÇULÂNDIA (TO)
Rua Cônego João Lima, n. 745
Fone: (63) 3448-1469

Elaine S.S.

FILADÉLPHIA (TO)
Rua Pedro Ludovico,
S/N, Centro

3.9

CAROLINA (MA)
Rua Cláude de Grajau 10, centro
Fone: (99) 3531-8372/73

J. M. S.

ESTREITO (MA)
Av. Central, 572, Centro
Fone: (99) 3331 7707

M.

CESTE
Comitê Estreito Energia/
Usina Hidrelétrica Estreito

Ricardo P.R.

Elaine S.S.

Ricardo P.R.

Elaine S.S.

M.

COMITÉ
CO-COGESTÃO

A senhora Anita de Moura Pessoa, Coordenadora do Resgate de Fauna, prestou esclarecimentos diversos sobre o trabalho realizado pela equipe.

Nada mais a ser tratado, Antonia Lucia do IBAMA (TO) encerrou a reunião às 11h50.

Ata da reunião foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

Segue relação dos integrantes do Comitê de Cogestão do município de Babaçulândia, com as respectivas assinaturas de confirmação da ata de reunião.

Babaçulândia (TO)

Instituição	Espectador	Assinatura
Associação dos Barraqueiros	Titular: Adelson Paz de Oliveira Suplente: Antonio Pinto de Aguiar	<i>Adelson Paz de Oliveira Antonio Pinto de Aguiar</i>
Colônia dos Pescadores Z-15	Titular: Maria do Amparo Teles da Silva Suplente: José Maria Pereira da Silva	<i>Maria do Amparo Teles da Silva José Maria Pereira da Silva</i>
Associação dos Pequenos Produtores Rurais	Titular: Ana Rosa Rêgo Silva Suplente: Júlio Pereira Matos	<i>Ana Rosa Rêgo Silva Júlio Pereira Matos</i>
Associação dos Atingidos por Barragem no Município de Babaçulândia	Titular: Rogério Domingos dos Santos	<i>Rogério Domingos dos Santos</i>
Câmara Municipal	Suplente: Raimundo Nonato Rodrigues Viana	<i>Raimundo Nonato Rodrigues Viana</i>

Dra. C
Antonia Lucia Mendes – IBAMA-TO

William Coelho
William Coelho – IBAMA-TO

Tays Elane Barata Pereira
Tays Elane Barata Pereira – CESTE

BABAÇULÂNDIA (TO)
Rua Cônego João Lima, n° 745
Fone: (63) 3448-1469

FILADÉLFIA (TO)
Rua Pedro Ludovico,
S/N, Centro

CAROLINA (MA)
Rua Cidade de Grajau 10, centro
Fone: (99) 3531 8372/73

ESTREITO (MA)
Av. Central, 872, Centro
Fone: (99) 3531 7707





Lista de Presença

Evento: Reunião extraordinária com o Comitê de Cogestão de Babaçulândia
Data: 02 de junho de 2011

Lista Comitê de Cogestão 020-2011

BABAÇULÂNDIA		Indicados	Assinatura
Instituição			
Representante do Poder Executivo	Titular:	Alcides Filho Rodrigues	
	Suplente:		
Associação dos Barqueiros	Titular:	Adelisimor Paz de Oliveira	
	Suplente:	Antonio Pinto de Aguiar	
Associação dos Barqueiros	Titular:	Claudinian Carvalho da Luz	
	Suplente:	Deuzélio Pereira Rocha	
Colônia dos Pescadores Z-15	Titular:	Maria do Amparo Teles da Silva	
	Suplente:	José Maria Pereira da Silva	
Associação dos Moradores da Comunidade Nsa. Sra. Do Rosário de Fátima	Titular:	Pedro Aluizio Félix Fragoso	
	Suplente:	Altamiro Dias da Costa	
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular:	Valdemir Ferreira Coelho	
	Suplente:	Laudecir Ferreira Coelho	
Associação das Quebradeiras de Coco de Palmatuba	Titular:	Maria de Sousa Sales	
	Suplente:	Maria da Conceição Carvalho Lima	
Associação dos Apicultores	Titular:	Adalberto da Silva Barbosa	
	Suplente:	Adão Ferreira Virgolino	

1



Lista de Presença

Evento: Reunião extraordinária com o Comitê de Cogestão de Babaçulândia
Data: 02 de junho de 2011

Lista Comitê de Cogestão 020-2011

Instituição	Indicados	Assinatura	Instituição
Câmara Municipal	Titular: Odeques Maia da Costa		<i>Raimundo Nonato Rodrigues Viana</i>
	Suplente: Raimundo Nonato Rodrigues Viana		
Associação dos Pequenos Produtores Rurais	Titular: Anarosa Rego Silva		<i>Anarosa Rego Silva</i>
	Suplente: Júlio Pereira Matos		
Associação dos Atingidos por Barragem no Mun. de Babaçulândia	Titular: Rogério Domingos dos Santos		<i>Rogério Domingos dos Santos</i>
	Suplente:		



Lista de Presença

Lista de Presença
Evento: Reunião extraordinária com o Comitê de Cogestão de Babaçulândia
Data: 02 de junho de 2011



Lista Comitê de Cogestão

Nome	Instituição	Assinatura
ANTONIA LUCIA MENDES	IBAMA / TO	
WILDEMI COELHO	IBAMA - TO	
Constâncio Nogueira Silveira	Ass. Pequenos Produtor	
Paulo Souza Moreira	Associação dos Agricultores	
Sébastião de Souza Neto	Associação de Baixaréus,	
Eulálio dos Santos Moreira	CESTE	
Galvão Martins Pinto	CESTE	
Elton Pereira Queiroz	Projeto de Governo Municipal	
CAROLINA V. SALCEDO	CESTE	
Lucia Helena da S Santos	CESTE	

ANEXO U - Ata de Reunião realizada em 28/05/2007.**ATA PARA IMPLANTAÇÃO DE COMITÊ DE CO-GESTÃO DA CIDADE
DE BARRA DO OURO -TO**

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e sete reuniram-se na Câmara Municipal na cidade de Barra do Ouro estado do Tocantins os seguintes representantes: Dwklerk Monteles Santana, representante da Prefeitura Municipal, Misael Pereira Gonçalves, presidente Câmara Municipal, Félix Alves dos Santos, presidente do Sindicato de trabalhadores rurais e vice-presidente da Associação de Chacareiros das margens do Tocantins e Manoel Alves Grande, Aldenir Francelino de Moura, presidente da Associação de Micro e Pequenos Produtores e extrativistas de Barra do Ouro, Waldelúcya Pereira da Silva Gonçalves, presidente da Associação de Barraqueiros, Aurilene Cassimiro Alencar, Secretária de Assistência Social, Miguel Josino de Moura Filho, vice-presidente da Colônia de Pescadores Z- 38, Adailton Francelino de Moura, Associação Tocantinense para Incentivo e Valorização do Agricultor e Outros, Volkslania Sousa Moreira, Igreja Adventista do 7º dia, Paulo Henrique de Oliveira, Sindicato dos Produtores Rurais, Euberth Moreira, Assessoria de imprensa do CESTE e Arlindo Júnior, representantes do CESTE, os demais presentes subscreverão ao final desta ata como forma de aceitação do conteúdo da mesma. A reunião objetivou a organização e formação de um comitê de co-gestão no município para interação com o Programa de Comunicação Social da UHE Estreito. Na oportunidade foi explanado sobre o caráter do comitê; que tratasse de um órgão consultivo e não deliberativo e que deverá permanecer atuante até um ano do enchimento do reservatório. Na oportunidade foi informado também que o órgão deveria ser formado por representantes dos vários públicos alvo das ações de comunicação social, que serão os canais de primeiro nível para interagir com o empreendedor ao longo do ciclo de planejamento e operação do empreendimento; sugeriu-se ainda a formação do referido comitê que deveria ser composto pelo prefeito municipal; representantes dos sindicatos e federações de trabalhadores rurais e pescadores; representante de secretaria/departamento de meio ambiente existente no município; representantes de associações patronais existentes no município; representantes de famílias e micro-empresários urbanos beneficiados (caso o município tenha área urbana beneficiada); representantes de famílias e micro-empresários rurais beneficiados, podendo o comitê ter menor número de pessoas participantes, mas não em número maior que 12 (doze). Foi informado também que neste primeiro instante lavrar-se-ia a presente ata que devidamente registrada junto a órgão competente servirá de base para no segundo instante a formalização de uma associação. Foi deliberado também que o COMITÊ a ser formado indicaria o espaço físico para as reuniões, devidamente adequado para funcionamento do mesmo. Após os devidos esclarecimentos sobre a finalidade de implantação do órgão consultivo

foi de consenso à proposta de composição do comitê de co-gestão do município de Barra do Ouro - TO, a serem listados a seguir:

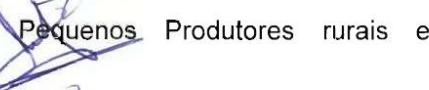
O CESTE por um representante devidamente autorizado pelo diretor presidente:

Prefeitura Municipal de Barra do Ouro - TO: 

Câmara Municipal:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais: 

Colônia de Pescadores Z-38: 

Associação dos Micros e Pequenos Produtores rurais e extrativistas de Barra do Ouro: 

Associação de Baraqueiros: 

Igrejas: 

Associação de Chacareiros das Margens do Tocantins e Manoel Alves Grande: 

Sindicatos Produtores Rurais: 

Associação Tocantinense para Incentivo e Valorização do Agricultor e Outros: 

Todas as entidades deliberaram que terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a indicação por via de ofício dos 2 (dois) nomes dos representantes, sendo um titular e um suplente.

Barra do Ouro, 28 de maio de 2007.

28.05.07

Liste de Presença

Local: Câmara municipal de Barra do Ouro - TO.

- Felic Alves dos Santos - Pres. do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra do Ouro e Vice Presidente dos Chacareiros das margens do Tocantins ~~é~~ manual Alves Gama de.
- Divaldo Monteiro Santana - SEC. ADMINISTRAÇÃO (PREF. MUL.)
- Aldenir FRANCELINO DE MOURA - Presidente ASS. DOS MICRO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DE BARRA DO OURO - TO (AMPREBO)
- Adolfo Hon F. Moura Vaz. B. Ouro - ASS. TOCANTINENSE PARA INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DO AGRICULTOR E OUTROS
- Paulo Huguenet da Barra - Sindicato dos Produtores Rurais
- Misael Pereira Gonçalves - Vereador
- Waldemirya Rezende da Silva gonçalves - Presidente Barqueiros
- Amílcar Cassimiro Abreu - Sec. de Assistência Social
- Solstácio Soárez Moreira - Igreja adventista do 7º Dia. B. do Ouro
- Miguel Josino de Moraes FILHO (Vice Presidente) DA COLONIA DE PESCADORES

ATIVA - Associação Tocantinense p/ Incentivo e
Valorização do Agricultor e outros.

Adailton Francelino de Moura.

ANEXO V - Ata de Reunião realizada em 28/05/2008.**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE CO-GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - TO**

Aos 28 de maio de 2008 reuniram-se na Câmara Municipal do município de BARRA DO OURO, estado do Tocantins e estavam presentes os seguintes representantes:

IBAMA: Gilberto Borges da Silveira, Carlos Wagner Veras Muniz, Marcos Fernando de Assis, Antonia Lucia Mendes do Carmo, Daniele Dias Danaga.

CESTE: Norma Villela- Diretora de Socioeconomia, Cassandra Gelsomino- Gerente de projetos econômicos, Carolina Salcedo- Estagiária de socioeconomia, Marcio Silva- Gerente de relações institucionais, Euberth Moreira- Analista institucional, Joaquim Paiva- Técnico institucional.

BS&A: Israel Cézar Simas. **Geotec:** Hugo de Oliveira Leite e os titulares e suplentes indicados pelas entidades representantes do Comitê de Co-gestão desse município, além de outros presentes indicados na lista de presença em anexo a este documento.

Compuseram a mesa o Sr. Gilberto Borges da Silveira, representante do IBAMA, o Sr. Carlos Wagner Veras Muniz, representante do IBAMA, o Sr. Eustáquio Antonio Oliveira Filho , prefeito municipal de Barra do Ouro, o Sr. Misael Pereira Gonçalves, presidente da Câmara Municipal de Barra do Ouro e a Sra. Norma Villela, diretora de socioeconomia do CESTE.

Abertura da reunião proferida pelo Sr. Gilberto Borges da Silveira que explanou sobre o objetivo do Comitê de Co-gestão. Trata-se de um canal de comunicação para discussão do plano de mitigação dos municípios envolvidos na área de abrangência direta da UHE Estreito.

É ainda um facilitador ao IBAMA para acompanhar as condicionantes do licenciamento.

No momento, foi comentada a formação dos comitês no ano anterior a esse até o início da participação do IBAMA como coordenador dos comitês.

Por tratar-se da primeira participação do IBAMA no processo, a intenção é que a formalização dos comitês evolua para o próximo encontro.



Foi dito que não existe um calendário formado para os próximos comitês, mas que o canal está aberto de acordo com as necessidades dos municípios. Foi apresentada previsão de reuniões bimestrais ou trimestrais.

A intenção é de que a pauta da próxima agenda seja levantada na reunião de hoje.

A apresentação de uma minuta será na próxima reunião do comitê.

O Ministério de Minas e Energia e a Casa Civil acompanham todo o processo.

O caráter do comitê é consultivo através do envolvimento e participação dos integrantes com a mediação do IBAMA.

O comitê de co-gestão é aberto à população. Sua eficiência cresce quando representado pelos integrantes indicados pelas instituições representativas.

As indicações são passíveis de alterações mediante desejo dos grupos participativos.

As reuniões devem ser ordenadas e organizadas.

Passada a palavra ao Prefeito Municipal de Palmeirante, Sr. Eustaquio Antonio Oliveira Filho que saldou os presentes e em seguida descreveu a negociação do Termo de Compromisso Mútuo no município. Aproveitando o momento para solicitar a apresentação dos projetos das obras a serem iniciadas.

O prefeito salientou a importância do Comitê de Co-gestão e questionou a relação entre geração de energia e distribuição pela CELTINS às áreas que não têm acesso à rede de distribuição.

Em seguida fez uso da palavra o presidente da Câmara Municipal, o Sr. Misael Pereira Gonçalves que lembrou a importância do comitê como forma de apoio às famílias diretamente envolvidas na área de abrangência do empreendimento para que recebam as compensações que lhe são justas.

Seguidamente a diretora de socioeconomia do CESTE, Norma Villela, fazendo uso da palavra, apresentou aos presentes a gerente de projetos econômicos do CESTE, Sra. Cassandra Gelsomino e o gerente de relações institucionais do CESTE, Sr. Marcio Silva, deixando-os à disposição para esclarecimentos à população.

A handwritten signature in purple ink, appearing to read "N. Villela".



Em seguida apresentou resumidamente o objetivo do Estudo de Impacto Ambiental- EIA e sua importância no desenvolvimento do empreendimento e o papel do Comitê de Co-gestão dentro desse processo.

O período de funcionamento dos comitês é de um ano após o encimento do reservatório, em caráter consultivo, e tem como objetivo ser um canal de comunicação com as comunidades envolvidas no empreendimento.

A explanação continuou com a descrição da formação dos Comitês de Co-gestão junto aos doze municípios envolvidos na área de influência direta do empreendimento.

Passada a palavra ao representante do IBAMA, Sr. Gilberto Borges da Silveira, que realizou levantamento oral com os integrantes do comitê presentes na reunião, abrindo em seguida a palavra, prioritariamente, para aqueles que são devidos integrantes ou representantes das instituições constituintes do comitê de Co-gestão de Barra do Ouro.

1- André- Advogado

É possível a participação de alguma outra associação no comitê?

2- Adelino de Moura- Vereador

Solicitação de que o IBAMA fiscalizasse os impactos que por ventura surjam no município.

3- “Mr. Moura”

Qual o prazo para o pagamento das indenizações?

4- José Divino Carvalho

Qual a compensação para o produtor rural remanejado de uma terra fértil para uma outra de baixa fertilidade?

5- Sônia- Presidente da Associação dos Moradores Atingidos da Beira do Rio

Os proprietários cadastrados em 2004, que venderam seus imóveis, têm direito à indenização?

Falta muita comunicação.

Segue abaixo relação de respostas aos questionamentos do primeiro bloco de perguntas.



O processo dos comitês de co-gestão é mutante. Depende do comitê a indicação de uma nova instituição em sua constituição.

As pessoas e os representantes dos municípios são responsáveis pelo bom fluxo de informação e o comitê de Co-gestão é o melhor canal para que os representantes possam cobrar as respostas e esclarecer as informações às pessoas dos municípios

A Sra. Norma Villela comprometeu-se publicamente o envio do Termo de Compromisso Mútuo assinado ao município.

Esclareceu que o prazo de realização das ações acordadas no Termo de Compromisso Mútuo está válido e estende-se até 2010 e está planejado o início das obras a partir do segundo semestre deste ano de 2008.

A forma de pagamento das indenizações variam segundo o perfil do proprietário e de como ele se adequa aos critérios do Plano de Remanejamento da População.

A carta de crédito é um benefício aos proprietários que não possuem outra propriedade. Todos têm direto à indenização em dinheiro e alguns podem optar sobre outras propostas.

Todas as benfeitorias entram na avaliação da propriedade.

Quando a propriedade é adquirida pelo CESTE o proprietário pode levar consigo todas as benfeitorias existentes.

Quando da compra de uma nova propriedade, o CESTE acompanha tecnicamente a escolha junto ao proprietário, como garantia de que será escolhido um local com capacidade de produção semelhante à antiga propriedade.

O CESTE oferece ainda assistência técnica pelo período de três anos e cesta básica pelo período de um ano.

A comunicação social é atuante na área de influência através das rádios existentes, jornais regionais, a linha 0800 e principalmente, o corpo-a-corpo realizado pela mobilização social.

Uma representante da comunidade pediu a palavra com o objetivo de enfatizar a preocupação da comunidade com as pessoas que venderam suas



propriedades para terceiros, que não o CESTE, a preço bem abaixo do mercado.

Como forma de esclarecimento foi apresentado a seguir o trabalho da empresa responsável pelo Apoio Social do CESTE, que apresenta o processo de remanejamento pessoalmente à todas as famílias diretamente envolvidas no processo.

Mais esclarecimentos serão possíveis quando do funcionamento do CESTE Móvel, que trata-se de um Centro de Informação Itinerante e é prioritariamente direcionado aos municípios mais distantes.

Iniciando segunda rodada de perguntas, o Sr. Dwclerck questionou sobre o sentido de criação do termo de compromisso mútuo. O Sr. Antônio questionou sobre quem responde pelos TCMs?, a Sra. Maria Ribeiro questionou a APP de 30 metros e a Sra. Valdelucy, presidente da Ass. Dos baraqueiros, gostaria de saber se a praia de Barra do Ouro é passível de indenização ou se será criada praia artificial?

O IBAMA iniciou as respostas esclarecendo que o TCM é uma medida complementar oferecida pelo CESTE aos municípios e não uma condicionante do licenciamento.

O Comitê de Co-gestão pode ser um espaço para discussão do TCM.

A Sra. Norma Villela explicou que o TCM é uma iniciativa de responsabilidade social do CESTE feito em concordância com as prefeituras.

Em Barra do Ouro será construída praia artificial. O prazo não está definido mas será antes do enchimento do reservatório, sem interrupção da atividade na região.

A APP de 30 metros é proveniente de uma lei federal que garante que em reservatórios artificiais a faixa de preservação em área urbana seja de 30 metros e no meio rural seja de no mínimo 30 metros, com variação não fixa, dependendo do uso que se dá no entorno do reservatório. Quem define o tamanho da faixa é o IBAMA.

O Plano de Uso da faixa do reservatório é apresentado pelo CESTE e analisado pelo IBAMA com a concordância da população da AID e o ministério público.



Não houve alteração na APP do reservatório da UHE Estreito. A definição não está fechada. Para atender a planejamento interno, estão sendo adquiridas inicialmente as propriedades inseridas nas áreas da APP de 30 metros.

O valor de indenização apresentado pelo CESTE aos grandes proprietários é fechado e a única opção é a indenização. Para pequenos proprietários existe a oferta da carta de crédito como opção à indenização.

Caso o proprietário não concorde com nenhuma das opções apresentadas, o processo segue com desapropriação já que o empreendimento é prioritário para o governo federal em seu planejamento de geração de energia elétrica e aceleração do crescimento.

Um participante não identificado questionou sobre a avaliação de propriedade residencial e comercial no mesmo lote.

Para avaliação de propriedade como a citada duas empresas especializadas atuam conjuntamente. Uma é responsável pela avaliação do lote e infra-estrutura e a outra pela atividade comercial.

Abrindo novo quadro de perguntas a palavra foi passada ao prefeito municipal que repassou a responsabilidade pelo TCM acordado para a Câmara de Vereadores.

Aproveitou o momento para agradecer a presença de todos e se despediu.

Em seguida o Sr. Cirineu, do MAB, solicitou uma atuação do CESTE junto às pessoas que venderam suas propriedades para terceiros.

Solicitou ainda a criação de um regimento interno e a apresentação de uma agenda de trabalho dos comitês de co-gestão.

Questionou sobre a rede de distribuição nacional de energia.

Para finalizar solicitou aumento do valor da carta de crédito.

Em seguida a palavra foi passada ao presidente da câmara que questionou sobre qual o encaminhamento das pessoas que já venderam suas propriedades para terceiros.

A Sra. Dos Reis, vereadora, questionou valores oferecidos pelas benfeitorias e levantou existência de envolvimento emocional por parte dos proprietários.

Solicitou que mais pessoas envolvidas diretamente viessem a participar do comitê.



O Sr. José Enéias questionou sobre a produtividade das terras sobressalentes. O Sr. Guilherme questionou sobre o valor da tarifa do estado do Tocantins já que o estado é grande gerador de energia elétrica.

Outro presente questionou sobre quem é o responsável pela avaliação das terras.

Iniciando as respostas deste bloco de perguntas, o Sr. Gilberto Borges da Silveira deixou encaminhada a solicitação de aprofundamento da atuação da comunicação social no município de Barra do Ouro.

Em relação à assistência aos proprietários que venderam suas terras para terceiros diz ser de responsabilidade judicial já que esses proprietários o fizeram com uso de seu direito como proprietário.

Deixou a sugestão de que o comitê, através de seus representantes, buscassem as pessoas que venderam suas terras para terceiros, para que elas mesmas sejam porta-vozes de suas situações.

As áreas são valorizadas segundo metodologia de trabalho diferenciada para cada característica de terra. Uma área mais fértil possui valorização diferente dentro da norma técnica.

Em relação ao regimento interno e agenda dos comitês foi esclarecida decisão tomada junto ao reclamante em reunião realizada em outro município no dia anterior à este e em seguida apresentada proposta igual aos presentes em que o comitê proponha um regimento interno e a pauta da próxima reunião e apresente, no prazo máximo de 20 dias, as solicitações ao IBAMA.

O IBAMA é coordenador do processo, mas a organização e o poder de formação pertence aos integrantes do comitê.

Não são convidados todos os envolvidos no plano de remanejamento. Para que se atenda à forma regimentada pela formação dos comitês, são convidados os representantes participantes do comitê.

A Sra. Norma Villela passou a palavra ao Sr. Hugo, técnico da Geotec, empresa terceirizada responsável por avaliação de propriedades que explicou o processo de avaliação e negociação de uma propriedade. No momento foram pegos os dados do proprietário de imóvel que realizou a pergunta para contato posterior.



Iniciado nova rodada de perguntas. Palavra passada ao Sr. Félix que fez discurso sobre valor das propriedades e prazo para pagamento das indenizações.

Questionou sobre o período de existência dos comitês.

Em seguida o Sr. Renilson solicitou uma avaliação de sua propriedade já que o mesmo acredita ser esta envolvida no remanejamento.

A Sra. Aldeci questionou sobre sua propriedade. Ela acredita que a área remanescente de sua propriedade é menor.

A Sra. Maria Craveiro questionou sobre a avaliação definitiva de sua propriedade.

O Sr. Enoque, comerciante, questionou ao IBAMA sobre a retirada de árvores na supressão da vegetação da área do reservatório.

O Sr. Alcides, presidente da ass. dos chacareiros, questionou sobre algumas propriedades específicas entregou um mapa para apreciação da mesa.

O Vereador Nascimento solicitou mais uma vez atenção aos proprietários que venderam suas terras para terceiros, que não o CESTE.

A Sra. Maria de Jesus questiona o que determina a ordem de escolha das terras que serão avaliadas?

O Sr. Nundsmar perguntou se é possível melhorar o valor das terras avaliadas em 2004 e sobre a qualidade da água do reservatório.

Respondendo este rol de perguntas, o Sr. Gilberto Borges da Silveira esclareceu a complexidade de se fazer um novo cadastro socioeconômico.

A supressão da vegetação é autorizada pelo IBAMA ao CESTE. A utilização da madeira pelo proprietário é possível, mas depende de definições pré-estabelecidas.

A pesca no lago não será proibida, mas surgirão orientações e regulamentações por questões ambientais para que a atividade de pesca seja preservada.

O comitê não precisa ser extinto. O comitê é um espaço da população e é fortalecido pela participação dos integrantes.

Houve a solicitação de que a Geotec procurasse em momento posterior uma proprietária de terras.



A Sra. Norma Villela esclareceu que a água do reservatório será monitorada e que existem ações prévias que evitem algum tipo de contaminação.

Em seguida explicou-se sobre o processo de avaliação das propriedades: A terra é vistoriada e garante o levantamento de todas as benfeitorias. Em seguida a avaliação é feita em escritório, passando por uma grande estrutura interna e por fim, é feita a proposta para o proprietário.

O Sr. Hugo, da Geotec, esclareceu que a velocidade das avaliações varia de propriedade para propriedade, mas que todos receberão as visitas das empresas terceirizadas e que, todos receberão suas propostas.

Deixou ainda o escritório da Geotec de Barra do Ouro à disposição para prestar todos os esclarecimentos necessários.

Foi esclarecido que o uso da madeira pelo proprietário é possível no que cabe ao CESTE, desde que cumpridas as determinantes de retirada e utilização da madeira.

A mata ciliar, a mata virgem e a mata de conservação não têm valor na avaliação da propriedade. As demais características de áreas, pasto, pomar e outros, são avaliados segundo norma brasileira.

A avaliação das propriedades está em curso. O que aconteceu em 2004 foi o cadastro das famílias.

Em continuidade à reunião, o Sr. Gilberto Borges da Silveira colocou o IBAMA à disposição da população para o processo do comitê.

Ficou definido que o comitê possui prazo de 20 dias para apresentar propostas. O IBAMA dispõe de 45 dias para resposta e essa minuta já fica pautada para a próxima reunião que deve acontecer em agosto.

Estão sendo acrescentadas as associações listadas em documento anexo para constituição do Comitê de Co-Gestão.

As novas entidades foram apresentadas pela secretaria de ação social que lembrou as ações que o CESTE já desenvolveu no município, como os cursos de capacitação oferecidos.

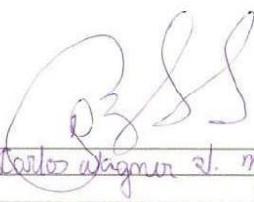
Próximo ao encerramento houve um questionamento sobre o valor da terra na região.



A resposta à pergunta foi encaminhada ao Sr. Hugo da Geotec para esclarecimento posterior.

Após agradecimento final do Sr. Gilberto Borges da Silveira, seguiu-se com a assinatura desta ata de reunião.

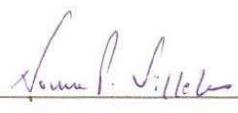
IBAMA

- 1) Gilberto Borges da Silveira _____
- 2) Carlos Wagner Veras Muniz 
- 3) Marcos Fernando de Assis _____
- 4) Antonia Lucia Mendes do Carmo _____
- 5) Daniele Dias Danaga _____

MME (Ministério de Minas e Energia)

- 6) Maria Ceicilene Aragão Martins Rego _____

CESTE

- 7) Norma Villela- Diretora de Socioeconomia 
- 8) Cassandra Gelsomino- Gerente de projetos econômicos _____
- 9) Carolina Salcedo- Estagiária de socioeconomia _____
- 10) Marcio Silva- Gerente de relações institucionais _____
- 11) Euberth Moreira- Analista institucional _____
- 12) Joaquim Paiva- Técnico institucional _____

BS&A

- 13) Israel Cezar Simas _____

Geotec

- 14) Hugo de Oliveira Leite _____

Participantes do Comitê de Co-gestão de Barra do Outo-TO.

Instituição	Indicados	ASSINATURAS
PREFEITURA MUNICIPAL	Titular: Dwklerk Monteles Santana	



	Suplente:	Aurilene Cassimiro Alencar
Sindicato dos Produtores Rurais	Titular:	Euclides José Bruschi
	Suplente:	Paulo Henrique de Oliveira
ASSBBO - Associação de Barraqueiros	Titular:	Waldelucia Pereira da Silva
	Suplente:	Maria das Dores Moreira de Oliveira
ATIVA - Associação Tocantinense para Incentivo e Valorização do Agricultor	Titular:	Aldenor Francelino de Moura
	Suplente:	Raphael Ferreira Batista de Moura
Colônia de Pescadores Z-38	Titular:	Renilson Rodrigues da Costa
	Suplente:	não indicado
Associação Comunitária dos Chacreiros das margens do Rio Tocantins - ASCOMAR	Titular:	Alcides Gomes de Oliveira
	Suplente:	não indicado
Assoc dos Micro e Pequenos Produtores Extrativistas	Titular:	Aldenir Francelino de Moura
	Suplente:	não indicado
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular:	Félix Alvez dos Santos
	Suplente:	não indicado

membros do comitê

* Associação Comunitária de Pequenos e medianos agricultores de Barra do Ouro.

Titular - Nascimento Ferreira dos Santos.

* Associação Comunitária das mulheres de Barra do Ouro

Titular - Gracilide Soares Guimaraes

* Câmara de moradores

titular - Adailton Franclino de Moura

suplente - Maria Coelho dos Santos

* Associação de Pais e mestres de Barra do Ouro

titular - Gracilga Pereira

* Associação de moradores e atingidos pela Barragem de estreito

titular - Sônia Maria da Silva Leite

suplente - Rosa Francisca de Araújo

durados



Comitê de Co-gestão

Data: 28 de maio de 2008

Horário: 11h

Local: Câmara de Vereadores. Barra do Ouro - TO.

	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	Karina de Farias Rodrigues Pereira	Javradeira	Ma - j P. Pereira
2	Monica dos Santos Freitas das Neves	Javradeira	monica s.g. h
3	Edilvania Neves M. Thomé	Javradeira	Edilvania, n. m
4	Aurilene Cassimiro Menegar	Func. Pública	Aurilene
5	Sonia Maria da Silva Soed	Func. Pública	Sonia
6	Priscila Ribeiro dos Santos	Aposentada	Priscila
7	Djalma Ferreira Gonçalves Santana	Func. Pública	Djalma
8	Adriana Francolinó de Oliveira	Radialista	Adriana
9	Eduardo dos Santos Pereira	CESTE	Eduardo
10	Fernando Benedito Melo	Advogado	Fernando
11	José Neto Gomes Neves	Javradeira	José Neto
12	Maimundo Tonato Alves Pereira	Func. Pública	Maimundo
13	Manoel Nascimento Barbosa da Silva	Javradeiro	Manoel
14	Valdejúlio Pereira da Silva	Pesquisador	Valdejúlio
15	Jaquim Júnior da Oliveira	CESTE	Jaquim
16	Carcio Antônio Silva	CESTE	Carcio
17	Edionice S. S. Gonçalves	Javradeira	Edionice
18	Karina Cecília dos Santos	Javradeira	Karina
19	Guilherme Lealho dos Santos	Artístico	Guilherme
20	Isaías Batista de Araújo	Javradeiro	Isaías
21	Isaura Francisca Barros	Javradeira	Isaura
22	Gilberto Góis Barreto dos Santos	Javradeiro	Gilberto
23	Elácio Lopes Bezerra	Javradeiro	Elácio
24	Bartiliano Barbosa dos Santos	Javradeiro	Bartiliano
25	Brislauan Carvalho Gilhomem	Javradeiro	Brislauan
26	Franciel Alves de Souza	Javradeiro	Franciel
27	Jesus Junes Costa	Javradeiro	Jesus
28	Maria Cecília Barros Costa	Javradeira	Maria Cecília
29	Alcides Gomes de Oliveira	pescador	Alcides
30	Domingos Nunes Barros	Javradeiro	Domingos
31	Gilmar Nascimento dos Santos	MAB	Gilmar
32	Pedro Martins dos Santos	Javradeiro	Pedro
33	Maria José Batista de Souza	Javradeira	Maria José
34	Jego da Mata Pinheiro	Javradeiro	Jego
35	Isolda Nunes Barros	Javradeira	Isolda
36	Aldini Pereira de Souza	Javradeiro	Aldini
37	Edalberto Barbosa Thaves	Javradeiro	Edalberto



38	Gilson Barros Costa	Lavrador	Gilson Barros Costa
39	Maria de Nazaré São Luis	pescadora	Maria de Nazaré São Luis
40	Maria das Lages Corrêa da Oliveira	pescadora	Maria das Lages Corrêa da Oliveira
41	Erica da Rocha	M.A.B.	
42	Felix Mendes dos Santos	Pescador Felix Mendes	
43	Carola Graveta	Comerciante	Carola Graveta
44	Neuton Dias	Lavrador	Neuton Dias
45	Jairmundo Moreira Pinheiro	Lavrador	Jairmundo Moreira Pinheiro
46	Karla Anna Moreira de Oliveira	GEOTEC	Karla Anna Moreira de Oliveira
47	Edilson Francisco de Oliveira	Pescador	
48	Edilson Santiago do Vassourinho	Pescador	
49	Geraldo Siqueira Carvalho	Comerciante	Geraldo Siqueira Carvalho
50	Jenison Rodrigues da Costa	pescador	Jenison Rodrigues da Costa
51	Carolina Silviano Salcedo	CESTE	Carolina Silviano Salcedo
52	Gilberto Borges da Sierra	IBAMA	
53	Horma Viella	CESTE	
54	Raimundo Borges Costa	Lavrador	Raimundo Borges Costa
55	Gisal Pires Gonçalves	Vendedor	
56	Alessandra Gessomino Molipani	CESTE	
57	Flávio de Oliveira Soete	GEOTEC	Flávio de Oliveira Soete
58	Forja da Guia de Soya Borges	Lavradora	Forja da Guia de Soya Borges
59	Carlos Wigner V. Muniz	IBAMA - DSEDE	Carlos Wigner V. Muniz
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			



38	Gilson Borges Costa	Javadeiro	Gilson Borges Costa
39	Carla de Nazaré São Luis	pescadora	Carla de Nazaré São Luis
40	Carla dos Reis Corrêa Oliveira	Javadeira	Carla dos Reis Corrêa Oliveira
41	Carneiro da Rocha	pescadeira	
42	Felix Mendes dos Santos	M.A.T.B	
43	Carola Graciete	Pescador Felix Mendes	
44	Neuton Dias	Comerciante	
45	Edmundo Marques Pinheiro	Javadeiro	
46	Karla Anna Noronha de Oliveira	Javadeira	
47	Edilson Francisco de Souza	Javadeiro	
48	Antônio Santiago do Nascimento	Javadeiro	
49	Geraldo Serafim de Carvalho	Comerciante	
50	Jenison Rodrigues da Costa	pescador	
51	Carolina S. Salcedo	CESTE	
52	Gilberto Borges da Sierra	IBAMA	
53	Norma Vilela	CESTE	
54	Raimundo Borges Costa	Javadeiro	Raimundo
55	Gisal P. Sierra Gonçalves	Vendedor	
56	Alessandra Gessomino Molipani	CESTE	
57	Luiz de Oliveira Soete	GEOTEC	
58	Lorja da Guia de Soya Borges	Javadeiro	
59	Carlos Wigner V. Muniz	IBAMA - DSEDE	
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			

ANEXO W - Ata de Reunião realizada em 26/08/2008.



Tribunal Regional Federal da 3^a Região - 2^º grau
PJe - Processo Judicial Eletrônico

05/02/2025

Número: **0000425-14.2020.4.03.6335**

Classe: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **5^a Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo**

Órgão julgador: **15^º Juiz Federal da 5^a TR SP**

Última distribuição : **17/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 20.000,00**

Assuntos: **Aposentadoria Rural (Art. 48/51)**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RECORRENTE)	
LINDALVA DONIZETI NOGUEIRA (RECORRIDO)	
	RUBENS DE OLIVEIRA ELIZARIO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
220268872	25/11/2021 18:11	<u>Acórdão</u>	Acórdão
215460900	25/11/2021 18:11	<u>Relatório</u>	Relatório
215460901	25/11/2021 18:11	<u>Voto</u>	Voto
215460902	25/11/2021 18:11	<u>Ementa</u>	Ementa



PODER JUDICIÁRIO
Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais Seção Judiciária de São Paulo
5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460) Nº 0000425-14.2020.4.03.6335
 RELATOR: 15º Juiz Federal da 5ª TR SP
 RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO: LINDALVA DONIZETI NOGUEIRA
 Advogados do(a) RECORRIDO: RUBIA SANTANA - SP303809-N,
 OUTROS PARTICIPANTES:



PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460) Nº 0000425-14.2020.4.03.6335
 RELATOR: 15º Juiz Federal da 5ª TR SP
 RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO: LINDALVA DONIZETI NOGUEIRA
 Advogados do(a) RECORRIDO: RUBIA SANTANA - SP303809-N, A OUTROS PARTICIPANTES:

R E L A T Ó R I O

Trata-se de ação ajuizada em face do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, em que a parte autora requer a concessão do benefício de aposentadoria por idade rural.

A sentença julgou procedente.



Este documento foi gerado pelo usuário 347****-80 em 05/02/2025 06:21:48
 Número do documento: 2111251811200870000218805057
<https://pjje2g.tj3.jus.br:443/pjje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2111251811200870000218805057>
 Assinado eletronicamente por: LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - 25/11/2021 18:11:20

Num. 220268872 - Pág. 1

Recorre o INSS pleiteando a ampla reforma da sentença.

É o relatório.



**PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**

**RECURSO INOMINADO CÍVEL (460) Nº 0000425-14.2020.4.03.6335
RELATOR: 1º Juiz Federal da 5ª TR SP**

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**RECORRIDO: LINDALVA DONIZETI NOGUEIRA
Advogados do(a) RECORRIDO: RUBIA SANTANA - SP303809-N, A OUTROS PARTICIPANTES:**

V O T O

No caso dos autos, observo que a matéria ventilada em sede recursal foi analisada detalhadamente na sentença proferida pelo juízo singular:

A parte autora prova a idade mínima exigida para concessão do benefício postulado, em 15/06/2016, quando completou 55 anos.

Ha início de prova material, representado pelos seguintes documentos: a) contrato de parceria agrícola em área de 4,8 hectares, dentro da Fazenda Córrego Fundo, firmado em 01/08/2001, com Luiz Fernando Lemes Cerqueira (item 02, fl. 09), com termo final em 31/07/ 2005; b) certidão do INCRA informando que a autora e assentada no Assentamento Formiga, desenvolvendo atividades rurais em regime de economia familiar desde 23/08/2005 (item 02, fl. 46); c) extrato do CNIS que é indicativo da atividade rural na condição de segurada especial desde 29/06/2006 ate o presente.

O benefício foi indeferido, todavia, por falta de carência, haja vista que o INSS computou apenas 44



Este documento foi gerado pelo usuário 347****-80 em 05/02/2025 06:21:48
Número do documento: 2111251811200870000218805057
<https://pjje2g.tj3.jus.br:443/pjje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?r=2111251811200870000218805057>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - 25/11/2021 18:11:20

Num. 220268872 - Pág. 2

contribuições para tal fim.

Havendo início de prova material, e caso de valorar a prova oral do labor rural.

(...)

Com efeito, a prova oral corrobora com o início de prova material, revelando que a autora labora no campo desde 2002, quando se mudou para o assentamento Formiga, nele permanecendo até os dias atuais, sempre laborando no campo.

Ressalte-se que embora o INSS tenha reconhecido o período de segurado especial apenas a partir de 29/06/2006, há certidão do INCRA informando que a autora é assentada no Assentamento Formiga, desenvolvendo atividades rurais em regime de economia familiar desde 23/08/2005 e a prova oral foi consistente no sentido de apontar que a atividade rural era exercida no assentamento antes mesmo da regularização do cadastro dos assentados, sendo possível concluir que a autora, de fato, laborava no campo, como segurada especial, desde 2002.

A condição de segurada especial conferiu a autora proteção previdenciária que lhe rendeu direito ao recebimento de auxílio-doença previdenciário, no período de 09/11/2006 a 10/01/2007; 9/12/2008 a 09/03/2009; 09/03/2009 a 07/06/2018; conforme extrato do CNIS.

Ressalto que o fato de estar em gozo de benefício previdenciário por incapacidade durante esse lapso temporal, portanto, impossibilitada de trabalhar, não impede que o período seja computado para fins de carência, como pretende o INSS.

Assim, considerando que após o longo período de incapacidade, a autora voltou a exercer atividade campestre, como comprovam as testemunhas – e o próprio INSS reconhece (item 02, fl. 59), pois computa o período rural em período posterior à cessação do benefício por incapacidade – o período em gozo de benefício deve ser computado para fins de carência.

Ressalto que o fato de a autora ter arrendado sua terra para que os vizinhos produzissem no período em que estava em gozo de auxílio-doença somente reforça a incapacidade laborativa naquela época, não impedindo que o período seja reconhecido em seu favor como carência. Eventual violação às normas administrativas que impeçam esse tipo de prática deve ser apurada pela Administração Pública, mas não repercutem na esfera previdenciária.

Dessa forma, não obstante as razões recursais apresentadas, adoto os mesmos fundamentos da sentença recorrida, nos termos do que dispõe o artigo 46 da Lei n.º 9.099/1995 c/c o artigo 1º da Lei n.º 10.259/2001.

No que concerne ao cômputo do período de gozo do auxílio-doença na carência da aposentadoria por idade, a jurisprudência, de forma pacífica, aceita a referida contagem, desde que o benefício por incapacidade seja intercalado por contribuições previdenciárias:

TNU Súmula 73: O tempo de gozo de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez não decorrentes de acidente de trabalho só pode ser computado como tempo de contribuição ou para fins de carência quando intercalado entre períodos nos quais houve recolhimento de contribuições para a previdência social.

Dado que a autora, após o gozo do auxílio-doença, continuou a trabalhar como segurada especial, de rigor o reconhecimento do período na aposentadoria por idade.



Este documento foi gerado pelo usuário 347****-80 em 05/02/2025 08:21:48
Número do documento: 2111251811200870000218805057
<https://pjje2g.tj3.jus.br:443/pjje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?r=2111251811200870000218805057>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - 25/11/2021 18:11:20

Num. 220268872 - Pág. 3

Esclareço, a propósito, que o Supremo Tribunal Federal concluiu que a adoção pelo órgão revisor das razões de decidir do ato impugnado não implica violação ao artigo 93, inciso IX, da Constituição Federal, em razão da existência de expressa previsão legal permissiva. Nesse sentido, trago à colação o seguinte julgado da Corte Suprema:

"EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. MATÉRIA INFRACONSTITUCIONAL. OFENSA INDIRETA. JUIZADO ESPECIAL. REMISSÃO AOS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. INOCORRÊNCIA. 1. Controvérsia decidida à luz de legislações infraconstitucionais. Ofensa indireta à Constituição do Brasil. 2. O artigo 46 da Lei n. 9.099/95 faculta ao Colégio Recursal do Juizado Especial a remissão aos fundamentos adotados na sentença, sem que isso implique afronta ao artigo 93, IX, da Constituição do Brasil. Agravo regimental a que se nega provimento."

(STF, 2ª Turma, AgRg em AI 726.283/RJ, Relator Ministro Eros Grau, julgado em 11/11/2008, votação unânime, DJe de 27/11/2008).

Logo, a sentença não merece reparos.

Ante o exposto, **nego provimento** ao recurso da parte autora, mantendo integralmente a sentença recorrida.

Condeno a PARTE RECORRENTE VENCIDA em honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) do valor da condenação; caso o valor da demanda ultrapasse 200 (duzentos) salários mínimos, árbitro os honorários sucumbenciais na alíquota mínima prevista nos incisos do parágrafo 3º do artigo 85 do CPC. Na ausência de proveito econômico, os honorários serão devidos no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa atualizado, cuja execução deverá observar o disposto no artigo 98, § 3º, do Código de Processo Civil, por força do deferimento da gratuidade nos autos.

É o voto.



Este documento foi gerado pelo usuário 347****-80 em 05/02/2025 06:21:48
Número do documento: 2111251811200870000218805057
<https://pj.e2g.tf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2111251811200870000218805057>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - 25/11/2021 18:11:20

Num. 220268872 - Pág. 4

E M E N T A

APOSENTADORIA POR IDADE RURAL. COMPROVAÇÃO DO TEMPO RURAL. SENTENÇA MANTIDA. ARTIGO 46 DA LEI N.º 9.099/1995. RECURSO DA PARTE AUTORA NÃO PROVIDO.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, a Quinta Turma, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.



Este documento foi gerado pelo usuário 347.***.**-80 em 05/02/2025 08:21:48
Número do documento: 2111251811200870000218805057
<https://pjeb2g.tf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2111251811200870000218805057>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - 25/11/2021 18:11:20

Num. 220268872 - Pág. 5



PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460) Nº 0000425-14.2020.4.03.6335

RELATOR: 1º Juiz Federal da 5ª TR SP

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: LINDALVA DONIZETI NOGUEIRA
Advogados do(a) RECORRIDO: RUBIA SANTANA - SP303809-N, A OUTROS PARTICIPANTES:

R E L A T Ó R I O

Trata-se de ação ajuizada em face do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, em que a parte autora requer a concessão do benefício de aposentadoria por idade rural.

A sentença julgou procedente.

Recorre o INSS pleiteando a ampla reforma da sentença.

É o relatório.



Este documento foi gerado pelo usuário 347****80 em 05/02/2025 08:21:48

Número do documento: 21112518112026900000214012782

<https://pjje2g.tr3.jus.br:443/pjje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112518112026900000214012782>

Assinado eletronicamente por: LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - 25/11/2021 18:11:20

Num. 215460900 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460) N° 0000425-14.2020.4.03.6335

RELATOR: 1º Juiz Federal da 5ª TR SP

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO: LINDALVA DONIZETI NOGUEIRA
Advogados do(a) RECORRIDO: RUBIA SANTANA - SP303809-N, A OUTROS PARTICIPANTES:

V O T O

No caso dos autos, observo que a matéria ventilada em sede recursal foi analisada detalhadamente na sentença proferida pelo juízo singular:

A parte autora prova a idade mínima exigida para concessão do benefício postulado, em 15/06/2016, quando completou 55 anos.

Ha início de prova material, representado pelos seguintes documentos: a) contrato de parceria agrícola em área de 4,8 hectares, dentro da Fazenda Córrego Fundo, firmado em 01/08/2001, com Luiz Fernando Lemes Cerqueira (item 02, fl. 09), com termo final em 31/07/2005; b) certidão do INCRA informando que a autora é assentada no Assentamento Formiga, desenvolvendo atividades rurais em regime de economia familiar desde 23/08/2005 (item 02, fl. 46); c) extrato do CNIS que é indicativo da atividade rural na condição de segurada especial desde 29/06/2006 até o presente.

O benefício foi indeferido, todavia, por falta de carência, haja vista que o INSS computou apenas 44 contribuições para tal fim.

Havendo início de prova material, e caso de valorar a prova oral do labor rural.

(...)

Com efeito, a prova oral corrobora com o início de prova material, revelando que a autora labora no campo desde 2002, quando se mudou para o assentamento Formiga, nele permanecendo até os dias atuais, sempre laborando no campo.

Ressalte-se que embora o INSS tenha reconhecido o período de segurado especial apenas a partir de 29/06/2006, ha certidão do INCRA informando que a autora é assentada no Assentamento Formiga, desenvolvendo atividades rurais em regime de economia familiar desde 23/08/2005 e a prova oral foi



Este documento foi gerado pelo usuário 347.***.**-80 em 05/02/2025 06:21:48
Número do documento: 21112518112015400000214012783
<https://pjje2g.tr3.jus.br:443/pjje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112518112015400000214012783>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - 25/11/2021 18:11:20

Num. 215460901 - Pág. 1

consistente no sentido de apontar que a atividade rural era exercida no assentamento antes mesmo da regularização do cadastro dos assentados, sendo possível concluir que a autora, de fato, laborava no campo, como segurada especial, desde 2002.

A condição de segurada especial conferiu a autora proteção previdenciária que lhe rendeu direito ao recebimento de auxílio-doença previdenciário, no período de 09/11/2006 a 10/01/2007; 9/12/2008 a 09/03/2009; 09/03/2009 a 07/06/2018; conforme extrato do CNIS.

Ressalto que o fato de estar em gozo de benefício previdenciário por incapacidade durante esse lapso temporal, portanto, impossibilitada de trabalhar, não impede que o período seja computado para fins de carência, como pretende o INSS.

Assim, considerando que após o longo período de incapacidade, a autora voltou a exercer atividade campesina, como comprovam as testemunhas – e o próprio INSS reconhece (item 02, fl. 59), pois computa o período rural em período posterior a cessação do benefício por incapacidade – o período em gozo de benefício deve ser computado para fins de carência.

Ressalto que o fato de a autora ter arrendado sua terra para que os vizinhos produzissem no período em que estava em gozo de auxílio-doença somente reforça a incapacidade laborativa naquela época, não impedindo que o período seja reconhecido em seu favor como carência. Eventual violação às normas administrativas que impeçam esse tipo de prática deve ser apurada pela Administração Pública, mas não repercutem na esfera previdenciária.

Dessa forma, não obstante as razões recursais apresentadas, adoto os mesmos fundamentos da sentença recorrida, nos termos do que dispõe o artigo 46 da Lei n.º 9.099/1995 c/c o artigo 1º da Lei n.º 10.259/2001.

No que concerne ao cômputo do período de gozo do auxílio-doença na carência da aposentadoria por idade, a jurisprudência, de forma pacífica, aceita a referida contagem, desde que o benefício por incapacidade seja intercalado por contribuições previdenciárias:

TNU Súmula 73: O tempo de gozo de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez não decorrentes de acidente de trabalho só pode ser computado como tempo de contribuição ou para fins de carência quando intercalado entre períodos nos quais houve recolhimento de contribuições para a previdência social.

Dado que a autora, após o gozo do auxílio-doença, continuo a trabalhar como segurada especial, de rigor o reconhecimento do período na aposentadoria por idade.

Esclareço, a propósito, que o Supremo Tribunal Federal concluiu que a adoção pelo órgão revisor das razões de decidir do ato impugnado não implica violação ao artigo 93, inciso IX, da Constituição Federal, em razão da existência de expressa previsão legal permissiva. Nesse sentido, trago à colação o seguinte julgado da Corte Suprema:

“EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. MATÉRIA INFRACONSTITUCIONAL. OFENSA INDIRETA. JUIZADO ESPECIAL. REMISSÃO AOS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. INOCORRÊNCIA. 1. Controvérsia decidida à luz de legislações infraconstitucionais. Ofensa indireta à Constituição do Brasil. 2. O artigo 46 da Lei n. 9.099/95 faculta ao Colégio Recursal do



Este documento foi gerado pelo usuário 347****-80 em 05/02/2025 08:21:48
Número do documento: 21112518112015400000214012783
<https://pjje2gtr3.jus.br:443/pjje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112518112015400000214012783>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - 25/11/2021 18:11:20

Num. 215460901 - Pág. 2

Juizado Especial a remissão aos fundamentos adotados na sentença, sem que isso implique afronta ao artigo 93, IX, da Constituição do Brasil. Agravo regimental a que se nega provimento."

(STF, 2ª Turma, AgRg em AI 726.283/RJ, Relator Ministro Eros Grau, julgado em 11/11/2008, votação unânime, DJe de 27/11/2008).

Logo, a sentença não merece reparos.

Ante o exposto, **nego provimento** ao recurso da parte autora, mantendo integralmente a sentença recorrida.

Condeno a PARTE RECORRENTE VENCIDA em honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) do valor da condenação; caso o valor da demanda ultrapasse 200 (duzentos) salários mínimos, árbitro os honorários sucumbenciais na alíquota mínima prevista nos incisos do parágrafo 3º do artigo 85 do CPC. Na ausência de proveito econômico, os honorários serão devidos no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa atualizado, cuja execução deverá observar o disposto no artigo 98, § 3º, do Código de Processo Civil, por força do deferimento da gratuidade nos autos.

É o voto.



Este documento foi gerado pelo usuário 347.***.**-80 em 05/02/2025 06:21:48
Número do documento: 21112518112015400000214012783
<https://pjeb2g.tf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112518112015400000214012783>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - 25/11/2021 18:11:20

Num. 215460901 - Pág. 3

E M E N T A

APOSENTADORIA POR IDADE RURAL. COMPROVAÇÃO DO TEMPO RURAL. SENTENÇA MANTIDA. ARTIGO 46 DA LEI N.º 9.099/1995. RECURSO DA PARTE AUTORA NÃO PROVIDO.



Este documento foi gerado pelo usuário 347.***.**-80 em 05/02/2025 08:21:48
Número do documento: 21112518112021900000214012784
<https://pjje2g.tj3.jus.br:443/pjje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112518112021900000214012784>
Assinado eletronicamente por: LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - 25/11/2021 18:11:20

Num. 215460902 - Pág. 1

ANEXO X - Ata de Reunião realizada em 31/05/2011.



Listas de Presença

Evento: Reunião extraordinária com o Comitê de Cogestão de Estreito
Data: 31 de maio de 2011

Lista Comitê de Cogestão 010-2011

Instituição	Indicados	Assinatura
Colônia de Pescadores Z-35	Titular: Luis Abreu de Moura	<i>Luis Abreu de Moura</i>
	Suplente: Marciene Alves da Silva	
Ribeirinhos Afetados	Titular: João Bento Parreño Milhomem	
	Suplente:	
Comunidade Fariinha	Titular: Miguel Pereira da Silva	<i>Miguel Pereira da Silva</i>
	Suplente: Gabriel Amorim de Sousa	
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Estreito	Titular: Raimundo Carvalho da Rocha	
	Suplente: Ana Lucia Pereira da Silva	
Rotary Club de Estreito	Titular: Cássio Antonio de Paula Batista	
	Suplente: Antonio Carlos Fiorin	<i>Antonio Carlos Fiorin</i>



Lista de Presença

Evento: Reunião extraordinária com o Comitê de Cogestão de Estreito
Data: 31 de maio de 2011

Lista Comitê de Cogestão 010-2011

ESTREITO Instituição	Indicados	Assinatura
ANP - Associação Novo Progresso	Titular: Maria Aparecida Pires Milhomem <i>Lopes de Souza</i>	<i>[Signature]</i>
	Suplente: Alberto da Silva Neto	
Loja Maçônica Juscelino Kubitschek nº 47	Titular: Siderlei Alves Rezende	<i>Siderlei Alves Rezende</i>
	Suplente: Cícero Neco Morais	
PREFEITURA MUNICIPAL	Titular: Orcy Rocha Filho	
	Suplente: Miguel Silva	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Titular: Bento Pereira dos Santos	<i>Bento</i>
	Suplente: Adelison Bezerra de Moraes	<i>Adelison B. Moraes</i>
Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida	Titular: Karoline Cutrim Rodrigues	
	Suplente: Diana Carolina Gomes Coelho	
SINSEMEM - Sindicato dos Servidores da Educação	Titular: Félix Maciel Barros Sobrinho	
	Suplente: Alimonino de Costa Lima	
Paróquia de São Sebastião	Titular: Almir Marques dos Santos	
	Suplente:	
CÂMARA MUNICIPAL	Titular: Tavane Firmo	<i>Tavane Firmo</i>
	Suplente: Pedro Pimentel da Silva	<i>Pedro Pimentel da Silva</i>

1



Lista de Presença

Evento: Reunião extraordinária com o Comitê de Cogestão de Estreito
Data: 31 de maio de 2011

Lista Comitê de Cogestão 010-2011

Instituição	Assinatura	Nome	Instituição
CESTE		CAROLINA SALCEDO	UFGV Serra
'BAMA		ANTONIA LUCIA MENDES	
CESTE		EUBERT DOS SANTOS MOREIRA	
CESTE		TAYS ELAINE BARATA PEREIRA	
CESTE		LUCIANO MADEIRA	
CESTE		MARCOS DUARTE	
'BAMA		WILLIAM COELHO	Universidade

**COMITÉ
CO-GESTÃO**

Onitro:	<i>Fernandes de Oliveira</i>	<i>Autor: Ferreira da Silva</i>	<i>Assinatura: [Signature]</i>
Comunica Local:	<i>Raimundo Edmilson A. Brito</i>	<i>Assinatura: [Signature]</i>	<i>Assinatura: [Signature]</i>

Palmeiras do Tocantins (TO)

Instituição	Representantes		Assinatura
IDEP - Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Social, Econômico e Ambiental	Titular:	Erivalva Alves Braga	<i>EAB</i>
Associação dos Barrequeiros	Titular:	Vera Lucia Sousa Silva da Conceição	<i>VLC</i>
	Suplente:	Raimundo Sousa Silva	<i>RSS</i>
Secretaria de Saúde e Secretaria de Ação Social	Titular:	Rosenir Angelina de Sousa	<i>RAS</i>

Antonia Lucia Mendes – IBAMA-TO

William Coelho – IBAMA-TO

Tays Elane Barata Pereira – CESTE

7

BABAÇULÂNDIA (TO)
Rua Contego João Lima, n. 745
Fone: (63) 3448-1469

FILADÉLΦIA (TO)
Rua Pedro Ladovico,
S/N, Centro

CAROLINA (MA)
Rua Cidade do Grajaú 10, centro
Fone: (99) 3531-8972/73

ESTREITO (MA)
Av. Central, 972, Centro
Fone: (99) 3531-7707

CESTE
Centro de Estudos Sociais e Econômicos
Universidade Federal do Maranhão

**COMITÉ
CO-GESTÃO**

nas reuniões. Mas serão ouvidos ao término das pautas. Ela reiterou que apesar da mobilização para a reunião, houve pouca participação dos membros dos Comitês de Cogestão de Estreito (MA), Aguiarnópolis e Palmeiras do Tocantins (TO).

Em se tratando da mobilização dos integrantes dos comitês de Cogestão, foi solicitado que houvesse um apoio direto aos membros de comitês de Cogestão que se disponibilizaram para contribuir com o trabalho.

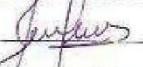
Nada mais a ser tratado Antonia Lucia do IBAMA (TO) encerrou a reunião às 11h20.

Segue relação dos integrantes do Comitê de Cogestão dos municípios de Estreito (MA), Aguiarnópolis e Palmeiras do Tocantins (TO) com as respectivas assinaturas de confirmação da ata de reunião.

Estreito (MA)

Instituição	Representantes		Assinatura
ANP - Associação Novo Progresso	Suplente:	Albertino Lopes de Sousa	
Louça Mapônica Juscelino Kubitschek nº 47	Titular:	Siderlei Alves Rezende	
Câmara Municipal	Titular:	Tavane Firmino	
	Suplente:	Pedro Pimentel da Silva	
Colônia de Pescadores Z-35	Titular:	Luiz Abreu de Moura	
Comunidade Fazinha	Titular:	Miguel Pereira da Silva	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Titular:	Bento Pereira dos Santos	
	Suplente:	Adeilson Bezerra de Moraes	
Rotary Club de Estreito	Suplente:	Antônio Carlos Fiorin	

Aguiarnópolis (TO)

Instituição	Representantes		Assinatura
Prefeitura Municipal	Titular:	Ilmar da Silva Arrais	
Secretaria Municipal de Educação	Titular:	Francinete de Almeida Clímaco	
Igrejas	Titular:	Manoel Pereira do Andrade	

BABAÇULÂNDIA (TO)
Rua: Cônego João Lima, n° 745
Fone: (63) 3448-1469

FILADÉLFIA (TO)
Rua Pedro Ludovico,
S/N - Centro

CAROLINA (MA)
Rua Cidade do Grajaú 70, centro
Fone: (99) 3531 8372/73

ESTREITO (MA)
Av. Central, 072, Centro
Fone: (99) 3531 7707



COMITÊ
CO-GESTÃO

mesma reunião ocorrida em Aguiarnópolis, foi realizada também em Estreito. Ele reforçou que houve a preocupação com a segurança nas áreas citadas.

O senhor Siderlei Alves Rezende, do Comitê de Cogestão de Estreito, relatou que tem tido sua área particular invadida por barraqueiros. Ela tratou ainda do trabalho de fiscalização por parte de órgãos do Maranhão, que não ocorre.

Como pautas para discussão pelos membros do Comitê de Estreito, o senhor Tavane Firmo, relatou que havia uma estrada e uma ponte nos córregos Tiririca e Extrema, onde as obras de recomposição foram iniciadas, mas não concluídas e os moradores agora tem dificuldades de locomoção. Ele falou ainda das casas fissuradas em Estreito, cujo trabalho foi realizado, em algumas. Outras continuam com o problema.

O senhor William Coelho colocou que o Ibama recebeu um relatório do CESTE com as informações das casas fissuradas e recuperadas.

O senhor Albertino de Lopes de Sousa Neto se dispôs a contribuir voluntariamente com a mobilização do Comitê de Estreito.

Em resumo, o Comitê de Estreito propôs as seguintes pautas: Pesca no reservatório, com a presença da equipe do Museu Nacional e de representantes do MPA; uso da área do entorno do reservatório e fiscalização (APP); casas fissuradas; obras de recomposição.

O senhor Abdon Ferreira da Silva, de Aguiarnópolis, relatou que ele tem problemas com as rachaduras das casas, que tem buscado o CESTE pra resolver o problema, mas sem solução.

A senhora Ilmar da Silva Arrais, de Aguiarnópolis, falou da dúvida sobre a realização ou não da temporada de praias na cidade. Ela também se colocou à disposição para contribuir com a mobilização dos integrantes do Comitê.

Em resumo, o Comitê de Aguiarnópolis propôs as seguintes pautas: Casas com rachaduras; temporadas de Praias,

A senhora Erinalva Braga, do IDEP, relatou que os participantes das reuniões se disponibilizam a contribuir com a mobilização. Sobre o trabalho de comunicação social, ela elogiou o que tem sido feito, e que tem havido sim o descompromisso dos demais membros do comitê. Ela aproveitou para sugerir levar a discussão para a cidade e então poder definir as pautas do município para a próxima reunião.

Dessa forma, o Comitê de Palmeiras do Tocantins não propôs pautas nesta reunião.

Antonia Lucia, do Ibama, disponibilizou seu e-mail, paranapirineus@ibest.com.br, para que os comitês possam também encaminhar outras sugestões de pauta, que o Ibama vai analisar as pautas em conjunto com o CESTE. Ela também reforçou que pautas individuais não serão tratadas.

5

BABAÇULÂNDIA (TO)
Rua Cônego João Lima, n° 745
fone: (63) 3445-1469

FILADÉLIA (TO)
Rua Pedro Ludovico,
S/N, Centro

CAROLINA (MA)
Rua Cidade de Grajau 10, centro
fone: (99) 3531-0372/73

ESTREITO (MA)
Av. Central, 972, Centro
fone: (99) 3531 7707

CESTE
Comitê Estreito Energia
Gás e Infraestrutura Estreito

[Handwritten signatures and initials over the bottom right corner]

**COMITÉ
CO-GESTÃO**

Antonia Lucia disse que sim, mas alertou que pouco adianta lotar uma reunião, se não houver melhor organização do grupo, se as discussões na evoluírem. Ela lembrou que as reuniões dos Comitês são importantes, que contribuíram para muitas soluções de problemas e que por isso as reuniões devem ter boa participação.

Senhor Tavane Firmino questionou como os comitês podem trabalhar, se eles terão apoio logístico para a mobilização dos integrantes a fim de se prepararem para as reuniões ordinárias.

O senhor Manoel Pereira de Andrade, de Aguiarnópolis, questionou sobre a não realização da Praia do Pé da Ponte este ano e que os barraqueiros querem ser indenizados. Se eles forem indenizados, como fica a população sem o seu lazer? E isso é só este ano, ou será permanente. Ele também questionou sobre a supressão da vegetação, que não houve e porque o Ibama aceitou essa situação. O senhor Manoel Pereira também relatou que a estrutura da igreja católica está abalada pela obra da ferrovia e da UHE Estreito e questionou sobre o apoio para isso.

Sobre os questionamentos apresentados pelo senhor Manoel, a Tays Barata informou que não haverá indenização para os barraqueiros da Praia do Pé da Ponte porque a mesma não foi atingida e que não há impedimentos para a realização da temporada de praias no município de Aguiarnópolis.

O senhor William Coelho fez observações sobre o funcionamento da Usina de Estreito e que há horários de picos de consumo de energia, o que força maior geração de energia. Dessa forma há variação dos níveis de água. Assim sendo, já foi solicitado que fosse encaminhado um estudo, um relatório sobre essa situação para esclarecimentos.

Luiz Moura relata que os pescadores têm colocado redes à jusante e que a variação no volume de água tem danificado as redes.

O senhor Átila Rocha, da Clara Comunicação, sugeriu que as pautas começassem a ser definidas por municípios.

Carolina Salcedo, do CESTE, relatou que há uma semana, houve uma reunião com a Associação de Barraqueiros de Aguiarnópolis, da qual participou a equipe de monitoramento, onde toda a situação das praias do município foram tratadas.

Antonia Lucia sugeriu como pauta para todos os municípios que a equipe de monitoramento dos níveis de água participe de todas as reuniões. E que eles tragam relatórios sobre a situação das praias, se tem ou não condições dessa área de lazer ser usada.

O senhor Bento Pereira dos Santos, de Estreito, relatou que muitos problemas foram solucionados a partir do Comitê. Ele citou como exemplo o uso da madeira suprimida da área do reservatório ter sido utilizada por olarias. Ele questionou sobre a dinâmica para definição das pautas para reunião ordinária. O senhor Bento Pereira dos Santos relatou que essa

4

BABAÇULÂNDIA (TO)
Rua Colégio João Linha, n.º 745
Fone: (63) 3448-1409

FILADÉLFIÀ (TO)
Rua Pedro Ludoviso,
S/N, Centro

CAROLINA (MA)
Rua Sílvia de Oliveira 10, centro
Fone: (89) 3531 8372/73

ESTREITO (MA)
Av. Central, 972, Centro
Fone: (89) 3531 7707

CESTE
Centro de Estudo Estreito
Usina Hidrelétrica Estreito

4

**COMITÉ
CO-GESTÃO**

anticipou que vai solicitar ao CESTE a realização de reuniões para conscientizar os pescadores.

O senhor William Coelho do Ibama informou que sobre o repovoamento, a equipe do Museu Nacional deverá marcar uma reunião com as colônias de pescadores para tratar do repovoamento. A reunião deverá também poder contar com a participação do MPA.

A senhora Antonia Lucia, do Ibama, relatou que entrou em contato com o representante do MPA no Tocantins para esclarecer dúvidas sobre a situação da pesca no reservatório. Porém, relacionando-se ao questionamento do senhor Luiz Moura sobre a fiscalização, que a mesma deve ser feita pelo órgão fiscalizador do Estado do Maranhão. Na ocasião, ela voltou a lembrar que a pauta da reunião é pra tratar do novo formato dos Comitês de Cogestão e que os problemas serão tratados nas reuniões ordinárias, que irão reunir as pessoas e órgãos que poderão tratar e esclarecer as dúvidas apresentadas. Ela aproveitou para falar que a próxima reunião, poderá ocorrer no dia 27 ou 28 de junho de 2011, que o Ibama irá se reunir com todos os municípios.

A Analista do CESTE, Tays Barata, sugeriu que pautas para a reunião fossem definidas durante o encontro e destacou que todos os membros dos comitês foram convidados para a reunião via ofício e que desconhece as razões dos mesmos não terem vindo. Ela reforçou que o MAB não foi convidado para a reunião do Comitê, por não integrar o grupo. Ela aproveitou para falar que a fiscalização do lago é de responsabilidade do Ibama e do Ministério do Meio Ambiente e que o CESTE não possui essa prerrogativa de fiscalizador.

Marcos Duarte, explicou que o projeto da pesca, o Complexo Integrado do Pescado, possui um comitê gestor, integrado por representantes dos pescadores e outros, onde são informadas questões relativas à pesca.

Senhor Albertino Lopes de Sousa perguntou quantos integrantes possuem o comitê de Estreito e quantos estavam presentes o que foi respondido.

Vera Lúcia, da Associação de Barraqueiros de Palmeiras do Tocantins, falou sobre a falta de participação dos membros dos Comitês de Cogestão, muito importante devido a esta grande obra instalada na região. Ela falou que falta mobilização do próprio comitê para as reuniões, e com isso, os municípios estão perdendo a oportunidade de solucionar os problemas.

Antonia Lucia, do Ibama, informou que a reunião ordinária do Comitê de Cogestão de Palmeiras do Tocantins, está prevista para o dia 28, mas, dependendo da pauta, pode ser antecipada para o dia 27. Dessa maneira, ela perguntou à Vera Lúcia, se a mesma poderia contribuir com a mobilização dos demais membros do Comitê para a participação efetiva na referida reunião.

Vera Lúcia perguntou se caso os integrantes atuais não quiserem participar, se os mesmos poderão ser substituídos.

3

BABAÇULÂNDIA (TO)
Rua Colégio João Lima, nr 745
Fone: (63) 3448-1469

FILADÉLFIA (TO)
Rua Pedro Ludovico,
S/14 - Centro

CAROLINA (MA)
Rua Cláudia de Góes 10, centro
Fone: (99) 3581 8372/73

ESTREITO (MA)
Av. Central, 972, Centro
Fone: (99) 3531 7707

CESTE
Centro de Estudos Energia
Leve e Mineração Estrela

**COMITÉ
CO-GESTÃO**

por Barragens (MAB).

Após a leitura da lista de presença dos membros do Comitê de Cogestão, a coordenadora da mesa diretora, Antonia Lucia, na reunião, explicou aos presentes como deverá ocorrer a reunião ordinária, que a mesma não servirá para tratar de assuntos individuais e sim coletivos. Ela reforçou o caráter da condicionante, que ficou exposta para visualização dos presentes, e que o Comitê de Cogestão tem caráter consultivo e não deliberativo.

O senhor Miguel Pereira, da Comunidade do Farinha, questionou se vai haver repovoamento de peixe, qual tipo de peixe estará presente no reservatório. Ele perguntou também sobre a fiscalização do reservatório, se ele vai ficar a cargo somente do Ibama ou se o CESTE também vai fiscalizar. Ele ainda perguntou se haverá algum acordo do CESTE com os proprietários das áreas em torno do lago, para a preservação da APP e ainda se tratando dessa área, se os proprietários terão permissão para fazer alguma plantação na área. O senhor Miguel Pereira também questionou o trabalho de comunicação realizado pelo CESTE. Ele relatou que hoje mora em Imperatriz e que acaba ficando sem saber.

Quanto os questionamentos apresentados, o senhor William Coelho do Ibama, relatou que na LO há uma condicionante que trata do repovoamento do reservatório. Sobre a fiscalização do reservatório, ele relatou que a mesma deverá ser feita pelo Ibama e Cipama, mas que vai encaminhar a sugestão ao CESTE, pois se trata de uma situação muito importante a ser considerada. Sobre o uso da APP e revegetação, o Ibama também vai encaminhar a sugestão, pois considera serem importantes. Ele lembrou ainda do plano de uso do reservatório, que existe.

O Analista do CESTE, Luciano Madeira, informou que há uma equipe do Museu Nacional pronta para esclarecer as dúvidas dos pescadores da região.

O senhor William Coelho, do Ibama, informou que discussões dessa natureza podem fazer parte da nova formatação das reuniões dos Comitês de Cogestão.

A analista do CESTE, Tays Barata, informou que o CESTE propôs o Plano de Uso e Conservação do Entorno do Reservatório, o Pacuera, que ainda não foi aprovado pelo Ibama. E até que isso ocorra, a APP deve ficar preservada.

O Senhor Luiz Moura questionou o trabalho da comunicação, que segundo ele outros membros do Comitê não teriam sido informados. O Luiz Moura solicitou que houvesse maior antecedência na marcação das reuniões e que os assuntos e pendências dos comitês sejam discutidos na plenária e que sejam dados os encaminhamentos devidos. Ele perguntou sobre a alevinagem e relatou sobre o seu encontro com a Ministra da Pesca e Aquicultura. Questionou se tem um plano de repovoamento, mas se não houver um plano de sustentabilidade da pesca sobre como essa situação ficará. Luiz Moura também relatou que tem recebido denúncias de que a pesca está desordenada no reservatório e que ele vai entrar em contato com o CESTE para resarcimento de redes danificadas, em função dessa maneira desordenada como a pesca está ocorrendo no reservatório. Luiz Moura também

2

BABAÇULÂNDIA (TO)
Rua Cônego João Lima, n. 745
Fone: (63) 3448-1469

FILADÉLFIA (TO)
Rua Pedro Ludovico,
S/N, Centro

CAROLINA (MA)
Rua Cidade de Grajaú 12, centro
Fone: (99) 3531 0372/73

ESTREITO (MA)
Av. Central, 972, Centro
Fone: (99) 3531 7707

CESTE
Comitê Estrela Energia
Iema Maranhense Estrela


**COMITÊ
CO-GESTÃO**

**Ata da reunião extraordinária do Comitê de Cogestão de Estreito
(MA), Aguiarnópolis e Palmeiras do Tocantins (TO)**

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2011, realizou-se no Centro de Visitantes da Usina Hidrelétrica Estreito, localizado no canteiro de obras da referida Usina, em Estreito, no Estado do Maranhão, a reunião extraordinária do Comitê de Cogestão da Usina Hidrelétrica Estreito, com a participação dos representantes das entidades integrantes dos Comitês de Estreito (MA) e Aguiarnópolis e Palmeiras do Tocantins (TO), que são constituídos por entidades e lideranças municipais, além dos poderes executivo e legislativo dos municípios envolvidos, assim denominados Colegiado; pelo Consórcio Estreito Energia - CESTE, que exerce o papel de secretário e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, coordenador do comitê, além de outros representantes da comunidade relacionados em lista de presença anexa a este documento.

A reunião foi iniciada às 9h12, com a mesa diretora já composta e coordenada por Antonia Lucia Mendes e William Coelho, representantes do IBAMA (TO) e pela Analista do CESTE, Tays Barata, representante oficial do Consórcio nesta reunião. Na ocasião a representante do Ibama, Antonia Lucia, tratou de explicar aos presentes a pauta da reunião, que é a nova formatação do modelo dos Comitês de Cogestão da Usina Hidrelétrica Estreito, a partir da condicionante 2.14 da Licença de Operação da UHE Estreito, que foi lida em seguida.

Presentes também na reunião o Gerente de Relações Institucionais do CESTE, Isac Braz Cunha, e os Analistas do CESTE, Euberth Moreira, Luciano Madeira e Carolina Salcedo.

Posteriormente foi lida a lista dos integrantes do Comitê de Cogestão de Aguiarnópolis (TO) presentes: Prefeitura Municipal, Ilmar da Silva Arrais (titular); Secretaria Municipal de Educação, Francinete de Almeida Clímaco (titular); Igrejas, Manoel Pereira de Andrade Neto (titular); Representante do Comércio Local, Raimundo Edmilson Araújo de Brito (titular); Formadores de Opinião, Abdon Ferreira da Silva (titular).

Do Comitê de Cogestão de Palmeiras do Tocantins (TO) estavam presentes os seguintes membros: do IDEP, Erinalva Alves Braga (titular); Associação dos Barraqueiros, Vera Lucia Sousa Silva da Conceição (titular) e Raimundo Sousa Silva (suplente); Secretaria de Saúde e Secretaria de Ação Social, Rosenir Angeline de Sousa (titular).

E do Comitê de Cogestão de Estreito (MA), onde estavam presentes: ANP - Associação Novo Progresso, Albertino Lopes de Sousa Neto (suplente); Loja Maçônica Juscelino Kubitschek nº 47, Siderlei Alves Rezende (titular); Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Bento Pereira dos Santos (titular) e Adeilson Bezerra de Moraes (suplente); Câmara Municipal, Tavane Firma (titular) e Pedro Pimentel da Silva (suplente); Comunidade Farinha, Miguel Pereira da Silva (titular); Rotary Club de Estreito, Antônio Carlos Fiorin; Colônia de Pescadores Z-35, Luiz Abreu de Moura (titular), que na reunião também representa o Movimento dos Atingidos

1

BABAÇULÂNDIA (TO)
Rua Coronel João Lima, n° 745
Fone: (63) 3448-1469

FILADÉLIA (TO)
Rua Pedro Ladoviso,
S/N, Centro

CAROLINA (MA)
Rua Cícero de Góes, 10, centro
fone: (98) 3531-8872/73

ESTREITO (MA)
Av. Central, 972, Centro
fone: (99) 3531-7707

CESTE
Consórcio Estreito Energia
Usina Hidrelétrica Estreito

M

ANEXO Y - Ata de Reunião realizada em 27/08/2008.

ATA DO COMITÊ DE CO-GESTÃO REUNIÃO BARRA DO OURO (TO)

Às 9h e 16 minutos do dia vinte e sete de agosto de dois mil e oito, aconteceu na Igreja Católica Divino Pai Eterno de Barra do Ouro (TO) a terceira rodada de reuniões do Comitês de co-gestão do município.

O mestre de cerimônia abriu os trabalhos chamando para abrir a mesa chamando a Ana Carolina Bonifácio da Silva, do IBAMA-TO, Ricardo Arruda, do IBAMA-MA, Norma Vilella, diretora de Sócio Economia do CESTE, Roberto Freitas Garcia, Promotor da comarca de Goiatins, Márcio dos Santos, representante do Ministério Público Federal.

Ana Carolina, do IBAMA abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e das autoridades públicas e ao pároco local pelo espaço da reunião e pediu desculpas pelo atraso devido a balsa.

Esse espaço é um espaço democrático, onde o IBAMA, o CESTE e as entidades para buscar as melhores soluções para vocês.

A D. Norma disse que esta a disposição e desejou que a reunião seja um sucesso e pediu desculpas em nome do Ministério de Minas e Energia que ausentou-se devido a problema de ordem familiar.

O promotor agradeceu a presença de todos da comunidade para que possamos buscar subsídios para manifestar sobre o tema.

O Márcio, do Ministério Público do Tocantins, agradeceu a oportunidade de estar aqui e acompanham o licenciamento do empreendimento.

O mestre de cerimônias destacou a programação do evento.

Registrhou a presença dos demais representantes do IBAMA-TO, Brasília e Maranhão.

Presença dos representantes do comitê

Durcleck

Aurilene Alencar

Paulo Henrique Oliveira

Walde Lucia Silva

Aldenor de Moura

Denílson

Alcides Gomes de Oliveira

Ademir de Moura

Félix dos Santos

O mestre de cerimônias iniciou a apresentação falando sobre o que é o comitê de co-gestão, sua constituição e seu funcionamento.

Ele também apresentou os temas e encaminhamentos da segunda reunião do comitê de Barra do Ouro.

Dentro dos encaminhamentos o Felipe da GEOTEC fez uma apresentação da metodologia de avaliações no empreendimento de Estreito.

Segundo ele a melhor característica do proprietário rural e urbano receba o mesmo tratamento.

O sistema de avaliação segue as normas da ABNT e tem que verificar a capacidade de uso da propriedade, saber o tipo de solo, acesso, para poder se dá valor na propriedade.

Segundo ele, o CESTE teve muito cuidado em adotar essa metodologia, fez um esforço muito grande para que os valores estivessem acima dos valores de mercado.

A nossa preocupação é com o social, pois as populações devam receber o mesmo tratamento porque temos uma forma justa e metódica e todas as empresas que trabalham no CESTE usam essa metodologia.

A forma metódica é impessoal, não se avalia pelo nome e sim pelo numero da propriedade, e possibilita um tratamento justo.

Felipe explicou como acontece a forma de avaliar, apresentando os critérios do mapa de classificação em relação a solo, declividade, distância de estrada, água, acesso para se poder dar valor a propriedade.

Todas as propriedades foram analisadas da mesma forma, claro respeitando esses critérios.

Ele destacou que diversas instituições já conhecem essa metodologia como ANEEL, UFRJ, Promotoria Estadual de Meio Ambiente-GO, Pastoral da Terra-GO, dentre outras...

Felipe explicou também como se faz a análise para se comprar uma área, com a análise de multi critérios. E todos têm que receber o mesmo tratamento.

Ele enfatizou esses critérios: solos, declividade, hipsometria, distância com rios, distância com área urbana e distância com estradas.

Para dar valor à terra, as normas técnicas dizem como fazer isso. A área é muito grande são quase 300 km de rio e a área foi dividida em sete zonas similares.

Todos esses critérios são avaliados e com tratamento igual a todas as propriedades. Se alguém recebe um valor menor ou maior é devido a avaliação seguindo esses critérios.

Normas técnicas da ABNT e levando em conta a terra nua e as benfeitorias, sendo que o CESTE em relação às benfeitorias estejam acima de mercado e como se fosse novo, sem depreciação do tempo.

Ele também falou de como se avalia os pomares domésticos que também tem na maioria das propriedades.

O CESTE decidiu indenizar os pomares domésticos e tudo é feito com muito cuidado e a de se respeitar as pessoas que estão na área do empreendimento e as pessoas estão entendendo que os valores são bons, já que atendemos mais de 600 negociações de forma amigável.

Ele destacou as frutas desse pomar levando em consideração os custos. Uniformiza critérios para ser justo.

Como se sabem que tudo é uma desapropriação e quem pedir uma propriedade e a metodologia foi trabalhada para agregar valor acima de mercado. Ele também apresentou as zonas similares.

Ele também falou de como se chega o valor de uma propriedade.

O valor de terra nua leva em conta os critérios, já as benfeitorias são feito depois de análise feita em campo, cria-se um laudo de avaliação e esses laudos seguem para o CESTE de Carolina (MA) e segue para uma auditoria e segue para o comitê gestor para evitar equívocos e erros.

Daí a oferta do CESTE chega e não há negociação porque todo mundo recebe o mesmo tratamento, para que não haja privilégios.

Ele apresentou uma tabela explicativa para mostrar aos membros do comitê os valores trabalhados. O esforço foi todo esse que todo mundo receba um valor justo.

As negociações estão sendo rápido porque as pessoas sabem que os valores estão acima do mercado.

Abriu-se para o debate para os questionamentos.

Adenir moura da Barra do Ouro gostaria de dirigir a você sobre a indenização de uma área de estacionamento sobre indenização na área da praia e ainda não chegamos a um consenso.

Discordei da área urbana e rural da área e está pra lá .

Cirineu, do MAB tem duas questões, método é boa porque não é apresentado laudo as famílias e se as famílias pudessem estar usando o mesmo metodologia para avaliar a futura propriedade nos teríamos a outra condição.

Aldenor de Moura, Presidente da Associação de Produtores Rurais, enfatizou o tempo pouco para falar, porque o CESTE fala só dos benefícios e não dos malefícios , o rio que vai virar um lago, os ribeirinhos perdem as terras e se não fossem avaliadas eu mesmo compraria as terras.

O CESTE mostrou que o comitê teria uma sede própria fica minha reclamação. A próxima reunião só participe se existir essa sede. Estou a disposição e ninguém até hoje nunca me procurou. O IBAMA é omisso em algumas coisas, para quem destrói a natureza mas com a barragem é nula.

A negociação não existe, o valor já é pronto e o CESTE está usando o programa USINA Social para fazer política no município.

Sr. Raimundo Mota falou sobre suas propriedades uma casa de morada e outra de marcenaria que não sabe como vai ficar a sua situação.

Jose Francisco do Nascimento quero dizer que tenho uma propriedade e nunca foi feito meu cadastro.

Norma, do CESTE respondeu o senhor Aldenor se não quiser vender a propriedade é uma situação difícil não se trata de negociação, empreendimento de utilidade publica e de uma situação difícil se não quiser vender, mas vai ser discutido de forma judicial.

Em relação a cartilha da pergunta do Sr. Felix , Norma disse que a cartilha ta valendo e que as regras estão valendo, houve um ajuste na carta de crédito para melhor.

Em relação às perguntas, o processo será único, de acordo com as dinâmicas de cada empresa e são dois laudos separados de análise, da GEOTEC e da CNEC. Vou providenciar que a CNEC vá a sua propriedade para fazer essa análise.

Em resposta ao Cirineu, ela destacou que o método é sim apresentado aos donos do imóvel. O laudo técnico não é passado e é uma determinação e postura do CESTE e você tem todo o direito a discordar.

Em relação aos malefícios, Norma disse que o CESTE também falou que a Usina causa sim os impactos ambientais. Falo dos benefícios e outros programas ambientais são para compensar os malefícios.

Em relação a sede própria, o CESTE tem que dar todo apoio mas não apresentou nenhum slide falando de construção de sede própria.

Em relação a USINA SOCIAL há uma discordância em relação a política, é um compromisso social do CESTE ainda mais com uma obra desse porte e é uma obrigação moral um social adicional . Não só a Usina Social como o CESTE VERÃO trouxe um adicional social e isso não está previsto em regulamentação Em relação a propriedades não cadastradas, a Barros e a GEOTEC para analisar porque as propriedades não foram cadastradas e ter os direitos aos benefícios. Se for falha nossa estaremos resolvendo.

A Ana, disse que o IBAMA não é omisso e severo com os menos favorecidos, tem varias instituições jurídicas auditando o CESTE e o IBAMA, e o IBAMA tem que ser severo com todos porque o papel do IBAMA é esse papel de policial que atua também e não se pode crucificar o órgão pelo seu papel.

Estivemos aqui fazendo vistoria em agosto para avaliar como vocês estão sendo tratado, nos estamos buscando o nosso papel.

A nossa participação nesse evento é

Delcina Viana, tenho uma chácara pequena e estão dizendo que a minha casa vai ser incluída so 30 metros e eles não estão considerando isso e quero saber como vai fazer . Moro La há 14 anos e não tenho emprego e so tenho minha terra e esse dinheiro que eles colocaram não dá pra sobreviver.

Leodene, filha do presidnete da colônia de pescadores, quando a barragem chegar são 8 anos sem pescar e o que essas pessoas vão comer ? e tem muito morador da beira rio e chegou um grande empresário e comprou metade da beira rio Pedro Iran e colocou proposta para nossa indenização o ceste colocou 12 mil e eles colocaram 20 mil.

Maria de Nazaré, mãe, mora na beira rio e tenho preocupação pois so tenho minha propriedade, nos tem como comprar tudo e tenho preocupação pois a minha propriedade não estava incluída e sou preocupada e quero ter um lugar pois quero o melhor para os meus filhos e não sei o que fazer e conseguir um novo lugar. Quero que vocês vejam a nossa situação.

Meu esposo é surdo, por isso ele não veio aqui.

Valdenúncia Perreira Silva, Presidente da associação de baraqueiros, não tem direito a escolher a barraca na praia ou indenização, quero saber se todos terão direito ou só alguns escolhidos. Todos tem tratar de forma igualdade e alguns receberam deposito de lixo no CESTE VERAO e outros não.

Respondendo a Norma pediu para que o Felipe ver a situação de cada uma. É que existe situação em que são atingidos pequenos espaços.

Em relação a pesca o IBAMA responde, em relação a questão dos baraqueiros não é previsto indenização em dinheiro porque ele vai continuar desenvolvendo suas atividades com as praias artificiais. Quem determinar essa relação é a prefeitura e não o CESTE e CESTE pode dar esse apoio para quem não quiser mais continuar com a barraca.

A Cassandra agradeceu a questão da idéia do lixo com um trabalho de conscientização e em relação as lixeiras e aguardamos as lixeiras em nenhuma barraca e fizemos as doações aos baraqueiros e foi colocado e não foi dado a um baraqueiro em especial, sempre falando da associação. Fizemos a doação para a Associação.

Em relação aos empresários que compram áreas aqui, quero esclarecer que se a pessoa vender a área para ele, seja para quem for, o CESTE vai continuar vendendo pelo mesmo valor. Se está havendo especulação o CESTE vai pagar

o valor já estipulado se não se concordar com esse novo processo vai ser decidido por um Juiz de Direito e quero deixar claro que o CESTE não vai pagar nenhum valor acima.

A Carolina passou a denuncia ao Ministério Publico em relação a pesca fizemos uma avaliação e quem defini o tempo de fechamento e o empreendedor , baseado em estudos. Isso é um encaminhamento que vai ser repassado e vamos fazer estudos na medida do possível para ter essa resposta.

Por parte do CESTE ele não tem nenhuma restrição de pesca no reservatório mas só na área da barragem . Da parte do CESTE não há restrição alguma, agora se começa um monitoramento dos peixes. A prerrogativa é do IBAMA, mas de nível técnico do CESTE.

Eu não quero enrolar ninguém e quero buscar esclarecimento. Eu estou dizendo que por parte do CESTE não há nenhuma situação de proibição. Só na área da barragem por uma questão de segurança.

É um encaminhamento a se discutir como fica a situação dos pescadores no caso do fechamento do reservatório.

Luiza Neves, tenho propriedade na zona rural e há 28 anos moro aqui quero saber porque ela é na beira do rio e é atingida em 30 metros e a terra fica seca, fica fraca, vai ser atingida quase 5 km ela é muito plana vai toda. Quero saber se a indenização equivale a 30m e equivale a 5km.

Raimundo Barros Costa, tem uma chácara na beira do rio e na vistoria não estava em casa e na avaliação da benfeitoria e minha casa foi incluída foi só de 5 mil reais e achei esse preço muito pouco se pode haver outra vistoria.

Sr. Felix pediu um pouco mais de atenção com eles, quero dizer o que ta na memória do computador o que o homem coloca. Eu quero que o CESTE me diga porque em Babaçulandia as pessoas que são inundadas La tem direito de receber 35 a 40 mil e aqui é so 12 mil e não tem aumento. Justiça Federal vejam isso. Aqui o CESTE passou, dizendo que as casas da zona urbana fica pra depois e fico preocupado com as casas da zona urbana.

A área dele é muito pequena e tem o babaçu que não precisa comprar óleo, não tem fruta mas é cultivada, onde cria uma vaca para dá leite da criança. Como o CESTE pode indenizar com apenas 5 mil reais e não dá pra criar nada quero que vocês tenham um pouco mais de paciência. E estou satisfeito de dizer que podemos recorrer.

Renilson da Costa, mora no rio – presidente de Z-34 barra do ouro- gostaria de tomar as providencias para passar aos pescadores e nos não sabemos dizer para eles.

Alcides Gomes de Oliveira, presidente das associações de chacareiros, nos estamos sofrendo com a pesca. Peço que tome a providencia da cesta básica pra gente porque não temos a pesca boa e com muito respeito agradeço a oportunidade.

Jose Pereira da Costa, chacareiro, tenho 50 anos, e 11 filhos criados aqui, e até agora não achou vantagem no valor da indenização.

Márcio Santos, do Ministério Público Federal disse que isso não o caso do laudo, que tem que ser uma ação mais transparente e é uma questão de discutir com o empreendedor.

As denuncias podem ser feitas, mas se não existir qualquer tipo de má fé é uma operação normal de compra e venda.

Respondendo as questões, Norma enfatizou que a vistoria só é feita com a presença dos proprietários e que se houve falhas na vistoria e se tem uma benfeitoria o CESTE tem que verificar e se acontece a gente corrige.

Em relação ao Sr. Felix se isso esta acontecendo é que depende da propriedade, cada caso é um caso, o preço depende do valor da terra, como o Felipe colocou e os níveis de benfeitorias naquela terra.

Na situação de áreas urbanas, o IBAMA não ia permitir o enchimento do reservatório sem essa prerrogativa. Não há qualquer condição de isso acontecer sem as propriedades totalmente liberadas.

Em relação a cesta básica, esta prevista a cesta básica de acordo com as classificações e eles estarão recebendo por um ano a cesta básica.

Só considerações em relações ao Ministério Público.

Ademir Moura, perguntou sobre a área de proteção permanente queria esclarecimento. O Gilberto, do IBAMA explicou a situação de uso de 30m a 100 metros, tudo depende do uso a regra é 100m, mas as exceções podem acontecer, mas dentro do plano de uso vai ser identificado. A regra é 100m mediante justificativas podem haver exceções.

Foi feita novamente a leitura da lista de presença para iniciar os trabalhos de regimento do comitê.

Ana Carolina falou sobre a importância do Regimento, baseado em outros empreendimentos que já existe. E que tenhamos um instrumento mais imperativo de atuação.

Ela enfatizou que os temas serão discutidos e se não haver consenso vai para esferas superiores.

A idéia é sair com as propostas e ter um único documento para todos os comitês.

Ana Carolina, do IBAMA leu a proposta do regimento do Comitê. Ela enfatizou no documento, os objetivos a representatividade.

O Cirineu, do MAB ressaltou que coloque a questão das famílias atingidas.

Vera, do MAB disse que o comitê tinha que ser deliberativo. Entretanto a Ana Carolina do IBAMA disse que o licenciamento ambiental é de competência do IBAMA e não esta na esfera .

O comitê pode ser sim deliberativo mesmo que essas respostas não sejam satisfatórias .

Norma destacou que o comitê de uma proposta do CESTE dentro do programa de comunicação social e para ter um canal de comunicação, por isso o caráter consultivo.

O IBAMA fez uma condicionante e que eles funcionassem de forma como estava no RIMA, e foi estudado para ser de caráter consultivo, que é promover esse caráter e a deliberação é do IBAMA. O fato de ser consultivo não quer dizer que não há deliberação. O regimento deixa isso mas claro.

Ana, lembrando que dentro da competência do IBAMA. Lembrando que esse é o primeiro espaço já instituído desde o primeiro momento e é um espaço para resolver seus problemas e o primeiro garantido desde os estudos de impacto ambiental.

Acompanhamos e não ficou discutido para ser deliberativo, do MAB.

Ricardo do IBAMA, falou das demandas de Estreito, tentando fechar que o comitê vai gerar obrigações e o IBAMA está fazendo a sua parte.

Deve ser registrada em ata a manifestação da Dona Maria Lucena para informar a todos os proprietários.

A Norma destacou que existe o interesse do BNDES em investir na região e os comitês são esses veículos. E isso tem uma porta aberta para investimentos futuros e nos do CESTE vamos ser interlocutores para esse trabalho.

A Ana Carolina deu continuidade a apresentação sobre a representatividade e o Cirineu, do MAB questionou a ausência do Ministério Publico e a norma disse que o Ministério Publico trabalha de forma de monitoramento e não diretamente.

Como encaminhamento, a Ana, do IBAMA pediu ao Cirineu, do MAB se faça uma consulta formal ao Ministério Publico para que se possa verificar sua inclusão ou não no comitê.

A Ana do IBAMA também apresentou as competências do IBAMA, do CESTE e dos membros do Comitê.

O Cirineu, do MAB, pediu uma ressalva para atender as demandas mas a Norma disse que está privilegiado.

Ana apresentou a regulamentação da existência de uma agenda de reuniões ordinárias, trimestrais, e temáticas. Foram feitas alterações nesta regulamentação

A Norma apresentou uma proposta do CESTE de agenda com reuniões mensais de encontro temático, uma preparatória em outubro e a reunião trimestral em novembro.

O Cirineu, destaca que antes da construção da pauta esta constituída de pauta e não ta na reunião preparatória e ele não quer participar das outras reuniões, como fica.

A Norma enfatiza que se caso um membro do comitê não participar não tem problema e compor uma pauta e mandar a pauta. O IBAMA pode adequar a pauta e ajustar.

O Cirineu enfatiza que acha complicado se ter pauta de ultima hora na agenda. A Norma disse que é importante a participação de todos na construção da pauta e da interação com os representantes e os representados.

O Cirineu não está aqui todo dia, a comunidade tem que procurar nós e somos nos que estamos colocando as pautas. E quem tem que definir isso são os membros do comitê.

Cassandra Gelsomino, do CESTE disse que a agenda do CESTE busca exatamente essa ligação com os comitês.

Norma colocou a proposta de que o comitê sugeriu a pauta e a mesa decidiu se vai ou não colocar a agenda em pauta.

Houve mais uma alteração na clausula 13 que incluiu a licença de instalação.

O comitê em relação à questão das reuniões do comitê, fora do município tem que ser de responsabilidade da instituição. Essa clausula foi tema de questionamento pelo Cirineu, do MAB, que reforçou o questionamento dos proprietários rurais que tem que se deslocar do campo e da cidade.

Aurilene, do Comitê tem um prédio aqui para ser uma sede do comitê para ser elo com as pessoas da cidade.

Norma destacou que queria parabenizar o comitê de Barra do Ouro pela sua iniciativa e dará as possíveis melhorias em questões de reforma mediante projeto repassado pelo comitê.

Aurilene disse que tem algumas entidades que não entraram e está aberto e só precisa haver a indicação de novas entidades.

Cirineu falou sobre a questão da dissolução, se haverá votação para a proposta de dissolução.

Ana Carolina perguntou se o comitê aprova o regimento.

Todos os membros do comitê aprovaram o regimento.

O mestre de cerimônias fechou o evento parabenizando o comitê pelo fechamento do regimento e a Norma pediu aprovação da ata para agenda de reuniões posteriores.

Gilberto da Silveira
IBAMA Sede Brasília

Norma Pinto Villela
Diretora de Socioeconomia – CESTE

Marcos Fernando de Assis
IBAMA Sede Brasília

Ricardo Arruda
IBAMA MA

Suzane Guedes
IBAMA MA

Danielle Dias Danaga
IBAMA TO

Ana Carolina Bonifácio da Silva
IBAMA TO

Vide lista de presença dos comitês em anexo



Lista de Presença

Reunião do Comitê de Co-gestão – 3ª Rodada
Município: Barra do Ouro

Data: 27 de agosto de 2008

Horário: 08:00 h

Local: Salão Municipal (Rua Anselmo Sousa, s/n. Centro. Ao lado da Prefeitura)

Lista Comitê de Co-gestão 00019



CESTE
Comitê Estadual Serra
do Rio do Rastro e Extremo

Barra do Ouro	Instituição	Indicados	Assinatura
PREFEITURA MUNICIPAL	Titular: Dwiherk Monteles Samana Suplente: Aurilene Casimiro Alencar		
Sindicato dos Produtores Rurais	Titular: Euclides José Bruschi Suplente: Paulo Henrique de Oliveira		
ASSBBO - Associação de Barraqueiros	Titular: Waldelucia Pereira da Silva Suplente: Maria das Dores Moreira de Oliveira		

**COMITÉ
CO-GESTÃO**



ATIVA - Associação Tocantinense para Incentivo e Valorização do Agricultor	Titular:	Suplente: Rafael Ferreira Batista de Moura
Colônia de Pescadores Z-38	Titular:	Suplente: não indicado
Associação Comunitária dos Chacareiros das margens do Rio Tocantins - ASCOMAR	Titular:	Suplente: não indicado
Assoc dos Micro e Pequenos Produtores Extrativistas	Titular:	Suplente: não indicado
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular:	Suplente: não indicado



Lista de Presença

Reunião do Comitê de Co-gestão – 3ª Rodada

Município: Barra do Ouro

Data: 27 de agosto de 2008

Horário: 08:00 h

Local: Salão Municipal (Rua Anselmo Sousa, s/n. Centro. Ao lado da Prefeitura)

Lista Comitê de Co-gestão 00019

	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	mg Luiza Neiva Lucena Atuogida.		Luiza Neiva Atuogida
2	Raimundo R. Lucena	Atuogido.	Raimundo Lucena
3	mg Wagner S. Alves.	memória Piscadeiro	Wagner S. Alves
4	Adrianeira A. da Costa	Piscadeiros.	Adrianeira A. da Costa
5	Belenice Viana da Costa	Piscadeiros.	Belenice Viana da Costa
6	Renilson S. Rodrigues.	memória Piscadeiros	Renilson S. Rodrigues

COMITÉ
CO-GESTÃO



	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
7	Antônio Deuzo Guimaraes	Membro associado dos Pescadores	<i>Antônio Deuzo Guimaraes</i>
8	Robia Fraccinetti da C. coacimento	Associado dos Pescadores da Praia do Bando do Guia	<i>Robia Fraccinetti da C. coacimento</i>
9	Raimundo Costa Lima	Pescador do Bando do Guia.	<i>Raimundo Costa Lima</i>
10	Gilmar da Costa Freira	Presidente dos Pescadores da Praia da Barra do Una	<i>Gilmar da Costa Freira</i>
11	Jacinto Guimaraes Segundo	Almíndio.	<i>Jacinto G. Almíndio</i>
12	Roberto Frutis Garcia	Promotor da Praia do Guia.	<i>Roberto Frutis Garcia</i>
13	Fábio Fraccinetti do Massaranduba	Presidente dos Pescadores de Praia do Guia.	<i>Fábio Fraccinetti do Massaranduba</i>
14	Paulo Henrique da Oliveira	(Presidente) Suplente da Bruscki.	<i>Paulo Henrique da Oliveira</i>
15	Janete da Silva Tadeze	Associado dos Pescadores de Praia do Guia	<i>Janete da Silva Tadeze</i>
16	José Nitto Gomes Neto	Associado dos Pescadores da Praia do Guia.	<i>José Nitto Gomes Neto</i>
17	Alcides G. da Oliveira	Associado Chacarinho da mangem do Tocantins	<i>Alcides Gomes da Oliveira</i>

COMITÉ DE GESTÃO



	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
29	Gabrieli R. de Araújo.	Sociedade dos Pescadores do Bananal do ouro.	Sebastião R. de Araújo
30	Zacarias Barreto da Costa	Sociedade dos Pescadores do Bananal do ouro.	Zacarias Costa
31	Adilson Fábio da Mota	titular - Ativa Sociedade Rural -unir-se para desenvolver a dinâmica do negócio	Adilson Fábio da Mota
32	Ornélia Barros da Souza	Sociedade dos Pescadores do Bananal	Ornélia Barros da Souza
33	Elise Araújo Costa	Sindicato Rural.	Elise Araújo Costa
34	Antônio Melo da Mota	Sociedade dos Pescadores do Bananal.	Antônio Melo da Mota
35	Rose F. da Costa	Almoxarife.	Rose F. da Costa
36	Felix Alves dos Santos	Pres Sindicato Rural.	Felix Alves dos Santos
37	Cristóvão Camargo Bugra	Sindicato Rural.	Cristóvão Camargo
38	Ruginaldo a. Pereira	Sociedade dos Chacais do Bananal do ouro.	Ruginaldo a. Pereira
39	Eduardo B. Costa	PESOC. Pescadores.	Eduardo B. Costa

COMITÉ
CO-GESTÃO



	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
40	Domingos Micaela Neto	PSSOC. Pescadores.	x Domingos Micaela Neto
41	França da S. Barros	PSSOC. Pescadores.	x França da S. Barros
42	Wanderlei S. Barros	PSSOC. Pescadores.	x Wanderlei Soeza Barros
43	Guilhermina P. Souza	Alicanfida	
44	Eliane S. Nalvus	PSSOC. Pescadores.	x Eliane S. Nalvus
45	Cícero P. da Silva	PSSOC. Pescadores.	x Cícero pereira da silva
46	José Soárez Mota	PSSOC. Pescadores.	
47	Maria Cravinho da Oliveira	PSSOC. Pescadores.	x Maria Cravinho da Oliveira
48	Aurilene Cassiano Almeida	Projetaria	x Aurilene C. Almeida
49	Waldulice P. da Silva	ASSB08	x Waldulice P. Silveira
50			

- REUNIÃO COMITÉ CO-ESTADO 27-08-2008 SERRA DO OURO-TO.
 Presidente Sócio Rodrigues - Silvônio Piresolino E 34
 Diretoria Localizada
 Diretor Geral Sócio
 Conselheiros
 John Abbott Off
 + Michael Off
 Costa
 Montero
 Octave
 Maffiporto
 Israel Correa Junes
 Bruno da Silva Junes
 Rodrigo Augusto Silveira
 Carvalho de Landa
 CNET
 Existe convocação da oliveira
 Raimundo & Costa - Rose Chacanion
 Agnaldo Sáude.
 Tonícos m. Alves.
 Michael Ferreira Gonçalves
 Presidente da Câmara Michael Ferreira Gonçalves
 Adesir Francilino de Moura. ADAPEC
- Elizete
 • Raimundo & Costa
 • Agnaldo Sáude.
 • Tonícos m. Alves.
 • Michael Ferreira Gonçalves
 • Presidente da Câmara Michael Ferreira Gonçalves
 • Adesir Francilino de Moura. ADAPEC

° REUNIÃO COMITÉ UNI-CESTE 27-08-2008 BAIXA DO OURO - TO
 Gilmar Borges da Silveira x. IBAMA.
 Mário Fernando de Assis
 Carolina Simari
 Joaquim F. Pimenta
 Kely Fernanda Lobo
 Arlete Ribeiro
 Mariana de Oliveira Mota
 Gláucio Alves da Cunha
 Wellington Antônio de Souza
 ANA CAROLINA BONIFÁCIO DA SILVA
 Antônio de Souza
 Antônio de Souza / Lula
 Bernardo Sampaio
 Name P. J. Hill
 Carolina V. Salcedo
 Marivaldo Freitas
 CICMA Comunicação
 CESTE
 IBAMA / Sede (Brasília)
 CESTE
 MPE
 MPE
 MPE/ICMA
 Mariana Mota
 Igreja Católica
 MPE/PROTO
 IBAMA
 MPE
 CESTE
 CESTE

REUNIÃO COMITÉ CO-CUSTÓDIA 27-08-2008 BANCA DO OURO - TTO.

Suzane Guedes Barreto	<u>IBAMA/MA</u>
RICARDO JOSÉ S.F. DE ARAÚJO	<u>IBAMA/MA</u>
<u>Alicianna Galvão</u>	<u>Clara</u>
Danielle Diaz Dorego	<u>IBAMA/MA</u>
Marcos AZEVEDO DUARTE	<u>CESTE</u>
Akhilego G. M. Nawa	<u>Consultor/CESTE</u>
Einne Palha	<u>ME</u>
Al Beiru Siqueira	<u>CESTE</u>
Gilvam R. Costa	<u>assoc. procedimentos</u>
Marcelo P. dos Santos	<u>comitê</u>
Fagner WOOD A. de Andrade. Procedentes	
Lúzeth dos Santos Oliveira	<u>CESTE</u>
Adriana Oliveira de Souza	<u>CESTE</u>
	<u>Apresentação</u>

REUNIÃO COMITÉ CO-ESTRATÉGICO 27-08-2008 BARREDO OURO Preto.
Ana Lúcia Alves Djalma Souzal Almeida ~~Adelmo~~
Tótilton Silveiro Coimbra ~~Adelmo~~
~~(Adelmo)~~ Adelson ALVES DA COSTA ASSOC PEA & Adelmo Alves da Costa
Guariz Perine da Costa. Atuando.

APÊNDICES

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO APLICADO AO GESTOR/SUPERVISOR DO MEIO SOCIOECONÔMICO NA IMPLANTAÇÃO DA UHE PEIXE ANGICAL.

Ivan Silveira – (Gestor/Supervisor do Meio Socioeconômico na Implantação da UHE Peixe Angical)

- 1- Como se deu o contexto de “bastidores” da análise e a tomada de decisão da Enerpeixe, em adotar um instância constituída de um colegiado (até aquele momento um iniciativa pioneira no setor elétrico), com representantes do empreendedor, órgão licenciador, órgãos fiscalizadores, poder executivo municipal (prefeituras) e legislativo municipal (câmaras), associações, movimentos sociais, etc, que viria a ser referência futura na implantação de outros empreendimentos hidrelétricos (até obrigação, como por exemplo, os Comitês de Co-gestão implantados na UHE Estreito para o atendimento de condicionante da Licença de Instalação)?
- 2- Na sua opinião, qual a importância da formação de um colegiado com representantes do empreendedor, órgão licenciador, órgãos fiscalizadores, poder executivo municipal (prefeitura) e legislativo municipal (câmara), associações, movimentos sociais, etc, (denominado de Foro de Negociação), para discutir questões não previstas ou previstas parcialmente nos programas ambientais de remanejamento da população rural, para fins de garantir que as compensações das famílias atingidas possam, minimamente, reproduzir na área de destino (reassentamento), as mesmas condições que possuíam na área de origem?
- 3- Na sua avaliação, quais os principais agentes facilitadores, seus benefícios, que o Foro de Negociação trouxe para a população atingida na construção da UHE Peixe Angical? Cite um registro/pauta, que te marcou como uma experiência positiva no processo!
- 4- Na sua avaliação, quais as principais críticas ao Foro de Negociação? O que poderia ter sido melhorado ou otimizado para aumentar a eficiência do objetivo final dessa experiência na UHE Peixe Angical? Cite um registro/pauta, que te marcou como uma experiência negativa no processo!
- 5- Na sua opinião, como você avalia a atuação do IBAMA e do MPF como órgãos licenciador e fiscalizador respectivamente, no Foro de Negociação? Cite os pontos positivos que devem ser mantidos e os pontos críticos que poderiam ser melhorados em novas experiências dessa natureza?
- 6- De forma geral, a partir de meados da década de 90 houve uma aceleração na construção de usinas hidrelétricas no Brasil (de 1901 a 1995 foram em torno de 200 UHE's, já de 1995 a 2017 foram quase 100 novas UHE's), ou seja, em 95 anos foram construídas por volta de 200 empreendimentos hidrelétricos no Brasil, já nos últimos 22 anos, por volta de 100 (*OLIVEIRA;2018 - A grande aceleração e a construção de barragens hidrelétricas no Brasil*). Todo esse crescimento na oferta de energética, foi diretamente influenciado pelo apoio estatal, traduzido em políticas públicas de incentivos/favorecimentos fiscais, tributários, financeiros, de redução de custos e riscos sociais, para investimentos do capital externo. Toda essa “evolução na oferta energética” foi acompanhada com uma “evolução no reconhecimento de direitos de populações ribeirinhas” remanejadas compulsoriamente das áreas desapropriadas para serem alagadas? Faça uma análise crítica desse registro!
- 8-Quais problemas causados pela barragem que não foram resolvidos? Quais os mais importantes?
- 9-As reparações efetuadas foram suficientes? O que faltou?
- 10-Você considera que existe uma “dívida social” provocada pela construção da barragem? Em caso positivo, pontue suas considerações?

12-As expectativas de melhora no desenvolvimento social e econômico da região foram concretizadas? O que falta ou faltou?

13-O que o sancionamento da Lei 14.755, de 2023, que institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB) pode contribuir para a identificação, reconhecimento e reparações das populações efetivamente atingidas pelas barragens?

14- Questão Livre: Fique à vontade para falar sobre qualquer temática que avalie importante no processo de implantação da UHE Peixe Angical?

**APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO APLICADO À REPRESENTANTE DO ICMBio
(IBAMA/2004 – Implantação da UHE Peixe Angical).**

Soraya Fernandes Martins – ICMBio (IBAMA/2004 – Implantação da UHE Peixe Angical)

- 1- Na sua opinião, qual a importância da formação de um colegiado com representantes do empreendedor, órgão licenciador, órgãos fiscalizadores, poder executivo municipal (prefeitura) e legislativo municipal (câmara), associações e movimentos sociais, para discutir questões não previstas ou previstas parcialmente nos programas ambientais de remanejamento da população rural, para fins de garantir que as compensações das famílias atingidas possam, minimamente, reproduzir na área de destino (reassentamento) as mesmas condições que possuíam na área de origem?
- 2- Na sua avaliação, quais os principais agentes facilitadores, seus benefícios, que o Foro de Negociação trouxe para a população atingida na construção da UHE Peixe Angical? Cite um registro/pauta, que te marcou como uma experiência positiva no processo!
- 3- Na sua avaliação, quais as principais críticas ao Foro de Negociação? O que poderia ter sido melhorado ou otimizado para aumentar a eficiência do objetivo final dessa experiência na UHE Peixe Angical? Cite um registro/pauta, que te marcou como uma experiência negativa no processo!
- 4- Na sua opinião, como você avalia a gestão do IBAMA na condução do Foro de Negociação? Cite os pontos positivos que devem ser mantidos e os pontos críticos que poderiam ser melhorados em novas experiências dessa natureza?
- 5- De forma geral, a partir de meados da década de 90 houve uma aceleração na construção de usinas hidrelétricas no Brasil (de 1901 a 1995 foram em torno de 200 UHE's, já de 1995 a 2017 foram quase 100 novas UHE's), ou seja, em 95 anos foram construídas por volta de 200 empreendimentos hidrelétricos no Brasil, já nos últimos 22 anos, por volta de 100 (*OLIVEIRA;2018 - A grande aceleração e a construção de barragens hidrelétricas no Brasil*). Todo esse crescimento na oferta de energética, foi diretamente influenciado pelo apoio estatal, traduzido em políticas públicas de incentivos/favorecimentos fiscais, tributários, financeiros, de redução de custos e riscos sociais, para investimentos do capital externo. Toda essa “*evolução na oferta energética*” foi acompanhada com uma “*evolução no reconhecimento de direitos de populações ribeirinhas*” remanejadas compulsoriamente das áreas desapropriadas para serem alagadas? Faça uma análise crítica desse registro!
- 6- Na sua avaliação, quais problemas causados pela barragem que não foram resolvidos? Quais os mais importantes?
- 7- As reparações efetuadas foram suficientes? O que faltou?
- 8- Você considera que existe uma “dívida social” provocada pela construção da barragem?
- 9- Na sua opinião, as expectativas de melhora no desenvolvimento social e econômico da região foram concretizadas? O que falta?

- 10- O que o sancionamento da Lei 14.755, de 2023, que institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB) pode contribuir para a identificação, reconhecimento e reparações das populações efetivamente atingidas pelas barragens?
- 11- Questão Livre: Fique à vontade para falar sobre qualquer temática no processo de implantação da UHE Peixe Angical?

**APÊNDICE C - QUESTIONÁRIO APLICADO AO REPRESENTANTE DO
MAB/2004 – Implantação da UHE Peixe Angical e MAB/2008 – Implantação da
UHE Estreito).**

**Cirineu da Rocha – (MAB/2004 – Implantação da UHE Peixe Angical e MAB/2008 –
Implantação da UHE Estreito)**

- 1- Na sua opinião, qual a importância da formação de um colegiado com representantes do empreendedor, órgão licenciador, órgãos fiscalizadores, poder executivo municipal (prefeitura) e legislativo municipal (câmara), associações, movimentos sociais, etc, para discutir questões não previstas ou previstas parcialmente nos programas ambientais de remanejamento da população rural, para fins de garantir que as compensação das famílias atingidas possam, minimamente, reproduzir na área de destino (reassentamento) as mesmas condições que possuíam na área de origem?
- 2- Na sua opinião, quais as principais diferenças operacionais entre o Foro de Negociação (adotado na UHE Peixe Angical) e os Comitês de Co-gestão (adotado na UHE Estreito)?
- 3- Na sua opinião, porque o Ministério Público Federal (MPF) participou ativa e diretamente do Foro de Negociação na UHE Peixe Angical (inclusive participando da comissão permanente do colegiado), e não teve a mesma posição nos Comitês de Co-gestão, inclusive expondo em mais de uma reunião, que seria mais efetiva a fiscalização no MPF no processo como todo, se não participasse formalmente da mesa condutora?
- 4- Na sua avaliação, quais os principais agentes facilitadores, seus benefícios, que o Foro de Negociação trouxe para a população atingida na construção da UHE Peixe Angical? Cite um registro/pauta, que te marcou como uma experiência positiva no processo!
- 5- Na sua avaliação, quais as principais críticas ao Foro de Negociação? O que poderia ter sido melhorado ou otimizado para aumentar a eficiência do objetivo final dessa experiência na UHE Peixe Angical? Cite um registro/pauta, que te marcou como uma experiência negativa no processo!
- 6- Na sua avaliação, quais os principais agentes facilitadores, seus benefícios, que os Comitês de Co-gestão trouxeram para a população atingida na construção da UHE Estreito? Cite um registro/pauta, que te marcou como uma experiência positiva no processo!
- 7- Na sua avaliação, quais as principais críticas aos Comitês de Co-gestão? O que poderia ter sido melhorado ou otimizado para aumentar a eficiência do objetivo final dessa experiência na UHE Estreito? Cite um registro/pauta, que te marcou como uma experiência negativa no processo!
- 8- Na sua opinião, como você avalia a atuação do MAB no Foro de Negociação (UHE Peixe Angical) e nos Comitês de Co-gestão (UHE Estreito)? Cite os pontos positivos que devem ser mantidos e os pontos críticos que poderiam ser melhorados em novas experiências dessa natureza?
- 9- De forma geral, a partir de meados da década de 90 houve uma aceleração na construção de usinas hidrelétricas no Brasil (de 1901 a 1995 foram em torno de 200 UHE's, já de 1995 a 2017 foram quase 100 novas UHE's), ou seja, em 95 anos foram construídas por volta de 200 empreendimentos hidrelétricos no Brasil, já nos últimos 22 anos, por volta de 100 (*OLIVEIRA;2018 - A grande aceleração e a construção de barragens hidrelétricas no Brasil*). Todo esse crescimento na oferta de energética, foi diretamente influenciado pelo apoio estatal, traduzido em políticas públicas de incentivos/favorecimentos fiscais, tributários, financeiros, de redução de custos e riscos sociais, para investimentos do capital externo. Toda essa “*evolução na oferta energética*” foi acompanhada com uma “*evolução no reconhecimento de direitos de populações ribeirinhas*”, remanejadas compulsoriamente das áreas desapropriadas para serem alagadas? Faça uma análise crítica desse registro!

8-Na sua avaliação, quais problemas causados pela barragem que não foram resolvidos? Quais os mais importantes?

9- As reparações efetuadas foram suficientes? O que faltou?

10-Você considera que existe uma “dívida social” provocada pela construção da barragem?

11- Na sua opinião, as expectativas de melhora no desenvolvimento social e econômico da região foram concretizadas? O que faltou?

12-O que o sancionamento da Lei 14.755, de 2023, que institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB) pode contribuir para a identificação, reconhecimento e reparações das populações efetivamente atingidas pelas barragens?

13- Questão Livre: Fique à vontade para falar sobre qualquer temática que avalie importante no processo de implantação da UHE Peixe Angical e UHE Estreito?

**APÊNDICE D - QUESTIONÁRIO APLICADO AO REPRESENTANTE MPF/2004 –
Implantação da UHE Peixe Angical e MPF/2008 – Implantação da UHE Estreito).**

**Álvaro Lotufo Manzano – (MPF/2004 – Implantação da UHE Peixe Angical e MPF/2008
– Implantação da UHE Estreito)**

- 1- Na sua opinião, qual a importância da formação de um colegiado com representantes do empreendedor, órgão licenciador, órgãos fiscalizadores, poder executivo municipal (prefeitura) e legislativo municipal (câmara), associações, movimentos sociais, etc, para discutir questões não previstas ou previstas parcialmente nos programas ambientais de remanejamento da população rural, para fins de garantir que as compensações das famílias atingidas possam, minimamente, reproduzir na área de destino (reassentamento) as mesmas condições que possuíam na área de origem?
- 2- Na sua opinião, quais as principais diferenças operacionais entre o Foro de Negociação (adotado na UHE Peixe Angical) e os Comitês de Co-gestão (adotado na UHE Estreito)?
- 3- Na sua opinião, porque o Ministério Público Federal (MPF) participou ativa e diretamente do Foro de Negociação na UHE Peixe Angical (inclusive participando da comissão permanente do colegiado), e não teve a mesma posição nos Comitês de Co-gestão, inclusive expondo em mais de uma reunião, que seria mais efetiva a fiscalização no MPF no processo como todo, se não participasse formalmente da mesa condutora?
- 4- Na sua avaliação, quais os principais agentes facilitadores, seus benefícios, que o Foro de Negociação trouxe para a população atingida na construção da UHE Peixe Angical? Cite um registro/pauta, que te marcou como uma experiência positiva no processo!
- 5- Na sua avaliação, quais as principais críticas ao Foro de Negociação? O que poderia ter sido melhorado ou otimizado para aumentar a eficiência do objetivo final dessa experiência na UHE Peixe Angical? Cite um registro/pauta, que te marcou como uma experiência negativa no processo!
- 6- Na sua avaliação, quais os principais agentes facilitadores, seus benefícios, que os Comitês de Co-gestão trouxeram para a população atingida na construção da UHE Estreito? Cite um registro/pauta, que te marcou como uma experiência positiva no processo!
- 7- Na sua avaliação, quais as principais críticas aos Comitês de Co-gestão? O que poderia ter sido melhorado ou otimizado para aumentar a eficiência do objetivo final dessa experiência na UHE Estreito? Cite um registro/pauta, que te marcou como uma experiência negativa no processo!
- 8- Na sua opinião, como você avalia a atuação do MPF no Foro de Negociação (UHE Peixe Angical) e nos Comitês de Co-gestão (UHE Estreito)? Cite os pontos positivos que devem ser mantidos e os pontos críticos que poderiam ser melhorados em novas experiências dessa natureza?
- 9- De forma geral, a partir de meados da década de 90 houve uma aceleração na construção de usinas hidrelétricas no Brasil (de 1901 a 1995 foram em torno de 200 UHE's, já de 1995 a 2017 foram quase 100 novas UHE's), ou seja, em 95 anos foram construídas por volta de 200 empreendimentos hidrelétricos no Brasil, já nos últimos 22 anos, por volta de 100 (*OLIVEIRA,2018 - A grande aceleração e a construção de barragens hidrelétricas no Brasil*). Todo esse crescimento na oferta de energética, foi diretamente influenciado pelo apoio estatal, traduzido em políticas públicas de incentivos/favorecimentos fiscais, tributários, financeiros, de redução de custos e riscos sociais, para investimentos do capital externo. Toda essa “*evolução na oferta energética*” foi acompanhada com uma “*evolução no reconhecimento de direitos de populações ribeirinhas*” remanejadas

compulsoriamente das áreas desapropriadas para serem alagadas? Faça uma análise crítica desse registro!

- 10- Quais problemas causados pela barragem que não foram resolvidos? Quais os mais importantes?
- 11- As reparações efetuadas foram suficientes? O que faltou?
- 12- Você considera que existe uma “dívida social” provocada pela construção da barragem?
- 13- As expectativas de melhora no desenvolvimento social e econômico da região foram concretizadas? O que falta ou faltou?
- 14- O que o sancionamento da Lei 14.755, de 2023, que institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB) pode contribuir para a identificação, reconhecimento e reparações das populações efetivamente atingidas pelas barragens?
- 15- Questão Livre: Fique à vontade para falar sobre qualquer temática que avalie importante no processo de implantação da UHE Peixe Angical e UHE Estreito?

APÊNDICE E - QUESTIONÁRIO APLICADO AOS REASSENTADOS – (UHE PEIXE ANGICAL/2004).

REASSENTADOS – (UHE PEIXE ANGICAL/2004)

- 1- Como era a vida na propriedade a beira rio, antes das primeiras notícias da construção da barragem? Fale como era a produção de alimentos para consumo e para venda, os eventos culturais e religiosos, as festas de confraternização, atividades de lazer e outros eventos de convivência que achar importante?
- 2- Após a confirmação da construção da barragem, qual foi o primeiro pensamento que a família teve? O que achou que iria acontecer?
- 3- Nas primeiras reuniões com os representantes da usina, como foi a conversa com relação a participação das famílias nas discussões e decisões sobre o processo de remanejamento através do Foro de Negociação?
- 4- Qual foi a avaliação da família sobre a participação nas discussões e decisões tomadas no Foro de Negociação? Cite pontos positivos e negativos.
- 5- Houve avanços/melhorias nos benefícios concedidos pela usina além do que estava previsto no programa de remanejamento da população em razão da atuação do Foro de Negociação? Em caso positivo, cite algum(s).
- 6- Qual a avaliação que a família faz com relação a atuação do IBAMA e do Ministério Público Federal no processo de remanejamento? Cite pontos positivos e negativos.
- 7- Do que a família sente falta do que tinha na área de origem (antes do remanejamento) e que não foi recomposto ou se perdeu no reassentamento?
- 8- Qual ou quais as principais dificuldades da adaptação da família a área do reassentamento?
- 9- Qual ou quais os principais facilitadores da adaptação da família a área do reassentamento?
- 10- Como é a vida no reassentamento hoje? Fale como é a produção de alimentos para consumo e para venda, os eventos culturais e religiosos, as festas de confraternização, atividades de lazer e outros eventos de convivência que achar importante?
- 11- De todo grupo foi reassentado nesta fazenda, quanto permanecem e quantos foram embora?
- 12- Depois de quase 20 anos da vida no reassentamento, qual o balanço que a família faz? Das primeiras notícias sobre a construção da barragem e hoje, qual o sentimento da família?
- 13- As reparações efetuadas foram suficientes? Quais ainda faltam?
- 14- O que vocês considerariam como sendo “dívida social” nesta barragem?
- 15- As expectativas de melhora no desenvolvimento social e econômico da região foram concretizadas? O que falta?

APÊNDICE F - QUESTIONÁRIO APLICADO AOS REASSENTADOS – (UHE ESTREITO/2007).

REASSENTADOS – (UHE ESTREITO/2007)

- 01-** Como era a vida na propriedade a beira rio, antes das primeiras notícias da construção da barragem? Fale como era a produção de alimentos para consumo e para venda, os eventos culturais e religiosos, as festas de confraternização, atividades de lazer e outros eventos de convivência que achar importante?
- 02-** Após a confirmação da construção da barragem, qual foi o primeiro pensamento que a família teve? O que achou que iria acontecer?
- 03-** Nas primeiras reuniões com os representantes da usina, como foi a conversa com relação a participação das famílias nas discussões e decisões sobre o processo de remanejamento através dos Comitês de Co-Gestão?
- 04-** Qual foi a avaliação da família sobre a participação nas discussões e decisões tomadas nos Comitês de Co-Gestão? Cite pontos positivos e negativos.
- 05-** Houve avanços/melhorias nos benefícios concedidos pela usina além do que estava previsto no programa de remanejamento da população em razão da atuação dos Comitês de Co-Gestão? Em caso positivo, cite algum(s).
- 06-** Qual a avaliação que a família faz com relação a atuação do IBAMA e do Ministério Público Federal no processo de remanejamento? Cite pontos positivos e negativos.
- 07-** Do que a família sente falta do que tinha na área de origem (antes do remanejamento) e que não foi recomposto ou se perdeu no reassentamento?
- 08-** Qual ou quais as principais dificuldades da adaptação da família a área do reassentamento?
- 09-** Qual ou quais os principais facilitadores da adaptação da família a área do reassentamento?
- 10-** Como é a vida no reassentamento hoje? Fale como é a produção de alimentos para consumo e para venda, os eventos culturais e religiosos, as festas de confraternização, atividades de lazer e outros eventos de convivência que achar importante?
- 11-** De todo grupo foi reassentado nesta fazenda, quanto permanecem e quantos foram embora?
- 12-** Depois de quase 15 anos da vida no reassentamento, qual o balanço que a família faz? Das primeiras notícias sobre a construção da barragem e hoje, qual o sentimento da família?
- 13-** As reparações efetuadas foram suficientes? Quais ainda faltam?
- 14-** O que vocês considerariam como sendo “dívida social” nesta barragem?
- 15-** As expectativas de melhora no desenvolvimento social e econômico da região foram concretizadas? O que falta?